

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

SAMÁRIO JOSÉ LIMA MEIRELES

A “POLÍTICA NA ORDEM”:
perfis de lideranças e redes nas eleições da OAB/MA (1932-2022)

São Luís/MA

2022

SAMÁRIO JOSÉ LIMA MEIRELES

**A “POLÍTICA NA ORDEM”:
perfis de lideranças e redes nas eleições da OAB/MA (1932-2022)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para obtenção do título de doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Igor Gastal Grill

São Luís/MA

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Meireles, Samário José Lima.

A "POLÍTICA NA ORDEM" : perfis de liderança e redes nas eleições da OAB/MA 1932/2022 / Samário José Lima Meireles.- 2022.

387 p.

Orientador(a): Igor Gastal Grill.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

1. Eleições. 2. Elites. 3. Redes. I. Grill, Igor Gastal. II. Título.

SAMÁRIO JOSÉ LIMA MEIRELES

**A “POLÍTICA NA ORDEM”:
perfis de lideranças e redes nas eleições da OAB/MA (1932-2022)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Curso de Ciências Sociais, para obtenção do título de doutor em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Igor Gastal Grill
Doutor em Ciência Política
(UFMA)

Profa. Irllys Alencar Firmo Barreira
Doutora em Sociologia
(UFC)

Prof. Fabiano Engelmann
Doutor em Ciência Política
(UFRGS)

Profa. Dayana dos Santos Delmiro Costa
Doutora em Ciência Sociais
(IFMA)

Profa. Eliana Tavares dos Reis
Doutora em Ciência Política
(PPGCSoc/UFMA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela bolsa de auxílio à pesquisa; aos professores doutores Fabiano Engelmann, Dayana dos Santos Delmiro Costa e Irllys Alencar Firmo Barreira, pelo aceite em participar da banca examinadora desta tese; e, especialmente, aos professores orientadores do LEEPOC (Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais) Igor Gastal Grill e Eliana Tavares dos Reis, primeiro, porque desde a graduação em 2011, por meio das aulas e ensinamentos, fez “nascer/brotar” neste eterno aluno, o interesse pela pesquisa científica; segundo, porque vocês são excelência naquilo que fazem.

RESUMO:

Nesta pesquisa são analisados os padrões e os processos de seleção dos dirigentes políticos da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), no período compreendido entre 1932 e 2022. A investigação centrou-se nas dinâmicas das eleições em que foram escolhidos os dirigentes da entidade. Na operacionalização do estudo, buscou-se apreender: 1) as cadeias de líderes-seguidores que rivalizaram no âmbito da instituição, evidenciando os fluxos de entradas, saídas, aproximações e distanciamentos; 2) os perfis dos principais protagonistas que concorreram e exerceram os postos de direção da OAB/MA; 3) as cliques de dirigentes formadas nesses embates e as clivagens construídas por meios de realinhamentos constantes nas alianças reconstituídas; 4) os recursos acumulados pelos agentes que se destacaram nessas contendas; 5) as bases sociais de interconexões, elos e vínculos mais ou menos efêmeros. O propósito é demonstrar como, ao longo de 90 anos, três segmentos da elite dos “bacharéis” em direito no Maranhão alternaram-se no comando da OAB/MA, primeiramente, enquanto membros da “elite política” (1932/1973), depois, participantes de uma “elite jurídica” (1973/2003), e, por fim, integrantes da “elite da advocacia privada” (2004/2022), sempre acionando meios e coalizões interpessoais que atravessam diversos domínios do espaço do poder no Estado.

Palavras-chave: elites, redes, perfis, eleições, sociohistória.

ABSTRACT

This research analyzes the standards and selection processes of political leaders of the Maranhão section of the Brazilian Bar Association (OAB/MA), in the period between 1932 and 2022. The investigation focused on the dynamics of the elections, in which they were chosen the directors of the entity. In the operationalization of the study, it was sought to apprehend the chains of leaders-followers that competed within the scope of the institution, evidencing the flows of entries, exits, approximations and distances. In order to do so, the profiles of the main protagonists who competed and exercised the leadership positions of the OAB/MA were traced, as well as the cliques of leaders that were formed in these clashes and the cleavages built by means of constant realignments in the reconstituted alliances were located. Therefore, in the first place, the resources accumulated by the agents that stood out in these disputes were observed. Secondly, the networks of relationships (through the use of the Ucinet and Netdraw programs) constituted and activated due to the occupation of positions of power in the entity were identified. Thirdly, we also sought to reveal the social bases of more or less ephemeral interconnections, links and bonds. The purpose is to demonstrate how, over the course of 90 years, three segments of the elite of “bachelors” in law in Maranhão took turns in command of the OAB/MA, firstly as members of the “political elite” (1932/1973), then, participants of a “legal elite” (1973/2003), and, finally, members of the “private law elite” (2004/2022), always activating resources and interpersonal coalitions that cross different domains of the space of power in the State.

Keywords: elites, networks, profiles, elections, sociohistory.

RESUMÉ

Cette recherche analyse les normes et les processus de sélection des dirigeants politiques de la section Maranhão de l'Association du Barreau Brésilien (OAB/MA), dans la période comprise entre 1932 et 2022. L'enquête s'est concentrée sur la dynamique des élections, au cours desquelles ils ont été choisis administrateurs de l'entité. Dans l'opérationnalisation de l'étude, il a été cherché à appréhender les chaînes de leaders-suiveurs qui s'affrontaient dans le cadre de l'institution, mettant en évidence les flux d'entrées, de sorties, d'approximations et de distances. Pour ce faire, les profils des principaux protagonistes qui ont concouru et exercé les postes de direction de l'OAB/MA ont été retracés, ainsi que les cliques de dirigeants formées dans ces affrontements et les clivages construits au moyen de réalignements constants dans les alliances reconstituées ont été localisées. Par conséquent, en premier lieu, les ressources accumulées par les agents qui se sont distingués dans ces conflits ont été observées. Dans un second temps, les réseaux de relations (à travers l'utilisation des programmes Ucinet et Netdraw) constitués et activés du fait de l'occupation de postes de pouvoir dans l'entité ont été identifiés. Troisièmement, nous avons également cherché à révéler les bases sociales d'interconnexions, de liens et de liens plus ou moins éphémères. Il s'agit de montrer comment, pendant 90 ans, trois segments de l'élite des "bacheliers" en droit du Maranhão se sont succédé à la tête de l'OAB/MA, d'abord en tant que membres de "l'élite politique" (1932/1973), puis, participants d'une "élite juridique" (1973/2003), et, enfin, membres de "l'élite du droit privé" (2004/2022), activant toujours des ressources et des coalitions interpersonnelles qui traversent différents domaines de l'espace du pouvoir dans l'Etat.

Mots clés: élites, réseaux, profils, élections, sociohistoire.

NOTAS BIOGRÁFICAS

BOX 01: Antônio Lopes da Cunha.....	68
BOX 02: Domingos de Castro Perdigão.....	69
BOX 03: Roque Pires Macatrão.....	74
BOX 04: Kleber Moreira e Pedro Leonel Pinto de Carvalho.....	75
BOX 05: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva.....	76
BOX 06: Godofredo Mendes Viana.....	83
BOX 07: Carlos Brissac Neto.....	87
BOX 08: Valéria Lauande Carvalho Costa.....	87
BOX 09: Mário de Andrade Macieira.....	95
BOX 10: Daniel Blume Pereira de Almeida.....	96
BOX 11: João Hermógenes de Mattos.....	133
BOX 12: Elisabetho Barbosa de Carvalho.....	168
BOX 13: Lucy de Jesus Teixeira.....	172
BOX 14: José de Albuquerque Alencar.....	179
BOX 15: João Albino Castro de Araújo e Sousa.....	183
BOX 16: Antenor Mourão Boga.....	190
BOX 17: José de Ribamar Cunha Oliveira.....	206
BOX 18: José Joaquim da Serra Costa.....	214
BOX 19: Maria Teresa Cabral Costa Oliveira.....	215
BOX 20: Manoel Martins dos Reis.....	224
BOX 21: José Carlos Sousa Silva.....	239
BOX 22: Doroteu Soares Ribeiro.....	240
BOX 23: Carlos Sebastião Silva Nina.....	245
BOX 24: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva.....	255
BOX 25: Raimundo Ferreira Marques.....	279
BOX 26: José Caldas Gois.....	298
BOX 27: Mário de Andrade Macieira.....	309
BOX 28: Thiago Roberto Moraes Diaz.....	323
BOX 29: Kaio Vyctor Saraiva Cruz.....	334
BOX 30: Roberto Charles de Menezes Dias.....	347

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. DOMÍNIOS DA ADVOCACIA NO BRASIL: a vitória dos “bacharéis”	31
1.1. Da Colonização à Independência (1603-1822).....	32
1.2. Da Independência à criação do IAB (1822-1843).....	36
1.3. Do surgimento do IAB ao fim do Império (1843-1889).....	38
1.3.1. Legislação referente ao exercício da advocacia.....	38
1.3.2. Tentativas de criação da OAB.....	41
1.4. O IOAB e as tentativas de criação da OAB na República Velha (1889-1930).....	47
1.5. Da criação da OAB aos dias atuais: 92 anos de história (1930-2022).....	50
1.5.1. A relação IOAB-OAB a partir de 1930.....	51
1.5.2. A vitória dos “advogados-bacharéis” em face dos “advogados-práticos”.....	57
2. Padrões dos dirigentes da OAB/MA (1932-2022).....	60
2.1. Conselheiros Presidentes.....	62
2.2. Conselheiros Estaduais.....	78
2.3. Conselheiros Federais.....	87
3. GÊNESE DA OAB NO MARANHÃO: monopólio do IAM (1932-1941).....	99
3.1. Os pioneiros (1ª fase – 1932/1941)	106
3.1.1. Conselheiros Presidentes.....	106
3.1.2. Conselheiros Estaduais.....	109
3.1.3. Conselheiros Federais.....	115
3.2. Primeira configuração política: a presidência de Benedito de Barros e Vasconcelos (1932-1932).....	119
3.3. Segunda configuração política: a presidência de Alcides Jansen Serra Lima Pereira (1932-1936).....	121
3.4. Terceira configuração política: a presidência de João Hermógenes de Mattos (1936-1941).....	133

4.	40 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: sem o IAM (1941-1981).....	148
4.1.	Conselheiros (2ª fase – 1941/1981).....	149
4.1.1.	Conselheiros Presidentes.....	149
4.1.2.	Conselheiros Estaduais.....	152
4.1.3.	Conselheiros Federais.....	159
4.2.	Primeira configuração política: a presidência de João Hermógenes de Mattos (1941-1943).....	166
4.3.	Segunda configuração política: a presidência de Elisabetho Barbosa de Carvalho (1943-1951).....	168
4.4.	Terceira configuração política: a presidência de José de Albuquerque Alencar (1951-1955).....	178
4.5.	Quarta configuração política: a presidência de João Albino Castro de Araújo e Sousa (1955-1959).....	181
4.6.	Quinta configuração política: a presidência de Antenor Mourão Boga (1959-1973).....	189
4.7.	Sexta configuração política: a presidência de José de Ribamar Cunha Oliveira (1973-1981).....	205
5.	14 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: retorno do IAM (1981-1995)..	224
5.1.	Conselheiros (3ª fase – 1981/1995).....	226
5.1.1.	Conselheiros Presidentes.....	226
5.1.2.	Conselheiros Estaduais.....	228
5.1.3.	Conselheiros Federais.....	234
5.2.	Primeira configuração política: a presidência de José Carlos Sousa Silva (1981-1983).....	238
5.3.	Segunda configuração política: a presidência de Doroteu Soares Ribeiro (1983-1985).....	240
5.4.	Terceira configuração política: a presidência de Carlos Sebastião Silva Nina (1985-1989).....	244
5.5.	Quarta configuração política: a presidência de José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (1989-1995).....	254

6.	28 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: sem o IAM (1995-2022).....	263
6.1.	Conselheiros (4ª fase – 1995/2022).....	264
6.1.1.	Conselheiros Presidentes.....	264
6.1.2.	Conselheiros Estaduais.....	267
6.1.3.	Conselheiros Federais.....	273
6.2.	Primeira configuração política: a presidência de Raimundo Ferreira Marques (1995-2003).....	278
6.3.	Segunda configuração política: a presidência de José Caldas Gois (2004-2009).....	293
6.4.	Terceira configuração política: a presidência de Mário de Andrade Macieira (2010-2015).....	306
6.5.	Quarta configuração política: a presidência de Thiago Roberto Moraes Diaz (2016-2021).....	317
6.6.	Quinta configuração política: a presidência de Kaio Vyctor Saraiva Cruz (2022-2024).....	331
7.	CANDIDATOS, RECURSOS E REDES DE APOIADORES NA ELEIÇÃO DE 2015: um exemplo da dinâmica de (re)alinhamentos faccionais.....	340
7.1.	Os/as candidatos/as.....	340
7.1.1.	Da entrada no “jogo” à ascensão de Valéria Lauande Carvalho Costa...	340
7.1.2.	Da entrada no “jogo” à ascensão de Thiago Roberto Moraes Diaz.....	344
7.2.	Dinâmica da Campanha.....	346
7.2.1.	Pré-campanha (outubro de 2014 a 21.10.2015).....	347
7.2.2.	Campanha eleitoral (22.10.2015 a 19.11.2015).....	356
7.2.3.	O dia da eleição (20.11.2015).....	358
	Considerações finais.....	364
8.	TRUNFOS, RETRIBUIÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA MILITÂNCIA NOS JOGOS POLÍTICOS DA OAB/MA.....	365
	CONCLUSÃO.....	374
	REFERÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS.....	382
	REFERÊNCIAS DA HISTÓRIA DO MARANHÃO.....	386

INTRODUÇÃO

Desde as análises do sociólogo alemão Max Weber (2012) muitos cientistas sociais investiram em compreender os fatores de imbricação entre os *domínios* do “direito” e da “política”. A significativa presença numérica de indivíduos com formação e/ou carreiras jurídicas em postos políticos é enfatizada em diversos estudos ou em distintas *configurações* nacionais. Ademais, são sublinhadas, com frequência, as competências comuns exigidas nas atividades desempenhadas nesses dois meios profissionais. Determinadas características sociais são recorrentemente citadas, por antropólogos, sociólogos e cientistas políticos, como trunfos facilitadores para “bacharéis” em direito atuarem politicamente (em partidos, parlamentos e governos), a exemplo do pertencimento a altas extrações sociais, parentesco com políticos, *redes* de relações herdadas e/ou adquiridas e socializações políticas prévias à carreira profissional¹.

Raras são as iniciativas, porém, de abordar engajamentos e concorrências políticas entre os operadores do direito no sentido de representar sua categoria profissional. O foco desta tese dirige-se exatamente sobre os processos eleitorais ocorridos em uma das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, a seção “maranhense” (OAB/MA), entre 1932 e 2022.

Buscou-se analisar as disputas políticas na OAB/MA, examinando os perfis dos agentes e as *redes* interpessoais que protagonizaram as dinâmicas de concorrência eleitoral ao longo de 90 anos. A relação entre “direito” e “política” é, pois, abordada nesta tese, a partir de um *domínio* específico de atuação das elites maranhenses: a instância de representação dos advogados que atuam no estado do Maranhão. A análise recai sobre os usos de recursos e de alianças necessárias à ocupação de postos de direção da entidade, conquistados por intermédio de vitórias em competições eletivas.

A plêiade de autores brasileiros que trataram dessa relação em seus trabalhos é significativa e vários deles influenciaram na construção do objeto em pauta. Para demarcar o ponto de vista aqui adotado citaremos alguns deles.

José Murilo de Carvalho (2010), na obra *A Construção da Ordem: a elite política imperial*, analisa a relação dos “bacharéis” em direito, dos padres, dos militares e dos proprietários rurais, no processo de construção do Brasil-Império (1822/1889).

¹ Essa discussão foi sistematizada em Grill (2007).

Em sua análise já clássica fica patente a centralidade da passagem pelas faculdades de direito, antes em Portugal (Coimbra) e depois no Brasil (Olinda/Recife e São Paulo), para o acesso aos postos no parlamento e no governo.

Já Sérgio Adorno (1988), em *Os Aprendizizes do Poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*, buscou reconstruir o processo de formação cultural e profissional dos “bacharéis” formados pela Universidade de São Paulo durante o regime imperial, entre os anos de 1827 e 1883. O objetivo do autor foi “apreender empiricamente a formação desses intelectuais no horizonte mais amplo de organização da cultura jurídico-política brasileira” (ADORNO, 1988, p.19).

Analisando período semelhante, Edmundo Campos Coelho (1999), no livro *As profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro*, estudou a relação entre os profissionais da advocacia e o Estado, ao longo dos anos de 1833 e 1930, ou seja, durante o Império e a primeira República. Novamente, restou destacado o peso da posse desse título para a afirmação no espaço do poder.

No que tange especificamente à história da OAB no Brasil, três pesquisas merecem destaque. Lúcia Maria Paschoal Guimarães, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira, Aurélio Wander Bastos e Marly Silva da Motta (2003), na coletânea *História da Ordem dos Advogados do Brasil* (volumes I, II, III e IV), buscaram reconstruir o processo histórico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em relação ao Estado brasileiro, nas diferentes fases (imperial, republicano, revolucionário etc.). Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos (2013), na tese *Os Cruzados da Ordem Jurídica: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)* tratou da atuação dos conselheiros da OAB, centrando na relação com o Estado e a sociedade civil. E Maria da Glória Bonelli (2002), no livro *Profissionalismo e Política no mundo do Direito*, a partir de uma perspectiva histórica, ao longo de 150 anos, pesquisou a trajetória da advocacia no Brasil, analisando “as redes profissionais e os laços institucionais que o IAB-OAB desenvolveram e como equacionaram o dilema do profissionalismo na relação com a política e o Estado” (BONELLI, 2002, p.22-23).

Por fim, cumpre citar dois autores que empreenderam esforços na sistematização do referencial bourdieusiano (que é mobilizado nesta tese) para o estudo das elites jurídicas. Fabiano Engelmann (2008), no artigo *Questões para o estudo de “elites de Estado”*: o caso representativo dos juristas, estudou os “bacharéis” atuantes num contexto periférico representado pelo estado do Rio Grande do Sul, apreendendo as (re)definições da profissão à luz da diferenciação social do espaço dos juristas desde os

anos de 1980. E Frederico de Almeida (2016), no artigo *As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira*, trabalhou a referida relação “direito” e “política”, buscando apresentar as articulações entre a sociologia das elites, os estudos da sociologia das profissões jurídicas e as análises institucionais da ciência política sobre o sistema de justiça, enfatizando os condicionantes passíveis de serem apreendidos por meio da noção de *campo* cunhada pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu.

As originalidades e/ou particularidades desta tese em relação aos trabalhos acima arrolados estão, principalmente, na forma de tratamento que demos à relação “direito” e “política”. Buscamos demonstrar como, ao longo de 90 anos, três segmentos da elite dos “bacharéis” em direito no Maranhão foram se alternando no comando da OAB/MA, primeiramente, enquanto membros da “elite política” (1932/1973), depois, participantes de uma “elite jurídica” (1973/2003), e, por fim, integrantes da “elite da advocacia privada” (2004/2022). A especificidade do foco serve também para corroborar uma série de regularidades que aparecem na literatura supracitada acerca dos condicionantes do acesso dos “bacharéis” em direito às principais posições do espaço do poder.

Ênfase especial é dada à concentração de recursos multidimensionais (sociais, políticos, profissionais e culturais) e amalgamados. Serão focalizados, assim, os perfis dos protagonistas das disputas políticas no âmbito da OAB/MA. Destacando desde o peso dos patrimônios herdados por conta das inscrições em determinadas “famílias” (geralmente bem situadas social, política e culturalmente) até as reputações adquiridas em distintos meios sociais, passando por trunfos, disposições e retribuições derivadas de inscrições em *domínios* diversos e engajamentos variados. Daí a importância para este estudo, tanto da localização de lideranças e suas propriedades sociais, como da apreensão dos meios que esses agentes utilizam no jogo político interno à entidade, que se traduzem em *notabilizações*². Consequentemente, identificamos os protagonistas das contendas e reconstruímos as dinâmicas de concorrência no espaço político da OAB/MA, ao longo de todo o processo histórico de institucionalização, até 2022. Mais precisamente, a relação entre “direito” e “política” é tratada nesta pesquisa analisando o conjunto das bases sociais e das relações interpessoais intervenientes na seleção de dirigentes da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil.

² A relevância dessas dimensões de análise na constituição de um programa de pesquisa voltado ao estudo de “elites” foi sustentada por Reis e Grill (2017).

Para isso, seguimos, basicamente, duas diretrizes interdependentes e complementares à operacionalização do estudo: 1) uma que se apoia nas características sociais dos agentes e suas *redes* de relações dentro e fora da OAB/MA; 2) e outra que leva em conta a centralidade das clivagens pessoais e/ou interpessoais nas disputas por poder político no âmbito da entidade.

No que tange às diretrizes, acompanhamos uma série de autores que chamaram a atenção para situações nas quais a “política” é identificada a eleições e o período eleitoral é o momento de definição/demonstração de pertencimentos e de fidelidades. E que revelaram como a “política” pode ultrapassar definições modelares e não estar circunscrita a *domínios* particulares, especializados e apartados dos demais (PALMEIRA, 2010; PALMEIRA e BARREIRA, 2006; BARREIRA, 2006).

As disputas políticas na OAB maranhense guardam significativas semelhanças com o que mostra essa bibliografia. Por isso, o foco nos arranjos interpessoais, feitos e desfeitos à cada eleição, preferencialmente, nos embates *faccionais* que *configuraram* e *reconfiguraram* o espaço político da instituição, sempre girando em torno de uma liderança política ou ao redor de uma *clique* de lideranças.

Isto nos possibilita acionar um arsenal de conceitos e estratégias metodológicas que dão conta do peso das coalizões interpessoais (BOISSEVAIN, 2003) nas disputas políticas da entidade. Noções e instrumentos de objetivação que já foram testadas em estudos de eleições nas quais estão em jogo cargos em governos e parlamentos³. Quer dizer, no cenário em tela, o controle da OAB/MA é definido de acordo com lutas que opõem agrupamentos instáveis (regidos por relações pessoais que se fazem, desfazem e refazem ao sabor dos alinhamentos cíclicos demarcados pelo calendário eleitoral) e de duração efêmera (mobilizados para propósitos a serem alcançados, como ganhar uma eleição em um período de tempo estipulado, como uma campanha eleitoral).

Os agrupamentos constituídos nessas relações estruturam-se na forma de coalizões temporárias de alianças *diádicas* verticais (líderes-seguidores) ou horizontais: dotadas de *egos* diretamente responsáveis pelo recrutamento do séquito de seguidores; de *cliques* unindo indivíduos com forte intensidade de vínculos; nas quais os *conjuntos-de-ações* são alimentados pelo objetivo determinado de vencer as eleições; assim como pela hostilidade típica do *faccionalismo*, que coloca “grupos” rivais em conflito na busca por postos/cargos na hierarquia de poder da OAB/MA (BOISSEVAIN, 2003;

³ A relevância das relações pessoais nos processos de especialização política foi tratada em Grill (2013).

LANDÉ, 1977, MAYER, 1987, GRILL, 2013). Vem daí a atenção e a preocupação que temos quanto ao uso dos métodos e conceitos de *redes* empregadas neste propósito de identificar e analisar os perfis dos agentes e suas *teias/fluxos* de relações interpessoais, dentro e fora da entidade.

Sabemos que existem (na antropologia, na sociologia e na ciência política), múltiplos esquemas analíticos que inspiram a reflexão sobre os jogos políticos e sociais que incidem sobre a seleção de “elites”. E que a escolha implica em dimensões e variáveis a serem privilegiadas.

Desse modo, seguimos um modelo de análise orientado pela sociologia francesa de Pierre Bourdieu. No entanto, por ser a sociedade maranhense marcada pela baixa autonomização, e, conseqüentemente, pela alta heteronomia entre os *domínios* sociais, configurando um espaço social fortemente condicionado pela indiferenciação de lógicas, princípios e papéis (GRILL e REIS, 2018), urgiu a necessidade de utilizar alternativas conceituais ao esquema analítico originalmente formulado pelo autor, para a compreensão do espaço do poder na França. Ou seja, visando dar conta de realizar o estudo sobre a “política na Ordem”⁴ maranhense, fez-se necessário o uso de algumas flexibilizações às noções cunhadas pelo sociólogo francês.

Importante ressaltar que o emprego das alternativas e flexibilizações conceituais mobilizadas nesta pesquisa já foram testadas, com relativo sucesso, nos trabalhos do Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais da Universidade Federal do Maranhão (LEEPOC-UFMA), coordenado pelos professores doutores Igor Gastal Grill (orientador da presente pesquisa) e Eliana Tavares dos Reis⁵.

Segundo esses autores, as flexibilizações, assim como as alternativas conceituais ao esquema teórico e analítico de Pierre Bourdieu:

[...] podem ser compatíveis com os esforços em perceber, em situações próprias às dinâmicas, a hierarquização de espaços de poder; as relações de dominação, cumplicidade, alianças e rivalidades em domínios monopolizados por determinados agentes; assim como as exigências de especialização e de inculcação de competências, adesões e crenças (GRILL e REIS, 2018, p.168).

⁴ Nesta tese, as expressões “política na Ordem” e “política da Ordem” estarão sempre entre aspas porque estão se referindo à política da Ordem dos Advogados do Brasil.

⁵ Inclusive sobre os *domínios* do direito já foram realizadas pesquisas no LEEPOC sobre magistradas e professores de ensino superior (COSTA, 2015; DOMINICI, 2021) e sobre a OAB (MEIRELES, 2017 e 2022), refletindo sobre essas particularidades da configuração regional.

Assim como em Pierre Bourdieu, a análise processual, relacional e concorrencial proposta pelo sociólogo alemão Norbert Elias, segue direção oposta às teorias sociológicas centradas em modelos estáticos e reificantes. Por exemplo, a noção de *configuração* proposta pelo autor é pensada para dar conta da abrangência dos fenômenos sociais, rompendo com a forma dual, substancializada e reificante de se fazer pesquisa.

Segundo Norbert Elias (1999), o conceito de *configuração* é um instrumento ou ferramenta de análise que busca afrouxar o constrangimento social de pensarmos e falarmos reificadamente. Ele nos ajuda compreender que desde o nascimento, todos nós começamos a “jogar” uns com os outros e, por conta disso, ao longo da vida, sempre estaremos inseridos num *fluxo* flexível de tensões e/ou numa *teia* de interdependências.

Este conceito nos possibilita caminhar em diferentes escalas e graus de objetivação, permitindo, assim, “apreender processos complexos de integração das dimensões física, biológica, psicológica, social e simbólica, que delineiam as formações que reúnem indivíduos” (GRILL e REIS, 2018, p.170).

Segundo Norbert Elias:

Um dos aspectos mais [...] universais de todas as configurações humanas é o de que cada ser é interdependente [...] Não há ninguém que nunca tenha estado inserido numa teia de pessoas [...] As configurações [...] podem mudar [...] tal qual uma pessoa muda [...] Por configuração entendemos o padrão mutável criado pelo conjunto dos jogadores - não só pelos seus intelectos, mas pelo que eles são no seu todo [...] Podemos ver a configuração formar um entrançado flexível de tensões. A interdependência dos jogadores, que é [...] condição prévia para que formem uma configuração, pode ser uma interdependência de aliados ou de adversários. [...] Só podemos compreender o fluxo constante do agrupamento dos jogadores de um dos lados, se virmos que o grupo de jogadores do outro lado também está num fluxo constante [...] No seio das configurações mutáveis [...] há um equilíbrio flutuante e elástico e um equilíbrio de poder, que se move para diante e para trás [...] Este tipo de equilíbrio flutuante é uma característica estrutural do fluxo de cada configuração [...] conceito de configuração [...] pode ser aplicado tanto a grupos relativamente pequenos como a sociedade constituídas por milhares [...] de pessoas interdependentes (ELIAS, 1999, p.139-143).

Não parece ao acaso que numa estrutura de relações, Pierre Bourdieu (1986) tenha pensado a noção de *campo* enquanto uma *configuração* entre outras possíveis, parecendo, portanto, dar continuidade aos esforços empregados pelo alemão Norbert Elias, “no sentido de romper com modelos reificantes em prol de uma perspectiva de *processos*, do tratamento de *relações* em detrimento de ‘coisas’” (GRILL e REIS, 2018, p.173).

Segundo Grill e Reis:

Ambos os autores atentam às influências recíprocas de constituição dos casos particulares e dos agrupamentos sociais, por meio da reconstituição dos fluxos de movimentos [...] das flutuações nas relações de poder [...] enfim, das cadeias e elos de interdependências. Nesse sentido, Bourdieu indica a exigência de uma tripla conversão do olhar: dos ‘indivíduos’ (como realidades substancializadas) para agentes dotados de propriedades sociais (volume e estrutura de *capitais*); dos ‘grupos’ (como entidades reificadas e essencializadas) para seus processos de constituição (porta-vozes, organizações, meios, etc); e das interações visíveis para sistemas estruturados em posições e em tomadas de posição (2018, p.173).

Realidades periféricas como a brasileira e a maranhense são mais exigentes na ativação dos conceitos bourdieusianos, sendo preciso, nesses casos, mobilizar noções alternativas, como a de *configuração* proposta por Norbert Elias e de *redes* sistematizada por Sawicki (2013), bem como a ideia de *domínios* sustentada por Grill e Reis (2018). Sobretudo, por conta da necessidade de apreender, nesse contexto, as inscrições múltiplas dos agentes, as coalizões de *elos* que administram e manejam pessoalmente e toda a sorte de reputações que acumulam. Como asseveram Grill e Reis, trata-se de “ajustar três níveis de análise”: em primeiro lugar “o da multidimensionalidade das lógicas de ação e das práticas sociais, que são acionadas não a partir de um universo específico de referência, mas da pluralidade de registros e de trânsitos possíveis aos agentes em um espaço social relativamente flexível”; em segundo lugar “o da *multiposicionalidade* passível de ser acumulada em instâncias, lugares, enfim, nos domínios de atuação das ‘elites’”; e, em terceiro lugar “o da *multinotabilidade*, que os agentes podem nutrir mediante a condensação de reconhecimentos sociais, políticos, culturais, etc. [...], germinados em processos ininterruptos de *interpenetrações* e *osmose*s [...], cujo desfecho é a composição de suportes de reputação pessoal em múltiplos domínios e redes sociais” (GRILL e REIS, 2018, p.182).

Na esteira do conceito de *configuração* de Elias, Frédéric Sawicki (2013) chama a atenção para a relevância de pensarmos também em termos de *redes*. Segundo este autor, o conceito de *redes* nos permite apreender a heteronomia de determinados espaços sociais, assim como compreender a influência externa que determinados *domínios* sofrem de outros âmbitos da vida social. Esse é o contexto encontrado na política da OAB/MA.

Para Sawicki (2013), a análise de *redes* é estrutural e não individualista porque ela nos permite perceber as estratégias dos agentes, suas posições no meio social e os interesses, recursos e trunfos que estão ligados a essas posições. Ela integra, na análise

sociológica, antropológica e/ou política, a multi-posicionalidade e a pluralidade dos modos de relações e formas de interesse que decorrem das ações humanas.

A mobilização dessas duas alternativas conceituais (*configuração* e *redes*), aplicadas concomitantemente, parece, portanto, no universo aqui examinado “mais compatível com a análise dos processos de seleção, reprodução e reconversão de elites, na forma aplicada por Bourdieu” (GRILL e REIS, 2018, p.179).

Assim, para dar conta das dificuldades de aplicação *ipsis litteris* do modelo bourdiesiano no estudo de espaços sociais periféricos, como o brasileiro e o maranhense, isto é, para dar conta da dificuldade de aplicação das noções de *campo*, *capital* e *habitus*, proposto por Pierre Bourdieu, adotamos as seguintes alternativas citadas por Grill e Reis:

[...] propomos que é possível trabalhar com o uso das *disposições duráveis* em detrimento do *habitus* (secundário); *desenrijecer as balizas do jogo*, com um retorno adaptado da variante de Elias, associado à *configuração*; e evitar a ideia de *capital*, tendo em vista as exigências do grau de objetivação histórica, mas seguir buscando as propriedades ou noções análogas, como a de *recursos*, *meios* e *trunfos* (GRILL e REIS, 2018, p.179).

Dessa forma, partimos do entendimento: primeiro, de que há uma forte plasticidade nas estruturas de poder, quando se trata dos fenômenos políticos e sociais brasileiros; segundo, de que o Brasil, e, principalmente, o Maranhão, constituem realidades históricas onde **não** se verifica uma significativa institucionalização-objetivação das esferas sociais.

Assim, este estudo se insere numa agenda de pesquisa que busca analisar *configurações* em arranjos híbridos, dando prioridade às *redes* de relações dos principais agentes empreendedores da política institucional da OAB/MA. Segundo Michel Offerlé (1998), os agentes empreendedores são aqueles indivíduos que, atuando no processo de representação, construção e estabilização, dão existência à instituição como expressão de um “grupo” (aqui um “grupo profissional”) e a eles próprios como porta-vozes (no caso em tela dirigentes e lideranças da entidade), junto ao Estado e em relação aos outros “grupos” concorrenciais inseridos no espaço social.

Importante destacar, ainda, que nas pesquisas dos antropólogos, sociólogos e cientistas políticos, os contextos de atuação dos especialistas de dados jogos sociais são classificados de diversas formas, dentre elas estão: universos, esferas, campos, setores, espaços, instituições, mundos, etc. A alternativa escolhida nesta tese é trabalhar com a ideia de *domínio*, tendo em vista que:

[...] trata-se de um termo que existe em várias línguas com grafia e sentido semelhantes [...] E tem como vantagem [...] de etimologicamente [...] assumir vários significados, tais como: 1) território controlado por pessoas ou grupos; 2) esferas de ação; 3) influência, superioridade, poder; 4) conhecimento concentrado em uma arte ou ciência; 5) competência em realizar atividades; 6) posse de determinados bens etc. A polissemia da expressão [...] auxilia a pensar justamente sobre situações de maior plasticidade, nas quais há variados fatores associados à especialização [...] e em contextos de maior ou menor objetivação de esferas (GRILL e REIS, 2018, p.195).

Logo, podemos pensar o espaço social brasileiro, conseqüentemente, o espaço social maranhense, como constituídos por vários *domínios* entrecruzados, formando uma espécie de *teia* de interdependências, ou melhor, uma estrutura de poder constituída por “várias dimensões referentes à especialização de papéis, sem pressupor independência em relação a poderes, forças, lógicas e princípios exotéricos” (GRILL e REIS, 2018, p.195). Nesta pesquisa, atentamos, principalmente, aos *domínios* da advocacia, aos *domínios* da política partidária-eletiva, aos *domínios* das carreiras jurídicas do Estado e aos *domínios* do ensino jurídico, todos entrelaçados num processo concorrencial, relacional, contínuo e ininterrupto de construção da vida social.

A noção de *domínio* serve para circunscrever meios específicos de ação, atribuições próprias monopolizadas no jogo político mais amplo e condicionantes específicos de recursos, estratégias e trunfos utilizados nas construções das alianças entre diferentes “grupos”. Do mesmo modo que permite investigar os perfis heterogêneos e a multiplicidade de recursos, lógicas, práticas, posições e posicionamentos que condicionaram o trânsito, a decadência e a ascensão dos dirigentes políticos da OAB/MA.

No caso do Brasil, veremos: 1) que ao longo da história, existiram pelo menos dois “grupos” atuando nos *domínios* da advocacia do país (“bacharéis” *versus* “rábulas”); 2) e que a OAB, é o resultado das ações do “grupo dos bacharéis empreendedores”, junto aos governantes do Estado brasileiro, enquanto representantes da “elite” política, jurídica e advocatícia, que até hoje (ano de 2022) controla, representa e dá estabilidade à corporação e a eles próprios enquanto classe profissional.

Nos termos da literatura especializada, observa-se que, em espaços sociais como o que é analisado nesta tese, os acordos e/ou alianças entre as pessoas podem ser classificadas de diversas maneiras, dentre elas destacamos: *díades*, *cliques*, *conjuntos-de-ações* e *facções* (BOISSEVAIN, 2003). E, por conta do jogo político institucional acontecer num *domínio* articulado pelo intercruzamento de lógicas interpessoais,

verifica-se que nesse ambiente, uma das unidades básicas não é o grupo-corporado⁶, mas, sim, as *diádes*, entendidas como relações de auxílio mútuo entre dois indivíduos (LANDÉ, 1977).

No jogo da política, segundo Eric Wolf (2003), este auxílio mútuo entre dois indivíduos pode ser concebido como patronagem (quando há assimetria) e amizade afetiva ou instrumental (quando há maior simetria). A partir de tais laços, os agentes podem tanto melhorar sua posição no âmbito de uma organização como estabelecer ligações para fora da diáde e do próprio “grupo”.

Quanto à composição do espaço de especialistas da política na OAB/MA, os resultados da presente investigação nos levaram a refletir que, na sua gestação, a OAB/MA, enquanto entidade que estava sendo criada, como é comum à própria gênese do processo de institucionalização, “beneficiou-se” da “notabilidade” dos “bacharéis-empREENhedores-pioneiros” membros da “elite política maranhense”, para lhe dar sustentação, credibilidade e estabilização na sua criação. Depois de 90 anos, percebemos que a relação se inverteu. Atualmente é a instituição que dá projeção aos seus dirigentes, principalmente aos advogados membros da chamada “jovem advocacia”⁷. Por conta do significativo prestígio desfrutado pela entidade em outros *domínios* sociais, adquirido ao longo do seu processo histórico institucional, ser conselheiro da OAB/MA, no ano de 2022, é uma das bases de “notabilização” profissional, política e social.

Nesse sentido, é importante destacar que a caracterização morfológica dos diferentes momentos da história de entidade não visa meramente caracterizar nem os grupos, nem os indivíduos, mas sim “os recursos e princípios de legitimação que estruturam suas práticas e, inclusive, suas relações com as demais categorias sociais, não necessariamente dominantes” (CORADINI, 2008, p. 14).

Podemos dizer que na contemporaneidade, muitas são as razões que levam esses profissionais a participarem das eleições na Ordem do Maranhão. Citaremos apenas quatro causas, duas advindas das regularidades identificadas nos trunfos mobilizados pelos agentes e duas percebidas nos seus discursos relativas às retribuições de natureza moral: 1) o “prestígio” que o cargo de conselheiro proporciona na vida profissional e

⁶ O grupo corporado é um agregado distinto e de múltiplos membros o qual possui propriedades, objetivos e deveres que, como tais, são inerentes ao grupo, e são diferentes daqueles dos seus membros individuais (LANDÉ, 1977).

⁷ Por ser um termo nativo construído no jogo político da OAB/MA, a expressão “jovem advocacia” vai estar sempre entre aspas, sinônimo de “bacharel” recém-inscrito na instituição, independente da idade.

social do agente, facilitando a circulação deles junto aos políticos e às autoridades públicas (governador, prefeito, desembargador etc.) e na reconversação para outros *domínios* de atuação (ENGELMANN, 2006); 2) o fato de poder dispor dos recursos/meios da entidade de forma relativamente “livre” e rentável à sua visibilização pública, passível de ser maximizada em termos de reputação profissional, política e social; 3) as gratificações de apresentar-se como defensor das “causas” dos advogados; 4) e as recompensas reconfortantes de ser porta-voz da instituição, da “categoria” e das suas “demandas”.

Para lograrem êxito em ocupar esse papel de liderança, os protagonistas, por sua vez, necessitam reunir recursos multidimensionais personificados e *redes* de *alianças diádicas* (LANDÉ, 1997) e de interconhecimentos e interreconhecimentos (CORADINI, 2010), construídas, mantidas e ampliadas com seus pares e para além desse universo profissional.

Por serem pessoais, as alianças *diádicas* (LANDÉ, 1977), unem indivíduos de posições sociais iguais e diferentes. Logo, podem existir, na política institucional da OAB/MA, relações horizontais (entre iguais na hierarquia), verticais (assimétricas), primárias (relações entre familiares), secundárias (relações com pessoas fora da família), etc. (LANDÉ, 1977; WOLF, 2003). A política, quando fortemente estruturada nessas unidades que são as *díades*, segundo Carl Landé (1977), nos leva à apreensão da constituição de *cadeias de líderes-seguidores*. Portanto, podemos pensar as eleições da OAB/MA, como o momento das definições de pertencimentos e fidelidades dos seguidores em relação aos líderes.

Do resultado das alianças e clivagens que acontecem ao longo dos processos eleitorais, surgem os *conjuntos-de-ações* e/ou *facções*, de onde sairão, formalmente, os nomes dos agentes que concorrerão nas votações da OAB/MA.

De acordo com Adrian Mayer, o *conjunto-de-ação* é uma coalizão interpessoal, um grupo-não-corporado, um quase-grupo, que está centrado em torno de um *ego*, “no sentido de que sua própria existência depende de um indivíduo específico como foco organizador central” (MAYER, 1987, p.128). Além disso, o *conjunto-de-ação* está organizado também, em torno de um objetivo comum, e, por conta disso, sua composição não é permanente ou durável.

Como, durante o processo eleitoral, as principais lideranças se unem sob uma grande variedade de bases sociais de interconexão, pode acontecer que estes aliados sejam líderes de outras coalizões *interpessoais*. O fato é que as disputas estruturam-se

na forma de *facções*, aglutinando *egos* de várias *redes* e colocando-as em concorrência com agrupamentos rivais.

Segundo Jeremy Boissevain:

Por facción entiendo una coalición de personas (seguidores) reclutadas personalmente, de acuerdo a principios estructuralmente diversos por, o en nombre de, una persona que está en conflicto con otra u otras personas, con las que antes estaba unida, por el honor y/o el control de los recursos. El foco central de la facción es la persona que la ha reclutado, a la que también se puede describir como líder. Los lazos a partir de los cuales el líder recluta a un seguidor son de muy diverso tipo. Pueden variar desde el parentesco hasta la vecindad, desde la asociación económica a los compañeros de clase. Normalmente, se trata de vínculos personales aunque, en ocasiones, algunos seguidores, a su vez, movilizarán también el apoyo de miembros de su propia red. Los vínculos con el líder pueden variar, pues, desde relaciones transaccionales de una sola dimensión hasta relaciones morales multidimensionales (BOISSEVAIN, 2003, p.168).

E, acrescenta-se que, segundo Grill:

A competição entre grupos diádicos não corporados é sinônimo de disputa faccional. As facções são grupos formados por membros instáveis, de duração incerta, com liderança personalística, fraca organização formal e ausência de ideologia política, e os enfrentamentos se dão entre adversários numa lógica de hostilidade mútua (amigo X inimigo) e de reciprocidade hostil (alinhamentos em polos antagônicos). Os rivais trocam insultos e apoiam-se em vinganças e denúncias de traições, em que os códigos de honra e o compromisso emocional são elementos fundamentais das lutas (GRILL, 2013, p. 258-259).

Facção difere-se, então, do *conjunto-de-ação*, que abriga um conjunto de pessoas que coordenam suas ações para alcançar um objetivo concreto e determinado, quer dizer, que é mobilizado para uma finalidade específica (como formar uma chapa para concorrer eleitoralmente), pois necessariamente concorre com um ou mais agrupamentos semelhantes (BOISSEVAIN, 2003; MAYER, 1997). Ademais, uma *facção* pode existir aquém ou além do período eleitoral, por intermédio de uma fração mais estável e coesa de seus membros, que servem de parâmetro na localização dos principais líderes e “grupos”, como já mostrou Moacir Palmeira (2010). Nesse caso, ela se configura como uma *clique* ampliada.

Portanto, seguindo a literatura especializada, as *facções* e os *conjuntos-de-ações* giram em torno ou de um *ego* ou de uma *clique*, concebida como uma *rede/coalizão* interpessoal com fortes *elos* de ligação, frequentemente fundados em *laços* de amizade e/ou de bastante proximidade. Jeremy Boissevain conceitua a *clique* como “una coalición cuyos miembros se asocian regularmente unos con otros sobre la base del afecto y el interés común y, asimismo, tiene un marcado sentido de identidad común” (BOISSEVAIN, 2003, p.151). Trabalhamos, então, com conceitos que nos ajudaram a refletir sobre o jogo político da OAB/MA, de maneira processual, concorrencial e

relacional. Ou melhor, é empregando as noções de *configuração*, *domínios* e *redes interpessoais* (compostas por *díades*, *cliques*, *conjuntos-de-ações* e *facções*)⁸, que tentamos **não** cair em armadilhas teóricas coisificantes.

Segundo Pierre Bourdieu (2011), não podemos pensar e/ou tratar a teoria em oposição a metodologia. Devemos, portanto, “recusar completamente esta divisão em duas instâncias separadas, pois estou convencido de que não se pode reencontrar o concreto combinando duas abstrações” (BOURDIEU, 2011, p.24). Consequentemente, temos que evitar o monoteísmo metodológico, isto é, a adesão rígida a uma tradição que gira em torno de uma técnica de análise de dados. Para o autor, mediante uma extrema vigilância (rigor científico), podemos “mobilizar todas as técnicas que, dada a definição do objeto, possam parecer pertinentes e que, dadas as condições práticas de recolha dos dados, são praticamente utilizáveis” (BOURDIEU, 2011, p.26). Com base nessas orientações, mobilizamos nesta investigação duas reconhecidas técnicas de análise de dados: a sociometria e a prosopografia, cumprindo o cronograma exposto a seguir.

Primeiro, dividimos a pesquisa em duas fases, quais sejam: 1) nos dois primeiros anos do doutorado, entre março de 2018 e fevereiro de 2020, nos dedicamos ao trabalho de campo (busca no arquivo da instituição, entrevistas, conversas informais e acompanhamento das eleições) e ao levantamento e leitura do material bibliográfico (livros, artigos, periódicos, dados da internet, revistas, biografias e materiais de campanha)⁹; 2) e nos dois últimos anos, entre março de 2020 e setembro de 2022, nos dedicamos principalmente à escrita.

Nos dois primeiros anos, dedicados ao trabalho de campo e ao levantamento e leitura do material bibliográfico, subdividimos esta primeira fase em três etapas, quais sejam 1) entre março e dezembro de 2018, atuamos pela internet e diretamente no “corpo a corpo” (*observação objetivante* - BOURDIEU, 2011), fazendo o acompanhando da campanha eleitoral da OAB/MA daquele ano (mandato 2019-2021), cujas informações foram registradas em diário de campo, e realizando entrevistas e conversas informais com as lideranças daquele momento; 2) terminado a eleição, entre janeiro e março de 2019, trabalhamos no arquivo da instituição, coletando, mediante registro digital, mais de mil atas de reuniões da OAB/MA, compreendidas entre 1932 e

⁸ Nesta tese, estarão em *itálico* todas as categorias analíticas (*configuração*, *redes*, *domínios*, *díade*, *clique*, *facção* e *conjunto-de-ação*), assim como, as palavras estrangeiras.

⁹ Vale destacar que o presente pesquisador vem estudando as eleições da OAB/MA desde o ano de 2015, ainda na graduação em Ciências Sociais/UFMA (MEIRELES, 2017 e 2022). E o material até então coletado serviu de apoio para a reflexão apresentada nesta tese.

2019; 3) e, por fim, entre abril de 2019 e fevereiro de 2020, fizemos a leitura, fichamento e sistematização de todos os documentos e materiais levantados/coletados.

Terminada a primeira etapa da pesquisa, a partir do mês de março de 2020, iniciamos a segunda etapa dedicada à escrita. Não podemos deixar de mencionar que a partir de então, por conta da pandemia da Covid-19, os investimentos na obtenção de dados empíricos ficaram prejudicados, pois o acesso a espaços institucionais, bibliotecas e arquivos restou impossibilitado. Não havia como encontrar os agentes para realização das entrevistas. No entanto, o levantamento e a análise do material bibliográfico não cessaram, continuando com menor intensidade.

Na sequência, com a diminuição das restrições à circulação, simultaneamente à escrita: 1) acompanhamos e registramos em diário de campo a campanha eleitoral de 2021 (mandato 2022/2024); 2) continuamos trabalhando junto ao arquivo da instituição, fazendo o levantamento dos poucos documentos que ainda restavam; 3) e realizamos entrevistas e conversas informais com as lideranças eleitas na votação de 16 de novembro de 2021, e outras que ainda faltavam.

No total, ao longo desses 4 anos, coletamos 1.025 atas de reuniões da OAB/MA, selecionamos diversos livros, artigos, periódicos, dados da internet, revistas, biografias e materiais de campanha, fizemos 17 entrevistas em profundidade e bem mais de 40 conversas informais.

Sobre as atas de reuniões, vale destacar a centralidade e a pertinência desta fonte para a investigação, servindo não apenas para a localização dos nomes e dados biográficos dos agentes, como também para a reconstituição dos embates políticos internos provenientes das deliberações conduzidas pelos conselheiros. No entanto, enquanto um documento que se afirmou como dispositivo legal de registro, produzido através de filtros e controles, não devemos nos submeter, nem aderir rígida ou acriticamente a ele, quer dizer, sem questionar seus limites. As atas fornecem apenas uma parcela das informações, aquela que resiste ao crivo e à seleção dos “guardiões” da própria instituição. Compete ao pesquisador tomar conhecimento desses limites e buscar outras fontes, com vistas à complementação. Por isso utilizamos entrevistas, conversas informais, livros, artigos, periódicos, dados da internet, revistas, biografias e materiais de campanha, como fontes auxiliares.

Por terem roteiro mais curto, serem mais rápidas e fáceis de realizar, as conversas informais foram feitas com a ajuda de aplicativos como *whatsapp*, *e-mails* e diretamente com os agentes. O objetivo das conversas informais e de outras fontes

auxiliares (livros, artigos, periódicos, internet, revistas e biografias), é coletar informações acerca do gênero (homem ou mulher), da origem (data e local de nascimento), do percurso escolar (onde cursou 1º, 2º e 3º grau) e do trajeto profissional (caminho que o agente tomou após a formatura) dos conselheiros identificados nas atas.

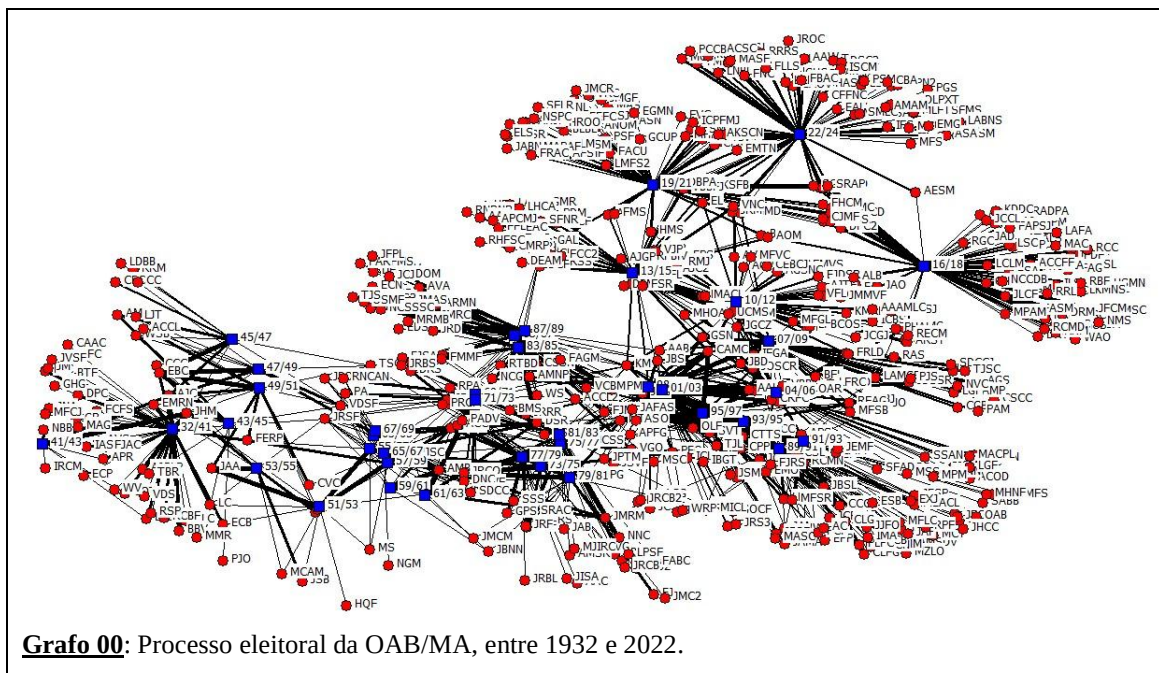
Por terem roteiro mais longo, serem mais demoradas e difíceis de realizar, as entrevistas ficaram reduzidas às principais lideranças. Além de auxiliarem na coleta de informações de gênero, origem, percurso escolar e trajeto profissional, as entrevistas, os materiais de campanha e os diários de campo buscaram também captar as concepções sobre a representação categorial entre os agentes com atuação nos últimos anos. Por exemplo: buscou-se saber as representações dos agentes sobre a profissão de advogado, qual o papel atual que prescrevem à OAB, os motivos que levaram ao engajamento militante e os atributos que consideram necessários para alguém ocupar a presidência da OAB/MA na atualidade (entre 2015 e 2022).

A partir da leitura e sistematização das atas, conseguimos identificar praticamente todos os agentes políticos que participaram das disputas eleitorais da OAB/MA, eleitos e não eleitos, ao longo de 90 anos. Uma vez identificado os agentes políticos, construímos uma matriz com 602 membros e a inserimos em dois *softwares* específicos em análises sociométricas (Ucinet e Netdraw).

Auxiliado por esses dois programas de computador e pela teoria acima apresentada (baseada em conceitos-chave como *díade*, *clique*, *facção* e *conjunto-de-ação*), conseguimos reconstruir o processo de luta política pelos cargos de direção da OAB/MA, entre 1932 e 2022. Em outras palavras, fazendo uso da análise sociométrica (BORGATTI, 2002), demonstramos como o jogo político institucional da OAB/MA foi *configurado* e *reconfigurado* por esses 602 agentes, em nove décadas.

Como exemplo, segue grafos¹⁰ representativos desses 90 anos de política institucional da OAB/MA.

¹⁰ Ao longo de toda a tese, os grafos são formados de círculos e de quadrados que se ligam por linhas. Os círculos representam os agentes; os quadrados os mandatos; e as linhas os elos (fracos e fortes).



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

O emprego da sociometria enquanto metodologia de análise foi, então, no sentido de reconstruir o processo de seleção dos dirigentes políticos da OAB/MA (1932/2022). Isto é, nosso objetivo foi apresentar, detalhadamente, como se desenhou e redesenhou a *rede* de relações acima *configurada* (grafo 00).

Ao final da análise sociométrica, conseguimos identificar as 135 principais lideranças da “política na Ordem” do Maranhão, sendo 38 conselheiros federais e 97 conselheiros diretores (presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário). No entanto, dizer que essas 135 pessoas são as principais lideranças da *rede* de relações que controlou a política da OAB/MA, nesses 90 anos, não é suficiente.

Todo agente social tem, para pensar o mundo e nele agir, “un répertoire d’explications constituées par le travail des générations antérieures et par leurs reproduction et production présents” (OFFERLÉ, 1998, p.54). Assim, tentar compreender as lideranças políticas da OAB/MA, sem outra ligação senão a vinculação ao nome próprio, “é quase tão absurdo quanto tentar explicar um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede” (BOURDIEU, 2011, p.81).

Para compreendermos, quem, de fato, são esses 135 agentes que controlaram a instituição, nesse período da história, foi preciso destrinchar, através da análise, os espaços sociais de convivência deles. Ou seja, procuramos reconstituir os instrumentos, as estratégias, as ações, etc., que permitiram a eles investirem na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional maranhense. Segundo o sociólogo francês Michel Offerlé:

[...] Un groupe est donc toujours un regroupement, un construit perpétuellement retravaillé tant par les modifications de ses ‘caractéristiques morphologiques’, par les pratiques individuelles et collectives de ses membres et par le travail d’énonciation de ses porte-parole prétendants, qui, en le nommant et en le délimitant produisent et mettent en forme ses intérêts. (OFFERLÉ, 1998, p.54).

Portanto, a instituição OAB/MA é produto de múltiplas transações sociais, nas quais estão presentes agentes interligados num *fluxo* de tensões, numa *teia* de interdependências e/ou numa *rede* de relações inter cruzadas. É delimitando de maneira racional uma população definida (135 conselheiros) e apreendendo suas propriedades sociais, que podemos examinar as disposições, os recursos mobilizados, as posições sociais e as tomadas de posição desses agentes, enquanto integrantes nessas *redes/teias/fluxos* de relações.

Segundo Offerlé:

[...] En retenant par un découpage méthodotique que les espaces de concurrence au sein desquels, et entre lesquels, des agents pertinents sont en compétition pour la définition des intérêts et des groupes et par et pour la construction des groupes d’intérêt y correspondant, on se donne ainsi les moyens d’explicitier les logiques multiples et simultanées qui concourent à la production et à l’objectivation des intérêts (OFFERLÉ, 1998, p.57).

Ao que podemos adicionar, seguindo o historiador francês Christophe Charle, a pertinência na utilização do método prosopográfico, tem como princípio:

[...] definir uma população a partir de um ou vários critérios e estabelecer, a partir dela, um questionário biográfico cujos diferentes critérios e variáveis servirão à descrição de sua dinâmica social, privada, pública, ou mesmo cultural, ideológica ou política, segundo a população e o questionário em análise (CHARLE, 2006, p.41).

Segundo Pierre Boudieu, a técnica prosopográfica nos leva a pensar relacionalmente, tanto os agentes sociais estudados como suas propriedades:

[...] sugiro-vos [...] o *quadro dos caracteres pertinentes de um conjunto de agentes ou de instituições*: se se trata, por exemplo, de analisar diversos desportos de combate [...] ou diversos estabelecimentos de ensino superior ou ainda de jornais parisienses, inscreve-se cada uma das instituições em uma linha e abre-se uma coluna sempre que se descobre uma propriedade necessária para caracterizar uma delas, o que obriga a pôr a interrogação sobre a presença ou a ausência dessa propriedade em todas as outras [...] depois, fazem-se desaparecer as repetições e reúnem-se as colunas que registram características estrutural ou funcionalmente equivalentes, de maneira a reter todas as características [...] que permitem discriminar de modo mais ou menos rigoroso as diferentes instituições [...] **Este utensílio, [...] tem a faculdade de obrigar a pensar relacionalmente tanto as unidades sociais em questão como as suas propriedades**, podendo estas ser caracterizadas em termos de presença ou de ausência (sim/não) (BOURDIEU, 2011, p.29, g.n.).

Sendo assim, uma vez identificado os 135 principais agentes políticos da OAB/MA, passamos a construir o *quadro dos caracteres pertinentes* dessas lideranças. Colocamos todos eles numa linha e, a partir do exame do material levantado ao longo de quatro anos (atas, entrevistas, conversas informais, livros, artigos, periódicos, dados da internet, revistas, biografias, diários de campo e materiais de campanha), inserimos nas colunas as seguintes propriedades sociais: 1) gênero (homem ou mulher); 2) origem (data e local de nascimento); 3) percurso escolar (1º, 2º e 3º grau); 4) tipo de advogado (“bacharel” ou “rábula”); 5) trajeto profissional; 6) e atuação na “política da Ordem” maranhense (tempo que passou da formatura até a 1ª eleição, idade quando isso aconteceu e o tempo que permaneceu exercendo mandato).

Ao final da análise relacional das 135 lideranças e as seis propriedades sociais estabelecidas, nosso escopo foi encontrar os padrões de seleção dos conselheiros presidentes, dos conselheiros estaduais diretores e dos conselheiros federais titulares nas quatro fases políticas da OAB/MA, compreendidas entre 1932 e 2022.

Em seguida, para uma melhor compreensão sobre as disputas políticas contemporâneas da OAB/MA, a partir de uma análise sincrônica e etnográfica apresentamos a dinâmica de luta de um processo eleitoral inteiro (da pré-campanha ao dia da eleição) e seus (re)alinhamentos. Depois, através do exame de entrevistas e de observações das campanhas eleitorais de 2015, 2018 e 2021, registradas em diários de campo (*observações objetivantes* - BOURDIEU, 2011), demonstramos quais são as concepções de advocacia e as justificativas para a militância, pelas lideranças do espaço político da OAB/MA, na contemporaneidade (2015/2022). Procedimentos esses que alimentaram empiricamente os capítulos da tese. O trabalho, então, dividiu-se em oito momentos.

No primeiro capítulo, tratamos do embate social em torno do monopólio da advocacia, entre os “advogados-bacharéis” e os “advogados-rábulas”, ao longo de toda a história do Brasil. No segundo capítulo, o propósito foi apresentar o padrão/perfil geral das principais lideranças políticas da instituição, ao longo de 90 anos (1932/2022). Nos capítulos terceiro, quarto, quinto e sexto, respectivamente, tratamos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases políticas da OAB/MA, compreendidas entre 1932 e 2022, analisando as propriedades sociais e os processos de seleção dos seus dirigentes. Por fim, no sétimo e oitavo capítulos, tratamos dos candidatos, recursos e redes de apoiadores na eleição de 2015 e dos trunfos, retribuições e justificativas da militância nos jogos políticos da OAB/MA, na atualidade (2015/2022).

1. DOMÍNIOS DA ADVOCACIA NO BRASIL: a vitória dos “bacharéis”.

Conforme já apresentamos, a noção de *domínio* pode ser concebida como um território de luta, uma esfera de ação, um universo de competência específica. Os *domínios* da advocacia, portanto, constituem um universo de competição onde diferentes “grupos” (“grupo-dos-bacharéis” e “grupo-dos-rábulas”) concorrem para dizer aquilo que a advocacia é, ou seja, é uma esfera de ação onde se disputa quem pode ou não atuar como advogado. Logo, é um território onde o controle pelo exercício da profissão é o que está em jogo como objeto de luta. Segundo Pierre Bourdieu:

[...] a ciência pode eleger como objeto o próprio jogo em que se disputa o poder de reger as fronteiras sagradas, quer dizer, o poder quase divino sobre a visão do mundo, e em que não há outra escolha para quem pretende jogá-lo [...] a não ser mistificar ou desmistificar (BOURDIEU, 2011, p.123).

Importante lembrar que o processo de institucionalização de qualquer profissão, ou simplesmente, sua instituição, “é caracterizado como acúmulo lento de conquistas históricas, fruto da ação de agentes em disputa por princípios de divisão e organização do mundo social” (BOURDIEU, 2007a, *apud*, ALMEIDA, 2016, p.211).

Segundo Norbert Elias:

Profissões, despojadas de suas roupagens próprias, são funções sociais especializadas que as pessoas desempenham em resposta a necessidades especializadas de outras; são, ao menos em sua forma mais desenvolvida, conjuntos especializados de relações humanas. O estudo da gênese de uma profissão, portanto, não é simplesmente a apreciação de um certo número de indivíduos que tenham sido os primeiros a desempenhar certas funções para outros e a desenvolver certas relações, mas sim a análise de tais funções e relações. [...] Certos desajustes específicos, discrepâncias de um ou outro tipo entre instituições profissionais e as necessidades às quais elas servem, e tensões entre grupos de pessoas produzidas por tais discrepâncias impõem seus padrões sobre os indivíduos. Tudo isso, e não os indivíduos como tais, é que é o motor do desenvolvimento de uma profissão. O ajustamento entre instituições e necessidades em sociedades em constante mudança nunca é completo. Disparidades podem surgir ora em virtude de mudanças técnicas, ora em consequência de condições e exigências sociais. Quaisquer que sejam suas causas imediatas, elas criam dificuldades específicas, produzem atritos e conflitos, confrontam cada membro de uma profissão com problemas que não são por ele criados. No entanto, uma vez que ele esteja em uma profissão, esses problemas institucionais se tornam seus próprios problemas, essas dificuldades, suas próprias dificuldades, esses conflitos, seus próprios conflitos. E as soluções não estão inteiramente em suas mãos. Às vezes, mudanças nas condições sociais favorecem o ajustamento; outras vezes, retardam-no ou o impedem. Pode acontecer [...] que, por várias gerações, as pessoas se envolvam repetidamente em conflitos do mesmo tipo, lutem contra os mesmos problemas profissionais e, embora sabendo qual seria a solução ideal, sejam incapazes de colocá-la em prática. Em todos esses casos, os problemas são apresentados ao indivíduo pela rede de funções sociais na qual ele ingressa, com suas disparidades inerentes entre meios e fins. Impelido por elas, ele dá continuidade, com seus objetivos de curto prazo, a algo que ele não começou: o desenvolvimento a longo prazo de sua profissão. (ELIAS, 2001).

Assim, o processo de institucionalização da advocacia, tem suas raízes na relação social entre as profissões e seus representantes. É produto de uma luta pela divisão social do mundo; “produto de uma imposição arbitrária [...] de um estado anterior da relação de forças no campo das lutas pela delimitação legítima [...] produto de um ato jurídico de delimitação” (BOURDIEU, 2011, p.115). Finalmente, produto de um reconhecimento do Estado, instituição que confere ou sanciona aos “porta-vozes e instâncias de grupos profissionais [...] a autoridade legal para selecionar, recrutar, examinar, licenciar, reavaliar desempenhos e fixar os limites formais da sua jurisdição” (REIS e PETRARCA, 2015, p.12).

Nesse sentido, o processo histórico de institucionalização da advocacia brasileira, não pode ser explicado “sem recurso a sua relação com o Estado, seja pela origem corporativa, seja pelos trânsitos de suas elites pelo campo político e pelo campo jurídico” (ALMEIDA, 2016, p.216-217).

Contudo, analisar sociologicamente a produção de saberes sobre a instituição, seu processo de institucionalização ou como um *domínio* de luta, em estado objetivado, segundo Engelmann, “passa necessariamente pela dificuldade de apreensão das condicionantes sociais e da relação dessas condicionantes com contextos práticos de ação dos agentes que produzem essas instituições” (ENGELMANN, 2008, p.61).

Dessa forma, levando em conta o obstáculo destacado por Fabiano Elgelmann (2008), o propósito deste capítulo, será apenas apresentar, de maneira breve, geral e em poucas páginas, a luta política, jurídica e corporativa que os diferentes “grupos” profissionais representantes da advocacia brasileira (“bacharéis” *versus* “rábulas ou práticos”), travaram entre si e com o Estado, desde o período de colonização até 2022.

1.1. Da Colonização à Independência (1603-1822)

É no período da colonização portuguesa que o exercício da advocacia no Brasil começou a se *configurar*, obedecendo aos regulamentos metropolitanos, consolidados nas “Ordenações Filipinas de 1603, cuja influência estendeu-se até a independência e, [...] no que se refere às normas civis gerais e processuais, até a República” (BASTOS, 2003, p.12). Entre a chegada da família real, em 1808, e a Independência, em 1822, o exercício da profissão de advogado sofreu algumas alterações. Contudo, segundo

Aurélio Wander Bastos (2003), as normas legais que surgiram nesse período, não desfiguraram a tradição, são elas:

1) Alvará de 13 de maio de 1812, que criou uma relação na capitania do Maranhão e estabeleceu [...] que cabia à mesa [...] do Tribunal do Desembargo do Paço [...] conceder provisões anuais para advogar nos auditórios do distrito da Relação, em que não houver suficiente número de advogados formados pela Universidade de Coimbra, às pessoas que o requererem; 2) provisão s/nº de 19 de janeiro de 1818: proíbe discriminar judeus na escolha dos bacharéis que forem ocupar os lugares de letras; 3) provisão s/nº de 10 de fevereiro de 1820: sobre a determinação de não serem admitidos nos auditórios [...] advogados [...] sem provisão da Mesa do Desembargo do Paço; 4) decreto s/nº de 10 de maio de 1821: declara os bacharéis formados em leis [...] pela Universidade de Coimbra, habilitados para os lugares de magistratura; 5) provisão nº 79, da mesa do desembargo do paço, de 7 de dezembro de 1821: declara que a um advogado da relação da Bahia provisionado não compete aposentadoria passiva; 6) provisão nº 30, da mesa do desembargo do Paço, de 1º de abril de 1822: declarando não ser da competência do governador de província dar provisões para advogados, visto que as provisões para advogar são da competência da mesa do desembargo do Paço privativamente. 7) Provisão s/nº de 6 de agosto de 1822: reitera a anterior ao declarar que é privativo da mesa do Desembargo do Paço dar provisões para advogar (BASTOS, 2003, p.15-16).

Nos termos do Alvará de 13 de maio de 1812, acima citado, em não havendo na comarca (auditórios do distrito da Relação), número suficiente de advogados formados na Universidade de Coimbra, cabia ao Tribunal do Desembargo do Paço, conceder provisões às pessoas que requisitassem.

Assim, com base na legislação *supra*, é correto afirmar que desde o início do processo de institucionalização da advocacia no Brasil, a profissão de advogado foi exercida tanto por agentes portadores de titulação universitária (“bacharéis”), quanto por indivíduos sem titulação em direito (“práticos ou rúbulas”), além da atividade ser praticada em diferentes tribunais, tais como: “Casa da Suplicação, Correição da Corte, Casa da Portaria do Regedor, Juízos Inferiores e outros” (BASTOS, 2003, p.14). Ou seja, no cenário nacional, existiam pelo menos dois latentes “grupos” que possuíam a permissão formal e legal do Estado para exercerem a profissão de advogado.

No que se refere ao “grupo” daqueles que **não** possuíam titulação em direito, isto é, ao “grupo dos práticos ou rúbulas”, sua gênese tem origem na tradição herdada de Portugal, que, pela falta e/ou inexistência de uma quantidade suficiente de “bacharéis” disponíveis no mercado, não conseguiu suprir a grande demanda pela atividade jurisdicional. Com o passar dos anos, os serviços e os direitos conquistados pelos “práticos ou rúbulas” se fixaram no ordenamento jurídico brasileiro e se perpetuaram no tempo até o ano de 1985, com a promulgação da lei nº 7.346 de 22.07.1985, que vedou novas inscrições no quadro de “provisionados” da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Antes, a lei 4.215 de 27 de abril de 1963, já havia feito o mesmo em relação aos “solicitadores”.

Portanto, desde a colonização, até o ano de 1985, vários regulamentos, leis, decretos etc., foram promulgados pelos governantes do Estado brasileiro, sem nunca extinguir esses profissionais da atividade advocatícia, traduzindo, assim, a importância dos costumes e das práticas centenárias desses profissionais no país.

Esse “grupo dos práticos ou rúbulas” pode ser dividido da seguinte forma: **1)** desde a colonização até o ano de 1985, existiram os “advogados-provisionados”, profissionais que exerciam quase todas as atividades de um “advogado-bacharel”, sendo submetidos geralmente a “exames teóricos e práticos [...] podiam procurar apenas nos lugares de primeira instância” (COELHO, 1999, p.167); **2)** e desde a colonização até o ano de 1963, existiram os “advogados-solicitadores”, que exerciam as atividades mais simples da profissão e às vezes eram submetidos “pelos juízes de direito a exames apenas sobre a prática do processo” (COELHO, 1999, p.167).

Todavia, segundo Leme de Mattos (2013), durante muito tempo a legislação não foi devidamente aplicada e o que se verificou foi o exercício da advocacia “por qualquer pessoa, desde que munida de procuração assinada por uma das partes em litígio” (p.32).

No que se refere ao “grupo” daqueles que possuíam titulação em direito, isto é, ao “grupo dos bacharéis”, inicialmente eles foram formados em Coimbra, depois em Olinda/Recife e São Paulo, se tornando os principais agentes políticos do Império. Segundo José Murilo de Carvalho (2010), os “bacharéis” (magistrados e advogados), foram os que mais ocuparam cargos de conselheiros, ministros, senadores e deputados, ao longo dos 67 anos do Império brasileiro, divididos em três períodos, quais sejam: 1)- entre 1822 e 1853, esses cargos foram majoritariamente ocupados pelos magistrados formados em Coimbra; 2)- entre 1853 e 1871, os magistrados formados em Coimbra foram substituídos pelos magistrados formados no Brasil; 3)- por fim, entre 1871 e 1889, os “bacharéis-magistrados” foram substituídos pelos “bacharéis-advogados”.

A magistratura entre 1822 e 1871, portanto, foi uma carreira típica de um “bacharel” no Império, servindo de trampolim para a ocupação e acumulação dos postos políticos. O magistrado não precisava abandonar o cargo para exercer um posto político. Ele podia, inclusive, se utilizar da função, para garantir futuras eleições e continuar recebendo seu salário como fonte segura de rendimento (CARVALHO, 2010).

Com o tempo, o “bacharel-magistrado-político” podia ser indicado a um ministério ou a uma presidência de província, cujas posições eram estratégicas para entrada no clube da elite política do Império. “A entrada no clube se dava pela nomeação para um posto ministerial ou uma presidência de província. A partir daí havia

intensa mobilidade e acumulação de cargos” (CARVALHO, 2010, p.125). A permissão legislativa de acumular cargos possibilitava ao “bacharel”, por exemplo, ser juiz, ter um cargo político, e ainda, exercer a advocacia nas horas vagas, ou seja, possibilitava a ele atuar em diversos *domínios* da vida em sociedade, e como consequência, aumentar o reconhecimento de sua notabilidade e capital social (BOURDIEU, 2007).

Embora os “bacharéis-magistrados” tenham perdurado acumulando postos políticos até 1871, essa estrutura de poder começou a ser abalada, desde meados da década de 1850, por aqueles “bacharéis” que não conseguiam mais lugar na burocracia do governo, tendo em vista a alta demanda e a saturação da oferta do emprego público. “O emprego público era uma espécie de sinecura, procurado de forma ampla, quer pelos mais privilegiados, quer por aqueles que tinham nele a possibilidade de ganhos seguros” (FERREIRA, 2003, p.95). Esses agentes também traziam consigo um alto grau de notabilidade, assim como, também atuavam em diferentes *domínios* do espaço multidimensional, por exemplo, no magistério e no jornalismo (ADORNO, 1988). “Só o fato de terem podido cursar uma faculdade, com os gastos e investimentos inerentes ao curso [...] explicitam as origens sociais e os recursos familiares envolvidos” (FERREIRA, 2003, p.80). Eram estas posições homólogas em relação aos “bacharéis-magistrados”, que autorizava os “bacharéis-advogados” falarem em nome da oposição.

Segundo Cruz Ferreira:

A falta de alternativas para que alguns advogados pudessem ter acesso a cargos e funções e também as novas tendências políticas [...] possibilitaram o fortalecimento de novas concepções biológicas, com o aprofundamento das críticas aos monarquistas. [...] os advogados que militavam em 1880 na Corte já procuravam alternativas novas (FERREIRA, 2003, p.76).

A reação dos “bacharéis-advogados”, iniciada em meados do século XIX, foi uma resposta às reformas legislativas de 1840/41, que levaram o Brasil a uma exagerada centralização política e administrativa (CARVALHO, 2010). Tratava-se de um período conhecido como o regresso conservador. “O objetivo era retomar para o governo central o controle administrativo e judiciário das províncias, conter as revoltas liberais que haviam eclodido e preservar a integridade nacional” (BONELLI, 2002, p.29).

Portanto, o “grupo dos bacharéis” pode ser dividido da seguinte forma: **1)** existiam aqueles agentes que após a formatura, voltavam para cidade natal, às vezes províncias muito pequenas e, assim, não participavam do debate político central em torno da profissão do advogado; **2)** existiam aqueles que, após a formatura, se dirigiam

para a Corte, tornando-se “bacharéis-políticos-conservadores” (advogados e/ou magistrados), seguindo a cartilha do poder central, voltados para o discurso político de manutenção do *status quo*, no que se refere ao ordenamento jurídico que regulava a advocacia; 3) e, por fim, existiam aqueles “bacharéis-políticos-liberais” (advogados e/ou magistrados), que após a formatura, também se dirigiam para a Corte, tornando-se agentes políticos com participação direta e ativa nos debates em torno da profissão, visando o controle da categoria através da criação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), haja visto a preocupação que tinham com a grande quantidade de “advogados-charlatões” no mercado. “A província do Rio de Janeiro, e principalmente o município neutro da Corte, era o objetivo mais almejado por aqueles que possuíam ambições políticas. Nele se concentravam advogados vindos de todo o país” (FERREIRA, 2003, p.63).

Os “bacharéis” que iam para a capital do país, ocupavam as cadeiras das principais instituições acadêmicas na Corte, principalmente, junto ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). “Eles também se consideravam os mais qualificados para fiscalizar o mercado e para punir os charlatões” (BONELLI, 2002, p.42).

1.2. Da Independência à criação do IAB (1822-1843)

Após a Independência, em 1822, até o ano de criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), em 1843, novos ordenamentos jurídicos foram promulgados regulamentando o exercício da advocacia, e, novamente, manteve-se “guardadas as modificações imprescindíveis à estrutura e à legislação estatal metropolitana, muito especialmente o Poder Judiciário” (BASTOS, 2003, p.16):

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, não se referiu especificamente à regulamentação da profissão [...] Todavia, o capítulo VI [...] estabeleceu que os bacharéis formados [...] teriam votos nas eleições primárias e, [...] nos demais graus, podendo ser eleitor ou concorrer a cargos públicos eletivos, o que foi mantido pela legislação eleitoral subsequente. [...] Com a independência e a criação dos cursos jurídicos, a primeira norma a tratar do exercício da advocacia foi a Lei de 22 de setembro de 1828 que extinguiu os tribunais das Mesas do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens [...] e estabeleceu em seu artigo 2º, §§ 7º e 8º que: “Aos presidentes das Relações compete conceder licença para que advogue homem, que não é formado, nos lugares onde houver falta de bacharéis formados, que exerçam este ofício, procedendo para isso exame na sua presença.” [...] Aviso nº 151 de 7 de outubro de 1828, da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, que declarou que: “sendo a advocacia *múnus publico* não pode ser exercida por estrangeiros”. [...] a Lei s/nº de 20 de setembro de 1830 [...] fixou que: “Os promotores devem ser formados em direito, ou advogados de profissão e [...] onde [...] não houver eleger-se-á a quem parecer mais apto para isso [...]” Com a promulgação do

Código Criminal, em 16 de dezembro de 1830 [...] foram fixadas providências punitivas em relação ao comportamento do advogado [...] O decreto de 3 de janeiro de 1833 [...] ampliou o disposto na Lei de 22 de setembro de 1828 que havia dado aos presidentes das Relações competência para provisionar cidadãos como advogados. Este decreto possui duas características importantes [...] em primeiro lugar deu aos presidentes das relações competência para exigir exame prévio daqueles cidadãos não formados que quisessem advogar [...] em segundo lugar, estabeleceu que também aos presidentes das relações competia conceder licença para advogar a brasileiros formados ou doutorados em universidades estrangeiras. [...] Mais tarde, o Aviso nº 212 de 19 de junho de 1834 [...] restringiu esta competência aos termos da Lei de 1828, significando que somente poderia autorizar o provimento aos cidadãos não formados em advocacia o presidente da relação e mais nenhuma outra autoridade [...] Aviso nº 328 de 21 de novembro de 1835 [...] dispôs [...] que “o promotor público não pode encarregar-se de defesa de algum réu, porque o exercício da profissão de advogado, em causas crimes, se não pode bem combinar com o desempenho das atribuições que lhe são marcadas nos artigos [...] do Código de Processo Criminal”. O item 3º deste mesmo aviso estendeu a proibição de advogar aos escrivães dos juízes de paz [...] E foi na mesma linha [...] o aviso nº 621 de 5 de dezembro de 1837 [...] declarando ser incompatível o exercício da advocacia com o de juiz municipal dentro de um mesmo termo. [...] Aviso de 19 de outubro de 1833 [...] declara: “as cartas dos bacharéis e doutores não são isentas das taxas do selo”. [...] Lei nº 60, de 20 de setembro de 1838 [...] estabeleceu a quantia que deveriam pagar os advogados e procuradores pela aquisição de suas provisões e carta de doutor e bacharel, nos auditórios do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão. [...] Lei nº 243 de 30 de novembro de 1841 [...] estabeleceu [...] que nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão os advogados não formados, mas providos vitaliciamente, deveriam pagar [...] imposto anual para exercer a profissão [...] O ano de 1842 foi muito significativo na história da regulamentação da advocacia no Brasil, uma vez que a reinstalação do Conselho de Estado, [...] em 1841, e o consequente regulamento nº 124, de 5 de fevereiro de 1842, definiram não só as suas funções contenciosas como também a participação do advogado neste contencioso. [...] promulgação, em 7 de agosto de 1843, da portaria [...] aprovando os estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros (BASTOS, 2003, p.17-24).

Da leitura acima, em relação aos anos anteriores, constatou-se que pouca coisa mudou, por exemplo: 1) a constituição de 1824, outorgou aos “bacharéis” o direito de votar e ser votado nos cargos públicos eletivos; 2) os “advogados-práticos” passaram a ser licenciados pelos presidentes das Relações e não mais pelo Tribunal do Desembargo do Paço, o que gerou a uma duplicidade, na prática ambos passaram a licenciar; 3) foram fixadas as primeiras providências punitivas ao advogado decorrente do exercício da profissão; 4) ao promotor público vedou-se o exercício da advocacia em causas crimes, na mesma comarca que atuava, permanecendo a autorização para as causas civis; 5) aos escrivães e aos juízes de paz e municipais, vedaram-se a advocacia nas relações em que trabalhavam, mas continuou a permissão nas outras; 6) foi confirmada a obrigação do pagamento de taxas, tanto para “advogados-bacharéis”, quanto aos “advogados-práticos”; 7) e, por fim, criou-se o IAB.

Ao longo de todos esses anos, a advocacia continuou sendo exercida por qualquer pessoa, desde que cumprisse os permissivos legais. Da análise das normas, conclui-se que eram os burocratas do Estado, quem possuía não só “o poder de provisionar cidadãos advogados, como também prescrevia condutas e prefixava penas, multas, incompatibilidades e impedimentos” (BASTOS, 2003, p.21).

A profissão de advogado vinha se consolidando no país como uma atividade regulamentada pelos governantes do Estado-Imperial. Segundo as leis vigentes, qualquer brasileiro, graduado em direito ou não, desde que pagasse as taxas obrigatórias, poderia exercer a profissão. Essas regras, costumes e normas, passaram a incomodar um “grupo de bacharéis” que, conforme já afirmamos, iniciaram querer controlar e disciplinar a categoria. Esses “bacharéis” giraram em torno do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), fundado em 07.08.1843.

1.3. Do surgimento do IAB ao fim do Império (1843-1889)

Neste tópico, primeiro trataremos do ordenamento jurídico referente ao exercício da advocacia até 1889 (1.3.1.), por fim, das três tentativas de criação da OAB, ao longo do Império, por parte dos membros-dirigentes do IAB (1.3.2.).

1.3.1. Legislação referente ao exercício da advocacia

Até o final do período imperial, entre os anos de 1843 e 1889, foram promulgadas várias leis, decretos, portarias, avisos, circulares e decisões relacionadas à regulamentação da profissão do advogado, conforme segue:

A Lei nº 317 de 1843, que fixava a despesa e a receita para os exercícios dos anos de 1843-1844-1845, regulou a forma de arrecadação, o valor do imposto a ser pago por aqueles que detinham diplomas científicos e literários (art. 12), efetuando sua receita através da matrícula dos cursos jurídicos e da venda de carta de bacharéis [...] No ano seguinte, o decreto nº 355 de 26 de abril de 1844, mandou executar provisoriamente o regulamento da lei supracitada, dando um valor ao selo [...] O decreto nº 681 de 1850 [...] mandou novamente executar provisoriamente o imposto do selo [...] Sobre a mesma questão [...] decreto 2.713 de 26 de dezembro de 1860, continuou a mandar executar o regulamento do selo e sua arrecadação. [...] O aviso nº 82 [...] de 16 de fevereiro de 1860, decidiu que aos procuradores de causas que assinavam termo de responsabilidade e tiravam licença de juiz para advogar, competia custas que estavam marcadas para os advogados e provisionados [...] Em 11 de junho de 1855, o aviso nº 148 [...] esclareceu que, em virtude do decreto nº 398 de 21 de dezembro de 1844, deviam ser admitidos no Tribunal do Comercio os solicitadores nomeados pelos presidentes das relações, para que não houvesse a multiplicação de tais empregados [...] Com base no mesmo decreto, o aviso nº 116 de 10 de março de 1865 [...] declarou que os provimentos dos solicitadores do foro comercial deviam ser expedidos pelos presidentes das relações. [...] O aviso nº 197 [...] de 31 de outubro de 1854 declarou que a expedição dos títulos de nomeação dos solicitadores ou requerentes dos auditórios competia, exclusivamente, aos presidentes das relações e somente aos juízes de 1ª instância nos lugares onde não havia provisionados pelos referidos presidentes [...] O aviso [...] de 8 de fevereiro de 1851 disse que deviam provar os bacharéis que queriam matricular-se [...] Foi declarado inconveniente e supérfluo o exame de suficiência para nomeação de solicitadores interinos na falta de provisionados, conforme aviso nº 414 de 27 de setembro de 1860 [...] Em 23 de setembro de 1880, o decreto nº 2.993 revogou o regulamento que criava advogados especiais do Conselho de Estado. (BASTOS, 2003, p.33-47).

O ordenamento *supra* demonstra que a burocracia imperial arrecadava valores monetários, tanto na entrada do estudante na faculdade, quanto na saída, ou melhor, cobrava imposto dos alunos na matrícula nos cursos superiores, assim como, após a conclusão do curso, na obtenção do diploma. Importante destacar que essas cobranças eram feitas a todos aqueles que detinham diplomas científicos e literários oferecidos pelo governo. No que tange à advocacia, independente do advogado ter ou não diploma universitário, era necessário o cumprimento de algumas exigências burocráticas. Por exemplo, todos aqueles que atuavam na profissão, tanto os “advogados-bacharéis”, quanto os “advogados-práticos”, eram obrigados ao pagamento de impostos e/ou taxas. “O Imposto cobrado diretamente pelo Estado imperial mostrava que o exercício da advocacia não era livre, ficando o advogado sujeito ao seu pagamento conforme legislação vigente” (BASTOS, 2003, p.34). No grupo dos “advogados-bacharéis”, estão inclusos: a) “advogados-privados” (bacharéis que exerciam a advocacia, mas, não ocupavam cargo público); b) “advogados-públicos” (bacharéis que exerciam a advocacia privada e ocupavam cargo público, são exemplos: magistrados, procuradores, delegados, políticos e servidores públicos em geral que possuíam diploma em direito). No grupo dos “advogados-práticos”, estão inclusos: “provisionados” e “solicitadores”, que podiam ou não serem empregados públicos, contudo, sem titulação em direito.

Continuava a prevalecer, portanto, a tradição herdada de Portugal, ou seja, qualquer indivíduo podia exercer a advocacia, desde que cumprissem com os impostos e/ou as taxas cobradas pelo Estado imperial. “Desde que pagassem o respectivo imposto, empregados públicos, bacharéis ou não, podiam advogar fora das horas de serviço das suas repartições, inclusive os advogados que não assinavam os papeis do foro” (BASTOS, 2003, p.35). O pagamento da taxa e/ou imposto além de ser uma receita para o Império era também uma forma do governo acompanhar e legitimar o exercício da advocacia. “O Estado imperial recolhia valores tributários como pré-requisito do exercício profissional e a falta de pagamento impedia o exercício da advocacia” (BASTOS, 2003, p.37). Sendo assim, o controle corporativo e profissional da advocacia era atividade exclusiva do Estado. Seguem outras normas legais que surgiram, entre 1843 e 1889, referentes ao exercício da advocacia:

O aviso nº 62 [...] de 28 de agosto de 1843, declarou que aos juizes não era permitido o exercício da advocacia. [...] Essa incompatibilidade não alcançava aos advogados que se achavam nas funções de juiz de paz, conforme aviso nº 453 [...] de 11 de dezembro de 1857 [...] A função de pároco era incompatível com a função de advogado e procurador por força do aviso nº 359 [...] de 4 de agosto de 1863. Também não era possível a acumulação com cargo de secretário do

governo conforme aviso nº 489 [...] de 24 de outubro de 1863. [...] E seguindo a mesma linha o decreto nº 9.031 de 3 de outubro de 1883 proibia aos empregados públicos dependentes do ministério do império o exercício da advocacia e a acumulação de empregos [...] No mesmo sentido, o aviso nº 104 [...] de 13 de fevereiro de 1869 proibia a acumulação do cargo de delegado de polícia com o de advogado. Entretanto em 24 de outubro de 1883 a decisão nº 64 do ministério da justiça estabeleceu que poderia haver o exercício da advocacia pelo delegado de polícia somente na área civil. [...] Também não se podia acumular o exercício do emprego de escrivão do júri e execuções criminais com o de solicitador de causas cíveis perante os juízos municipais e de órfãos (Aviso [...] de 1 de maio de 1851) [...] Ainda era proibido acumular funções de advogado com as de secretário da relação por força da decisão nº 17 do ministério da justiça de 12 de janeiro de 1881 [...] **Em compensação o aviso nº 104 [...] de 8 de março de 1866 declarou que só por lei expressa poderia ser estabelecido incompatibilidade entre o ofício de advogado e o cargo de empregado público** [...] Por força do decreto nº 6.840 de 16 de fevereiro de 1878 o pai não podia advogar nos processos em que o escrivão fosse filho, assim como era proibido advogar [...] perante pai ou irmão, segundo decisão nº 106 do ministério da fazenda de 30 de dezembro de 1845. Também eram incompatíveis as funções de procurador judicial e advogado perante o juiz que fosse seu parente, conforme circular nº 7 [...] do ministério da justiça, de 24 de dezembro de 1889. [...] Era irregular a concessão de provisão à pessoa não formada para advogar [...] em qualquer dos termos do distrito da relação segundo decisão nº 326 do ministério da justiça de 15 de novembro de 1870 [...] O aviso circular nº 3 [...] do ministério da justiça de 16 de janeiro de 1882 dizia que não podiam ser admitidos ao exercício de quaisquer funções judiciárias os bacharéis que não apresentarem o título acadêmico [...] Aconteceram casos em que indivíduos foram habilitados para advogar independentemente de licença dos presidentes das relações, conforme **decreto nº 466 de 4 de setembro de 1847: Art. 1º. Antônio Pereira Rebouças está habilitado para advogar em todo o Império, independente de licença dos presidentes das Relações, como se fora bacharel formado, ou doutor em ciências jurídicas e sociais.** [...] Os advogados mais antigos podiam falar de seus assentos nas audiências, conforme o decreto nº 1.799 de 7 de agosto de 1856 [...] Com base no aviso nº 87 [...] de 26 de fevereiro de 1867 juízes municipais suplentes que tivessem aceitado advogar em causas anteriores à sua jurisdição podiam continuar a exercer a advocacia naquela causa [...] O aviso nº 90 [...] de 4 de março de 1863 declarou que os cegos podiam advogar. O aviso 233 [...] de 31 de maio de 1860 declarou que o defensor de um réu perante o júri tinha direito a custas, embora não fosse advogado provisionado [...] Aviso 251 [...] declarou que os advogados não estavam sujeitos às correções dos juízes de direito [...] A decisão nº 360 [...] preceituou que os bacharéis formados em direito [...] podiam passar procuração de próprio punho [...] No mesmo sentido a decisão nº 44 [...] de 18 de julho de 1882 declarou que os advogados estavam isentos de exames de suficiência para concorrerem aos ofícios da justiça por força do [...] decreto nº 4.668 de 5 de janeiro de 1871 (BASTOS, 2003, p. 48-57, *g.n.*).

Resta fácil observar que existia no período monárquico um sistema complexo e contingente de normas jurídicas que regulamentava os impedimentos e incompatibilidades de alguns empregos públicos, com o exercício da profissão de advogado. Entretanto, ao mesmo tempo em que havia regras (avisos nº 62, 453, 359, 489, 104 etc.) restringindo o exercício cumulativo do emprego público com a advocacia, existiram normas afrouxando essas regras. São exemplos o aviso nº 104 de 08.03.1866 e o decreto nº 466 de 04.09.1847. O primeiro, ao declarar que “só por lei expressa poderia ser estabelecido incompatibilidade entre o ofício de advogado e o cargo de empregado público”, determinava, assim, que toda norma hierarquicamente inferior à lei e que tratasse sobre o exercício cumulativo da advocacia com empregos públicos, não teria validade, o que conflitava, portanto, com outras normas de mesma hierarquia que pregasse em sentido contrário. O segundo mostrava que ao Estado imperial era

permitido tudo, inclusive determinar a qualquer momento e a qualquer indivíduo o exercício da advocacia, “independente de licença dos presidentes das Relações, como se fora bacharel formado, ou doutor em ciências jurídicas e sociais”, demonstrando, assim, que não havia um controle de constitucionalidade das leis no regime imperial, mas, sim, um poder moderador incontestável.

Ou seja, as normas que regulamentavam o exercício da advocacia era o reflexo de um sistema que além de incerto, complicado e confuso, mostrava também a face autoritária do regime. O desejo do imperador e daqueles que controlavam as instituições imperiais, conforme o decreto nº 466 demonstrou, se sobrepuseram a tudo e a todos. Por mais que houvesse uma hierarquia legislativa ou algum impedimento normativo, ao imperador e/ou aos burocratas do Império, nada era impossível no que tange tornar alguém advogado, seja a pessoa “bacharel” ou não, empregado público ou não.

Foi nesse contexto confuso de “ordem política” e “ordem jurídica”, que alguns “bacharéis” membros do IAB investiram no sentido de regulamentar e disciplinar a categoria mediante a criação de uma “Ordem dos Advogados”.

1.3.2. Tentativas de criação da OAB

O processo de criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), segundo Lucia Maria Paschoal Guimarães, pode ser visto como um desdobramento “quase natural [...] dos cursos de direito, inaugurados em 1827. É inquestionável que os fundadores da entidade [...] aspiravam à autonomia corporativa, inspirados na cultura jurídica francesa [...] *Ordre des Avocats*” (GUIMARAES, 2003, p.17). A elite dos “bacharéis” egressos das primeiras faculdades de direito do Brasil, segunda a historiadora, além de estarem “desejosos em moralizar e disciplinar os usos e costumes forenses, consideravam a profissão ‘incompleta’, sem a existência de uma entidade de classe” (GUIMARAES, 2003, p.17).

O jornalista, conselheiro de Estado e ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império, Francisco Alberto Teixeira de Aragão (1799-1847), postulava em seus artigos publicados no jornal *Gazeta*, “a fundação de uma Associação de Advogados na Corte, nos moldes da [...] criada em Lisboa em 1837. [...] Justificava a pretensão, ponderando a necessidade urgente de oferecer condições mais dignas à administração da justiça” (GUIMARAES, 2003, p.18). O projeto de criação de uma associação de advogados foi

a forma que Teixeira de Aragão encontrou para ajudar o governo imperial no aperfeiçoamento da organização judiciária do Estado independente recém-instaurado. “A nação alvorecia envolvida pelo cipoal das Ordenações, Leis, Regimentos, Alvarás, Decretos e Resoluções da antiga metrópole, inclusive as chamadas leis extravagantes” (GUIMARAES, 2003, p.19).

Com esse propósito, Aragão iniciou os movimentos de criação do IAB. Começou convocando os “bacharéis” “Augusto Teixeira de Freitas, Luiz Fortunato de Brito Abreu e Souza Menezes e Caetano Alberto Soares, encarregando-os de elaborar os Estatutos” (GUIMARAES, 2003, p.19).

A prova da sintonia e harmonia existente entre Teixeira de Aragão e o governo imperial, foi a celeridade com que o ministro da justiça chancelou, em menos de duas semanas, os diplomas legais do IAB. “A instalação do Instituto dos Advogados Brasileiros também foi uma legitimação da importância da categoria para o Império brasileiro” (FERREIRA, 2003, p.64).

Depois de ter sido aclamado presidente honorário do IAB, Teixeira de Aragão e outros vinte e cinco notáveis “bacharéis”, em reunião na sua casa, elegeram Francisco Gê de Acaiaba e Montezuma o primeiro presidente do Instituto.

Segundo Paschoal Guimaraes:

Além do exercício da advocacia, os membros do primeiro Conselho Diretor do IAB também serviam à magistratura, ou atuavam no Legislativo e no Executivo. Alguns [...] faziam parte [...] dos quadros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) [...] Tratava-se, portanto, de um elenco com perfil bastante homogêneo, formado por homens empenhados no processo político de construção do Estado Imperial [...] a exemplo de Montezuma (1794-1870), mais tarde agraciado por D. Pedro II com o título de visconde de Jequitinhonha. [...] é viável supor que a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros esteve intimamente articulada com o projeto político de consolidação do Estado monárquico (GUIMARAES, 2003, p.20-22).

O IAB nasceu, praticamente, junto com o gabinete conservador. Em face desse novo período histórico que estava surgindo e visando contribuir para a construção do Brasil, Montezuma, em seu discurso de posse, afirmou: “o país, Senhores, pode-se dizer que não tem legislação própria, tudo está por fazer [...] que se atente para o estado de confusão em que se acha toda nossa legislação [...] e a praxe de nosso Foro” (MONTEZUMA *apud* GUIMARAES, 2003, p.23).

O primeiro presidente do IAB mostrava, portanto, preocupação com a situação calamitosa que se encontrava o Estado, deixando “entrever que o momento ainda não se mostrava propício para a consecução [...] de uma entidade de classe, tal como seria

desejável” (GUIMARAES, 2003, p.24). O Instituto, portanto, a partir de sua criação, mediante seus membros, principalmente, através de seu presidente, iniciou sua atuação oferecendo “sustentação às instituições monárquicas, contribuindo para o ordenamento jurídico-administrativo de um Estado recém-emancipado, carente de unidade política e herdeiro de um legado colonial desagregador” (GUIMARAES, 2003, p.24).

Segundo Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira:

Principalmente depois da obtenção de sua independência, a organização político-administrativa brasileira precisou de profissionais que mantivessem [...] a estrutura do poder assentada [...] na [...] população que trabalhava, isto é, a população escrava. [...] Neste contexto, os advogados representavam uma parcela dos privilegiados [...] No caso brasileiro, a necessidade de profissionais com este perfil definiu-se no próprio Estado [...] os advogados da província fluminense [...] havia uma nítida tendência para as atividades especificamente burocráticas, associadas às atividades políticas, além de um conjunto de características que ajudaram a definir o grupo de forma homogênea. [...] Os integrantes do Instituto dos Advogados Brasileiros eram parte significativa na burocracia e na política imperial [...] um total de 114 advogados [...] em atividade na Corte [...] definiu-se que cerca de 56%, isto é, 64 [...] exerceram funções político-burocráticas repetidas vezes e em diferentes situações no aparelho do Estado [...] No cômputo geral, a partir da referida listagem, havia 34 advogados com graças honoríficas, dentre os 64 de que se obteve informações. [...] A tendência dominante percebida [...] é a concentração em cargos político-burocráticos vinculados ao interesse da Monarquia (FERREIRA, 2003, p.51-60).

No entanto, vale destacar que o primeiro regimento interno do IAB, publicado em 15.05.1844, apregoava que o Instituto tinha por fim organizar a Ordem dos Advogados, em proveito geral da ciência e da jurisprudência (art. 2º). Mas, foi somente em 28.02.1850, sete anos depois da sua criação em 1843 e após ter-se concluído o processo de consolidação do Estado imperial, que membros do IAB propuseram o projeto de criação da OAB, mediante a convocação de uma assembleia extraordinária, cujo propósito era submeter ao conselho diretor “uma proposta para que se peça ao Corpo Legislativo a organização definitiva da Ordem” (GUIMARAES, 2003, p.32).

O presidente Montezuma redigiu os principais pontos do projeto, quais sejam:

[...] instituição de matrícula obrigatória de todos os advogados do império [...] prática do ofício em escritório de advogado conceituado no período mínimo de um ano; incompatibilidade da profissão com o exercício dos cargos de polícia, secretários de tribunais, juízes, procuradores, agentes de feitos, escrivães e outros; criação dos Conselhos Disciplinares, com autoridade para fiscalizar o desempenho profissional dos filiados e impor-lhes as sanções previstas em Regulamento; estabelecimento de sucursais da OAB em todos os distritos onde houvesse Tribunal de Relação; realização dos exames para advogados provisionados sob a responsabilidade das ditas sucursais, que também ficariam incumbidas de determinar os casos de localidades onde se justificasse o exercício da profissão por práticos, cabendo aos presidentes dos tribunais de relação apenas referendarem os concursos e assinarem os termos de concessão de licenças (GUIMARAES, 2003, p.32-33).

Segundo as bases do projeto apresentado pelo presidente do IAB Francisco Gê de Acaiaba e Montezuma, a advocacia continuaria sendo exercida por pessoas sem

titulação universitária, contudo, caberia a OAB regulamentar e disciplinar todos aqueles que exercessem a profissão. Ou seja, havia um entendimento, por todos compartilhados, até mesmo por aqueles que queriam disciplinar e controlar a categoria, que a profissão de advogado poderia continuar sendo exercida nos moldes da tradição portuguesa, isto é, sem a necessidade do título de “bacharel” em direito. Em 14.04.1850, “Montezuma informa que distribuiu entre os membros da Câmara dos Deputados seu discurso, pronunciado no IAB em 28.02.1850” (BASTOS, 2003, p.59). Três meses depois, em 03.07.1850, o senador Manoel Alves Branco apresentou aos senadores o “projeto de criação da Ordem dos Advogados. O Senado nele trabalha até 3 de julho de 1851, e o entrega à Câmara dos Deputados” (BASTOS, 2003, p.59).

Nesse interim, sob a justificativa de ser incompatível a profissão de advogado e a posição que ocupava, enquanto membro extraordinário do conselho de Estado que iria assumir, Montezuma pediu demissão da presidência do IAB. Chegado à câmara dos deputados, o projeto de criação da OAB foi “profunda e amplamente esmiuçado e discutidos pelos deputados, ou ainda, profunda e amplamente rechaçado pelo sr. Henriques, que assumirá os principais argumentos contra a criação da OAB” (BASTOS, 2003, p.91). Segundo Aurélio Wander Bastos, o deputado Antônio José Henriques era um “homem de Estado [...] identificado com o Império e suas vertentes conservadoras” (BASTOS, 2003, p.91). Os argumentos dele e dos deputados que se posicionaram contra a criação da OAB, prevaleceram, e o projeto nº 43, originário do senado e preliminarmente preparado no IAB, não obteve êxito, sendo arquivado: “ficava a matéria adiada dado o volume de direitos envolvidos na questão” (BASTOS, 2003, p.127).

Passados mais quinze anos, chegado 1865, sob a gestão do presidente Agostinho Marques Perdigão Malheiro, o IAB novamente trata do assunto sobre a criação da OAB. Outra vez a justificativa era: “a desordem do foro, a desmoralização do mesmo e outros males nele enraizados (o que é público e notório) tem importado a decadência, e que cumpre [...] extirpar esses cancros, e elevar a profissão à altura que lhe compete” (GUIMARAES, 2003, p.36-37). O projeto foi debatido e aprovado pelo conselho diretor do IAB, e, diferentemente do que aconteceu anteriormente, fora enviado para o conselho de Estado, órgão de aconselhamento do imperador D. Pedro II.

A relatoria do processo caiu na mão do conselheiro extraordinário José Martiniano de Alencar, também membro integrante do IAB. Não se pode esquecer que, em 1865, assim como Alencar, Montezuma também integrava o conselho de Estado e

era membro do IAB. Importante destacar, ainda, que em anos anteriores, em 1857, por exemplo, na primeira página do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, o conselheiro Martiniano de Alencar, já havia dado opinião favorável à criação da Ordem dos Advogados do Brasil (GUIMARES, 2003, p.37). Ou seja, a expectativa de todos os integrantes do Instituto era pelo deferimento do pedido de criação da OAB. Todavia, o voto do conselheiro-relator foi desfavorável e acompanhado por todos os outros conselheiros-julgadores, inclusive pelo ex-presidente Francisco Montezuma. De forma unânime, o conselho de Estado decidiu contra os interesses do IAB:

[...] Sem dúvida é de urgente necessidade a organização da Ordem dos Advogados no Brasil. Mas eu entendo que esta matéria não se resume unicamente na criação de um conselho administrativo [...] Em minha opinião [...] é preciso escrever de uma vez o capítulo da nossa Organização Judiciária, relativo a procuradores e advogados [...] devem-se consignar os direitos e obrigações dos advogados e procuradores em relação às partes e aos juízes; deve-se regular o exercício desses misteres de conformidade com as ideias atuais. Este projeto é que devia elaborar o Instituto dos Advogados para sobre ele fazer obra o Governo; solicitando ao Legislativo as medidas que não estivessem em sua competência (ALENCAR *apud* GUIMARES, 2003, p.38).

Meses depois, em 1866, obedecendo à orientação do conselho de Estado, supracitada, o membro do IAB, senador e então ministro da justiça José Thomas Nabuco de Araújo, encaminhou o projeto de criação da OAB novamente para o Legislativo, sem êxito. “O projeto do ministro fundamentava-se nas recomendações do parecer de José de Alencar” (GUIMARAES, 2003, p.39). Depois dessa última tentativa o projeto caiu no esquecimento. “Nabuco de Araújo [...] pretendia uma ordem que se governasse a si mesma pelos seus mandatários e que tivesse poderes disciplinares para evitar a decadência da profissão de advogado” (BASTOS, 2003, p.137).

Comparando os dois projetos, Aurélio Wander Bastos observou que:

[...] tanto o projeto de 1851 quanto o de 1866 reconheciam os direitos adquiridos dos advogados sem formação acadêmica [...] Este reconhecimento dos advogados sem formação [...] é amplamente abordado ao longo dos dois projetos. Desde que provisionados e inscritos na Ordem, são reconhecidos todos os direitos, tanto do advogado não formado quanto do solicitador (BASTOS, 2003, p.139).

Até o final do Império, os dirigentes do IAB só retornaram ao assunto uma vez mais. Em 1873, Joaquim Saldanha Marinho assume a presidência do IAB no lugar de Nabuco de Araújo e sob sua presidência é redigido e aprovado o estatuto do Instituto de 6 de março de 1877. Três anos depois, em 1880, agora também deputado, o presidente do IAB Joaquim Saldanha Marinho “apresentou o terceiro projeto de lei para a criação

da OAB preparado pelo IAB, que, na Câmara dos Deputados, recebeu o numero 95” (BASTOS, 200, p.145), e novamente não obtiveram êxito: “o projeto de 1880 nem sequer foi discutido nas sessões da câmara, se perdendo no trâmite das suas comissões” (BASTOS, 200, p.145).

A partir de então, haja vista os insucessos nas tentativas de criação da OAB, os membros do Instituto decidiram, reorientar suas finalidades. “O fracasso do projeto Saldanha Marinho (1880) [...] foi um dos fatores que influíram [...] nas mudanças regulamentares do IAB” (BASTOS, 2003, p.162). Em 27.09.1888 o conselho diretor promoveu uma reforma no regulamento do IAB. A primeira grande mudança foi na denominação. O regulamento de 1888 estabeleceu que a agremiação passasse a se chamar Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (IOAB). A segunda grande mudança foi na finalidade do novo IOAB que nascia. A agremiação deixava de ter como fim a criação da OAB, sendo omissa nas aspirações corporativas do órgão, passando a ter como objeto, o seguinte:

1) O estudo do direito, na sua história, no seu mais amplo desenvolvimento, nas suas aplicações práticas e comparação com os diversos ramos da legislação estrangeira; 2) A assistência judiciária. (Capítulo I, artigo 1º - Regulamento de 27.09.1888 do IOAB).

Nota-se que as frustrações dos dirigentes do Instituto foram determinantes nesta mudança do objeto. Em 1888, o órgão deixava de ser IAB para se denominar IOAB. Devido ao insucesso em criar a OAB, os membros da agremiação incorporaram à sua denominação o termo “ordem” e modificaram suas finalidades, passando a ser uma entidade de pesquisa e assessoramento.

Segundo Joaquim Nabuco, os insucessos do IAB nas três tentativas de criação da OAB foram por conta do “espírito de inércia, desânimo e apatia, que inutiliza as nossas associações todas e não consente às que duram senão uma vida intermitente” (NABUCO *apud* GUIMARAES, 2003, 41).

Para Lucia Maria Paschoal Guimaraes, os insucessos do IAB foram por que:

A política centralizadora dos gabinetes imperiais [...] não aceitaria abrir mão de certas prerrogativas do Estado, delegando a uma entidade de classe poderes para auto-regulamentar o exercício da profissão [...] Na prática, os altos escalões da monarquia percebiam a entidade tal qual um órgão de assessoramento semi-oficial, por assim dizer. Viam-no como uma espécie de interlocutor privilegiado [...] Com mais uma vantagem, trabalhando graciosamente. Ou seja, dispensando as comissões [...] onerosas para o tesouro público, e que são senão verdadeiras sinecuras, como desejava José de Alencar (GUIMARAES, 2003, p.42).

E para Aurélio Wander Bastos:

Os fatores que contribuíram para que o Instituto não alcançassem seus objetivos são [...] 1) a interpretação constitucional sobre o papel das corporações de ofício; 2) os poderes do Estado Imperial em seus diversos escalões, inclusive judiciais, para provisionar profissionais para exercer a advocacia; 3) os privilégios resultantes da superposição entre as funções privadas dos advogados e as funções públicas; 4) o recolhimento de significativas taxas e impostos pelo estado imperial para o exercício da advocacia; 5) a resistência dos advogados e provisionados do conselho de estado como poder administrativo; 6) as limitações do poder judicial devido à ação interventiva do poder moderador (BASTOS, 2003, p.170).

Por todo o exposto, verificou-se que o desejo de criar uma agremiação autônoma, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por parte de uma pequena elite de “bacharéis” membros do IAB, entrou em choque com os interesses dos governantes do Estado-Imério. No confronto das forças, ao longo do tempo, prevaleceu o desejo do imperador, do corpo burocrático que o apoiava (políticos, magistrados, advogados, conselheiros etc.) e daqueles que defendiam o exercício da advocacia sem a necessidade de titulação em direito (“grupo dos práticos ou rúbulas”), pois, foram esses agentes, através das suas ações e posicionamentos, que conseguiram fazer prevalecer a manutenção do *status quo* vigente até então, isto é, tiveram êxito na sustentação das práticas e costumes forenses herdados com a tradição portuguesa desde a colonização. Portanto, sobre a profissão do advogado, é correto afirmar que o período compreendido entre 1843 e 1889 terminou do jeito que começou. No fim do Império, continuou existindo um ordenamento jurídico que permitia o exercício da advocacia por qualquer pessoa, tanto pelo “grupo-dos-bacharéis”, quanto pelo “grupo-dos-rúbulas”, desde que pagassem os impostos e/ou taxas ao Estado.

1.4. O IOAB e as tentativas de criação da OAB na República Velha (1889-1930)

Com o surgimento do sistema republicano, condicionantes se *reconfiguraram*, outras permaneceram como estavam. Por exemplo, no que tange à advocacia, a constituição republicana de 1891, reproduzindo a omissão da constituição do Império de 1824, nada tratou sobre a categoria. “O quadro de exercício da advocacia no início da República não apresentava qualquer mudança em relação ao Império. [...] Não há [...] qualquer expressa manifestação no texto constitucional ao exercício da advocacia” (BASTOS, 2003, p.172).

No que se refere ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (IOAB), a chegada da República “teve como consequência a desorganização do IAB. Sua direção

envolveu-se nas mudanças políticas e as novas lideranças [...] eram provenientes de grupos menos ocupados com a construção da nova ordem” (BONELLI, 2002, p.51). Entretanto, seguindo o regulamento de 1888, a agremiação continuou em atividade, dedicando-se ao estudo do direito e à assistência judiciária. Nos anos de 1910 e 1917, o IOAB sofreu duas alterações estatutárias. Os novos regulamentos mantiveram as mudanças feitas em 1888 e acrescentaram duas outras: 1) criou o conselho da Ordem; 2) e inseriu nos objetivos do Instituto a defesa dos interesses da classe dos advogados. Vale destacar que referidas alterações não deram ao IOAB autoridade corporativa, nem “poderes para disciplinar a profissão de advogado, mas, apenas, atuar em relação à conduta de seus membros afiliados” (BASTOS, 2003, p.176).

Ou seja, no que se referia ao exercício da advocacia, durante a República Velha, o ordenamento jurídico continuou dando aos governantes do Estado o poder de regular, disciplinar e autorizar qualquer pessoa a advogar, desde que pagasse os tributos. Continuou ocorrendo, portanto, toda tradição dos costumes e práticas forenses herdados da metrópole. Era inviável aos dirigentes do Estado republicano deixar de arrecadar os impostos e taxas atrelados ao exercício da profissão, o que inviabilizava os planos de criação da OAB. “As regalias concedidas no Império se estenderam durante a República. [...] Prevalciam ainda as provisões para advogar [...] àqueles não formados em faculdade” (BASTOS, 2003, p.188-189). A edição da lei 3.966 de 25.12.1919, regulamentando a cobrança do imposto do selo em face dos “advogados-bacharéis” e “advogados-práticos”, reafirmou a continuidade da tradição imperial no período republicano. Vale destacar que os argumentos que impediram a criação de uma entidade autônoma, como a OAB, giraram, principalmente, em torno da interpretação que a grande maioria dos parlamentares tinham sobre o conceito de “liberdade profissional”.

O texto constitucional de 1891 [...] permitiu uma definição de liberdade profissional, que o texto imperial não consagrava. Entretanto, o parlamento [...] e a administração [...] faziam uma leitura restritiva do texto constitucional republicano, com o objetivo de interpretar à luz do texto imperial [...] como resistência e esvaziamento dos projetos imperiais para a construção da OAB. Esta percepção interpretativa durante a República influenciou [...] nas limitações do papel do IOAB, na defesa dos interesses da categoria e nos pronunciamentos parlamentares sobre os projetos de criação da OAB. [...] Continuava viva, para alguns congressistas, a mesma interpretação de liberdade profissional defendida pelo deputado Araújo Lima em 1851 [...] Interpretação esta que lutaram para incluir no texto constitucional [...] como a proposta do constituinte Barbosa Lima [...] ‘É livre o exercício de todas as profissões, independentemente de qualquer título escolar, acadêmico, ou qualquer outro’ [...] Este entendimento imperial comprimiu as aberturas constitucionais republicanas e fundamentou os argumentos parlamentares e da imprensa que resistiam à criação da OAB” (BASTOS, 2003, p.182-184).

Todavia, por mais que os argumentos de resistência à criação da OAB saíssem vitoriosos, mesmo assim, houve tentativas de se criar a Ordem dos Advogados do Brasil. Como exemplo, o aviso de 03.09.1904. Nos termos desse regulamento, o IOAB fora convidado “para apresentar ao Ministério um projeto que propusesse a criação da Ordem dos Advogados, assim como a construção de um edifício que comportasse [...] Justiça local” (BASTOS, 2003, p.193). Em poucos dias o Instituto entregou os dois projetos solicitados. Não obstante a prontidão do IOAB, somente o projeto do prédio da justiça local foi dado seguimento. O projeto de criação da OAB teve que esperar 12 anos para ser apresentado no Congresso.

Nesse interim, sem influência do IOAB, outros dois projetos sobre a OAB foram apresentados na câmara dos deputados: o primeiro em outubro de 1906 pelo deputado Nogueira Jaguaribe tinha como propósito regular o exercício da advocacia; o segundo em 14.09.1911, pelo deputado Celso Bayma tinha como objetivo criar a OAB. Ambos os projetos não tiveram seguimento e foram arquivados.

Em 06.05.1914, mediante um parecer substitutivo, os membros do IOAB retornaram ao projeto de 1904 e abordaram questões que vinham se acumulando desde o Império. “Concepções que, desde 1851 [...] se constituem [...] o impedimento retórico para manter a profissão sem a devida regulamentação” (BASTOS, 2003, p.197).

Quais sejam:

1) a liberdade profissional *versus* a liberdade de organização; 2) os modelos possíveis de organização interna da Ordem; 3) a questão do poder disciplinar; 4) a força suficiente do diploma; 5) a questão do “prático” e; 6) sua autonomia frente ao Estado (BASTOS, 2003, p.203).

Dois anos depois do parecer substitutivo emitido pelo IOAB, em 16.11.1916, o projeto de criação da OAB foi apresentado no senado com poucas alterações. “Enquanto o substitutivo exigia para ser um solicitador [...] a presença por dois anos nas audiências dos juízes e tribunais, o projeto de 1916 colocava como exigência [...] ser graduado em ciencias jurídicas e sociais” (BASTOS, 2003, p.210).

Todavia, novamente as tentativas do IOAB em criar a OAB, foram infrutíferas. Outra vez o processo foi arquivado. “O projeto nº 26, de 14.11.1916, se perde no silêncio da Comissão de Justiça e Legislação do Senado da República, finalizando assim a história do último projeto enviado ao Congresso” (BASTOS, 2003, p.227).

O voto do senador Euzébio de Andrade, proferido em novembro de 1921, contra o projeto de criação da OAB, finalizou o assunto e traduziu o pensamento da maioria parlamentar:

Não posso dar meu voto de aprovação, quer ao projeto nº 26, de 1916, da autoria do mesmo Instituto, adaptado e apresentado ao Senado pelo nosso saudosíssimo colega Senador Fernando Mendes de Almeida, quer ao substitutivo oferecido em 3º discussão e aceito pela maioria dos membros da Comissão de Justiça e Legislação, porque um e outro me parecem pecar por vício de inconstitucionalidade. Sou dos que consideram a criação de uma Ordem de Advogados, com *CARACTER OFFICAL*, um retrocesso ao longínquo e relegado passado, porque semelhante instituição é uma verdadeira *CORPORAÇÃO DE OFICIO*, que não se adapta à índole do nosso direito por ser contrária ao nosso actual systema constitucional, como já era o preceito expresso da constituição do Império [...] Em face porém, da Constituição Federal e dos princípios por ella prescriptos, oficializar uma corporação de classe, importa em uma restrição ao direito de liberdade profissional [...] Quer histórica, quer juridicamente, tanto o projecto quanto o substitutivo representam uma idéa archaica [...] Corporação puramente scientifica de advogados já existe o Instituto, de gloriosa e fecunda existência. Continue ele a prestar o concurso de suas luzes ao progresso do nosso direito e à elaboração de nossa legislação. Concedam-se-lhe, como bem justificamente merece, todas as regalias, todas as honras, auxílios e favores para formação de seu patrimônio. Enxertar, porém, ao seio da classe dos advogados uma Ordem, tal como está architectada e concebida, é ideia a que não posso prestar o concurso do meu voto, nem como advogado, nem como legislador (ANDRADE *apud* BASTOS, 2003, p.223-225).

Nove anos depois desse discurso, o regime republicano caiu e a Ordem dos Advogados do Brasil não foi criada. No que tange ao IOAB e ao exercício da advocacia, conclui-se: primeiro, durante a República Velha, o Instituto manteve suas atividades estatutárias, o prestígio com a sociedade civil e com o governo, embora nunca tenha conseguido ter seu projeto de criação da OAB aprovado no congresso; e segundo, o ordenamento jurídico republicano foi apenas um prolongamento das leis, tradições, costumes e práticas forenses perpetuados desde a colonização até então.

Ou seja, entre 1889 e 1930, os governantes do Estado republicano brasileiro continuaram regulando, controlando, disciplinando e autorizando qualquer pessoa exercer a advocacia, assim como faziam no Império. E o IOAB, embora não fosse legalmente um órgão público com poder disciplinar sobre a categoria, prosseguiu como uma entidade influente, ligada ao Estado através de uma política de pesquisa, consulta e assessoramento.

1.5. Da criação da OAB aos dias atuais: 92 anos de história (1930-2022)

Neste tópico, primeiro trataremos dos 92 anos da relação inicialmente prestigiada do IOAB com a OAB (1.5.1.); por fim, do processo histórico que levou à vitória do “grupo-dos-bacharéis” em face do “grupo-dos-rábulas-ou-práticos” (1.5.2.).

1.5.1. A relação IOAB-OAB a partir de 1930

Se os dirigentes do Estado imperial (1822-1889) e republicano (1889-1930) brasileiro, atravessaram 87 anos e nunca autorizaram a criação da OAB, que era o objetivo primeiro dos membros pioneiros do IAB em 1843, com os dirigentes do Estado revolucionário de 1930, a situação foi bem diferente. Não precisou de vários anos, nem de projetos e nem de debates parlamentares para o novo presidente do Brasil, em apenas um único artigo, fazer aquilo que ao longo da história foi motivo de várias tentativas estéreis. Através do art. 17 do decreto nº 19.408, de 18.11.1930, Getúlio Vargas criou a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB:

Art. 17: Fica criada a **Ordem dos Advogados Brasileiros**, órgão de disciplina e seleção da classe dos advogados, que se regerá pelos estatutos que forem votados pelo **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**, com a colaboração dos **Institutos dos Estados**, e aprovado pelo Governo (decreto nº 19.408, de 18.11.1930 – *g.n.*).

Diferentemente dos dirigentes portugueses (que fecharam a Associação dos Advogados de Lisboa, fundada em 1838, ao criar em 1930, a Ordem dos Advogados Portugueses), no Brasil, o mandatário do “governo revolucionário” fez o oposto.

Getúlio Vargas não só permitiu que a agremiação continuasse aberta, como deu ao IOAB a prerrogativa de controlar a OAB. Importante destacar que alguns membros do Instituto tinham próxima relação com o alto escalão do governo federal e, por conta disso, facilidade na aprovação das propostas que beneficiavam o “grupo-dos-bacharéis”.

Por exemplo: 1) foi André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal e membro do IOAB, quem incluiu o artigo 17 no decreto de 1930 aprovado pelo ministro da justiça, cuja finalidade era outra: a de regular a corte de apelação; 2) e foi Levy Carneiro, presidente do IOAB (1928-1931), o primeiro presidente da OAB (09.03.1933 a 11.08.1938) e consultor-geral do governo Vargas a partir de 1931.

Ou seja, os governantes do Estado brasileiro mantiveram as duas entidades em funcionamento e entrelaçadas, mediante a construção de um ordenamento jurídico que possibilitou aos membros do IOAB ter acesso aos principais postos políticos de direção da OAB. Conforme se lê no art. 17 do decreto nº 18.408/30, supracitado, coube ao Instituto reger e votar o primeiro estatuto da OAB. Importante ressaltar que não só este decreto fundador tratou da relação OAB-IOAB.

Até o ano de 2022, quatro outros importantes ordenamentos que regulamentaram o funcionamento da OAB, publicados em 1933, 1937, 1963 e 1994, fizeram e fazem referência ao IOAB. Começaremos analisando o decreto nº 22.478 de 20.02.1933, que consolidou os decretos nº 20.784, nº 21.592, nº 22.039 e nº 22.266:

Art. 7º O patrimônio de cada secção da Ordem será constituído: [...] **§ 2º** Uma oitava parte da renda líquida de cada secção será anualmente entregue, no Rio de Janeiro, ao **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**, e nos Estados ao **Instituto** existente na localidade, filiado àquele mesmo **Instituto**, afim de ser aplicado em prêmios por estudos jurídicos. [...] **Art. 25.** São direitos dos advogados: [...] **IX**, usar vestes talares: **a)** aos membros do **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros** é facultado o uso das vestes talares privativas, outorgadas pelo decreto n. 393, de 23 de novembro de 1844. [...] **Art. 67.** Dos 21 membros do Conselho no Distrito Federal, dez serão eleitos pela assembleia geral, nos termos do art. 60, n. I, e os restantes pelo Conselho Superior do **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**. **Art. 68.** Nos Estados, em que haja **Instituto de Advogados** filiado ao **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**, compete ao respectivo Conselho Superior eleger a maioria da diretoria da subsecção da Capital. [...] **Art. 89.** Ao presidente da Ordem compete: [...] **7º**, promover, nas secções da Ordem, a organização de **Instituto de Advogados** que visem fins semelhantes aos do **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**; [...] **Art. 98.** O **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros** e os **Institutos de Advogados** a ele filiados, têm qualidade para, por seus representantes legais, promover, perante o Conselho da Ordem, o que entenderem a bem dos interesses dos advogados em geral ou de qualquer de seus membros. [...] **Art. 102.** Logo que publicado este regulamento, o Conselho Superior do **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros** elegerá os 11 membros do Conselho a que se refere o art. 67, e estes, escolhendo dentre si o presidente provisório, organizarão o quadro do fôro do Distrito Federal. [...] **Art. 103.** Nos Estados e no Território do Acre, as atribuições do art. 102 serão exercidas, nas Capitais, pelos **Institutos de Advogados** existentes, nos termos do art. 68 ou se o não houver, por uma comissão de advogados nomeada pelo presidente do Tribunal Superior, procedendo-se nos demais termos do artigo precedente. [...] **Art. 105.** Nos Estados em que se tenha eleito Conselho provisório da Ordem para a organização desta, será ele dissolvido logo que concluídos os trabalhos preparatórios e organizado o quadro definitivo, elegendo então o Conselho Superior, ou a diretoria do **Instituto dos Advogados dos Estados**, nos termos do artigo 68, a maioria dos membros da diretoria definitiva, que presidirá a eleição dos restantes membros da mesma diretoria. Se não houver **Instituto**, o Conselho ou a diretoria, provisório, promoverá a assembleia geral para a eleição definitiva, de acordo com o artigo 63.(Decreto nº 22.478 de 20.02.1933–g.n.)

A partir da leitura dos dispositivos legais acima listados, resta fácil concluir que, inicialmente, o prestígio do IOAB frente à OAB foi bastante elevado, são eles: 1) o pagamento anual feito pela OAB, da oitava parte de sua receita líquida, ao IOAB sediado no Rio de Janeiro e a suas filiais localizadas nos Estados, onde tivessem; 2) o uso facultativo aos membros do IOAB, em face dos outros advogados, de vestes talares privativas, outorgadas pelo decreto nº. 393, de 23 de novembro de 1844; 3) o preenchimento pelo conselho superior do IOAB, de 11 das 21 vagas do conselho da OAB no Distrito Federal; 4) o preenchimento nos Estados, entre os membros dos Institutos filiado ao IOAB, onde houverem, da maioria da diretoria das seccionais da OAB; 5) ao presidente da OAB nacional era obrigatório promover a organização de Institutos filiados ao IOAB, nos Estados onde não houvessem e que visassem fins

semelhantes; 6) permissão aos membros do IOAB e dos Institutos estaduais filiados a ele, de requerer perante o conselho da Ordem, o que entenderem a bem dos interesses dos advogados em geral ou de qualquer de seus membros; 7) e, por fim, que o conselho superior dos Institutos dos Advogados nos Estados e no Distrito Federal, assumissem a direção dos respectivos conselhos, logo que publicado o decreto nº 22.478 de 1933.

A partir de 1933, portanto, os dirigentes do IOAB tinham a permissividade legal para nomear os dirigentes da OAB em nível nacional, estadual e municipal. O ordenamento jurídico possibilitou que eles pudessem ter o controle da categoria no país inteiro. Como exemplo, vale lembrar que foi Levy Fernandes Carneiro, conselheiro de Getúlio Vargas desde 1931, membro do IOAB e ex-presidente do Instituto entre 1928 e 1931, quem esteve à frente do projeto de criação da OAB desde 1930 e o primeiro presidente da entidade por 5 anos consecutivos, de 1933 a 1938, totalizando 8 anos ininterruptos como o principal agente político inserido neste movimento de criação, regulação, controle e disciplinamento da advocacia.

Além de dirigir a OAB, os dirigentes do IOAB ainda passaram a arrecadar receita paga pela Ordem, assim como, seus membros continuaram se destacando nas vestes talaras, como faziam desde o Império, enquanto sinal de distinção tanto em relação aos “advogados-bacharéis” não filiados ao Instituto, quanto aos “advogados-práticos-ou-rábulas”.

No que tange à estrutura política da OAB, a partir do decreto de 1933, a hierarquia ficou assim estabelecida: 1) em âmbito nacional a Ordem dos Advogados do Brasil ficou sob o controle do conselho federal (art. 84 do decreto nº 22.478/33); 2) nas esferas estaduais e municipais a OAB ficou sob a direção dos conselhos estaduais, divididos em 22 seções, sendo uma no Distrito Federal, em cada Estado e no Território do Acre, com sede nas capitais respectivas (art. 3º do decreto nº 22.478/33).

Ao conselho federal competiu eleger o presidente da Ordem (art.84, I do decreto nº 22.478/33). Esse conselho era formado por todas as seções estaduais reunidas (art. 83 do decreto nº 22.478/33), que compareciam nas reuniões em delegações compostas de um ou mais membros do próprio conselho, ou de qualquer seção da Ordem, cabendo a cada seção um voto nas deliberações (parágrafo único do art. 83 do decreto nº 22.478/33).

Já a estrutura nos conselhos estaduais dependia da quantidade de advogados somados em cada subseção. Por exemplo, se na soma das subseções do estado tivessem 15 advogados inscritos, o conselho teria 3 membros; até 50 advogados, o conselho teria

5 membros; de 51 a 150 advogados inscritos, teria 10 membros o conselho; e acima de 150 advogados inscritos em todas as subseções, o conselho estadual teria 21 membros (art. 65 do decreto nº 22.478/33). O Conselho de cada seção estadual era formado pelo presidente da subseção da capital e por presidentes das demais subseções do mesmo estado, na ordem decrescente do número de advogados inscritos em várias subseções, tendo preferência o presidente mais antigo. Esgotada a lista dos presidentes das subseções, sendo estes em número insuficiente, ou não havendo no estado subseções, o conselho era formado ou completado pelos membros da diretoria da subseção da Capital, eleitos pelo Instituto dos Advogados da localidade e pela assembleia da seção, de acordo com o art. 68, ou, se não havendo Instituto nessas condições, somente pela assembleia geral da seção (parágrafo primeiro do art. 65 do decreto nº 22.478 de 20.02.1933). Como os postos de direção nos conselhos estaduais eram ocupados pelos “advogados-bacharéis” indicados pelo IOAB, competia a eles indicar os delegados que representariam todas as seções estaduais junto ao conselho federal.

O direito aos assentos no conselho federal, ocupados pelos membros do IOAB, é uma prova de que o Estado deu ao Instituto o controle político da categoria, ao permitir por meio de lei, administrar a OAB. Consequentemente, conclui-se que o decreto federal nº 22.478 de 20.02.1933, deu amplos poderes aos dirigentes do IOAB disciplinar a categoria no Brasil. Ou seja, o regulamento de 1933, depois de 90 anos e várias tentativas estéreis, permitiu aos membros do agora IOAB, concretizar o objetivo do antigo IAB, criado 1843: “organizar a Ordem dos Advogados, em proveito geral e da jurisprudência” (art.2º do Regulamento do IAB de 1844). Essa *configuração* de poder permaneceu inabalada até a promulgação da lei nº 510 de 22.09.1937, que alterou o regulamento da OAB e diminuiu o elevado privilégio inicial do IOAB frente à Ordem:

Art. 65, § 1º. O conselho de cada secção será eleito, na forma prescrita por este regulamento, pelo corpo dos advogados que nele tenha inscrição principal e pelo conselho local do **Instituto dos Advogados Brasileiros**, fazendo também, parte dele, como membros extraordinários e coparticipação facultativa nos trabalhos, os presidentes de todas as subsecções subordinadas. [...] **Art. 67.** Dos 21 membros do conselho do Distrito Federal, 14 serão eleitos pela assembleia geral, nos termos do art. 60, n. I, e os restantes pelo conselho superior do **Instituto dos Advogados Brasileiros**. **Parágrafo único.** Se o conselho superior do **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros** deixar de proceder à eleição que lhe compete durante o mês de novembro do ano em que terminar o mandato a renovar, essa eleição será feita pelos advogados com inscrição principal na secção. **Art. 68.** Nos Estados, em que haja **Instituto dos Advogados** filiado ao **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**, compete ao respectivo conselho eleger um terço do conselho seccional, sob a mesma cominação do artigo anterior, parágrafo único (Lei 510 de 22.09.1937-g.n.).

Nos termos da lei nº 510 de 1937, o IOAB continuou com influência na estrutura de poder da OAB, entretanto: 1) em relação à seção do Distrito Federal, perdeu a maioria das vagas do conselho, deixando de indicar onze membros para nomear apenas sete, e caso não cumprisse as indicações até o mês de novembro do último ano do mandato, perderia o direito; 2) e em relação às outras seções, os membros dos Institutos passaram a indicar apenas um terço do conselho seccional, perdendo a maioria dos assentos. Todavia, por mais que houvesse algumas perdas, a lei nº 510/37 não revogou: 1) o direito do IOAB ao recebimento anual da receita paga pela OAB; 2) a permissão do uso facultativo de vestes talaes privativas, outorgadas pelo decreto nº. 393, de 23 de novembro de 1844; 3) a promoção feita pelo presidente da OAB nacional, de organizar Institutos filiados ao IOAB, nos estados onde não houvessem e que visassem fins semelhantes; 4) e a permissão aos membros do IOAB e dos Institutos estaduais filiados a este, de requerer perante o conselho da Ordem, o que entenderem a bem dos interesses dos advogados em geral ou de qualquer de seus membros.

Essa nova *configuração* jurídica perdurou até o dia 27 de abril de 1963, com a publicação da lei 4.215. Diferentemente da lei de 1937, este novo ordenamento revogou todas as disposições em contrário (art. 158). A regulamentação de 1963 diminuiu bastante o prestígio do IOAB frente a OAB, mas, continuou mantendo outros privilégios:

Art. 9º Compete ao Presidente da Ordem: [...] **VII** - promover, nas Seções, a organização do **Instituto dos Advogados**, visando aos mesmos fins do Instituto dos Advogados Brasileiros; [...] **Art. 22.** O Conselho Secional compõe-se de 12 membros, no mínimo, e de 24, no máximo. **§ 1º** O **Instituto dos Advogados** que funcionar regularmente na seção elegerá, dentre os seus membros, um quarto da composição do Conselho Secional. **§2º** Se a Diretoria do **Instituto** não proceder à eleição até 15 de outubro do último ano do mandato, serão eleitos em novembro, pela Assembleia Geral, todos os membro componentes do Conselho. [...] **Art. 146.** O **Instituto dos Advogados Brasileiros** e as **instituições** a ele filiadas têm qualidade para promover perante a Ordem dos Advogados do Brasil, o que julgarem do interesse dos advogados em geral, ou de quaisquer dos seus membros (Lei 4.215 de 27.04.1963).

Como o estatuto da OAB de 1963 revogou todas as disposições em contrário, a perda de alguns privilégios/prestígios foi inevitável. A lei 4.215 revogou: 1) o direito do Instituto e suas filiais de receberem anualmente a oitava parte da renda líquida de cada secção da OAB; 2) e o uso facultativo de vestes talaes próprias aos membros do IOAB, que os distinguiam dos outros advogados, um direito antes garantido desde 1844.

Contudo, permaneceram ainda alguns outros elos, quais sejam: 1) o dever do presidente do conselho federal da Ordem em promover a organização de Institutos dos

Advogados, com os mesmos fins do IOAB, nos Estados onde inexistirem; 2) o direito do Instituto do Distrito Federal e dos Estados, onde existirem, de eleger um quarto da composição do conselho seccional até o dia 15 de outubro do último ano de mandato, sob pena de perder as indicações; 3) e, por fim, o direito do IOAB e dos Institutos filiados a este, de requererem junto ao conselho federal, o que julgarem do interesse dos advogados em geral, ou de quaisquer dos seus membros.

O primeiro estatuto modificou também a estrutura política da OAB, *reconfigurando-a* da seguinte forma: 1) em âmbito nacional a OAB continuou controlada pelo conselho federal, órgão supremo com sede na capital da República (art. 3º); 2) e em âmbito estadual, continuou controlada pelos conselhos seccionais sediados no Distrito Federal e na capital de cada Estado (art. 4º da lei 4.215/63).

A mudança veio na composição. O conselho federal passou a ser formado por um presidente, eleito diretamente pelo conselho federal, dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de exercício da advocacia, e por três delegados de cada seção, dentre os quais eram escolhidos os demais membros da diretoria. O estatuto permitiu também aos ex-presidentes da Ordem, o direito a voz e voto nas deliberações (art. 7º, §1º c/c art. 13 da lei 4.215/63).

Já os conselhos seccionais estaduais e do Distrito Federal, passaram a ter 12 membros, no mínimo, e 24, no máximo, sendo que, até o dia 15 de outubro do último ano de mandato, um terço das vagas era indicado pelos Institutos dos Advogados, onde existirem, sob pena de todos os membros componentes do conselho seccional, serem eleitos em novembro pela assembleia geral. Os conselhos seccionais também consideravam membros natos os ex-presidentes, com direito a voz e voto nas deliberações (art. 22 *caput* e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da lei 4.215/63).

Essa *configuração* permaneceu por 31 anos, até a publicação da lei 8.906 de 04 de julho de 1994. A partir de então, o IOAB deixou de fazer qualquer indicação na estrutura de poder da OAB, ou seja, a legislação retirou formalmente do Instituto, o direito de interferir politicamente na Ordem, uma relação jurídica que atravessou 64 anos, desde 1930. No entanto, para não dizer que houve um rompimento total na relação OAB-IOAB, a lei 8.906/94 estabeleceu: 1) que os presidentes dos Institutos estaduais integrassem os conselhos seccionais da OAB, enquanto membros honorários, somente com direito a voz (art. 56, §2º); 2) e que o IOAB e os Institutos a este filiados tivessem o direito de requerer junto a OAB o que julgarem do interesse dos advogados em geral ou de qualquer dos seus membros (art. 85).

Essa *configuração* permanece inalterada até os dias atuais (2022). Logo, pode-se dizer que a relação OAB-IOAB, iniciada 92 anos atrás, perdura até a atualidade em nosso ordenamento jurídico. No entanto, desde 1994 que o Instituto **não** possui mais a prerrogativa de nomear qualquer dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, seja a nível nacional e/ou regional e/ou municipal.

1.5.2. A vitória dos “advogados-bacharéis” em face dos “advogados-práticos”

Após a criação da OAB, em 1930, o exercício da advocacia continuou sendo uma atividade aberta a qualquer pessoa sem titulação universitária. Ou seja, tanto o “grupo-dos-bacharéis” quanto o “grupo-dos-rábulas-ou-práticos” continuaram exercendo a profissão de advogado. Três anos depois, com a publicação do decreto nº 22.478 de 1933, a grande maioria das regras esparsas e praticamente todas as proibições, impedimentos e autorizações para o exercício da profissão restaram ali regulamentadas. Por exemplo, ficou estabelecido a cada subseção ter pelo menos 15 “bacharéis”, “provisionados ou solicitadores”, inscritos, podendo abranger mais de uma comarca para completar esse número (art. 3º. § 3º). No que se refere aos impedimentos e proibições do ofício, o decreto de 1933 prescreveu o seguinte:

Art. 10. São proibidos de procurar em juízo, mesmo em causa própria: I – os juízes federais ou locais, inclusive de tribunais administrativos e militares ou especiais, excluídos, porém, os juízes suplentes que não percebam vencimentos dos cofres públicos, ressalvado o disposto no art. 11, n. III; II – os membros do Ministério Público, federal ou local, em processos contenciosos ou administrativos, cuja matéria, direta ou indiretamente, incida ou possa incidir, nas funções de seu cargo; III – os funcionários e serventuários de justiça, salvo os que exercerem cargos periciais, nos juízos em que não funcionarem; IV – as autoridades e funcionários policiais em geral, em matéria criminal; V – os funcionários de Fazenda, exatores ou fiscais, em geral; VI – os inibidos de procurar em juízo ou de exercer cargo público, em virtude de sentença judicial transitada em julgado; VII – os corretores de fundos públicos, de mercadorias ou de navios, os agentes de leilões, trapicheiros e empresários ou administradores de armazéns gerais; VIII – as pessoas não habilitadas na forma deste regulamento; IX – as demais pessoas proibidas por lei. **Art. 11.** São impedidos de procurar em juízo: I – os chefes do Poder Executivo, ministros ou secretários de Estado, da União, dos Estados e do Território do Acre; II – os chefes do Executivo Municipal, ou território respectivo; III – os juízes suplentes referidos no art. 10, n. I, quando no exercício pleno da jurisdição ou, em qualquer caso, perante o juízo a que pertençam; IV – os funcionários públicos administrativos, e, bem assim, os membros do Poder Legislativo federal, estadual ou municipal – todos, como procuradores de empresa concessionária de serviço público, subvencionada pelos cofres públicos ou da qual a Fazenda Pública seja acionista ou associada, e, ainda, em toda e qualquer causa contra a Fazenda Pública; V – as pessoas declaradas impedidas pelas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais, de modo geral ou em casos determinados (decreto 22.478/33-g.n.).

O decreto de 1933 determinou aos **não** impedidos ou **não** proibidos de advogar, que se inscrevessem nas secretarias das suas respectivas subseções e nos seus respectivos quadros. Isto é, todos os advogados deveriam, a partir de então, serem cadastrados na OAB. Os “bacharéis” eram inscritos num quadro próprio, diferente do quadro dos “provisionados” e “solicitadores”.

Para inscrição no quadro dos “advogados-bacharéis” era necessário: 1) ter capacidade civil; 2) ter titulação universitária expedida por faculdade brasileira ou estrangeira, nos termos da lei; 3) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nas mesmas condições estabelecidas para os brasileiros em seus respectivos países de origem, ressalvados os direitos dos que, na data deste decreto, já exercem a advocacia no Brasil; 4) não ter sido condenado por sentença que não caiba recurso ordinário; 5) e gozar de boa reputação por sua conduta (art. 13 e incisos do decreto 22.478/33).

Para inscrição no quadro dos “provisionados” e “solicitadores” era necessário: 1) ter capacidade civil; 2) ter a provisão respectiva, com prazo legal, passada pela autoridade judiciária federal, ou local, competente, e registrada na secretaria da Ordem; 3) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nas mesmas condições estabelecidas para os brasileiros em seus respectivos países de origem, ressalvados os direitos dos que, na data deste decreto, já exercem a advocacia no Brasil; 4) não ter sido condenado por sentença que não caiba recurso ordinário; 5) e gozar de boa reputação por sua conduta (art. 14 e incisos do decreto nº 22.478/33).

O pedido de inscrição era feito mediante requerimento escrito, dirigido ao presidente da seção do Distrito Federal ou da subseção, instruído com os documentos comprobatórios. Esse requerimento era encaminhado ao conselho com o parecer da diretoria da subseção, ou da Comissão de Sindicância no Distrito Federal. Ao final, uma vez deferido a solicitação de inscrição, antes de começar a exercer a profissão, aos “advogados-bacharéis” e aos “advogados-rábulas”, era obrigatória a prestação do compromisso de fielmente observar as regras a que estavam sujeitos pelo regulamento, recebendo também suas carteiras profissionais (arts. 15 a 20 do decreto nº 22.478/33).

Além da distinção em diferentes quadros de inscrição, também **não** era permitido aos “advogados-rábulas”, tomar parte nas discussões e deliberações políticas da OAB e, conseqüentemente, nas decisões que definiam os rumos da categoria. Ou seja, o ordenamento jurídico vetou a participação deles na administração da Ordem, retirando-os de todos os debates. Embora continuasse a permissividade legal da atividade, a lei subtraiu dos “provisionados” e dos “solicitadores”, isto é, do “grupo-

dos-rábulas-ou-práticos”, o direito de discutir e deliberar sobre os rumos da advocacia. As vedações aos “advogados-práticos” se estenderam ao exercício de postos políticos, restando proibido ocuparem qualquer cargo eletivo dentro da OAB (art. 12, parágrafo único do decreto 22.478/33).

Logo, a partir do decreto de 1933, em qualquer juízo contencioso ou administrativo, civil ou criminal, somente aos inscritos na Ordem era permitido o exercício da advocacia. Eles estavam agora sujeitos ao disciplinamento dos conselhos estaduais e federal. Como os postos de direção nesses conselhos, assim como, os cargos de aconselhamento no governo, estavam todos ocupados pelos “bacharéis” membros do IOAB, não restou espaço de poder a ser preenchido pelo “grupo-dos-rábulas-ou-práticos”. Desarticulados junto ao governo de Getúlio Vargas e fora da administração da OAB, a luta pela sobrevivência profissional ficou bem difícil para eles. O resultado desse confronto foi o declínio da influência política deles junto ao Estado e o consequente desaparecimento das profissões de “provisionados” e “solicitadores”.

O fato de Levy Carneiro ser próximo do governo federal e o principal agente político na regulamentação da profissão, diminuiu as chances de prevalecer os interesses dos “advogados-práticos”. Essa tendência perdurou e com o passar do tempo a legislação começou, pouco a pouco, restringir ainda mais o exercício profissional desses agentes, levando à completa extinção. Primeiro, foram publicadas as leis nº 161 de 1935 e nº 510 de 1937, que começaram a dificultar o exercício da advocacia aos “rábulas”.

Em seguida veio a maior derrota, a publicação da lei 4.215/63. Por meio do seu artigo 155, foi extinta a profissão de “advogado-solicitador”, ressalvado apenas o direito dos que já exerciam a profissão, sem limite de tempo. Vinte e dois anos depois houve o nocaute, a derrota definitiva, mediante a promulgação da lei nº 7.346, de 22.07.1985, que vedou novas inscrições no quadro de “provisionados” da OAB, assegurado somente aos ainda inscritos, o amplo direito de exercício da atividade.

Conclui-se, então, que por mais de 400 anos perdurou na tradição brasileira e no ordenamento jurídico do país, autorização legal a qualquer pessoa sem titulação universitária em direito (“grupo-dos-rábulas-ou-práticos”) exercer a profissão de advogado. Somente a partir de 1985 que a autorização de se inscrever na OAB coube unicamente aos “bacharéis” e, consequentemente, competiu a eles (“grupo-dos-bacharéis”) o direito de exercer o monopólio da advocacia em todo o Brasil. Essa nova *configuração* jurídica, surgida em 1985 e com apenas 37 anos de vigência, permanece até os dias atuais (ano de 2022).

2. Padrões dos dirigentes da OAB/MA (1932-2022)

Foi longo o embate social até a criação da OAB, em 1930. Segundo o historiador Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos (2013), houve resistências até mesmo dentro da elite dos “advogados-bacharéis”. Uma vez que: “movidos por suas convicções liberais, alguns advogados da elite viam na ação da Ordem – cujas atribuições punitivas eram destacadas – uma insuportável restrição à sua liberdade profissional” (MATTOS, 2013, p.36). De filiação obrigatória, afirma o autor, “a OAB foi concebida pela elite dos advogados, instalada no IAB como órgão paraestatal, porém autogerido, que recebia do Estado a função de fiscalizar o exercício da advocacia” (MATTOS, 2013, p.35). Para Mattos (2013), “a criação da OAB insere-se num contexto mais amplo, que é o da reorganização do Estado brasileiro. O mecanismo corporativista foi imposto aos trabalhadores urbanos com vistas ao controle político” (MATTOS, 2013, p.38).

No caso do Maranhão, coube também aos membros dirigentes do Instituto dos Advogados Maranhenses (filial estadual do IAB) o encargo de criar a Ordem no Estado. Para entendermos sobre esse processo institucional de gestação, construção e estabilização da OAB/MA, precisamos saber quem são esses agentes empreendedores da corporação (OFFERLÉ, 1998).

Daí a importância de mapear os perfis gerais dessas lideranças, no propósito de identificar, examinar e analisar os recursos, investimentos, trunfos e as inserções plurais deles no espaço social mais amplo, assim como demonstrar de que forma isso se traduz e/ou é refletido na luta política interna, delineada pelas lógicas interpessoais de alinhamentos efêmeros, feitos e desfeitos no calor da política e atualizados de uma gestão para outra.

Ao longo de 90 anos de história, compreendidos entre 1932 e 2022, a OAB/MA passou por 44 mandatos eletivos e teve 18 presidentes, sendo 12 deles eleitos por “aclamação”¹¹, um indiretamente mediante indicação do conselho federal e cinco eleitos pelo voto direto e secreto do “bacharel” eleitor. Desses 18 presidentes, Manoel Martins dos Reis presidiu o menor mandato (27º mandato = 64 dias), assim como, é o

¹¹ O termo “aclamação” significa que o agente é uma importante liderança dentro do *conjunto-de-ação* ou *facção* e não houve resistência ao nome. Bourdieu (2011, p. 201) já chamara a atenção para a necessidade de pensar as práticas das assembleias que são “ilustrações de processos de imposição autoritária e que se apoiam na impossibilidade prática de romper, *sem inconveniência*, a unanimidade unanimemente cultivada”. Para tanto seria necessário, segundo ele, fazer a etnografia dessas situações. O que, obviamente, não foi possível neste estudo. Esta denominação será bastante reproduzida nesta investigação e grifada com aspas, justamente para realçar este significado.

único eleito de forma **não** direta. Os 17 restantes são considerados as principais lideranças da “política da Ordem” no Maranhão. Foram eles que durante esses 90 anos, controlaram as disputas eleitorais da OAB no estado. Juntos, presidiram 43 dos 44 mandatos.

Segue quadro relacionando os presidentes aos mandatos e às formas de entrada.

QUADRO 01: presidentes da OAB/MA – Nome, mandato e forma de entrada.		
Nome	Mandato	Entrada
01- Benedito de Barros e Vasconcelos	1º mandato (abril de 1932 a setembro de 1932)	“Aclamação”
02- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	2º, 3º e 4º mandatos (1932 a 1936)	“Aclamação”
03- João Hermógenes de Mattos	5º, 6º e 7º mandatos (1936 a 1943)	“Aclamação”
04- Elisabetho Barbosa de Carvalho	8º, 9º, 10º e 11º mandatos (1943 a 1951)	“Aclamação”
05- José de Albuquerque Alencar	12º e 13º mandatos (1951 a 1955)	“Aclamação”
06- João Albino Castro de Araújo e Sousa	14º e 15º mandatos (1955 a 1959)	“Aclamação”
07- Antenor Mourão Boga	16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º mandatos (1959 a 1973)	“Aclamação”
08- José de Ribamar Cunha Oliveira	23º, 24º, 25º e 26º mandatos (1973 a 1981)	“Aclamação”
09- Manoel Martins dos Reis	27º mandato (02.02.1981 a 28.03.1981)	Indireta
10- José Carlos Sousa Silva	28º mandato (1981 a 1983)	“Aclamação”
11- Doroteu Soares Ribeiro	29º mandato (1983 a 1985)	“Aclamação”
12- Carlos Sebastião Silva Nina	30º e 31º mandatos (1985 a 1989)	“Aclamação”
13- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	32º, 33º e 34º mandatos (1989 a 1995)	“Aclamação”
14- Raimundo Ferreira Marques	35º, 36º e 37º mandatos (1995 a 2003)	Voto do eleitor
15- José Caldas Gois	38º e 39º mandatos (2004 a 2009)	Voto do eleitor
16- Mário de Andrade Macieira	40º e 41º mandatos (2010 a 2015)	Voto do eleitor
17- Thiago Roberto Moraes Diaz	42º e 43º mandatos (2016 a 2021)	Voto do eleitor
18- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	44º mandato (2022 a 2024)	Voto do eleitor

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Inicialmente, no que tange ao tipo de advogado (“bacharel” ou “rábula”), verificou-se que todos os dirigentes da OAB/MA são “bacharéis”. Esse é um padrão que não variou. Todos os conselheiros presidentes, estaduais e federais da OAB/MA, são “bacharéis” em direito. Isso se deu porque o ordenamento jurídico brasileiro pós-1930, excluiu os “advogados-rábulas” da direção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

2.1. Conselheiros Presidentes

No que tange ao gênero, constatamos que todos os conselheiros presidentes são homens, ou seja, nessas nove décadas (de 1932 a 2022) a presidência da OAB/MA foi exercida 100% pelo sexo masculino. Em relação à origem, apenas 2 dos 18 agentes são imigrantes (Elisabetho Barbosa de Carvalho é nascido no Piauí e José de Albuquerque Alencar no Ceará), isto é, não são naturais do Maranhão (11,11% dos 18 presidentes), ambos da 2ª fase política. Portanto, são homens (100%) majoritariamente nascidos no Maranhão (88,89% dos 18), entre 1873 e 1987. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao gênero e à origem, nas 4 fases políticas da entidade.

QUADRO 02: Padrões de seleção dos presidentes da OAB/MA – Gênero e Origem			
FASE	GÊNERO	ORIGEM	NASCIMENTO
1ª fase (1932/1941)	Homens (100%)	Maranhão (100%)	1873 a 1879
2ª fase (1941/1981)	Homens (100%)	Maranhão (60%)	1909 a 1925
3ª fase (1981/1995)	Homens (100%)	Maranhão (100%)	1944 a 1954
4ª fase (1995/2022)	Homens (100%)	Maranhão (100%)	1970 a 1987

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Sobre o trajeto escolar, verifica-se que entre 1932 e 2022, os conselheiros presidentes da OAB/MA, são maranhenses que cursaram o 1º e o 2º grau (ou ensino básico e primário) no Maranhão. Primeiramente, em escolas públicas, principalmente no Liceu Maranhense (1ª e 2ª fases políticas); depois, em instituições particulares, como nos colégios Marista, Batista, Objetivo, Dom Pedro etc. (3ª e 4ª fases políticas)¹².

Uma maior variação do padrão ocorreu em relação ao ensino superior. Na 1ª fase política da instituição (1932/1941), na época de cursar a faculdade, por inexistir curso superior no espaço social maranhense, eles tiveram que emigrar do Maranhão. Os conselheiros presidentes desta 1ª fase se graduaram em ciências jurídicas e sociais fora do estado, nas cidades do Rio de Janeiro e do Recife.

Já os conselheiros presidentes da 2ª, 3ª e 4ª fases políticas, não precisaram se deslocar do Maranhão, uma vez que, na época que cursaram o ensino superior, já existia faculdade na capital, São Luís. A formatura dessas lideranças acompanhou, portanto, todo o processo histórico dos cursos de direito no estado.

¹² Até mais ou menos o final da década de 1950, o Liceu Maranhense é considerado a principal instituição de ensino no Estado, frequentado pelos filhos das elites do Maranhão, tanto do interior como da capital. Daí em diante, o espaço social maranhense foi se *reconfigurando*. Gradualmente, os filhos das classes média e alta (é o caso dos conselheiros da OAB/MA), vão deixando de estudar no ensino público, passando a frequentar colégios privados. Em 2022, o Liceu Maranhense é um colégio público frequentado pelos filhos da classe baixa da capital São Luís.

Primeiro, eles se graduaram pela Faculdade de Direito do Maranhão¹³ (1918/1941), em seguida, pela Faculdade de Direito de São Luís¹⁴ (1944/1963), pela Fundação Universidade do Maranhão (por volta de 1963 e início da década de 1970), pela Universidade Federal do Maranhão (década de 1970 até os dias atuais, ano de 2022), e, por fim, pelo Centro de Ensino Universitário do Maranhão¹⁵ (década de 1990 até os dias atuais, ano de 2022).

Segue quadro apresentando os padrões de seleção, em relação ao trajeto escolar.

QUADRO 03: Padrões de seleção dos presidentes da OAB/MA – Trajeto escolar			
FASE	1º grau escolar ou fundamental	2º grau escolar ou médio	Grau universitário
1ª fase (1932/1941)	Maranhão	Maranhão	Rio de Janeiro e Recife
2ª fase (1941/1981)	Maranhão	Maranhão	Faculdade de Direito do Maranhão e Faculdade de Direito de São Luís
3ª fase (1981/1995)	Maranhão	Maranhão	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
4ª fase (1995/2022)	Maranhão	Maranhão	UFMA e CEUMA

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

No que tange ao percurso profissional, durante as três primeiras fases políticas da OAB/MA, após a graduação, os dirigentes da instituição enveredaram para esfera pública, no sentido amplo do termo. Ou seja, a advocacia privada, quando exercida por alguns deles, ocorreu de maneira complementar e/ou eventual. Nestas três primeiras fases, a variação no padrão aconteceu no acesso à carreira de Estado.

Na 1ª fase (1932-1941), após a graduação no Recife e no Rio de Janeiro, os presidentes pioneiros retornaram para o Maranhão e, por conta de uma *rede* de relações

¹³ Sob a forma de uma entidade de direito privado, a Faculdade de Direito do Maranhão surgiu em 1918, criada por Domingos de Castro Perdigão e Fran Paxeco, em colaboração com vários “bacharéis” pioneiros da OAB/MA. Com o passar dos anos, tornou-se uma instituição pública e permaneceu em atividade até ser desativada em 1941. Segundo Sálvio Dino de Castro e Costa (pai do governador do Maranhão Flávio Dino - 2015/2022), a Faculdade de Direito do Maranhão encerrou suas atividades: “[...] em função do pensamento dos ideólogos do autoritarismo, que defendiam com ênfase a tese segundo a qual a intervenção e o controle do governo na área da educação constituía-se uma medida imperiosa, para que melhor pudesse ser implantada a doutrina estado novista em todo o território nacional” (COSTA, 1996, p.77).

¹⁴ Sob a forma de uma fundação de direito privado, a Faculdade de Direito de São Luís surgiu em 1944, criada pelo governador interventor Paulo Martins de Sousa Ramos. Levou esse nome para não se confundir com a anterior, denominada Faculdade de Direito do Maranhão (1918-1941). A partir de 1950 (Lei Federal nº 1.254 de 04.12.1950), tornou-se uma instituição pública de ensino. Na década de 1960, passou a se chamar Fundação Universidade do Maranhão (FUM), por fim, ao longo da década de 1970, intitulou-se Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nomenclatura que permanece até hoje (2022).

¹⁵ O Centro de Ensino Universitário do Maranhão (CEUMA) é a primeira faculdade privada instalada no Estado, inaugurada em abril de 1990. Depois desta, ao longo do tempo, vão surgindo várias outras. No ano 2022, são muitas as instituições particulares que ofertam o curso de direito, são exemplos: Facimp, Undb, Cest, São Luis, Pitágoras etc.

proximamente ligada aos governantes da época, ingressaram no cargo, emprego, posto e/ou função pública (dois deles ainda cursando a faculdade), mediante nomeação e/ou eleições. A partir de então, seguiram carreira de Estado, tanto ligados às carreiras políticas (vereador, prefeito, deputado, secretário de governo etc.) como às carreiras jurídicas (juiz, delegado, promotor, procurador, desembargador etc.). Logo, os empreendedores da OAB/MA, desta fase, são membros da “elite política” maranhense.

Na 2ª fase (1941-1981), ocorreu uma *reconfiguração* no padrão. Inicialmente, para aqueles que se graduaram pela Faculdade de Direito do Maranhão (1918-1941) - isto é, antes da promulgação da Constituição Federal de 1946 (período revolucionário) - assim como ocorreu com os presidentes pioneiros, por conta da proximidade com os governantes locais, após a formatura, eles também alcançaram a esfera pública mediante nomeação política e/ou eleições, tanto vinculados a carreiras políticas (deputado, prefeito, secretário de governo etc.), como jurídicas (procurador/promotor etc.).

Já, para aqueles graduados pela Faculdade de Direito de São Luís (1944-1963), - isto é, para os conselheiros que se formaram após a promulgação da Constituição Federal de 1946 (período de redemocratização) - esses “bacharéis” alcançaram a esfera pública, mediante concursos públicos, majoritariamente vinculados às carreiras jurídicas do Estado (promotor/procurador público etc.).

Portanto, ao longo dos 40 anos desta fase política, no que tange ao acesso à esfera pública, ocorreu uma transição no padrão, qual seja: inicialmente eles começaram a fase alcançando a carreira de Estado mediante nomeação política e/ou eleições; depois ocorreu uma *reconfiguração* ao longo do percurso e eles terminaram a fase ingressando no emprego público, através de concurso. Logo, os empreendedores da OAB/MA desta 2ª fase, são membros da “elite política e jurídica” do estado.

Na 3ª fase (1981-1995) consolidou-se a tendência da fase anterior. Os agentes iniciaram e terminaram a fase alcançando a esfera pública, através de concurso público, a maioria vinculados às carreiras jurídicas do Estado (promotor, procurador etc.). Logo, os presidentes desta fase são membros da “elite jurídica” do estado.

Paralelo aos cargos, empregos, postos e funções públicas, os presidentes destas três primeiras fases políticas da OAB/MA (1932/1995) atuaram no magistério superior, primeiro enquanto professores da Faculdade de Direito do Maranhão, depois da Faculdade de Direito de São Luís, Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Na 4ª e última fase política (1995-2022), em relação às três primeiras fases, ocorreu uma *reconfiguração* completa. Diferentemente dos presidentes anteriores, as lideranças desta fase política, após a formatura, além de **não** seguirem para esfera pública (60%), eles também, em sua maioria, **não** atuaram no ensino superior (80%). Após a graduação em universidades públicas (UFMA) e particulares (CEUMA), ao longo de toda carreira profissional, eles trabalharam e trabalham exclusivamente na advocacia privada. Logo, os presidentes da OAB/MA, desta fase, são membros da “elite advocatícia maranhense”. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao trajeto profissional, nas 4 fases políticas da OAB/MA.

QUADRO 04: Padrões de seleção dos presidentes da OAB/MA – Trajeto profissional		
FASE	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
1ª fase (1932/1941)	-	Mediante nomeação e eleições, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (100%). Paralelamente atuaram no magistério superior (66,66%). São membros da elite política.
2ª fase (1941/1981)	-	Mediante nomeação, eleições e concurso público, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (100%). Paralelamente atuaram no magistério superior (80%). São membros da elite política e jurídica do Estado.
3ª fase (1981/1995)	-	Mediante concurso público, seguiram carreira pública, vinculados às carreiras jurídicas do Estado (80%). Paralelamente atuaram no magistério superior (100%). São membros da elite jurídica do Estado.
4ª fase (1995/2022)	Trabalham na advocacia (60%) e não atuam no magistério superior (80%). São membros da elite da advocacia privada.	-

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

No que se refere à participação deles na “política da Ordem” maranhense, nota-se que, ao longo desses 90 anos, as lideranças da OAB/MA se graduaram em direito entre 22 e 25 anos de idade (100% dos 17 presidentes).

Na 1ª fase política, a contar da formatura, eles levaram de 28 a 37 anos até se elegerem pela 1ª vez presidente da instituição.

Ao longo das outras três fases políticas, esse tempo vai diminuindo progressivamente. Na 2ª fase, em relação à 1ª fase, o tempo mínimo diminuiu 4 anos (passou de 28 para 24 anos). Na 3ª fase, em relação à 2ª fase, o tempo mínimo diminuiu

13 anos (passou de 24 para 11 anos). Na 4ª fase, em relação à 3ª fase, o tempo mínimo diminuiu 2 anos, (passou de 11 para 9 anos), o menor tempo de todas as quatro fases.

Logo, ao longo das quatro fases políticas, o tempo mínimo diminuiu 19 anos. Ou seja, passou de 28 para 9 anos o tempo mínimo que as lideranças levaram da formatura até se elegerem pela 1ª vez presidente.

Obviamente, essa diminuição progressiva no tempo entre a formatura e a 1ª eleição como presidente, restou refletida na idade deles ao alcançarem pela 1ª vez a presidência da OAB/MA. Na 1ª fase política, a idade mínima foi de 53 anos. Na 2ª fase política, em relação à 1ª fase, a idade mínima diminuiu 5 anos (passou de 53 para 48 anos). Na 3ª fase política, em relação à 2ª fase, a idade mínima diminuiu 12 anos (passou de 48 para 34 anos). Na 4ª fase política, em relação à 3ª fase, a idade mínima diminuiu 3 anos (passou de 34 para 31 anos), a menor das 4 fases.

Significa dizer que, ao longo desses 90 anos, a idade dos “bacharéis” ao alcançarem pela 1ª vez a presidência da OAB/MA foi diminuindo com o passar das fases. No geral, durante as 4 fases, a idade mínima diminuiu 22 anos, passando de 53 anos de idade na 1ª fase política, para 31 anos de idade na 4ª fase.

No que tange ao tempo de dedicação na presidência da instituição, nota-se que as 17 principais lideranças passaram de 5 meses a 14 anos dirigindo o conselho.

Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação a participação deles na “política da Ordem” maranhense, nas 4 fases.

QUADRO 05: Padrões de seleção dos presidentes da OAB/MA – Atuação na “política da Ordem”				
FASE	Idade na Formatura	Tempo p/1ª eleição/presidente	1ª vez presidente	Tempo de dedicação na presidência
1ª fase (1932/1941)	22 a 25 anos	28 a 37 anos	53 a 59 anos	5 meses a 4 anos
2ª fase (1941/1981)	23 a 24 anos	24 a 27 anos	48 a 50 anos	8 a 14 anos
3ª fase (1981/1995)	23 a 24 anos	11 a 12 anos	34 a 36 anos	4 a 6 anos
4ª fase (1995/2022)	22 a 23 anos	9 a 17 anos	31 a 40 anos	6 anos

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Por fim, seguem os perfis de quatro conselheiros presidentes, cada qual representando o padrão da sua fase.

Alcides Jansen Serra Lima Pereira serve como caso ilustrativo da primeira fase. É neto materno de Raimundo Jansen Serra Lima (deputado provincial e homem de muitas posses) e filho do negociante e comendador Joaquim Silveira da Rocha Pereira. Nascido na capital São Luís/MA, no dia 31 de outubro de 1873, Alcides fez os estudos primários em São Luís/MA, concluindo o segundo grau no Liceu Maranhense.

Em seguida, no dia 14 de novembro de 1889, foi aprovado nos exames gerais preparatórios e, ao atingir 18 anos de idade, em 1891, mudou-se para Recife, para cursar ciências jurídicas e sociais na Universidade de Pernambuco, a primeira do Brasil, fundada em 1827. Antes de concluir a graduação, foi nomeado promotor da comarca de São Bento/MA. Em 19.05.1894, o *Diário do Maranhão* publicou nota sobre o feito:

O vice-governador do Estado resolve nomear o cidadão Alcides Jansen Serra Lima Pereira para o cargo de promotor público da comarca de São Bento, ficando exonerado o atual (Jornal Diário do Maranhão de 19.05.1894).

Alcides assumiu a promotoria em 29 de maio de 1894, substituindo seu parente e futuro sócio na advocacia, Manoel Jansen Ferreira. Colou grau em ciências jurídicas e sociais pela Universidade do Recife, no dia 14 de dezembro de 1895, aos 22 anos de idade. Retornou definitivamente ao Maranhão, no ano seguinte, em 1896, atuando como promotor público de São Bento. Permaneceu nessa primeira comarca até ser removido para Alcântara, em abril de 1899. Três anos depois foi nomeado delegado de polícia da capital, passando a residir em São Luís/MA, na rua dos Remédios, nº 08. No dia 03 de abril de 1901, *A Pacotilha* destacou sua nomeação:

Confirma-se a notícia de haver sido nomeado e já se achar no exercício do cargo de Delegado de Polícia do município da capital, o sr dr Alcides Jansen Serra Lima Pereira (Jornal *A Pacotilha* de 03.04.1901).

Pouco depois, interinamente, Alcides Pereira foi nomeado secretário do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão (STJ/MA). Em 03 de maio de 1914, *A Pacotilha* publicou nota a respeito:

Para exercer interinamente o cargo de Secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado foi nomeado o bacharel Alcides Jansen Serra Lima Pereira (Jornal *A Pacotilha* de 03.05.1914).

Paralelamente, Alcides Pereira atuava também como professor de prática policial no corpo de infantaria do estado (Fonte: jornal *Diário do Maranhão* de 20.09.1904). Em 1907, aos 34 anos, abriu seu primeiro escritório de advocacia, em sociedade com Manoel Jansen Ferreira. Importante ressaltar que o exercício da advocacia era compatível com os outros cargos exercidos por ele. Em 15 de maio de 1907, o periódico *A Pacotilha* publicou nota do acontecimento:

Os ilustres drs. Manuel Jansen Ferreira e Alcides Jansen Serra Lima Pereira, abriram escritório de advocacia, no prédio a rua da Palma, nº 3, 1º andar (Fonte: *A Pacotilha* de 15.05.1907).

A partir de 1907, Alcides Jansen e Manoel Jansen iniciaram a liderar o movimento dos advogados na capital. Cinco anos mais tarde, em maio de 1912, fundaram o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM). A sociedade entre eles perdurou por vários anos. Além de promotor de justiça, delegado de polícia, secretário interino do STJ/MA, professor de prática policial e advogado criminalista, Alcides Pereira também atuava nos *domínios* da política partidária-eletiva, tanto filiado a partido político, como redigindo para jornais¹⁶. Por exemplo, no início da década de 1910, ocupava a diretoria do Partido Republicano no Maranhão e escrevia nos periódicos *Correio da Tarde* e *A Notícia*.

Alcides Pereira, desde a juventude, participou da cena política e cultural da cidade. Ladeado de amigos como Godofredo Viana (futuro governador), Clodomir Cardoso (futuro conselheiro federal, senador e governador), Barros e Vasconcelos (1º presidente da OAB/MA), Antônio Lopes (conselheiro pioneiro da OAB/MA) e seu irmão Raimundo Lopes (filhos do desembargador e governador Manoel Lopes da Cunha), transitavam com bastante facilidade nos espaços políticos e culturais do estado.

BOX 01: Antônio Lopes da Cunha

Antônio Lopes da Cunha é filho do desembargador e governador Manoel Lopes da Cunha. Atuou em diversas instâncias de consagração no espaço social do Maranhão. Foi professor de literatura do Liceu Maranhense, ocupante da cadeira nº 13 na Academia Maranhense de Letras e membro-fundador do Instituto dos Advogados do Maranhão, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, da Associação Maranhense de Imprensa, da Faculdade de Direito do Maranhão e da OAB/MA. Nas primeiras cinco décadas do século XX, tornou-se um influente personagem na história política e cultural do estado. Atuou como redator (dono de revistas e jornais), historiador, advogado, literato, juiz de direito, intendente etc. Faleceu no dia 29 de novembro de 1950, aos 61 anos de idade, então secretário geral da Subcomissão Maranhense de Folclore (PEREIRA, 2016, MARTINS, 2006, BRAGA, 2000).

Alcides Pereira se casou aos 24 anos, em 1897, com a escritora Cristina dos Santos Pereira, jornalista e poetiza, literata que figurou ao lado de Astolfo Marques, Domingos Barbosa, Hermílio Jansen Pereira (irmão de Alcides) e Fran Paxeco¹⁷, redigindo nos jornais da época, principalmente na *Revista do Norte* de Antônio Lopes.

¹⁶ Não inserimos nesta investigação os *domínios* da imprensa maranhense. Daí não ter como afirmar se a carreira no jornalismo é ou não um padrão. No entanto, percebemos ao longo do estudo que alguns “bacharéis” conselheiros da OAB/MA, membros da elite política e jurídica (1ª, 2ª e 3ª fases políticas da OAB/MA – de 1932 a 1995) atuaram e atuam paralelamente como redatores nos principais jornais do Estado (e.g. *A Pacotilha*, *A Notícia*, *Correio da Tarde*, *Diário do Norte*, *O Imparcial*, *Jornal Pequeno*, *Estado do Maranhão* etc.). Alcides Jansen Serra Lima Pereira, Carlos Sebastião Silva Nina e José Carlos Sousa Silva, são exemplos de presidentes da OAB/MA, que atuaram (no caso de Alcides Pereira) e ainda atuam (ano de 2022) como redatores de jornais (são os casos de Carlos Nina e Sousa Silva).

¹⁷ Esses agentes são membros da elite política e cultural do Maranhão, com destaque para Fran Paxeco, que era embaixador de Portugal no Estado e um dos principais incentivadores/patrocinadores da cultura em São Luís. Por exemplo, foi Fran Paxeco quem patrocinou/incentivou o projeto de Domingos Perdigão na criação/construção da Faculdade de Direito do Maranhão em 1918 (LUZ, 1957, LOBO, 2008).

Entre 1914 e 1920, Alcides Pereira atuou como chefe de polícia do estado, deputado estadual no biênio 1918/1919 e redator na reforma da Constituição Estadual no governo de Urbano Santos da Costa Araújo (21.10.1918 a 25.02.1922).

Durante a década de 1920, seguiu advogando, escrevendo para jornais e participando ativamente da política partidária-eletiva. Nesse período, atuou como professor da Faculdade de Direito do Maranhão, instituição que ajudou a fundar, juntamente com outros membros da elite política e cultural maranhense, como Domingos de Castro Perdigão (LUZ, 1957).

BOX 02: Domingos de Castro Perdigão

Domingos de Castro Perdigão nasceu em Pinheiro/MA, no dia 01.11.1872. Fez seus estudos primários em escola particular, na cidade de Pinheiro/MA e os de humanidades em São Luis e Portugal. Em seguida, foi morar na capital São Luís, onde atingiu altos postos na administração do Estado, como o de amanuense da Secretaria do Interior do Verno do Maranhão. Foi quando começou a subir na carreira dentro da administração pública, chegando a ser diretor da referida secretaria. Reviveu a extinta Sociedade Festa Popular do Trabalho, a qual seu pai pertencera; foi diretor da Biblioteca Publica do Estado entre 16.01.1914 e 15.09.1923, por onde se aposentou. Em 01.01.1924 fundou a Biblioteca Publica de Pinheiro. Em 1916 recebeu exemplares dos regulamentos das faculdades do Pará, Ceará e da Universidade de Manaus, o que o levou a se mover para fundar a Faculdade de Direito do Maranhão em 1918, ao lado de Fran Paxeco e de outros “bacharéis-empresendedores-pioneiros” da OAB/MA. Casado com Ignez dos Reis Perdigão, tiveram uma filha Ana Amélia Perdigão Pacheco (funcionaria do IAPC em Sao Luis) e dois filhos, o mais novo Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (conselheiro pioneiro da OAB/MA) e José Maria dos Reis Perdigão (bacharel, diplomata, jornalista e a principal liderança na revolução de 1930 no estado do Maranhão) (PERDIGÃO, 2016, REIS, 2013).

Aliás, importante lembrar que muitos dos futuros conselheiros da Ordem maranhense, foram membros-fundadores da Faculdade de Direito do Maranhão, quando da sua criação em 1918, são exemplos: Antônio Lopes da Cunha, Henrique José Couto, Georgiano Gonçalves, Carlos Augusto, Clodomir Cardoso, Carlos Reis, Raul Soares Pereira, Virgílio Domingues da Silva, João Soares de Quadros, Edson da Costa Brandão, Waldemar Sousa Brito e Armando Vieira da Silva (COSTA, 1996, p.129), todos “bacharéis” membros da “elite política” maranhense. Ou seja, os futuros agentes empresários da OAB/MA, eram membros nas mesmas instituições, frequentavam os mesmos ambientes sociais e, por isso, entre alguns deles, existia uma forte relação de amizade. Essa *rede* de relações contribuiu bastante na construção da *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) controlada por Alcides Pereira, entre 1912 e 1936.

Iniciado a década de 1930, Alcides escrevia para jornais, lecionava na Faculdade de Direito do Maranhão e, ao lado Theodoro Bernardino Rosa e Georgiano Horácio Gonçalves (também futuros conselheiros pioneiros da OAB/MA), era um dos diretores

do Partido Republicano. Em julho de 1930, mediante nomeação do prefeito municipal e também diretor do Partido Republicano, Basílio Torreão Franco de Sá, assumiu o posto de procurador dos feitos municipais (Fonte: *A Pacotilha* de 03.07.1930).

Dois anos mais tarde, em janeiro de 1932, tornou-se presidente do IAM. Meses depois, no dia 01 de setembro de 1932, foi “aclamado” presidente da OAB/MA. Esse resultado o credenciou como a principal liderança da advocacia no Maranhão.

Permaneceu presidente do IAM e da OAB/MA, até 1936. Nesse interim, entre 02 de maio de 1933 e 10 de junho de 1933, atuou como prefeito de São Luís/MA, nomeado pelo governador-coronel Álvaro Jansen Serra Lima Saldanha (30.04.1933 a 29.06.1933), seu parente. Portanto, durante o período 1932-1936, dos 59 aos 63 anos de idade, contando com o reconhecimento advindo da sua *multinotabilidade* e *multiposicionalidade* no espaço social maranhense (GRILL e REIS, 2017), incluindo sua atuação como uma das principais lideranças dos advogados no estado, Alcides Pereira viveu o apogeu de uma trajetória de sucesso.

Após sua renúncia da presidência da OAB/MA, tentou reeleger-se conselheiro da instituição três vezes mais, nas votações dos anos de 1938, 1942 e 1944. As três tentativas foram fracassadas: 1) na eleição de 1938, obteve apenas um voto; 2) na eleição de 1942, cinco votos; 3) e na de 1944, quatro votos (Fonte: atas de reuniões da OAB/MA).

Formalmente, Alcides Pereira deixou de participar do jogo político da OAB/MA aos 72 anos de idade. Seis anos depois, o decano dos advogados maranhenses ficou enfermo, falecendo no dia 29 de maio de 1951, aos 77 anos de idade (faria 78 em 31.10.1951), em São Luís/MA, na sua residência, às 8h30min.

Sobre o representante da 2ª fase política, **Antenor Mourão Boga**, sabemos que é primo de Raimundo Rodrigues Boga, deputado federal pelo Maranhão entre 1967 e 1971. Nascido em Grajaú/MA, no dia 08 de outubro de 1909, Antenor Boga fez o 1º grau escolar na cidade de Baixo Mearim/MA e concluiu o 2º grau em São Luís. Em 1928, ingressou na Faculdade de Direito do Maranhão (COUTINHO, 2007).

Dois anos mais tarde, com a explosão da revolução getulista, atuou como auxiliar de gabinete na junta governativa revolucionária, presidida pelo irmão do conselheiro-pioneiro Fernando Perdigão, José Maria dos Reis Perdigão, filhos de Domingos Perdigão, fundador da Faculdade de Direito do Maranhão, em 1918. Meses depois foi nomeado, pelo governador interventor José Luso Torres (15.11.1930 a 27.11.1930), prefeito da cidade de Grajaú. Permaneceu prefeito até abril de 1931.

Em seguida, mudou-se para capital e retomou os estudos. Colou grau em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Maranhão, em dezembro de 1932, tendo sido o 1º presidente a se graduar no Maranhão e o último representante da “elite política” a ocupar a presidência da entidade. Depois dele, os membros da “elite jurídica” do estado (1973/2003), representada pelos procuradores/promotores públicos concursados, passaram a controlar o jogo político da OAB/MA, tendo como primeiro representante o procurador autárquico José de Ribamar Cunha Oliveira (1973/1981).

Depois de formado, ao longo de toda sua trajetória profissional, Antenor Boguea permaneceu atrelado à esfera pública, ou seja, ao Estado, recebendo daí sua remuneração mensal. No mês da sua formatura, mediante nomeação do governador-interventor Lourival Seroa da Mota (08.09.1931 a 10.02.1933), assumiu como promotor público da comarca de Grajaú/MA, onde permaneceu por sete anos (fev/1933 a nov/1940).

Em dezembro de 1940, novamente mediante nomeação política, dessa vez do interventor Paulo Ramos, assumiu a 2ª promotoria da capital (COUTINHO, 2007). Tempo depois, em maio de 1941, deixou a procuradoria para ficar à disposição do governo estadual. Em novembro de 1941, assumiu a chefia da imprensa oficial do governo e, na sequência, em janeiro de 1942, a delegacia auxiliar da capital. Interinamente, de janeiro a maio de 1943, atuou na chefia da polícia. De maio de 1943 até a saída de Paulo Ramos do executivo estadual, em abril de 1945, atuou como chefe de gabinete do governador-interventor. Após a queda do regime, retornou à procuradoria do estado. Paralelamente, em julho de 1944, tornou-se professor de direito penal da Faculdade de Direito de São Luís, nomeado pelo fundador e governador-interventor Paulo Ramos. Iniciado o período de redemocratização do país, não tardou para filiar-se à União Democrática Nacional (UDN). Em dezembro de 1945, elegeu-se deputado federal pela legenda que reunia a UDN e o Partido Republicano (PR), participando ativamente dos trabalhos constituintes (Fonte: CPDOC).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1946, ao lado do então presidente da OAB/MA, Elisabetho Barbosa de Carvalho, passou a exercer mandato eletivo. Antes de acabar seu primeiro mandato, em outubro de 1950, reelegeu-se deputado federal. Na sequência, em maio de 1951, por ato do presidente da República, recebeu nomeação como professor catedrático da Faculdade de Direito de São Luís.

Importante frisar que no ano de 1944, a Faculdade de Direito de São Luís surgiu sob a forma jurídica de uma fundação privada. A partir da lei federal nº 1.254 de 04.12.1950, a instituição/fundação federalizou-se, passando sua administração para o

controle da União. Com o decorrer dos anos, mediante promulgação de outros regulamentos normativos, a Faculdade de Direito de São Luís se tornará Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e, por fim, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nomenclatura que permanece até os dias atuais (ano de 2022).

Residindo no Rio de Janeiro, Antenor Mourão Boga exerceu seu segundo mandato de deputado federal até o fim, concluindo em janeiro de 1955. Neste mesmo ano, retornou para São Luís/MA e reassumiu o posto de professor universitário.

Em 1958, pela primeira vez, recebeu indicação como conselheiro da OAB/MA, substituindo o presidente João Albino, que havia falecido. Depois, mediante “aclamação”, tornou-se o presidente com o maior número de mandatos da história, sete biênios seguidos dirigindo a Ordem maranhense, entre 1959 e 1973.

Paralelamente, atuando nos *domínios* da cultura, Mourão Boga: 1) em setembro de 1961, tornou-se membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM); 2) em 1963, publicou a obra jurídica intitulada *Estudos de direito penal e processo penal*; 3) em fevereiro de 1965, assumiu uma cadeira na Academia Maranhense de Letras (AML); 4) em 1972, elegeu-se vice-presidente da AML, com mandato de dois anos; 5) e em novembro do ano seguinte, reelegeu-se vice-presidente da AML, conquistando nova reeleição dois anos depois.

Em janeiro de 1965, aos 56 anos de idade, aposentou-se da procuradoria do estado, como subprocurador-geral. Logo após, ainda no ano de 1965, pela chapa encabeçada por Antônio Eusébio da Costa Rodrigues, saiu candidato como vice-governador pelo Partido Democrático Cristão (PDC), sem êxito. Esta é sua última atuação nos *domínios* da política partidária-eletiva. Depois dessa votação, os partidos políticos foram extintos pelo ato institucional nº 2 de 27.10.1965, e as eleições para governador passaram a ser indiretas.

Em 1966, já aposentado, focou seus esforços nas atividades acadêmicas e na “política da Ordem”. Pelo lado acadêmico, em março de 1967, aos 58 anos de idade, tornou-se membro do conselho técnico da agora Fundação Universidade do Maranhão. Nessa função, em várias oportunidades, assumiu interinamente a direção da entidade. Em outubro de 1969, tornou-se membro da *Association Internationale de Droit Penal*.

Em fevereiro de 1971, pela 7ª e última vez, reelegeu-se presidente da OAB/MA. Dois meses depois, em abril de 1971, recebeu nomeação do presidente da República como reitor da Fundação Universidade do Maranhão (FUM), mandato de quatro anos.

Na votação da OAB/MA de 1972, após clivagem com o próximo presidente da entidade José de Ribamar Cunha Oliveira (1º representante da “elite jurídica”), abandonou, formalmente, a “política da Ordem”. A partir de então, nos termos da lei 4.215/63, permaneceu como conselheiro nato-vitalício da entidade.

Entre os anos de 1972 e 1973, Mourão Bogea conquistou a posição de presidente do conselho penitenciário do estado, mandato de três anos, assim como se tornou membro suplente do conselho diretor da faculdade, por nomeação do general-presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Anos mais tarde, em 1979, aposentou-se como professor titular de direito penal da agora intitulada UFMA. Em 1982, publicou suas memórias em livro denominado *Encontro com o passado*. Antenor Mourão Bogea se casou com Francisca Azevedo Bogéa e tiveram nove filhos. Faleceu em Brasília/DF, no dia 4 de setembro de 1997, aos 88 anos. Vinte dias após sua morte, na sessão da OAB/MA de 24 de setembro de 1997, sob a presidência de Raimundo Ferreira Marques, através da resolução nº 20/97, o conselho estadual instituiu a medalha Antenor Bogea, cuja finalidade é homenagear os advogados com 70 ou mais anos de idade, que estejam no exercício da advocacia e tenham prestado importantes serviços à sociedade, a critério dos conselheiros. Esta honraria permanece até os dias atuais (ano de 2022).

O caso selecionado para ilustrar a 3ª fase política é **Carlos Sebastião Silva Nina**. Seus avôs paternos eram donos de terras na região de Turiaçu; e seu avô materno, comerciante, descendente de chinês. Seu pai foi bancário e sua mãe doceira e costureira. Nascido em São Luís, no dia 30 de julho de 1948, Carlos Nina fez o primário na Escola Modelo Benedito Leite, depois seguiu para o Colégio Marista e para o Liceu Maranhense, onde concluiu o 2º grau escolar. Ainda adolescente (16 anos), levado pelo amigo Jámenes Calado (futuro advogado criminalista e aliado de Nina no jogo político da OAB/MA), começou trabalhar no *Jornal Pequeno*. “Eu comecei a fazer revisão de texto e a escrever atender as pessoas, fazer as notícias no jornal e comecei a me envolver com isso” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Carlos Nina em 24.02.2016).

Durante toda a vida profissional, Nina exercera o jornalismo, principalmente atuando no *Jornal Pequeno*. Terminado o 2º grau escolar, no ano seguinte, no início de 1968, passou em dois importantes processos seletivos, quais sejam: 1) no vestibular em direito, pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM); 2) e no concurso para o Banco da Amazônia (Basa).

Trabalhando no Basa, construiu boas relações de amizades que, anos mais tarde, servirão como *aliados-seguidores* dele na luta política da OAB/MA. São exemplos os vínculos com Fernando José Machado Castro e Roque Pires Macatrão.

Assim, entre 1968 e 1972, Carlos Nina trabalhou durante o dia no Banco da Amazônia, a noite cursava direito na FUM e, nas horas vagas, exercia o jornalismo. Depois de formado, em 1973, foi transferido pelo banco para Belém do Pará. Naquela outra configuração regional, requereu inscrição na OAB/Pará. Paralelamente ao emprego como bancário, começou advogar ajudado pelo amigo Roque Pires Macatrão (na época advogado do Basa em Belém, tornou-se um grande amigo de Carlos Nina e futuro aliado dele no jogo político da OAB/MA).

BOX 03: Roque Pires Macatrão

Roque Pires Macatrão nasceu em Brejo/MA, no dia 13.11.1935. Ainda na infância, se mudou para a capital São Luís, onde realizou o primário no grupo escolar Cândido Mendes e no Seminário de Santo Antônio. Em 1954, concluiu o ginásio no Colégio Ateneu Teixeira Mendes e, no ano seguinte, em dezembro de 1955, terminou o curso clássico no Liceu Maranhense. Em setembro de 1956, “por intermédio do deputado Cid Rojas de Carvalho, que, por sua vez, devia parte de sua eleição ao meu tio político Francisco Marques Macatrão” (MACATRÃO, 2017, p.48), se empregou no Banco de Crédito da Amazônia S/A (Basa). Por volta de 1958/59, ingressou na Faculdade de Direito de São Luís. Dois anos depois (1960/1961), foi transferido, pelo banco, para a cidade de Belém/PA. Como consequência, transferiu também o curso de direito para a faculdade de lá. “Vivi em Belém, durante dezoito anos [...] Fiz carreira no Banco [...] Ali, incursei nos jornais *A Província do Pará* e em *O Liberal*, onde comecei [...] Ali fundei a Casa do Maranhão no Pará [...] Ali exerci magistério, em colégios particulares e oficiais [...]” (MACATRÃO, 2017, p.103). Em dezembro de 1963, aos 28 anos de idade, Roque Pires Macatrão colou grau pela Universidade do Pará. Em seguida, requereu inscrição na OAB/PA e, paralelamente ao seu emprego como bancário, começou advogar. Tempo depois, passou a ser advogado do Basa, em Belém do Pará. Em 1973, conheceu Carlos Nina, recém chegado de São Luís. Já com dez anos de experiência na advocacia, foi Macatrão quem ajudou Carlos Nina a dar os primeiros passos como advogado. Após dezoito anos residindo em Belém, em 1978, ainda como advogado do Basa, retornou para São Luís/MA. No ano seguinte, em 01.10.1979, no primeiro ano do governo João Castelo (1979/1982), Roque Macatrão assumiu a chefia da procuradoria geral de justiça, substituindo Fernando José Machado Castro (futuro aliado no jogo político da OAB/MA e futuro colega no IAM, ambos grandes amigos de Carlos Nina, todos funcionários do Banco Basa). Permaneceu como procurador geral de justiça “até quando fui avisado de minha nomeação para a Secretaria da Justiça, onde funcionei por um bom tempo” (MACATRÃO, 2017, p.149). Em 1983, retornou para a procuradoria do Basa e para advocacia privada. Dois anos depois, em 1985, aposentou-se do Basa. No entanto, continuou atuando na advocacia privada, onde permanece em plena atividade até os dias atuais (ano de 2022), aos 87 anos de idade.

Em 1976, Carlos Nina retornou para São Luís/MA, requereu inscrição no quadro dos “advogados-bacharéis” da OAB/MA, prestou compromisso em 21 de maio de 1976, em seguida, abriu um escritório em sociedade com seu amigo de infância José Costa Júnior (colegas no Colégio Marista e futuro aliado no jogo político da OAB/MA), passando a viver exclusivamente da advocacia. Não obtendo o retorno financeiro

esperado na advocacia privada, em 1978, mediante concurso público, tornou-se promotor público. No ano seguinte, entre 1979 e 1980, se engajou no movimento de reconstituição do IAM, liderado por Kleber Moreira e Pedro Leonel, tornando-se um dos membros fundadores do Instituto, ao lado de José Carlos Sousa Silva, Doroteu Soares Ribeiro e Raimundo Ferreira Marques, todos futuros presidentes da OAB/MA.

BOX 04: Kleber Moreira e Pedro Leonel Pinto de Carvalho

O advogado de carreira Kleber Moreira e o procurador do Estado e professor da UFMA Pedro Leonel Pinto de Carvalho são as principais lideranças do movimento de refundação do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), realizado em São Luís, entre os anos de 1979 e 1980. Tornaram-se, respectivamente, presidente e vice-presidente do IAM, no dia 20.03.1980. Como o Instituto estava fechado desde 1939, conforme veremos ao longo da tese, na prática eles queriam recriar o Instituto para fazer oposição ao então presidente da OAB/MA José de Ribamar Cunha Oliveira (1973/1981), re-obtendo o direito de indicar $\frac{1}{4}$ das vagas do conselho da OAB/MA, nos termos da lei 4.215/63. Dentre os principais *aliados-seguidores* deles, estão quatro futuros presidentes da OAB/MA, pós-intervenção federal em 1981, são eles: José Carlos Sousa Silva (1981/1983), Doroteu Soares Ribeiro (1983/1985), Carlos Sebastião Silva Nina (1985/1989) e Raimundo Ferreira Marques (1995/2003), último presidente representante da “elite jurídica” (1973/2003).

Em 1981, Carlos Nina passou no concurso para professor de direito processual civil da UFMA (contrato temporário). Em 1982, pela primeira vez, elegeu-se conselheiro estadual da OAB/MA, sendo logo “aclamado” 1º secretário da instituição (biênio 83/85). Ao longo do mandato, passou a se destacar enquanto uma importante liderança política e a comandar a *facção* que venceu as eleições de 1984 (biênio 85/87), encabeçando a chapa “Viviane Pereira”¹⁸.

Entretanto, no auge da campanha eleitoral de 1984, dias antes da votação, Carlos Nina pediu exoneração do cargo de promotor. A partir de então, retornou a exercer exclusivamente a profissão de advogado privado (Fonte: atas de reuniões da OAB/MA).

Na votação do dia 30 de novembro de 1984, elegeu-se pela 1ª vez presidente da OAB/MA. Dois anos depois, elegeu-se pela segunda vez presidente da instituição (biênio 87/89), tornando-se isoladamente o *ego* principal/central nas eleições da Ordem no Maranhão daquele período. Ao longo da sua segunda administração, rompeu politicamente com o conselheiro federal e o próximo presidente da instituição José Antônio Figueiredo de Almeida Silva. Após essa importante clivagem, o movimento

¹⁸ A partir da votação do dia 30 de novembro de 1968 (mandato 1969/1971), as eleições da OAB/MA se deram através de chapas eleivas. Desta data até a votação do dia 20 de novembro de 2009 (mandato 2010/2012), tornou-se tradição os agentes colocarem nomes de “bacharéis/bacharelas” falecidos, nas chapas eleivas, como forma de homenagiá-los. Um bom exemplo é a eleição de 1984, que homenageou a “bacharela” Viviane Pereira. Esse costume deixou de existir em 2009 (nesse ano, das 3 chapas inscritas, apenas o *conjunto-de-ação* integrado por Nina homenageou um “bacharel” falecido, seu amigo Jámenes Calado) e continuou sem ocorrer nas eleições de 2012, 2015, 2018 e 2021.

liderado por ele e pelos membros do IAM passou a perder prestígio junto ao eleitorado, sendo derrotado nas próximas três eleições da OAB/MA, justamente para a *facção* encabeçada por Antônio Almeida.

BOX 05: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva

José Antônio Figueiredo de Almeida Silva é filho do desembargador José Antônio de Almeida Silva e da primeira procuradora geral de justiça do Maranhão Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Nasceu em São Luís, no dia 27 de março de 1954. Desde muito jovem, ainda na faculdade, tornou-se uma importante liderança política. Colou grau no dia 23 de julho de 1977 pela FUM e, três anos depois, em 1980, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Ao longo da carreira atuou como assessor de desembargador, secretário da Corregedoria Geral, professor da UFMA, procurador público, deputado federal e advogado. Em 1983, em aliança com Carlos Nina e com os membros do IAM, elegeu-se pela 1ª vez conselheiro estadual da OAB/MA. Manteve-se em aliança com Carlos Nina e com os dirigentes do Instituto até o ano de 1987. Daí em diante passou a liderar um movimento de oposição completamente renovado. Em 1988 venceu a chapa formada pelas lideranças do IAM, seus antigos aliados-correligionários. Reelegeu-se presidente da instituição duas vezes mais (biênios 91/93 e 93/95), totalizando três vitórias consecutivas. Em 1994, aliou-se outra vez aos dirigentes do Instituto e, juntos, lideraram a chapa da situação “Mário Santos”, com êxito, elegendo-se conselheiro federal (triênio 95/97). Em 1997, com o retorno de Carlos Nina ao jogo político institucional (seu antigo desafio), Antônio Almeida rompeu novamente com os membros do IAM, passando para oposição, dessa vez, sem êxito. Em 1998, filiado ao PSB (Partido Socialista Brasileiro), elegeu-se deputado federal (mandato 1999/2003). Em 2002, saiu candidato à vice-presidência da República, sem êxito. Em 2003, retornou participar das eleições da OAB/MA, novamente sem êxito. Essa foi sua última atuação formal, abandonando o cenário de luta. Em 2011, assumiu a presidência do PSB no Maranhão. No ano de 2022, é advogado eleitoral e agente da política partidária, filiado ao PSB.

Em 1991, Carlos Nina passou no concurso da magistratura estadual maranhense, tornando-se juiz de direito. Daí em diante, até o ano de 1997, deixou temporariamente o jogo político institucional, indo trabalhar primeiro na comarca de Vitória do Mearim, depois em Colinas, Vargem Grande, por fim, em Imperatriz. Permaneceu como juiz de direito até se aposentar em 1996.

Entre 1996 e 1997, Nina foi morar em São Paulo. Naquele estado cursou, simultaneamente, mestrado em direito no Mackenzie e especialização em direito tributário na PUC/SP. Nesse período, requereu inscrição na OAB/SP e voltou a advogar.

Na sessão da OAB/MA do dia 17 de julho de 1997, Carlos Nina participou da reunião e comunicou aos conselheiros seu retorno à cidade de São Luís e ao jogo político-institucional. Neste mesmo dia, discutiu-se seu engajamento como conselheiro federal pela chapa da situação e seu apoio a reeleição do promotor público aposentado Raimundo Ferreira Marques para presidente da entidade, triênio 98/00 (Fonte: entrevista e ata de reunião da OAB/MA de 17.07.1997).

Na votação da OAB/MA do dia 28 de novembro de 1997 (triênio 98/00), Nina elegeu-se novamente para um cargo político da instituição, dessa vez como conselheiro

federal pela chapa “Francisca Sampaio”, encabeçada por Raimundo Marques e composta pelas principais lideranças do período, como Roque Macatrão, Fernando Castro, Jámenes Calado, José Carlos Sousa Silva, Kleber Moreira e José Caldas Gois¹⁹.

Três anos depois, na votação do dia 17 de novembro de 2000, reelegeu-se conselheiro federal (triênio 01/03), outra vez pela chapa da situação denominada “José Vera Cruz Santana”, encabeçada pela terceira vez consecutiva por Raimundo Marques, e composta, basicamente, pelos mesmos *seguidores-apoiadores*, Roque Macatrão, Fernando Castro, Jámenes Calado, Sousa Silva, Kleber Moreira e José Caldas Gois. Chegado o ano eleitoral de 2003, no momento de decidir quem encabeçaria a chapa da situação, a balança de poder apontou para o vice-presidente José Caldas Gois.

Insatisfeito com o resultado e com as alianças que Marques e Gois fizeram (atraindo o futuro presidente Mário Macieira e aliados para a *facção* situacionista), Carlos Nina rompeu com eles e encabeçou a chapa de oposição “José Santos”, apoiado por seu amigo de infância Jámenes Calado (candidato a vice-presidente), e os amigos do Banco Basa, Fernando Castro e Roque Macatrão, sem êxito.

A partir de então, o movimento liderado pelos dirigentes do Instituto dos Advogados do Maranhão rachou. Uma parte permaneceu apoiando Raimundo Marques. Outra parte seguiu Carlos Nina. (Fonte: entrevistas e atas de reuniões da OAB/MA).

Nas eleições da OAB/MA dos anos de 2006 e 2009, Carlos Nina continuou fazendo oposição a Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira²⁰, integrando as chapas de oposição “João Itapary” (ano de 2006) e “Jámenes Calado” (ano de 2009), sem êxito em ambas. Daí em diante, deixou o jogo-político-institucional, abandonando as disputas eleitorais da Ordem no Estado. Em 2021, com a obra *Efeito Colateral*, Carlos Nina conquistou o 1º lugar no I concurso literário promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. No ano de 2022, em sociedade com sua esposa e irmão, possui um escritório de advocacia especializado em direito portuário e criminal.

Thiago Roberto Morais Diaz é o caso que selecionamos como representativo da última fase. É filho de um comerciante manauara e de uma maranhense formada em assistência social (UFMA). Nascido em São Luís, no dia 24 de dezembro de 1983, fez o

¹⁹ Roque Pires Macatrão, Fernando José Machado Castro, José Jámenes Ribeiro Calado, José Carlos Sousa Silva, Kleber Moreira, Raimundo Ferreira Marques (presidente da OAB/MA desde 1995 até 2003) e José Caldas Gois (vice-presidente da OAB/MA desde 1995 até 2003), são os membros da *clique* política que venceu/controlou as eleições da OAB/MA entre 1995 e 2003.

²⁰ Após a clivagem com Carlos Nina em 2003, o promotor público aposentado Raimundo Marques e os advogados privados Kleber Moreira e Caldas Gois, em aliança com o também advogado privado Mário de Andrade Macieira (presidente da OAB/MA entre 2010 e 2015), tornaram-se as principais lideranças na política da OAB/MA, até a eleição de 2015, vencida pelo advogado Thiago Roberto Morais Diaz.

1º grau escolar em colégios particulares frequentados pelas classes média e alta do estado, como Girassol, Notre Dame, Anglo Maranhense, Reino Infantil e Objetivo.

Aos 17 anos de idade, entrou na faculdade de direito pelo Centro de Ensino Universitário do Maranhão – CEUMA, cursando simultaneamente o 3º ano científico. Thiago Diaz colou grau em direito pelo Ceuma em 2005 (1º presidente graduado numa faculdade particular). Logo em seguida, requereu inscrição na OAB/MA e até os dias atuais (2022) trabalha como advogado privado, especializado em direito empresarial.

Paralelamente, passou atuar na “política da Ordem”. Em 2009, informalmente, por conta da “cláusula de barreira”²¹, apoiou o movimento de oposição “Inova OAB”, encabeçado pelo procurador do Estado Daniel Blume (seu parceiro no jogo político em 2022). Retornou seis anos depois, na eleição de 2015, encabeçando a chapa de oposição “Renovar para Mudar”, com êxito, elegendo-se, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA (pleito 2016/2018), aos 31 anos de idade, o mais novo na história da instituição.

Tomou posse no dia 01 de janeiro de 2016, aos 32 anos de idade. Três anos depois, reelegeu-se presidente da entidade (pleito 2019/2021). Na eleição de 2021, indicou o tesoureiro Kaio Vyctor Saraiva Cruz (presidente da instituição em 2022) para encabeçar a chapa da situação “Preservar as Conquistas e Avançar +”, com êxito. Pela 3ª vez seguida, venceu as eleições da OAB/MA, tornando-se conselheiro federal titular pela 1ª vez (pleito 2022/2024). No ano de 2022, aos 38 anos de idade, Thiago Roberto Moraes Diaz é considerado, por muitos participantes do jogo político da OAB/MA, como a principal liderança da “jovem advocacia” no estado (Fonte: entrevistas).

2.2. Conselheiros Estaduais

Sobre os conselheiros estaduais da OAB/MA, embora eles sejam preponderantemente homens, ao longo desses 90 anos, progressivamente, houve um aumento no número de mulheres obtendo posições no âmbito da instituição. Por exemplo: na 1ª fase política, os conselheiros estaduais foram 100% homens; na 2ª fase o índice diminuiu para 96,43%; na 3ª fase caiu para 78,26%; e na 4ª fase, o percentual chegou a 60%.

²¹ Nos termos do regulamento da OAB, a “cláusula de barreira” significa que o “advogado-bacharel” não pode atuar, formalmente, nas eleições da instituição, até ultrapassar 5 anos de inscrição na entidade. Em outras palavras, para o “bacharel” se eleger a qualquer cargo eletivo, ou mesmo, ser membro em uma chapa política, ele precisa ter mais de 5 anos na OAB/MA. Esta regra existe desde a gênese em 1932 (nos primeiros anos o registro era feito junto ao STJ/MA) e permanece até os dias atuais (ano de 2022).

No ano de 2022 (44º mandato = triênio 2022/2024), por conta da paridade de gênero na construção das chapas eleivas²², o índice é de 50%, ou seja, 42 vagas das 84 disponíveis são preenchidas por mulheres. No entanto, dentro do conselho da OAB/MA, as mulheres ainda são minoria. Das 35 vagas disponíveis, elas ocupam 17 cadeiras (48,57% das 35 vagas). As 18 restantes são preenchidas por homens (51,43% das 35 vagas). Além de serem minoria no conselho, elas também ocupam os cargos menos importantes na hierarquia de comando. Por exemplo: 1) as vice-presidências da diretoria da OAB/MA e da Caama (Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão) são das mulheres; 2) as presidências são dos homens.

No que tange à origem, nota-se que, ao longo de nove décadas, os conselheiros estaduais diretores da OAB/MA são majoritariamente homens nascidos no Maranhão, entre os anos de 1873 e 1987. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao gênero e à origem, nas 4 fases.

QUADRO 06: Padrões de seleção dos conselheiros estaduais da OAB/MA – Gênero e Origem			
FASE	GÊNERO	ORIGEM	NASCIMENTO
1ª fase (1932/1941)	Homens (100%)	Maranhão (62,50%)	1873 a 1910
2ª fase (1941/1981)	Homens (96,43%)	Maranhão (85,73%)	1905 a 1932
3ª fase (1981/1995)	Homens (78,26%)	Maranhão (86,96%)	1935 a 1954
4ª fase (1995/2022)	Homens (60%)	Maranhão (63,33%)	1934 a 1987

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Em relação ao trajeto escolar dos conselheiros estaduais da OAB/MA, assim como aconteceu com os conselheiros presidentes, eles também cursaram o 1º e o 2º grau (ou ensino fundamental e médio) no Maranhão. Primeiramente, em escolas públicas, principalmente no Liceu Maranhense (1ª e 2ª fases políticas); depois, em escolas particulares frequentadas pelos filhos das classes média e alta do Maranhão, como os colégios Marista, Batista, Santa Tereza, Dom Bosco, Pitágoras, Upaon-Açu, Bom Pastor, Educacional Montessoriano etc. (3ª e 4ª fases políticas).

Novamente, uma maior variação no padrão ocorreu em relação ao 3º grau escolar ou nível universitário. Na 1ª fase política, por conta da inexistência do ensino superior no estado, assim como fizeram os presidentes pioneiros, os conselheiros estaduais pioneiros também tiveram que emigrar do Maranhão. Eles colaram grau em ciências jurídicas e sociais nas cidades do Recife e do Rio de Janeiro.

²² Em 2021 o conselho federal da OAB decidiu pela paridade de gênero nas chapas eleivas, determinando que metade das vagas são para os homens e a outra metade para as mulheres.

Já os agentes da 2ª, 3ª e 4ª fases políticas não precisaram se deslocar do Maranhão, uma vez que, na época deles cursarem a faculdade, já existia curso superior na capital São Luís. A formatura deles também acompanhou todo o processo histórico dos cursos de direito no estado. Primeiro, eles se graduaram pela Faculdade de Direito do Maranhão (1918/1941); em seguida, pela Faculdade de Direito de São Luís (1944/1963), pela Fundação Universidade do Maranhão (1963/início da década de 1970), pela Universidade Federal do Maranhão (década de 1970 até os dias atuais, ano de 2022) e pelo Centro de Ensino Universitário do Maranhão (a partir de abril de 1990 até os dias atuais, ano de 2022). Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao trajeto escolar, nas 4 fases políticas.

QUADRO 07: Padrões de seleção dos conselheiros estaduais da OAB/MA – Trajeto escolar			
FASE	1º grau escolar	2º grau escolar	3º grau escolar
1ª fase (1932/1941)	Maranhão	Maranhão	Rio de Janeiro e Recife
2ª fase (1941/1981)	Maranhão	Maranhão	Faculdade de Direito do Maranhão e Faculdade de Direito de São Luís
3ª fase (1981/1995)	Maranhão	Maranhão	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
4ª fase (1995/2022)	Maranhão	Maranhão	Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Centro de Ensino Universitário do Maranhão (CEUMA)

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Sobre o percurso profissional, basicamente, reproduziu-se o mesmo padrão dos conselheiros presidentes, qual seja: durante as três primeiras fases políticas da OAB/MA (1932/1995), após a graduação, os conselheiros estaduais da instituição enveredaram para a esfera pública, no sentido amplo do termo. Portanto, quando exercida, a advocacia privada aconteceu de maneira complementar e/ou eventual.

Aqui, também, a variação no padrão ocorreu no acesso à carreira de Estado. Na 1ª fase (1932-1941), enquanto membros da “elite política” maranhense, eles alcançaram a esfera pública mediante nomeação e eleições.

Na 2ª fase, enquanto membros da “elite política e jurídica” do estado, eles iniciaram a fase alcançando a esfera pública mediante nomeação e eleições; depois terminaram a fase ingressando no emprego público mediante concurso. Tanto na 1ª como na 2ª fase, eles atuaram nas carreiras políticas (secretário de governo, deputado, prefeito etc.) e nas carreiras jurídicas do Estado (promotor/procurador público etc.).

Na 3ª fase, enquanto membros da “elite jurídica”, eles iniciaram e terminaram a fase ingressando na esfera pública, mediante concurso público, a maioria vinculada às

carreiras jurídicas do Estado (promotor/procurador público etc.). Na 4ª fase política, em relação às três fases anteriores, o padrão foi *reconfigurado*. Após a graduação, eles deixaram de seguir a carreira pública, para atuarem, exclusivamente, na advocacia privada. A diferença deles em relação aos conselheiros presidentes ocorreu no acesso ao *domínio* do ensino jurídico. Para os conselheiros estaduais diretores, o padrão foi a **não** atuação como professor universitário. Notou-se que, ao longo das fases, a ausência deles nesse *domínio* foi aumentando gradativamente. Ou seja, progressivamente eles foram deixando de atuar no magistério superior. Na 1ª fase, metade dos conselheiros estaduais atuou como professor universitário (50%); logo, a outra metade não atuou (50%). Na segunda fase, uma pequena maioria não atuou no magistério superior (58%). Na 3ª e 4ª fase, a grande maioria não atuou no ensino do direito (85% e 80% respectivamente).

Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao trajeto profissional, nas 4 fases.

QUADRO 08: Padrões de seleção dos conselheiros estaduais da OAB/MA – Trajeto profissional		
Fase	Esfera Privada	Esfera Pública
1ª fase (1932/1941)	-	Mediante nomeações e eleições, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (93,75%). Metade deles atuaram no magistério superior (50%). São membros da elite política.
2ª fase (1941/1981)	-	Mediante nomeações, eleições e concursos públicos, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (62,50%). Não atuaram no magistério superior (58,33%). São membros da elite política e jurídica do Estado.
3ª fase (1981/1995)	-	Mediante concursos públicos, seguiram carreira pública, vinculados às carreiras jurídicas do Estado (60%). Não atuaram no magistério superior (85%). São membros da elite jurídica do Estado.
4ª fase (1995/2022)	Trabalham na advocacia (63,16%) e não atuam no magistério superior (80%). São membros da elite da advocacia privada.	-

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

No que se refere à participação desses agentes na “política da Ordem”, nota-se que ao longo desses 90 anos, os conselheiros estaduais diretores da OAB/MA se graduaram em direito entre 22 e 28 anos de idade. Na 1ª fase política, a contar da formatura, eles levaram de 28 a 37 anos até se elegerem, pela 1ª vez, conselheiro estadual da instituição. Ao longo das outras três fases políticas, esse tempo vai diminuindo progressivamente. Por exemplo: na 2ª fase, em relação à 1ª fase, o tempo mínimo diminuiu 16 anos (passou de 28 para 12 anos); na 3ª fase, em relação à 2ª fase, o tempo mínimo diminuiu 01 ano (passou de 12 para 11 anos); na 4ª fase, em relação à 3ª fase, o tempo mínimo diminuiu 3 anos (passou de 11 para 8 anos), o menor tempo de todas as quatro fases. Logo, ao longo das quatro fases políticas, o tempo mínimo diminuiu 20 anos. Ou seja, passou de 28 para 8 anos o tempo mínimo que as lideranças levaram da formatura até se elegerem pela 1ª vez conselheiro.

Obviamente, essa diminuição progressiva no tempo se refletiu também na idade deles ao alcançarem pela 1ª vez o posto de conselheiro estadual da OAB/MA. Por exemplo: na 1ª fase política, a idade mínima foi de 53 anos; na 2ª fase política, em relação à 1ª fase, a idade mínima diminuiu 15 anos (passou de 53 para 38 anos); na 3ª fase política, em relação à 2ª fase, a idade mínima diminuiu 4 anos (passou de 38 para 34 anos); e na 4ª fase política, em relação à 3ª fase, diminuiu 3 anos (passou de 34 para 31 anos), a menor das 4 fases. Significa dizer que, ao longo desses 90 anos, a idade dos “bacharéis” ao se elegerem pela 1ª vez como conselheiros estaduais da OAB/MA foi diminuindo progressivamente com o passar das fases.

No geral, durante as 4 fases, a idade mínima diminuiu 22 anos, passando de 53 anos de idade, na 1ª fase política, para 31 anos, na 4ª fase. No que se refere ao tempo de dedicação no conselho da OAB/MA, nota-se que nesses 90 anos, eles passaram de 3 a 17 anos atuando como conselheiros estaduais. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação à participação deles na “política da Ordem”, nas 4 fases.

QUADRO 09: Padrões de seleção dos conselheiros estaduais da OAB/MA – Atuação na “política da Ordem”				
FASE	Idade na Formatura	Tempo p/1ª eleição/conselheiro	1ª vez conselheiro	Tempo de dedicação no conselho
1ª fase (1932/1941)	22 a 25 anos	28 a 37 anos	53 a 59 anos	3 a 4 anos
2ª fase (1941/1981)	23 e 28 anos	12 a 25 anos	38 e 49 anos	4 a 17 anos
3ª fase (1981/1995)	23 e 26 anos	11 a 18 anos	34 e 43 anos	6 a 9 anos
4ª fase (1995/2022)	22 e 26 anos	8 a 18 anos	31 e 43 anos	3 a 9 anos

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Por fim, segue os perfis de quatro conselheiros estaduais diretores da OAB/MA, cada qual representando o padrão da sua fase. O caso ilustrativo da 1ª fase política selecionado é o de **Benedito de Barros e Vasconcelos**. É filho do capitão do exército Leopoldo de Barros e Vasconcelos; primo do barão de Penalva, Antônio Augusto de Barros e Vasconcelos; sobrinho-neto do desembargador e ex-presidente do Tribunal da Relação, Antônio de Barros e Vasconcelos; e bisneto do almirante Felipe de Barros e Vasconcelos. Nascido em São Luís no dia 31 de julho de 1879, Barros e Vasconcelos fez o 1º e o 2º grau escolar no Liceu Maranhense. Em seguida, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde cursou ciências jurídicas e sociais. Após a colação de grau, em 1904, retornou para o Maranhão e foi logo nomeado magistrado.

Enquanto juiz de direito, passou por diversas comarcas. São exemplos a de Itapecuru-Mirim, em 1914, Pastos Bons, em 1916, Cururupu, em 1917, Araiases, em 1919, e Alcântara, em 1920. Além da magistratura, Barros e Vasconcelos se dedicou à literatura, escrevendo diversas obras e artigos. Em 1917, publicou o livro *Redenção*, sob o pseudônimo de Gil Campesino e, em 1919, já membro da Academia Maranhense de Letras (AML), escreveu artigo sobre Trajano Galvão publicado na revista da AML.

Iniciou a década de 1920 como juiz de direito em Alcântara, onde permaneceu até seu amigo de infância, Godofredo Viana, assumir o governo do estado em 21 de janeiro de 1923. Nove meses depois, no dia 25 de outubro de 1923, foi nomeado pelo governador, secretário da fazenda estadual e, um ano mais tarde, em 18 de setembro de 1924, desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão (STJ/MA). Permaneceu como desembargador até se aposentar aos 50 anos de idade, em 1929. Nesse intervalo, paralelamente, atuou como sócio-fundador do IHGM (1925), corregedor geral do estado (1927) e publicou mais três obras: *O Maranhão Fabuloso* (1926), *O Parnaíba no Maranhão* (1926) e *A presidência de Godofredo Viana* (1929).

BOX 06: Godofredo Mendes Viana

Godofredo Mendes Viana nasceu em Codó (MA) no dia 14 de junho de 1878. Filho do magistrado Torquato Mendes Viana, fez o 1º e o 2º grau escolar no Liceu Maranhense, em São Luís. Praticamente da mesma idade que Barros e Vasconcelos, estudaram no Liceu Maranhense e tornaram-se grandes amigos. Depois Godofredo ingressou na Faculdade Livre de Direito da Bahia. Em 1905 foi nomeado promotor público em Alcântara (MA); em seguida, tornou-se juiz municipal nessa cidade e juiz federal substituto em São Luís. Em 1921 foi eleito senador pelo Maranhão na legenda do Partido Republicano Maranhense (PRM). Exerceu o mandato até ser eleito governador do Estado, em 1923. Como governador, nomeou seu amigo Benedito de Barros e Vasconcelos, secretário da fazenda do seu governo e, no ano seguinte, no dia 18.09.1924, desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão. Em 1926, Godofredo Viana foi substituído no governo maranhense por José Maria Magalhães de Almeida, retornando ao Senado, onde exerceu o mandato até 1929. Faleceu no Rio de Janeiro no dia 12.08.1944 (Fonte: CPDOC).

Após sua aposentadoria, protocolou seu diploma no STJ/MA e, somente a partir de então, tornou-se advogado. Ou seja, após a graduação, Barros e Vasconcelos passou a vida inteira na esfera pública. Somente em 1930, quando já tinha 51 anos de idade, deu seus primeiros passos como advogado privado. Iniciou a década de 1930 como “advogado-bacharel” membro do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM). Em abril de 1932, foi “aclamado”, pelos membros do Instituto, o primeiro presidente da OAB/MA. Passados cinco meses no cargo, renunciou.

Reelegeu-se conselheiro estadual da OAB/MA, três vezes mais. No total, permaneceu três anos atuando no conselho estadual da Ordem maranhense. Paralelamente, presidiu a Academia Maranhense de Letras (AML). Em abril de 1939, quando da sua última passagem pelo conselho da OAB/MA, renunciou ao cargo para assumir como corregedor. No ano seguinte, no início da década de 1940, deixou o Maranhão para ir morar no Rio de Janeiro, então capital do país.

Mesmo estando longe, continuou em contato com o estado de origem. Em 1948, publicou artigo para o IHGM intitulado *São Luís, a antiga*; e, em 1950, publicou artigo para a AML denominado *Catulo e os sertões do norte*. No dia 10 de maio de 1955, aos 75 anos de idade (faria 76 em 31 de julho), Benedito de Barros e Vasconcelos faleceu em sua residência, na rua Joaquim Nabuco, nº 72, ap. 102, Copacabana, Rio de Janeiro.

Relativamente à 2ª fase, selecionamos o caso de **Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa** para ilustração. Ele é filho do desembargador Nicolau Dino de Castro e Costa e de Maria José de Castro e Costa. Nascido em Grajaú/MA, no dia 05.06.1932, Sálvio Dino fez o 1º e 2º grau escolar no Maranhão. Ainda na adolescência, ingressou nos domínios da “política estudantil”, como líder da União Maranhense dos Estudantes Secundaristas (UMES), e na política partidária-eletiva, como revisor-repórter dos *Diários Associados*. Em 1954, aos 22 anos de idade, elegeu-se vereador da capital e ingressou na Faculdade de Direito de São Luís.

Colou grau em 08 de dezembro de 1958, no mesmo ano que concluiu seu mandato de vereador. Na faculdade, participou ativamente da “política universitária”, foi membro do parlamento escola e orador oficial do Centro Acadêmico “Clodomir Cardoso” (Clodomir foi conselheiro federal da OAB/MA, senador, governador etc.).

Ao longo da carreira tornou-se advogado, procurador do Estado, político e professor universitário. Em 1962, elegeu-se deputado estadual, sendo cassado em 1964. Reelegeu-se deputado estadual, em 1974. Anos depois, tornou-se prefeito de João Lisboa-MA (1989/92 e 1997/00) e secretário de governo em várias oportunidades. Por

exemplo, sob nomeação política, atuou como sub-chefe da casa civil do governador Luiz Rocha, do PDS (1983/1987), e como secretário de governo de Roseana Sarney, do PMDB/MDB (1995/2003)²³. Sálvio aposentou-se como procurador do Estado. Ao longo da vida, teve destaque nos *domínios* culturais, enquanto membro da AML e outras agremiações.

No que tange à sua atuação na “política da Ordem”, Sálvio Dino elegeu-se pela 1ª vez conselheiro estadual da OAB/MA, na votação do dia 28 de novembro de 1970, mandato 71/73, sendo eleito/ “aclamado” 2º secretário. Na eleição do ano de 1972, face sua proximidade com Antenor Mourão Boguea, tornou-se oposição ao presidente Cunha Oliveira, integrando a chapa “Mário Santos”, sem êxito.

Dois anos depois, na campanha eleitoral de 1974 (mandato 75/77), reconciliou-se com o então presidente José de Ribamar Cunha Oliveira (JRCO), elegendo-se pela segunda e última vez conselheiro estadual da OAB/MA. A partir de então deixou o jogo político institucional, dedicando-se à política partidária-eletiva e à advocacia pública e privada. Todos os seus filhos homens cursaram direito, entre eles o ex-governador (2015/2022) e atual senador eleito Flávio Dino (2023/2030), atualmente ocupante de uma cadeira na AML. Sálvio Dino faleceu no dia 24 de agosto de 2020, vítima da Covid-19, aos 88 anos.

Raimundo de Castro Menezes Neto fornece perfil representativo da 3ª fase política. Nascido em São Luís/MA, no dia 10 de setembro de 1946, fez o primário na Escola Modelo Benedito Leite; o ginásio no Colégio São Luís; e o ensino médio no Liceu Maranhense, entre 1963 e 1965.

Em 1966, ingressou no curso de direito pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM). Ainda na faculdade, requereu inscrição no quadro dos “advogados-solicitadores” da OAB/MA, passando a trabalhar no escritório do seu professor de processo civil, José de Ribamar Cunha Oliveira (na época conselheiro estadual da OAB/MA e futuro presidente da instituição, entre 1973 e 1981).

Colou grau em ciências jurídicas e sociais no dia 15 de dezembro de 1970. Dois meses depois (05.02.1971), requereu inscrição no quadro dos “advogados-bacharéis” da Ordem no Maranhão (inscrição definitiva nº 796). No ano seguinte, em 1972, ingressou na Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), onde permaneceu por 22

²³ Sálvio Dino, Luiz Rocha e Roseana Sarney pertenceram ao mesmo grupo político controlado por José Sarney (pai de Roseana, advogado, deputado, governador, presidente da República, senador e a principal liderança política do Maranhão desde os anos 1960).

anos, até assumir como procurador do Estado, em 1994. Trabalhou como procurador público por 27 anos, até se aposentar em setembro de 2021.

Elegeu-se, pela 1ª vez, conselheiro estadual da OAB/MA, em 1988 (biênio 89/91), integrando a chapa de oposição “Gervásio Santos”, liderada por José Antônio Figueiredo de Almeida Silva. Reelegeu-se nos dois pleitos seguintes (91/93 e 93/95). Em ambos os mandatos, foi “aclamado” 1º secretário. Ou seja, Raimundo de Castro atuou como conselheiro estadual nos 3 mandatos do presidente Antônio Almeida (biênios 89/91, 91/93 e 93/95), sendo um dos seus *aliados-seguidores* mais “fiéis”, integrante da *clique* que o sustentou na presidência.

Retornou a participar das disputas eletivas da OAB/MA, três anos depois, na eleição de 1997 (triênio 98/00), novamente ao lado do seu amigo-aliado José Antônio Almeida, integrando a chapa de oposição “Domingos Vieira Filho”, encabeçada por Luís Augusto de Miranda Guterres Filho (colega de faculdade de Antônio Almeida e futuro conselheiro federal da OAB/MA), sem êxito.

Voltou se eleger conselheiro estadual da OAB/MA, três anos depois, na eleição do ano 2000 (triênio 01/03), ao lado de antigos opositores políticos, membros do IAM, como Kleber Moreira, Carlos Nina, Jámenes Calado, Roque Macatrão e Fernando Castro, integrando a chapa da situação “José Vera Cruz Santana”, encabeçada por Raimundo Marques. Essa foi sua última atuação no jogo político da OAB/MA.

Pedro Augusto de Sousa Alencar é o caso que escolhemos como ilustrativo da 4ª fase. É neto, pelo lado paterno, de João Crisjóstomo de Alencar e de Maria Cavalcante de Alencar, ele alfaiate e comerciante, ela do lar. E, pelo lado materno, é neto do comerciante Pedro Augusto Souza. “Ele era comerciante, tinha gado e ele veio, a família dele veio da região do Piauí, minha mãe usa a tradição dela um pouco do Piauí [...] eles também são da região ali de São Domingos do Maranhão próximo a Presidente Dutra, tudo muito próximo” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Pedro Alencar em 15.03.2018).

Filho de maranhenses - o pai economista e contabilista, a mãe do lar -, nascido em São Luís/MA, no dia 29.08.1981, Pedro Alencar fez o 1º e o 2º grau escolar em escola particular, frequentada pelos filhos das classes média e alta da capital, o Colégio Batista, onde concluiu os estudos em dezembro de 1999. No segundo semestre de 2001, ingressou no curso de direito da Faculdade São Luís. No 7º período, solicitou transferência para o CEUMA, onde colou grau em junho de 2006. Em seguida, requereu inscrição na OAB/MA, tornando-se advogado. Daí em diante e até os dias atuais (2022)

trabalha na advocacia privada, especializado na área criminal. Paralelamente, fugindo um pouco do padrão desta 4ª fase política, entre 2009 e 2017, lecionou na Faculdade do Maranhão (Facam).

Sua primeira participação na “política da Ordem” ocorreu em 2015, enquanto uma das lideranças da chapa de oposição “Renovar para Mudar”, ao lado de Thiago Diaz, com êxito. Eleito vice-presidente da OAB/MA (mandato 2016/2018), optou por deixar o magistério superior na Facam, para dar prioridade à entidade. Ao longo desse 42º mandato da instituição (triênio 2016/2018), por conta de uma disputa pelo comando da “Comissão de Prerrogativas”, rompeu com o presidente Thiago Diaz (Fonte: *observação objetivante*, diário de campo e entrevistas). Chegando o ano eleitoral de 2018 (pleito 2019/2021), apoiou a chapa de oposição “OAB de Verdade”, encabeçada por Carlos Brissac, sem êxito.

BOX 07: Carlos Brissac Neto

Após a derrota na eleição de 2015, o presidente Mário de Andrade Macieira (2010/2015) transferiu para o advogado privado Carlos Brissac Neto, a liderança do agrupamento que controlava. Ao longo do triênio 2016/2018, Brissac Neto iniciou um movimento denominado “Vem Comigo”. Chegando a eleição de 2018, em aliança com Pedro Alencar, Carlos Brissac encabeçou a chapa de oposição “OAB de Verdade”, sem êxito. Na eleição de 2021, Pedro Alencar e Carlos Brissac continuaram aliados-opositores ao então presidente Thiago Diaz (2016/2021), também sem êxito. No ano de 2022, Brissac e Pedro são grandes amigos e continuam fazendo oposição a Thiago Diaz.

Na eleição de 2021, Pedro Alencar continuou oposição ao presidente Thiago, sem êxito. Em 2022, ele é uma das principais lideranças de oposição aos dirigentes da atual gestão, representados pela *clique* Thiago Diaz, Daniel Blume e Kaio Saraiva.

2.3. Conselheiros Federais

No que tange aos conselheiros federais da OAB/MA, nota-se que, até a 3ª fase política, 100% são homens. Somente na 4ª fase política, através da advogada privada Valéria Lauande Carvalho Costa (mandato 2013/2015), pela 1ª vez, uma mulher elegeu-se conselheira federal titular da OAB/MA.

BOX 08: Valéria Lauande Carvalho Costa

Valéria Lauande Carvalho Costa nasceu no dia 15 de fevereiro de 1971, em São Luis/MA. Filha de um engenheiro agrônomo e de uma servidora pública, Valéria Lauande fez o 1º e o 2º grau escolar numa instituição particular, no Colégio Marista, frequentado pelas classes média e alta do

Maranhão. Por lá iniciou na “política estudantil”, ao lado de amigos que o acompanham até os dias atuais (ano de 2022), como o atual governador do Maranhão Flávio Dino (2015/2022) e o presidente da OAB/MA Mário Macieira (2010/2015). Valéria colou grau em direito em 1995 pela UFMA. Em seguida requereu inscrição na OAB/MA, tornando-se advogada. Desde então, exerce a advocacia privada de maneira exclusiva, primeiramente vinculada no escritório de advocacia do procurador do Estado Pedro Leonel, até 2003. Depois, até os dias atuais (ano de 2022) em sociedade com o irmão do seu colega de Marista Flávio Dino, Sálvio Dino de Castro e Costa Júnior (ambos filhos do conselheiro estadual Sálvio Dino, tratado no tópico dos conselheiros estaduais). Valéria começou participar da “política da Ordem” na eleição de 2003, elegendo-se vice-presidente (mandato 2004/2006) pela chapa encabeçada por José Caldas Gois. Não participou da eleição de 2006. Retornou em 2009, novamente como vice-presidente, só que agora da chapa encabeçada pelo seu colega de Marista, Mário Macieira, com êxito. Valéria elegeu-se pela segunda vez vice-presidente da OAB/MA (mandato 2010/2012), tornando-se uma das principais lideranças do agrupamento controlado por Mário Macieira. Na eleição da OAB/MA de 2012, outra vez ao lado do agora presidente Mário Macieira (candidato a reeleição), elegeu-se conselheira federal, sendo a primeira mulher a alcançar esse cargo na história da instituição (mandato 2013/2015). Chegando a eleição de 2015, enquanto “braço direito” do então presidente Macieira (2010/2015), Valéria Lauande saiu candidata a presidente da OAB/MA, sem êxito. Após a derrota, Valéria Lauande e Mário Macieira passaram a atuar na oposição, apoiando a liderança de Carlos Brissac Neto. Nas eleições de 2018 e 2021, ao lado de Mário Macieira e Carlos Brissac, Valéria Lauande atuou na oposição ao então presidente Thiago Diaz. No ano de 2022, ao lado de Mário Macieira, Carlos Brissac e Pedro Alencar, Valéria Lauande continua sendo uma das principais lideranças de oposição aos atuais dirigentes da OAB/MA, representados pela *clique* Thiago Diaz, Daniel Blume e Kaio Saraiva.

Depois de Valéria Lauande, apenas a paraense Ana karolina Sousa de Carvalho Nunes elegeu-se conselheira federal titular (triênios 2019/2021 e 2022/2024). Ou seja, nesses 90 anos de história, dos 38 conselheiros federais titulares que atuaram pela OAB/MA, apenas duas são mulheres (5,26% dos 38 agentes). Os 36 restantes são homens (94,74% dos 38 agentes). No ano de 2022 (mandato 2022/2025), das três vagas disponíveis no conselho federal, apenas uma é das mulheres. Logo, na atualidade (2022), mesmo com a paridade de gênero, as mulheres continuaram ocupando menos espaços no topo da hierarquia de comando.

No que se refere à origem, constatamos que os conselheiros federais titulares da OAB/MA são majoritariamente homens nascidos no estado do Maranhão, entre 1879 e 1977. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao gênero e a origem, nas quatro fases políticas da instituição.

QUADRO 10: Padrões de seleção dos conselheiros federais da OAB/MA – Gênero e Origem			
FASE	GÊNERO	ORIGEM	NASCIMENTO
1ª fase (1932/1941)	Homens (100%)	Maranhão (60%)	1879 e 1886
2ª fase (1941/1981)	Homens (100%)	Maranhão (63,63%)	1888 e 1923
3ª fase (1981/1995)	Homens (100%)	Maranhão (77,77%)	1931 e 1956
4ª fase (1995/2022)	Homens (84,61%)	Maranhão (61,54%)	1948 e 1977

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Sobre o trajeto escolar, cursaram o 1º e o 2º grau no Maranhão. Primeiramente, em instituições públicas, principalmente no Liceu Maranhense (1ª e 2ª fases políticas); depois, em instituições particulares, nos colégios Marista, Literato, Objetivo, Dom Pedro, Batista etc. (3ª e 4ª fases políticas).

Novamente, a variação maior no padrão ocorreu em relação ao nível universitário. Nas duas primeiras fases políticas, por conta da inexistência do ensino superior no Maranhão, os conselheiros da 1ª e da 2ª fases tiveram que emigrar do Maranhão. Eles colaram grau em ciências jurídicas e sociais nas cidades do Recife, Belém e Rio de Janeiro. Após a formatura, esses maranhenses retornaram viver no Maranhão, mas, ao longo da vida, emigraram para o Rio de Janeiro e por lá residiram até falecer²⁴.

Já os agentes da 3ª e 4ª fases políticas não precisaram se deslocar do Maranhão, uma vez que, na época deles cursarem a faculdade, já existia curso superior no estado. Eles se graduaram pela Faculdade de Direito de São Luís, Fundação Universidade do Maranhão e pela Universidade Federal do Maranhão. Após a formatura, esses “bacharéis” continuaram residindo no estado pelo resto da vida. Ou seja, diferentemente dos conselheiros federais da 1ª e 2ª fases, eles não emigraram do Maranhão para residir/viver no Rio de Janeiro até falecer. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao trajeto escolar, nas 4 fases políticas.

QUADRO 11: Padrões de seleção dos conselheiros federais da OAB/MA – Trajeto escolar			
FASE	1º grau escolar	2º grau escolar	3º grau escolar
1ª fase (1932/1941)	Maranhão	Maranhão	Rio de Janeiro e Recife.
2ª fase (1941/1981)	Maranhão	Maranhão	Recife, Belém e Rio de Janeiro.
3ª fase (1981/1995)	Maranhão	Maranhão	Faculdade de Direito de São Luís e Fundação Universidade do Maranhão (FUM).
4ª fase (1995/2022)	Maranhão	Maranhão	Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

No que tange ao percurso profissional, em relação aos presidentes e aos conselheiros estaduais, de novo o padrão se reproduziu. Nas três primeiras fases políticas, após a graduação, os conselheiros federais enveredaram para a esfera pública, no sentido amplo do termo. Outra vez, a variação no padrão ocorreu no acesso à carreira

²⁴ São incertas as razões desse deslocamento para o Rio de Janeiro. Segundo a literatura, as melhores condições de trabalho encontradas na capital da República, assim como, a vida urbana existente no Rio de Janeiro, são dois importantes fatores que atraíram os maranhenses pra lá (LOBO, 2008, MARTINS, 2006).

de Estado. Nas duas primeiras fases, enquanto membros da “elite política”, o acesso ao cargo, emprego, função e/ou posto público ocorreu mediante nomeação política e eleições, tanto vinculados a carreiras políticas (prefeito, deputado, governador, senador, secretário de governo etc.) como jurídicas (procurador/promotor público etc.).

Na 3ª fase, enquanto membros da “elite jurídica”, o acesso à esfera pública foi alcançado através de concurso público, majoritariamente vinculados às carreiras jurídicas do estado (promotor/procurador etc.). Na 4ª fase política, o padrão foi *reconfigurado*. Enquanto membros da “elite advocatícia maranhense”, eles deixaram de seguir a carreira pública e passaram a atuar exclusivamente na advocacia privada.

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, constatou-se que ocorreu uma alternância ao longo das fases. Na 1ª e 3ª fase, paralelo ao cargo/emprego público, eles atuaram no magistério superior. E na 2ª e 4ª fase eles não trabalharam e não trabalham paralelamente como professores universitários. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação ao trajeto profissional, nas 4 fases.

QUADRO 12: Padrões de seleção dos conselheiros federais da OAB/MA – Trajeto profissional		
FASE	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
1ª fase (1932/1941)	-	Mediante nomeação e eleições, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (100%). Paralelamente, atuaram no magistério superior (66,66%). São membros da elite política.
2ª fase (1941/1981)	-	Mediante nomeação e eleições, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas como às jurídicas do Estado (71,43%%). Não atuaram no magistério superior (71,43%). São membros da elite política.
3ª fase (1981/1995)	-	Mediante concurso público, seguiram carreira pública, vinculados às carreiras jurídicas do Estado (71,43%). Atuaram no magistério superior (85,71%). São membros da elite jurídica do Estado.
4ª fase (1995/2022)	Trabalham na advocacia (62,50%) e não atuam no magistério superior (62,50%). São membros da elite da advocacia privada.	-

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

No tocante à participação desses agentes na “política da Ordem”, nota-se que ao longo desses 90 anos, os conselheiros federais da OAB/MA se graduaram em direito entre 21 e 26 anos de idade. Nas duas primeiras fases políticas, a contar da formatura, eles levaram de 22 a 46 anos, até se elegerem pela 1ª vez conselheiros federais da OAB/MA. Nas duas últimas fases, esse tempo diminuiu para 17 a 38 anos.

Essa diminuição progressiva no tempo entre a formatura e a 1ª eleição como conselheiro federal se refletiu na idade dos agentes ao alcançarem pela 1ª vez o posto. Por exemplo, nas duas primeiras fases, eles alcaçaram, pela 1ª vez, o cargo de conselheiro federal, entre 46 e 70 anos de idade; nas duas últimas fases políticas, a idade diminuiu para 41 e 61 anos.

Significa dizer que, ao longo desses 90 anos, a idade dos “bacharéis” ao se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros federais da OAB/MA, diminuiu entre 5 a 9 anos a partir da 3ª fase política, justamente quando o padrão se *reconfigurou* e eles deixaram de emigrar do estado, para viver/residir no Rio de Janeiro.

No que se refere ao tempo de dedicação no conselho federal, nota-se que esses “bacharéis” passaram de 1 a 16 anos atuando como conselheiros federais. Segue quadro elencando os padrões de seleção, em relação à participação deles na “política da Ordem”, nas 4 fases políticas da OAB/MA.

QUADRO 13: Padrões de seleção dos conselheiros federais da OAB/MA – Atuação na “política da Ordem”				
FASE	Idade na Formatura	Tempo p/1ª eleição/CF	1ª vez CF	Tempo de dedicação no conselho federal
1ª fase (1932/1941)	25 e 26 anos	22 a 32 anos	48 e 57 anos	1 a 2 anos
2ª fase (1941/1981)	21 e 24 anos	25 a 46 anos	46 e 70 anos	7 a 16 anos
3ª fase (1981/1995)	23 e 24 anos	17 a 23 anos	41 e 46 anos	2 a 9 anos
4ª fase (1995/2022)	22 e 24 anos	17 a 38 anos	41 e 61 anos	3 a 6 anos

Fontes: entrevistas, livros, biografias, internet, periódicos, revistas, conversas informais etc.

Por fim, segue os perfis de quatro conselheiros federais titulares da OAB/MA, cada qual representando o padrão da sua fase.

O caso representativo da 1ª fase política é **Clodomir Serra Serrão Cardoso**. Nascido em São Luis/MA, no dia 29 de dezembro de 1879, fez os primeiros estudos no colégio São Luís e o 2º grau no Liceu Maranhense. Da mesma geração que Barros e Vasconcelos, Godofredo Viana e Alcides Pereira, juntos, desde a adolescência, participaram da cena política e cultural da capital maranhense. Clodomir formou-se pela Universidade do Recife (turma de 1904), laureado com prêmio de viagem à Europa.

Após retornar ao Brasil, entre 1906 e 1910, foi nomeado juiz substituto e promotor público no Pará. Em 1911, mudou-se para São Luís, onde ocupou a consultoria jurídica do estado. Em 1912, atuou como um dos membros fundadores do IAM. Em 1914, assumiu a secretaria da fazenda durante a administração de Herculano Nina Parga. Em 1916, tornou-se prefeito de São Luís, permanecendo no posto até 1918.

Clodomir atuou também como redator-diretor do jornal *A Pacotilha* e professor da Faculdade de Direito do Maranhão. Em 1925, elegeu-se deputado federal pelo Maranhão. Reelegeu-se em 1930, mas, em virtude da revolução getulista, não chegou a tomar posse. Durante o governo constitucional de Vargas (1934-1937), exerceu cargo de senador pela legenda da União Republicana Maranhense. Em 1936, com 56 anos de idade, emigrou do estado para exercer o mandato de senador no Rio de Janeiro. Morando na capital da República, atuou como conselheiro federal da OAB/MA.

Após Getúlio Vargas instaurar o Estado-Novo, perdeu o mandato de senador. Ao final do regime, em março de 1945, substituindo Paulo Ramos, assumiu como governador interventor do Maranhão. Permaneceu no posto de governador por apenas nove meses. Em dezembro de 1945, filiado ao Partido Social Democrático (PSD), elegeu-se novamente senador pelo Maranhão. Após a promulgação da Constituição de 1946, passou a exercer mandato no senado e a residir no Rio de Janeiro. Por lá atuou no Instituto Brasileiro de Cultura e no Instituto dos Advogados do Brasil.

Ao longo da vida, escreveu as seguintes obras: *Sociedades anônimas e debêntures*; *A situação jurídica da mulher em face da constituição de 1891*; *A mulher e o direito de voto ante a reforma constitucional de 1926*; *A cláusula ouro nos contratos internacionais de mútuo*; *Nulidade e inexistência dos atos jurídicos no direito brasileiro*; *A intervenção federal nos Estados*; *Rui Barbosa, a sua integridade moral e a unidade da obra* etc.

Clodomir Cardoso faleceu no Rio de Janeiro, no dia 1º de agosto de 1953, aos 73 anos de idade (faria 74 em dezembro), ainda no exercício do mandato de senador.

Já para ilustrar o padrão da 2ª fase política, apresentamos **Paulo Martins de Sousa Ramos**. É nascido em Caxias/MA, no dia 04.05.1896. Fez o 1º grau escolar em São Luís/MA, depois emigrou para o Rio de Janeiro, onde ficou sob a tutela do seu irmão mais velho José Martins de Sousa Ramos (desembargador do STJ/RJ).

Residindo na capital do país, estudou no colégio Anchieta de Nova Friburgo, contudo, por problemas de saúde, retornou para São Luís do Maranhão, onde concluiu o segundo grau escolar no Liceu Maranhense. Em seguida, seguiu para Recife, visando

estudar na Universidade do Pernambuco. Pouco depois, mudou-se para Belém, onde bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Universidade do Pará. Após a formatura, tornou-se funcionário do Ministério da Fazenda. Começou trabalhar no Recife, depois foi transferido para o Rio de Janeiro. Por lá, assumiu a diretoria da despesa pública, da recebedoria do Distrito Federal e da comissão de liquidação da dívida flutuante. Nesse período, estreitou relações com Osvaldo Aranha, então ministro da Fazenda, sendo essa ligação que o levou a desempenhar um importante papel na política maranhense.

Sobre a história política do Maranhão, vale lembrar que, em 1935, Aquiles Lisboa elegera-se governador, mas, por conta da grave crise política que eclodiu meses após sua posse, em janeiro de 1936, a assembleia que o elegera foi a mesma que o depôs. Diante da recusa em se exonerar, Aquiles solicitou a intervenção federal no estado. No dia 14 de junho de 1936, o presidente Getúlio Vargas nomeou o major Roberto Carneiro de Mendonça para o cargo de interventor. Depois de consultar Osvaldo Aranha, procurando sempre uma conciliação entre os agrupamentos em choque, o presidente indicou a candidatura de Paulo Ramos ao governo maranhense.

Em 18 de julho de 1936, Paulo Ramos elegeu-se governador pela Assembleia Legislativa do Maranhão, assumindo o cargo no dia 15 de agosto. Meses mais tarde, ciente dos planos de Getúlio Vargas, o agora governador Ramos se antecipou e decretou o fechamento da Assembleia Legislativa. Após o golpe do presidente, deflagrado em 10.11.1937, Paulo Ramos recebeu nomeação como interventor federal no Maranhão, onde permaneceu até 1945.

No início de 1945, por conta dos efeitos advindos do espaço social internacional, (fim da 2ª guerra mundial); do espaço social nacional (enfraquecimento do regime ditatorial getulista); e, consequentemente, do espaço social regional (falta de apoio ao governador interventor), Paulo Ramos pediu demissão do posto e reassumiu seu emprego junto ao Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, voltando residir por lá.

No ano eleitoral de 1950, com o apoio de Getúlio Vargas, retornou ao Maranhão onde organizou e fundou a seção maranhense do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), elegendo-se seu primeiro presidente.

Durante a campanha desse ano de 1950, o PTB presidido por Ramos, aliou-se a UDN, PSD, PR, PL e PSP. Juntos formaram as oposições coligadas. “Com o apoio dessa coalizão, Paulo Ramos elegeu-se deputado federal pelo Maranhão com grande número de votos” (Fonte: CPDOC).

De janeiro de 1951 até janeiro de 1955, residindo no Rio de Janeiro, Paulo Ramos exerceu mandato de deputado federal pelo Maranhão. Entretanto, “no final da legislatura (31.01.1955), afastou-se da vida política por ter discordado da orientação que João Goulart imprimiu ao PTB” (Fonte: CPDOC).

Encerrado o pleito, continuou residindo no Rio de Janeiro e trabalhando no Ministério da Fazenda, por onde se aposentou compulsoriamente em 1968. Paulo Ramos integrou a delegação maranhense junto ao conselho federal da OAB, ao longo de treze anos, entre 1950 e 1963, atravessando, portanto, quatro *configurações* políticas distintas, presididas por Elisabetho Barbosa de Carvalho, José de Albuquerque Alencar (seu cunhado), João Albino Castro de Araújo e Sousa e Antenor Morão Boga. Casado com Maria Nazareh Chaves Ramos, Paulo Martins de Sousa Ramos faleceu no Rio de Janeiro no dia 16 de fevereiro de 1969.

O perfil de **Pedro Leonel Pinto de Carvalho** é representativo do padrão da 3.^a fase. Nascido no dia 06 de março de 1937, em Viana/MA, fez o 1º grau escolar na sua região. Depois, mudou-se para São Luis, onde cursou o 2º e o 3º grau escolar. Colou grau em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Luis, no dia 08.12.1960. Em seguida, requereu inscrição no quadro dos “advogados-bacharéis” da OAB/MA. Tempo depois, mediante concurso público, tornou-se procurador do Estado/MA e professor da UFMA. Paralelamente, atuou na advocacia privada. Entre março de 1979 e março de 1983, assumiu a procuradoria geral de justiça do estado.

Ao longo do ano de 1979, o então procurador geral tornou-se uma das principais lideranças do movimento de refundação do Instituto dos Advogados do Maranhão - IAM, instaurado no dia 20.03.1980, eleito vice-presidente. Dois anos depois, ao lado de Kleber Moreira (presidente do IAM) e de José Carlos Sousa Silva (2º secretário do IAM), elegeu-se, pela 1ª e única vez, conselheiro federal da OAB/MA (pleito 83/85).

Dez anos depois, mediante indicação do IAM, ao lado de seus companheiros membros do Instituto (Kleber Moreira, Roque Macatrão, Jámenes Calado, Fernando Macieira e Fernando Castro), tornou-se, também, pela 1ª e única vez, conselheiro estadual da OAB/MA (pleito 93/95). A partir de então, deixou o jogo-político-insitucional. Pedro Leonel faleceu em 2020.

Por fim, **Luis Augusto de Miranda Guterres Filho** é o caso descrito para ilustrar a 4.^a fase. Seus avós, tanto do lado materno como paterno, são naturais de São Luís/MA, residentes no centro da capital maranhense, nas mediações da igreja Santo Antônio; nessa época área habitada por famílias estabelecidas social e economicamente.

Ele próprio afirma que “talvez seja por isso que meus pais se conheceram, moravam próximo a igreja de Santo Antônio” (Fonte: pesquisa feita pelo pesquisador com Guterres Filho no dia 16.09.2015). Pelo lado paterno, seu avô era oficial dentista da polícia militar/MA. Pelo lado materno, o avô trabalhava como fiscal de renda. E suas “avós eram dona de casa, tanto de um lado quanto de outro” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Guterres Filho no dia 16.09.2015).

Filho de Luis Augusto de Miranda Guterres (advogado) e Aldenira Brauna Guterres (do lar), Guterres Filho nasceu em São Luís/MA, no dia 10.03.1954 e iniciou os estudos na escola Modelo Benedito Leite, concluindo o 1º grau escolar no colégio Marista, por onde também cursou e concluiu o 2º grau escolar, em dezembro de 1972.

Em 1973 ingressou no curso de direito pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM), colando grau em 28.11.1977. Três meses depois, no dia 01.02.1978, requereu inscrição na OAB/MA, prestando compromisso em 21.02.1978. Ele afirma que “quando eu entrei na faculdade [...] comecei a trabalhar com meu pai, lá no escritório dele” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Guterres Filho no dia 16.09.2015). A partir de então e até os dias atuais (ano de 2022), Guterres Filho exerce por mais de quatro décadas, a advocacia privada de maneira exclusiva. Vale pontuar que seu pai, também participou das eleições da OAB/MA. Na eleição de 1968, Luis Augusto de M. Guterres liderou a chapa de oposição formada naquele ano, sem êxito.

A primeira atuação de Guterres Filho na “política da Ordem” ocorreu na sessão da OAB/MA do dia 13 de dezembro de 1990 (pleito 89/91), tomando posse como conselheiro estadual, em razão da renúncia do conselheiro José Claudio Pavão Santana. Daí em diante e até a eleição de 2018 (pleito 19/21), Guterres Filho só não participou da eleição de 2012 (pleito 13/15). Enquanto aliado do presidente Antônio Almeida (89/95), elegeu-se seguidamente conselheiro estadual titular da OAB/MA, nas eleições de 1990 (pleito 91/93), 1992 (pleito 93/95) e 1994 (triênio 95/97). Na eleição de 1997 (pleito 98/00), rompeu com as principais lideranças políticas do período (Marques, Gois, Moreira, Nina, Macatrão e Castro), aliando-se a Mário de Andrade Macieira, encabeçando a chapa de oposição “Domingos Vieira Filho”, sem êxito.

BOX 09: Mário de Andrade Macieira
Mário de Andrade Macieira é filho do economista Roberto de Pádua Macieira e da bibliotecária, Simone Lucília Andrade Macieira, ambos descendentes de famílias de políticos. Do lado paterno, seu avô Carlos Macieira foi prefeito de São Luís; sua tia Marly Sarney é esposa do ex-presidente José Sarney; e seu pai atuou como prefeito de São Luis e secretário de governo em várias oportunidades. Do lado materno, sua mãe além de ter sido vereadora de São Luís, é filha adotiva da conhecida médica Maria Aragão, liderança da esquerda maranhense. Ou seja, Mário

Macieira nasceu e foi criado dentro de um ambiente onde o debate político e a circulação de políticos na sua residência faziam parte da rotina familiar. Nascido no dia 18 de setembro de 1970, em São Luís/MA, Mário fez o 1º e o 2º grau escolar numa instituição particular frequentada pelos filhos das classes média e alta do Maranhão, o colégio Marista, no qual construiu uma *rede* de alianças que o acompanha pela vida inteira. São exemplos, a forte amizade que construiu com o governador Flávio Dino (2015/2022) e com a primeira conselheira federal da OAB/MA Valéria Lauande. Foi no colégio Marista que os três iniciaram na “política estudantil”. Em 1988, Mário entrou no curso de direito da UFMA. Participou da “política universitária”, e, assim como aconteceu na “política estudantil” do colégio Marista, angariou aliados que o acompanharam na “política da Ordem”, como Ulisses Sousa. Colou grau em direito pela UFMA, em maio de 1993. Em seguida, requereu inscrição na OAB/MA e começou advogar. Em 1994, já filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), mediante concurso público, tornou-se professor da UFMA. A partir de então e até os dias atuais (2022), Mário Macieira exerceu e exerce a advocacia privada, especializado em direito sindical e trabalhista, e o magistério superior, enquanto professor do curso de direito da UFMA (disciplina: introdução ao direito). Paralelamente, logo após sua formatura, passou atuar na política da OAB/MA. Na eleição de 1997 (pleito 98/00), por conta da “cláusula de barreira”, apoiou dos bastidores a candidatura de Guterres Filho, sem êxito. Formalmente, sua 1ª participação aconteceu no ano 2000 (triênio 01/03), encabeçando a chapa de oposição “Célia Linhares”, apoiado por Guterres Filho, Ulisses Sousa e seu sócio na advocacia Guilherme Zagallo, também sem êxito. Na eleição do ano de 2003, aliou-se ao presidente Raimundo Marques, integrando a chapa da situação “Doroteu Ribeiro”, encabeçada por José Caldas Gois (pleito 04/06), com êxito. Pela 1ª vez, elegeu-se conselheiro estadual da OAB/MA. Em 2006, manteve-se em aliança com a *clique* Marques, Gois e Moreira, elegendo-se pela 2ª vez conselheiro estadual da instituição (pleito 07/09). Em 2009, apoiado pela *clique* Marques, Gois e Moreira, encabeçou a chapa da situação “Avançar Sempre”, sagrando-se pela 1ª vez presidente (pleito 10/12). Em 2012, a coligação Mário, Valéria, Marques, Gois, Moreira, Ulisses e Zagallo, continuou em aliança, e, outra vez, saíram vitoriosos na votação do dia 23.11.2012. Pela 2ª vez, Mário assumiu a presidência da entidade (pleito 13/15). Em 2015, após indicar unilateralmente a conselheira federal Valéria Lauande para encabeçar a chapa da situação, não obteve o apoio de Raimundo Marques, perdendo a eleição (pleito 16/18). A partir de então, atuando na oposição, passou a apoiar o advogado privado Carlos Brissac Neto, enquanto líder do movimento antes dirigido por ele. Na eleição de 2018, como candidato ao conselho federal (pleito 19/21), integrou a chapa de oposição “OAB de Verdade”, encabeçada por Brissac, sem êxito. Na eleição de 2021 (pleito 22/24), não participou formalmente da campanha. Em seu lugar permaneceu Ulisses Sousa como candidato ao conselho federal pela chapa de oposição “OAB de Todos”, integrada por Carlos Brissac e Pedro Alencar, sem êxito.

Três anos depois, na eleição do ano 2000 (pleito 01/03), permaneceu aliado de Macieira, integrando a chapa de oposição “Célia Linhares”, encabeçada por Mário, sem êxito. Em 2003, ao lado de Mário Macieira e seguidores, aliou-se outra vez a Marques, Gois e Moreira, com êxito. No dia 21.11.2003, pela quinta vez, elegeu-se conselheiro estadual titular (pleito 04/06). Na eleição de 2006, rompeu pela 2ª vez com a *clique* Marques, Gois e Moreira, e, pela 1ª vez, com Mário Macieira, aliando-se a Carlos Nina, encabeçando, novamente, a chapa de oposição “João Itapaty”, sem êxito. Na eleição da OAB/MA de 2009 (pleito 10/12), rompeu com Carlos Nina para coordenar o movimento “Inova OAB”, encabeçado pelo procurador do Estado Daniel Blume, também sem êxito.

BOX 10: Daniel Blume Pereira de Almeida

Daniel Blume Pereira de Almeida é filho de Antônio Dijalma Blume de Almeida (engenheiro civil) e de Sônia Maria Pereira de Almeida (professora da UFMA, mestre e doutora em

educação), nascido em São Luís/MA, no dia 27.10.1977. “Dos meus antecedentes não tem ninguém da área jurídica. Sou o primeiro advogado que tenho recordação” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Daniel Blume no dia 03.11.2015). Daniel Blume fez o 1º e o 2º grau escolar numa instituição privada, no colégio Literato, frequentado pelas classes média e alta da capital São Luís. Em 1996, ingressou no curso de direito pela UFMA, concluindo em 2001. Em seguida, requereu inscrição na OAB/MA, tornando-se advogado. “Eu já era estagiário aqui do escritório de Pedro Leonel. Quando eu passei no exame da Ordem, ele me chamou pra ser associado” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Daniel Blume no dia 03.11.2015). Em 2004, mediante concurso, tornou-se procurador do Estado. A partir de então, até os dias atuais (2022), permanece procurador e advogado. Sua primeira participação na “política da Ordem” ocorreu na eleição de 2009 (pleito 10/12), ao lado de Guterres Filho, encabeçando o movimento de oposição “Inova OAB”. Durante a campanha, Guterres e Daniel aliaram-se ao movimento “Juntos pela Ordem”, sem êxito. Em 2012, Daniel aliou-se à coligação Marques, Gois, Moreira, Macieira, Zagallo, Valéria e Ulisses, integrando a chapa da situação “Avançar Sempre Mais”, com êxito. No dia 23.11.2012, Daniel Blume elegeu-se conselheiro federal suplente (pleito 13/15). Na eleição de 2015 (pleito 16/18), manteve-se aliado de Mário Macieira e Valéria Lauande, perdendo a eleição. Em 2018, rompeu com Mário Macieira, aliando-se ao presidente Thiago Diaz, com êxito. No dia 23.11.2018, Daniel Blume elegeu-se conselheiro federal titular (19/21). Na eleição da OAB/MA de 2021, Daniel manteve-se aliado ao presidente Thiago Diaz, novamente com êxito. Pela 2ª vez seguida a *clique* Thiago e Daniel venceu as disputas eletivas pelos cargos de direção da entidade. No dia 16.11.2021 Daniel Blume reelegeu-se conselheiro federal titular (pleito 2022/2024). No ano de 2022, ao lado do conselheiro federal Thiago Diaz e do presidente Kaio Saraiva, Daniel Blume é uma das principais lideranças na política da OAB/MA.

Guterres Filho não participou da eleição de 2012 (pleito 13/15). Retornou três anos depois, na eleição de 2015, enquanto uma das lideranças do movimento “Ordem e Mudança”. Durante a campanha, aliou-se ao movimento encabeçado por Thiago Diaz e Pedro Alencar, dando surgimento à chapa de oposição “Renovar para Mudar”, com êxito. No dia 20.11.2015, pela primeira vez, Guterres Filho elegeu-se conselheiro federal titular (pleito 16/18). Ao longo desse 42º mandato da OAB/MA (pleito 16/18), ao lado dos dois outros conselheiros federais titulares (Charles Dias e José Agenor Dourado), por razões políticas, rompeu com o então presidente Thiago Diaz.

Chegado o ano eleitoral de 2018 (pleito 19/21), primeiramente, em aliança com Charles Dias e Agenor Dourado, apoiou o movimento “Todos com Sâmara”. Em seguida, rompeu com esse agrupamento, passando apoiar Pedro Alencar no movimento “União e Força”. Por fim, Guterres Filho e Pedro Alencar aliaram-se ao movimento encabeçado por Carlos Brissac e Mário Macieira, sem êxito. Essa é sua última participação formal no cenário político da OAB/MA. No ano de 2022, Guterres Filho é considerado uma experiente liderança que consegue transitar tanto na “jovem” como na “velha” advocacia maranhense (Fonte: atas e entrevistas).

Por todo o exposto, notou-se que entre 1932 e 2022, a OAB/MA foi controlada por três segmentos da elite dos “bacharéis” no Maranhão (primeiro uma “elite política”, depois uma “elite jurídica”, e, por fim, uma “elite advocatícia”). Empreendendo no

processo de gestação, a Ordem maranhense foi criada por um agrupamento de “notáveis-bacharéis-experientes” membros da “elite política” do estado, que chegou ao poder da instituição, no final da carreira profissional, muitos já aposentados do emprego público.

Esse resultado nos levou a pensar, refletir, ponderar que a OAB/MA, no momento da sua gênese, assim como é próprio no processo de institucionalização das entidades, teve como suporte a “notabilização” desses “bacharéis-políticos” para lhe dar sustentação no processo de criação e estabilização, enquanto uma instituição que está sendo “parida/gestada”. Por isso, no seu “nascimento”, podemos dizer que não foi a Ordem que deu projeção aos agentes, mas, ao contrário, foi a “notabilidade” dos agentes empreendedores pioneiros, enquanto membros da “elite política” do estado, que deu credibilidade e sustentação à OAB/MA como corporação.

A partir de 1973 até o ano de 2003, a instituição passou a ser controlada por uma “elite jurídica” do estado, representada pelos promotores/procuradores públicos concursados, que chegaram às principais posições de poder na instituição no auge da carreira. E, por fim, a partir de 2004, até 2022, o jogo político da OAB/MA passou a ser dominado pela “elite da advocacia maranhense”, “jovens-bacharéis” que chegaram ao comando da entidade, no início da carreira profissional, logo após ultrapassar a “cláusula de barreira”.

Daí se dizer que, noventa anos depois de “criada/gestada”, a relação de “notabilização” se inverteu. Diferente do processo de gestação ocorrido em 1932, no ano de 2022, é a instituição que dá projeção aos seus “advogados-bacharéis” dirigentes. Por conta da credibilidade da Ordem dos Advogados do Brasil junto à sociedade civil, adquirida ao longo do processo histórico institucional, ser conselheiro da instituição na atualidade é sinônimo de *status* profissional e social, reconhecimento este que é refletido em outros espaços sociais, principalmente na angariação de uma provável clientela que vê com “bons olhos” a possibilidade de ser “melhor” representada em juízo por um conselheiro da Ordem (Fonte: *observação objetivante* e entrevistas).

É, portanto, analisando o caminho histórico, concorrencial e relacional desses “bacharéis-notáveis”, membros das elites política, jurídica e advocatícia do Maranhão, que trataremos de apresentar nos próximos capítulos, como se deram os padrões e os processos de seleção dos dirigentes da OAB/MA, em nove décadas, compreendidas entre 1932 e 2022, distribuídos em quatro fases políticas, correspondente a 44 mandatos eletivos dirigidos por 18 presidentes.

3. GÊNESE DA OAB NO MARANHÃO: monopólio do IAM (1932-1941)

Durante praticamente toda a história do Brasil, nos *domínios* da advocacia do país, ocorreu um grande embate e/ou luta social entre dois “grupos” profissionais (“bacharéis” *versus* “râbulas”), dividido em pelo menos quatro períodos, quais sejam: 1) o primeiro que vai da colonização até a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), em 1843; 2) o segundo que começou em 1843 e terminou na criação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1930; 3) o terceiro entre em 1930 e a promulgação do atual estatuto da advocacia, em 1994; 4) e, por fim, o quarto período que iniciou em 1994 e continua até os dias de hoje (ano de 2022).

No primeiro período (1500/1843), por conta da herança advinda de Portugal (metrópole), a advocacia no Brasil tornou-se uma profissão exercida por qualquer pessoa, graduada em direito ou não, desde que pagasse as taxas ao Estado e estivesse “munida de procuração assinada por uma das partes em litígio” (MATTOS, 2013, p.32).

No segundo período (1843/1930), uma elite de “bacharéis” atuantes na corte no Rio de Janeiro (advogados, magistrados e políticos), fundou em 1843, o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), cuja finalidade era criar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para regular/organizar a profissão e, conseqüentemente, punir/impor a ordem aos “advogados-charlatões”. A partir de então, muitas foram as tentativas em criar a OAB. Transcorrido o período imperial e republicano, o IAB transformou-se em IOAB, mas a Ordem nunca saiu do desejo dessa minoria de “bacharéis” membros do Instituto. Isso só aconteceu em 1930, 87 anos depois do surgimento do IAB. Durante esse tempo, prevaleceu a tradição advinda da metrópole. Praticamente nada mudou na legislação, quer dizer, permaneceram as mesmas regras e práticas do primeiro período.

No terceiro período (1930/1994), logo no início do governo Vargas, as condicionantes começaram a mudar. Iniciou-se um movimento legislativo que *reconfigurou* a relação de forças entre “bacharéis” e “râbulas”, assim como, entre os membros do agora IOAB e os outros advogados não-membros do Instituto (“bacharéis” e “râbulas”). São exemplos: 1) o próprio art. 17 do decreto 19.408/30, que criou a OAB; 2) e o primeiro regulamento dos advogados brasileiros (decreto nº 20.784/1931).

No que tange à relação IOAB-OAB, sem qualquer debate político, através de um único artigo, Getúlio Vargas concretizou o desejo dos agentes pioneiros do IAB, dando aos seus membros, o direito de criar e controlar a OAB.

Art. 17: Fica criada a **Ordem dos Advogados Brasileiros**, órgão de disciplina e seleção da classe dos advogados, que se regerá pelos estatutos que forem votados pelo **Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**, com a colaboração dos **Institutos dos Estados**, e aprovado pelo Governo (decreto nº 19.408, de 18.11.1930 – *g.n.*).

No ano seguinte, o decreto nº 20.784 de 14.12.1931, regulamentou a matéria e determinou que nos Estados as atribuições referentes à eleição dos membros do conselho e consequente instalação oficial da seção, seriam exercidas pelos Institutos de Advogados onde existissem. Esta relação jurídica da Ordem frente ao Instituto, durou 64 anos, até a promulgação da lei 8.906/94. Daí em diante, até os dias atuais (ano de 2022), a “política da Ordem” passou a ser exclusivamente entre os membros da OAB.

No que tange à relação “bacharéis” *versus* “rábulas”, a partir de 1930, os legisladores do país começaram a dificultar as intervenções dos “advogados-práticos”. Primeiro, retirando deles o direito de participar do jogo político institucional e de integrar os cargos de direção da OAB. Depois, excluindo-os, definitivamente, da advocacia. Assim, a mesma legislação que outorgou aos membros do IOAB a possibilidade de criar e controlar a OAB, vetou aos “rábulas e/ou práticos”, participar da “política na Ordem”. Logo, aos “provisionados e solicitadores”, restou proibido votar e ser votado nas eleições da OAB. Ou seja, o ordenamento jurídico brasileiro, a partir de 1930, passou a lhes restringir o exercício da profissão, até os excluírem totalmente do mercado de trabalho, em 1985. São exemplos: 1) o próprio decreto nº 20.784/1931, que restringiu o exercício da profissão de “solicitador” e “provisionado”; 2) a lei 4.215/63, que extinguiu a profissão de “solicitador”; 3) e, por fim, a lei 7.346/85, que extinguiu a profissão de “provisionado”. Daí em diante, a advocacia passou a ser uma profissão monopolizada pelos “bacharéis” em direito. Portanto, é correto dizer que, no Brasil, a luta social pelo monopólio da profissão, durou até 1985, com a promulgação da lei nº 7.346. Ou seja, após a criação da OAB, em 1930, por 55 anos, os “rábulas” continuaram atuando no mercado da advocacia, até serem totalmente extintos.

Desta forma, neste terceiro período, a contar de 1930, por determinação da lei: 1) os membros do IOAB interferiram por 64 anos, no jogo político da OAB, até 1994; 2) e os “rábulas” passaram 55 anos atuando no mercado profissional, até 1985.

No quarto período (1994/2022), a partir da lei 8.906/94 (estatuto da advocacia), até os dias atuais (2022), a “política da Ordem” deixou de sofrer interferência do IOAB e a advocacia passou a ser exclusivamente exercida pelos “bacharéis”.

Obviamente, todo esse embate social que estava ocorrendo nos *domínios* da advocacia nacional, em espaços centrais da sociedade brasileira, primeiramente no Rio

de Janeiro/DF, depois em Brasília/DF, restou refletido em espaços sociais mais periféricos, isto é, nos *domínios* regionais/estaduais da advocacia, tanto no que se refere à relação jurídica da OAB frente ao IOAB, como no que tange à disputa pelo monopólio da advocacia entre “bacharéis” *versus* “rábulas”.

Assim, no que tange aos *domínios* da advocacia maranhense, pode-se dizer que o Maranhão é um dos primeiros locais no país a receber instituições judiciárias. Por decisão régia de 1811 e alvará de 1812, criou-se na região, o Tribunal de Relação:

[...] sendo a cidade de São Luís do Maranhão a que melhor reunia bases para a implantação do Tribunal, fez D. João baixar resolução de 23 de agosto de 1811, tomada perante a Mesa da Consciência e Ordens. [...] por Alvará de maio de 1812, ordenava a expedição do Regimento da Relação, que viria a se instalar em 1813, na Casa da Câmara de São Luís do Maranhão (COUTINHO, 1993, p.40).

Portanto, no Maranhão, o exercício da advocacia se fez presente e contumaz, definitivamente, a partir de 1813, com a instalação em São Luís do Tribunal de Relação. De lá para cá (ano de 2022), o exercício da profissão nunca cessou. Contudo, por mais que existisse, desde muito cedo, atuação de advogados no estado, ao longo da história, até onde sabemos, não houve qualquer movimento formal em torno dos interesses da categoria, mesmo depois da criação do IAB, em 1843, no Rio de Janeiro.

O esperado seria que os “advogados-bacharéis” atuantes no Maranhão não tardassem para criar uma seção estadual do IAB. Apesar disso não ter ocorrido, não significa dizer que inexistiram, nos *domínios* da advocacia maranhense, querelas entre os “advogados-bacharéis” e os “advogados-práticos” (“provisionados” e “solicitadores”). Provavelmente, assim como é próprio das relações e das ações humanas, ao longo do século XIX, devem ter acontecido conflitos entre esses dois “grupos” profissionais.

No entanto, somente a partir da primeira década do século XX, no Maranhão, as desavenças entre os profissionais da advocacia (“rábulas” e “bacharéis”), começaram incomodar, de fato, um agrupamento de “advogados-bacharéis”. No dia 18 de maio de 1912, tomou corpo um movimento de insatisfação, e a elite da advocacia do estado se reuniu na Câmara Municipal de São Luís/MA, para tratar, basicamente, das seguintes pautas: 1) representar junto ao Superior Tribunal de Justiça, os abusos das decisões dos juízes de primeiro grau, como deferimentos indevidos de provisões e aceitação de causas iniciadas sem a participação de advogado; 2) organizar e criar o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), com a escolha da comissão para elaborar as bases e o

estatuto da entidade; 3) concitar aos advogados a trabalharem juntos em prol da categoria; 4) o estado precário do Fórum etc.

O periódico *A Pacotilha*, no dia 29.05.1912, publicou a ata dessa reunião:

A questão dos advogados - “Aos 18 de maio de 1912, no salão da Câmara Municipal, à 1 hora da tarde, presentes os bacharéis e advogados que esta assinam, assumiu a presidência, por aclamação, o dr Manoel Jansen Ferreira, que, em breves palavras, passou a expor o fim da reunião. Declarou que, em reunião anterior, celebrada naquele mesmo local, por iniciativa de alguns colegas presentes, ficara deliberado fossem convocados todos os advogados e bacharéis residentes na capital, a fim de não só se manifestarem sobre a ideia, então aventada, de se representar à autoridade judicial, contra a concessão de provisões a iletrados, para advogarem nos auditórios desta cidade, visto numero de advogados formados, aqui existentes, ser superior ao determinado pelas exigências do meio, como também tomarem outras deliberações, no interesse comum e tendentes a levantar os créditos do fôro, sensivelmente abalados pelas constantes explorações dos que indevidamente procuram lezar interesses alheios. E porque os colegas, num louvável gesto de solidariedade, acudiram à convocação, passava a ler as medidas ligeiramente assentadas, pedindo aos presentes que sobre elas emitissem o seu parecer. Lidas e postas em discussão as projetadas medidas, foram aceitas, após breve debate, com pequenas modificações, inclusive a referente à representação ao Superior Tribunal de Justiça, contra a concessão de provisões. Para redigir essa representação, o presidente designou o dr. Georgiano Gonçalves. De acordo com o resolvido, por unanimidade, os advogados e bacharéis presentes comprometeram-se a: 1º recusar nomeações, para examinar os que requererem provisões para advogar ou solicitar no foro desta cidade ou em qualquer outro Estado, enquanto o numero dos atuais advogados e solicitadores for suficiente para acudir as necessidades do meio; 2º recusar igualmente nomeações para o cargo de curador, ou exercer qualquer outra idêntica função, em causas que não tiverem sido promovidas por advogados; 3º não guiar solicitadores ou qualquer outras pessoas, que promovam o andamento de papeis em juízo, tal em se tratando de matérias referentes a causas, em que o promotor sirva como advogado [...] **Tomadas estas deliberações, ficou resolvida por proposta do dr Antônio Lopes, a fundação do Instituto dos Advogados Maranhenses, sendo nomeados, para organizar as bases do respectivo estatuto, os dres Alcides Pereira, Joao Vieira e Antônio Lopes.** Por fim, o dr Araújo Costa (concitou) os colegas a trabalhar em comum, em prol dos interesses da classe [...] O presidente designou então o dr Luiz Carvalho para redigir a ata de reunião, a qual, depois de lida e aprovada, recebera as assinaturas dos presentes. Maranhão, 18 de maio de 1912. Manuel Jansen Pereira-P, Luiz Carvalho-S, Carlos de Araújo Costa, Raul C. Machado, João Costa, Georgiano Gonçalves, Alcides Pereira, J. P. Franco de Sá, Antônio Lopes da Cunha, Antônio Barboza de Godois, Joaquim Ribeiro Goncalves Filho, Leão de Lemos Viana, Benjamin A Moura, J. Silva Almeida, Herculano Nina Parga”. (Jornal *A Pacotilha*, 29.05.1912, *g.n.*).

Nota-se que os “bacharéis” presentes na reunião do dia 18 de maio de 1912 são majoritariamente membros da “elite política” do Maranhão e os futuros conselheiros pioneiros da OAB/MA. São exemplos o promotor público Alcides Jansen Serra Lima Pereira, o filho do governador Antônio Lopes da Cunha, o futuro deputado e vice-diretor da Faculdade de Direito do Maranhão Luiz Carvalho e o deputado Georgiano Horácio Gonçalves, todos agentes “multiposicionados” no espaço social maranhense, pertencentes a uma mesma *rede/teia* de relações sociais. Esses “notáveis” reunidos fundaram o Instituto dos Advogados Maranhenses (IAM), 69 anos depois do surgimento do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), no Rio de Janeiro, em 1843.

Desconhecemos as razões de toda essa demora. O certo é que, no Maranhão, o IAM foi criado por esse grupo de “advogados-bacharéis-notáveis” atuantes na capital, motivados, principalmente, “contra a concessão de provisões a iletrados, para advogarem nos auditórios desta cidade” (Fonte: *A Pacotilha*, 29.05.1912).

Ou seja, assim como aconteceu em 1843, quando da criação do IAB no Rio de Janeiro, o IAM surgiu no Maranhão, em 1912, também decorrência do embate social travado entre aqueles que estavam alinhados nas categorias oponentes, “advogados-bacharéis” *versus* “advogados-rábulas”.

Doze anos mais tarde, em 1924, por determinação do então presidente Alfredo de Assis Castro, o IAM passou a se denominar Instituto Maranhense da Ordem dos Advogados (IMOA), incorporando, portanto, o termo “ordem” à sua nomenclatura. Reproduzindo, assim, a terminologia nacional do IOAB (Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros). Nos dias 27 de maio e 20 de outubro de 1924, o jornal *Diário de São Luiz*, publicou notas sobre o assunto:

Dr Alfredo de Assis, conhecido homem de letras e conceituado professor, eleito presidente do Instituto Maranhenses da Ordem dos Advogados, recentemente fundado nesta capital. (Jornal Diário de São Luiz, 27.05.1924)

O protesto dos advogados. - Embora não definitivamente organizado, porque ainda lhe faltar a publicação e solene instalação, pode-se dizer creado o Instituto Maranhense da Ordem dos Advogados. Parece, com efeito, bastante para autorizar essa afirmativa o facto de já terem sido aprovados os seus estatutos, que, assignados por quantos advogados estiveram presentes á reunião em que tal aprovação se realizou, já estão em poder do funcionário competente para o registro a que se refere o art. 18 do Código Civil [...] (Jornal Diário de São Luiz, 20.10.1924).

Conforme se lê na publicação do dia 20 de outubro de 1924, acima citada, a nova terminologia, ou mesmo, a nova entidade criada sob a presidência de Alfredo de Assis, ainda não havia sido definitivamente organizada. Nos termos da lei, era como se o IMOA não existisse, pois faltava-lhe o registro do estatuto junto ao Estado brasileiro. Por conta disso, o “grupo dos bacharéis” membros do IAM, começou a romper, se desentender. Internamente, iniciou-se um movimento de contestação ao presidente recém-eleito. Assim, em 1924, a elite da advocacia maranhense estava dividida em pelo menos dois agrupamentos opositores: de um lado, o presidente do IMOA, Alfredo de Assis e seus apoiadores; do outro lado, os “bacharéis” seguidores de Alcides Pereira (fundador do IAM e o segundo presidente da OAB/MA).

No dia 27 de julho de 1926, na sala de visita do Superior Tribunal de Justiça, Alcides Pereira presidiu uma reunião com todos os advogados atuantes no fórum

maranhense, onde ficou decidido que os “bacharéis” Gabriel Rebello, Armando Vieira da Silva e Cunha Junior, fizessem contato com o presidente do IMOA (Alfredo de Assis), para se chegar a um acordo.

A proposta enviada pelos membros da comissão foi a seguinte: “ou a instalação definitiva do Instituto dos Advogados do Maranhão e seu regular funcionamento ou a criação de uma nova sociedade” (*Diário de São Luiz* de 27.07.1926). Em seguida, a missão foi cumprida e o acordo realizado, qual seja: o presidente Alfredo de Assis Castro concordou com a demanda dos contestadores, isto é, aceitou a instalação definitiva do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), ao invés da criação de uma nova sociedade, intitulada Instituto Maranhense da Ordem dos Advogados (IMOA). Ao final do acordado, foi marcado o dia 11 de agosto de 1926 (dia que se comemora a instituição dos cursos jurídicos no Brasil), para a instalação solene do IAM.

É o que informa duas publicações do jornal *Diário de São Luiz*:

Reunião dos advogados - O que ocorreu na sessão: Reuniram-se hoje as 9 horas, na sala de visita do Superior Tribunal de Justiça, os advogados que exercem sua atividade no fórum maranhense. Compareceram os drs Alcides Pereira, Gabriel Rebello, Fabiano Vieira da Silva, Raul Pereira, Waldemiro Viana, Castelo Branco, filho, Antônio Montano, Waldemar Britto, Cunha Junior, João Mattos, Edson Brandao, Armando Vieira da Silva, Lisboa Viana, Soares de Quadros, Durval Prazeres, Ribamar Pereira e o advogado provisionado Hermelino Gusmao Castelo Branco. Foi aclamado para presidir a sessão dr Alcides Pereira, que se externou sobre os motivos que ali reuniam os advogados, esses motivos eram: ou a instalação definitiva do Instituto dos Advogados do Maranhão e seu regular funcionamento ou a criação de uma nova sociedade. [...] Gabriel Rebello propoz que se nomeasse uma comissão a fim de entender-se com o dr Alfredo de Assis a respeito da instalação do instituto, proposta esta que foi unanimemente aprovada, sendo escolhidos os drs Gabriel Rebello, Cunha Junior e Armando Vieira da Silva para constituírem a referida comissão. [...] Ficou marcada nova reunião para depois de amanhã, as 10 horas, no Foro. (*Jornal Diário de São Luiz*, 27.07.1926).

Reunião dos Advogados - Novas resoluções. A próxima instalação do Instituto: Reuniram-se novamente hoje, na sala de visitas do Tribunal de Justiça, as 9 horas, os advogados que exercem as suas atividades no Foro maranhense, a fim de tratar de vários assuntos do interesse da classe. Presidiu a reunião o dr Alcides Pereira, tendo comparecido os advogados Gabriel Rebello, João Mattos, Ribamar Pereira, Lisboa Vianna, Waldemar Brito, Raul Pereira, Soares de Quadros, Furtado da Silva, Georgiano Gonçalves, João Victor Ribeiro, Durval Prazeres, Armando Vieira da Silva, Zildo Fabio Maciel, Cunha Junior, Américo da Costa Nunes, Cursino de Azevedo, José Lopes, Ismael Holanda, Edson Brandao, Fabiano Vieira da Silva, Antônio Montano, Oscar Carvalho e o advogado provisionado cel. Gusmão Castello Branco. Foram tomadas varias resoluções. A comissão composta do drs Gabriel Rebello, Cunha Junior e João Mattos, que havia sido encarregada de um entendimento com o dr Alfredo de Assis, presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão, deu à Assembleia o resultado desse entendimento. Foi marcado o dia 11 de Agosto próximo, em que se comemora a instituição dos cursos jurídicos no Brasil, para a instalação solene do Instituto. Findo os trabalhos, o dr Alcides concitou os colegas a trabalharem em prol da novel instituição para que ella possa realizar o mais breve possível os fins para que foi creada. (*Jornal Diário de São Luiz*, 29.07.1926).

A partir de então, até o encerramento das atividades em 1939, o IAM foi presidido pelas seguintes lideranças: 1) Alfredo de Assis (presidente no biênio

1926/1927); 2) Luiz Carvalho (presidente nos biênios 1928/1929 e 1930/1931), 3) Alcides Pereira (presidente nos biênios 1932/1933 e 1934/1935); 4) e, por fim, João Hermógenes de Mattos (presidente nos biênios 1936/1937 e 1938/1939). Todos integrantes da “elite política” do estado e futuros membros pioneiros da OAB/MA. Os dois últimos dirigirão o IAM e a OAB/MA, simultaneamente.

Vale destacar que, por decisão do então presidente João Mattos (biênio 1938/1939), o IAM encerrou suas atividades no ano de 1939, só retornando funcionar, 41 anos depois, em 20.03.1980, presidido por Kleber Moreira (biênio 81/82). Não sabemos as razões do presidente Mattos ter encerrado as atividades do Instituto. Talvez por conta das suas muitas atividades como procurador, professor, presidente da OAB/MA (1936/1943) e do IAM (1936/1939), ele tenha resolvido diminuir o encargo e/ou sintetizar numa única entidade a representação dos advogados no estado. O certo é que o Instituto passou quatro décadas sem funcionar, retornando suas atividades em 1980, com um único objetivo, qual seja: obter o direito de indicar $\frac{1}{4}$ das vagas do conselho da OAB/MA, isto é, voltar a influenciar no jogo político da Ordem.

Conforme veremos ao longo da investigação, entre 1979 e 1980, um agrupamento de 28 advogados opositores ao então presidente da OAB/MA, José de Ribamar Cunha Oliveira (1973/1981), se reuniu em torno do advogado de carreira Kleber Moreira (presidente) e do procurador do Estado Pedro Leonel (vice-presidente), objetivando refundar o Instituto. De fato, o que eles buscavam era obter o direito de indicar seus aliados-seguidores conselheiros da OAB/MA, e, assim, fazer oposição ao presidente Cunha Oliveira. Ou seja, a refundação do Instituto teve finalidade meramente política, fazer oposição ao agrupamento que controlava a OAB/MA desde 1973.

Entre 1981 e 1995, esse agrupamento liderado por Kleber Moreira e Pedro Leonel passou a dominar o jogo político da instituição. Vale relembrar que por conta da lei 8.906/94, o IAM perdeu o direito de indicar seus membros conselheiros da Ordem. Desde então, o Instituto deixou de interferir na política da OAB/MA.

Essas *configurações e reconfigurações* do IAM, conforme trataremos a seguir, estruturaram as 4 fases políticas da OAB/MA, nesses 90 anos de existência, quais sejam: 1) Capítulo 3 - 9 anos de “política na Ordem”, com interferência do IAM (1932/1941); 2) Capítulo 4 - 40 anos de “política na Ordem”, sem interferência do IAM (1941/1981); 3) Capítulo 5 - 14 anos de “política na Ordem”, com interferência do IAM (1981/1995); 4) e, por fim, Capítulo 6 - 28 anos de “política na Ordem”, sem interferência do IAM (1995/2022).

3.1. Os Pioneiros (1ª fase política – 1932/1941)

Neste tópico, mediante análise das propriedades sociais dos agentes, o propósito é reforçar os padrões de seleção dos conselheiros presidentes, dos conselheiros estaduais e dos conselheiros federais da 1ª fase política da OAB/MA, já traçados no capítulo anterior, e apresentar o conjunto de protagonistas dirigentes da entidade que configuram as *cadeias-de-líderes-seguidores* descritas na sequência (tópicos 3.2, 3.3 e 3.4).

Do mesmo modo, por intermédio desse material, observa-se as bases sociais (extração social, parentesco, amizades, contemporaneidade em colégio, faculdades e agrupamentos políticos, relações pessoais) das interconexões entre esses personagens.

3.1.1. Conselheiros Presidentes

Assim, no que tange ao gênero e a origem dos presidentes pioneiros, verificamos que são homens (100% dos 03 agentes), majoritariamente nascidos na capital São Luís do Maranhão (dois dos 03 maranhenses), na década de 1870 do século XIX (dois dos 03 agentes), mais precisamente em 1873 (AJSLP) e 1879 (BBV).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento deles:

QUADRO 14: Nome, sigla, data e local de nascimento do presidentes pioneiros			
NOME	Sigla	Data Nascimento	Local Nascimento
1- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	AJSLP	31.10.1873	São Luís/MA
2- Benedito de Barros e Vasconcelos	BBV	31.07.1879	São Luís/MA
3- João Hermógenes de Mattos	JHM	09.04.1896	São Bento/MA

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Sobre o percurso escolar, constatamos que eles fizeram o 1º (100% dos 03 maranhenses) e o 2º grau (100% dos 03 maranhenses), no Maranhão, no Liceu Maranhense, instituição frequentada pelos filhos das elites desse período.

Em seguida, chegou o momento de cursar o ensino superior, como no espaço social maranhense dessa época (virada do século XIX para o XX), ainda não existia curso universitário (Faculdade de Direito do Maranhão surgiu em 1918), para poder continuar os estudos, tiveram que emigrar do estado.

Os três seguiram o mesmo padrão descrito por José Murilo de Carvalho (2010), citado em tópico anterior, qual seja: o agente, filho de família abastarda, pertencente a elite local, sai da sua região (no caso o Maranhão), para estudar no Recife ou no sul do

país. Assim aconteceu: Alcides foi estudar no Recife graduando-se em 1895, aos 22 anos de idade; Vasconcelos e Mattos foram para o Rio de Janeiro, o primeiro colou grau em 1904 com 25 anos, o segundo, bacharelou-se em 1919, aos 22 anos de idade.

Segue quadro elencando o percurso escolar dos três.

QUADRO 15: Títulos escolares dos 3 primeiros Presidentes da OAB/MA			
Nomes	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
1- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	Fez em São Luís/MA	Liceu Maranhense	Faculdade de direito do Recife
2- Benedito de Barros e Vasconcelos	Fez em São Luís/MA	Liceu Maranhense	Faculdade de direito do Rio de Janeiro
3- João Hermógenes de Mattos	Fez em São Bento/MA	Liceu Maranhense	Faculdade de direito do Rio de Janeiro

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

No que se refere ao trajeto profissional e à participação deles na “política da Ordem”, verificamos que após a graduação, saídos da faculdade entre 22 e 25 anos de idade (100% dos 03 agentes), eles retornaram ao Maranhão e, por conta da proximidade que tinham com os governantes locais, enquanto membros da “elite política” maranhense, mediante nomeações e/ou eleições, enveredaram para esfera pública, no sentido amplo do termo (100% dos 03 agentes), vinculados tanto às carreiras políticas (prefeito, deputado, secretário de governo etc.) como às carreiras jurídicas do Estado (juiz, promotor/procurador, desembargador etc.), passando um período de 28 a 37 anos, para se elegerem, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA (BBV e AJSLP), aos 53 (BBV) e 59 anos de idade (AJSLP), permanecendo no posto, de 5 meses a 4 anos (BBV e AJSLP).

Logo, a profissão de advogado privado, quando exercida por eles, ocorreu de forma complementar e/ou eventual. São exemplos Alcides e Vasconcelos: 1) o primeiro, após a graduação no Recife/PE, retornou a viver no Maranhão e, sob nomeação política e eleições, enveredou para esfera pública, tornou-se promotor, delegado de polícia, secretário do Superior Tribunal de Justiça, deputado etc. Paralelamente, atuou na advocacia privada, quando compatível com os empregos públicos. Em 1933, Alcides Jansen foi prefeito de São Luís (02.05.1933 a 10.06.1933), indicado pelo seu parente, o governador Álvaro Saldanha (30.04.1933 a 29.06.1933), e presidente do IAM e da OAB/MA, simultaneamente. Elegeu-se pela 1ª vez presidente da Ordem maranhense, aos 59 anos de idade. Permaneceu quatro anos dirigindo a instituição, de setembro de 1932 a junho de 1936, quando renunciou; 2) o segundo, após a graduação no Rio de

Janeiro, retornou para o Maranhão e, assim como aconteceu com o primeiro (AJSLP), sob nomeação política, seguiu carreira no Estado. Tornou-se juiz de direito, secretário de governo e desembargador, onde permaneceu até se aposentar. Somente a partir de então, atuou como advogado privado e a participar da “política na Ordem”. Foi o 1º presidente da OAB/MA (de abril de 1932 a setembro de 1932), com 53 anos de idade. Permaneceu cinco meses na presidência, até renunciar.

Paralelo ao cargo/emprego/posto público, os conselheiros presidentes atuaram também no magistério superior, enquanto professores da Faculdade de Direito do Maranhão (dois dos três presidentes).

Segue quadro elencando a idade deles à época da graduação, ao se elegerem, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA, e o tempo de dedicação na presidência.

QUADRO 16: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição para presidente da OAB/MA e o tempo de dedicação na presidência do conselho			
NOMES	Idade na formatura	1ª vez eleito com	Tempo de dedicação
1- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	22 anos	59 anos	4 anos
2- Benedito de Barros e Vasconcelos	25 anos	53 anos	5 meses
3- João Hermógenes de Mattos	23 anos	40 anos	6 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional deles, após a formatura:

QUADRO 17: Profissões dos presidentes pioneiros, após graduação em direito		
NOMES	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
1- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, delegado, servidor, deputado, prefeito etc. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
2- Benedito de Barros e Vasconcelos	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como magistrado, secretário de governo e desembargador. Membro da elite política.
3- João Hermógenes de Mattos	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor, delegado, secretário de governo e procurador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

3.1.2. Conselheiros Estaduais

Durante os primeiros seis mandatos da OAB/MA, entre 1932 e 1941, 36 agentes foram eleitos/indicados conselheiros estaduais. A segunda constatação é que todos são “bacharéis”. Isso se deve ao ordenamento jurídico da época, que vetou ao “grupo-dos-práticos-ou-rábulas” integrarem o conselho da Ordem.

A legislação proibiu o acesso dos “advogados-solicitadores” e dos “advogados-provisionados” aos postos políticos da instituição. Então, dos 36 “advogados-bacharéis” eleitos/indicados ao longo dos nove primeiros anos da OAB/MA, dezesseis foram considerados mais influentes no processo histórico de construção da entidade (incluídos os três presidentes tratados acima). Assim, no que tange ao gênero e a origem, nota-se que os conselheiros-estaduais-pioneiros da OAB/MA, são homens (100% dos 16 agentes), majoritariamente nascidos no estado do Maranhão (62,50% dos 16 agentes), entre os anos de 1873 e 1910 (100% dos 10 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento deles.

QUADRO 18: Nome, sigla, data e local de nascimento dos 16 conselheiros		
Nome e Siglas	Data de nascimento	Local de nascimento
01- Alcides Jansen Serra Lima Pereira (AJSLP)	31.10.1873	São Luís/MA
02- Henrique José Couto (HJC)	30.06.1875	Teresina/PI
03- Benedito de Barros e Vasconcelos (BBV)	31.07.1879	São Luís/MA
04- Leopoldino do Rego Lisboa (LRL)	Por volta de 1880	Riachão/MA
05- Theodoro Bernardino Rosa (TBR)	Por volta de 1883	-
06- Luiz Carvalho (LC)	24.08.1884	PIAUÍ
07- Constâncio Clóvis de Carvalho (CCC)	Por volta de 1885	-
08- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF)	20.11.1895	Aveiro/PA
09- Antônio José Cordeiro (AJC)	09.12.1895	São Luís/MA
10- João Hermógenes de Mattos (JHM)	19.04.1896	São Bento/MA
11- Enéas Mendes dos Reis Neto (EMRN)	Década de 1890	-
12- Edson da Costa Brandão (ECB)	Por volta de 1896	São Luís/MA (provável)
13- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (FERP)	05.01.1908	São Luís/MA
14- Clodomir Octávio Teixeira (COT)	Fim da década de 1900	São Luís/MA (provável)
15- Antônio Pádua de Resende (APR)	Por volta de 1910	São Luís/MA (provável)
16- Desidério Pinheiro Costa (DPC)	Por volta de 1910	São Luís/MA (provável)

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Sobre o percurso escolar, constatamos que são maranhenses que concluíram o 1º grau (60% dos 10 maranhenses) e o 2º grau escolar (50% dos 10 maranhenses), no Maranhão, principalmente no Liceu Maranhense (50% dos 10 maranhenses). Em seguida, no momento de cursar a faculdade, assim como aconteceu com os presidentes pioneiros, tiveram que emigrar do estado, haja vista inexistir ensino superior no

Maranhão até 1918. “Só o fato de terem podido cursar uma faculdade, com os gastos e investimentos inerentes ao curso [...] explicitam as origens sociais e os recursos familiares envolvidos” (FERREIRA, 2003, p.80). Isto é, a emigração para estudar em outro estado, já demonstra o pertencimento deles à elite local, pelos altos custos que isso acarreta. Segundo vários autores, somente os mais abastados economicamente conseguem trilhar esse percurso. No caso dos conselheiros estaduais pioneiros da OAB/MA, a maioria seguiu para as cidades do Rio de Janeiro e do Recife, onde tornaram-se “bacharéis” em ciências jurídicas e sociais, entre 22 e 25 anos de idade (80% dos 10 maranhenses). Segue quadro elencando o percurso escolar dos dezesseis.

QUADRO 19: Percurso escolar dos 16 pioneiros da OAB/MA			
NOMES	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
01- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	São Luís	Liceu Maranhense	Faculdade do Recife/PE
02- Henrique José Couto	PIAUÍ	PIAUÍ	Faculdade do Recife/PE
03- Benedito de Barros e Vasconcelos	São Luís	Liceu Maranhense	Faculdade do Rio de Janeiro/RJ
04- Leopoldino do Rego Lisboa	-	-	fora do Estado do Maranhão
05- Theodoro Bernardino Rosa	-	-	fora do Estado do Maranhão
06- Luiz Carvalho	-	São Luís/MA	Faculdade do Recife/PE
07- Constâncio Clóvis de Carvalho	-	-	Faculdade de São Paulo/SP
08- Romualdo Crepory Barroso Franco	PARÁ	PARÁ	Faculdade de Belém/PA
09- Antônio José Cordeiro	-	PARÁ	Faculdade de Belém/PA
10- João Hermógenes de Mattos	São Bento/MA	Liceu Maranhense	Faculdade do Rio de Janeiro/RJ
11- Enéas Mendes dos Reis Neto	-	-	fora do Estado do Maranhão
12- Edson da Costa Brandão	Instituto São José/MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão
13- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	Escola Modelo Benedito Leite	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão
14- Clodomir Octávio Teixeira	-	-	fora do Estado do Maranhão
15- Antônio Pádua de Resende	-	-	Faculdade de Direito do Maranhão
16- Desidério Pinheiro Costa	Liceu Maranhense	Fortaleza/CE	Faculdade de Direito do Maranhão

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Importante frisar que os conselheiros da OAB/MA (1ª fase e início da 2ª fase política), eram personalidades bem posicionadas na estrutura social maranhense. Durante as quatro primeiras décadas do século XX (1900, 1910, 1920 e 1930), nas

comemorações que mobilizaram a “elite política” do Estado, a grande maioria deles se faziam presentes nesses eventos, ou mesmo, eram eles os próprios organizadores.

Um bom exemplo foi o banquete de adesão ao governador eleito José Pires Sexto, realizado no dia 23 de fevereiro de 1930, noticiado pelo jornal *A Pacotilha*.

Dentre os principais organizadores do encontro, citados pelo periódico, estavam os seguintes conselheiros da OAB/MA (1ª fase e início da 2ª fase): Antônio Cordeiro, Luiz Carvalho, Raimundo Públio, João Mattos, Romualdo Franco, Theodoro Bernardino Rosa, Alberto Correa Lima, Alcides Pereira, Georgiano Horácio Goncalves, Edson da Costa Brandao, Enéas Mendes dos Reis Netto, Barros e Vasconcelos, Henrique José Couto e Constâncio Clovis de Carvalho (Fonte: *A Pacotilha*).

Dois dias após a realização do evento, em 25.02.1930, o jornal *A Pacotilha* publicou lista das personalidades presentes no banquete que homenageou Pires Sexto. Dentre os convidados, estavam os seguintes conselheiros da OAB/MA (1ª e 2ª fase): Henrique José Couto (desembargador e secretário geral do estado), Constâncio Clovis Carvalho (desembargador e procurador geral do estado), Clodomir Cardoso (deputado federal), Leopoldino do Rego Lisboa (vice-presidente do tribunal), Benedito de Barros e Vasconcelos (desembargador), Georgiano Horácio Goncalves, Raul Soares Pereira e Alberto Cícero Correa Lima (líderes do legislativo Maranhense, eram deputados estaduais), Edson da Costa Brandao (vereador municipal), Theodoro Bernardino Rosa (consultor fiscal do estado e diretor do jornal *A Pacotilha*), Alcides Pereira (diretor da imprensa oficial), Raimundo Públio Bandeira de Melo (juiz de direito da capital), Enéas Netto (diretor da recebedoria do tesouro público), Luiz Carvalho (presidente do IAM e vice diretor da Faculdade de Direito do Maranhão), Antônio José Cordeiro (promotor e secretário da prefeitura), João Hermógenes de Mattos (promotor público), Gabriel Rebello (consultor interino da delegacia fiscal do estado), Antônio Lopes da Cunha (“bacharel”, jornalista e filho do desembargador e governador Manoel Lopes da Cunha) e Romualdo Crepory Barroso Franco (procurador da República) (Fonte: *A Pacotilha*).

Pelo exposto, podemos afirmar que a grande maioria dos conselheiros pioneiros da OAB/MA, no início da década de 1930, atuava na esfera pública, no sentido amplo do termo, eram profissionais experientes, conhecidos e reconhecidos nos *domínios* da advocacia e da política maranhense. Por exemplo, no que tange ao trajeto profissional dos 16 conselheiros estaduais pioneiros mais influentes, nota-se que, após a graduação:

- 1) doze deles exerceram cargo de promotor/procurador do Estado (75% dos 16 agentes);
- 2) nove assumiram um posto político numa secretaria de governo (56,25% dos 16

agentes); 3) e sete participaram diretamente da política partidária-eletiva (43,75% dos 16 agentes), seja como membro de partido político e/ou exercendo mandato eletivo.

Se unirmos numa mesma categoria aqueles que ocuparam uma secretaria de governo com aqueles que se engajaram em partidos políticos, ambos classificados como agentes ligados diretamente aos *domínios* da política partidária-eletiva, o resultado eleva-se para 81,25%. Ou seja, ao longo dos 40 primeiros anos do século XX, treze dos dezesseis conselheiros dirigentes aqui estudados, atuaram, diretamente e assiduamente, no cenário político maranhense. Logo, são membros da “elite política” do estado.

Quatro conselheiros, dos 16 selecionados, durante seus percursos profissionais, atuaram como juízes de direito, tornando-se, em seguida, desembargadores (25% dos 16 agentes). Sobre esses quatro “bacharéis”, sublinha-se que eles nunca exerceram a profissão de advogado, uma vez que o posto de juiz de direito e desembargador não permitia exercício cumulativo com a advocacia. Somente após se aposentarem, por volta dos 50/55 anos de idade, dois deles (BBV e CCC) passaram a atuar como advogado. Ou seja, nenhum dos quatro, ao longo de toda a vida, teve na advocacia sua principal profissão, ofício e/ou fonte de renda. Esse padrão pode ser expandido à maioria dos 12 conselheiros pioneiros restantes, eis que, o caminho seguido por quase todos, após a graduação, enveredou para a esfera pública, geralmente, sob nomeação política. Daí em diante, ou subiam na carreira ou passavam a transitar por diferentes postos públicos nomeados pelos governantes do momento.

Os eventuais proventos advindos da advocacia privada, quando esporadicamente exercida, eram, portanto, complementares à remuneração recebida do Estado. Quinze dos dezesseis conselheiros pioneiros seguiram esse caminho. Somente Clodomir Octávio Teixeira não tomou esse percurso. Ou seja, 93,75% dos 16 conselheiros estaduais pioneiros, após bacharelarem-se em ciências jurídicas e sociais, tornaram-se servidores públicos, no sentido amplo do termo, majoritariamente, mediante nomeação e eleições. Esses “advogados-bacharéis” eram, portanto, agentes multiposicionados no espaço social maranhense, transeuntes assíduos nos *domínios* da política e da advocacia. Logo, eram membros da “elite política” do estado do Maranhão, lideranças em busca de cargos, reconhecimento, prestígio e nomeações, **não** praticantes da advocacia privada como principal atividade, profissão, ofício ou fonte de renda.

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, notou-se que a metade dos conselheiros maranhenses atuaram no magistério superior (50% dos 10 maranhenses), enquanto professores da Faculdade de Direito do Maranhão.

Por fim, no que diz respeito à participação deles na “política da Ordem”, verificamos que após a formatura em direito, entre 22 e 25 anos de idade, eles passaram um período de 28 a 37 anos para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros estaduais da OAB/MA, entre 53 e 59 anos de idade, permanecendo no conselho da instituição, de 3 a 4 anos. Segue quadro elencando a idade deles, à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro estadual e o tempo de dedicação deles no conselho estadual:

QUADRO 20: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro estadual e o tempo de dedicação no conselho			
<u>NOMES</u>	<u>Idade na formatura</u>	<u>1ª vez eleito com</u>	<u>Tempo de dedicação</u>
01- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	22 anos	59 anos	4 anos
02- Henrique José Couto	23 anos	58 anos	1 ano e 3 meses
03- Benedito de Barros e Vasconcelos	25 anos	53 anos	3 anos
04- Leopoldino do Rego Lisboa	-	57 anos	4 anos
05- Theodoro Bernardino Rosa	-	55 anos	4 anos
06- Luiz Carvalho	22 anos	48 anos	9 anos
07- Constâncio Clóvis de Carvalho	23 anos	50 anos	6 anos
08- Romualdo Crepory Barroso Franco	24 anos	37 anos	5 anos
09- Antônio José Cordeiro	23 anos	38 anos	18 anos
10- João Hermógenes de Mattos	23 anos	36 anos	23 anos
11- Enéas Mendes dos Reis Neto	-	38 anos	9 anos e 3 meses
12- Edson da Costa Brandão	29 anos	36 anos	2 anos
13- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	23 anos	27 anos	10 anos
14- Clodomir Octávio Teixeira	23 anos	27 anos	6 anos e 9 meses
15- Antônio Pádua de Resende	23 anos	26 anos	6 anos e 8 meses
16- Desidério Pinheiro Costa	23 anos	25 anos	2 anos

Fonte: livros, biografias, periódicos, atas de reuniões da OAB/MA, internet, etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional deles, após a formatura:

QUADRO 21: Profissões dos 16 conselheiros estaduais, após graduação em direito		
NOMES	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, delegado, servidor, deputado, prefeito etc. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
02- Henrique José Couto	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor, magistrado, secretário de governo, desembargador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
03- Benedito de Barros e Vasconcelos	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como magistrado, secretário de governo e desembargador. Membro da elite política.
04- Leopoldino do Rego Lisboa	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como magistrado, secretário de governo e desembargador. Membro da elite política.

05- Theodoro Bernardino Rosa	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor, secretário de governo e consultor fiscal. Atuou no Partido Republicano. Membro da elite política.
06- Luiz Carvalho	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como deputado estadual e secretário de governo. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
07- Constâncio Clóvis de Carvalho	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como magistrado, desembargador, procurador geral. Atuou no Partido Republicano e no Partido Social Democrático. Membro da elite política.
08- Romualdo Crepory Barroso Franco	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, procurador, magistrado e deputado federal. Atuou no Partido Republicano e no Partido Social Democrático. Membro da elite política.
09- Antônio José Cordeiro	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor, oficial de gabinete da prefeitura, secretário de governo e procurador do tribunal de contas. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
10- João Hermógenes de Mattos	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor, delegado, secretário de governo e procurador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
11- Enéas Mendes dos Reis Neto	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como servidor/diretor da secretaria da fazenda e procurador do Estado. Membro da elite política.
12- Edson da Costa Brandão	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleições, seguiu carreira pública como vereador, procurador e prefeito de São Luís. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
13- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor/procurador e secretário do governador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
14- Clodomir Octávio Teixeira	Atuou na advocacia privada e como redator de jornal.	-
15- Antônio Pádua de Resende	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como assistente do proletariado e procurador dos feitos da saúde pública. Membro da elite política.
16- Desidério Pinheiro Costa	Atuou na advocacia privada no início da carreira.	Depois, seguiu carreira pública como assistente judiciário da União.

Fonte: livros, biografias, periódicos, atas de reuniões da OAB/MA, internet, etc.

3.1.3. Conselheiros Federais

Consultando as atas de reuniões da OAB/MA, ao longo dos nove primeiros anos da instituição (1932-1941), identificamos a ocorrência de onze sessões do conselho federal. Nos termos da legislação da época, essas reuniões ocorriam no Rio de Janeiro/DF e as composições e os comparecimentos dos conselheiros federais nelas se davam mediante incorporação ou por delegações compostas de um ou mais membros do próprio conselho estadual, ou de qualquer secção da Ordem:

Art. 83. Anualmente, em data previamente fixada, os conselhos de todas as secções reunir-se-ão em Conselho Federal, no Distrito Federal, para apresentação do relatório das principais ocorrências do ano em cada secção, e deliberação sobre providências a tomar ou medidas a sugerir aos poderes públicos. (decreto nº 20.784 de 1931)

§ 1º Os conselhos comparecerão incorporados ou por delegações compostas de um ou mais membros do próprio conselho, ou de qualquer secção da Ordem, cabendo a cada secção um voto nas deliberações. (decreto nº 20.784 de 1931).

Portanto, nos termos da lei, competia aos conselhos estaduais indicarem o membro ou os membros das suas respectivas delegações. As atas de reuniões da OAB/MA mostram que a primeira sessão federal ocorreu em 09.01.1934. O “bacharel” escolhido pelo conselho maranhense foi Carlos Humberto Reis. A segunda reunião aconteceu em 16.04.1934, e o indicado foi Romualdo Crepory Barroso Franco. A terceira realizou-se em 11.08.1934 e Cândido Mendes de Almeida Filho representou o conselho seccional maranhense. No dia 11.08.1935, ocorreu a quarta sessão e o nome indicado pela OAB/MA recaiu em Carlos Humberto Reis. A quinta e a sexta sessão, aconteceram nos dias 11.05.1936 e 06.07.1936. Dessa vez o conselho indicou dois nomes para representar a seccional, nas duas oportunidades, são eles: Clodomir Cardoso e Antônio Carvalho Guimarães. A sétima e a oitava reunião, realizaram-se em 11.08.1936 e 27.05.1937, e o representante do estado foi Antônio Carvalho Guimarães. A oitava, a nona, a décima e a décima primeira sessões federais da OAB, ocorreram, respectivamente, em maio de 1938, em 15.08.1938, em 20.04.1939 e em 14.03.1941. Nelas, os representantes da OAB/MA foram Romualdo Crepory Barroso Franco e Antônio Carvalho Guimarães. Segue quadro elencando eleitos em relação aos mandatos.

QUADRO 22: Conselheiros Federais da OAB/MA (1933 / 1941)	
MANDATOS	NOMES
33/35	1- Carlos Humberto Reis (CHR), 2- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF) e 3- Cândido Mendes de Almeida Filho (CMAF).

35/37	1- Carlos Humberto Reis (CHR), 2- Clodomir Cardoso (CC) e 3- Antônio Carvalho Guimarães (ACG).
37/39 e 39/41	1- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF) e 2- Antônio Carvalho Guimarães (ACG).

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, memorando n. 004/2020-GAR de 12.03.2020 etc.

O quadro 22 demonstra que nesses nove primeiros anos, cinco “bacharéis” foram eleitos/indicados conselheiros federais da OAB/MA. Assim, no que se refere ao gênero e a origem, utilizando diferentes fontes (atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc), nota-se que os conselheiros federais pioneiros são homens (100% dos 05 agentes), nascidos majoritariamente no Maranhão (60% dos 05 agentes), ainda no século XIX (100% dos 05 agentes), entre os anos de 1879 e 1886 (100% dos 03 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, local e data de nascimento dos cinco.

QUADRO 23: Data e local de nascimento dos 5 conselheiros-federais-pioneiros		
NOME e SIGLA	DATA DE NASCIMENTO	LOCAL DE NASCIMENTO
01- Cândido Mendes de Almeida Filho (CMAF)	1866	Paraíba do Sul/RJ
02- Clodomir Cardoso (CC)	29.12.1879	São Luís/MA
03- Carlos Humberto Reis (CHR)	15.11.1885	São Bento/MA
04- Antônio Carvalho Guimarães (ACG)	14.07.1886	Buriti Bravo/MA
05- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF)	20.11.1895	Aveiro/PA

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Sobre o percurso escolar, são maranhenses que cursaram o 1º grau (100% dos 03 maranhenses) e o 2º grau escolar (dois dos 03 maranhenses) no Maranhão, principalmente no Liceu Maranhense (dois dos 03 maranhenses).

Em seguida, assim como aconteceu com os conselheiros presidentes e conselheiros estaduais desta 1ª fase política da OAB/MA, os conselheiros federais pioneiros também tiveram que deixar o Maranhão para cursar o 3º grau escolar. Por conseguinte, conforme já demonstramos, no espaço social maranhense desse período, ainda não existia ensino superior. Os três maranhenses tomaram esse caminho (100% dos maranhenses). Clodomir Cardoso saiu do Maranhão para estudar na faculdade do Recife, por onde colou grau em 1904, aos 25 anos de idade. Carlos Humberto Reis e Antônio Carvalho Guimarães deixaram o estado e seguiram para o Rio de Janeiro. O primeiro colou grau em 1911, aos 26 anos; o segundo, em 1916, aos 30 anos de idade.

Segue quadro elencando o percurso escolar dos cinco:

QUADRO 24: percurso escolar dos 5 conselheiros-federais-pioneiros			
NOMES	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
01- Cândido Mendes de Almeida Filho	Colégio D. Pedro II - RJ	Colégio São Luís Gonzaga – Itu/SP	Faculdade de São Paulo/SP
02- Clodomir Cardoso	Colégio São Luís/MA	Liceu Maranhense	Faculdade do Recife/PE
03- Carlos Humberto Reis	Escola Raimundo Brito-São Bento/MA	Liceu Maranhense	Faculdade do Rio de Janeiro/RJ
04- Antônio Carvalho Guimarães	Caxias/MA	Internato Aquino/RJ	Faculdade do Rio de Janeiro/RJ
05- Romualdo Crepory Barroso Franco	Aveiro-PA	Belém-PA	Faculdade de Belém/PA

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Sobre o trajeto profissional, verificamos que após a graduação, seguiram o mesmo caminho dos conselheiros pioneiros anteriores (presidentes e estaduais), qual seja: retornaram para o Maranhão e, enquanto membros da “elite política” do estado, mediante nomeação e/ou eleição, enveredaram para esfera pública, tanto vinculados à carreira política (intendente, secretário de governo, prefeito, governador, senador, deputado etc.) como à carreira jurídica (procurador/promotor público etc.).

São exemplos dois dos três maranhenses (Clodomir e Carlos): 1) o primeiro, ao deixar a faculdade do Recife, ocupou a promotoria e a magistratura no Pará, em seguida, mudou-se para São Luís, onde atuou como secretário de governo, prefeito da capital, governador do Maranhão, deputado e senador duas vezes; 2) o segundo, após a formatura, tornou-se intendente de São Bento no interior do Maranhão, depois atuou como consultor fiscal, promotor público, secretário de governo e deputado.

Após a graduação em ciências jurídicas e sociais, quatro dos cinco conselheiros federais pioneiros, tornaram-se políticos ao longo da carreira (CHR, RCBF, ACG e CC). Somente Cândido Filho não tomou esse caminho, contudo, era descendente de um reconhecido político maranhense senador do Império.

Portanto, é correto afirmar que assim como aconteceu com os conselheiros-pioneiros anteriores (presidentes e estaduais), 4 dos 5 conselheiros-federais-pioneiros, também atuaram ativamente nos *domínios* da política partidária: 1) Clodomir (CC) foi prefeito de São Luís, deputado federal, governador do Maranhão e senador por dois mandatos; 2) Reis (CHR) foi intendente de São Bento e deputado federal; 3) Romualdo (RCBF) foi deputado federal em dois mandatos; 4) e Guimarães (ACG), senador e deputado. Paralelo ao cargo/posto/emprego público, os conselheiros federais pioneiros da OAB/MA atuaram também no magistério superior (dois dos três maranhenses).

Nos nove primeiros anos da OAB/MA, entre 1932 e 1941, em algum momento, todos eles residiram no Rio de Janeiro, então capital do país, principalmente enquanto estavam exercendo mandato de deputado federal ou de senador.

Aliás, pode-se afirmar que todos viveram os últimos anos da vida no Rio de Janeiro, até falecerem: 1) Cândido Filho nasceu no Rio de Janeiro e morou lá a vida inteira, só saiu para cursar a faculdade de direito em São Paulo; 2) o paraense Romualdo emigrou do Maranhão em 1938, passando a residir definitivamente na capital da República até sua morte; 3) Carvalho Guimarães deixou o Maranhão para ir morar no Rio de Janeiro ainda na adolescência, desde então, não retornou mais; 4) Humberto Reis emigrou do Maranhão em maio de 1933, residindo lá até sua morte; 5) e, por fim, assim como os demais, Clodomir Cardoso residiu a 1ª vez no Rio de Janeiro em 1936, enquanto durou seu 1º mandato de senador, depois, após eleito pela 2ª vez senador pelo Maranhão, se transferiu para lá definitivamente, falecendo no exercício do mandato.

Ou seja, ao longo da vida, os três conselheiros maranhenses (CC, CHR e ACG) emigraram para a capital do país, no Rio de Janeiro/DF, e por lá residiram até falecer.

Por fim, no que tange à participação deles na “política da Ordem”, nota-se que após graduaram-se entre 25 e 26 anos de idade, passaram um período de 22 a 32 anos para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros federais da OAB/MA, entre 48 e 57 anos de idade, permanecendo no conselho federal, de 1 a 2 anos.

Segue quadro elencando a idade deles, à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro federal e o tempo de dedicação junto ao conselho nacional:

QUADRO 25: idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro federal e o tempo de dedicação ao conselho federal			
NOMES	Idade na formatura	1ª vez eleito	Tempo de dedicação
01- Cândido Mendes de Almeida Filho	20 anos	68 anos	1 ano
02- Clodomir Cardoso	25 anos	57 anos	1 ano
03- Carlos Humberto Reis	26 anos	48 anos	2 anos
04- Antônio Carvalho Guimarães	30 anos	49 anos	32 anos
05- Romualdo Crepory Barroso Franco	24 anos	39 anos	18 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional dos agentes, após a formatura:

QUADRO 26: Profissões dos 16 conselheiros estaduais, após graduação em direito		
NOMES	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Cândido Mendes de Almeida Filho	Após pedir exoneração do cargo de promotor público, passou atuar na advocacia privada, no jornalismo e no magistério superior (na faculdade Cândido Mendes)	Após a graduação, mediante concurso, tornou-se promotor público, até se exonerar do cargo. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política e jurídica.

02- Clodomir Cardoso	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, juiz, procurador, secretário de governo, prefeito, deputado, senador e governador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
03- Carlos Humberto Reis	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como intendente, consultor fiscal, promotor da capital, secretário de governo e deputado federal. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
04- Antônio Carvalho Guimarães	Atuou como redator de jornal e na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como servidor/procurador do ministério da educação e cultura, senador e deputado. Membro da elite política.
05- Romualdo Crepory Barroso Franco	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, procurador da República, juiz e deputado. Membro da elite política.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, biografias, periódicos, internet etc.

3.2. Primeira configuração política: a presidência de Benedito de Barros e Vasconcelos (abril/1932-setembro/1932)

Este e os dois próximos tópicos (3.3 e 3.4) justificam-se por razões metodológicas e empíricas. São nestas passagens onde destacamos os 36 agentes pioneiros, seus movimentos na hierarquia de comando (entradas e saídas do conselho), suas posições sociais e políticas, os trunfos e os recursos que advém da multiposicionalidade, assim como, a reconstituição dos embates políticos internos provenientes das deliberações conduzidas por eles, demonstrando que, na maioria das vezes, quando deixam o posto de direção da Ordem, é para ocupar um cargo, emprego, função pública, nomeado pelo governante da época.

No Maranhão, desde 18 de maio de 1912, já existia uma seção estadual do IAB. Coube, portanto, aos dirigentes do IAM, fundar a OAB maranhense. Pouco mais de três meses após a promulgação do decreto nº 20.784 de 14.12.1931, que regulamentou a profissão, os membros do IAM, no dia 04 de abril de 1932, numa sala no Fórum da capital, reuniram-se e elegeram os “advogados-bacharéis” Benedito de Barros e Vasconcelos (presidente), Luiz Carvalho e João Hermógenes de Mattos, para compor o primeiro conselho provisório da OAB/MA. A partir de então, deu-se início a uma espécie de monopólio do IAM sobre a OAB/MA, isto é, os empreendedores do Instituto, passaram a controlar a Ordem maranhense, até 1941.

Em 1929, Benedito de Barros e Vasconcelos se aposentou como desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão e, após inscrever seu registro no próprio Tribunal, passou a exercer a advocacia. Enquanto presidente da OAB/MA, Vasconcelos permaneceu no cargo por cinco meses, até o dia 01.09.1932. Antes da sua saída, ainda sob sua presidência, houve a primeira assembleia geral da entidade, realizada em 20.08.1932. A referida sessão teve por finalidade aumentar o número de conselheiros para cinco, elegendo mais dois “bacharéis” mediante votação de todos os inscritos.

Importante lembrar que aos “provisionados” e “solicitadores”, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro pós-1930, era vetado o direito de votar e de ser votado, portanto, eles estavam excluídos de todos os atos de direção da OAB, tanto em nível nacional como estadual. Na OAB/MA, não foi diferente. Aliás, este é um padrão que não variou. Nesses 90 anos (1932/2022), todos os conselheiros dirigentes da Ordem maranhense, são “bacharéis”.

Antes de iniciar a votação, sob o argumento de não ter seu diploma inscrito há mais de cinco anos (“cláusula de barreira”), Vasconcelos apresentou sua renúncia do cargo. Em seguida, depois de muitas manifestações dos advogados presentes no ato, restou indeferido a solicitação. A assembleia determinou que o presidente encaminhasse o pedido ao conselho. Ou seja, Vasconcelos continuava presidente da OAB/MA. Após o indeferimento do pedido, dando continuidade à sessão, iniciou-se votação para eleição dos dois novos conselheiros.

Foram proclamados eleitos os dois mais votados, são eles: o procurador público e então presidente do IAM, Alcides Jansen Serra Lima Pereira, e o procurador da República Romualdo Crepory Barroso Franco. No dia 01 de setembro de 1932, o conselho da OAB/MA se reuniu para dar posse aos novos eleitos e tratar do pedido de renúncia do presidente. Iniciados os trabalhos, primeiro os conselheiros deferiram o pedido de Vasconcelos, logo após, nomearam o procurador Edson da Costa Brandão (ex-vereador, deputado e futuro prefeito da capital e procurador geral de justiça) para substituí-lo, conforme havia sido determinado, dias antes na sessão do IAM:

Em 25.08.1932, quinta feira, realizou-se, na sala do Jury no Forum, a sessão ordinária do Instituto dos Advogados do Maranhão, sob a presidência do dr Alcides Pereira. Compareceram os sócios efetivos drs. Eneas Netto (1º sec.) Crepory Franco, Cunha Junior, Luiz Gonzaga, Antônio Lopes, Barros e Vasconcelos, João Mattos, Manoel Reis, Edson Brandão, Ribamar Pereira, Humberto Fontenelle, José Arouche e Mendes Salazar. [...] As 10 horas reuniu-se o conselho do instituto, sob a presidência de Alcides Pereira, tendo comparecido os drs Eneas Netto (1º sec), Barros e Vasconcelos, Carlos Reis, Joao Mattos, H. Fontenelle e Crepory Franco. Tratando-se de eleger um dos membros do conselho do instituto para fazer parte do conselho da

sub-seção da Ordem dos Advogados neste Estado, em virtude da renúncia do desembargador Barros e Vasconcelos, conforme comunicação do Instituto, foi aclamado o dr Carlos Reis, com aplausos dos presentes. Verificou-se porém, em seguida, que o dr Carlos Reis não está ainda inscrito na sub seção, **procedeu-se eleição recaindo a escolha no dr Edson Brandão** que, pela distinção, foi muito felicitado. (Jornal O Imparcial de 27.08.1932, g.n.).

Em seguida, tomaram posse os novos conselheiros: Alcides Jansen Serra Lima Pereira, Romualdo Crepory Barroso Franco e Edson da Costa Brandão. Depois de constituído e empossado o primeiro conselho com cinco membros, iniciou-se votação entre eles para eleger a primeira diretoria da OAB/MA. Cabe destacar que essa é uma regra que perdurou até a promulgação da lei 8.906/1994. Ou seja, a eleição da diretoria da entidade, ao longo de 62 anos (de 1932 a 1994), será feita por votação/ “aclamação” entre os próprios conselheiros. O resultado foi o seguinte: o então presidente do IAM, Alcides Pereira, elegeu-se presidente da OAB/MA, acumulando as duas funções; o procurador e deputado Edson Brandão foi eleito tesoureiro; e o promotor público João Mattos, secretário. Completou o conselho o vice-diretor da Faculdade de Direito do Maranhão Luiz Carvalho e o procurador da República Romualdo Crepory Barroso Franco. Importante lembrar que todos são membros conselheiros do IAM, instituição que exerceu influência política sobre a OAB/MA nesta 1ª fase (1932/1941).

3.3. Segunda configuração política: a presidência de Alcides Jansen Serra Lima Pereira (1932-1936)

Conforme já demonstramos anteriormente, os conselhos estaduais tinham uma composição de acordo com o número de inscritos na entidade. Por exemplo: o conselho compor-se-ia de 03 membros, quando a seção tivesse até 15 advogados; de 5, até 50 inscritos; de 10, até 150 inscritos, e de 21, quando excedido esse número. No caso da OAB/MA, após a sessão de posse do dia 01.09.1932, o número de inscrição aumentou e ultrapassou o teto de 50 advogados, levando, novamente, o conselho a aumentar de tamanho. Assim, do dia 01.09.1932 até o dia 10.07.1933, sob a presidência de Alcides Pereira, houve uma incorporação de cinco novos membros no conselho da OAB/MA, completando um total de dez conselheiros. Cabe observar que ao longo desse período, houve também uma mudança na diretoria da instituição. Antes de acabar o mandato, o conselheiro-tesoureiro Edson da Costa Brandão renunciou. Para preencher a vaga aberta com sua saída, fora indicado o consultor fiscal do estado Gabriel Rebello, substituindo-o tanto na função de conselheiro, como na de tesoureiro.

Já, no que se refere aos cinco novos agentes que entraram para completar o conselho, acreditamos terem sido eleitos via assembleia geral, embora não seja possível comprovar a veracidade dessa afirmação, por absoluta inexistência de documentos dessa época específica, entre 02.09.1932 e 10.07.1933.

O certo é que no dia 10 de julho de 1933, tomaram posse todos os agentes que faltavam para completar as dez vagas do conselho da OAB/MA, ficando assim formado: Alcides Jansen Serra Lima Pereira (presidente), João Hermógenes de Mattos (secretário), Gabriel Rebello (tesoureiro), Luiz Carvalho (conselheiro), Romualdo Crepory Barroso Franco (conselheiro), Carlos Augusto de Araújo Costa (conselheiro, procurador público e futuro desembargador), Enéas Mendes dos Reis Netto (conselheiro, diretor do tesouro público e futuro procurador da capital), Antônio Lopes da Cunha (conselheiro, jornalista, literato, professor universitário e futuro juiz de direito), Manoel Francisco da Cunha Junior (conselheiro e auditor federal) e Armando Vieira da Silva (conselheiro e procurador da República).

Cinco meses depois, no dia 01 de janeiro de 1934, a nova diretoria do IAM foi empossada (biênio 1934/1935). Para demonstrar a proximidade na relação dessas duas instituições (IAM e OAB/MA), segue quadro elencando seus dirigentes:

QUADRO 27: Dirigentes da OAB/MA e do IAM em janeiro de 1934				
Nº	NOMES	OAB/MA	IAM	OBS
01	Alcides Jansen Serra Lima Pereira	PRESIDENTE	PRESIDENTE	
02	João Hermógenes de Mattos	SECRETÁRIO	1º VICE-PRESIDENTE	
03	Enéas Mendes dos Reis Netto	CONSELHEIRO	2º VICE-PRESIDENTE	
04	Edson da Costa Brandão	Ex-tesoureiro e membro	1º SECRETÁRIO	
05	José de Ribamar Santos Pereira	Membro	2º SECRETÁRIO	Filho do presidente Alcides
06	Antônio José Cordeiro	Membro e próximo tesoureiro	SUPLENTE	
07	José de Ribamar Mendes Salazar	Membro	SUPLENTE	
08	Waldemar de Sousa Britto	Membro	SUPLENTE	
09	Gabriel Rebello	TESOUREIRO	Membro	
10	Carlos Augusto de Araújo Costa	CONSELHEIRO	Membro	
11	Antônio Lopes da Cunha	CONSELHEIRO	Membro	
12	Luiz Carvalho	CONSELHEIRO	Membro	
13	Manoel Francisco da Cunha Junior	CONSELHEIRO	Membro	
14	Romualdo Crepory B. Franco	CONSELHEIRO	Membro	
15	Armando Vieira da Silva.	CONSELHEIRO	Membro	

Fonte: telegrama do IAM e ata de reunião da diretoria da OAB/MA de 10.01.1934.

Pelo exposto, observa-se que, naquele momento, Alcides Jansen Serra Lima Pereira é uma das principais lideranças na “política da Ordem” maranhense, concentrando a posição de presidente “aclamado” pelos membros das duas agremiações da advocacia do estado. Em janeiro de 1934, Alcides Pereira presidia tanto a OAB/MA, quanto o IAM (este último desde 1932). Durante seu mandato, houve muitas alterações no conselho da OAB/MA. Por exemplo, dos dez membros que iniciaram em 10 de julho de 1933, apenas cinco permaneceram até o fim, em 31 de março de 1935, são eles: Alcides Jansen Serra Lima Pereira (presidente), João Hermógenes de Mattos (secretário), Gabriel Rebello (tesoureiro), Enéas Mendes dos Reis Netto e Romualdo Crepory Barroso Franco. Os outros cinco foram substituídos ao longo do mandato.

Em 23 de agosto de 1933, Manoel Francisco da Cunha Junior e Armando Vieira da Silva, foram substituídos pelos “bacharéis” Georgiano Horácio Gonçalves (deputado) e Antônio José Cordeiro (promotor e secretário municipal). No entanto, três meses após eleito, em 22.11.1933, Georgiano Gonçalves enviou carta ao conselho da OAB/MA, apresentando suas razões de não poder tomar posse do cargo de conselheiro, ao qual havia sido indicado para substituir o titular Cunha Junior. Como Manoel Francisco da Cunha Junior não retornou comparecer às sessões, fora excluído definitivamente do conselho. Em seguida, o conselheiro e vice diretor da Faculdade de Direito do Maranhão Luiz Carvalho, também foi excluído do conselho da OAB/MA. O motivo das exclusões era a ausência deles em mais de três reuniões consecutivas. Por exemplo, fundamentado nas atas das sessões, constatamos que até o mês de dezembro de 1933, Luiz Carvalho não havia comparecido a qualquer reunião. Assim, em 27.12.1933, o conselho preencheu as duas vagas até então abertas, elegendo o então diretor da Faculdade de Direito do Maranhão Henrique José Couto (desembargador aposentado) e o ex-presidente Barros e Vasconcelos (desembargador aposentado).

Importante abrir um parêntese para destacar que nos termos do artigo 5º do decreto 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, competia aos governos federal e estadual prover a devida instalação da OAB:

Art 5º: Os governos federal e estaduais proverão a instalação condigna da Ordem, e seus arquivos, sempre de preferencia no palácio da justiça, ‘forum’ ou edifício do ‘tribunal superior’ (decreto 22.478/33).

No caso da OAB/MA, em relação a sua instalação, durante 53 anos, isto é, de 1932 a 1985, o poder judiciário cedeu uma sala para entidade, no Fórum da capital.

Somente então foi inaugurada a primeira sede própria da OAB/MA, localizada na rua do Alecrim, nº 176, Centro, São Luis/MA, onde permaneceu por 12 anos. De 1997 aos dias atuais (2022), a Ordem maranhense está sediada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau.

Na sessão do dia 19 de maio de 1934, houve novo arranjo no conselho da OAB/MA, por conta: 1) primeiro, da exclusão do conselheiro Antônio Lopes da Cunha, haja vista ele também ter faltado mais de três vezes consecutivas às reuniões; 2) segundo, por conta da renúncia do conselheiro Carlos Augusto de Araújo Costa, promovido ao cargo de desembargador do STJ/MA. O presidente não tardou e na mesma sessão colocou em pauta a votação dos substitutos, sendo eleitos: Agnello Franklin da Costa (magistrado aposentado, ex-deputado, advogado, proprietário do jornal *Tribuna*, futuro professor universitário e diretor do *Diário Oficial*) e Eduardo Correia Pinto (ex-delegado, ex-promotor, juiz aposentado e advogado).

Se considerarmos a presença nas sessões do conselho da OAB/MA, enquanto um elemento importante para se localizar os *empreendedores em representação* (OFFERLÉ, 1993), ou melhor, para se identificar quem, de fato, atuou nas decisões da entidade, falando em nome da instituição, disputando suas definições legítimas, informando aquilo o que ela é ou deveria ser, decidindo quais os caminhos deveriam ser trilhados etc., percebe-se que durante esse 3º mandato (10.07.1933-31.03.1935), a OAB/MA foi controlada por um agrupamento de sete agentes, são eles: Alcides Pereira (presidente), João Mattos (secretário), Enéas Mendes dos Reis Netto, Antônio José Cordeiro (tesoureiro e secretário interino), Benedito de Barros e Vasconcelos, Romualdo Crepory Barroso Franco e Henrique José Couto.

Neste 3º mandato da instituição, dos dezesseis agentes indicados/eleitos para assumir uma vaga no conselho da OAB/MA, apenas sete tiveram um índice de presença, nas sessões do conselho, superior a 50%. Ou seja, basicamente, foram estes sete “bacharéis”, acima citados, quem de fato decidiram os rumos da entidade. Das 19 reuniões realizadas entre 10.07.1933 e 31.03.1935, Alcides Pereira presidiu todas elas, seguido por uma *cadeia de apoiadores* (LANDÉ, 1977), composta por João Hermógenes de Mattos, Antônio José Cordeiro e Benedito de Barros e Vasconcelos.

Alcides Pereira, portanto, continuava presidente tanto da OAB/MA quanto o IAM. É ainda a partir desse terceiro mandato, sob a presidência de Alcides Pereira, já com o conselho composto por dez membros, que se iniciou: 1) primeiro, a vigorar definitivamente as regras eleitorais estabelecidas pelos decretos-leis que

regulamentavam a categoria; 2) e, segundo, a possibilidade do conselho indicar as delegações junto ao conselho federal da OAB, no Rio de Janeiro.

No que se refere às eleições dos conselheiros da OAB/MA, a regra fixada foi a seguinte: 1) mandato de dois anos iniciando em 01.04.1935 até 31.03.1937, e assim sucessivamente em relação aos próximos mandatos bienais; 2) conselho composto por dez membros, sendo seis vagas preenchidas via indicação do IAM e quatro vagas através de eleição via assembleia geral da OAB/MA.

É o que informa a nota publicada em 27.02.1935, no jornal *A Pacotilha*:

Ordem dos Advogados do Brasil. EDITAL. Pelo presente são convocados todos os advogados desta seção [...] para, em assembleia geral que se reunirá no dia 15 de março de 1935, às 10 horas, na sede da mesma ordem, no fórum, elegerem quatro advogados que irão compor o respectivo conselho para o período de abril do corrente a 31 de março de 1937, juntamente com outros 6 membros que serão escolhidos pelo Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Maranhão [...] São Luiz, 19.02.1935. O Secretario João Mattos (*A Pacotilha* em 27.02.1935).

Fundamentado no ordenamento jurídico da época, verifica-se que as regras eram bastante favoráveis aos dirigentes do IAM. Das dez vagas no conselho da entidade, seis são do Instituto, ou seja, 60% dos postos políticos da Ordem eram preenchidos via indicação do Instituto. Por terem a maioria dos votos, são os dirigentes do IAM os responsáveis pela “aclamação”/eleição dos diretores da OAB/MA, consequentemente, assim, podem controlar o recrutamento de componentes e a direção da entidade.

No dia 15 de março de 1935, estavam presentes 24 “bacharéis” para a eleição, via assembleia geral. A finalidade da sessão foi eleger as quatro vagas que faltavam completar o conselho para o quarto mandato (01.04.1935 a 31.03.1937). Antes da apuração dos votos, foi lida a lista dos seis “bacharéis” indicados pelo IAM, são eles: 1) Alcides Jansen Serra Lima Pereira, 2) João Hermógenes de Mattos, 3) Romualdo Crepory Barroso Franco, 4) Manuel Francisco da Cunha Junior, 5) Enéas Mendes dos Reis Netto 6) e Antônio José Cordeiro, todos procuradores/promotores públicos que alcançaram a esfera pública, mediante nomeação. Logo, todos são “bacharéis” membros da “elite política” do estado do Maranhão.

No dia 01 de abril de 1935, houve a sessão de posse dos membros conselheiros da OAB/MA, eleitos para o biênio 1935/1937. Segue o resultado:

QUADRO 28: Eleitos para o 4º Mandato do Conselho da OAB/MA (01.04.1935 a 31.03.1937)	
01-Alcides Jansen Serra Lima Pereira	– Presidente por “aclamação” – indicação do IAM
02-João Hermógenes de Mattos	– Secretário por “aclamação” – indicação do IAM

03-Antônio José Cordeiro	– Tesoureiro por “aclamação” – indicação do IAM
04-Enéas Mendes dos Reis Netto	– indicação do IAM
05-Romualdo Crepory Barroso Franco	– indicação do IAM
06-Manuel Francisco da Cunha Junior	– indicação do IAM
07-Antônio Lopes da Cunha – eleito via assembleia geral	= 23 votos de um total de 24
08-José Nunes Arouche – eleito via assembleia geral	= 22 votos de um total de 24
09-Manuel Martins dos Reis – eleito via assembleia geral	= 21 votos de um total de 24
10- João Nepomuceno de Souza Machado – eleito via assembleia geral	= 21 votos de um total de 24

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Se relacionarmos os dez eleitos no 4º mandato, com os dezesseis agentes que passaram pelo 3º mandato, nota-se que sete deles foram reeleitos, o que correspondeu ao preenchimento de 70% das vagas. Dos sete que se reelegeram, seis foram indicações do IAM, incluindo a reeleição do presidente e do secretário. Se tomarmos os cinco agentes que cumpriram todo o terceiro mandato, o resultado é a reeleição de quatro deles, quase a totalidade. A exceção foi Gabriel Rebello, que não se reelegeu, nem foi indicado pelo IAM. Se a comparação for com os sete agentes que, de fato, controlaram a entidade durante o 3º mandato, o resultado é a reeleição de cinco deles. Ou seja, a eleição dos dez “bacharéis” para o quarto mandato do conselho da OAB/MA, espelhou, basicamente, os mesmos agentes que até então, eram os protagonistas. A eleição do dia 15 de março de 1935 e a “aclamação” na sessão de posse, ratificaram Alcides Pereira como a principal liderança no jogo político da entidade, apoiado por cinco outros *líderes seguidores* (LANDÉ, 1977), membros do IAM, prestando-lhe sustentação. Ao lado de Pereira, formando uma *clique* (BOISSEVAIN, 2003) e exercendo papeis de confiança, estavam outros dois importantes agentes: 1) o primeiro, reeleito pela 4ª vez secretário, João Hermógenes de Mattos; 2) o segundo, começando a ascender verticalmente nos espaços de influência da instituição, apoiando o presidente e o secretário, Antônio José Cordeiro.

Logo, o 4º mandato da OAB/MA, iniciado no dia 01 de abril de 1935 e previsto para acabar no dia 31 de março de 1937, começou desenhado com sete membros reeleitos do mandato anterior. Desses sete conselheiros reeleitos, conforme já indicado, cinco estavam no grupo daqueles que de fato controlaram a instituição até 31.03.1935. No que tange aos conselheiros-diretores (presidente, secretário e tesoureiro), houve, basicamente, uma reeleição de 100% deles, eis que, Antônio José Cordeiro, eleito agora pela primeira vez tesoureiro titular, lá no 3º mandato, já havia assumido interinamente como secretário, no lugar de João Hermógenes, e como tesoureiro, no lugar de Gabriel Rebello. Logo, o conselho diretor da OAB/MA, eleito para o 4º mandato, reproduziu, também, quase que integralmente, o 3º mandato.

Novamente, aconteceram muitas alterações nesse quarto mandato. Por exemplo, dos dez conselheiros eleitos, apenas três permaneceram até o final, são eles: João Mattos, Enéas Netto e Antônio Cordeiro. No dia 03 de junho de 1935, passados apenas dois meses da primeira sessão, foram declarados vagos os lugares ocupados por Antônio Lopes da Cunha e José Nunes Arouche. Os dois nunca compareceram para tomar posse do cargo de conselheiro ao qual haviam sido eleitos.

Esses resultados nos levaram a pensar, refletir, ponderar que, enquanto membros da “elite política”, esses “notáveis” talvez não tivesse tanto interesse ou tempo disponível para atuarem na instituição. Quem sabe não fosse uma “prioridade” para eles, a presença nas reuniões. Pode ser que por conta das atuações em distintos *domínios* do espaço social, como em jornais, revistas, empregos públicos, partidos, academias, institutos, associações etc., personagens como Antônio Lopes da Cunha (filho de desembargador/governador e agente atuante em múltiplas instâncias de consagração), não tivesse tanta disposição, ou tempo disponível, para se fazer presente nas sessões.

O certo foi que na mesma reunião do dia 03 de junho de 1935, procedeu-se votação dos substitutos de Lopes e Arouche. Foram eleitos o desembargador aposentado e professor da Faculdade de Direito do Maranhão João Vieira de Sousa Filho e o “advogado-bacharel” José de Ribamar da Silva Ferreira. No entanto, devido à idade avançada e ao estado de saúde debilitado, não tardou para Vieira Filho renunciar ao cargo. No seu lugar entrou o juiz aposentado Eduardo Correia Pinto.

Vale lembrar que a cada substituição feita ao longo da administração, o “advogado-bacharel” que entra é indicado/votado pelos conselheiros presentes na sessão, e não eleito via assembleia geral. Este fato indica/pressupõe que aqueles que são votados no meio do mandato para substituir os que saem, possuem, pelo menos, o reconhecimento e/ou uma certa proximidade na *rede* de relações daqueles que indicam, isto é, são aliados uns dos outros, fortalecendo, portanto, a hierarquia de poder daqueles que controlam a instituição. Logo, o que prevalece é a lógica da reciprocidade, traduzida na fórmula do *dar-receber-retribuir* (MAUSS, 2003) e das *alianças diádicas* (LANDÉ, 1977).

Com base no que acabamos de afirmar, podemos indicar que Eduardo Correia Pinto, - por já ter sido indicado duas vezes no meio do mandato (uma indicação no 3º e outra agora no 4º mandato), por, basicamente, os mesmos conselheiros -, contava com algum reconhecimento e/ou certa relação de proximidade com as lideranças da OAB/MA.

No mês seguinte, em 21 de agosto de 1935, o conselheiro Manoel Martins dos Reis renunciou ao posto para ir morar na capital da República, sendo declarado vago seu lugar no conselho. Manoel Martins dos Reis é exemplo de um padrão que predominou entre 1932 e 1983, qual seja: maranhenses que deixam o estado para ir morar no Rio de Janeiro, e, por lá, tornam-se conselheiros federais pela OAB/MA.

Residindo na capital da República, o procurador da fazenda Manoel Martins dos Reis, tornou-se conselheiro federal da OAB/MA, por seis mandatos bienais seguidos, entre 1971 e 1983 (biênios 71/73, 73/75, 75/77, 77/79, 79/81 e 81/83). Deixar o Maranhão e ir morar no Rio de Janeiro, conforme destacamos no capítulo anterior, tornou-se o padrão dos conselheiros federais da 1ª e da 2ª fase política da OAB/MA.

Manoel Martins dos Reis foi substituído por Fernando Eugênio dos Reis Perdigão. Importante lembrar que Fernando Perdigão é o irmão mais novo de José Maria dos Reis Perdigão (principal agente político e o primeiro interventor enviado por Getúlio Vargas na revolução de 1930) e, portanto, os dois são filhos de Domingos de Castro Perdigão, fundador da primeira faculdade de direito no estado.

Em 1935, Fernando Perdigão tinha 27 anos de idade e já era conhecido e reconhecido entre os pares, como um “homem das letras”, graduado na faculdade fundada pelo seu pai. Fernando Perdigão, desde muito novo, adquiriu disposições que o levaram a frequentar espaços da elite maranhense e a participar/atuar, ativamente, nos *domínios* da política local e nacional, influenciado pelo seu irmão, José Maria dos Reis Perdigão. Nascido em São Luís/MA, aos 19.04.1900, José Maria dos Reis Perdigão, após concluir os estudos no Liceu Maranhense, com 18 anos emigrou para estudar ciências jurídicas e sociais na Universidade do Rio de Janeiro, formando-se em 1923. Em seguida, tornou-se crítico de teatro na capital da República; trabalhou no jornal *A Nação*; engajou-se nas revoltas de 1922 e 1924; e fundou o jornal *O Libertador*, portavoz dos revolucionários. Em decorrência de sua participação na coluna Prestes, exilou-se durante dois anos no Paraguai e em Buenos Aires, onde se dedicou ao jornalismo. Na Argentina, publicou em 1926, sob o pseudônimo de João da Talma, o livro *Da fornalha de Nabucodonosor*, narrando sua experiência (Fonte: CPDOC).

[...] De volta ao Brasil, (José Maria dos Reis Perdigão) [...] trabalhou na Folha da Noite e na Folha da Manhã, em São Paulo (SP), e na Praça de Santos, em Santos (SP), órgão partidário da Aliança Liberal, do qual foi redator-chefe. Fez parte da Aliança Liberal, criada em 1929 e constituída pelos partidos republicanos mineiro e gaúcho e por outras dissidências políticas, como o Partido Democrático de São Paulo e a oligarquia da Paraíba. Esse movimento lançou a candidatura de Getúlio Vargas ao governo federal para as eleições de março de 1930. Após fazer contatos com líderes revolucionários em Porto Alegre, em agosto de 1930 viajou a Belém,

levando instruções para o levante armado que estava na iminência de acontecer. Preso, foi logo posto em liberdade, prosseguindo em suas atividades revolucionárias. Foi um dos principais articuladores da Revolução de 1930 no Maranhão e no Piauí. Deflagrado o movimento em São Luís no dia 7, três dias após o seu início no Sul do país, assumiu a chefia civil da insurreição e integrou-se no 24º Batalhão de Caçadores, comissionado no posto de capitão. Foi o principal organizador do Partido Socialista Radical do Maranhão, chamado Partido Socialista Radical dos Trabalhadores do Brasil, fundado em dezembro de 1932 a partir de uma dissidência do Partido Socialista Brasileiro (PSB), criado no mês anterior. O manifesto com o programa do partido foi divulgado em São Luís ainda em dezembro, contendo a assinatura de Reis Perdigão, entre outros fundadores. Mais tarde retornou ao PSB, integrando sua direção em 1935, ano em que o partido aderiu à Aliança Nacional Libertadora (ANL), movimento nacionalista criado em março de 1935, visando o combate ao imperialismo e ao fascismo. Posta na ilegalidade em julho do mesmo ano, a organização seria desbaratada após a tentativa de insurreição dirigida em seu nome pelo Partido Comunista Brasileiro, então Partido Comunista do Brasil (PCB). (Fonte: www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-maria-dos-reis-perdigao).

Enquanto atuantes agentes políticos, os irmãos Perdigão (Fernando e José Maria), participaram dos movimentos revolucionários de 1922, 1924, 1930 e 1935. É por conta dessa última participação revolucionária, que, em 28 de novembro de 1935, Fernando Eugênio dos Reis Perdigão foi preso, dias após ser empossado conselheiro estadual da OAB/MA. Esse fato tornou-se a pauta de debate deste 4º mandato da OAB/MA e a principal causa do declínio do então presidente Alcides Pereira.

Após a prisão do então conselheiro Fernando Perdigão, na sessão da OAB/MA do dia 04.12.1935, “o dr Cunha Junior requereu que o conselho considerasse impedido o dr Fernando Perdigão, enquanto estivesse sob custódia, o que foi deferido” (Ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1935). Nesta mesma sessão do dia 04 de dezembro de 1935, o presidente Alcides Pereira comunicou aos conselheiros que já havia entrado em entendimento com as autoridades no sentido de ser dispensado tratamento conveniente aos advogados presos. É o que trata a ata de reunião:

[...] O presidente comunicou que em companhia do dr Enéas Netto, teve um entendimento com as autoridades no sentido de ser dispensado o tratamento conveniente aos advogados inscritos no nosso quadro, drs Fernando Perdigão e Byron Freitas, que se acham detidos em virtude dos últimos acontecimentos desenrolados no Paiz. (Ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1935).

Segundo Ariel Pereira (2016), entre os anos de 1935 e 1937, ações extremistas aconteciam com bastante regularidade em São Luís:

A partir de julho (1935), as notícias sobre os chamados ‘movimentos extremistas’ começam a aparecer com mais frequência, passando o jornal (O Combate) a dar espaço para o debate que se travava em relação aos modelos políticos sociais, ao mesmo tempo em que busca alertar para o que era considerado como o perigo dos ‘extremismos’, tanto da ‘esquerda’ [...] quanto da ‘direita’ (PEREIRA, 2016, p.75).

Em fevereiro de 1936, Fernando Perdigão e seu colega de cárcere, Byron Freitas, dentre outros, continuavam presos e incomunicáveis na penitenciária do estado. Em favor deles, várias reivindicações dos conselheiros da OAB/MA vinham sendo feitas ao presidente Alcides Pereira. É exemplo a sessão do dia 03 de fevereiro de 1936:

[...] o dr Cunha Junior sugeriu ao conselho que providenciasse com urgência para ser impetrada uma ordem de *habeas corpus* em favor do colega que se acha preso o dr Fernando Perdigão. Após ligeira discussão sobre a propriedade da medida no momento, concordaram os membros do conselho em solicitar a policia uma certidão tendente aprovar o motivo e o local da prisão em que se acha o dr Perdigão e se o mesmo continua incomunicável conforme informou o dr Cunha Junior. Outrosim resolveu o conselho que o presidente a vista da certidão da polícia agisse como fosse de direito (Ata de reunião da OAB/MA de 03.02.1936).

Na sessão do dia 02 de março de 1936, Alcides iniciou a reunião dizendo ter dado conta da missão que o conselho lhe outorgou, “afim de procurar o secretario geral no sentido de conseguir perante esta autoridade o recebimento dos vencimentos do Dr Byron Freitas, que o mesmo tem direito como calhedrático do Lyceu Maranhense” (ata de reunião da OAB/MA de 02.03.1936). A resposta do secretário geral do governo, segundo o presidente da OAB/MA, foi pelo indeferimento do pedido até apuradas as responsabilidades de Byron Freitas “nos últimos acontecimentos de novembro, para isso tinha instruções vinda do Rio” (Ata de reunião da OAB/MA de 02.03.1936).

O conselho deliberou dirigir-se ao secretário geral, mandando transcrever o ofício de Byron Freitas. Na mesma sessão, foi submetida à discussão o requerimento feito ao conselho, por Byron Freitas, solicitando auxilio monetário. “Ficou resolvido adiantar 200\$000 mediante uma interpretação especial e de exceção dada ao art. 7º §1º do regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude da situação precária em que se acha o dr Byron Freitas” (Ata de reunião da OAB/MA de 02.03.1936).

Após o deferimento da ajuda monetária, Cunha Jr. requereu que o conselho, através do seu presidente, impetrasse *habeas corpus* em favor de Fernando Perdigão e Byron Freitas, “que se acham presos na penitenciária, para o fim de cessar a incomunicabilidade e serem os mesmos removidos para outro estabelecimento” (Ata de reunião da OAB/MA de 02.03.1936). Quando os sete conselheiros presentes (Alcides Pereira, Desidério Costa, Correia Pinto, João Machado, Antônio Cordeiro, Crepory Franco e Cunha Jr.) foram tratar da impetração do *habeas-corpus*, houve forte discussão entre eles. Com os ânimos exaltados, ao final, o resultado foi inesperado. O presidente Alcides solicitou exoneração do cargo. Essa é a versão registrada na ata de 02.03.1936:

[...] Ao tratar-se do caso de *habeas corpus* que deveria ser impetrado em favor dos drs Fernando Perdigão e Byron Freitas, travou-se forte discussão de que resultou ter pedido exoneração do cargo de presidente da ordem, o dr Alcides Pereira, o que entretanto não foi aceito pelo conselho (Ata de reunião da OAB/MA de 02.03.1936).

Importante destacar que a primeira fissão no agrupamento que controlava a OAB/MA até então, deveu-se a uma influência de disputas políticas externas nos alinhamentos internos à Ordem. Fato este que será recorrente em sua história.

Podemos considerar a sessão do dia 02 de março de 1936 como um divisor de águas na aparente harmonia política da instituição, uma vez que foi nessa reunião que formalmente apareceu uma primeira cisão no conselho, isto é, foi nessa sessão que houve uma primeira contestação formal à liderança do então presidente Alcides Pereira. Ou seja, a balança de poder começou pender mais para o lado oposto ao do presidente, abrindo caminho para novos realinhamentos.

No entanto, muito embora alguns membros do conselho, como Manoel Francisco da Cunha Júnior, estivessem discordando das ações do presidente, principalmente, no que se referia ao caso Fernando Perdigão e Byron Freitas, os conselheiros, em sua maioria, mantiveram apoio ao presidente, “fiéis” a Alcides Pereira, não aceitando seu pedido de exoneração.

Contudo, a fissão do agrupamento já havia ocorrido. Três meses depois, na sessão do dia 01 de junho de 1936, os conselheiros voltaram a contestar as ações do presidente Alcides Pereira, em relação ao caso Perdigão e Freitas. Por proposta do conselheiro Romualdo Crepory Barroso Franco, o conselho aprovou que o presidente fosse tratar diretamente com o coronel Otto Feio da Silveira, executor do Estado de Guerra no Maranhão. O presidente concordou com a decisão do conselho e respondeu que, em vez de ir pessoalmente, delegaria poderes a um dos membros realizar a tarefa. No entanto, a decisão foi questionada quando o conselheiro “Crepory Franco pondera ao sr presidente dizendo que é da competência exclusiva dele representar a Ordem nestes casos” (Ata de reunião da OAB/MA de 01.06.36).

O presidente, então, discordando, resolveu submeter a interpretação de Crepory Franco à votação dos outros cinco membros presentes (Desiderio Pinheiro, Correia Pinto, João Mattos, João Machado e Enéas Netto). E perdeu, uma vez “que é aprovada por todos os membros sem menos restrições ficando de logo esclarecido suficientemente que ao presidente é que compete representar a Ordem em casos desta natureza” (Ata de reunião da OAB/MA de 01.06.36). Entretanto, Alcides Pereira ainda resistiu, respondendo que ao presidente competia delegar a “qualquer um de seus

membros a faculdade para representar o conselho em casos semelhantes ao que se tratava e por entender desta forma cientificava de logo ao conselho que não poderia de maneira alguma cumprir a deliberação” (Ata de reunião da OAB/MA de 01.06.36).

Crepory Franco reagiu ao presidente afirmando que desta maneira o mesmo estava contrapondo uma decisão do conselho. E Alcides teria respondido, então, dizendo que essa era sua interpretação do regimento, sendo um direito que lhe assiste.

Depois de reafirmar que não iria cumprir a deliberação do conselho, Alcides Pereira apresentou “pedido de renúncia irrevogável do cargo de presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste estado, retirando-se imediatamente da reunião em que se realizava a presente sessão” (Ata de reunião da OAB/MA de 01.06.36).

Após a saída de Alcides Pereira da sala de reunião, interpretando o artigo 90 combinado com o artigo 64 do regulamento da época, os conselheiros decidiram que assumisse a presidência João Hermógenes de Mattos, que logo em seguida declarou: “[...] a sessão não podia continuar os seus trabalhos por falta de quórum, pelo que a encerrou, convocando uma sessão extraordinária para o dia 4 de junho de 1936, às horas de costume” (Ata de reunião da OAB/MA de 01.06.36).

Fácil constatar que esse conflito ocorrido na sessão do dia 01 de junho de 1936, foi um fator decisivo para o rompimento da coesão do agrupamento, isto é, para que o presidente perdesse por completo o apoio dos conselheiros. Analisando a votação que declarou a vitória do conselheiro Crepory Franco, percebe-se que todos os membros votaram em favor do conselheiro. Ou seja, ninguém apoiou o presidente. Este fato pesou e a balança de poder passou a pender para João Hermógenes de Mattos, reorganizando a hierarquia de comando nos *domínios* da advocacia do Maranhão, uma vez que, além da presidência do IAM, assumida meses antes, João Mattos, a partir de então, assumiu também a presidência da OAB/MA.

Chegado a sessão do dia 04 de junho de 1936, João Mattos declarou que diante da renúncia de Alcides Pereira, deveria-se proceder imediatamente a eleição definitiva para presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil. Estavam presentes, nesta reunião, seis conselheiros, são eles: João Mattos, Desidério Pinheiro, Crepory Franco, João Machado, Enéas Netto e Correia Pinto. Procedeu-se a eleição por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: “dr João Mattos 5 votos; dr João Machado 1 voto” (Ata de reunião da OAB/MA de 04.06.1936).

Ao final, restou proclamado presidente da OAB/MA, o procurador da fazenda, professor da Faculdade de Direito e então presidente do IAM, João Hermógenes de Mattos, que após prestar compromisso, assumiu definitivamente a função.

BOX 11: João Hermógenes de Mattos

João Hermógenes de Mattos é remanescente da aristocracia rural, filho do major da guarda nacional, negociante e dono de terras na vila de São Bento, Manoel dos Santos Mattos. Nasceu em São Bento/MA, no dia 09.04.1896. Finalizado o 2º grau escolar no Liceu Maranhense, seguiu para o Rio de Janeiro, cursar ciências jurídicas e sociais, colando grau em 1919. Retornou para São Luís e seguiu carreira de Estado. Mediante nomeação, assumiu como promotor público, depois procurador da fazenda pública, secretário de governo, chefe da imprensa oficial, professor da Faculdade de Direito do Maranhão e diretor da Faculdade de Direito de São Luís. Faleceu aos 82 anos de idade em 1978.

3.4. Terceira configuração política: a presidência de João Hermógenes de Mattos (1936-1941)

Após a posse do novo presidente, na reunião do conselho do dia 06 de julho de 1936, o conselheiro e procurador federal Manoel Francisco da Cunha Junior renunciou ao cargo, sob o argumento de ir morar na capital do país. Cunha Jr. é outro exemplo de conselheiro que deixa o posto para ir morar no Rio de Janeiro. Em seu lugar, elegeu-se o jornalista e advogado privado Clodomir Octavio Teixeira. Sete dias depois, Octavio Teixeira tomou posse, substituindo Cunha Jr. No mês seguinte, na sessão de 10 de agosto de 1936, o juiz aposentado Eduardo Correia Pinto e o desembargador aposentado João Nepomuceno de Souza Machado, também renunciaram. O primeiro em virtude da lei nº 9 de 10 de março de 1936, que o tornou indisponível; e o segundo, por conta do estado de saúde.

Em seguida, nos termos do artigo 71 do regulamento da época, o conselho resolveu considerar vago o cargo de conselheiro do ex-presidente Alcides Pereira. Para substituí-lo, por unanimidade de votos, elegeu-se o procurador dos feitos da Saúde Pública Antônio Pádua de Resende. Nove dias depois, na sessão do dia 19 de agosto de 1936, realizou-se votação para preenchimento das vagas abertas após as renúncias de Correia Pinto e João Machado. Procedeu-se votação mediante escrutínio secreto, sendo eleitos, por unanimidade de votos, o desembargador aposentado e ex-procurador geral do estado Constâncio Clovis de Carvalho e o “advogado-bacharel” Ivan de Araújo e Souza.

Retornando ao caso da prisão de Fernando Perdigão, vale destacar que, até o momento, ele continuava preso. Na reunião do dia 04 de setembro de 1936, sua mãe Ignez dos Reis Perdigão, apelou aos conselheiros:

[...] foi lida carta ao presidente da Ordem pela progenitora do dr Fernando Perdigão, alegando que estando preso desde 28 de novembro de 1935, o seu filho, por suspeitas de ideias extremistas, sem que, entretanto, nada esteja provado contra ele, apela para o amparo da classe dos advogados, afim de que requeira a revisão do inquérito na parte que o atinge para que possa comprovando a sua inocência fazer cessar a coação que está sofrendo. O conselho resolveu oficiar o governador do Estado, chefe do estado de guerra neste Estado, submetendo à sua apreciação a carta dirigida a esta ordem pela Exma. Sra. D. Ignez dos Reis Perdigão, progenitora do dr Fernando Perdigão, advogado inscrito nesta seção (Ata de reunião da OAB/MA de 04.09.1936).

Dois meses depois, na reunião de 09 de novembro de 1936, o presidente João Mattos leu ofício enviado pelo próprio Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, pleiteando auxílio monetário dos cofres da Ordem, para o fim especial de adquirir passagem aérea para a capital da República, cidade aonde iria se defender junto ao Tribunal de Segurança Nacional (TSN):

[...] A diretoria opina que se deva conceder-lhe o empréstimo pleiteado, o qual é na importância de (450\$300) quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reis, devendo sair a referida importância pelos fundos de assistência. Conforme determina o §1º do artigo 7º do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil (Ata de reunião da OAB/MA de 09.11.1936).

Três dias depois, os conselheiros voltaram a debater o assunto:

[...] Deante do requerimento do advogado Fernando dos Reis Perdigão, que solicita dos cofres da Ordem a título de empréstimo, uma certa importância dentro das possibilidades desta instituição para o fim especial de auxiliar uma aquisição de uma passagem de 1ª classe para capital da república para onde segue transferido, preso, por suspeita de afinidades extremistas. O conselho decide atendê-lo na sua pretensão determinando que a importância dada em seu auxílio que é de (450\$300) quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reis, saia do fundo de assistência de acordo com o que estatue o parágrafo 1º do art 7º do regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil (Ata de reunião da OAB/MA de 11.11.1936).

Doze dias mais tarde, por solicitação de Ignez Perdigão, o conselho maranhense resolveu comunicar ao conselho federal, por ofício, que estava seguindo para a capital da República, preso por suspeitas de atividades extremistas, Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, membro do conselho da OAB/MA:

[...] do expediente constou: [...] c) ofício ao dr presidente da ordem dos advogados do brasil, comunicando-lhe que segue para a capital da república, preso por suspeitas de atividades extremistas, o dr Fernando dos Reis Perdigão, membro do conselho da ordem desta secção (Ata de reunião da OAB/MA de 07.12.1936).

Após aprovado e adquirido a passagem aérea, o conselheiro preso Fernando Perdigão viajou para a capital da República, com a finalidade de se defender das acusações de ações extremistas, ocorridas em novembro de 1935. Ao final do julgamento, Reis Perdigão foi absolvido e solto, retornando para São Luís. No dia 12 de maio de 1937, o conselho da Ordem formou comissão para visitá-lo na sua residência, objetivando dar boas vindas:

[...] Tendo chegado a esta cidade o dr Fernando Perdigão, ilustre advogado do nosso foro e membro deste conselho, procedente da capital federal, onde acaba de ser absolvido pelo Tribunal de Segurança, das infundadas acusações que sobre seus ombros pesaram como implicado nos últimos acontecimentos de novembro de 1935 propõe o dr Pádua Resende que se nomeie uma comissão para fazer-lhe uma visita em nome deste conselho. Aceitando o conselho por unanimidade a proposta do dr Pádua Resende, resolve o sr presidente designar uma comissão composta dos drs Pádua Resende, Francisco Costa Fernandes Sobrinho e Constâncio Carvalho para apresentar ao dr Fernando Perdigão em nome deste conselho os votos de boas vindas (Ata de reunião da OAB/MA de 12.05.1937).

Na sessão do dia 12 de maio de 1937, para substituir o conselheiro e procurador geral do estado Romualdo Crepory Barroso Franco, os conselheiros elegeram o advogado privado, “Francisco Costa Fernandes Sobrinho, que obteve (5) cinco votos contra (2) dois votos que coube ao dr José Salazar” (Ata de reunião da OAB/MA de 12.05.1937). No mês seguinte, no dia 07 de junho de 1937, Fernando Eugênio dos Reis Perdigão retornou às reuniões da OAB/MA. Abaixo parte da ata de reunião que registrou o retorno de Perdigão ao conselho da entidade:

[...] Antes de passar à ordem do dia o sr presidente em brilhante improviso cumprimenta o dr Fernando Perdigão pela sua volta ao seio do conselho do qual é elemento de relevo e que do mesmo se achava afastado por mais de um ano em virtude de suspeitas de atividades extremistas nos [...] acontecimentos de novembro. Entretanto o Tribunal de Segurança Nacional houve por bem excluir da denuncia o nosso colega de conselho por ter ficado suficientemente provado a sua nenhuma participação nesse acontecimento, facto este que constitue motivo de jubilo para todos os membros do conselho terminando o sr presidente congratula-se com o conselho pela presença do dr Fernando Perdigão nesta sessão. Em seguida dr Fernando Perdigão agradece o [...] conforto moral e econômico que lhe proporcionou o conselho desta secção durante o tempo que esteve preso, nesta capital, não só destacando uma comissão de conselheiros para visitá-lo, como também pela maneira correta e solícita com que o atendeu em seu pedido de auxilio pecuniário aos cofres da Ordem, para transportar-se a capital federal onde ia submeter-se ao julgamento do Tribunal de Segurança Nacional. Adeante o mais dr Fernando que a ação deste conselho fez-se sentir até na capital federal, oficiando a ordem dali a sua transferência para essa capital, onde recebeu por parte daquela instituição as melhores provas de consideração e atenção. Ao terminar os seus agradecimentos em que pede se tomem extensivas a todos os membros do conselho, propõe a seus Ilmos. conselheiros que seja transcrito em ata o trecho da decisão do Tribunal de Segurança em que é deferido por unanimidade de voto, o pedido do procurador, de exclusão da denuncia referente a sua pessoa. É aceito por unanimidade a proposta do dr Fernando Perdigão. O trecho a ser transcrito é do teor seguinte: Parecer nº 93 - Maranhão - Acusados Evandro Cunha e outros; relator, o sr presidente - Deferido por unanimidade de voto, o pedido do dr procurador, de exclusão da denuncia em relação aos acusados Antônio dos Reis Fonseca, Maria das Neves Figueiredo, Francisco Fernandes de Sousa, Antônio [...] Costa Neves, Byron Torres de Freitas, João Soares de Quadros, Benedicto Ignácio de Amorim [...], **Fernando dos Reis Perdigão**, Raimundo Clarindo Santiago, Jesus Noberto Jonas, João Leal Gonçalves, Joaquim Moraes Rego,

Antônio Ferreira Costa, Luiz [...] Cavalcanti, [...] Domingos Meirelles e Souza, Arthur Souza Lobato, B[...] Rebouças Melo, Adalberto [...] de Souza, Sebastião Rodrigues da Silva, Paschoal Reis Luz, Fabio [...] Siqueira, Norberto Castro da Fonseca, Raul Rodrigues de Andrade, Benedito Ramos da Silva, [...]Carvalho Machado, Raimundo [...] de Jesus, Waldemiro Pereira [...], Antônio Pio Machado, [...], José Alves Costa, Euzébio Varella, Clécio Costa Ferreira, Vicente Costa Ferreira, Romam Costa Moreira, [...] Figueiredo e Isidoro Meuller [...] (Ata de reunião da OAB/MA de 07.06.1937, *g.n.*).

Nos termos das atas de reuniões da OAB/MA, verificamos que este quarto mandato não se encerrou no tempo previsto, marcado para 31 de março de 1937. Passados seis meses do suposto encerramento, somente na sessão do dia 15 de setembro de 1937 os conselheiros trataram das eleições referente ao biênio 1937/1939. Primeiro, eles estabeleceram o dia 18 de outubro de 1937 para realizar a votação das quatro vagas a serem preenchidas via assembleia geral.

Depois, eles leram os nomes dos “bacharéis” indicados pelo IAM, escolhidos para preencherem as seis vagas restantes, são eles: João Hermógenes de Mattos (procurador público), Enéas Mendes dos Reis Netto (chefe do departamento municipal do governador, depois procurador geral do estado em 1938), Raul Soares Pereira (procurador da Assembleia Legislativa, depois nomeado Tabelião), Antônio José Cordeiro (promotor público, diretor do Liceu Maranhense e futuro procurador do Tribunal de Contas do Estado), Desidério Pinheiro Costa (graduado em 1934, em seguida passou atuar na advocacia privada até se tornar procurador da União em 1937, depois se mudou definitivamente para o Rio de Janeiro) e Fernando Eugênio dos Reis Perdigão. Esse último tornou-se promotor e exerceu diversos cargos públicos, foi secretário de governo, procurador geral do estado, professor da Faculdade de Direito de São Luis e diretor do curso de direito da Fundação Universidade do Maranhão; se aposentou como professor e promotor, depois se mudou para o Rio de Janeiro e por lá atuou como conselheiro federal da OAB/MA por seis mandatos seguidos 71/73, 73/75, 75/77, 77/79, 79/81 e 81/83; falecendo em 1990, com 82 anos, no Rio de Janeiro.

Em seguida, os seis tomaram posse dos cargos de conselheiros da OAB/MA. Ou seja, para esses seis “bacharéis” (sendo cinco reeleitos), o quinto mandato referente ao biênio 37/39, iniciou-se no dia 15 de setembro de 1937. Dando continuidade à sessão, o conselho decidiu “que a thesouraria continuaria a cargo do dr Antônio Cordeiro, até ulterior deliberação do conselho. Decidiu-se, também, que o dr Desidério Costa continuaria com as funções de secretário” (Ata de reunião da OAB/MA de 15.09.1937). Ao final, os conselheiros resolveram que os trabalhos da eleição, marcada para acontecer no dia 18 de outubro de 1937, “seriam dirigidos pela mesma maioria eleita

pelo Instituto, de acordo com o regulamento em vigor, sob a presidência do conselheiro João Mattos” (Ata de reunião da OAB/MA de 15.09.1937).

Pelo exposto, constatamos que, dos dez conselheiros que iniciaram o mandato, sete saíram antes do fim, são eles: Antônio Lopes, José Arouche, Martins dos Reis, Cunha Junior, João Machado, Alcides Pereira e Crepory Franco. E, dos dez “advogados-bacharéis” indicados/eleitos no meio do mandato, três saíram antes do fim, são eles: Vieira Filho, Correia Pinto e Silva Ferreira. Se considerarmos a presença nas reuniões, como um fator importante para localizarmos os agentes que podem ser apontados como *empreendedores da representação* (OFFERLÉ, 1998) na instituição examinada, notaremos que um agrupamento de apenas cinco agentes tiveram índice superior a 50%.

Esse resultado demonstra que foram esses cinco conselheiros os que mais votaram/atuaram no conselho, decidindo os caminhos trilhados pela instituição no processo histórico, falando em nome dela, direcionando as tomadas de posição da categoria etc. São eles, pela ordem de presença: Enéas Netto, João Mattos, Antônio Cordeiro, Desidério Pinheiro e Alcides Pereira.

Se retirarmos o ex-presidente Alcides Pereira dessa lista, haja visto sua renúncia no meio do mandato, chegaremos aos quatro agentes que, de fato, dirigiram a entidade. Ou seja, João Mattos, Enéas Netto, Antônio Cordeiro e Desiderio Pinheiro, foram aqueles que controlaram a OAB/MA, nesse período.

Se levarmos em conta a hierarquia de comando e a forma de entrada no conselho, enquanto fatores importantes para se saber quem são os protagonistas da OAB/MA, pode-se dizer que, nesse momento, João Mattos é a principal liderança no jogo político da Ordem maranhense, apoiado diretamente por essa *clique* dos três conselheiros restantes (Enéas Netto, Antônio Cordeiro e Desidério Pinheiro).

Percebe-se, então, que, até o momento, assim como vem acontecendo a cada mandato, as regras de preenchimento das vagas no conselho da OAB/MA são sempre favoráveis às lideranças do IAM, beneficiando bastante a reprodução desses agentes no topo da hierarquia de comando. O quinto mandato não será diferente.

Chegado o dia marcado para eleição via assembleia geral (18.10.1937), assumiu a presidência da reunião João Hermógenes de Mattos. Constatando insuficiência de *quórum* para votação, Mattos declarou adiada a sessão para 29 de outubro de 1937. Neste dia, em 2ª convocação, às 10 horas, foi aberta assembleia geral, também sob a presidência de João Hermógenes de Mattos, cujo objetivo era escolher quatro membros

para completar o conselho maranhense da OAB, biênio 37/39. Compareceram para votar 35 “advogados-bacharéis”. “A eleição decorreu tranquilamente, não se verificando nenhum incidente, a qual foi encerrada às dezesseis horas” (Ata de reunião da OAB/MA de 29.10.1937). Presidido por João Mattos e secretariado por Desidério Costa, ao final, reuniu-se o conselho para apuração dos votos, chegando-se ao seguinte resultado:

[...] Constâncio Carvalho - 24 votos; Benedito Barros Vasconcelos - 24 votos; Antônio Pádua Resende - 24 votos; Clodomir Octavio Teixeira - 24 votos; José de R. da Silva Ferreira - 10 votos; Waldemar de Souza Britto - 10 votos; Romualdo Crepory Franco - 10 votos; José Nunes Arouche - 10 votos; e uma sobrecarta em branco. Diante do seguinte resultado **foram proclamados eleitos pela Assembleia Geral desta seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os drs Benedito Barros Vasconcelos, Constâncio Clovis Carvalho, Antônio Pádua de Resende e Clodomir Octavio Teixeira.** Mandou o presidente que se convocasse uma sessão especial do novo conselho para posse dos eleitos e eleição da diretoria, sendo marcado o dia 5 de novembro (Ata de reunião da OAB/MA de 29.10.1937. *g.n.*).

No dia 05 de novembro de 1937, ocorreu a sessão de posse dos quatro conselheiros eleitos via assembleia geral, como também, eleição da diretoria definitiva para o quinto mandato da OAB/MA, que foi iniciado, solenemente, naquela sessão.

Estavam presentes sete conselheiros, são eles: João Mattos, Desidério Pinheiro, Barros e Vasconcelos, Constâncio Carvalho, Raul Pereira, Antônio Cordeiro e Pádua de Resende. Os ausentes foram Enéas Netto, Eugênio Perdigão e Octávio Teixeira. O presidente convidou os eleitos para tomarem posse dos seus cargos, o que foi feito, após prestarem compromisso. Em seguida, o ex-presidente Barros e Vasconcelos, tomou a palavra e disse que o conselheiro Fernando Perdigão, estava novamente e indevidamente preso por suspeitas de atividades extremistas, mesmo depois de absolvido pelo Tribunal de Segurança Nacional. Ao final, solicitou que se nomeasse uma comissão para falar com executor do Estado de Guerra Otto Feio da Silveira.

Em resposta, o presidente João Mattos “prontificou-se a falar com a autoridade executora do Estado de Guerra, prometendo dar solução do cumprimento de sua incumbência na próxima sessão deste conselho, cuja resolução foi aceita por todos os presentes” (Ata de reunião da OAB/MA de 05.11.1937). Depois, por escrutínio secreto, procedeu-se à eleição da diretoria:

[...] para presidente Dr João Mattos - 6 votos; Dr Constâncio Carvalho - 1 voto. Para secretario - dr Desiderio Costa 6 votos; dr Pádua Resende 1 voto. Para thesoureiro - dr Antônio Cordeiro 6 votos; dr Enéas Netto 1 voto. Diante do resultado verificado, foram proclamados eleitos Presidente, Secretario e Thesoureiro, desta seção da Ordem, respectivamente, João Mattos, Desiderio Costa e Antônio Cordeiro e que imediatamente tomaram posse de seus cargos. Deliberou também o conselho mandar convocar o Dez Leopoldino Lisboa, para funcionar como conselheiro durante o tempo que durar o impedimento do dr Fernando Perdigão, tudo nos termos do regulamento em vigor (Ata de reunião da OAB/MA de 05.11.1937).

Da leitura da ata citada, nota-se que o desembargador aposentado Leopoldino do Rego Lisboa foi convocado pelo conselho, para funcionar como conselheiro, durante o tempo que Reis Perdigão se encontrasse encarcerado. Ou seja, ocorreu um rearranjo no conselho da OAB/MA, antes mesmo de se iniciar, formalmente, o quinto mandato.

Como Leopoldino Lisboa estava presente nessa sessão do dia 05 de novembro de 1937, funcionando como fiscal na apuração dos votos, convidado pelo conselho, na mesma hora do ato ele tomou conhecimento da convocação e deu seu aceite para assumir, interinamente, o cargo de conselheiro estadual, substituindo Fernando Eugênio dos Reis Perdigão. Logo, no início do 5º mandato, o conselho da OAB/MA, restou assim formado:

QUADRO 29: Conselho da OAB/MA no início do 5º mandato em 05.11.1937	
01- João Hermógenes de Mattos	– Presidente - indicação do IAM
02- Antônio José Cordeiro	– Tesoureiro - indicação do IAM
03- Desiderio Pinheiro Costa	– Secretário - indicação do IAM
04- Raul Soares Pereira	- indicação do IAM
05- Enéas Mendes dos Reis Netto	- indicação do IAM
06- Leopoldino do Rego Lisboa	- indicação dos conselheiros, substituindo Fernando Perdigão
07- Clodomir Octavio Teixeira	– Ass. Geral - 24 votos de um total de 35
08- Benedito de Barros e Vasconcelos	– Ass. Geral - 24 votos de um total de 35
09- Antônio Pádua de Resende	– Ass. Geral - 24 votos de um total de 35
10- Constâncio Clovis de Carvalho	– Ass. Geral - 24 votos de um total de 35

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

A primeira sessão após a eleição da diretoria, ocorreu dia 22 de novembro de 1937. Nessa reunião, o presidente João Mattos iniciou declarando que: “houvera desempenhado a missão que lhe fora confiada por este conselho de entender-se com o Ilm. Executor do Estado de Guerra sobre a situação do dr Fernando Perdigão” (Ata de reunião da OAB/MA de 22.11.1937).

Praticamente hum mês depois, na sessão do dia 12 de dezembro de 1937, o secretário Desidério Pinheiro renunciou ao cargo sob o argumento de “seguir para a capital da República onde se deveria demorar por longo tempo”. Para substituí-lo no cargo de secretário, os conselheiros elegeram Clodomir Octavio Teixeira. Para substituí-lo no posto de conselheiro, indicou-se o desembargador aposentado Leopoldino Lisboa, uma vez que, Fernando Perdigão havia deixado o cárcere e estava retornando ao conselho, o que aconteceu dois dias depois. Na sessão de 07 de março de 1938, por ter sido nomeado tabelião, Raul Soares Pereira renunciou ao cargo de conselheiro. Em seu lugar, elegeu-se o procurador da fazenda estadual Theodoro Bernardino Rosa (também diretor do jornal *A Pacotilha* e membro da direção executiva do Partido Republicano).

Importante lembrar que, em 1938, o regime político conhecido como Estado Novo estava instaurado no Brasil, com Getúlio Vargas no comando. Na esfera regional, sob a tutela do presidente, o futuro conselheiro federal da OAB/MA Paulo Martins de Sousa Ramos governava o estado. Para homenagear esses dois líderes, na reunião do conselho do dia 07 de novembro de 1938, o presidente João Mattos propôs que fosse inaugurado, naquela seção da Ordem, seus retratos. “O conselho unanimemente aprova a sugestão, sendo resolvido levado a efeito tal solenidade logo que estejam prontos os retratos daqueles eminentes brasileiros” (Ata de reunião da OAB/MA de 07.11.1938).

Estavam presentes, nessa reunião, além do presidente Mattos, os conselheiros Barros e Vasconcelos, Theodoro Rosa, Constâncio Carvalho e Pádua de Resende, todos servidores públicos ou ex-servidores já aposentados. Este ato de homenagear Vargas e Ramos, sugere, portanto, uma convergência de ideias dos conselheiros em relação às lideranças citadas e ao sistema de governo dirigido por elas, ou, ao menos, proximidade política e pessoal. Ou seja, os conselheiros estavam de acordo, solidários e parceiros com o regime vigente. Enquanto membros da “elite política” do Maranhão, os conselheiros-pioneiros da OAB/MA transitavam pelos principais e mais elevados postos na hierarquia de comando do governo. A grande maioria deles atuava em múltiplos *domínios*, como na política partidária-eletiva, nas carreiras jurídicas, na advocacia e no magistério superior.

São muitos os exemplos. A nomeação do conselheiro Enéas Netto, pelo governador Paulo Ramos, para assumir o cargo de procurador geral do estado, é um deles. Na sessão da OAB/MA do dia 07 de novembro, o colega de cárcere de Fernando Perdigão, promotor público e professor do Liceu Maranhense Byron Torres de Feitas, fora eleito para substituir o agora procurador geral Enéas Mendes dos Reis Netto.

Por fim, foi marcado o dia 28 de novembro de 1938 para a realização da próxima eleição, via assembleia geral, referente ao biênio 1939/1941. Chegado o dia agendado, o presidente constatou não haver *quórum* suficiente e decidiu adiar a sessão. Em 2ª convocação, no dia 09 de dezembro de 1938, deu-se início aos respectivos trabalhos. Compareceram para votar 25 “advogados-bacharéis”. Finalizado às 16 horas a votação, em seguida, iniciou-se uma reunião extraordinária presidida por João Mattos e acompanhada por Fernando Perdigão, Leopoldino Lisboa, Antônio Cordeiro, Barros e Vasconcelos e Constâncio Carvalho. “Abertos os trabalhos, o presidente explicou aos presentes que o conselho iria, na forma da lei, proceder a apuração dos votos

depositados na urna ali posta, para o fim de serem eleitos **seis** membros do conselho, a terem exercício no próximo biênio” (Ata de reunião da OAB/MA de 09.12.1938, g.n.).

Conforme se percebe no teor da ata citada, dessa vez, diferentemente das eleições anteriores, as vagas escolhidas, via assembleia geral, passaram de quatro para um total de seis. Ou seja, aumentaram. Contudo, embora tenham perdido em quantidade, a mudança na regra não foi suficiente para os dirigentes do IAM perderem em liderança. Conforme veremos adiante, eles mantiveram os postos de comando.

Dos dez conselheiros que iniciaram o 5º mandato, apenas Raul Pereira e Desidério Pinheiro não concluiu o mandato. E, dos catorze agentes que tiveram seu nome eleito/indicado para o cargo de conselheiro, nove marcaram presença em mais da metade das sessões, são eles: João Mattos, Octavio Teixeira, Constâncio Carvalho, Leopoldino Lisboa, Pádua de Resende, Bernardino Rosa, Fernando Perdigão, Enéas Netto e Antônio Cordeiro.

Diferentemente dos mandatos anteriores, dessa vez, foi bem maior o número daqueles que participaram em mais de 50% das sessões. Ou seja, são esses nove conselheiros acima citados que atuaram ativamente nas decisões desse quinto mandato. Dos dez agentes que exerciam o cargo de conselheiro no final do quinto mandato, em 31 de março de 1939, apenas Barros e Vasconcelos não superou os 50% de presenças nas sessões. Portanto, em relação aos dois mandatos anteriores, nesse quinto mandato houve um comparecimento bem maior dos conselheiros nas reuniões. Esse aspecto se refletiu em menos substituições.

Chegado ao final do 5º mandato (31.03.1939), o 6º mandato foi iniciado no dia 03 de abril de 1939, data da eleição da nova diretoria e empossamento dos conselheiros eleitos. Estavam presentes na sessão, João Mattos, Antônio Cordeiro, Barros e Vasconcelos, Enéas Netto, Fernando Perdigão, Pádua de Resende, Theodoro Rosa, Constâncio Carvalho e Clodomir Teixeira. Ausente apenas Leopoldino do Rego Lisboa.

Manifestando-se, Barros e Vasconcelos renunciou ao cargo recém empossado, julgando-se temporariamente impedido de exercer as funções, tendo em vista ter sido nomeado corregedor pelo governador Paulo Ramos (futuro conselheiro federal da OAB/MA). Vasconcelos agradeceu as atenções que recebeu de seus pares e afirmou “que nas suas novas atribuições estaria sempre solícito na defesa dos justos interesses de sua classe” (Ata de reunião da OAB/NA de 03.04.1939). Assim, o conselho da OAB/MA, no início do seu sexto mandato, restou assim formado:

QUADRO 30: Conselho da OAB/MA no início do 6º mandato em 03.04.1939	
01- João Hermógenes de Mattos	- Presidente – indicação do IAM
02- Clodomir Octavio Teixeira	- Secretário – indicação do IAM
03- Constâncio Clovis de Carvalho	– indicação do IAM
04- Enéas Mendes dos Reis Netto	– indicação do IAM
05- Antônio José Cordeiro	- Tesoureiro - Ass. Geral - 23 votos <i>de um total de 25</i>
06- Leopoldino do Rego Lisboa	- Ass. Geral- 23 votos <i>de um total de 25</i>
07- Theodoro Bernardino Rosa	- Ass. Geral- 23 votos <i>de um total de 25</i>
08- Antônio Pádua de Resende	- Ass. Geral - 23 votos <i>de um total de 25</i>
09- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	- Ass. Geral - 23 votos <i>de um total de 25</i>
10- Benedito de Barros e Vasconcelos	- Ass. Geral - 23 votos <i>de um total de 25</i>
<i>- renunciou na sessão de empossamento do dia 03.04.1939, logo após tomar posse</i>	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Dois meses depois, na sessão do dia 16 de junho de 1939, o “bacharel” Waldemiro Viana substituiu Barros e Vasconcelos. Nessa mesma reunião, sob o argumento “de não poder comparecer às sessões, devido aos diversos cargos com que o governo o tem honrado”, Fernando Perdigão também renunciou ao posto (Ata de reunião da OAB/MA de 16.06.1939).

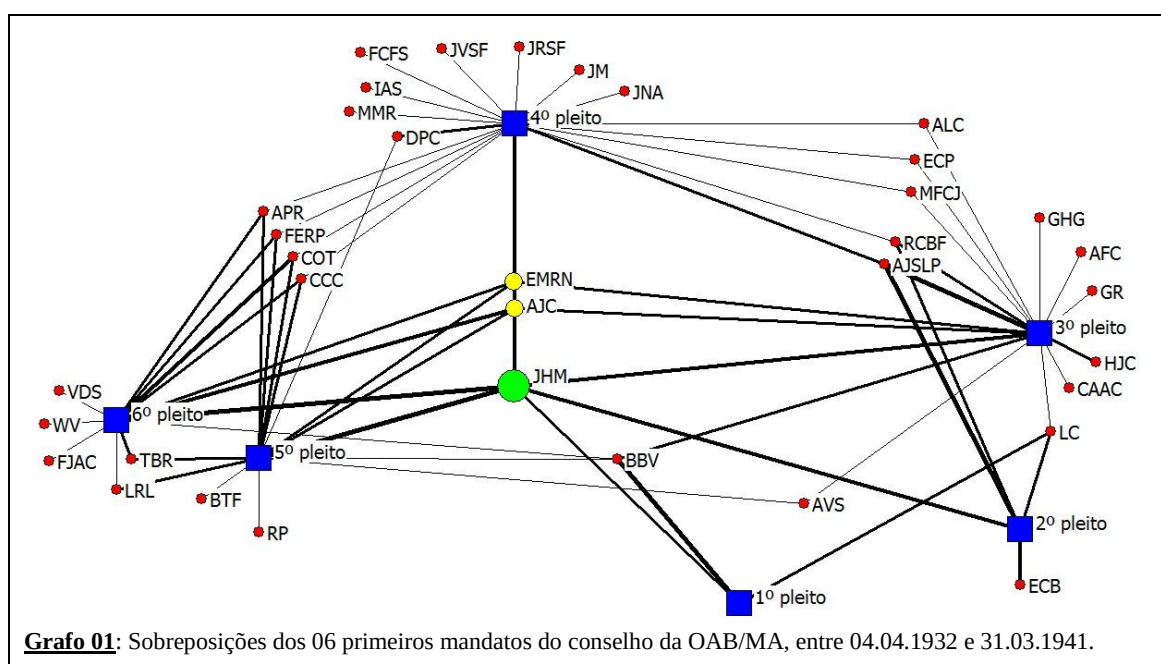
Antes de Fernando Perdigão renunciar e assumir uma secretaria de governo, Enéas Netto já havia sido empossado procurador geral de justiça e o ex-presidente Barros e Vasconcelos corregedor. Essas nomeações demonstram a proximidade dos conselheiros pioneiros com a política partidária-eletiva, conseqüentemente, com os governantes do estado do Maranhão, Paulo Martins de Sousa Ramos (governador e futuro conselheiro federal da OAB/MA) e José de Albuquerque Alencar (vice-governador, procurador da República, cunhado de Paulo Ramos e futuro presidente da OAB/MA).

Aliás, importante relembrar que este é o padrão encontrado nesta 1ª fase política da OAB/MA, qual seja: após a graduação em direito, por conta da proximidade com a esfera política, mediante nomeações e/ou eleições, os conselheiros pioneiros seguiram carreira pública, no sentido amplo do termo, nas mais variadas ocupações, seja atuando na carreira política, como deputado, prefeito, governador, secretário de governo, procurador geral, corregedor etc., seja laborando na esfera jurídica, como delegado, procurador, promotor, juiz de direito, desembargador etc. Paralelamente, eles atuaram no magistério superior, enquanto professores da Faculdade de Direito do Maranhão (1918/1941), da Faculdade de Direito de São Luis (1944/1963) e da Fundação Universidade do Maranhão (1963/1971).

Nesse sexto mandato (01.04.1939 / 31.03.1941), baseado na leitura das atas de reuniões do conselho e de alguns relatórios a que tivemos acesso, resumidamente,

verificamos o seguinte. Primeiro, o promotor de justiça Francisco José de Araújo Castro, substituiu Perdigão, que havia renunciado. Depois, o coronel e ex-secretário de governo Virgílio Domingues da Silva, substituiu o procurador público Antônio Pádua de Resende, que também renunciou. Terceiro, Barros e Vasconcelos pediu inscrição na OAB do Distrito Federal, sendo outro exemplo de um conselheiro que deixou o Maranhão, para ir morar definitivamente no Rio de Janeiro. Por último e o mais importante, será nesse sexto mandato, que cessará a influência política do IAM, em relação a OAB/MA. João Mattos, presidente tanto da OAB/MA quanto do IAM, no ano de 1939 determinou o encerramento das atividades do Instituto. Não sabemos as razões dessa decisão. Conforme já afirmamos, talvez as suas muitas ocupações, como procurador, professor, presidente da Ordem e do Instituto, o tenha feito querer diminuir o encargo e/ou sintetizar as atividades da advocacia maranhense numa única entidade. O certo foi que, a partir de então, todas as dez vagas do conselho, serão preenchidas mediante assembleia geral. Vale destacar que nos próximos mandatos, a começar pelo sétimo mandato, não haverá as indicações do IAM. Todas as vagas para o conselho da OAB/MA, de agora em diante, serão disputadas mediante eleições.

Segue grafo representativo do processo de seleção dos 36 agentes que exerceram e/ou tiveram seus nomes eleitos/indicados ao conselho da OAB/MA, desde a gênese em 04.04.1932, até o final do sexto mandato em 31.03.1941:



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Orientado pela teoria dos grafos (BORGATTI, S. P., EVERETT, M. G., and FREEMAN, L. C., 2002), ao analisarmos a figura acima apresentada (Grafo 01), devemos levar em consideração: 1) a centralidade do agente na *rede*; 2) e a largura/força dos *laços/traços/elos* que ligam o agente à instituição/mandatos.

No que se refere à centralidade do agente na *rede*, quanto mais central o “bacharel” estiver na figura (Grafo 01), mais importância ele terá no sistema de poder. Por exemplo, se olharmos para a *rede* citada, notaremos que o grafo que representa Benedito de Barros e Vasconcelos (BBV), em relação à maioria dos agentes, possui uma maior centralidade. No entanto, em relação a João Hermógenes de Mattos (JHM), possui menor evidência, uma vez que JHM é representado pelo grafo mais central de todos.

Já no que se refere à força dos laços que ligam o agente à instituição, quanto mais largo/forte é o traço que liga o conselheiro ao mandato, mais importante ele foi, naquele mandato, para a instituição, seja porque ele ocupou um cargo de elevada hierarquia (presidente, secretário e/ou tesoureiro), seja porque ele participou em mais de 50% das reuniões do conselho.

Por exemplo, analisando a força dos laços que ligam Benedito de Barros e Vasconcelos (BBV) à instituição, nota-se que ele foi eleito/indicado para quatro mandatos, sendo dois mandatos com *traços* fortes e dois com *traços* fracos. Os mandatos com *elos* fortes, indicam que ele ou ocupou um elevado posto na hierarquia de poder ou esteve presente em mais de 50% das sessões. No caso de BBV, os mandatos com *laços* fortes foram o 1º e o 3º. No primeiro, ele foi presidente da instituição; e, no terceiro, esteve presente em mais de 50% das reuniões. Já, os mandatos com *laços* fracos, foram o 5º e o 6º. No quinto, ele presenciou apenas 29% das sessões; e, no sexto, se fez presente somente na reunião de posse, quando renunciou.

Assim, verifica-se que, dos 36 “bacharéis” eleitos/indicados ao conselho da OAB/MA, entre 1932 e 1941, isto é, durante os seis primeiros mandatos da instituição, João Hermógenes de Mattos (JHM), Enéas Mendes dos Reis Netto (EMRN) e Antônio José Cordeiro (AJC), foram os agentes mais centrais na *rede* (Grafo 01). Isto significa dizer que ao colocar todos os 36 advogados-pioneiros na balança de poder, foi para essa *clique* que a balança apontou. Foram eles que tiveram os mais fortes *elos* com a OAB/MA e o maior número de reeleições consecutivas. Sendo assim, conclui-se que existia entre eles um sistema de afinidades duráveis fundadas sobre interesses comuns, laços de dependência e/ou de obrigações que os uniam em torno da entidade.

Para o sociólogo francês Frédéric Sawick:

[...] este tipo de ‘aliança’ caracteriza as *cliques* fracamente institucionalizadas por oposição às *facções* [...] Estas *cliques* podem ser fundadas apenas sobre os interesses conjunturais, mas elas podem ter também um caráter mais durável e reunir os agentes oriundo de uma mesma região, de uma mesma geração ou de uma mesma profissão (SAWICK, 2003, p.12-13).

No grafo 01, nota-se, portanto, que somente Enéas Netto (EMRN), Antônio Cordeiro (AJC) e Barros e Vasconcelos (BBV) foram quatro vezes eleitos/indicados ao cargo de conselheiro. Contudo, diferentemente de BBV (dois *traços* fortes e dois fracos), apenas EMRN e AJC exerceram quatro mandatos consecutivos e tiveram fortes *elos* com a instituição em todos eles. Daí serem considerados agentes mais centrais na *rede*, do que BBV. Completando a *clique* composta pelos três agentes mais centrais (EMRN, AJC e JHM), João Hermógenes de Mattos é o único dos 36 conselheiros a exercer, consecutivamente, do começo ao fim do mandato, os seis mandatos. Mattos é ainda o único que manteve fortes *elos* com a instituição nos seis mandatos. Por isso, ser ele o agente mais importante na *rede* de relações que controlou a OAB/MA, ao longo desses nove primeiros anos da entidade.

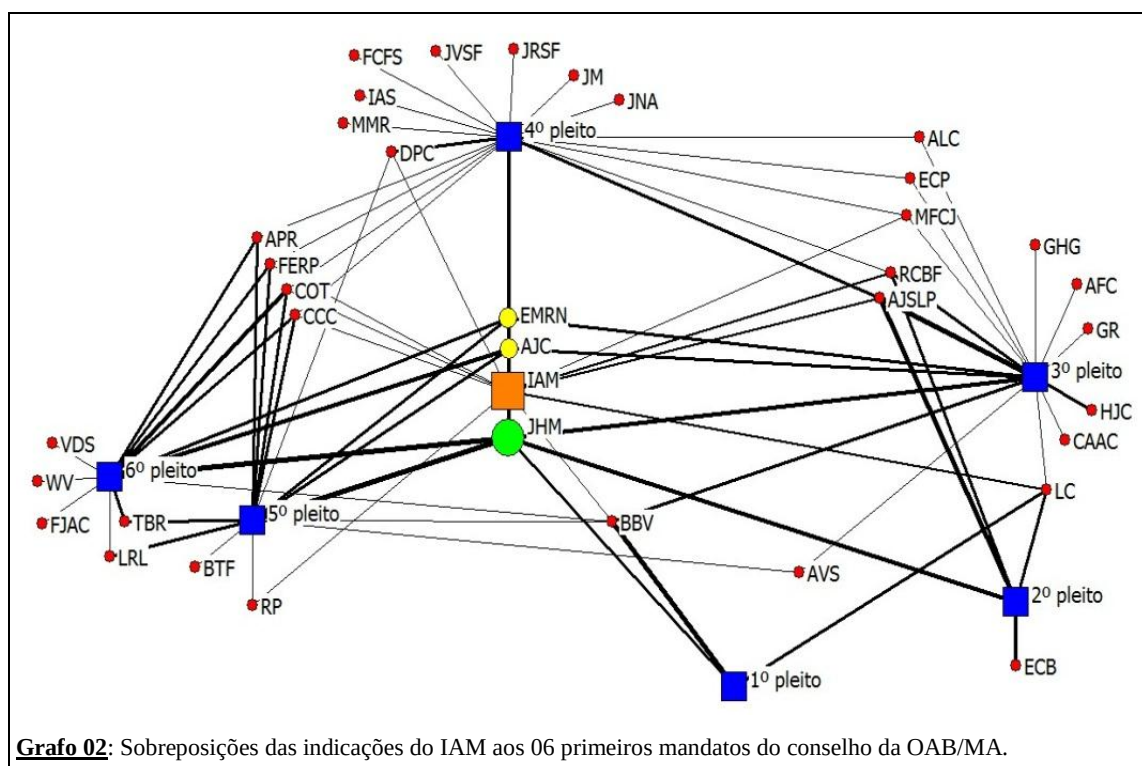
Sendo assim, nos três primeiros mandatos do conselho da OAB/MA, verificou-se que ao lado dos ex-presidentes, Barros e Vasconcelos (BBV) e Alcides Jansen Pereira (AJSLP), João Mattos (JHM), Edson Brandão (ECB), Luiz Carvalho (LC), Enéas Netto (EMRN), Antônio Cordeiro (AJC), José Couto (HJC) e Romualdo Franco (RCBF), dirigiram a OAB/MA, nesse período inicial.

Vale lembrar que, nas três primeiras décadas e meia do século XX, Alcides Pereira foi o principal protagonista da entidade, liderando o agrupamento fundador do IAM em 1912, pouco depois, presidindo o Instituto por dois mandatos seguidos (32/33 e 34/35), simultaneamente à presidência da OAB/MA (32/36).

A *reconfiguração* (ELIAS, 1999) na hierarquia de comando aconteceu no 4º mandato, quando o ex-presidente Alcides Pereira perdeu força e renunciou. A partir de então, a balança de poder passou pender para João Mattos, seguido de três apoiadores diretos, são eles: Desiderio Pinheiro Costa (DPC), Enéas Netto (EMRN) e Antônio Cordeiro (AJC). Em seguida, com a emigração de DPC para o Rio de Janeiro e a entrada no jogo, ainda no 4º mandato, de novos jogadores, como Pádua de Resende (APR), Fernando Perdigão (FERP), Octavio Teixeira (COT) e Clovis de Carvalho (CCC), novamente o agrupamento de comando se *reconfigurou*.

No 5º mandato, controlaram a entidade esses quatro novos conselheiros que entraram no 4º mandato, ao lado de Theodoro Rosa (TBR), Leopoldino Lisboa (LRL) e da *clique* João Mattos (JHM), Enéas Netto (EMRN) e Antônio Cordeiro (AJC). Por fim, o sexto mandato é praticamente a reprodução integral do agrupamento que comandou no mandato anterior. A exceção foi Leopoldino Lisboa (LRL), que, embora tenha sido reeleito via assembleia geral, nunca chegou a tomar posse, não mantendo, assim, um *traço/elo/laço* forte com a instituição, neste último mandato.

Portanto, dos 36 “bacharéis” que passaram pelo conselho da OAB/MA, apenas 16 deles tiveram pelo menos um *elo/laço/traço* forte com a instituição. Desses 16 agentes-controladores da instituição, por no mínimo uma vez, onze foram indicados pelo IAM. Ou seja, apenas Leopoldino do Rego Lisboa (LRL), Theodoro Bernardino Rosa (TBR), Antônio Pádua de Resende (APR), Henrique José Couto (HJC) e Edson da Costa Brandão (ECB) nunca foram indicados pelo Instituto. Contudo, todos os cinco, por no mínimo uma vez, foram indicados conselheiros, sem passar pela votação via assembleia geral. Segundo as lógicas da reciprocidade e da aliança diádica, as substituições dos conselheiros ao longo do mandato, podem ser entendidas mediante as fórmulas do *dar-receber-retribuir* (MAUSS, 2003) e da *cadeia de líderes seguidores* (LANDÉ, 1977). Segue grafo representativos do IAM, sobrepostos aos 6 mandatos:



Grafo 02: Sobreposições das indicações do IAM aos 06 primeiros mandatos do conselho da OAB/MA.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Nota-se que o caractere representativo do IAM é o mais centralizado na *rede* apresentada pelo Grafo 02. Isso ocorre por que: 1) dos 16 agentes que dirigiram a Ordem, 11 foram nomeados pelo Instituto; 2) e, de um total de 13 conselheiros indicados pelo Instituto, somente Raul Pereira (RP) e Manoel Francisco da Cunha Junior (MFCJ) não tiveram qualquer *elo/traço* forte com a OAB/MA, o que representa apenas 15% do total.

Conclui-se, então, que nos nove primeiros anos da OAB/MA, 85% dos agentes que monopolizaram os cargos de direção da entidade foram indicações do IAM. O maior exemplo é João Hermógenes de Mattos (JHM), com seis indicações consecutivas.

4. 40 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: *sem o IAM (1941-1981)*

Em 1939, João Hermógenes de Mattos (na época presidente tanto da OAB/MA quanto do IAM) determinou o fechamento do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), encerrando as atividades. A partir de então, o preenchimento das dez vagas de conselheiro da OAB/MA, diferentemente dos seis mandatos anteriores, será feito mediante votação dos “bacharéis” inscritos somente na Ordem maranhense, sem as indicações dos dirigentes do IAM.

Entre 1941 (ano da posse do 1º conselho sem influência do IAM) e 1981 (último ano de mandato do presidente José de Ribamar Cunha Oliveira), ocorreram vinte mandatos bienais. Para cada mandato bienal, realizou-se uma eleição, logo, aconteceram vinte votações. Ao longo desses quarenta anos, muitas foram as *configurações* e *reconfigurações* do conselho seccional maranhense. Por exemplo: **1)** do 7º mandato (01.04.1941 a 31.03.1943), até o 18º mandato (01.04.1963 a 31.03.1965), o conselho estadual da OAB/MA será composto por 10 membros; **2)** a partir do 19º mandato (01.04.1965 a 31.03.1967), até o 23º mandato (01.04.1973 a 31.01.1975), as vagas do conselho aumentarão para 14 conselheiros; **3)** a partir do 21º mandato (01.04.1969 a 31.03.1971), a eleição da OAB/MA passará a ser através de chapa eletiva composta por 14 membros, ou seja, a partir da eleição de 30.11.1968, o advogado-eleitor vota numa chapa composta por 14 pessoas e não mais em 14 nomes a sua escolha; **4)** por fim, a partir do 24º mandato (03.02.1975 a 31.01.1977) até o 26º mandato (01.02.1979 a 31.01.1981), o conselho seccional da OAB/MA, será composto por 21 membros.

Importante destacar, ainda, que o posto de vice-presidente surge no 10º mandato (01.04.1947 a 31.3.1949), passando a composição da diretoria para quatro cargos (presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário). Esse organograma permanece inalterado até o 18º mandato (01.04.1965 a 31.03.1967). A partir do 19º mandato (01.04.1967 a 31.03.1969) a diretoria passa para cinco cargos, eis que aparecem os postos de 1º e 2º secretário (presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário).

O propósito deste capítulo é analisar os perfis dos conselheiros-presidentes, dos conselheiros-estaduais-diretores e dos conselheiros-federais da 2ª fase política da OAB/MA (1941/1981), bem como os movimentos (entradas e saídas do conselho) e as dinâmicas de luta que definiram as *configurações* e as *reconfigurações* existentes nesses 40 anos de “política na Ordem”, sem o IAM (1941/1981).

4.1. Conselheiros (2ª fase – 1941/1981)

A finalidade deste tópico é encontrar/reforçar os padrões de seleção dos conselheiros presidentes, dos conselheiros estaduais diretores e dos conselheiros federais desta 2ª fase política da Ordem, já traçados no capítulo 2º, mas agora de maneira mais específica, apresentando o conjunto de protagonistas da entidade que configuram as *cadeias-de-líderes-seguidores* descritas na sequência (tópicos 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7). Por intermédio desse material, observa-se, ainda, as bases sociais (extração social, parentesco, amizades, contemporaneidade em colégio, faculdades e agrupamentos políticos, relações pessoais) das interconexões entre os personagens.

4.1.1. Conselheiros Presidentes

Como João Hermógenes de Mattos é um presidente pioneiro, isto é, da 1ª fase política da OAB/MA (1932/1941), já tratamos sobre ele no capítulo anterior. Assim, no que tange ao gênero e à origem, segundo diferentes fontes, constatamos que os conselheiros presidentes desta 2ª fase, são homens (100% dos 05 agentes), majoritariamente nascidos no Maranhão (60% dos 05 agentes), entre os anos de 1909 e 1925 (100% dos 03 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento:

QUADRO 31: Origem dos Presidentes da OAB/MA			
NOME	SIGLA	Data Nascimento	Local Nascimento
1- Elisabetho Barbosa de Carvalho	EBC	11.11.1886	Amarante/PI
2- José de Albuquerque Alencar	JAA	19.03.1902	Araripe/CE
3- Antenor Mourão Boga	AMB	08.10.1909	Grajaú/MA
4- João Albino Castro de Araújo e Sousa	JACAS	Início da década de 1920	São Bento/MA
5- José de Ribamar Cunha Oliveira	JRCO	Por volta de 1925	Maranhão

Fonte: ata de reuniões da OAB/M, livros, revistas, jornais, internet etc.

Sobre o trajeto escolar, são maranhenses que cursaram o 1º (100% dos 03 maranhenses) e o 2º grau escolar (100% dos 03 maranhenses), no Maranhão, principalmente no Liceu Maranhense, ainda considerado a melhor instituição de ensino da capital, frequentado pelos filhos das elites do estado, logo, pelos “bacharéis” dirigentes da OAB/MA.

Nesta 2ª fase política, os conselheiros presidentes não tiveram que emigrar do estado para cursar o 3º grau escolar, uma vez que, desde 1918, passou existir ensino jurídico na capital São Luís. Não precisando sair da região para cursar a faculdade, esses agentes graduaram-se em ciências jurídicas e sociais entre 23 e 24 anos de idade, pela

Faculdade de Direito do Maranhão e pela Faculdade de Direito de São Luís. Segue quadro elencando o percurso escolar dos cinco:

QUADRO 32: Percurso escolar dos Presidentes da OAB/MA			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
1- Elisabetho Barbosa de Carvalho	Amarante/PI	Liceu Maranhense	Faculdade do Recife
2- José de Albuquerque Alencar	Manaus/AM	Ginásio Amazonense/AM	Iniciou em Manaus/AM, concluiu no Rio de Janeiro
3- Antenor Mourão Boga	Baixo Mearim/MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão
4- João Albino Castro de Araújo e Sousa	Maranhão	Liceu Maranhense	Faculdade do Piauí
5- José de Ribamar Cunha Oliveira	Maranhão	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito de São Luís

Fonte: atas de reuniões, livros, revistas, jornais, internet etc.

Após a graduação, nenhum deles exerceu, exclusivamente, a advocacia privada como profissão. Todos, após a formatura, alguns ainda na faculdade, atrelaram-se à esfera pública, no sentido amplo do termo. Ou seja, o exercício da advocacia privada, quando exercido por alguns deles, aconteceu de forma complementar e/ou eventual.

A diferença desta 2ª fase política, em relação a 1ª fase, se dá no acesso à esfera pública. Na 1ª fase, os conselheiros atuavam ligados à esfera política do estado, alcançando os cargos/postos/empregos públicos, mediante nomeação e/ou eleição, sejam estes postos políticos, como prefeito, secretário de governo etc., sejam estes empregos nas carreiras jurídicas, como juiz, delegado, promotor, procurador etc.

Na 2º fase política foi desencadeada ou fortalecida uma *reconfiguração*, qual seja: 1) para aqueles graduados pela Faculdade de Direito do Maranhão (1918/1941), isto é, antes da Constituição Federal de 1946 (período revolucionário), o acesso aos postos/cargos/empregos públicos se deram mediante nomeação e/ou eleição, haja vista a proximidade desses agentes com a esfera política do estado (mesmo padrão dos pioneiros); 2) para aqueles graduados pela Faculdade de Direito de São Luís (1944/1963), isto é, após a Constituição Federal de 1946 (período de redemocratização), o acesso aos postos/cargos/empregos públicos se deram mediante concurso público, ou seja, o padrão se *reconfigurou*, haja vista que, a partir de então, os “bacharéis empreendedores” da OAB/MA vão deixando gradualmente de atuarem na esfera política, para seguirem carreiras jurídicas do estado, como promotor, procurador etc.

Logo, os presidentes desta 2ª fase são membros da “elite política” (EBC, JAA e AMB) e jurídica do estado (JACAS e JRCO). Paralelo ao emprego/posto/cargo público, os conselheiros presidentes desta fase atuaram também no magistério superior (80% dos 5 presidentes). Somente João Albino não atuou nesse *domínio*.

Por fim, no que tange à participação na “política da Ordem”, após a formatura entre 23 e 24 anos de idade, eles passaram de 24 a 27 anos, para se elegerem, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA, entre 48 e 50 anos de idade, permanecendo na presidência de 8 a 14 anos. Segue quadro elencando a idade deles, à época da formatura, à época da 1ª “aclamação” como presidente da OAB/MA, e o tempo de dedicação na presidência.

QUADRO 33: Presidentes da 2ª fase - idade à época da graduação e da 1ª eleição para presidente da OAB/MA e o tempo de dedicação presidindo a instituição			
SIGLAS	Idade na formatura	1ª vez presidente com	Tempo de dedicação
1- Elisabetho Barbosa de Carvalho	22 anos	57 anos	8 anos
2- José de Albuquerque Alencar	32 anos	49 anos	4 anos
3- Antenor Mourão Boga	23 anos	50 anos	14 anos
4-João Albino Castro de Araújo e Sousa	25 anos	34 anos	4 anos
5- José de Ribamar Cunha Oliveira	24 anos	48 anos	8 anos

Fonte: ata de reuniões da OAB/MA

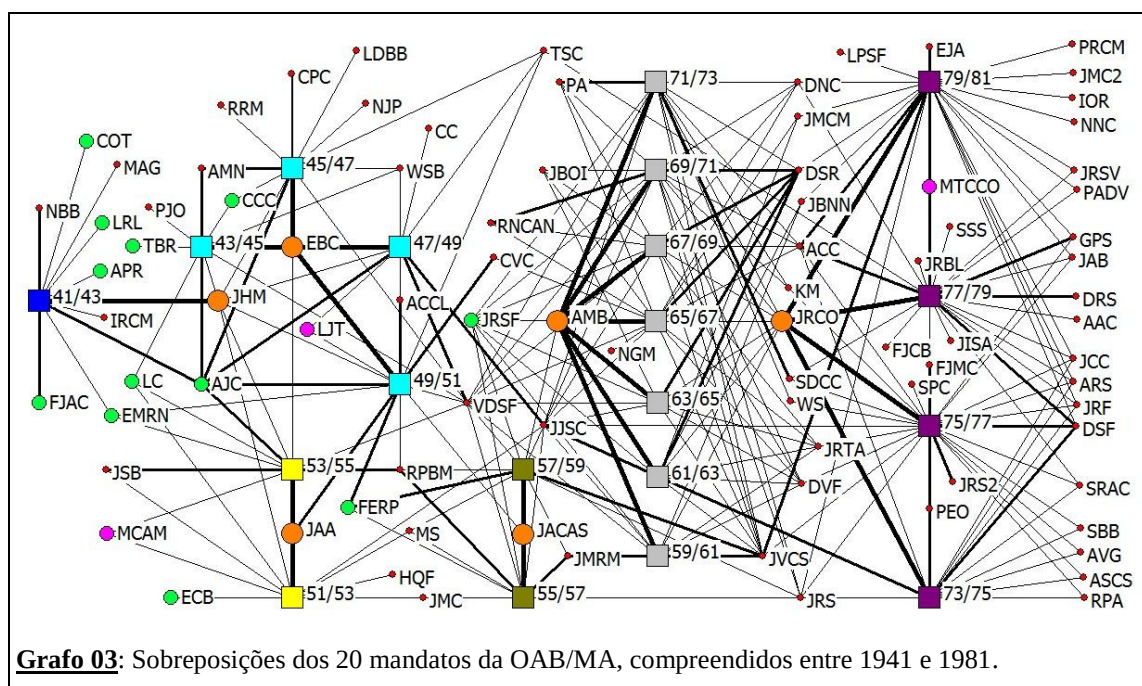
Segue quadro elencando o percurso profissional deles, após a formatura:

QUADRO 34: Profissões dos presidentes da 2ª fase, após graduação em direito		
SIGLAS	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
1- Elisabetho Barbosa de Carvalho	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, juiz, chefe de polícia, secretário de governo, desembargador, interventor-interino, deputado federal e prefeito. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
2- José de Albuquerque Alencar	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como servidor público, vice-governador interventor e procurador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
3- Antenor Mourão Boga	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, secretário de governo, delegado, chefe de polícia e deputado. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
4-João Albino Castro de Araújo e Sousa	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao cargo de promotor.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como promotor até falecer no meio do mandato presidencial. Membro da elite jurídica.
5- José de Ribamar Cunha Oliveira	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao cargo de procurador autárquico.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como procurador do INAMPS. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.

Fonte: atas de reuniões, livros, revistas, jornais, internet etc.

4.1.2. Conselheiros Estaduais

Segue sobreposições dos vinte mandatos bienais da OAB/MA, compreendidos entre 1941 e 1981, todos sem influência do IAM:



Grafo 03: Sobreposições dos 20 mandatos da OAB/MA, compreendidos entre 1941 e 1981.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

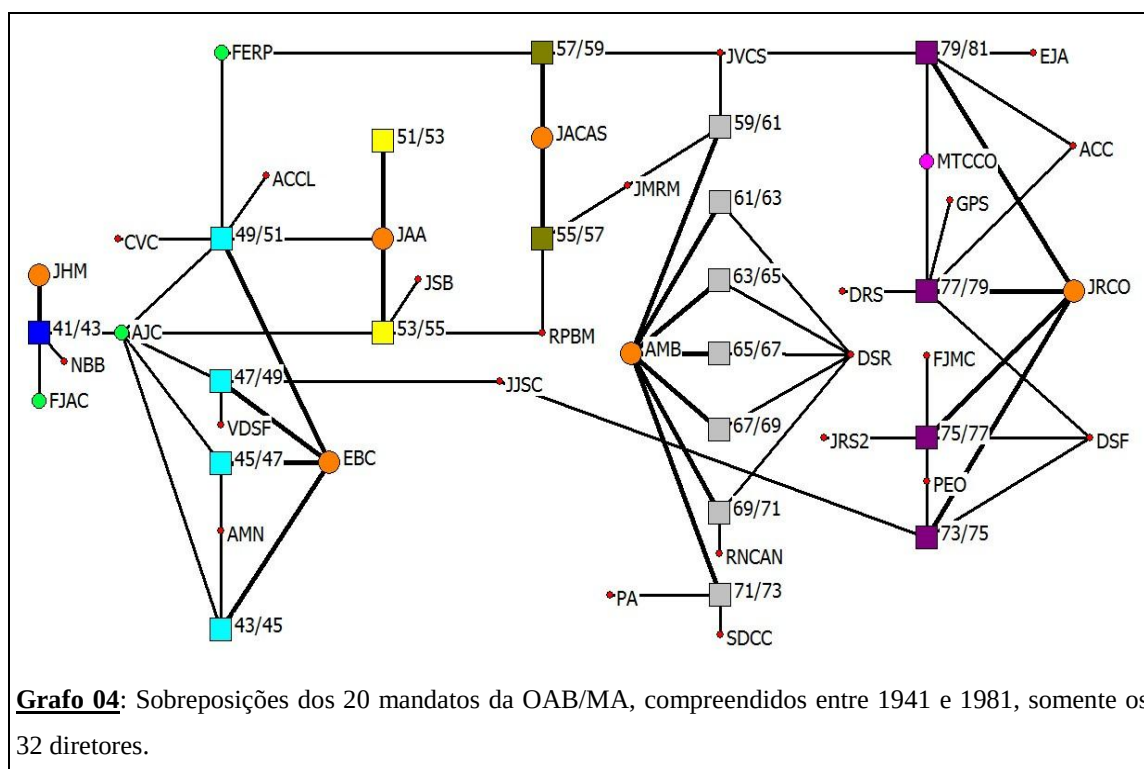
O grafo 03 demonstra que durante quarenta anos (1941/1981), oitenta e oito “bacharéis” foram eleitos/indicados conselheiros estaduais da OAB/MA, sendo três mulheres (3,40%) e oitenta e cinco homens (96,60%).

Sobre esses oitenta e oito agentes, podemos classificá-los da seguinte forma: 1) treze são conselheiros pioneiros (AJC, JHM, EMNR, FJAC, ECB, COT, LRL, APR, JRSE, CCC, TBR, LC e FERP); 2) e os setenta e cinco restantes são conselheiros da segunda fase política, eleitos a partir de 1941 (mandato 41/43), até 1981 (mandato 79/81).

Desses 88 agentes: 1) seis foram “aclamados” presidente; 2) vinte e seis foram eleitos vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário; 3) e os cinquenta e seis restantes são conselheiros estaduais, membros do conselho.

Logo, trinta e dois “bacharéis” são conselheiros diretores (seis presidentes + vinte e seis ocupantes de cargos da diretoria = 32 agentes).

Segue sobreposições desses 32 diretores, nesses quarenta anos de “política na Ordem” (41/81), sem IAM.



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No grafo 04, verifica-se que, dos trinta e dois conselheiros diretores acima listados, 6 são presidentes e 26 são vice-presidente e/ou tesoureiro e/ou 1º secretário e/ou 2º secretário. Em relação aos seis presidentes, hum é presidente-pioneiro (JHM); os outros cinco são da segunda fase política (EBC, JAA, JACAS, AMB e JRCO). Em relação aos vinte e seis conselheiros diretores, três são pioneiros (FERP, AJC e FJAC); os 23 restantes são conselheiros da 2ª fase, eleitos a partir de 1941.

Como no capítulo anterior, tratamos dos conselheiros-pioneiros (presidentes e conselheiros estaduais), neste subtópico (4.1.2), analisamos as propriedades sociais dos 23 conselheiros diretores restantes (uma mulher e vinte e dois homens) e dos 5 conselheiros presidentes (EBC, JAA, JACAS, AMB e JRCO).

Assim, no que tange ao gênero e à origem, verifica-se que dos 28 “bacharéis” diretores desta 2ª fase política: 1) somente 4 deles são imigrantes, isto é, **não** são nascidos no estado do Maranhão (14,27% dos 28 agentes), sendo 03 do estado do Ceará (ACCL, JAA e PA) e 01 do Piauí (EBC); 2) os 24 restantes são maranhenses (85,73% dos 28 agentes), sendo 13 naturais de cidades no interior do estado (RPBM, NBB, VDSF, AMB, JRS2, DSR, JMRM, RNCAN, JVCS, JACAS, SDJCC, PEO e GPS), 05

de cidades não identificadas (JSB, ACC, **JRCO**, CVC e DRS), e 06 da capital São Luís (AMN, JJSC, DSF, EJA, FJMC e MTCCO).

Logo, com base nesse resultado, nota-se que os conselheiros diretores da 2ª fase política, são majoritariamente homens (96,43% dos 28 agentes), nascidos no Maranhão (85,73% dos 28 agentes), no século XX (89,28% dos 28 agentes), entre os anos de 1905 e 1932 (87,50% dos 24 maranhenses). Segue quadro elencando nome, sigla, local e data de nascimento dos 28 (23 diretores + 05 presidentes), pela ordem do nascimento:

QUADRO 35: Nome, sigla, data e local de nascimento dos 28 conselheiros-diretores da OAB/MA (41/81)			
NOME	SIGLA	Data Nascimento	Local Nascimento
01 - Alberto Cícero Corrêa Lima	ACCL	18.11.1885	Crateús – CE
02 – Elisabetho Barbosa de Carvalho	EBC	11.11.1886	Amarante-PI
03 – Raimundo Públio Bandeira de Melo	RPBM	21.01.1888	Itapecuru –MA
04 – José de Albuquerque Alencar	JAA	19.03.1902	Araripe - CE
05 - Alberto Macieira Netto	AMN	22.04.(1905)	São Luis -MA
06 – Newton de Barros Bello	NBB	12.07.1907	São Bento – MA
07 – Virgílio Domingues da Silva Filho	VDSF	16.03.1909	Turiação – MA
08 – Antenor Mourão Boga	AMB	08.10.1909	Grajaú – MA
09 – José Joaquim da Serra Costa	JJSC	19.08. 1914	São Luis -MA
10 – José de Ribamar Saraiva	JRS2	05.11.1914	Arari – MA
11 – Jurandir de Sousa Braúna	JSB	(década de 1910)	(MARANHÃO)
12 – João Albino Castro de Araújo Costa	JACAS	(Início da década de 1920)	São Bento – MA
13 – Doroteu Soares Ribeiro	DSR	13.01.1920	São Francisco do Maranhão – MA
14 – José Maria Ramos Martins	JMRM	27.03.1920	Timon – MA
15 – Raimundo Nonato Correa de Araújo Netto	RNCAN	15.05.1921	Pedreiras – MA
16 – Pompílio de Albuquerque	PA	02.03.1923	Merioca – CE
17 – José Vera Cruz Santana	JVCS	24.10.1923	Coelho Neto - MA
18 – Arnaldo Correa Cavalcanti	ACC	12.12.1924	MARANHÃO
19 – José de Ribamar Cunha Oliveira	JRCO	1925	MARANHÃO
20 – Durval Soares da Fonseca	DSF	06.08.1927	São Luís – MA
21 – Carlos Valente de Carvalho	CVC	(década de 1920)	MARANHÃO
22 – Daniel Ribeiro da Silva	DRS	(década de 1920)	MARANHÃO
23 – Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	SDJCC	05.06.1932	Grajaú – MA
24 - Pedro Emanuel de Oliveira	PEO	04.07.1932	Carutapera – MA
25 – Ernane José de Araújo	EJA	04.07.1932	São Luís – MA
26 – Fernando José Machado Castro	FJMC	23.11.1932	São Luís – MA
27 – Gervásio Protásio dos Santos	GPS	02.02.1941	Cururupu – MA
28 – Maria Teresa Cabral Costa Oliveira	MTCCO	09.06.1946	São Luís - MA

Fonte: ata de reuniões da OAB/M, livros, revistas, jornais, internet etc.

Sobre o percurso escolar, são maranhenses que cursaram na sua maioria o 1º (66,66% dos 24 maranhenses), o 2º grau escolar (87,50% dos 24 maranhenses), no Maranhão, principalmente no Liceu Maranhense, a melhor instituição de ensino da capital até então.

No que se refere ao 3º grau escolar, assim como aconteceu com os presidentes desta 2ª fase política, os conselheiros diretores também não tiveram que sair do estado para cursar a graduação em ciências jurídicas e sociais. Bacharelaram-se entre 23 e 28 anos de idade (62,50% dos 24 maranhenses), pela Faculdade de Direito do Maranhão e pela Faculdade de Direito de São Luís (62,50% dos 24 maranhenses).

Segue quadro elencando o percurso escolar dos 28 agentes:

QUADRO 36: Percurso escolar dos 28 diretores da OAB/MA (41/81)			
Nome	1º grau	2º grau	3º grau
01 - Alberto Cícero Corrêa Lima	José de Freitas – Piauí	Liceu Piauiense – Teresina – PI	Faculdade de direito do Recife/PE (1906/1910)
02 – Elisabetho Barbosa de Carvalho	Amarante - Piauí	Liceu Maranhense	Faculdade de direito do Recife/PE (1904/1908)
03 – Raimundo Públio Bandeira de Melo	Provavelmente em Itapecuru - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de direito do Recife/PE (1908/1912)
04 – José de Albuquerque Alencar	Manaus - Amazonas	Ginásio Amazonense – Amazonas	Iniciou na Faculdade do Amazonas (1929) e concluiu no Rio de Janeiro (1934)
05 - Alberto Macieira Netto	São Luís - MA	Provavelmente no Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão (1931/1936)
06 – Newton de Barros Bello	São Bento - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão (1925/1929)
07 – Virgílio Domingues da Silva Filho	Turiaçu - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão (1931/1936)
08 – Antenor Mourão Boga	Grajaú - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão (1928/1933)
09 – José Joaquim da Serra Costa	Liceu Maranhense	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Maranhão (1931/1936)
10 – José de Ribamar Saraiva	Arari - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito de São Luís (1946/1950)
11 – Jurandir de Sousa Braúna	-	-	Graduou-se fora do Estado do Maranhão (38/42)
12 – João Albino Castro de Araújo Costa	Provavelmente em São Bento - MA	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito do Piauí (1941/1945)
13 – Doroteu Soares Ribeiro	Ginásio Amarantino - Amarante - Piauí	Liceu piauiense – Teresina – Piauí	Faculdade de direito do Recife/PE (1943/1947)
14 – José Maria Ramos Martins	Teresina - Piauí	Provavelmente no Liceu Piauiense - Teresina – Piauí	Faculdade de Direito do Piauí (1947/1952)
15 – Raimundo Nonato Correa de Araújo Netto	Pedreiras - MA	Liceu Maranhense e Colégio Cysne – São Luís – MA	Faculdade de direito do Recife/PE (1947/1951)
16 – Pompílio de Albuquerque	-	Provavelmente São Luís - MA -	Faculdade de Direito de São Luís (1946/1950)
17 – José Vera Cruz Santana	Liceu piauiense – Teresina - Piauí	Colégio São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1945/1949)
18 – Arnaldo Correa Cavalcanti	-	Provavelmente São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1951/1955)
19 – José de Ribamar Cunha Oliveira	-	Liceu Maranhense	Faculdade de Direito de São Luís (1945/1949)
20 – Durval Soares da Fonseca	São Luís – MA	São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1947/1951)

21 – Carlos Valente de Carvalho	São Luís – MA	Liceu Maranhense	Graduou-se fora do Estado do Maranhão (41/45)
22 – Daniel Ribeiro da Silva	São Luís – MA	Liceu Maranhense	Faculdade de direito de São Luís
23 – Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	Maranhão	São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1954/1958)
24 - Pedro Emanuel de Oliveira	Maranhão	Provavelmente em São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1953/1957)
25 – Ernane José de Araújo	-	São Luís – MA	Faculdade de direito do Rio de Janeiro
26 – Fernando José Machado Castro	Maranhão	Gynasio Maranhense - São Luís	Faculdade de Direito de São Luís (1956/1960)
27 – Gervásio Protásio dos Santos	Provavelmente em Cururupu - MA	São Luís – MA	Faculdade de Direito de São Luís (1959/1963)
28 – Maria Teresa Cabral Costa Oliveira	São Luís - MA	São Luís – MA	Fundação Universidade do Maranhão (65/69)

Fonte: livros, atas de reuniões, internet, jornais, arquivo da OAB/MA etc.

No que tange ao percurso profissional, constatamos que: 1) 09 dos 24 conselheiros maranhenses (37,50%) exerceram exclusivamente a advocacia privada (JRS2, JSB, ACC, CVC, DRS, JMRM, PEO, GPS e MTCCO); 2) e os 15 restantes **não** (62,50% dos 24 conselheiros diretores maranhenses).

Ou seja, após a formatura, a maioria atrelou-se à esfera pública, no sentido amplo do termo. Assim, conclui-se que a advocacia privada, quando exercido por alguns deles, aconteceu de forma complementar e/ou eventual.

A diferença desta 2ª fase política, em relação à 1ª fase, está novamente no acesso à esfera pública. Aqui também, reproduziu-se o padrão do subtópico anterior (4.1.1.), qual seja: 1) aos graduados pela Faculdade de Direito do Maranhão, haja vista a ligação deles com a esfera política do estado, o acesso aos postos/cargos/empregos públicos se deu majoritariamente mediante nomeação e/ou eleição; 2) aos graduados pela Faculdade de Direito de São Luís, o acesso se deu majoritariamente mediante concurso público, mais atrelado às carreiras jurídicas do Estado. Logo, são membros das elites política e jurídica do estado. No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, notou-se que uma pequena maioria **não** atuou no magistério superior (58,33% dos 24 maranhenses).

Por fim, no que tange à participação desses agentes na “política da Ordem”, verificamos que após se graduaram em direito entre 23 e 28 anos de idade, passaram um período de 12 a 25 anos, até se elegeram, pela 1ª vez, conselheiros estaduais da OAB/MA, entre 38 e 49 anos de idade, permanecendo de 4 a 17 anos no conselho da instituição.

Segue quadro elencando a idade deles, à época da formatura, à época da 1ª eleição como conselheiro estadual da OAB/MA, e o tempo de dedicação no conselho:

QUADRO 37: Idade na graduação, na 1ª eleição como conselheiro estadual e tempo de dedicação no conselho da OAB/MA (41/81)			
Nome	Graduação	1ª vez eleito	Tempo de dedicação
01 - Alberto Cícero Corrêa Lima	25 anos	61 anos	3 anos
02 – Elisabetho Barbosa de Carvalho	22 anos	57 anos	8 anos
03 – Raimundo Públio Bandeira de Melo	24 anos	61 anos	8 anos
04 – José de Albuquerque Alencar	32 anos	47 anos	6 anos
05 - Alberto Macieira Netto	31 anos	38 anos	3 anos
06 – Newton de Barros Bello	23 anos	33 anos	2 anos
07 – Virgílio Domingues da Silva Filho	27 anos	34 anos	26 anos
08 – Antenor Mourão Bogea	24 anos	49 anos	15 anos
09 – José Joaquim da Serra Costa	22 anos	32 anos	26 anos
10 – José de Ribamar Saraiva	36 anos	60 anos	2 anos
11 – Jurandir de Sousa Braúna	-	-	4 anos
12 – João Albino Castro de Araújo Costa	25 anos	30 anos	6 anos
13 – Doroteu Soares Ribeiro	27 anos	40 anos	18 anos
14 – José Maria Ramos Martins	31 anos	34 anos	8 anos
15 – Raimundo Nonato Correa de Araújo Netto	24 anos	45 anos	3 anos
16 – Pompílio de Albuquerque	29 anos	43 anos	6 anos
17 – José Vera Cruz Santana	26 anos	36 anos	22 anos
18 – Arnaldo Correa Cavalcanti	31 anos	40 anos	18 anos
19 – José de Ribamar Cunha Oliveira	24 anos	33 anos	22 anos
20 – Durval Soares da Fonseca	24 anos	45 anos	6 anos
21 – Carlos Valente de Carvalho	-	-	3 anos
22 – Daniel Ribeiro da Silva	-	-	4 anos
23 – Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	26 anos	38 anos	4 anos
24 - Pedro Emanuel de Oliveira	25 anos	40 anos	9 anos
25 – Ernane José de Araújo	-	46 anos	2 anos
26 – Fernando José Machado Castro	28 anos	42 anos	17 anos
27 – Gervásio Protásio dos Santos	22 anos	35 anos	4 anos
28 – Maria Teresa Cabral Costa Oliveira	23 anos	32 anos	22 anos

Fonte: livros, atas de reuniões, internet, jornais, arquivo da OAB/MA etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional dos agentes, após a formatura:

QUADRO 38: Percurso escolar dos 28 diretores da OAB/MA (41/81)		
SIGLAS	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01 - Alberto Cícero Corrêa Lima	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como secretário de governo, deputado, procurador geral e desembargador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
02 – Elisabetho Barbosa de Carvalho	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, magistrado, chefe de polícia, secretário de governo, desembargador, interventor-interino, deputado federal e prefeito. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.

03 – Raimundo Públio Bandeira de Melo	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, delegado, magistrado, desembargador e senador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
04 – José de Albuquerque Alencar	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como servidor, vice-governador-interventor e procurador da República. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
05 - Alberto Macieira Netto	Atuou como advogado privado simultaneamente ao cargo de promotor.	Mediante nomeação política e concurso público, seguiu carreira pública como promotor, magistrado e desembargador. Membro da elite política e jurídica.
06 – Newton de Barros Bello	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, vereador, deputado e governador. Membro da elite política.
07 – Virgílio Domingues da Silva Filho	Atuou como advogado privado e redator de jornal, simultaneamente ao emprego público.	Provavelmente mediante concurso, seguiu carreira pública como servidor do TRE/MA. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
08 – Antenor Mourão Bogea	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, secretário de governo, delegado, chefe de polícia, chefe do gabinete do governador-interventor e deputado. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
09 – José Joaquim da Serra Costa	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e concurso público, seguiu carreira pública como procurador federal e geral de justiça. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política e jurídica.
10 – José de Ribamar Saraiva	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
11 – Jurandir de Sousa Braúna	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
12 – João Albino Castro de Araújo Costa	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao cargo de promotor.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como promotor até falecer no meio do mandato presidencial. Membro da elite jurídica.
13 – Doroteu Soares Ribeiro	Atuou exclusivamente como advogado privado após deixar a magistratura.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como promotor e magistrado. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
14 – José Maria Ramos Martins	Atuou exclusivamente na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.
15 – Raimundo Nonato Correa de Araújo Netto	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante concurso público, nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, delegado, deputado, secretário de governo, procurador geral, subprocurador da fazenda e desembargador. Membro da elite política e jurídica.
16 – Pompílio de Albuquerque	Atuou exclusivamente na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.

17 – José Vera Cruz Santana	Atuou na advocacia privada e como redator de jornal, simultaneamente ao cargo de procurador da CEF.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador da Caixa Econômica Federal (CEF). Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
18 – Arnaldo Correa Cavalcanti	Atuou na advocacia privada e simultaneamente no comércio. Membro da elite advocatícia.	-
19 – José de Ribamar Cunha Oliveira	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao cargo de procurador autárquico.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como procurador do INAMPS. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
20 – Durval Soares da Fonseca	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao emprego público.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública no Banco do Brasil. Membro da elite jurídica.
21 – Carlos Valente de Carvalho	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
22 – Daniel Ribeiro da Silva	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
23 – Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleições, seguiu carreira pública como vereador, deputado, procurador do Estado, secretário de governo e prefeito. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
24 - Pedro Emanuel de Oliveira	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
25 – Ernane José de Araújo	Atuou na advocacia privada, simultaneamente ao cargo público.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como procurador do Estado. Membro da elite jurídica.
26 – Fernando José Machado Castro	Atuou na advocacia privada, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante concurso público e nomeação política, seguiu carreira pública como procurador do Basa, procurador geral de justiça e secretário de governo. Membro da elite política e jurídica.
27 – Gervásio Protásio dos Santos	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
28 – Maria Teresa Cabral Costa Oliveira	Atuou exclusivamente na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.

Fonte: livros, atas de reuniões, internet, jornais, arquivo da OAB/MA etc.

4.1.3. Conselheiros Federais

Vale relembrar que entre os anos de 1932 (gênese da OAB/MA) e o ano de 1963 (promulgação do estatuto da OAB – lei 4.215/63), as delegações dos estados eram escolhidas a cada sessão federal. No caso do Maranhão, baseado nas atas de reuniões, ao longo da primeira configuração política, liderada por João Hermógenes de Mattos (41/43), nas sessões do conselho federal, as delegações da OAB/MA foram compostas por Romualdo Crepory Barroso Franco e Antônio Carvalho Guimarães.

Ao longo da segunda configuração política liderada por Elisabetho Barbosa de Carvalho (43/51), as delegações maranhenses foram as seguintes: 1) no 1º, 2º e 3º mandatos (43/45, 45/47 e 47/49), os indicados pela seccional maranhense foram Barroso Franco e Carvalho Guimarães; 2) no quarto e último mandato (49/51), além de Franco e Guimarães, receberam indicações o próprio presidente Elisabetho Barbosa de Carvalho, que havia deixado São Luis para exercer mandato de deputado federal no Rio de Janeiro, e Paulo Martins de Souza Ramos, que após sair do governo do Maranhão, em 1945, pouco depois emigrou para o Rio de Janeiro, onde voltou residir.

Na terceira configuração política presidida por José de Albuquerque Alencar (51/55), as delegações maranhenses junto ao conselho federal da OAB, restaram assim desenhadas: 1) no primeiro mandato (51/53), os membros da delegação foram Antônio Carvalho Guimaraes, Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, Romualdo Crepory Barroso Franco e Paulo Martins de Souza Ramos; 2) no segundo mandato (53/55) os escolhidos foram Carvalho Guimarães, Letácio Jansen, Barroso Franco, Paulo Ramos e Carlos Alberto Dunshee de Abranches.

Durante a quarta configuração política presidida por João Albino Castro de Araújo e Sousa (55/59): 1) no primeiro mandato (55/57), os conselheiros federais eleitos pelo conselho da OAB/MA foram Carvalho Guimarães, Paulo Ramos, Letácio Jansen e Dunshee de Abranches; 2) no segundo mandato (57/59), os indicados foram Carvalho Guimarães, Paulo Ramos, Letácio Jansen, Dunshee Abranches e Raimundo Públio Bandeira de Melo.

Na quinta configuração política, liderada por Antenor Mourão Bodega (59/73), até a promulgação da lei 4.215/63, nos dois primeiros mandatos (59/61 e 61/63) os conselheiros federais foram Carvalho Guimarães, Letácio Jansen, Dunshee Abranches, Paulo Ramos e Bandeira de Melo.

Importante frisar que em 1963, a partir da vigência do novo estatuto da OAB (lei 4.215/63), assim como acontecia com os conselheiros estaduais, os conselheiros federais passaram a ter mandato de dois anos:

Art. 14. Os Conselhos Seccionais do Distrito Federal, dos Estados e Territórios elegerão por dois anos, em fevereiro do primeiro ano do seu mandato, os representantes destinados à composição do Conselho Federal (lei 4215 de 27 de abril de 1963).

Ou seja, a partir da promulgação do estatuto de 1963, os conselhos estaduais deixaram de indicar as delegações a cada sessão federal, para eleger/indicar uma única vez, por um mandato de dois anos, três representantes de cada seccional.

No caso da OAB/MA, a partir do mandato 63/65, até o final da quinta configuração política, os conselheiros federais eleitos pelo conselho maranhense da OAB, foram: 1) mandato 63/65 = Dunshee Abranches, Letácio Jansen e Bandeira de Melo; 2) mandatos 65/67 e 67/69 = Carvalho Guimarães, Dunshee Abranches e Letácio Jansen; 3) mandato 69/71 = Dunshee Abranches, Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior e José Ribeiro de Castro Filho; 4) e, por fim, mandato 71/73 = Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, Manoel Martins dos Reis e Sebastião Pinto da Costa.

Ao longo da sexta configuração política controlada por José de Ribamar Cunha Oliveira (73/81), os conselheiros federais eleitos pelo conselho da OAB/MA, são os seguintes: 1) mandatos 73/75, 75/77, 77/79 = Fernando Perdigão, Martins dos Reis e Pinto da Costa; 2) e, por fim, mandato 79/81 = Fernando Perdigão, Martins dos Reis e Aluísio Moreira Lima.

Segue quadro elencando todos os conselheiros federais da OAB/MA, durante esses 20 mandatos bienais, compreendidos entre 1941 e 1981:

QUADRO 39 Conselheiros Federais da OAB/MA (1941 / 1981)	
MANDATOS	NOMES
41/43, 43/45, 45/47 e 47/49	1- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF) e 2- Antônio Carvalho Guimarães (ACG).
49/51	1- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF), 2- Antônio Carvalho Guimarães (ACG), 3- Elisabetho Barbosa de Carvalho (EBC) e 4- Paulo Martins de Sousa Ramos (PMSR)
51/53	1- Romualdo Crepory Barroso Franco (RCBF), 2- Antônio Carvalho Guimaraes (ACG), 3- Paulo Martins de Souza Ramos (PMSR) e 4- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF).
53/55	1- Romualdo Crepory Barros Franco (RCBF), 2- Antônio Carvalho Guimaraes (ACG), 3- Paulo Martins de Sousa Ramos (PMSR), 4- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF) e 5- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA).
55/57	1- Antônio Carvalho Guimarães (ACG), 2- Paulo Martins de Sousa Ramos (PMSR), 3- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF) e 4- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA)
57/59, 59/61 e 61/63	1- Antônio Carvalho Guimarães (ACG), 2- Paulo Martins de Sousa Ramos (PMSR), 3- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF), 4- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA) e 5- Raimundo Públio Bandeira de Melo (RPBM).
63/65	1- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF), 2- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA) e 3- Raimundo Públio Bandeira de Melo (RPBM).

65/67 e 67/69	1- Antônio Carvalho Guimaraes (ACG), 2- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF) e 3- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA).
69/71	1- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA), 2- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior (LMJFJ) e 3- José Ribeiro de Castro Filho (JRCF).
71/73, 73/75, 75/77 e 77/79	1- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (FERP), 2- Manoel Martins dos Reis (MMR) e 3- Sebastião Pinto da Costa (SPC).
79/81	1- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (FERP), 2- Manoel Martins dos Reis (MMR) e 3- Aluísio Moreira Lima (AML).

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, memorando n. 004/2020-GAR de 12.03.2020 etc.

Fundamentado no quadro nº 39, nota-se que ao longo das seis configurações políticas da OAB/MA, compreendidas entre 1941 e 1981, treze conselheiros federais foram eleitos/indicados nesses 40 anos de “política na Ordem”. Em relação a eles, constata-se que: 1) dois são conselheiros federais pioneiros (Romualdo Crepory Barroso Franco e Antônio Carvalho Guimarães); 2) e os onze restantes, são conselheiros federais da segunda fase política da OAB/MA. Como os dois conselheiros federais pioneiros já foram tratados no capítulo anterior, eles não entraram na análise. Neste subtópico, a finalidade é estudar as propriedades sociais dos onze “bacharéis” restantes.

Assim, no que tange ao gênero e à origem, nota-se que: 1) sete deles são naturais do Maranhão (63,63%), sendo dois de cidades desconhecidas, dois da capital e três de cidades do interior; 2) e quatro são imigrantes. Logo, os conselheiros federais da segunda fase política da OAB/MA, são homens (100% dos 11 agentes) e majoritariamente nascidos no estado do Maranhão (63,63% dos 11 agentes), mais precisamente entre os anos de 1888 e 1923 (100% dos 07 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, local e data de nascimento deles:

QUADRO 40: Nome, sigla, data e local de nascimento dos 11 conselheiros federais da segunda fase política da OAB/MA (1941 / 1981)		
<u>Nome e Sigla</u>	<u>Data nascimento</u>	<u>Local nascimento</u>
01- Elisabetho Barbosa de Carvalho (EBC)	11.11.1886	Amarante/PI
02- Raimundo Públio Bandeira de Melo (RPBM)	21.01.1888	Itapecuru-Mirim/MA
03- Paulo Martins de Sousa Ramos (PMSR)	04.05.1896	Caxias/MA
04- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira (LMJF)	14.10.1906	São Luís/MA
05- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (FERP)	05.01.1908	São Luís/MA
06- Manoel Martins dos Reis (MMR)	por volta de 1908	Maranhão
07- José Ribeiro de Castro Filho (JRCF)	31.03.1914	Rio Novo/MG
08- Carlos Alberto Dunshee de Abranches (CADA)	23.12.1915	Rio de Janeiro/RJ
09- Sebastião Pinto da Costa (SPC)	17.01.1916	Itapecuru-Mirim/MA
10- Aluísio Moreira Lima (AML)	1923	Maranhão
11- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior (LMJFJ)	20.10.1936	Rio de Janeiro/RJ

Fonte: livros, hemeroteca digital, atas de reuniões da OAB/MA etc.

No que se refere ao trajeto escolar, são maranhenses que fizeram o 1º (100% dos 07 maranhenses) e o 2º grau escolar (100% dos 07 maranhenses), no Maranhão, principalmente no Liceu Maranhense.

Em seguida, assim como aconteceu com os conselheiros da 1ª fase (presidentes, estaduais e federais), os conselheiros federais da 2ª fase política da OAB/MA, para poderem cursar a faculdade, também tiveram que emigrar do Maranhão, uma vez que, para a maioria deles (57,14% dos 07 maranhenses), chegou o momento de entrar no ensino superior, ainda não existia o curso de ciências jurídicas e sociais no estado.

Nesta 2ª fase política, apenas os conselheiros federais seguiram este padrão. Conforme vimos, os conselheiros presidentes e estaduais desta 2ª fase se graduaram no estado, pela Faculdade de Direito do Maranhão e pela Faculdade de Direito de São Luís. Já para os conselheiros federais verificou-se que eles se graduaram em direito entre 21 e 24 anos de idade (85,71% dos 07 maranhenses), pelas faculdades do Recife, Belém e Rio de Janeiro (57,14% dos 07 maranhenses).

Segue quadro elencando o percurso escolar dos 11 agentes:

QUADRO 41: Percurso escolar dos conselheiros federais da OAB/MA (41/81)			
<u>NOMES</u>	<u>1º GRAU</u>	<u>2º GRAU</u>	<u>3º GRAU</u>
01- Elisabetho Barbosa de Carvalho	Amarante/PI	Liceu Maranhense/MA	Recife/PE
02- Raimundo Públio Bandeira de Melo	Maranhão	Liceu Maranhense/MA	Recife/PE
03- Paulo Martins de Sousa Ramos	São Luís/MA	Liceu Maranhense/MA	Recife/PE e Belém/PA
04- Letácio de Madeiros Jansen Ferreira	São Luís/MA	São Luís/MA	Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ
05- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	São Luís/MA	Liceu Maranhense/MA	Faculdade de Direito do Maranhão/MA
06- Manoel Martins dos Reis	Maranhão	Maranhão	Faculdade de Direito do Maranhão/MA
07- José Ribeiro de Castro Filho	Minas Gerais	Minas Gerais	Faculdade de Belo Horizonte/MG
08- Carlos Alberto Dunshee de Abranches	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
09- Sebastião Pinto da Costa	Maranhão	Maranhão-	Faculdade de Direito de São Luís/MA
10- Aluisio Moreira Lima	Maranhão	Liceu Maranhense/MA	Rio de Janeiro/RJ
11- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

Fonte: livros, hemeroteca digital, atas de reuniões da OAB/MA etc.

No que tange ao trajeto profissional, constata-se que apenas dois (LMJF e AML) dos sete conselheiros maranhenses exerceram com exclusividade a advocacia privada

(28,57% dos 07 maranhenses). Os cinco restantes, depois da formatura, enveredaram para esfera pública, no sentido amplo do termo (71,43% dos 07 maranhenses).

Enquanto membros da “elite política”, após a graduação, eles retornaram para o Maranhão e, mediante nomeação e/ou eleição, seguiram carreira pública, vinculados tanto às carreiras políticas (deputado, governador, secretário de governo etc.) como às carreiras jurídicas (procurador/promotor público etc.).

Ao longo da vida, assim como aconteceu com os conselheiros federais pioneiros, os conselheiros federais da 2ª fase, também emigraram para o Rio de Janeiro e por lá viveram até falecer. Todos os sete maranhenses tomaram esse caminho: 1) Bandeira de Melo tornou-se senador em 1957, desde então se mudou para o Rio de Janeiro e não retornou mais para São Luís, faleceu na capital da República em 1966, aos 78 anos de idade; 2) Paulo Ramos, após deixar o governo do Maranhão em 1945, retornou viver no Rio de Janeiro onde faleceu em 1969 aos 73 anos; 3) Letácio Jansen se mudou para o Rio de Janeiro em 1925 e permaneceu vivendo na capital da República até falecer em 1968, aos 62 anos; 4) Fernando Perdigão, por volta de 1970/1971, mudou-se definitivamente para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até morrer em 1990 aos 82 anos; 5) Martins dos Reis se mudou para o Rio em 1935 e por lá permaneceu até falecer; 6) Pinto da Costa mudou-se para o Rio de Janeiro na década de 1960 e por lá viveu pelo resto da vida; 7) por fim, Aluisio Moreira Lima ingressou na faculdade de direito no Rio de Janeiro em 1941 e não retornou mais ao Maranhão.

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, notou-se que a maioria **não** atuou no magistério superior (71,43% dos 7 maranhenses). Por fim, no que se refere à participação desses agentes na “política da Ordem”, observa-se que após a graduação entre 21 e 24 anos de idade (85,71% dos 07 maranhenses), eles passaram um período de 25 a 46 anos, para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros federais da OAB/MA, entre 46 e 70 anos de idade, passando um período de 07 a 16 anos no conselho federal no Rio de Janeiro. Segue quadro elencando a idade deles, à época da formatura, à época da 1ª eleição como conselheiro federal da OAB/MA e o tempo de dedicação no conselho:

QUADRO 42: Idade na graduação, na 1ª eleição para conselheiro federal (CF) e tempo de dedicação no conselho federal (41/81)			
NOMES	GRADUOU-SE AOS	1ª VEZ ELEITO CF	TEMPO DE DEDICAÇÃO
01- Elisabetho Barbosa de Carvalho	22 anos	64 anos	1ano
02- Raimundo Públio Bandeira de Melo	24 anos	70 anos	7 anos
03- Paulo Martins de Sousa Ramos	23 anos	54 anos	13 anos
04- Letácio de Madeiros Jansen Ferreira	21 anos	46 anos	16 anos
05- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	23 anos	63 anos	12 anos

06- Manoel Martins dos Reis	23 anos	63 anos	10 anos
07- José Ribeiro de Castro Filho	24 anos	54 anos	2 anos
08- Carlos Alberto Dunshee de Abranches	20 anos	38 anos	18 anos
09- Sebastião Pinto da Costa	41 anos	55 anos	8 anos
10- Aluisio Moreira Lima	23 anos	49 anos	2 anos
11- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior	23 anos	34 anos	2 anos

Fonte: livros, hemeroteca digital, atas de reuniões da OAB/MA etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional dos agentes, após a formatura:

QUADRO 43: Percurso escolar dos conselheiros federais da OAB/MA (41/81)		
SIGLA	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Elisabetho Barbosa de Carvalho	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, magistrado, chefe de polícia, secretário de governo, desembargador, interventor-interino, deputado federal e prefeito. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
02- Raimundo Públio Bandeira de Melo	Tornou-se advogado privado após aposentar-se como desembargador.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como promotor, delegado, magistrado, desembargador e senador. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
03- Paulo Martins de Sousa Ramos	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política e eleição, seguiu carreira pública como procurador do ministério da fazenda, governador-interventor e deputado federal. Membro da elite política.
04- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira	Atuou exclusivamente como advogado privado e redator. Membro da elite advocatícia/RJ.	-
05- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como promotor e secretário de governo. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
06- Manoel Martins dos Reis	Atuou como advogado privado simultaneamente ao emprego público.	Provavelmente mediante nomeação política, seguiu carreira pública no ministério da fazenda. Membro da elite política.
07- José Ribeiro de Castro Filho	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia/RJ.	-
08- Carlos Alberto Dunshee de Abranches	Atuou como advogado privado e redator de jornal. Membro da elite advocatícia/RJ.	Paralelamente atuou no magistério superior.
09- Sebastião Pinto da Costa	Atuou como advogado privado simultaneamente ao emprego público.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como servidor/procurador federal. Membro da elite jurídica.
10- Aluisio Moreira Lima	Atuou exclusivamente como advogado privado. Membro da elite advocatícia.	-
11- Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior	Atuou como advogado privado simultaneamente ao cargo público.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como procurador do Estado/RJ. Membro da elite jurídica/RJ.

Fonte: livros, hemeroteca digital, jornais, biografias, CPDOC, atas de reuniões da OAB/MA etc.

4.2. Primeira configuração política: a presidência João Hermógenes de Mattos (1941-1943)

Por razões metodológicas e empíricas, neste e nos cinco próximos tópicos (4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7), tratamos do processo de seleção dos 88 “bacharéis” que entraram e saíram do conselho da OAB/MA, nesses 40 anos (1941/1981), abordando seus movimentos na hierarquia de comando, suas posições sociais e políticas, os trunfos e os recursos advindos da multiposicionalidade, assim como, a reconstituição dos embates políticos internos provenientes das deliberações conduzidas pelos conselheiros, demonstrando que, na maioria das vezes, quando deixam o conselho da Ordem maranhense, assim como aconteceu no capítulo anterior, é para ocupar um cargo, emprego, função pública, nomeado pelo governante da época.

A primeira eleição da instituição, sem influência do IAM, ocorreu em 1940; e o primeiro conselho seccional, totalmente composto via assembleia geral, se instalou em abril de 1941. Segue quadro elencando os dez eleitos e a diretoria do 7º mandato:

QUADRO 44: Conselheiros estaduais eleitos para o 7º mandato da OAB/MA (01.04.1941 a 31.03.1943)	
01- João Hermógenes de Mattos (JHM)	- Presidente
02- Francisco José de Araújo Castro (FJAC)	- Secretário
03- Antônio José Cordeiro (AJC)	- Tesoureiro
04- Antônio Pádua de Rezende (APR)	
05- Iberê Rodrigues da Cunha Machado (IRCM)	
06- Clodomir Octavio Teixeira (COT)	
07- Enéas Mendes dos Reis Netto (EMRN)	
08- Newton de Barros Bello (NBB)	
09- Leopoldino do Rego Lisboa (LRL)	
10- Mario de Araújo Goulart (MAG)	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Se compararmos os dez conselheiros eleitos, acima apresentados, com os 36 conselheiros estaduais pioneiros da seção anterior, nota-se que somente três desses dez eleitos, o diretor do departamento estadual da indústria e comércio Iberê Rodrigues, o “advogado-bacharel” Mário de Araújo Goulart e o promotor público Newton de Barros Bello (futuro deputado, secretário de governo e governador do Maranhão), **não** participaram do conselho da OAB/MA, nos seis primeiros mandatos, compreendidos entre 1932 e 1941 (30% dos 10 eleitos no 7º mandato).

Se a comparação for com os treze “bacharéis” que passaram pelo 6º mandato (39/41), novamente, somente Iberê, Mário e Newton, não atuaram no mandato anterior. Ou seja, sete dos dez eleitos em 1940, reelegeram-se conselheiros estaduais (João

Mattos, Araújo Castro, Antônio Cordeiro, Antônio Pádua, Enéas Netto, Octávio Teixeira e Rego Lisboa). Desses sete, apenas o promotor de justiça Francisco José de Araújo Castro e o desembarfador aposentado Leopoldino do Rego Lisboa, **não** foram considerados influentes no último mandato (biênio 39/41). Os outros cinco (João Mattos, Antônio Cordeiro, Antônio Pádua, Enéas Netto e Octavio Teixeira), frequentaram mais de 50% das sessões e/ou ocuparam cargos na diretoria da OAB/MA.

Logo, o 7º mandato da instituição (41/43) reproduziu as lideranças da 1ª fase política, incluindo a *clique* dirigente formada pelos procuradores públicos João Hermógenes de Mattos, Enéas Mendes dos Reis Netto e Antônio José Cordeiro.

Passado três meses da instalação do conselho, Iberê Rodrigues da Cunha Machado, assumiu a função de secretário, substituindo Francisco José de Araújo Castro, que deixou o posto. Tempo depois, faltando onze meses para o fim do sétimo mandato, sob o argumento de sempre necessitar viajar a serviço, João Mattos solicitou ao conselho, licença do cargo. Em 1942, o presidente João Hermógenes de Mattos tinha 46 anos de idade e exercia a procuradoria dos feitos da fazenda. Entre os meses de março e abril de 1942, a presidência da OAB/MA foi ocupada pelo procurador da capital Enéas Mendes dos Reis Netto; e, de maio de 1942 a março de 1943, pelo promotor Newton de Barros Bello. No dia 05 de janeiro de 1943, sob a presidência de Newton Bello, houve eleição para o conselho (biênio 43/45), com o seguinte resultado.

QUADRO 45: Eleitos e não eleitos na votação do dia 05.01.1943	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01- Elisabetho Barbosa de Carvalho EBC	11- Antônio Pádua de Resende – APR
02- Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	12- Enéas Mendes dos Reis Netto -EMRN
03- Antônio José Cordeiro – AJC	13- Newton de Barros Belo – NBB
04- João Hermógenes de Mattos- JHM	14- Clodomir Octavio Teixeira – COT
05- Theodoro Bernardino Rosa – TBR	15- Saint-Claire Montail de Aragão e Silva – SCMAS
06- Constâncio Clovis de Carvalho – CCC	16- Alcides Jansen Serra Lima Pereira - AJSLP
07- Luiz Carvalho – LC	17- Waldemiro Viana – WV
08- Pedro José de Oliveira – PJO	18- Candido Pereira de Sousa Bispo - CPSB
09- Waldemar de Sousa Brito – WSB	19- José Nunes Arouche - JNA
10- Alberto Macieira Neto – AMN	

Fonte: ata da assembleia geral de 05.01.1943

Se relacionarmos os 36 conselheiros estaduais pioneiros com esses 19 agentes, acima citados, perceberemos que na eleição do dia 05 de janeiro de 1943, dez dos 36 conselheiros pioneiros (AJC, JHM, TBR, CCC, LC, APR, EMRN, COT, AJSLP e WV), continuavam participando da luta política pelos cargos de direção da OAB/MA, ou seja, mais da metade dos candidatos em disputa, eram pioneiros (52,63% dos 19 agentes).

4.3. Segunda configuração política: a presidência de Elisabetho Barbosa de Carvalho (1943-1951)

No dia 02 de abril de 1943, instalou-se o conselho seccional da OAB/MA, dando início ao 8º mandato da instituição (biênio 43/45). No ato da posse, João Mattos comunicou sua renúncia ao cargo de conselheiro eleito, por se encontrar, presentemente, impedido de exercê-lo, agradecendo a generosidade de seus colegas, que o distinguiram mais uma vez (Fonte: ata de reunião da OAB/MA).

Conforme informamos logo acima, nessa época, João Mattos era procurador dos feitos da fazenda, e, por conta dessa atividade, precisava viajar constantemente para o interior do estado, não podendo, assim, comparecer nas sessões do conselho. Depois da renúncia de João Mattos, a sessão solene prosseguiu, dando-se início, eleição da nova diretoria da entidade. Segue quadro elencando o resultado:

QUADRO 46: Resultado das votações dos dias 05.01.43 e 02.04.43	
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho	- Presidente eleito por “aclamação” – recebeu 21 votos na ass geral
02-Antônio José Cordeiro	- Tesoureiro eleito por “aclamação” – recebeu 33 votos na ass geral
03-Alberto Macieira Neto	- Secretário eleito por “aclamação” - recebeu 22 votos na ass geral
04-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 30 votos na ass geral
05-João Hermógenes de Mattos	- renunciou antes da posse - recebeu 23 votos na ass geral
06-Theodoro Bernardino Rosa	- recebeu 37 votos na ass geral
07-Constâncio Clovis de Carvalho	- recebeu 36 votos na ass geral
08-Luiz Carvalho	- recebeu 23 votos na ass geral
09-Pedro José de Oliveira	- recebeu 23 votos na ass geral
10-Waldemar de Sousa Brito	- recebeu 23 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Os quadros 45 e 46 demonstram que a *clique* dirigente da OAB/MA (EMRN, AJC e JHM), depois da derrota eleitoral de Enéas Netto e da renúncia de João Mattos, se fragmentou, deixando de existir. Como consequência, houve um rearranjo na hierarquia de comando da instituição. Após a saída de duas das três principais lideranças do cenário de luta (Mattos e Enéas), a balança de poder pendeu para o desembargador aposentado Elisabetho Barbosa de Carvalho, como o 4º presidente “aclamado” na história da OAB/MA, após Benedito de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Jansen Serra Lima Pereira (2º) e João Hermógenes de Mattos (3º).

BOX 12: Elisabetho Barbosa de Carvalho
Elisabetho Barbosa de Carvalho nasceu em Amarante/Piauí, no dia 11 de novembro de 1886 (1º presidente não maranhense). Ele é sobrinho do deputado estadual, deputado federal, senador pelo

Piauí e juiz de direito de São Bento/MA Joaquim Ribeiro Gonçalves. Fez o 1º grau escolar em Amarante/PI. Depois se mudou para São Luís, onde viveu sua adolescência sob a tutela do seu tio Joaquim. Fez o 2º grau escolar no Liceu Maranhense. Mudou-se para o Recife, onde se graduou em 1908. Retornou viver no Maranhão e, logo em seguida, enquanto membro da “elite política”, mediante nomeação, ingressou na esfera pública, primeiro como magistrado, depois como secretário de governo, interventor-interino, chefe de polícia e desembargador (1932-1941). Aposentou-se como desembargador, requereu inscrição na OAB/MA e passou a participar da “política da Ordem”, tornando-se uma das principais lideranças do jogo político institucional. Elegeram-se presidente da OAB/MA por quatro mandatos (43/45, 45/47, 47/49 e 49/51). No dia 02 de abril de 1943, data da sua 1ª “aclamação” como presidente, tinha 56 anos de idade. Após a redemocratização do país em 1946, simultaneamente ao posto de presidente da Ordem maranhense, elegeu-se deputado federal, passando a viver no Rio de Janeiro. Exercendo mandato na capital da República, representou a OAB/MA no conselho federal. Após encerrar o mandato de deputado, retornou para São Luís e para o jogo político da OAB/MA, mas, não tardou muito tempo, se mudou para a cidade de Pinheiro/MA, onde se elegeu prefeito da cidade em 1960. Permaneceu como prefeito até o final do mandato em 1964. Faleceu dois anos depois, em 1966, aos 80 anos de idade.

Completando a diretoria, para secretário e tesoureiro, foram eleitos, respectivamente, os procuradores públicos, Alberto Macieira Neto e Antônio José Cordeiro. Ao longo do mandato, entre os meses de maio de 1943 a janeiro de 1944, o secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Virgílio Domingues da Silva Filho (filho do conselheiro estadual pioneiro, coronel e secretário de governo Virgílio Domingues da Silva) exerceu o posto de secretário interino nas ausências do titular Alberto Macieira Neto. Virgílio Filho, enquanto secretário interino, esteve presente em dezoito das 65 reuniões da diretoria (27,69%). O presidente Elisabetho faltou apenas uma das 65 sessões (98,46% de presença), e o tesoureiro Antônio José Cordeiro se ausentou em seis (91% de presença). Logo, a diretoria da OAB/MA, praticamente não se alterou neste 8º mandato, permanecendo a mesma até o fim do biênio.

Se relacionarmos os dez eleitos no 7º mandato, com os dez eleitos no 8º mandato, perceberemos que apenas dois conselheiros (Antônio Cordeiro e João Mattos), se reelegeram (20% dos 10 agentes). Se adicionarmos ao cálculo a renúncia de João Hermógenes de Mattos, o percentual diminui ainda mais. Ou seja, diferentemente do 7º mandato, o 8º mandato renovou 90% dos conselheiros, quase a totalidade.

Se selecionarmos os dez eleitos nesse 8º mandato, com os 36 conselheiros estaduais pioneiros, perceberemos que 50% dos dez eleitos (João Mattos, Antônio Cordeiro, Clovis de Carvalho, Bernardino Rosa e Luiz Carvalho) já haviam sido eleitos/indicados conselheiros entre 1932 e 1941. Desses cinco, apenas João Hermógenes de Mattos e Antônio José Cordeiro estavam no mandato anterior.

Três meses antes da eleição, no dia 27 de agosto de 1943, data de criação da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (Caama), a OAB/MA estava

composta por 71 “advogados-bacharéis” e 42 “advogados-provisionados”, totalizando 113 inscritos. Chegando o dia 24 de novembro de 1944, data da 3ª votação sem interferência do IAM, biênio 45/47, apenas 41 “bacharéis” votaram. Sob a presidência de Elisabetho Barbosa de Carvalho, chegou-se ao seguinte resultado.

QUADRO 47: Eleitos e não eleitos na votação do dia 24.11.1944	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC	11-Luiz Carvalho – LC
02-Antônio José Cordeiro – AJC	12-José Joaquim da Serra Costa – JJSC
03-João Hermógenes de Mattos – JHM	13-Caetano Martins Jorge – CMJ
04-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	14-Alcides Jansen Serra Lima Pereira – AJSLP
05-Waldemar de Sousa Brito – WSB	15-Mario Santos – MS
06-Alberto Macieira Neto - AMN	16-Antônio Lopes da Cunha – ALC
07-Nynrod Jansen Pereira NJP	17-Omar Ferreira de Carvalho – OFC
08-Tácito da Silveira Caldas TSC	18-Lynobelino de Carvalho Neto – LCN
09-Ruy Ribeiro de Moraes RRM	19-Theodoro Bernardino Rosa – TBR
10-Constancio Clovis de Carvalho – CCC	20-Pedro José de Oliveira – PJO
	21-José do Prado Castelo Branco – JPCB
	22-Luiz Dativo Bilio Belo – LDBB
	23-Joao Soares de Quadros – JSQ
	24-Newton de Barros Belo – NBB
	25-Saint-Claire de Montail de Aragao e Silva – SCMAS
	26-Waldemiro Viana – WV
	27-José Emanuel da Silva – JES
	28-Heider de Queiroz Freitas – HQF
	29-Antenor Mourão Bogeia – AMB
	30-Sydney Pacheco de Andrade – SPA
	31-Luiz Gonzaga dos Reis – LGR
	32-Cesar Pires Chaves – CPC
	33-Clodoaldo Cardoso – CC

Fonte: ata da assembleia geral de 24.11.1944

Se compararmos os 33 participantes da eleição do dia 24 de novembro de 1944, acima elencados, com os 36 conselheiros estaduais pioneiros, constata-se uma acentuada diminuição percentual dos pioneiros, em relação à eleição anterior, do dia 05 de janeiro de 1943. Apenas 8 dos 33 participantes da eleição de 24.11.1944 (AJC, JHM, CCC, LC, AJSLP, ALC, TBR e WV), eram conselheiros pioneiros, o que corresponde a 24,24%. Na eleição de 05.01.1943, o percentual foi de 52,63%. Dos oito, somente três se elegeram (AJC, JHM e CCC). No dia 01 de abril de 1945, deu-se início o 9º mandato da OAB/MA. Cinco dias depois (06.04.1945), instalou-se o conselho e realizou-se eleição da diretoria. Segue quadro listando os eleitos:

QUADRO 48: Resultado das votações dos dias 24.11.1944 e 06.04.1945	
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho – Presidente eleito por “aclamação”	- recebeu 39 votos na ass geral
02-Antônio José Cordeiro – Tesoureiro eleito por “aclamação”	- recebeu 39 votos na ass geral

03-Alberto Macieira Neto	– Secretário eleito por “aclamação”	– recebeu 35 votos na ass geral
04-João Hermógenes de Mattos		- recebeu 33 votos na ass geral
05-Virgílio Domingues da Silva Filho		- recebeu 36 votos na ass geral
06-Waldemar de Sousa Brito		- recebeu 36 votos na ass geral
07-Nynrod Jansen Pereira		- recebeu 33 votos na ass geral
08-Tácito da Silveira Caldas		- recebeu 32 votos na ass geral
09-Ruy Ribeiro de Moraes		– recebeu 31 votos na ass geral
10-Constâncio Clovis de Carvalho	- morreu antes de tomar posse	- recebeu 30 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Novamente a balança de poder pendeu para o desembargador aposentado Elisabetho Barbosa de Carvalho, “aclamado” pela segunda vez, presidente da OAB/MA, apoiado pelos procuradores públicos Alberto Macieira Neto e Antônio José Cordeiro. Passado pouco mais de um mês da eleição da diretoria, chegou o dia 15 de maio de 1945, o presidente Elisabetho presidiu nova assembleia geral para eleger o substituto do conselheiro recém eleito, o também desembargador aposentado Constâncio Clóvis de Carvalho, que falecera antes da posse. Compareceram e votaram 38 “bacharéis”. Iniciada apuração, deu-se o resultado:

[...] Dr Luiz Dativo Bilio Belo, 20 votos; Des. Leopoldino Rêgo Lisboa, 16 votos; Dr Luiz Cortes Vieira da Silva, 1 voto e uma cédula em branco. **Finda a apuração, verificou-se ter sido eleito membro do Conselho para preenchimento da vaga do mesmo, na administração de 1945-1947, o advogado Luiz Dativo Bilio Belo.** Não houve nenhuma reclamação. Justificaram a sua falta, por escrito, os advogados Luiz Cortez Vieira da Silva, Clodoaldo Cardoso, Omar Ferreira de Carvalho, Manoel Vera Cruz Pinto Ribeiro e João Sales Oliveira Itapary. Finda, desta forma, a eleição, foi encerrada esta reunião da Assembleia Geral, do que, se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e da qual será extraída uma cópia para ser remetida ao Conselho Federal juntamente com a lista assinada pelos advogados que compareceram e votaram. Eu, Alberto Macieira Neto, secretário, subscrevo a presente ata. Elisabetho Barbosa Carvalho Presidente. (Fonte: ata da assembleia geral do dia 15.05.1945, *g.n.*).

Para substituir Clovis de Carvalho, os conselheiros elegeram o advogado privado e futuro juiz de direito Luiz Dativo Bilio Belo. Hum ano depois, em março de 1946, por conta da sua nomeação como interventor interino do estado, o presidente Elisabetho comunicou seu afastamento, passando a presidência da OAB/MA para João Mattos, que, por sua vez, também sob o argumento de estar atarefado, três meses depois comunicou seu afastamento temporário. Para a vaga que se abriu, tanto no cargo de conselheiro, como na função de presidente, o próprio Hermógenes de Mattos arregimentou o “bacharel” César Pires Chaves (futuro juiz do trabalho no Rio de Janeiro/DF), algo inédito na história da instituição.

Enquanto presidente interino, Pires Chaves dirigiu a instituição em seis sessões da diretoria, entre 05.08.1946 a 09.09.1946, permanecendo no cargo pouco mais de um

mês, até a volta de Mattos, em setembro de 1946. Após o retorno, João Mattos permaneceu presidente por dois meses, até a volta definitiva do presidente titular Elisabetho Barbosa de Carvalho, em dezembro de 1946. Meses antes, Virgílio Filho havia substituído Alberto Macieira Neto na função de secretário. Macieira Neto atuou como secretário até o dia 14 de janeiro de 1946 (45,31% de presença das 64 sessões). Virgílio assumiu em janeiro de 1946 e permaneceu até o fim do mandato, em 31 de março de 1947 (54,69% de presença das 64 sessões).

No dia 11 de dezembro de 1946, aconteceu a quarta eleição da Ordem maranhense, sem influência política do Instituto dos Advogados do Maranhão (biênio 01.04.1947 a 31.03.1949). Segue quadro elencando eleitos e não eleitos:

QUADRO 49: Eleitos e não eleitos na votação do dia 11.12.1946	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC	11-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN
02-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	12-Mario Santos – MS
03-Antônio José Cordeiro – AJC	13-Ruy Ribeiro de Moraes – RRM
04-João Hermógenes de Mattos – JHM	14-José Emanuel da Silva – JES
05-Waldemar de Sousa Brito – WSB	15-João Inácio de Souza JIS
06-Tácito da Silveira Caldas – TSC	16-Jurandir de Sousa Braúna JSB
07-Alberto Cícero Correia Lima – ACCL	17-Omar Ferreira de Carvalho OFC
08-Clodoaldo Cardoso – CC	18-Durval Alvares dos Prazeres– DAP
09-Lucy de Jesus Teixeira – LJT	19-Newton de Barros Belo – NBB
10-José Joaquim da Serra Costa - JJSC	20-Raimundo Públio Bandeira de Melo - RPBM

Fonte: ata da assembleia geral de 11.12.1946

Importante destacar que, na votação do dia 11 de dezembro de 1946, pela 1ª vez na história, uma mulher elegeu-se conselheira estadual da OAB/MA, a “bacharela” Lucy de Jesus Teixeira. Embora seja uma mulher, enquanto integrante das “elites” política e jurídica do estado, Lucy Teixeira reproduzia o padrão de seleção até então encontrado. Filha de desembargador, ao longo da carreira se tornou advogada, secretária do Tribunal de Justiça do Maranhão, conselheira estadual, escritora e diplomata.

BOX 13: Lucy de Jesus Teixeira
Filha do desembargador Joaquim Teixeira Junior (primeiro presidente do Tribunal de Apelação do Maranhão entre 1938 e 1939), Lucy de Jesus Teixeira nasceu em Caxias/MA, no dia 11 de julho de 1922. Estudou no Liceu Maranhense, depois ingressou na Faculdade de Direito do Maranhão, mas, por conta do fechamento da faculdade em 1941, se mudou para Belo Horizonte/MG, onde colou grau em 1945. Retornou para São Luís, requereu inscrição na OAB/MA e passou a exercer a advocacia. Em 18 de setembro de 1946, teve deferido sua inscrição na Ordem maranhense. Três meses depois, no dia 11 de dezembro de 1946, sem obedecer a “cláusula de barreira”, aos 24 anos de idade, elegeu-se pela 1ª vez, conselheira estadual da OAB/MA (biênio 47/49). Reelegeu-se conselheira uma vez mais (49/51). Em 1947, tornou-se secretária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). Paralelamente, ao lado dos

conselheiros Antônio Lopes da Cunha, Fernando Perdigão e Domingos Vieira Filho, foi membra fundadora da Subcomissão Maranhense de Folclore (BRAGA, 2000). Em 1950, renunciou ao posto de conselheira da OAB/MA e seguiu para a capital do país. Por lá, residindo no Rio de Janeiro, representou o Maranhão no I Congresso Brasileiro de Folclore e laborou como escritora e diplomata. Em 1979, tornou-se a 5ª mulher a ingressar na Academia Maranhense de Letras (cadeira nº 7). Lucy publicou diversos artigos, poesias, contos, peças e livros, são exemplos: *Elegia Fundamental* (1962), *Palimpsesto* (1978), *Nos tempos dos Alamares & Outros Sortilégios* (1999) e *Um destino Provisório* (2001). Faleceu na capital São Luís/MA, três dias antes de completar 85 anos de idade, em 08 de julho de 2007.

Se relacionarmos os 36 conselheiros estaduais pioneiros, com os 20 participantes da última eleição, nota-se que apenas a *clique* pioneira participou da votação (JHM, AJC e EMRN = 15% dos 20 participantes). Nenhum outro conselheiro pioneiro atuou formalmente na eleição de 1946. Dos três pioneiros participantes, somente João Mattos e Antônio Cordeiro se elegeram. Enéas Netto, pela segunda vez, não alcançou êxito.

Logo, o índice de participação dos conselheiros pioneiros, em relação as votações anteriores, caiu vertiginosamente. Por exemplo: 1) na eleição de 05.01.1943 o percentual era de 52,63%; 2) na votação do dia 24.11.1944 o percentual caiu para 24,24%; 3) agora, na eleição de 11.12.1946, somente três pioneiros participaram, diminuindo o percentual para 15%.

Outro percentual que também oscilou bastante para baixo, em relação aos conselheiros pioneiros, foi o percentual de presença no conselho da instituição. Por exemplo: 1) no 7º mandato o percentual era de 70%; 2) no 8º mandato 50%; 3) no 9º mandato, diminuiu para 30%; 4) e agora, no 10º mandato, caiu para 20%.

Muitas são as causas para o decréscimo nos índices de participação dos pioneiros. O desinteresse em continuar na luta política da instituição, é uma delas. Contudo, as principais encontradas pelo pesquisador, foram a idade avançada, a morte e a emigração do Maranhão, por muitos dos agentes pioneiros.

O *Diário de São Luiz* publicou o resultado da eleição de 1946:

Tomou posse no dia 01.05.1947, o conselho da OAB/MA, recém eleito para o biênio 1947-1949. O novo conselho está assim constituído: PRESIDENTE: Elisabetho Barbosa de Carvalho; VICE-PRESIDENTE: Virgílio Domingues da Silva Filho; SECRETARIO: José Joaquim da Serra Costa; TESOUREIRO: Antônio José Cordeiro; VOGAIS: João Hermógenes de Mattos, Waldemar de Sousa Brito, Tácito da Silveira Caldas, Alberto Correia Lima, Clodoaldo Cardoso e Lucy de Jesus Teixeira. Na mesma sessão, foi eleita a nova diretoria desse órgão de classe (Fonte: *Diário de São Luiz* de 15.05.1947).

Segue quadro listando os eleitos:

QUADRO 50: Resultado das votações dos dias 11.12.1946 e 01.05.1947	
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho	– Presidente eleito por “aclamação” – recebeu 22 votos na ass geral

02-Virgílio Domingues da Silva Filho – Vice Presidente eleito por “aclamação” - recebeu 23 votos na ass geral	
03-Antônio José Cordeiro – Tesoureiro eleito por “aclamação” – recebeu 23 votos na ass geral	
04-José Joaquim da Serra Costa – Secretário eleito por “aclamação” – recebeu 23 votos na ass geral	
05-João Hermógenes de Mattos	- recebeu 23 votos na ass geral
06-Waldemar de Sousa Brito	– recebeu 24 votos na ass geral
07-Tácito da Silveira Caldas	– recebeu 22 votos na ass geral
08-Alberto Cícero Correia Lima	- recebeu 22 votos na ass geral
09-Clodoaldo Cardoso	- recebeu 23 votos na ass geral
10-Lucy de Jesus Teixeira	1ª mulher eleita conselheira - recebeu 20 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Neste 10º mandato da OAB/MA, além da primeira mulher eleita, também pela primeira vez apareceu o cargo de vice-presidente, aumentando para quatro os postos da diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro). Se relacionarmos os dez eleitos em 24 de novembro de 1944, com os dez eleitos em 11 de dezembro de 1946, percebe-se que cinco agentes reelegeram-se (EBC, AJC, JHM, WSB e TSC).

Desses cinco reeleitos, somente Mattos e Cordeiro são conselheiros pioneiros. Os outros três (Elisabetho Barbosa, Sousa Brito e Silveira Caldas) são conselheiros da 2ª fase política. Dentre eles, pela 3ª vez seguida, Elisabetho Barbosa de Carvalho foi “aclamado” presidente da OAB/MA, demonstrando, assim, enorme prestígio junto aos “bacharéis-eleitores” e junto a sua *cadeia de aliados seguidores* (LANDÉ, 1977).

No entanto, para poder tomar posse como deputado federal no Rio de Janeiro/Distrito Federal, Elisabetho teve que se ausentar do estado. Morando em Copacabana (área nobre na capital do país), Elisabetho não renunciou ao cargo de presidente da OAB/MA, apenas ausentou-se do Maranhão. Cumprindo o regulamento, na ausência do titular, o vice-presidente recém empossado Virgílio Domingues da Silva Filho (VDSF), assumiu a direção da OAB/MA e permaneceu como presidente interino até o fim do 10º mandato (47/49). Por exemplo: das 63 sessões da diretoria, realizadas entre 14.04.1947 e 21.03.1949, Virgílio presidiu 60 reuniões (95,23% de presença), o secretário José Joaquim da Serra Costa (JJSC) e o tesoureiro Antônio José Cordeiro (AJC), tiveram 100% de presenças. Ou seja, após a emigração do presidente Elisabetho, o formato da diretoria da OAB/MA, permaneceu inalterado até o fim do 10º mandato. Logo, quem de fato dirigiu a instituição, entre 1947 e 1949, foram VDSF, JJSC e AJC.

No dia 18 de fevereiro de 1949, houve assembleia geral para eleição dos novos conselheiros. Segue quadro elencando eleitos e não eleitos:

QUADRO 51: Eleitos e não eleitos na votação do dia 18.02.1949	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-José de Albuquerque Alencar – JAA	11-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN

02-Raimundo Públio Bandeira de Melo - RPBM	12-José Joaquim da Serra Costa – JJSC
03-João Albino Castro de Araújo e Sousa - JACAS	13-João Inácio de Souza – JIS
04-Alberto Cícero Correia Lima – ACCL	14-Mário Santos – MS
05-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC	15-Sydney Pacheco de Andrade – SPA
06-Virgílio Domingues da Silva Filho - VDSF	16-Waldemar de Sousa Brito – WSB
07-Antônio José Cordeiro - AJC	17-Sarney de Araújo Costa – SAC
08-João Hermógenes de Mattos -JHM	18-João Soares de Quadros – JSQ
09-Tácito da Silveira Caldas - TSC	19-Jurandir de Souza Brauna – JSB
10-Lucy de Jesus Teixeira - LJT	20-Maria Boga Rodrigues de Sousa – MBRS
	21-Heider de Queiroz Freitas – HQF

Fonte: ata da assembleia geral de 18.02.1949

Curiosamente, assim como aconteceu na eleição de 1946, novamente, dentre todos os 36 conselheiros estaduais da 1ª fase, apenas a *clique* pioneira (JHM, AJC e EMRN), participou da eleição de 1949. Outra vez, somente João Mattos (JHM) e Antônio Cordeiro (AJC) se reelegeram. Enéas Netto (EMNR) perdeu, pela terceira vez (a segunda consecutiva). Em relação aos dez eleitos no mandato anterior (biênio 47/49), 70% reelegeram-se para o mandato 49/51 (JHM, EBC, AJC, LJT, TCS, VDSF e ACL). Os novatos foram o desembargador aposentado Raimundo Públio Bandeira de Melo (futuro senador e conselheiro federal), o procurador de República José de Albuquerque Alencar (ex-vice-governador e o próximo presidente da OAB/MA) e o promotor público João Albino de Castro Araújo e Sousa (presidente da OAB/MA após Alencar).

No dia 01 de abril de 1949, iniciou-se o 11º mandato da OAB/MA, com sessão de empossamento e eleição da nova diretoria. Mesmo não estando de corpo presente na sessão, pois continuava residindo no Rio de Janeiro, Elisabetho Barbosa, agora pela 4ª vez consecutiva, foi “aclamado” presidente da OAB/MA. Esse resultado o consagrou enquanto principal liderança na “política da Ordem” maranhense. Segue os eleitos:

QUADRO 52: Resultado das eleições de 18.02.1949 e 01.04.1949	
01-Elisabetho Barbosa de Carvalho	– presidente eleito por “aclamação” – recebeu 18 votos na ass geral
02-José de Albuquerque Alencar	– vice presidente eleito por “aclamação” - recebeu 22 votos na ass geral
03-Alberto Cícero Correia Lima	– secretário eleito por “aclamação” - recebeu 20 votos na ass geral
04-Antônio José Cordeiro	- tesoureiro eleito por “aclamação” – recebeu 21 votos na ass geral
05-Raimundo Públio Bandeira de Melo	- recebeu 17 votos na ass geral
06-João Albino Castro de Araújo e Sousa	- recebeu 17 votos na ass geral
07-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 18 votos na ass geral
08-João Hermógenes de Mattos	– recebeu 18 votos na ass geral
09-Tácito da Silveira Caldas	– recebeu 18 votos na ass geral
10-Lucy de Jesus Teixeira	- recebeu 17 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Dez dias após o início do 11º mandato, no dia 11 de abril de 1949, via telegrama, o conselho comunicou Elisabetho da sua reeleição como presidente da OAB/MA. Por

continuar residindo na capital da República, assim como aconteceu no mandato anterior, interinamente, a presidência da instituição permaneceu sob o comando do vice-presidente, o procurador da República José de Albuquerque Alencar.

Passado todo o ano de 1949 e o início de 1950, o conselho da OAB/MA permaneceu formado com nove membros, uma vez que, Elisabetho continuava presidente da instituição, mesmo estando ausente do estado. Na sessão do dia 06 de fevereiro de 1950, para substituir o conselheiro falecido Alberto Cícero Correia Lima (desembargador aposentado e sócio na advocacia do presidente interino Albuquerque Alencar), os conselheiros elegeram o servidor público Carlos Valente de Carvalho (secretário do departamento de educação do estado). Na sessão do dia 23 de março de 1950, os conselheiros declararam Elisabetho impedido. Para substituí-lo, na mesma reunião, eles indicaram o conselheiro pioneiro e promotor público Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, logo empossado vice-presidente.

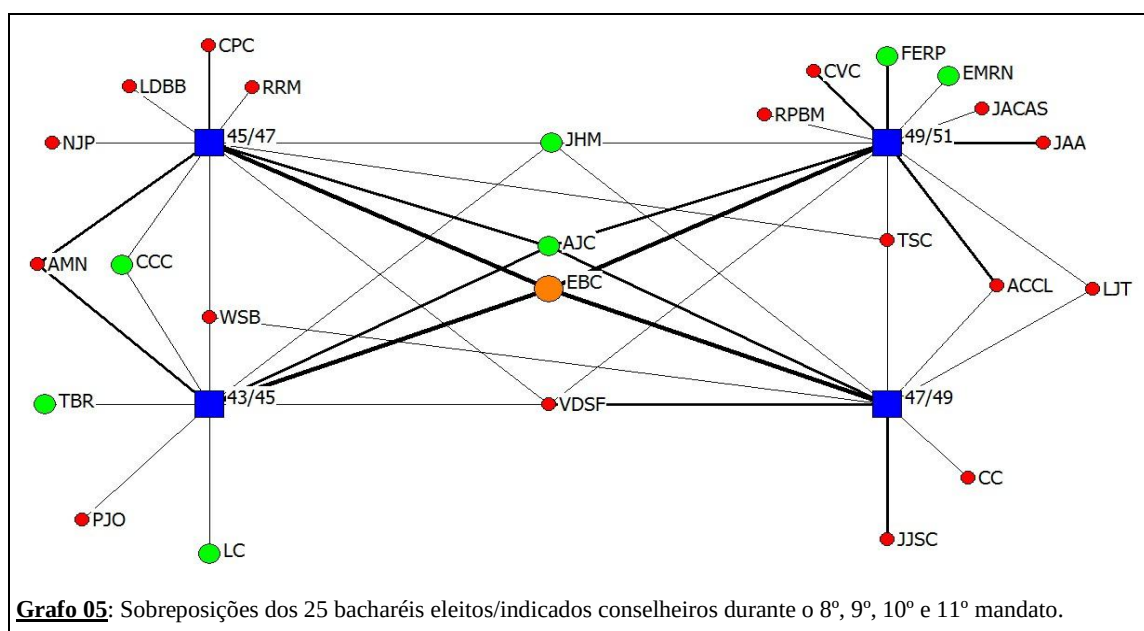
A partir de então, o ex-vice-governador-interventor do Maranhão, José de Albuquerque Alencar, assumiu a titularidade do cargo de presidente, permanecendo no comando da OAB/MA, até o final do mandato. Por fim, Enéas Netto substituiu a conselheira Lucy de Jesus Teixeira, que se mudou para a capital do país.

Passado alguns dias, como Elisabetho continuava residindo no Rio de Janeiro, na sessão do dia 12 de abril de 1950, ele recebeu indicação para representar a OAB/MA, junto ao conselho federal. Ou seja, Barbosa de Carvalho deixou a presidência da Ordem maranhense, para se tornar conselheiro federal, enquanto exercia mandato de deputado.

Junto com ele, o ex-governador interventor do Maranhão e futuro deputado federal Paulo Martins de Sousa Ramos, o procurador da União e futuro senador Antônio Carvalho Guimarães e o deputado federal e procurador de República Romualdo Crepory Barroso Franco, também integraram a delegação que representou a OAB maranhense, na 19ª reunião extraordinária do conselho federal, realizada em 20 de abril de 1950, no Rio de Janeiro.

Quatro meses depois, no dia 05 de agosto de 1950, pela segunda e última vez, Elisabetho recebeu indicação para representar a OAB/MA, na 20ª reunião ordinária do conselho federal, realizada no dia 11 de agosto de 1950. Elisabetho permaneceu residindo na capital da República até encerrar seu mandato de deputado, em 1951.

Segue sobreposições das quatro últimas eleições vencidas por Barbosa de Carvalho (EBC), referente aos mandatos 43/45, 45/47, 47/49 e 49/51, somente eleitos.



Fonte: atas das assembleias gerais da OAB/MA

O grafo 05 mostra que, dos 25 conselheiros elencados, quatro deles ocupam posição central na *rede*, sendo dois da 1ª fase (JHM e AJC) e dois da 2ª fase política da OAB/MA (EBC e VDSF). De um total de 25 “bacharéis”, eles são os únicos eleitos nos quatro mandatos, formando uma *clique* (BOISSEVAIN, 2003).

Dos quatro, somente Antônio José Cordeiro (AJC) e Elisabetho Barbosa de Carvalho (EBC) possuem todos os *traços/elos/laços* largos/fortes com os mandatos, daí se encontrarem numa posição mais central na *teia*, em relação a Virgílio Domingues da Silva Filho (VDSF) e a João Hermógenes de Mattos (JHM).

Isso aconteceu, porque, consecutivamente e respectivamente, Antônio Cordeiro e Barbosa de Carvalho foram tesoureiro e presidente da entidade nesses 8 anos, ou seja, ocuparam cargos de direção em todos os quatro mandatos.

Se analisarmos mais atentamente, perceberemos que as linhas que ligam Barbosa de Carvalho aos mandatos são mais largas que as do tesoureiro Antônio José Cordeiro, significando que o primeiro é a principal liderança dessa 2ª configuração política (1943/1951), pois foi Elisabetho Barbosa de Carvalho, que mesmo ausente do Maranhão, restou “aclamado” quatro vezes seguidas, presidente da OAB/MA.

4.4. Terceira configuração política: a presidência de José de Albuquerque Alencar (1951-1955)

No dia 13 de novembro de 1950, sob a presidência de Albuquerque Alencar, houve eleição do conselho, biênio 1951/1953. Segue o resultado:

QUADRO 53: Eleitos e não eleitos na votação do dia 13.11.1950	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-José de Albuquerque Alencar – JAA	11-Antônio José Cordeiro – AJC
02-Heyder de Queiroz Freitas –HQF	12-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão – FERP
03-Jurandir de Sousa Braúna -JSB	13-Raimundo Públio Bandeira de Melo – RPBM
04-Mário Santos - MS	14-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF
05-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	15-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN
06-Luiz Carvalho – LC	16-João Albino Castro de Araújo e Sousa – JACAS
07-João Hermógenes de Mattos - JHM	17-Carlos Valente de Carvalho – CVC
08-Edson da Costa Brandão – ECB	18-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC
09-José Maria de Carvalho – JMC	19-Francisco José de Araújo Castro FJAC
10-Maria da Conceição Amorim Mota - MCAM	20-José de Ribamar Cunha Oliveira - JRCO

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 13.11.1950

O primeiro destaque na votação do dia 13.11.1950 é a eleição da segunda mulher conselheira estadual da OAB/MA, a “bacharela” Maria da Conceição Amorim Mota, uma das primeiras mulheres no Brasil a se tornar promotora pública. Assim como Lucy Teixeira (1ª conselheira eleita), enquanto integrante da “elite jurídica”, Amorim Mota também reproduzia o mesmo padrão de seleção até então encontrado.

Outra novidade é o aumento da participação dos agentes pioneiros em relação às duas eleições anteriores. Por exemplo: dos 20 “bacharéis” que receberam votos em 13 de novembro de 1950, sete são pioneiros, isto é, 35% deles. Nas duas últimas eleições, realizadas em 1949 e 1946, apenas a *clique* dirigente havia participado (JHM, EMNR e AJC). Dessas três lideranças, nesta oportunidade, somente João Mattos se elegeu. No dia 02 de abril de 1951 houve sessão de posse e eleição da nova diretoria.

QUADRO 54: Resultado das eleições de 13.11.1950 e 02.04.1951	
01-José de Albuquerque Alencar	- Presidente eleito por “aclamação” - recebeu 37 votos na ass geral
02-Heyder de Queiroz Freitas	- recebeu 21 votos na ass geral
03-Jurandir de Sousa Braúna	- recebeu 21 votos na ass geral
04-Mário Santos - recebeu	- recebeu 21 votos na ass geral
05-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 41 votos na ass geral
06-Luiz Carvalho	- recebeu 20 votos na ass geral
07-João Hermógenes de Mattos	- recebeu 35 votos na ass geral
08-Edson da Costa Brandão	- recebeu 21 votos na ass geral
09-José Maria de Carvalho	- recebeu 21 votos na ass geral
10-Maria da Conceição Amorim Mota	- recebeu 21 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Em seguida, José de Albuquerque Alencar foi “aclamado” presidente da OAB/MA, o 5º na história da entidade, depois de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Pereira (2º), João Mattos (3º) e Barbosa de Carvalho (4º).

BOX 14: José de Albuquerque Alencar

José de Albuquerque Alencar nasceu na Vila do Araripe/Ceará (2º presidente não maranhense), no dia 19.03.1902 (1º presidente nascido no século XX). Em 1909, mudou-se com os pais para Manaus, em plena febre da borracha. Residindo na capital do Amazonas, completou os estudos primários. Em seguida, cursou o 2º grau no Ginásio Amazonense e um curso de enfermeiro na Profilaxia Rural do Estado. “Foi nessa repartição que conheceu o pai da sua futura esposa, o médico caxiense Galdino Martins de Sousa Ramos, irmão de Paulo Martins de Souza Ramos, na época alto funcionário do Ministério da Fazenda” (COUTINHO, 2007, p.419). Em 1929, ingressou no curso de direito pela Universidade do Amazonas. Em 1931, já noivo de Maria Regina, filha de Galdino Ramos (irmão de Paulo Ramos), e sob a recomendação de Souza Ramos (outro irmão de Paulo Ramos, na época desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro), pediu transferência para a capital do país. Em 1934, colou grau e tornou-se “bacharel” em ciências jurídicas e sociais, no Rio de Janeiro. No ano seguinte, em 1935, casou-se com Maria Regina Ramos de Alencar. De 1934 a 1939, trabalhou “no DCT, depois no DASP, e por fim, no Ministério da Viação e Obras Públicas, sempre ajudado pelo [...] futuro interventor Paulo Martins de Sousa Ramos” (COUTINHO, 2007, p.420). Em 1939, desembarcou em São Luís/MA, chamado pelo então governador-interventor Paulo Martins de Sousa Ramos (tio da sua esposa e futuro conselheiro federal da OAB/MA). José de Albuquerque Alencar foi vice-governador-interventor do Maranhão entre 10.10.1939 e 24.04.1945 (COUTINHO, 2007). No início dos anos 40, sob nomeação, assumiu também o cargo de procurador da República, logo depois colocado à disposição do governo estadual. Em 1944 tornou-se professor da Faculdade de Direito de São Luís. Em 1945, terminado o regime estado novista, retornou ao posto de procurador da República, como também, deu início a carreira de advogado privado, em sociedade com o desembargador aposentado Alberto Cícero Correa Lima (também conselheiro estadual da OAB/MA). Em 1949, pela primeira vez, elegeu-se conselheiro da OAB/MA, sendo logo “aclamado” vice-presidente (pleito 49/51). Em seguida, se elegeu duas vezes presidente da instituição (biênios 51/53 e 53/55), tornando-se a principal liderança na “política da Ordem” maranhense, desse período. Conforme será demonstrado ao longo da investigação, Albuquerque Alencar e seus aliados (AJC, JHM, EBC e EMRN), a partir de dezembro de 1954, não conseguiram mais reeleição. Sua última atuação na OAB/MA se deu como procurador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre 03.02.1951 e 27.09.1960. Em 1965, recebeu promoção e foi transferido para Recife/PE. Dois anos depois, em 1967, foi novamente promovido e transferido para Brasília/DF, onde se aposentou em 1972. Aposentado continuou advogando. Em 1981, residindo em Brasília, aos 79 anos de idade, lançou sua obra de memórias *Reminiscência*.

No entanto, os documentos nada disseram a respeito dos quatro diretores restantes (vice-presidente, tesoureiro e 1º e 2º secretário). Daí, considerar Albuquerque Alencar como a única liderança desse 12º mandato.

Em relação ao mandato anterior, constatamos uma completa renovação no conselho da entidade. Se retirarmos do cálculo o nome do conselheiro Alberto Cícero Correa Lima, que faleceu antes da eleição de 13.11.1950, restavam ainda vivos no cenário de luta doze conselheiros que passaram pelo 11º mandato da instituição. Desses doze “bacharéis”, onze receberam votos na eleição do dia 13.11.1950 (FJAC, EBC, CVC, JACAS, EMRN, VDSF, RPB, FERP, AJC, **JHM** e **JAA**). Dos onze, apenas

José de Albuquerque Alencar (JAA) e João Hermógenes de Mattos (JHM) se reelegeram para o 12º mandato (18,18% dos 11 agentes). Os outros nove “bacharéis” não obtiveram êxito, embora tenham sido maioria entre os vinte participantes (55%).

Ou seja, assim como aconteceu na passagem do 7º para o 8º mandato, houve uma acentuada renovação no conselho da OAB/MA, na passagem do 11º para o 12º mandato da entidade. Em relação aos dez eleitos em 13.11.1950, nota-se que: 1) cinco deles (MS, HQF, JSB, JMC e MCAM), alcançavam mandato pela primeira vez; 2) e Edson da Costa Brandão (ECB) – que era conselheiro pioneiro, procurador público e futuro prefeito de São Luis – havia 18 anos que não ocupava esse posto.

Logo, é correto dizer que 60% dos novos conselheiros não atuaram no conselho nas duas configurações políticas anteriores, controladas por Mattos (JHM) e Elisabetho (EBC). Esse formato do conselho permaneceu inalterado até o fim do 12º mandato. No dia 20 de novembro de 1952, houve eleição dos dez novos membros do conselho, biênio 1953/1955. Segue quadro elencando eleitos e não eleitos:

QUADRO 55: Eleitos e não eleitos na votação do dia 20.11.1952	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-José de Albuquerque Alencar – JAA	11-Saint-Claire Montail de Aragão e Silva – SMAS
02-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN	12-Edson da Costa Brandão – ECB
03-João Hermógenes de Mattos – JHM	13-Clodoaldo Cardoso – CC
04-Raimundo Públio Bandeira de Melo – RPB	14-José Joaquim da Serra Costa – JJSC
05-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC	15-Durval Alvares dos Prazeres – DAP
06-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	16-Mario Santos – MS
07-Jurandir de Sousa Braúna – JSB	17-João Albino Castro de Araújo e Souza – JACAS
08-Antônio José Cordeiro – AJC	18-Pedro José de Oliveira – PJO
09-Luiz Carvalho – LC	19-José Pires de Saboia Filho – JPSF
10-Maria da Conceição Amorim Mota – MCAM	20-José Emanuel da Silva – JES

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 20.11.1952

No dia 01 de abril de 1953, houve sessão de posse e eleição da diretoria:

QUADRO 56: Resultado das eleições de 20.11.1952 e 01.04.1953	
01-José de Albuquerque Alencar – Presidente eleito por “aclamação”	- recebeu 24 votos na ass geral
02-Raimundo Públio Bandeira de Melo – Vice presidente eleito por “aclamação”	- recebeu 43 votos na ass geral
03-Jurandir de Sousa Braúna – Secretário eleito por “aclamação”	- recebeu 21 votos na ass geral
04-Antônio José Cordeiro – Tesoureiro eleito por “aclamação”	- recebeu 21 votos na ass geral
05-Enéas Mendes dos Reis Netto	- recebeu 43 votos na ass geral
06-João Hermógenes de Mattos	- recebeu 43 votos na ass geral
07-Elisabetho Barbosa de Carvalho	- recebeu 23 votos na ass geral
08-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 23 votos na ass geral
09-Luiz Carvalho	- recebeu 20 votos na ass geral
10-Maria da Conceição Amorim Mota	- recebeu 22 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

A primeira grande novidade nessa votação é a eleição da *clique* pioneira (JHM, EMRN e AJC). Os três não se elegiam, como aliados, desde a votação de 1940. Além da *clique* pioneira, também retornou ao conselho da instituição a *clique* dirigente da segunda configuração política (EBC e VDSF). Ou seja, sob a direção do presidente recém empossado José de Albuquerque Alencar (JAA), as principais lideranças da OAB/MA, até então, estavam lado a lado exercendo mandatos de conselheiros, são eles: João Mattos (JHM), Antônio Cordeiro (AJC), Enéas Netto (EMRN), Elisabetho Barbosa (EBC) e Virgílio Filho (VDSF). Sobre essas seis lideranças, três são pioneiros (JHM, EMRN e AJC), e três são conselheiros da 2ª fase (JAA, EBC e VDSF).

4.5. Quarta configuração política: João Albino Castro de Araújo e Sousa (1955-1959)

No dia 15 de dezembro de 1954, ocorreu eleição do conselho, biênio 55/57:

QUADRO 57: Eleitos e não eleitos na votação do dia 15.12.1954	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-João Albino Castro de Araújo e Sousa - JACAS	11-José de Ribamar Santos Pereira – JRSP
02-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	12-Clodoaldo Cardoso – CC
03-José Maria Ramos Martins – JMARM	13-Waldemar de Souza Brito – WSB
04-José de Ribamar Santos – JRS	14-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC
05-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão – FERP	15- Maria da Conceição Amorim Mota – MCAM
06-Raimundo Públio Bandeira de Melo – RPB	16-Edson da Costa Brandão – ECB
07-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	17-João Hermógenes de Mattos – JHM
08-Mario Santos – MS	18-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN
09-José Maria de Carvalho – JMC	19-José de Albuquerque Alencar – JAA
10-José Joaquim da Serra Costa - JJSC	20-Antônio José Cordeiro – AJC
	21-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO
	22-Jurandir de Souza Brauna – JSB

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 15.12.1954

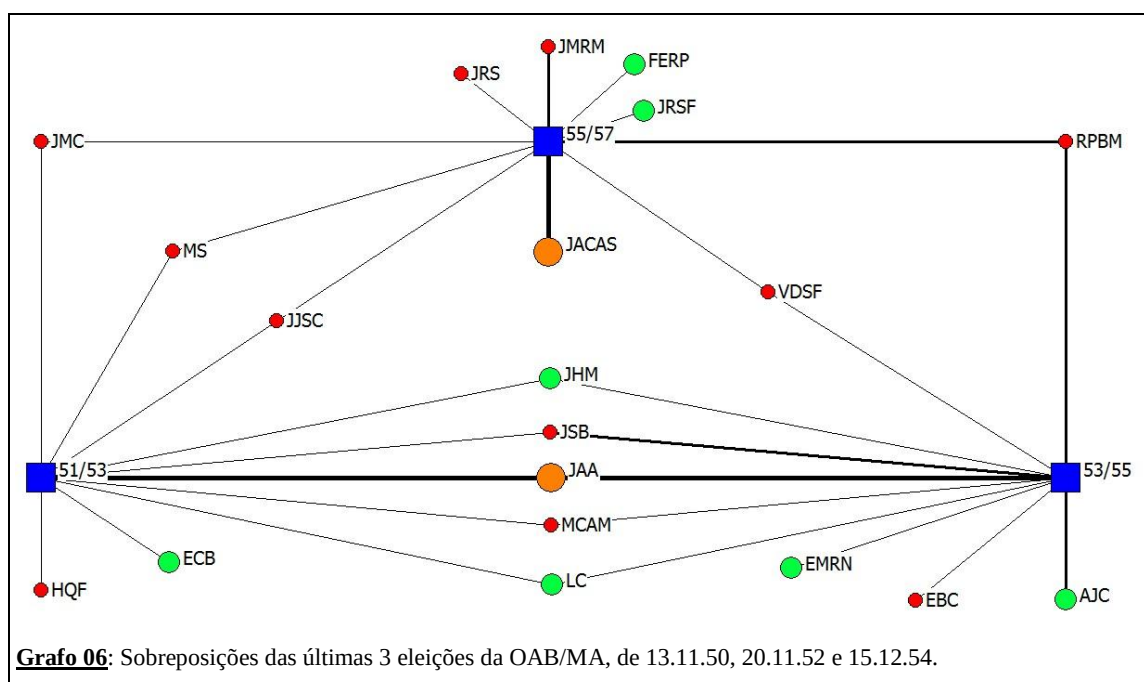
Novamente, assim como aconteceu na eleição passada, manteve-se significativa a participação dos conselheiros pioneiros. Contudo, diferentemente da votação anterior (onde quatro dos cinco pioneiros se elegeram), nessa eleição de dezembro de 1954, somente dois dos seis pioneiros se elegeram (FERP e JRSF). Sobre os dois, deve-se realçar que eles nunca haviam alcançado mandato, via assembleia geral, em qualquer das sete últimas eleições. Ou seja, eles não participaram, nem da primeira (41/43), nem da segunda (43/51), nem da terceira configuração política (51/55) desta 2ª fase. A única vez que Fernando Perdigão (FERP) atuou no conselho da OAB/MA, nesse período compreendido entre abril de 1941 e março de 1955, ocorreu no meio do 11º mandato,

mediante indicação, substituindo o presidente Elisabetho. No dia 01 de abril de 1955, realizou-se sessão de empossamento e eleição da diretoria:

QUADRO 58: Resultado das eleições de 15.12.1954 e 01.04.1955	
01-João Albino Castro de Araújo e Sousa –Presidente eleito por “aclamação”–	recebeu 47 votos na ass geral
02-Raimundo Públio Bandeira de Melo –Vice presidente eleito por “aclamação”–	recebeu 55 votos por aclamação
03-José Maria Ramos Martins – Secretário eleito por “aclamação” –	recebeu 44 votos na ass geral
04-José de Ribamar da Silva Ferreira	- recebeu 45votos na ass geral
05-José de Ribamar Santos	- recebeu 45 votos na ass geral
06-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão	– recebeu 52 votos na ass geral
07-Virgílio Domingues da Silva Filho	– recebeu 52 votos na ass geral
08-Mario Santos	- recebeu 45 votos na ass geral
09-José Maria de Carvalho	- recebeu 45 votos na ass geral
10-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 54 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Segue sobreposições das três últimas eleições da OAB/MA (somente eleitos):



Fonte: atas das assembleias gerais da OAB/MA

O grafo 06 demonstra que: 1) nenhum “bacharel”, dos 20 citados na *rede*, elegeu-se seguidamente nas três votações; 2) nenhum dos cinco agentes mais centrais (JHM, JSB, JAA, MCAM e LC) da terceira configuração política (51/53 e 53/55) conseguiu reeleição para o 14º mandato (55/57), incluídos aí o próprio presidente José de Albuquerque Alencar (JAA); 3) das seis principais lideranças da OAB/MA (JAA, VDSF, EBC, JHM, EMRN e AJC), somente Virgílio Filho conseguiu reeleição para o

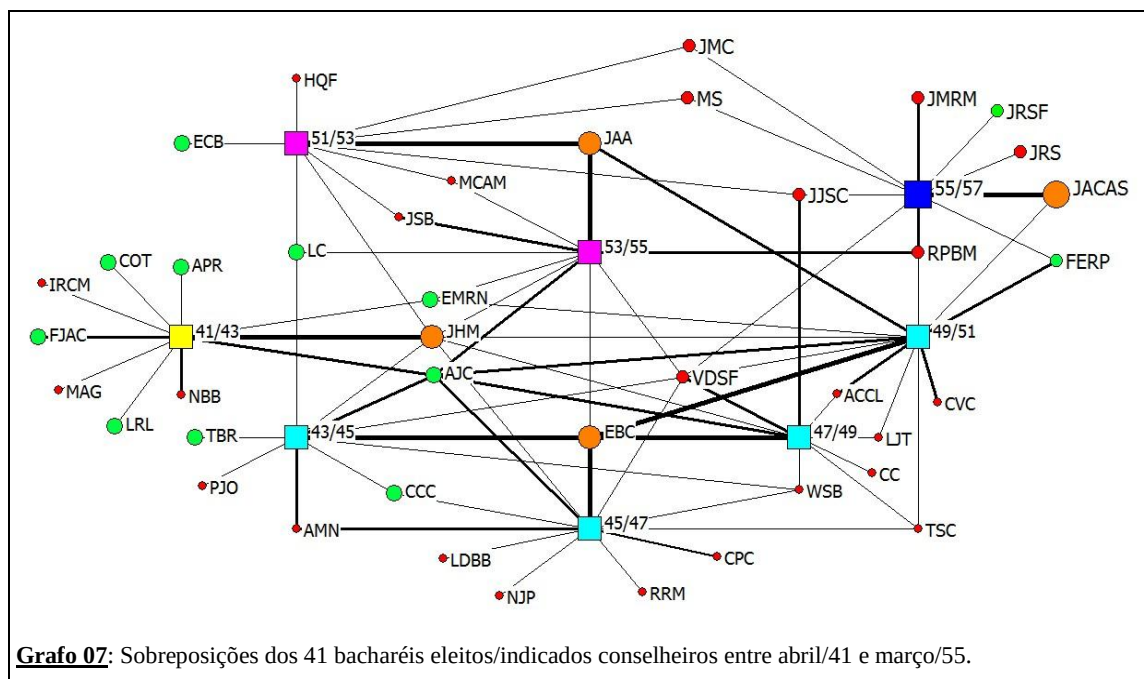
14º mandato (55/57); 4) dos dez conselheiros que exerceram mandato no biênio 53/55, apenas dois conseguiram reeleição para o biênio 55/57 (VDSF e RPBM); 5) e, por fim, dos dez eleitos em 15.12.1954, cinco (JACAS, JRSF, FERP, JMRM e JRS) não participaram da terceira configuração política (51/53 e 53/55), controlada por JAA.

Sendo assim, pode-se afirmar que, na passagem do 13º para o 14º mandato, houve novamente uma acentuada renovação no conselho da OAB/MA (80% de renovação) marcada pela primeira eleição de João Albino Castro de Araújo e Sousa, enquanto 6º presidente “aclamado” na história da entidade, depois de Benedito de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Jansen Serra Lima Pereira (2º), João Hermógenes de Mattos (3º), Elisabetho Barbosa de Carvalho (4º) e José de Albuquerque Alencar (5º).

BOX 15: João Albino Castro de Araújo e Sousa

João Albino Castro de Araújo e Sousa é natural de São Bento/MA, descendente da influente família Gomes de Castro e primo do ex-presidente da República José Sarney. Nascido no início da década de 1920, João Albino fez o 1º e o 2º grau escolar no Maranhão. No momento de cursar o ensino superior, por conta do encerramento das atividades da Faculdade de Direito do Maranhão em 1941, teve que emigrar do estado. João Albino colou grau em 1945, na cidade de Teresina, pela Faculdade de Direito do Piauí. Em 1946, retornou ao Maranhão e, logo em seguida, mediante concurso público, tornou-se promotor público. Trabalhou como promotor durante sua curta trajetória profissional, sendo promovido seguidamente. Por exemplo, iniciou a carreira na comarca de Barão de Garajau, depois passou pela comarca de Timon, até chegar na capital São Luís/MA. No ano de 1949, João Albino atuava na capital como assistente judiciário e curador de acidentes (Fonte: jornal *Diário de São Luiz*). Nesse mesmo ano de 1949, elegeu-se pela primeira vez, conselheiro estadual da OAB/MA, biênio 49/51. Em seguida, passou dois mandatos fora do conselho (biênios 51/53 e 53/55). Na eleição do dia 15 de dezembro de 1954 (a mesma em que as principais lideranças - JHM, EBC, JAA, AJC e EMRN - passaram a perder prestígio junto aos “bacharéis-eleitores”), retornou liderando uma *cadeia de bacharéis seguidores* (LANDÉ, 1977), bastante renovada, *reconfigurando*, praticamente por completo, o cenário de disputas pelos cargos de direção da OAB/MA, tornando-se a principal liderança da “política na Ordem” do Maranhão, por dois biênios seguidos (55/57 e 57/59). Contudo, por conta do seu estado frágil de saúde, não conseguiu completar nenhum dos dois mandatos como presidente: 1) no primeiro foi substituído pelo desembargador aposentado, futuro senador e então vice-presidente da instituição, Raimundo Públio Bandeira de Melo (biênio 55/57); 2) no segundo, pelo “bacharel-pioneiro”, promotor público e então vice-presidente da instituição, Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (biênio 57/59). Na última vez que se ausentou do conselho para tratar da saúde, emigrou para o Rio de Janeiro, mas, onde veio a falecer, no dia 12.06.1958, em pleno exercício do mandato de presidente da OAB/MA.

Segue sobreposições das três configurações políticas anteriores (41/43, 43/45, 45/47, 47/49, 49/51, 51/53 e 53/55) e início dessa quarta (55/57), agora controlada pelo presidente João Albino Castro de Araújo e Sousa (JACAS).



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No grafo 07, nota-se que: 1) dos 41 “bacharéis” conselheiros da OAB/MA, listados na *rede* acima, treze são conselheiros pioneiros (31,70%); 2) e os 28 restantes (68,30%), são conselheiros da segunda fase política da OAB/MA, são “bacharéis” que se elegeram a partir do 7º mandato (41/43). Sobre os treze conselheiros pioneiros, oito deles se elegeram somente uma vez, sendo quatro no 7º mandato (LRL, FJAC, COT e APR); hum no 8º mandato (TBR); hum no 12º mandato (ECB); e dois no 14º mandato (JRSF e FERP). Vale destacar que, embora Fernando Perdigão apareça com dois *traços* na *rede*, ele foi eleito, via assembleia geral, somente uma vez, em 15.12.1954. Conforme destacado logo acima, a segunda eleição dele refere-se à indicação no meio do 11º mandato.

Logo, somente cinco conselheiros pioneiros (CCC, LC, AJC, JHM e EMRN) se elegeram mais de uma vez. Dois se elegeram duas vezes (CCC e EMRN). Mais uma vez, vale destacar que, embora Enéas Netto apareça com três *traços* no grafo 07, ele se elegeu duas vezes somente, via assembleia geral (1940 e 1952). A terceira eleição refere-se a sua indicação no meio do 11º mandato (49/51), para substituir Lucy de Jesus Texeira (LJT), que havia emigrado para a capital do país. O deputado federal e 1º diretor da Faculdade de Direito de São Luís, Luiz Carvalho, elegeu-se três vezes; e o musicista, procurador público e diretor do Liceu Maranhense, Antônio José Cordeiro, seis. Somente o procurador da fazenda João Hermógenes de Mattos se elegeu sete vezes. Nenhum desses cinco pioneiros elegeu-se para o 14º mandato.

Se considerarmos, ainda, que a popularidade, o reconhecimento e a influência do “bacharel-candidato”, junto ao “bacharel-eleitor”, está diretamente relacionada à quantidade de votos obtidos, é possível afirmar que, na votação de 15.12.1954, cinco das seis principais lideranças políticas da OAB/MA, até então, perderam todo prestígio de outrora, por conta da baixíssima quantidade de votos que obtiveram na última eleição, não chegando a 30% do eleitorado. Por exemplo, dos 64 votos em disputa: 1) João Hermógenes de Mattos obteve apenas dezoito (28,12% do eleitorado); 2) Enéas Mendes dos Reis Netto obteve quinze (23,43% do eleitorado); 3) Antônio José Cordeiro obteve insignificantes dois votos (3,12% do eleitorado); 4) José de Albuquerque Alencar dezoito votos (28,12% do eleitorado); 5) e, por fim, Elisabetho Barbosa de Carvalho obteve somente nove votos (14% do eleitorado).

O resultado mostrou que nenhuma das cinco lideranças citadas, assim como nenhum dos oito “bacharéis-pioneiros” eleitos antes de 1954 (LRL, FJAC, COT, APR, ECB, TBR, CCC e LC), alcançaram êxito na passagem do 13º para o 14º mandato. Dos 13 pioneiros, apenas Perdigão e Silva Ferreira elegeram-se em 1954, e nenhum dos dois haviam participado, efetivamente, de qualquer das três configurações políticas anteriores, compreendidas entre abril de 1941 e março de 1955. Desses dois “bacharéis”, somente Fernando Perdigão é considerado um dos 16 pioneiros mais influentes da OAB/MA, entre 1932 e 1941.

O 14º mandato da OAB/MA, portanto, excluiu 100% dos 11 pioneiros eleitos nas últimas sete eleições (via assembleia geral e sem o IAM), assim como os dois últimos presidentes da instituição, restando assim desenhado: 1) dois conselheiros pioneiros nunca eleitos nas três últimas configurações políticas (FERP e JRSF); 2) e oito “bacharéis” da segunda fase.

Desses oito agentes políticos da segunda fase: 1) dois deles são conselheiros novatos (JMRM e JRS); 2) três já haviam sido uma vez eleito (JMC, MS e JACAS); 3) dois já haviam sido duas vezes eleito (JJSC e RPBM); 4) e por fim, somente Virgílio Filho (VDSF) exerceu cinco mandatos, sendo, por isso, considerado o mais experiente. Vale sublinhar que, dos dez conselheiros eleitos, somente Virgílio ocupou posição central na 2ª configuração política. Virgílio Filho exerceu todos os 4 mandatos e assumiu interinamente a presidência durante quase todo o 10º mandato (47/49).

Pelo exposto, conclui-se que na primeira presidência de João Albino somente Fernando Eugênio dos Reis Perdigão e Virgílio Domingues da Silva Filho podem ser considerados conselheiros-experientes (FERP originário da fase pioneira e VDSF da 2ª

fase política), resultando, portanto, numa *configuração* em que 80% dos membros do novo conselho tinham pouca ou nenhuma experiência no cargo que passavam a ocupar.

Em março de 1956, para tratar da saúde, João Albino pediu licença do cargo de conselheiro presidente. Em seu lugar, assumiu a presidência da OAB/MA, interinamente, o vice-presidente Raimundo Públio Bandeira de Melo, permanecendo no posto até o final do 14º mandato, em 31.03.1957. No dia 21 de dezembro de 1956, sob a presidência de Bandeira de Melo, houve eleição do conselho da Ordem (57/59). Segue quadro elencando eleitos e não eleitos:

QUADRO 59: Eleitos e não eleitos na votação do dia 21.12.1956	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão - FERP	11-José Maria de Carvalho – JMC
02-Raimundo Públio Bandeira de Melo – RPB	12-João Hermógenes de Mattos – JHM
03-José Maria Ramos Martins - JM	13-Clodoaldo Cardoso – CC
04-José de Ribamar Santos - JRS	14-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC
05-João Albino Castro de Araújo e Sousa – JACAS	15-José de Ribamar Cunha Oliveira – JR
06-José de Ribamar da Silva Ferreira - JRSF	16-Domingos Vieira Filho – DVF
07-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	17-José Bento Nogueira Neves – JB
08-Mario Santos - MS	18-Casemiro Alves de Carvalho – CAC
09-José Vera Cruz Santana – JVC	19-Frederico de Castro Abreu – FCA
10-José Joaquim da Serra Costa - JJSC	20-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN
	21-José de Albuquerque Alencar – JAA
	22-Ronald da Silva Carvalho – RSC
	23-Jurandir de Sousa Brauna – JSB
	24-João Boabaid Oliveira Itapary – JBOI
	25-José de Ribamar Saraiva – JRS2

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 21.12.1956

Em relação às duas eleições anteriores, nota-se uma queda no índice de participação dos conselheiros pioneiros. Dos 25 “bacharéis” que receberam votos na eleição de 21 de dezembro de 1956, somente quatro são pioneiros (FERP, JRSF, JHM e EMRN = 16% dos 25 agentes). Nas duas eleições passadas, realizadas em 20.11.1952 e 15.12.1954, respectivamente, os índices foram de 25% e 27,27%.

No entanto, no que se refere ao resultado da votação, essa última espelhou a anterior, tanto em relação ao agrupamento que venceu, quanto em relação ao que perdeu. Por exemplo, conforme veremos no grafo 08, adiante apresentado, sete “bacharéis” que não conseguiram êxito na eleição de 1954 voltaram a perder na eleição de 1956, dentre eles estavam as principais lideranças até então.

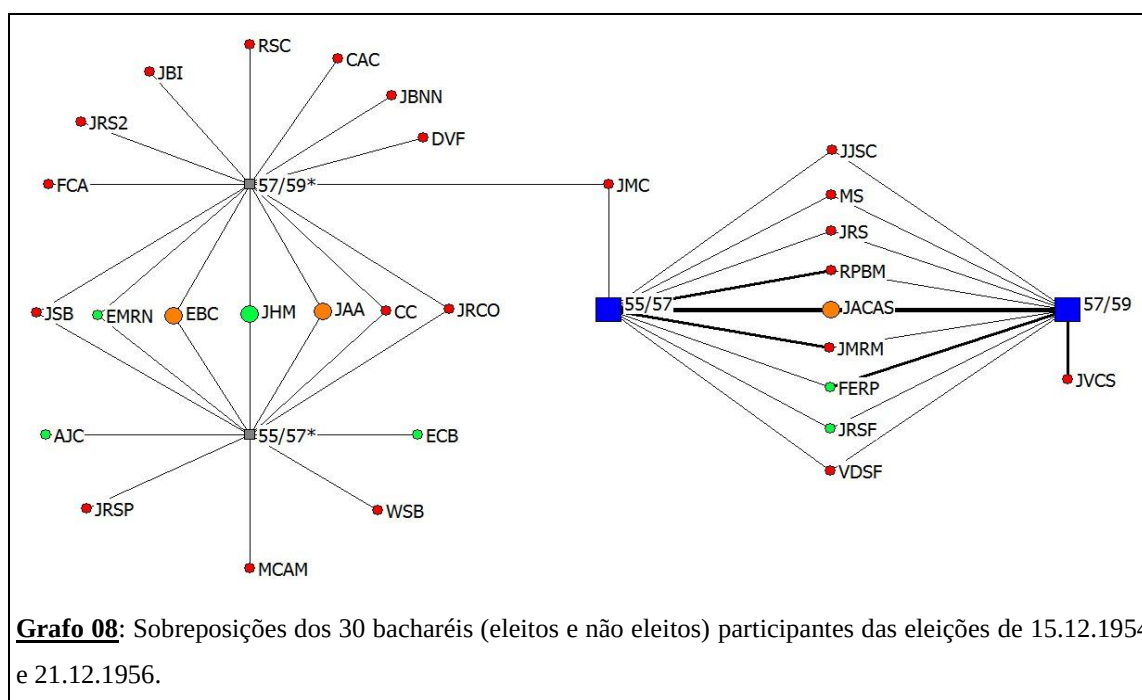
Outra vez, nem Enéas Netto (EMRN), nem Elisabetho Barbosa (EBC), nem João Mattos (JHM), nem Antônio Cordeiro (AJC) e nem Albuquerque Alencar (JAA), conseguiram se eleger. Ou seja, pela 2ª vez seguida, eles não alcançaram o prestígio

necessário junto aos eleitores. Sendo assim, a popularidade e o reconhecimento que tinham junto à classe dos “advogados-bacharéis” caiu vertiginosamente. No que tange à reprodução dos vencedores, conforme demonstrado no grafo 08, 90% dos conselheiros eleitos em 1954 retornaram se eleger na votação de 21 de dezembro de 1956. No dia 01 de abril de 1957, instalou-se o novo conselho e realizou-se eleição da diretoria.

QUADRO 60: Resultado das eleições de 21.12.1956 e 01.04.1957	
01-João Albino Castro de Araújo e Sousa-Presidente eleito por “aclamação”	-recebeu 26 votos na ass geral
02-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão – Vice presidente eleito por “aclamação”	-recebeu 23 votos na ass geral
03-José Vera Cruz Santana – Secretário eleito por “aclamação”	- recebeu 25 votos na ass geral
04-Raimundo Públio Bandeira de Melo	- recebeu 45 votos na ass geral
05-José Maria Ramos Martins	- recebeu 45 votos na ass geral
06-José de Ribamar Santos	- recebeu 43 votos na ass geral
07-José de Ribamar da Silva Ferreira	- recebeu 42 votos na ass geral
08-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 45 votos na ass geral
09-Mario Santos	- recebeu 25 votos na ass geral
10-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 46 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Em seguida, foram “aclamados” presidente, vice-presidente e secretário, respectivamente, os procuradores públicos João Albino, Fernando Perdigão e José Vera Cruz Santana (procurador da Caixa Econômica Federal). Os documentos nada disseram sobre o cargo de tesoureiro. Logo, Albino, Perdigão e Santana são os “bacharéis” protagonistas desse mandato. Segue sobreposições dos 30 “bacharéis” (eleitos e não eleitos) participantes nas duas últimas eleições, mandatos 55/57 e 57/59.



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Nota-se que o espaço de disputas eletivas da OAB/MA, entre os anos de 1955 e 1959, permaneceu quase que totalmente inalterado. Do lado dos derrotados, na passagem do 14º para o 15º mandato, as principais lideranças até 1954 continuaram não se elegendo (Enéas, Mattos, Cordeiro, Elisabetho e Alencar). E, do lado dos vencedores, na passagem de um mandato para o outro, apenas o ex-deputado e então líder do Partido Republicano no Maranhão, José Maria de Carvalho (JMC), não se reelegeu. Os nove conselheiros restantes alcançaram mandato para o biênio 57/59 (90% dos conselheiros foram reeleitos). Novamente, pela 2ª vez seguida, o promotor público João Albino restou “aclamado” presidente da OABMA. Para vice-presidente e para secretário, respectivamente, elegeram-se o também promotor Fernando Perdigão e o procurador da Caixa Econômica Federal, José Vera Cruz Santana.

Iniciado o mandato, assim como aconteceu no anterior, passados alguns meses da sessão de posse, o presidente João Albino emigrou do Maranhão para novo tratamento de saúde. Tempo depois, faleceu no Rio de Janeiro, no dia 12 de junho de 1958, no exercício da presidência. Para substituí-lo foi indicado o ex-deputado federal e o próximo presidente da instituição, Antenor Mourão Boguea. Na função de presidente, assumiu o vice-presidente Fernando Perdigão. Esse desenho permaneceu inalterado até 31 de março de 1959. No dia 19 de dezembro de 1958, ocorreu eleição dos próximos dez conselheiros, biênio 59/61. Segue o resultado:

QUADRO 61: Eleitos e não eleitos na votação do dia 19.12.1958	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-Antenor Mourão Boguea – AMB	11-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão – FERP
02-José de Ribamar Cunha Oliveira - JRCO	12-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC
03-José Maria Ramos Martins – JMIRM	13-Antônio José Cordeiro – AJC
04-José Bento Nogueira Neves - JBNN	14-José de Ribamar Santos Pereira – JRSP
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo – JRTA	15-Mario Santos – MS
06-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSE	16-José de Ribamar Santos – JRS
07-José Vera Cruz Santana – JVCS	17-Luiz Carvalho – LC
08-José Joaquim da Serra Costa - JJSC	18-Antônio de Sousa Rosa Neto – ASRN
09-Virgílio Domingues da Silva Filho-VDSF	19-Miguel Wady Nazar Salady – MWNS
10-Domingos Vieira Filho –DVF	20-José de Albuquerque Alencar – JAA
	21-Pompilio de Albuquerque – PA
	22-Celso Alves – CA
	23-Wady Sauaia – WS
	24-João Hermógenes de Mattos – JHM
	25-Carlos Valente de Carvalho – CVC
	26-João Henrique Belo Pereira – JHBP
	27-José Pires de Saboia Filho – JPSF
	28-Clodoaldo Cardoso – CC
	29-Edson da Costa Brandão –ECB

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 19.12.1958

Nota-se que, nas três últimas eleições da OAB/MA, 41 “bacharéis” foram candidatos, sendo 07 pioneiros e 34 da segunda fase. Dos sete pioneiros, somente José de Ribamar da Silva Ferreira (JRSE) se elegeu para o 16º mandato da instituição (59/61). Do lado dos derrotados, verifica-se que cinco das seis principais lideranças da corporação (Mattos, Alencar, Elisabetho, Cordeiro e Enéas) não obtiveram êxito em qualquer das três eleições. Ou seja, a partir da eleição do dia 15 de dezembro de 1954, referente a 1ª presidência de João Albino Castro de Araújo e Sousa (55/57), essas cinco lideranças começaram a perder prestígio junto aos “pares”.

Do outro lado, isto é, do lado dos vencedores, após o falecimento do presidente João Albino, houve uma modificação na hierarquia de comando, ou seja, abriu espaço para surgimento de uma nova liderança na “política da Ordem”. Esse *gap* de poder foi preenchido com a eleição do ex-deputado federal Antenor Mourão Boguea, enquanto 7º presidente “aclamado” na história da instituição, depois de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Pereira (2º), João Mattos (3º), Elisabetho Barbosa (4º), Albuquerque Alencar (5º) e João Albino (6º).

BOX 16: Antenor Mourão Boguea

Formado pela Faculdade de Direito do Maranhão, Antenor Mourão Boguea é o 1º presidente a se graduar no estado e o último representante da “elite política” a ocupar a presidência da entidade. No dia 01 de abril de 1959, data da sua 1ª “aclamação” como presidente da OAB/MA, o ex-deputado federal por dois mandatos (46/51 e 51/55), Mourão Boguea, tinha 50 anos de idade e atuava como procurador público e professor de direito penal na Faculdade de Direito de São Luís. A partir de então, tornou-se a principal liderança política do jogo político institucional. Antenor Mourão Boguea é o presidente com o maior número de mandatos na história da OAB/MA, sete biênios seguidos dirigindo a Ordem maranhense, entre 1959 e 1973. Em janeiro de 1965, aos 56 anos de idade, aposentou-se como subprocurador-geral. Logo após, ainda no ano de 1965, saiu candidato como vice-governador pelo Partido Democrático Cristão (PDC), sem êxito. Esta é sua última atuação nos *domínios* da política partidária-eletiva. Em 1966, focou seus esforços nas atividades acadêmicas e na “política da Ordem” maranhense. Tornou-se membro do conselho técnico da Fundação Universidade do Maranhão, assumindo interinamente a direção da entidade. Em outubro de 1969, tornou-se membro da *Association Internationale de Droit Penal*. E, entre os anos de 1972 e 1973, conquistou a posição de presidente do conselho penitenciário do estado, mandato de três anos, assim como se tornou membro do conselho diretor da faculdade. Anos mais tarde, em 1979, aposentou-se como professor titular de direito penal da agora intitulada UFMA. Antenor faleceu em Brasília/DF, no dia 4 de setembro de 1997, aos 88 anos.

O 16º mandato da OAB/MA (biênio 59/61), portanto, ficou assim desenhado: 1) cinco novatos, eleitos pela primeira vez via assembleia geral; 2) e cinco conselheiros reeleitos (JVCS, JJSC, VDSF e JMRRM). Com base nesses três últimos resultados eleitorais, ao longo da quarta (55/57 e 57/59) e início dessa quinta configuração política (59/61), observa-se que, nas disputas eleitorais pelos cargos de direção da entidade, existiram pelo menos duas *cliques* em oposição. A primeira formada pelas cinco

principais lideranças (Mattos, Alencar, Elisabetho, Cordeiro e Enéas). A segunda, essa nova *cadeia de reeleitos* (LANDÉ, 1977), antes liderada por João Albino (JACAS), agora comandada por Antenor Mourão Boga (AMB).

No dia 20 de dezembro de 1960, aconteceu a 11ª eleição para os cargos de direção da OAB/MA, via assembleia geral, sem influência do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), biênio 61/63, obtendo-se, ao final, o seguinte resultado:

QUADRO 63: Eleitos e não eleitos na votação do dia 20.12.1960	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-Antenor Mourão Boga – AMB	11-Enéas Mendes dos Reis Netto – EMRN
02-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	12-Fernando Eugênio dos Reis Perdigão – FERP
03-Doroteu Soares Ribeiro – DSR	13-José de Ribamar Belo Martins – JRBM
04-José Bento Nogueira Neves – JBNN	14-Jonas Olimpio Cavalcanti – JOC
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo – JRTA	15-Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto – RNCAN
06-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	16-Helena Guimarães Caldas – HGC
07-José Maria Cabral Marques – JMCM	17-João Boabaid Oliveira Itapary – JBOI
08-Domingos Vieira Filho – DVF	18-João Soares de Quadros – JSQ
09-José Vera Cruz Santana – JVCS	19-Elisabetho Barbosa de Carvalho – EBC
10-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	20-João Hermógenes de Mattos – JHM
	21-Benedita Rodrigues Silva – BRS
	22-Magno Cardoso Veras – MCV
	23-João Henrique Belo Pereira – JHBP
	24-Oldemar Desterro e Silva – ODS
	25-Magno Lima – ML

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 20.12.1960

Novamente, pela quarta vez consecutiva, os ex-presidentes João Hermógenes de Mattos (JHM) e Elisabetho Barbosa de Carvalho (EBC) não alcançaram eleição. Ambos obtiveram insignificante 01 voto dos 56 em disputa. Fernando Perdigão e Enéas Netto também não obtiveram a eleição. Dos quatro agentes pioneiros que receberam votos no pleito de 20.12.1960, o único eleito, agora reeleito quatro vezes seguidas, foi Silva Ferreira (JRSF). No dia 01 de abril de 1961, instalou-se o 17º conselho, em seguida, deu-se início eleição dos diretores. Segue o resultado:

QUADRO 64: Resultado das eleições de 20.12.1960 e 01.04.1961	
01-Antenor Mourão Boga	– Presidente eleito por “aclamação” - recebeu 51 votos na ass geral
02-Doroteu Soares Ribeiro	– Secretário eleito por “aclamação” - recebeu 54 votos na ass geral
03-José de Ribamar Cunha Oliveira	- recebeu 54 votos na ass geral
04-José Bento Nogueira Neves	- recebeu 44 votos na ass geral
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo	- recebeu 44 votos na ass geral
06-José de Ribamar da Silva Ferreira	- recebeu 42 votos na ass geral
07-José Maria Cabral Marques	- recebeu 56 votos na ass geral
08-Domingos Vieira Filho	- recebeu 53 votos na ass geral
09-José Vera Cruz Santana	- recebeu 52 votos na ass geral
10-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 53 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No dia 01 de abril de 1961, o sub-procurador geral do estado Antenor Mourão Boga (AMB) e o ex-promotor público, ex-juiz de direito e então advogado criminalista Doroteu Soares Ribeiro (DSR) foram “aclamados”, respectivamente, presidente e secretário. Os documentos nada disseram sobre eleição do vice-presidente e do tesoureiro. Em relação aos dez conselheiros do 16º mandato (59/61), oito deles foram reeleitos para o 17º mandato (AMB, JRCO, JBNN, JRTA, JRSF, DVF, JVCS e JJSC). Somente José Maria Ramos Martins (professor e futuro reitor da UFMA) e Virgílio Domingues da Silva Filho não se reelegeram. Cabe registrar que, nas últimas nove eleições, Virgílio Filho elegeu-se oito vezes conselheiro da OAB/MA. Nessa votação de 20.12.1960, ele nem mesmo participou. Mais uma vez, Mourão Boga foi “aclamado” presidente.

Não houve alteração no conselho da OAB/MA, até o final do 17º mandato. No dia 17 de dezembro de 1962, ocorreu a eleição dos novos conselheiros para o biênio 63/65. Assinaram o livro de presença 53 “bacharéis”. Compareceram também os “advogados-provisionados” Luiz Mário Jácome e Eusébio Martins Trinta, “mas a mês não reconheceu neles direito a voto” (Fonte: ata da assembleia de 17.12.1962).

Ao final da apuração, chegou-se ao seguinte resultado:

QUADRO 65: Eleitos e não eleitos na votação do dia 17.12.1962	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-Antenor Mourão Boga – AMB	11-Kleber Moreira – KM
02-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	12-Aguinaldo Miranda da Silva Teixeira – AMST
03-Doroteu Soares Ribeiro – DSR	13-Helena Guimaraes Caldas – HGC
04-João Boabaid Oliveira Itapary - JBOI	14-Terezinha Batista Ferreira – TBF
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo – JRTA	15-Raimundo Mendes – RM
06-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	16-Eloy Coelho – EC
07-Virgílio Domingues da Silva Filho - VDSF	
08-Domingos Vieira Filho – DVF	
09-José Vera Cruz Santana- JVCS	
10-José Joaquim da Serra Costa -JJSC	

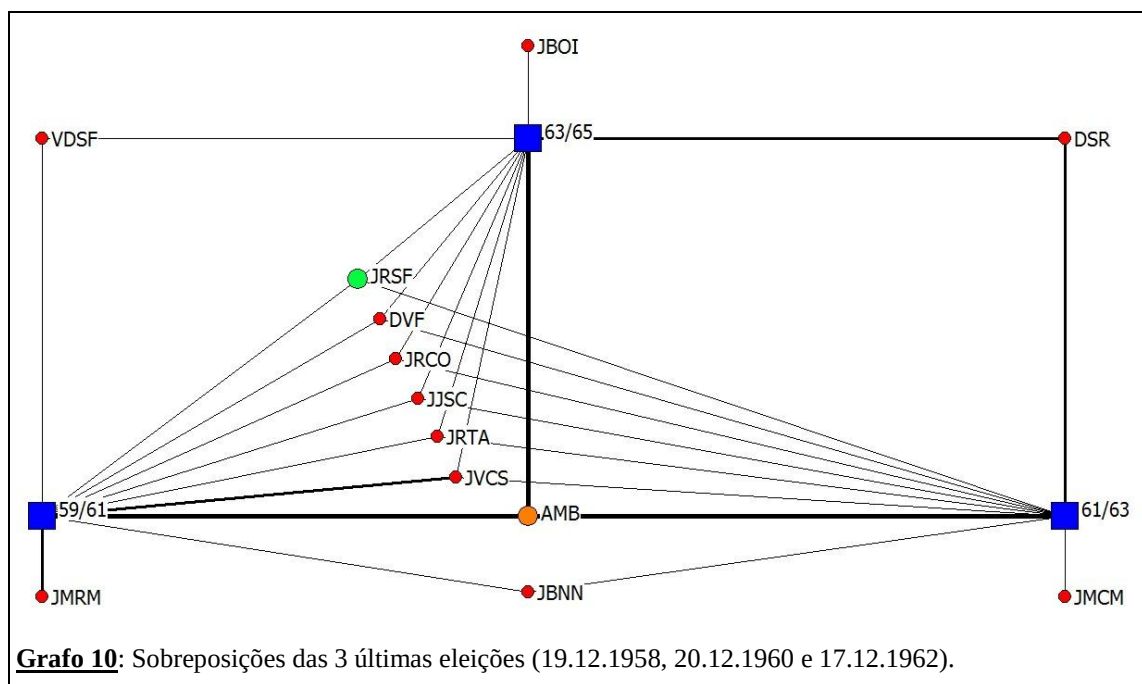
Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 17.12.1962

Em relação às dez votações anteriores, referentes ao 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º mandatos da OAB/MA, distribuídos entre 1943 e 1963, essa eleição do dia 17.12.1962 foi a que teve menor quantidade de candidatos, 16 somente. Outro destaque é a quase total ausência dos conselheiros pioneiros. Somente Silva Ferreira (JRSF) participou nessa última votação, se elegendo pela 5ª vez consecutiva. Em dezembro de 1962, nenhum outro pioneiro disputou cargos de direção da OAB/MA. Pela 1ª vez na história da entidade, isso aconteceu. No dia 01 de abril de 1963, houve sessão de empossamento, em seguida, eleição dos diretores:

QUADRO 66: Resultado das eleições de 17.12.1962 e 01.04.1963		
01-Antenor Mourão Boga	– Presidente eleito por “aclamação”	– recebeu 31 votos na ass geral
02-Doroteu Soares Ribeiro	– Secretário eleito por “aclamação”	– recebeu 30 votos na ass geral
03-José de Ribamar Cunha Oliveira		- recebeu 52 votos na ass geral
04-João Boabaid Oliveira Itapary		- recebeu 52 votos na ass geral
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo		- recebeu 29 votos na ass geral
06-José de Ribamar da Silva Ferreira		- recebeu 52 votos na ass geral
07-Virgílio Domingues da Silva Filho		- recebeu 28 votos na ass geral
08-Domingos Vieira Filho		- recebeu 28 votos na ass geral
09-José Vera Cruz Santana		- recebeu 51 votos na ass geral
10-José Joaquim da Serra Costa		– recebeu 52 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Novamente, Antenor Boga e Doroteu Ribeiro foram eleitos, respectivamente, presidente e secretário da OAB/MA. Os documentos nada revelaram sobre eleição do tesoureiro e do vice-presidente. Nessa última votação, assim como aconteceu nas anteriores, o cenário político da OAB/MA manteve-se praticamente inalterado. Continuaram sendo eleitos os mesmos agentes. Por exemplo, dos dez conselheiros do mandato anterior, oito se reelegeram para o 18º mandato. Virgílio Filho elegeu-se conselheiro pela nona vez. Se incluirmos na análise o retorno dele ao conselho, percebe-se que basicamente nada foi alterado, permanecendo 90% cristalizado. A única renovação foi a eleição do procurador eleitoral João Boabaid Oliveira Itapary. Pela terceira vez, Antenor Mourão Boga foi “aclamado” presidente da OAB/MA, liderando uma *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) que vem se reproduzindo seguidamente. Segue sobreposições das três últimas eleições da OAB/MA, vencidas por Mourão Boga (AMB), somente os eleitos.



Fonte: atas das três últimas assembleias gerais da OAB/MA

Percebe-se que treze “bacharéis” se elegeram ao longo dos três últimos mandatos. Desses treze agentes: 1) apenas um é conselheiro pioneiro (JRSF); 2) os outros doze são conselheiros da segunda fase política da OAB/MA.

Sobre José de Ribamar da Silva Ferreira (JRSF), constata-se que embora seja um conselheiro pioneiro, ele não está classificado dentre os dezesseis mais influentes. Daí ser correto afirmar que, nesses três primeiros mandatos da quinta configuração política, controlada por Antenor Boguea, não houve participação dos principais agentes pioneiros.

Na leitura da *rede supra*, nota-se que nesses três mandatos bienais, compreendidos entre 1959 e 1965, existe uma forte estabilidade no conselho da instituição, permanecendo praticamente inalterado. Dos treze “bacharéis” listados na *rede*: 1) sete se elegeram nas três votações; 2) três se elegeram duas vezes; 3) por fim, três elegeram-se uma vez.

Ou seja, se considerarmos que dez dos treze conselheiros se elegeram mais de uma vez, o resultado mostra que a *configuração* do conselho permaneceu 76,92% coesa. No dia 30 de novembro de 1964, houve eleição dos novos conselheiros, biênio 65/67:

QUADRO 67: Eleitos e não eleitos na votação do dia 30.11.1964	
ELEITOS	NÃO ELEITOS
01-Antenor Mourão Boguea - AMB	15-Álvaro Rodrigues da Silva – ARS
02-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	
03-Doroteu Soares Ribeiro - DSR	
04-João Boabaid Oliveira Itapary – JBOI	
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo – JRTA	
06-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	
07-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	
08-Domingos Vieira Filho – DVF	
09-José Vera Cruz Santana – JVCS	
10-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	
11-Arnaldo Corrêa Cavalcanti – ACC	
12-Nivaldo Guimarães Macieira – NGM	
13-José Maria Cabral Marques – JMCM	
14-Carlos Valente de Carvalho – CVC	

Fonte: atas da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1964.

A primeira grande novidade nesta eleição, de novembro de 1964, é o aumento no número de vagas no conselho da OAB/MA, passando de dez para catorze membros. Outro destaque é a diminuição no número de “bacharéis-candidatos”. Na eleição de dezembro de 1962 foram dezesseis participantes; nessa votação de novembro de 1964 são quinze. Como o número de vagas no conselho aumentou para catorze e somente quinze “bacharéis” receberam votos, logo, apenas uma pessoa não se elegeu (Álvaro Rodrigues da Silva).

Pela segunda vez seguida, Silva Ferreira (JRSF) é o único conselheiro pioneiro a participar, se reelegendo pela sexta vez consecutiva. Nas duas últimas eleições, nenhum outro pioneiro participou das disputas pelos cargos de direção da OAB/MA.

Nessa eleição do dia 30 de novembro de 1964, algo inédito aconteceu: 100% dos dez conselheiros se reelegeram na passagem do 18º mandato (63/65) para o 19º (65/67). O que nos permite afirmar que a liderança de Antenor Bogea e sua *cadeia de bacharéis seguidores* (LANDÉ, 1977) permaneceram dominantes no espaço do poder da instituição. Na realidade, houve um acréscimo de mais quatro outros *conselheiros seguidores*, no âmbito da *cadeia* liderada por Antenor Mourão Bogea.

Logo, o formato do 19º mandato da OAB/MA, restou assim desenhado: 1) dez conselheiros reeleitos; 2) dois conselheiros novatos; 3) e dois que já haviam sido eleitos/indicados conselheiros antes de 1964. Sobre esses dois últimos, o “bacharel” Carlos Valente de Carvalho não participou nem da terceira, nem da quarta configuração política; e o futuro reitor da UFMA, José Maria Cabral Marques, se elegeu pela 2ª vez nessa quinta (61/63 e 65/67). No dia 01 de abril de 1965, foram empossados os 14 membros do 19º mandato da OAB/MA. Em seguida, realizada votação da diretoria:

QUADRO 68: Resultado das eleições de 30.11.1964 e 01.04.1965	
01-Antenor Mourão Bogea	- Presidente eleito por “aclamação” - recebeu 41 votos na ass geral
02-Doroteu Soares Ribeiro	- 1º Secretário eleito por “aclamação” - recebeu 41 votos na ass geral
03-José de Ribamar Cunha Oliveira	- recebeu 41 votos na ass geral
04-João Boabaid Oliveira Itapary	- recebeu 41 votos na ass geral
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo	- recebeu 38 votos na ass geral
06-José de Ribamar da Silva Ferreira	- recebeu 41 votos na ass geral
07-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 40 votos na ass geral
08-Domingos Vieira Filho	- recebeu 41 votos na ass geral
09-José Vera Cruz Santana	- recebeu 41 votos na ass geral
10-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 41 votos na ass geral
11-Arnaldo Corrêa Cavalcanti	- recebeu 41 votos na ass geral
12-Nivaldo Guimarães Macieira	- recebeu 40 votos na ass geral
13-José Maria Cabral Marques	- recebeu 40 votos na ass geral
14-Carlos Valente de Carvalho	- recebeu 40 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Nesse mandato, identificamos o surgimento dos cargos do 1º e 2º secretário. Assim, a diretoria passou a ter cinco postos (presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário). Pela quarta vez consecutiva, Antenor Mourão Bogea (AMB) foi eleito presidente da OAB/MA. Doroteu Soares Ribeiro (DSR) foi eleito 1º secretário. Os documentos nada disseram sobre eleições do vice-presidente, do 2º secretário e do tesoureiro.

Ao longo do biênio, ocorreram três substituições no conselho, quais sejam: 1) saiu Nivaldo Guimarães Macieira para a entrada de Daniel Nogueira da Cruz; 2) saiu José Maria Cabral Marques para o ingresso de Pompílio de Albuquerque; 3) e, por fim, Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto substituiu Carlos Valente de Carvalho.

Esse formato não se alterou até 31 de março de 1967. No dia 30 de novembro de 1966, houve a 14ª assembleia geral ordinária, sem o IAM, biênio 67/69:

QUADRO 69: Eleitos e não eleitos na votação do dia 30.11.1966	
<u>ELEITOS</u>	<u>NÃO ELEITOS</u>
01-Antenor Mourão Boga - AMB	
02-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	
03-Doroteu Soares Ribeiro - DSR	
04-João Boabaid Oliveira Itapary – JBOI	
05-José de Ribamar Teixeira de Araújo – JRTA	
06-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	
07-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	
08-Domingos Vieira Filho – DVF	
09-José Vera Cruz Santana – JVCS	
10-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	
11-Arnaldo Corrêa Cavalcanti – ACC	
12-Daniel Nogueira da Cruz – DNC	
13-Pompílio de Albuquerque – PA	
14-Raimundo Nonato Correia de Araujo Neto	

Fonte: atas da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1966.

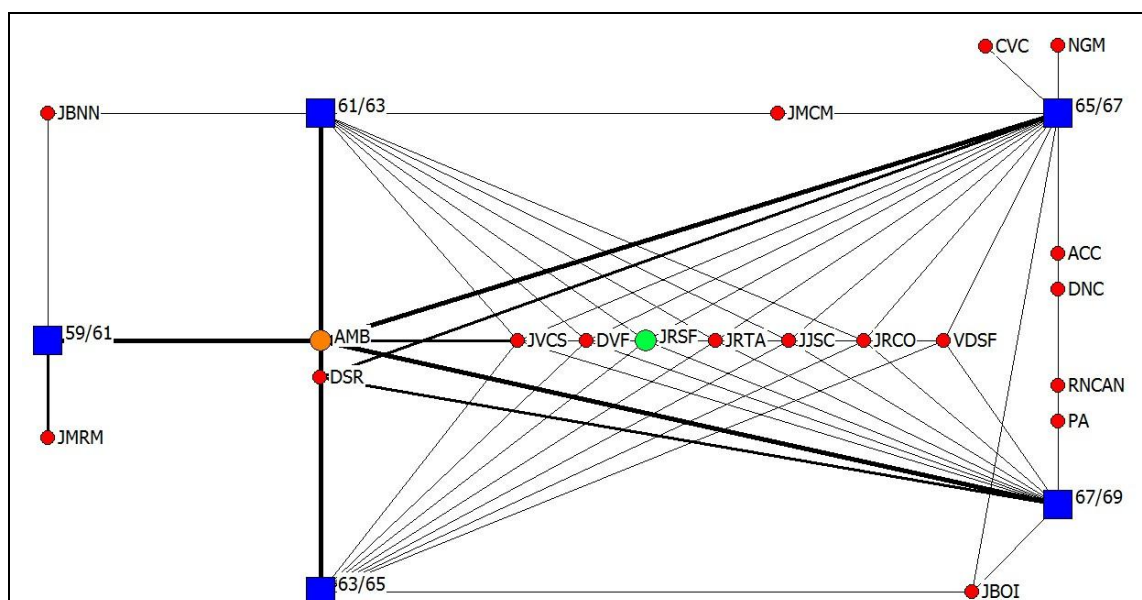
Fácil observar que a votação de novembro de 1966 contou com o menor número de participantes possível, coincidindo com a quantidade exata das catorze vagas do conselho. Nota-se, ainda, que a diminuição no número de “bacharéis-candidatos” foi uma tendência que alcançou o limite em 1966. Por exemplo: 1) na eleição de 1962, foram dezesseis candidatos; 2) na votação de 1964, foram quinze; 3) por fim, agora nessa eleição de 1966, foram exatos catorze participantes somente.

Em relação ao mandato passado, todos os catorze conselheiros alcançaram reeleição. Pela segunda vez seguida, 100% dos conselheiros passaram de um mandato para outro. Vale destacar que eles não tiveram adversários, eram os únicos candidatos na votação do dia 30 de novembro de 1966. No que tange aos conselheiros da 1ª fase, pela 7ª vez, o único pioneiro eleito foi José de Ribamar da Silva Ferreira (JRSF). No dia 01 de abril de 1967, instalou-se o conselho e houve eleição da diretoria. Segue quadro elencando o resultado:

QUADRO 70: Resultado das eleições de 30.11.1966 e 01.04.1967	
01-Antenor Mourão Boga	– Presidente eleito por “aclamação” - recebeu 46 votos na ass geral
02-Doroteu Soares Ribeiro	-1º Secretário eleito por “aclamação” - recebeu 46 votos na ass geral
03-Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto	- 2º Secretário eleito por “aclamação” - recebeu 46 votos na ass geral
04-José de Ribamar Cunha Oliveira	- recebeu 46 votos na ass geral
05-João Boabaid Oliveira Itapary	- recebeu 46 votos na ass geral
06-José de Ribamar Teixeira de Araújo	- recebeu 46 votos na ass geral
07-José de Ribamar da Silva Ferreira	- recebeu 46 votos na ass geral
08-Virgílio Domingues da Silva Filho	- recebeu 45 votos na ass geral
09-Domingos Vieira Filho	- recebeu 45 votos na ass geral
10-José Vera Cruz Santana	- recebeu 46 votos na ass geral
11-José Joaquim da Serra Costa	- recebeu 46 votos na ass geral
12-Arnaldo Corrêa Cavalcanti	- recebeu 46 votos na ass geral
13-Daniel Nogueira da Cruz	- recebeu 46 votos na ass geral
14-Pompílio de Albuquerque	- recebeu 46 votos na ass geral

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA.

O ex-deputado federal Antenor Mourão Boga, pela quinta vez, elegeu-se presidente da OAB/MA. O advogado criminalista Doroteu Soares Ribeiro, pela segunda vez foi eleito 1º secretário. E o ex-promotor, ex-deputado, ex-secretário de governo, ex-procurador geral, então subprocurador da fazenda e futuro desembargador, Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto, pela 1ª vez elegeu-se 2º secretário. Segue sobreposições dos cinco últimos mandatos da OAB/MA (biênios 59/61, 61/63, 63/65, 65/67 e 67/69), controlados por Antenor (AMB), somente eleitos:



Grafo 11: Sobreposições dos 19 bacharéis eleitos/indicados conselheiros nos cinco últimos mandatos, referente ao 16º, 17º, 18º, 19º e 20º mandato da OAB/MA.

Fonte: atas das três últimas assembleias gerais da OAB/MA

O grafo 11 demonstra que, nos cinco últimos mandatos, dezenove “bacharéis” ocuparam cargos de conselheiros da OAB/MA, distribuídos da seguinte forma: 18 agentes da 2ª fase política e apenas 01 da fase pioneira (JRSF). Dos dezenove conselheiros dessa quinta configuração, apenas três exerceram hum único mandato. Logo, os dezesseis restantes exerceram dois ou mais mandatos. Ou seja, o conselho da instituição permaneceu 84,21% inalterado.

Se relacionarmos a estabilidade percentual mostrada pelo grafo 10, com essa apresentada pelo grafo 11, constataremos um aumento significativo no índice. Por exemplo: 1) na *configuração* do grafo 10, o percentual de estabilidade do conselho da OAB/MA era de 76,92%; 2) no grafo 11, aumentou para 84,21%. Ao invés de diminuir, por conta do aumento na quantidade de mandatos e/ou do tempo de gestão, o percentual de estabilidade subiu 7,18%. Logo, sob a liderança de Antenor, o jogo político institucional da OAB/MA permaneceu mais do que nunca estável.

Com base, portanto, nos resultados das cinco últimas eleições da OAB/MA, podemos afirmar: 1) que ao longo desta quinta configuração política as 5 principais lideranças até 15.12.1954 deixaram de participar das votações da entidade, são eles a *clique* pioneira (João Mattos, Antônio Cordeiro e Enéas Netto) e os dois ex-presidentes (José Albuquerque Alencar e Elisabetho Barbosa de Carvalho); 2) a direção da Ordem maranhense passou a ser controlada por um agrupamento bastante coeso (84,21% de coesão), encabeçado por Bogeia; 3) e, por fim, sem concorrência política, pois nas duas últimas votações não houve oposição (100% de reprodução dos conselheiros), Antenor Mourão Bogeia tornou-se a principal liderança na “política da Ordem”, “aclamado” presidente cinco vezes seguidas, o que nunca ocorrera.

Ao longo desse 20º mandato (67/69), houve alterações nas regras eleitorais. A principal novidade foi a criação das chapas eletivas. O mandato continuou sendo bienal, iniciando em 1º de abril e terminando em 31 de março, mas, diferentemente das votações anteriores (onde o eleitor votava aleatoriamente e o resultado se dava com a vitória dos 14 mais votados), a partir de então o eleitor votará numa chapa composta por 14 nomes, previamente registrada nos termos do edital referente ao processo eleitoral. A chapa mais votada vence as eleições e toma posse no dia 1º de abril (início do mandato). A eleição da diretoria permaneceu como antes, isto é, na sessão de posse, os conselheiros elegem entre eles os diretores (presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário) ou por “aclamação” (se for da “vontade de todos”), ou por “escrutínio secreto” (caso haja alguma divergência entre os conselheiros).

Assim, por conta da nova regra eleitoral, fez-se necessário o registro prévio das chapas eletivas. Por exemplo: era necessário conferir, previamente, se o candidato era “advogado-bacharel”, se ele tinha cinco ou mais anos de registro, se estava em dias com o pagamento da anuidade, etc. Caso o candidato, integrante da chapa eletiva, não fosse “bacharel” e/ou não tivesse pelo menos cinco anos de inscrição na entidade e/ou tivesse débitos com a mesma etc., sua candidatura seria indeferida e a chapa considerada irregular. A primeira eleição obedecendo este novo regulamento aconteceu no dia 30 de novembro de 1968. Duas chapas tentaram registro. Somente a chapa da situação teria cumprido os requisitos. Antes de iniciada votação, os membros da mesa decidiram que seriam considerados nulos, os votos dados à chapa não registrada. Dessa decisão não houve impugnação. Compareceram e votaram 139 “bacharéis-eleitores”.

QUADRO 71: Eleitos e não eleitos na votação do dia 30.11.1968	
CHAPA ELEITA	CHAPA NÃO REGISTRADA
01-Antenor Mourão Boguea – AMB	15-Luis Augusto de Miranda Guterres – LAMG
02-José Vera Cruz Santana – JVCS	16-Durval Soares da Fonseca – DSF
03-Doroteu Soares Ribeiro – DSR	17-Wady Sauaia – WS
04-Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto – RNCAN	18-Pedro Emanuel de Oliveira – PEO
05-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	19-Walber de Carvalho Matos – WCM
06-Domingos Vieira Filho – DVF	20-Francisco de Assis Reis Lopes – FARL
07-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	21-José Maria de Jesus e Silva – JMJS
08-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	22-Francisco Eider Maranhão Pinto – FEMP
09-João Boabaid Oliveira Itapary – JBOI	23-Mario Santos – MS
10-Arnaldo Correia Cavalcanti – ACC	24-Kleber Moreira – KM
11-Pompilio de Albuquerque – PA	25-Benedito Bergson de Carvalho Lago – BBCL
12-Daniel Nogueira da Cruz – DNC	26-Renato Pereira de Abreu – RPA
13-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	27-Parabucu Trade Santos – PTS
14-José de Ribamar Santos – JRS	28-Lia Rocha Varela – LRV
	29-Ana Maria Jorge de Sousa Rodrigues – AMJSR

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1968.

Após a revelação do resultado, as lideranças da chapa não registrada (Pedro Oliveira, Francisco de Assis Reis Lopes e Luís Augusto de Miranda Guterres) tentaram impugnar a eleição. No entanto, depois de um entendimento com os membros da mesa, os contestadores “retiraram suas impugnações e aceitaram o resultado, sendo recebidos por prolongadas salva de palmas” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1968). O grande destaque desta votação foi o surgimento de uma *coalizão interpessoal* (BOISSEVAIN, 2003) opositora. Vale destacar: 1) primeiro, que se passaram duas votações sem qualquer concorrência política; 2) segundo, nenhum membro desse agrupamento opositor era conselheiro pioneiro.

No dia 01 de abril de 1969, houve sessão de empossamento e eleição dos diretores:

QUADRO 72: Resultado das eleições de 30.11.1968 e 01.04.1969	
Chapa Vencedora teve 80 votos de um total de 139	
01-Antenor Mourão Boga	– Presidente eleito por “aclamação”
02-Doroteu Soares Ribeiro	– 1º secretário eleito por “aclamação”
03-Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto	– 2º secretário eleito por “aclamação”
04-José Vera Cruz Santana	
05-José Joaquim da Serra Costa	
06-Domingos Vieira Filho	
07-José de Ribamar da Silva Ferreira	
08-José de Ribamar Cunha Oliveira	
09-João Boabaid Oliveira Itapary	
10-Arnaldo Correia Cavalcanti	
11-Pompílio de Albuquerque	
12-Daniel Nogueira da Cruz	
13-Virgílio Domingues da Silva Filho	
14-José de Ribamar Santos	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA.

Pela sexta vez seguida, o professor universitário Mourão Boga foi “aclamado” presidente da OAB/MA. Pela quinta vez consecutiva, o também professor da Fundação Universidade do Maranhão, Doroteu Soares Robeiro, foi eleito 1º secretário. E, pela segunda vez, o subprocurador da fazenda Raimundo Nonato Correia de Araújo Neto, tornou-se 2º secretário (ao longo do mandato, no dia 06.05.1970, pela regra do quinto constitucional, representando o Ministério Público, Araújo Neto será nomeado desembargador do TJ/MA). Os documentos nada disseram sobre eleição do tesoureiro e do vice-presidente. Outra vez, assim como vem acontecendo nos últimos cinco pleitos, o jogo político da instituição permaneceu estabilizado, controlado por Antenor Mourão Boga e sua *cadeia de aliados seguidores* (LANDÉ, 1977).

Por exemplo: dos 14 conselheiros do 21º mandato, 90% são reeleitos. Apenas o então procurador geral de justiça José de Ribamar Teixeira de Araújo não alcançou êxito. Em seu lugar, entrou o ex-jurista do TRE/MA, José de Ribamar Santos. Durante o mandato, por ter sido nomeado desembargador, o 2º secretário Araújo Neto foi substituído pelo advogado privado Kleber Moreira. Importante fazer um destaque para adiantar que Kleber Moreira se tornará o conselheiro estadual com maior número de mandatos na história da OAB/MA. Até seu falecimento, em 2020, Moreira se elegerá quinze vezes. Ele será também a principal liderança no movimento de refundação do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), tornando-se seu 1º presidente, eleito em 20 de março de 1980 (Fonte: ata de constituição do IAM de 20.03.1980).

No dia 28 de novembro de 1970, houve a 16ª eleição para o conselho da OAB/MA, sem interferência do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), biênio 71/73. Sem qualquer impugnação, deu-se a votação:

QUADRO 73: Eleitos e não eleitos na votação do dia 28.11.1970	
CHAPA ELEITA	LIDERANÇAS DA OPOSIÇÃO
01-Antenor Mourão Boga – AMB	15-Sousa Botelho – SB
02-José Vera Cruz Santana – JVCS	16-Francisco de Assis Reis Lopes – FARL
03-Doroteu Soares Ribeiro – DSR	
04-Kleber Moreira – KM	
05-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	
06-Sálvio Dino de Castro e Costa – SDJCC	
07-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSF	
08-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	
09-Wady Sauaia – WS	
10-Arnaldo Correa Cavalcanti – ACC	
11-Pompílio de Albuquerque – PA	
12-Daniel Nogueira da Cruz – DNC	
13-Virgílio Domingues da Silva Filho – VDSF	
14-José de Ribamar Santos – JRS	

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 28.11.1970.

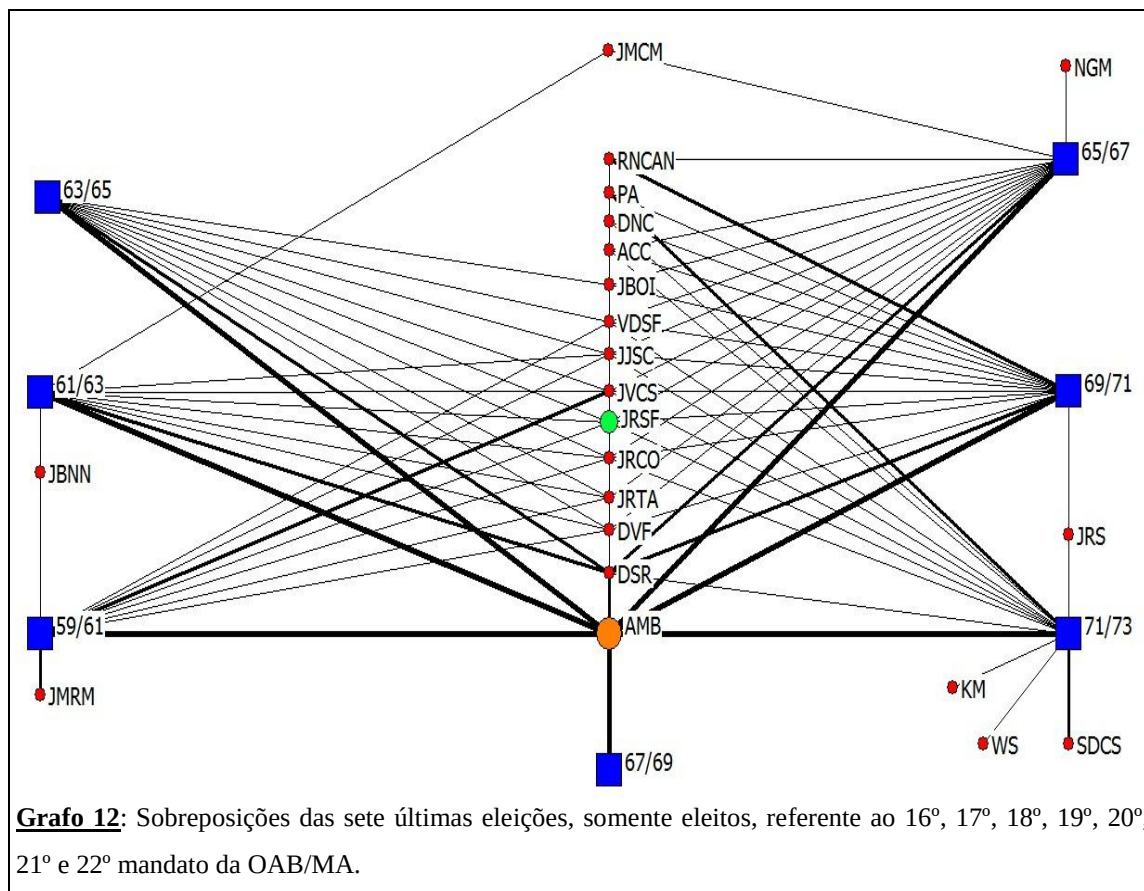
Em 01 de abril de 1971, ocorreu sessão de empossamento e eleição da diretoria.

QUADRO 74: Resultado das eleições de 28.11.1970 e 01.04.1971	
Chapa Vencedora teve 100 votos de um total de 125	
01-Antenor Mourão Boga	– Presidente eleito por “aclamação”
02-Pompílio de Albuquerque	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
03-Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	- 2º Secretário eleito por “aclamação”
04-José Vera Cruz Santana	
05-Doroteu Soares Ribeiro	
06-Kleber Moreira	
07-José Joaquim da Serra Costa	
08-José de Ribamar da Silva Ferreira	
09-José de Ribamar Cunha Oliveira	
10-Wady Sauaia	
11-Arnaldo Correa Cavalcanti	
12-Daniel Nogueira da Cruz	
13-Virgílio Domingues da Silva Filho	
14-José de Ribamar Santos	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA.

Pela sétima vez, Antenor Mourão Boga foi eleito presidente da OAB/MA. Pela primeira vez, o professor universitário Pompílio de Albuquerque foi “aclamado” 1º secretário. Também pela primeira vez, o ex-vereador e deputado cassado pela ditadura de 1964, Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa (ver perfil no capítulo segundo) foi eleito 2º secretário.

Segue sobreposições dos sete últimos mandatos da OAB/MA, presididos por Antenor Mourão Boga (AMB), somente eleitos.



Fonte: atas das sete últimas assembleias gerais da OAB/MA

Nota-se que, nas últimas sete eleições da OAB/MA, vinte e dois conselheiros foram eleitos e apenas um deles (JRSF) é da fase pioneira. Todos os vinte e um restantes são conselheiros da segunda fase. No que tange à estabilidade do conselho, percebe-se que, dos vinte e dois eleitos, somente cinco se elegeram uma única vez (NGM, JMRRM, KM, WS e SDJCC).

Logo, dezessete “bacharéis” foram eleitos duas ou mais vezes (77,27%). Se relacionarmos os achados anteriores (grafos 10 e 11) com o grafo 12, o resultado é uma média bastante elevada, beirando os 80%. Por exemplo: 1) na *configuração* do grafo 10, a estabilidade foi de 76,92%; 2) no grafo 11, aumentou para 84,21%; 3) e o grafo 12 apresenta um percentual de 77,27%. Ou seja, uma média de 79,46%.

Verifica-se, ainda, que os agentes mais centrais na *rede* apresentada acima pelo grafo 12, são os catorze “bacharéis” eleitos na votação de 30.11.1966 (biênio 67/69). Desses 14 conselheiros, 11 se elegeram 4 vezes ou mais. Em outras palavras, significa dizer que 50%, dos 22 “bacharéis”, permaneceram no conselho da OAB/MA, no

mínimo, 8 dos 14 anos de vigência dessa 5ª configuração política (57,14% do tempo total), sendo, por isso, considerados os principais aliados seguidores de Bogea (AMB), dentre eles está Silva Ferreira (JRSF), o único conselheiro pioneiro.

Sobre os 22 conselheiros dessa quinta configuração política, constatou-se o seguinte: 1) cinco se elegeram nas sete eleições (AMB, JRCO, JRSF, JVCS e JJSC), formando, portanto, uma *clique*; 2) três se elegeram seis vezes (DSR, DVF e VDSF); 3) um se elegeu cinco vezes (JRTA); 4) dois elegeram-se quatro vezes (JBOI e ACC); 5) três foram eleitos três vezes (RNCAN, PA e DNC); 6) três duas vezes (JBNN, JRS e JMCM); 7) e, por fim, cinco uma única vez (KM, WS, SDJCC, JMRR e NGM).

Pelo exposto, conclui-se que ao longo dos últimos catorze anos, entre 1959 e 1973, sem qualquer concorrente à altura, Antenor Mourão Bogea restou “aclamado” sete vezes presidente da instituição, tornando-se a principal liderança na “política da Ordem” maranhense, assim como o presidente com a maior quantidade de mandatos na história da OAB/MA. Importante destacar que, nesses 90 primeiros anos de existência da entidade, entre 1932 e 2022, nenhum outro “bacharel” alcançará este feito.

No entanto, ao longo do biênio 71/73, os *elos* que antes uniam a *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1970) controlada por Antenor se romperam. Durante o 22º mandato ocorreu uma clivagem dentro da *clique* dirigente dessa quinta configuração (BOISSEVAIN, 2003), entre o presidente Mourão Bogea e o conselheiro estadual Cunha Oliveira (próximo presidente da OAB/MA). O resultado dessa ruptura foi o fim da coesão do agrupamento e da dominação política de Mourão Bogea. Chegado o período eleitoral do ano de 1972, isto é, chegou o momento de fazer alianças para construção das coalizões e/ou das chapas eletivas, os conselheiros se dividiram e o movimento que até então possuía elevadíssima taxa de coesão/estabilidade/união se recompôs. O grupo rachou e, cada qual, ou se aliou a outras lideranças e continuaram disputando as eleições da Ordem, ou deixaram o jogo político institucional. Na campanha eleitoral do ano de 1972, por conta da ruptura que ocorreu entre Antenor Bogea e Cunha Oliveira, as definições de pertencimentos e localização das fidelidades, dos “bacharéis-seguidores” em relação aos “bacharéis-líderes”, foram realinhadas. O cenário de luta voltou ficar instável, o *gap* se abriu novamente, esperando outra vez a balança de poder apontar a direção.

No dia 07 de dezembro de 1972, aconteceu a 17ª votação via assembleia geral sem influência do IAM, biênio 73/75. Pela primeira vez na história da instituição foram devidamente registradas duas chapas eletivas, a primeira intitulada “Professor Mário

Santos”, a segunda denominada “Dr. João Albino”. Vale lembrar que, até a votação do ano de 2009, tornou-se tradição nas eleições da OAB/MA as chapas eletivas receberem o nome de “bacharéis” recém falecidos, como forma de homenageá-los.

Iniciada a sessão, deixando bem claro que a querela continuava existindo, o primeiro ato do presidente Antenor Mourão Bodega foi impugnar a chapa de oposição “Dr. João Albino”, liderada pelo seu desafeto, o conselheiro e procurador autárquico José de Ribamar Cunha Oliveira, sob o argumento “de nela figurarem nomes de advogados que assinaram documento contrário aos interesses da própria OAB” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 07.12.1972).

Em seguida, Cunha Oliveira manifestou-se perguntando se a impugnação já havia sido formalizada. Antenor respondeu afirmando que tudo constava na ata do conselho que determinou o registro da respectiva chapa e que a petição/recurso seria protocolada no prazo regulamentar. O 2º secretário Sálvio Dino finalizou o assunto dizendo que a impugnação não era do conselho, mas, do presidente.

Ao final, foram “114 votos para a chapa ‘Professor Mario Santos’ e 119 para a chapa ‘Dr. João Albino’” (Fonte: ata da assembleia geral de 07.12.1972). Declarado o resultado, a liderança da chapa vencedora José de Ribamar Cunha Oliveira manifestou-se para externar os seus agradecimentos, “congratulando-se pela vitória e conclamando a todos para trabalhar em benefício da Ordem” (Fonte: ata da assembleia geral de 07.12.1972). A partir de então, Cunha Oliveira passou a controlar o jogo político da entidade, até 1981. Segue o resultado:

QUADRO 75: Eleitos e não eleitos na votação do dia 07.12.1972	
CHAPA ELEITA “Dr João Albino”	CHAPA NÃO ELEITA “Prof. Mario Santos”
01-Sidney Ramos Alves da Conceição – SRAC	15-Gervásio Protázio dos Santos – GPS
02-Aristides Simas Coelho de Sousa – ASCS	16-Walber de Carvalho Matos – WCM
03-Sebastião Barreto Brito – SBB	17-Fernando José Duarte Ferreira – FJDF
04-Renato Pereira de Abreu – RPA	18-Sálvio Dino de Castro e Costa – SDJCC
05-José Joaquim da Serra Costa – JJSC	19-Fernando José Machado Castro – FJMC
06-José de Ribamar Fonseca – JRF	20-Raimundo Ferreira Marques – RFM
07-Durval Soares da Fonseca – DSF	21-Ricardo Bartolomeu Martins Bodega – RBMB
08-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	22-José de Ribamar Bastos – JRB
09-José Caldas Gois – JCG	23-Antônio Austragesilo Moreira Fonseca – AAMF
10-Arnaldo Correia Cavalcanti – ACC	24-Ernani Coutinho Nunes – ECN
11-Antônio Vale Guimaraes – AVG	25-Daniel Nogueira da Cruz – DNC
12-Álvaro Rodrigues da Silva – ARS	26-Ana Maria José de Sousa Rodrigues – AMJSR
13-Pedro Emanuel de Oliveira – PEO	27-Paulo Gundim de Abreu Filho – PGAF
14-José de Ribamar Santos – JRS	28-Sebastiao Pinto da Costa- SPC

Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 07.12.1972.

No quadro 75, verifica-se que pela primeira vez na história política da OAB/MA **não** houve participação de qualquer conselheiro pioneiro. Todos os vinte e oito participantes são agentes da segunda fase. Nessa votação, além da total ausência dos agentes pioneiros, somente seis (JRCO, JJSC, ACC, JRS, DNC e SDCS), dos 22 conselheiros da quinta configuração política (59/73), permaneceram nas disputas eletivas da instituição. Logo, os 72,72% restantes, deixaram o cenário eleitoral. São exemplos o próprio presidente Antenor Mourão Boguea (AMB) e sete dos seus mais leais seguidores (JRSF, JVCS, DVF, VDSF, JRTA, JBOI e DSR).

Em relação aos catorze eleitos no mandato 71/73 (referente ao 22º mandato), nota-se que somente José de Ribamar Cunha Oliveira (JRCO) e outros três conselheiros (o advogado privado Arnaldo Correa Cavalcante, o ex-jurista do TRE/MA José de Ribamar Santos e o próximo procurador geral de justiça do estado José Joaquim da Serra Costa), reelegeram-se para o 23º mandato, biênio 73/75.

Sendo assim, é possível afirmar que, na passagem do 22º para o 23º mandato, o conselho da OAB/MA sofreu uma renovação de 71,42%. Algo que não acontecia desde 15 de dezembro de 1954, quando as cinco principais lideranças (Antônio Cordeiro, Enéas Netto, João Mattos, Albuquerque Alencar e Elisabetho Barbosa) passaram a perder prestígio junto aos “advogados-eleitores”.

Portanto, independente da clivagem ocorrida entre Cunha Oliveira e Mourão Boguea, ter sido ou não a razão principal dessas *reconfigurações* (ELIAS, 1999), cujo percentual de renovação ultrapassou 70% (tanto no formato do conselho quanto no espaço de luta), o certo foi que a eleição de 1972 alterou toda a hierarquia de comando da OAB/MA, fazendo surgir uma renovada *cadeia de bacharéis seguidores* (LANDÉ, 1977), liderada pelo procurador público e professor universitário José de Ribamar Cunha Oliveira, inaugurando um novo cenário de rupturas e realinhamentos interpessoais (GRILL, 2013).

4.7. Sexta configuração política: a presidência de José de Ribamar Cunha Oliveira (1973-1981)

No dia 01 de abril de 1973, instalou-se o novo conselho da OAB/MA.

QUADRO 76: Resultado das eleições de 07.12.1972 e 01.04.1973	
Chapa Vencedora “João Albino” teve 119 votos de um total de 235	
01-José de Ribamar Cunha Oliveira (JRCO)	– Presidente eleito por “aclamação”
02- José Joaquim da Serra Costa (JJSC)	– Vice presidente eleito por “aclamação”
03- Pedro Emanuel de Oliveira (PEO)	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04- Durval Soares da Fonseca (DSF)	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05-Sidney Ramos Alves da Conceição (SRAC)	
06-Aristides Simas Coelho de Sousa (ASCS)	
07-Sebastião Barreto de Brito (SBB)	
08-Renato Pereira de Abreu (RPA)	
09-José de Ribamar Fonseca (JRF)	
10-José Caldas Gois (JCC)	
11-Arnaldo Correia Cavalcanti (ACC)	
12-Antônio Vale Guimaraes (AVG)	
13-Álvaro Rodrigues da Silva (ARS)	
14-José de Ribamar Santos (JRS)	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA.

Após votação dos conselheiros recém-empossados, José de Ribamar Cunha Oliveira tornou-se o 8º presidente “aclamado” na história da OAB/MA, depois de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Pereira (2º), João Mattos (3º), Elisabetho Barbosa (4º), Albuquerque Alencar (5º), João Albino (6º) e Antenor Mourão Boguea (7º).

BOX 17: José de Ribamar Cunha Oliveira

José de Ribamar Cunha Oliveira é maranhense, nascido na década de 1920 e graduado pela Faculdade de Direito de São Luís, em 1949. Após a formatura, tornou-se advogado privado e, tempo depois, mediante concurso público, procurador autárquico do INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e professor de direito processual civil da Faculdade de Direito de São Luís, depois FUM e UFMA. Ao longo de toda sua trajetória profissional, atuou nessas três profissões (advogado privado, procurador autárquico e professor universitário). Elegeu-se, pela 1ª vez, conselheiro estadual da OAB/MA, em 1959, juntamente com o ex-presidente Antenor. Participou de todos os sete pleitos da quinta configuração política (59/73), presidida por Mourão Boguea, mas, nunca ocupou cargo na diretoria nesses 14 anos. Isso só veio acontecer a partir do pleito de 1972, após romper com Boguea. Daí em diante, tornou-se a principal liderança na política da OAB/MA, reelegendo-se 4 vezes presidente da instituição (no total, Cunha Oliveira exerceu consecutivamente 11 mandatos bienais, de 1959 a 1981), iniciando o ciclo dos presidentes membros da “elite jurídica” do estado. Oliveira liderou uma *cadeia de apoiadores seguidores* (LANDÉ, 1977) de uma parte composta por agentes considerados novatos na luta política institucional e, de outra parte, por *ex-seguidores* do presidente Boguea. Essa *coalizão interpessoal* (BOISSEVAIN, 2003) não logrou êxito. Conforme veremos ao longo da investigação, no início do seu quarto e último mandato (biênio 79/81), por conta das disputas que aconteciam dentro e fora do conselho da instituição, o cenário político se redesenhou. Do lado de fora do conselho, o movimento de oposição, liderado por Kleber Moreira (ex-aliado de Cunha Oliveira), refundou o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM), com o objetivo de fazer oposição política ao presidente Oliveira, com êxito. A partir de então, a balança de poder deixou de apontar para o presidente, passando a pender para os membros refundadores do IAM, liderados por Moreira. De 1981 até o ano de 2003, quatro dos próximos cinco presidentes da entidade serão membros refundadores do IAM. Do lado de dentro do conselho, ao final do mandato 79/81, Oliveira perdeu o apoio político dos conselheiros. Em seguida, instalou-se uma junta interventora indicada pelo conselho federal da OAB nacional. No dia 31 de janeiro de 1981, José de Ribamar Cunha Oliveira deixou a presidência da OAB/MA e nunca mais retornou ao jogo político da instituição. Faleceu em janeiro de 1995.

Ao lado do presidente Cunha Oliveira, lhe dando apoio e sustentação, foram “aclamados” vice-presidente, 1º e 2º secretário, respectivamente, o próximo procurador geral de justiça José Joaquim da Serra Costa (substituirá José de Ribamar Teixeira de Araújo, citado anteriormente), o advogado privado e também futuro procurador geral de justiça Pedro Emanuel de Oliveira e o advogado privado e futuro jurista do TRE/MA Durval Soares da Fonseca. Os documentos nada disseram sobre eleição do tesoureiro.

A partir de então, o jogo político institucional passou a ter nova liderança, apoiada por uma *cadeia de bacharéis seguidores* (LANDÉ, 1977) bastante renovada. Por exemplo: dos catorze conselheiros eleitos no dia 07 de dezembro de 1972, dez alcançaram mandato pela primeira vez (SRAC, ASCS, SBB, RPA, JRF, JCG, AVG, ARS, DSF e PEO), ou seja, 71,42% dos 14 membros do conselho (biênio 73/75), eram novatos. Algo que não acontecia há dezoito anos, desde a eleição do dia 15 de dezembro de 1954. Esse desenho permaneceu inalterado até o fim do biênio.

Importante destacar que, ao longo desse 23º mandato da OAB/MA, mais precisamente no dia 30 de setembro de 1974, mediante proposta do presidente Oliveira, decidiu-se aumentar as vagas para 21 conselheiros, sob o argumento de que “este aumento propiciava uma maior participação dos advogados maranhenses nos problemas da classe” (Fonte: atas de reuniões da OAB/MA de 30.09 e 31.10 de 1974).

No dia 31 de outubro de 1974, publicou-se edital de convocação da eleição para 27 de novembro do corrente ano, já obedecendo as novas regras. Houve o registro de uma única chapa eletiva, denominada “Dr. João Albino”. No dia 27 de novembro de 1974, sob a presidência de José Joaquim da Serra Costa (vice-presidente do conselho da OAB/MA), houve eleição do conselho da entidade, biênio 75/77.

Votaram 241 “bacharéis”. Concluída apuração, foram “236 votos válidos e 5 nulos, sendo declarada vencedora a chapa ‘Dr. João Albino’” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 27.11.1974). Com base nesse resultado, nota-se que o cenário eleitoral da Ordem no Maranhão voltou a ter um único *conjunto-de-ação* (MAYER, 1987) atuando no processo político institucional.

O 24º mandato da instituição teve sua sessão de posse realizada no dia 03 de fevereiro de 1975. Pela segunda vez seguida, o procurador autárquico José de Ribamar Cunha Oliveira foi “aclamado” presidente da OAB/MA, biênio 75/77. Por escrutínio secreto, aconteceu eleição dos outros diretores.

Segue os resultados das duas votações.

Em relação aos catorze conselheiros eleitos no biênio 73/75 (quadro 76), nota-se que todos se reelegeram para o 24º mandato da instituição (quadro 77). Pela terceira vez, 100% dos conselheiros passaram de um mandato para outro. Nesse 24º mandato, conforme já afirmamos, houve um acréscimo de sete “bacharéis” no conselho, que passou de 14 para 21 membros. Desses sete novos conselheiros, quatro atuaram na quinta configuração política (59/73), logo, são ex-seguidores de Antenor Mourão Boga (JVCS, JRTA, DVF e KM). Portanto, o biênio 75/77, restou assim distribuído: 1) catorze reeleitos; 2) quatro ex-seguidores de Antenor Mourão Boga; 3) e três novatos.

Nota-se ainda, no grafo 13, que José de Ribamar Cunha Oliveira (JRCO) e José Joaquim da Serra Costa (JJSC), professores universitários e procuradores públicos, são os dois agentes mais centrais na *rede*. Dos 35 “bacharéis” eleitos nas últimas nove votações, eles dois são os únicos reeleitos em todas elas. Interessante acrescentar que, em relação aos sete mandatos da quinta configuração política (59/73), nem Cunha Oliveira, nem Serra Costa, obtiveram *laços/traços/elos* largos/fortes com os mandatos, haja vista eles não terem ocupado qualquer cargo na diretoria. Isso demonstra que dentro da *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) controlada por Antenor, eles eram, digamos assim, do segundo escalão na hierarquia de importância, seja pela falta de liderança em relação aos pares dentro da *teia* e/ou por serem considerados líderes concorrentes às lideranças estabelecidas na *rede* e/ou por não possuírem *elos* de proximidade com a liderança principal, no caso Mourão Boga. O certo é que tanto Cunha Oliveira, quanto Serra Costa, só foram considerados influentes no conselho, obtendo *traços/elos/laços* largos/fortes com os mandatos, após a clivagem com Antenor, na eleição de 1972.

Iniciado o 24º mandato da OAB/MA, ao longo dos primeiros oito meses de gestão, ocorreram quatro substituições no conselho, todas decorrentes de nomeações políticas do governador Oswaldo da Costa Nunes Freire (31.03.1975 a 15.03.1979) são elas: 1) José de Ribamar Teixeira de Araújo deixou a procuradoria geral de justiça para chefiar a casa civil do governo; 2) José Joaquim da Serra Costa foi chamado para comandar a procuradoria geral, substituindo Teixeira de Araújo; 3) o conselheiro Aristides Simas Coelho de Souza, tornou-se presidente da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO); 4) e, por fim, Domingos Vieira Filho foi encarregado de presidir a Fundação Cultural do Maranhão (vale destacar que Vieira Filho foi membro fundador da Subcomissão Maranhense de Folclore em 1947 e diretor do Departamento de Cultura nos governos de Newton Bello e José Sarney, entre 1961 e 1970).

Assim como aconteceu com os conselheiros pioneiros, os “bacharéis empreendedores” (OFFERLÉ, 1998) desta 2ª fase política da OAB/MA, após a graduação, também enveredaram para esfera pública. Enquanto membros da “elite política e jurídica” do estado, mediante nomeação política, eleição e/ou concurso público, esses agentes atuaram em múltiplos *domínios* do espaço social, vinculados à carreira política (atuando como deputado, secretário de governo, assessor parlamentar etc.) e/ou à carreira jurídica (procurador, promotor, servidor público etc.).

No dia 22 de outubro de 1975, realizou-se votação para preenchimento das quatro vagas abertas. Votaram 12 conselheiros, obtendo-se o seguinte resultado:

[...] **Wady Sauaia 10 votos, Sálvio Dino 8 votos, Gervásio Protázio Santos 6 votos, Sebastião Pinto 5 votos**, Nemias Nunes de Carvalho 5 votos, José Bento Nogueira Neves 4 votos, José Belo Martins 2 votos, José Maria Cabral Marques 2 votos, Clineu Cesar Coelho 2 votos, Pedro Leonel Pinto de Carvalho 2 votos, José de Ribamar Coelho Bandeira, 1 voto, Pedro Américo Dias Vieira, 1 voto. Foram proclamados eleitos os advogados Wady Sauaia, Sálvio Dino, Gervásio Proásio e Sebastião Pinto (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.10.1975, *g.n.*)

No dia 05 de novembro de 1975, o ex-juiz do TRE/MA Wady Sauaia, o ex-deputado Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa, o futuro procurador geral de justiça Gervásio Protázio dos Santos e o procurador da União e futuro conselheiro federal da OAB/MA, Sebastião Pinto da Costa, foram empossados conselheiros estaduais. Esse formato permaneceu inalterado até o final do mandato. No dia 30 de novembro de 1976, sob a presidência de Durval Soares da Fonseca, houve eleição para o conselho, biênio 77/79. Foram registradas as chapas “Mario Santos” e “Professor João Inácio de Souza”.

No entanto, iniciada a sessão, o procurador do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) Sidney Ramos Alves da Conceição, manifestou-se dizendo que havia oferecido impugnação ao registro da chapa “Professor João Inácio de Sousa”, sob o argumento de que a liminar anexada aos autos, deferida em favor dos “bacharéis” José Vera Cruz Santana, José de Ribamar Santos, José de Ribamar da Silva Ferreira, Doroteu Soares Ribeiro, Joacy Quinzeiro, Clineu César Coelho, Wady Sauaia, Nemias Nunes de Carvalho, Maria Boguea Rodrigues, Raimundo Rodrigues Boguea, Olímpio Souza Guimarães, Francisco Marialva Mont’Alverne Frota, José de Ribamar Lima Filho, José Enéas de Miranda Frazão e José Maria de Jesus e Silva, garante apenas o direito desses agentes. Sendo assim, segundo o impugnante:

[...] os efeitos da liminar não se estenderam aos ilustres advogados José Ribamar Coelho Bandeira, Rui Dias de Sousa, Antônio Vale Guimaraes e Etelmar Almada Lima, vez que até a presente data não se habilitaram nos autos do *mandamus*, com o mandato procuratório. Assim, a

chapa ora impugnada não está completa. Não podendo, pois, ser registrada, por vulnerar o disposto contido no art. 22 §§ 3º e 5º, do regimento interno da secção. [...] A impugnação se apoia no art. 29 do regimento desta Ordem, o que de logo fica *incontinenti* requerido. E finalizando pede e espera que sejam os votos dos candidatos da chapa ‘Professor João Inácio de Sousa’ tomados em separado, na conformidade do artigo e diploma legal acima citado (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Em aditamento, Sidney Ramos alegou ainda que “os candidatos José Enéas de Miranda Frazão e Olimpio Souza Guimarães encontram-se a dever a contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Maranhão, o que se torna obrigatório, *ex vi* do art. 141 do estatuto” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Em sua defesa, o advogado criminalista Doroteu Soares Ribeiro, posicionou-se:

[...] o regimento interno da Ordem dos Advogados do Brasil – secção do Maranhão, não vale como norma deste conselho e nem de conselho nenhum porque não foi publicado, e, portanto, não é conhecido pelos advogados, e que a liminar concedida pelo MM juiz federal é para toda a chapa, isto é, para todos os componentes da chapa ‘João Inácio de Souza’, não cabendo a este conselho nem a mesa, portanto, a distinção que a autoridade judiciária já fez (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

No que tange ao aditamento da impugnação apresentada por Sidney Ramos, afirmou Doroteu Ribeiro que “não conhecia dispositivo que retire ao advogado direito de votar e ser votado, se ele pagar a sua contribuição até o momento em que utilizar o seu direito de voto. Desta maneira pediu que a mesa julgasse improcedente as impugnações” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Em seguida os membros da mesa decidiram:

[...] a votação dos candidatos da chapa ‘Professor João Inácio de Souza’, seria em separado na conformidade do art. 29 do regimento interno da seção maranhense e que aos candidatos José Enéas de Miranda Frazão e Olimpio Sousa Guimarães fossem respeitados os seus direitos de voto e de serem votados desde que regularizassem a situação junto à ordem, se fosse o caso (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Usando da palavra, Soares Ribeiro contestou a decisão:

[...] a mesa decidiu que a votação dada aos candidatos da chapa ‘Professor João Inácio de Souza’ seria apurada em separado. Com essa decisão, não podia concordar com a maneira de ser recebida a votação, isto é, colocando a sobrecarta em que se contem o voto em um envelope em branco, o que importaria em quebrar o sigilo do voto (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Pelo candidato Sidney Ramos Alves da Conceição, foi dito o seguinte:

[...] a mesa decidiu que a votação dos candidatos da chapa ‘Professor João Inácio de Souza’ seria em separado e que dessa decisão não houve qualquer recurso, no prazo previsto em lei, portanto, tratava-se de matéria transitada em julgado, que não mais comportaria apreciação *a posteriori* (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Em relação à impugnação de Doroteu Soares Ribeiro, o presidente da mesa Durval Soares da Fonseca decidiu afirmando: “[...] que de acordo com o art. 29 do regimento interno sempre que, no curso da votação houver impugnação fundada sobre a legitimidade de qualquer voto, será tomado em separado” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Ao final, Soares da Fonseca indeferiu a impugnação oferecida pelo candidato Doroteu Ribeiro. Este, porém, irredimido, tomou recurso da decisão do presidente da mesa para o plenário. Entretanto, os membros se manifestaram de acordo com a decisão recorrida, prosseguindo normalmente os trabalhos de votação. O candidato Kleber Moreira, não conformado que o seu voto fosse recebido em separado, protestou:

[...] a mesa coletora de votos estava sendo presidida pelo candidato registrado pela chapa ‘Mario Santos’, isto é, pelo Dr. Durval Soares da Fonseca, o que representava violação dos princípios jurídicos que devem nortear a imparcialidade dos trabalhos eleitorais (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976).

Os trabalhos seguiram até o final sem mais protestos ou impugnações. Votaram 390 “bacharéis”, sendo “245 votos para a chapa ‘Mario Santos’ e 142 votos para a chapa ‘Professor João Inácio da Souza’” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976). Foram proclamados eleitos os integrantes da chapa “Mário Santos”.

QUADRO 78: Eleitos e não eleitos na votação do dia 30.11.1976	
Chapa “Mario Santos”	Chapa “Prof. Joao Inácio de Souza”
01-José de Ribamar Cunha Oliveira – JRCO	22-José Vera Cruz Santana – JVCS
02-Gervásio Protasio dos Santos – GPS	23-José de Ribamar Santos – JRS
03-Durval Soares da Fonseca – DSF	24-José de Ribamar da Silva Ferreira – JRSE
04-Fernando José Machado de Castro – FJMC	25-Doroteu Soares Ribeiro – DSR
05-Arlindo Abreu de Castro – AAC	26-Joacy Quinzeiro – JQ
06-Joaquim Inácio Serra de Aquino – JISA	27-Clineu Cesar Coelho – CCC
07-José de Ribamar Bayma do Lago – JRBL	28-Wady Sauaia – WS
08-Daniel Ribeiro da Silva – DRS	29-Nemias Nunes de Carvalho NNC
09-Daniel Nogueira da Cruz – DNC	30-Maria Bogeia Rodrigues Souza – MBRS
10-José de Ribamar Fonseca – JRF	31-Raimundo Rodrigues Bogeia – RRB
11-Álvaro Rodrigues da Silva – ARS	32-Olimpio Souza Guimaraes – OSG
12-Sidney Ramos Alves da Conceição - SRAC	33-Francisco Marialva Mont’Alverne Frota – FMMF
13-Arnaldo Correia Cavalcanti – ACC	34-José de Ribamar Lima Filho – JRLF
14-José Caldas Gois – JCC	35-José Enéas de Miranda Frazao – JEMF
15-Jouglas Abreu Bezerra – JAB	36-José Maria de Jesus e Silva – JMJS
16-Fernando José da Cunha Belfort – FJCB	37-José de Ribamar Coelho Bandeira – JRCEB
17-Tácito da Silveira Caldas – TSC	38-Rui Dias de Sousa – RDS
18-Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa – SDJCC	39-Antônio Vale Guimaraes – AVG
19-Salomão Silva Sousa – SSS	40-Etelmar Almada Lima – EAL
20-José de Ribamar Santos Vaz – JRSEV	41-Kleber Moreira – KM
21-Pedro Américo Dias Vieira – PADV	

Fonte: atas da assembleia geral da OAB/MA de 30.11.1976

No quadro nº 78, percebe-se que, dos 41 “bacharéis” acima apresentados, dez passaram pela 5ª configuração política (59/73), isto é, são *ex-aliados-seguidores* (LANDÉ, 1977) de Antenor Mourão Boga, distribuídos da seguinte forma: 1) três se aliaram ao presidente Cunha Oliveira e se elegeram nessa última votação de 1976 (SDJCC, ACC, e DNC); 2) e seis voltaram se agrupar em torno de novos aliados e a liderar a chapa derrotada “Professor José Inácio de Souza” (DSR, JRSF, JVCS, JRS, KM e WS).

Ou seja, novamente o cenário eleitoral da Ordem maranhense voltou a ter duas *facções* em oposição, ambas comandados por *ex-aliados-seguidores* de Boga. No dia 01 de fevereiro de 1977, houve sessão de posse e eleição da diretoria.

QUADRO 79: Resultado das eleições de 30.11.1976 e 01.02.1977	
Chapa Vencedora “Mario Santos” teve 245 votos de um total de 390	
01-José de Ribamar Cunha Oliveira	– Presidente eleito por “aclamação”
02-Gervásio Protasio dos Santos	– Vice presidente eleito por “aclamação”
03-Durval Soares da Fonseca	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04-Daniel Ribeiro da Silva	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05-Arnaldo Correia Cavalcanti	– Tesoureiro eleito por “aclamação”
06-Fernando José Machado de Castro	
07-Arlindo Abreu de Castro	
08-Joaquim Inácio Serra de Aquino	
09-José de Ribamar Bayma do Lago	
10-Daniel Nogueira da Cruz	
11-José de Ribamar Fonseca	
12-Álvaro Rodrigues da Silva	
13-Sidney Ramos Alves da Conceição	
14-José Caldas Gois	
15-Jouglas Abreu Bezerra	
16-Fernando José da Cunha Belfort	
17-Tácito da Silveira Caldas	
18-Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa	
19-Salomão Silva Sousa	
20-José de Ribamar Santos Vaz	
21-Pedro Américo Dias Vieira	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Novamente, o procurador autárquico José de Ribamar Cunha Oliveira foi “aclamado” presidente da OAB/MA. Junto com ele, o futuro procurador geral de justiça Gervásio Protásio dos Santos, o advogado privado e empresário Arnaldo Correa Cavalcanti, o procurador público e futuro jurista do TRE/MA Durval Soares da Fonseca e o vice-presidente do MDB no Maranhão (Movimento Democrático Brasileiro) Daniel Ribeiro da Silva também foram eleitos, respectivamente, vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário.

No dia 08 de novembro de 1977, “em razão dos seus serviços na agência do Banco do Brasil”, Durval Soares da Fonseca renunciou ao cargo de 1º secretário, ficando apenas como conselheiro. Nesse mesmo dia, o 2º secretário Daniel Ribeiro passou a ser 1º secretário. Meses depois, o conselheiro Sidney Ramos Alves da Conceição renunciou ao cargo. Para substituí-lo, mediante indicação, entrou Maria Teresa Cabral Costa Oliveira, assumindo também como 2ª secretária. Vale destacar que a filha do conselheiro José Joaquim da Serra Costa, a “bacharela” Maria Teresa, além de ser a terceira mulher eleita/indicada conselheira, a primeira para um cargo na diretoria, se tornará, disparadamente, nesses 90 anos de história da entidade (1932-2022), a mulher com mais mandatos na OAB/MA.

BOX 18: José Joaquim da Serra Costa

José Joaquim da Serra Costa nasceu no dia 19 de agosto de 1914, na capital São Luís/MA. Estudou no Liceu Maranhense e cursou ciências jurídicas e sociais na Faculdade de Direito do Maranhão, colando grau em 1936. Em seguida, tornou-se advogado, procurador federal e professor da Faculdade de Direito de São Luís, depois FUM e UFMA, entre 1957 e 1981. Elegeu-se, pela 1ª vez, conselheiro estadual da OAB/MA, na votação de 1946 (biênio 47/49). Reelegeu-se em 1950 (biênio 51/53). E, a partir de 1954, foi eleito onze vezes seguido (biênios 55/57, 57/59, 59/61, 61/63, 63/65, 65/67, 67/69, 69/71, 71/73, 73/75 e 75/77), tornando-se um dos principais aliados do presidente José de Ribamar Cunha Oliveira (1973/1981). No total, José Joaquim exerceu 14 mandatos bienais. Em 1975, no início do seu último mandato, deixou o conselho da OAB/MA para assumir o posto de procurador geral de justiça do Maranhão, onde permaneceu até 1979. Faleceu dois anos depois, em 1981, aos 66 anos de idade. Casado com Altamira Cabral Costa, tiveram três filhas.

BOX 19: Maria Teresa Cabral Costa Oliveira

A filha mais velha de José Joaquim da Serra Costa, Maria Teresa Cabral Costa Oliveira, nasceu no dia 09 de junho de 1946, na capital São Luís/MA, onde fez o 1º e o 2º grau escolar. Em seguida, cursou ciências jurídicas e sociais pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM), colando grau no dia 12 de dezembro de 1969. Requereu inscrição na OAB/MA e passou a exercer a advocacia privada. Tempo depois, mediante concurso, tornou-se professora de direito da UFMA. Elegeu-se, pela primeira vez, conselheira da OAB/MA, no meio do mandato 77/79, substituindo Sidney Ramos Alves da Conceição, que havia renunciado ao cargo, assumindo o posto de 2ª secretária. Reelegeu-se três vezes seguidas, referente aos biênios 79/81, 81/83 e 83/85. No mandato 79/81, elegeram-se pela segunda vez 2ª secretária. Retornou se eleger conselheira estadual da OAB/MA, na votação do dia 28 de novembro de 1986 (mandato 87/89). Dois anos depois, em 1988, integrou a chapa da situação “José Santos”, controlada pelos integrantes do IAM e encabeçada pelo advogado privado José Caldas Gois, sem êxito. Na eleição seguinte (mandato 91/93), mudou de lado e integrou a chapa “Fernando Perdigão”, liderada por José Antônio Almeida, elegendo-se pela sexta vez conselheira estadual da OAB/MA. Daí em diante reelegeu-se quatro vezes consecutivas, (mandatos 93/95, 95/97, 98/00 e 01/03), tornando-se, disparadamente, nesses 90 anos de história da OAB/MA (1932/2022), a conselheira estadual com a maior quantidade de mandatos e de tempo dedicado à entidade. No mandato 95/97, assumiu a secretaria geral, alcançando pela terceira e última vez um posto na diretoria da Ordem maranhense. A partir de então, deixou o cenário político institucional. Ao todo, Maria Teresa elegeram-se dez vezes conselheira estadual da OAB/MA (sendo uma por indicação no meio do mandato e nove vezes mediante eleição via assembleia geral), atravessando as seis configurações políticas controladas pelos membros da “elite jurídica” do estado, representada pelos promotores/procuradores públicos concursados. Tornou-se *aliada-seguidora* (LANDÉ, 1977) dos seis presidentes que participaram deste ciclo, são eles: José de

Ribamar Cunha Oliveira (73/81), José Carlos Sousa Silva (81/83) Doroteu Soares Ribeiro (83/85), Carlos Sebastião Silva Nina (85/89), José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (89/95) e Raimundo Ferreira Marques (95/03).

Na eleição de 1978, três chapas solicitaram registros. Contudo, os conselheiros indeferiram “dois pedidos de registro de chapas para as eleições que acontecerão no dia 30 do corrente” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 20.11.1978).

As chapas de oposição “Desembargador Benedito Octaviano Enes de Almeida” e “Raimundo Faoro”, segundo o presidente Cunha Oliveira, tiveram seus registros indeferidos porque não preencheram as condições exigidas no estatuto, a saber: “o exercício ininterrupto da advocacia por mais de cinco anos, o não pagamento das anuidades devidas a OAB por parte de alguns componentes da chapa e a intempestividade do recurso” (Fonte: ata da sessão de 20.11.1978).

Chegado o dia da votação (30.11.1978), novamente, só restou a chapa da situação nas disputas pelos cargos de direção da OAB/MA. Importante destacar que, apesar disso, havia no cenário eleitoral da instituição, pelo menos, dois movimentos opositores à liderança de Cunha Oliveira. Esses “bacharéis” não ficaram inertes. Ao longo do 26º mandato (79/81), sob a liderança do advogado Kleber Moreira e do então procurador geral de justiça Pedro Leonel Pinto de Carvalho (substituto de José Joaquim da Serra Costa), eles se agruparam e refundaram o Instituto dos Advogados do Maranhão, objetivando, principalmente, voltar influenciar nas eleições da OAB/MA. Sobre o assunto, assim manifestou-se o futuro presidente da instituição, Carlos Nina:

[...] quando eu cheguei aqui de volta em São Luís, talvez porque eu ainda continuasse escrevendo em jornal, de alguma forma me convidaram para participar de reuniões da ‘Ordem’, não me lembro exatamente quem. *(antes do doutor entrar em chapa?)* Antes de eu entrar em chapa, **foi quando nós fundamos e eu fui convidado e a iniciativa foi do Pedro Leonel e do kleber Moreira, o Instituto dos Advogados, porque o Instituto dos Advogados Brasileiros foi criado para criar a OAB, essa criação se deu 100 anos depois, e aí, a do Maranhão também tinha um papel semelhante, o certo é que embora a do Maranhão já existisse desde 1930, não funcionava, e como havia na história da OAB recente naquela época um presidente que estava se perpetuando e precisaria haver um rompimento, alguns advogados começaram a se mobilizar e uns dos caminhos era colocar dentro do conselho da ‘Ordem’, os advogados indicados pelo Instituto, porque a lei 4.215/63, que era a lei que vigia à época, previa que ¼ dos membros do conselho era indicado pelo Instituto dos Advogados, e então, o Pedro Leonel e o kleber Moreira reuniram alguns advogados, eu inclusive, para criar o Instituto dos Advogados [...]** (Fonte: entrevista realizada com Carlos Sebastião Silva Nina, em São Luís/MA, no dia 24/02/2016, *g.n.*).

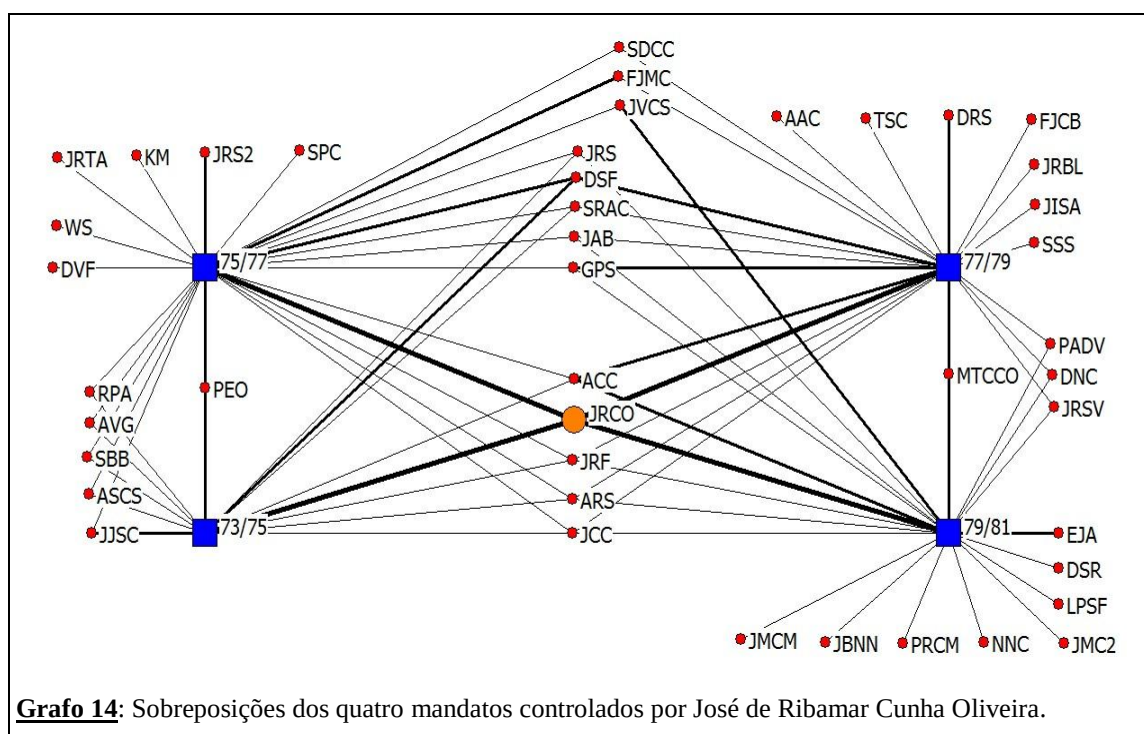
No dia 30 de novembro de 1978, iniciou-se a última votação sem influência do IAM. Outra vez, foi registrada somente a chapa da situação “Professor João

Hermógenes de Mattos”. Compareceram e votaram 366 “bacharéis”. No dia 01 de fevereiro de 1979, houve sessão de posse e eleição da diretoria, conforme segue.

QUADRO 80: Resultado das eleições de 30.11.1978 e 01.02.1979	
Chapa Vencedora “Prof. João Hermógenes de Mattos” teve 215 votos de um total de 366	
01-José de Ribamar Cunha Oliveira (JRCO)	– Presidente eleito por “aclamação”
02-José Vera Cruz Santana (JVCS)	– Vice Presidente eleito por “aclamação”
03-Ernane José de Araújo (EJA)	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04-Maria Teresa Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05-Arnaldo Correa Cavalcanti (ACC)	– Tesoureiro eleito por “aclamação”
06-Doroteu Soares Ribeiro (DSR)	
07-Álvaro Rodrigues da Silva (ARS)	
08-Laplace Passos Silva Filho (LPSF)	
09-Jouglas Abreu Bezerra (JAB)	
10-José de Ribamar Santos Vaz (JRSV)	
11-Paulo Roberto da Costa Miranda (PRCM)	
12-José Milton Cruz (JMC2)	
13-José Caldas Gois (JCC)	
14-José de Ribamar Fonseca (JRF)	
15-Neemias Nunes de Carvalho (NNC)	
16-Pedro Américo Dias Vieira (PADV)	
17-Daniel Nogueira da Cruz (DNC)	
18-José Bento Nogueira Neves (JBNN)	
19-José Maria Cabral Marques (JMCM)	
20-Gervásio Protásio dos Santos (GPS)	
21-José de Ribamar Santos (JRS)	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Pela quarta vez consecutiva, Cunha Oliveira (JRCO) foi “aclamado” presidente. Abaixo as sobreposições dos quatro mandatos controlados por ele.



Grafo 14: Sobreposições dos quatro mandatos controlados por José de Ribamar Cunha Oliveira.

Fonte: atas das sete últimas assembleias gerais da OAB/MA

Examinando o grafo 14, nota-se que nos quatro mandatos dessa sexta configuração política (73/81), não houve a presença de qualquer conselheiro pioneiro. No que tange ao percentual de estabilidade, constata-se que 21 dos 44 conselheiros apresentados na *rede* (BORGATTI, 2002), exerceram um único mandato. Logo, os 23 restantes exerceram dois ou mais mandatos (52,27% do total).

Se compararmos esse resultado com o da quinta configuração política (59/73), constata-se que, embora seja um percentual acima dos 50%, ainda assim, é bem inferior aos 79,76% da configuração anterior. Importante lembrar que a quinta configuração política compreendeu sete mandatos bienais, ou seja, três mandatos a mais que essa sexta. Significa dizer que mesmo sendo bem mais extensa (seis anos a mais), ainda assim, a *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) liderada por Boguea, apresentou uma coesão/estabilidade bastante superior à *cadeia de seguidores* controlada por Oliveira.

Por exemplo, dos 44 conselheiros do grafo 14, somente dez deles se reelegeram três ou quatro vezes (22,72%). Desses dez, apenas cinco reelegeram-se em todas (11,36%). Em relação à quinta configuração política, esses mesmos resultados foram, respectivamente, 63,63% e 50%. Ou seja, bem superior.

Então, é correto afirmar que o conselho da OAB/MA, presidido por Cunha Oliveira, entre 1973 e 1981, é menos coeso que o dirigido por Mourão Boguea, entre 1959 e 1973. Oliveira, após alcançar posição central no jogo político institucional em 1972, não conseguiu construir uma base sólida e durável, assim como fez Boguea. Embora tenha sido “aclamado” presidente 4 vezes, a cada eleição, além de acumular desgostos, por conta das impugnações ao registro das chpas opositoras, havia sempre uma grande renovação na sua *coalizão*, que enfraquecia a coesão/estabilidade do agrupamento. Como resultado, ao longo do seu último mandato (biênio 79/81), Oliveira perdeu o apoio da sua *cadeia de conselheiros seguidores*.

Do lado de fora do conselho, isto é, do lado de fora do agrupamento liderado por Oliveira, em 1979, o advogado privado Kleber Moreira e o procurador geral de justiça Pedro Leonel iniciaram o movimento de refundação e/ou reconstituição do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM). Nota-se aí o uso dos saberes jurídicos, como estratégia de ação, na luta eleitoral da OAB/MA.

Segundo Carlos Nina, o principal objetivo desse movimento iniciado por Kleber Moreira era interromper a perpetuação de Oliveira e “uns dos caminhos era colocar dentro do conselho da Ordem, os advogados indicados pelo Instituto” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Carlos Nina, no dia 24.02.2016).

Durante todo o ano de 1979, Moreira e Leonel arregimentaram 28 “bacharéis”. No início do ano seguinte, mais precisamente no dia 20 de março de 1980, visando influenciar na luta política da OAB/MA, esse movimento opositor ao presidente Cunha Oliveira reconstituiu e/ou refundou, formalmente, o Instituto dos Advogados do Maranhão. Nos termos da ata de constituição, nesse mesmo dia foram eleitos os membros da diretoria.

Segue quadro elencando os 28 membros refundadores do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) e seus diretores:

QUADRO 81: Membros fundadores do IAM e resultado da eleição dos diretores	
01-Kleber Moreira	– Presidente eleito por “aclamação”
02-Pedro Leonel Pinto de Carvalho	– Vice Presidente eleito por “aclamação”
03-Francisco Marialva Mont’Alverne Frota	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04-José Carlos Sousa Silva	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05-Vinicius César de Berredo Martins	– Tesoureiro eleito por “aclamação”
06-Eugênio Martins de Freitas	– Bibliotecário eleito por “aclamação”
07-Doroteu Soares Ribeiro	– Orador eleito por “aclamação”
08-Enoc Almeida Vieira	
09-José Bento Nogueira Neves	
10-Raimundo Rocha Leal	
11-Gervásio Protásio dos Santos	
12-José Carlos Martins Silva	
13-Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	
14-Wady Sauaia	
15-Raimundo Ferreira Marques	
16-Fernando Antônio Guimaraes Macieira	
17-Tácito da Silveira Caldas	
18-Agostinho Ramalho Marques Neto	
19-Benedito Ribeiro da Silva	
20-José de Ribamar Santos	
21-Fernando José Duarte Ferreira	
22-Fernando José Machado Castro	
23-Manoel de Jesus Sousa	
24-Carlos Sebastiao Silva Nina	
25-Pompílio de Albuquerque	
26-Virgílio Domingues da Silva Filho	
27-Fernando José da Cunha Belfort	
28-Jerônimo Vieira Fontes	

Fonte: ata de constituição do IAM de 20.03.1980

A partir de então, esse agrupamento liderado por Kleber Moreira: **primeiro**, passou a fazer forte oposição ao presidente Cunha Oliveira, que perderá o apoio dos conselheiros, e, ao final desse 26º mandato (79/81), abandonará o cenário político institucional; **segundo**, após a queda do presidente, o IAM voltou assumir o controle da OAB/MA, assim como fez durante a 1ª fase política (1932/1941). Por exemplo, conforme veremos nos dois próximos capítulos, de 1981 até 2003, quatro dos cinco

presidentes da OAB/MA, nesses 23 anos, sairão dessa composição dos 28 membros do IAM, acima listada. São eles: 1) José Carlos Sousa Silva; 2) Doroteu Soares Ribeiro; 3) Carlos Sebastião Silva Nina; 4) e Raimundo Ferreira Marques.

Já, do lado de dentro do conselho da OAB/MA, isto é, no âmbito da *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) liderada pelo presidente José de Ribamar Cunha Oliveira, os pertencimentos, as fidelidades, as alianças e as lealdades dos conselheiros seguidores, eleitos em 1978 (biênio 79/81), em relação à liderança principal (no caso o presidente Oliveira), logo no início do mandato tornaram-se mais vulneráveis, de tal modo que, ao final do biênio, os *laços* foram rompidos definitivamente. Ou seja, os dois últimos anos da sexta configuração política desta 2ª fase, no âmago do agrupamento controlado pelo presidente Oliveira, foram de conflitos e de clivagens.

No primeiro mês do 26º mandato, por ter sido nomeado secretário de governo, o futuro reitor da UFMA, José Maria Cabral Marques, renunciou ao cargo de conselheiro. Em seu lugar foi indicado o jurista do TRE/MA Durval Soares da Fonseca, que tomou posse no dia 30 de maio de 1979 (Fonte: atas de reuniões da OAB/MA). Dois meses depois, mais precisamente no dia 31 de julho de 1979, o conselheiro e procurador do Estado Ernane José de Araújo, sugeriu e foi deferida a formação de uma comissão para estudar a implantação do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM). O próprio presidente Cunha Oliveira designou os conselheiros Gervásio Protásio dos Santos, José Vera Cruz Santana e Doroteu Soares Ribeiro para integrarem a referida comissão. Ou seja, ao longo do ano de 1979, estava acontecendo uma disputa entre dois agrupamentos opostos, cada qual objetivando a refundação do IAM.

Na prática, o que eles queriam era influenciar na “política da Ordem”, conseqüentemente, passar a ter o direito de indicar ¼ das vagas no conselho da OAB/MA. Assim, o agrupamento liderado pelo presidente Oliveira, ao tomar conhecimento das pretensões do movimento encabeçado por Moreira, e vice e versa, também passou a querer refundar o IAM. Todavia, dentro do conselho da OAB/MA, o então presidente já **não** tinha a mesma influência de outrora. Os *elos* que unia os conselheiros que eram seguidores da sua liderança foram rompidos. Os resultados foram atritos e clivagens com muitos deles e a conseqüente perda de apoio político.

Por exemplo, no início de abril de 1980, a conselheira e 2ª secretária Maria Teresa, renunciou. Em seu lugar, na função de 2º secretário, assumiu o conselheiro Arnaldo Correa Cavalcanti. A vaga de conselheiro foi ocupada pelo “bacharel” Ivaldo de Oliveira Ricci. Pouco depois, na sessão do dia 09 de abril de 1980, o conselheiro

tesoureiro José de Ribamar Fonseca também renunciou ao cargo. Em seu lugar, na função de tesoureiro, o presidente designou Laplace Passos Silva Filho. Vale destacar que na vaga de conselheiro não houve substituição. Esta ficou em aberto. Por fim, ao final da sessão, “o presidente alertou o descaso que os conselheiros tinham com as reuniões, resultando em adiamentos de julgamentos importantes, solicitando mais comprometimento” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 09.04.1980).

Todavia, o apelo do presidente não surtiu qualquer efeito dentro do conselho, haja vista que as clivagens e os conflitos continuaram acontecendo. Dezesseis dias após o último pedido de renúncia, na sessão do dia 25 de setembro de 1980, os conselheiros Laplace Passos, Milton Cruz, Paulo Miranda e Neemias Carvalho informaram ao conselho e ao presidente Oliveira que aceitaram integrar a chapa de oposição denominada “Professor Clodomir Cardoso”, liderada pelo 2º secretário do recém-constituído IAM, José Carlos Sousa Silva. Reiniciado o debate, houve a deliberação que os conselheiros membros do IAM (refundado desde março de 1980), como Doroteu Soares Ribeiro e José de Ribamar Santos, também não iriam integrar a chapa da situação nas próximas eleições, assim como os conselheiros Durval Soares da Fonseca e Jougla de Abreu Bezerra (esses últimos por motivos particulares, não declarados em ata). Em seguida, o presidente solicitou e o conselho aprovou/deferiu aumentar, de 21 para 24, o número de conselheiros estaduais. Ao final da sessão, “restou determinado que não se poderia mais renunciar até o final do mandato” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 25.09.1980).

Depois de sucessivas clivagens, antes do final do ano de 1980, dentro e fora do conselho da OAB/MA, a liderança do presidente Oliveira estava totalmente enfraquecida. Vendo sua influência despencar, sem muitas alternativas, o presidente continuava reclamando exclusividade na constituição do IAM. Sua última cartada, digamos assim, aconteceu na sessão do dia 24 de outubro de 1980 (sete meses depois da constituição do IAM, realizada em 20.03.1980). Nesta reunião, Cunha Oliveira recorreu outra vez ao conselho, manifestando “o desejo de ver definida a situação e funcionamento do IAM [...] convidando Caldas Gois para relatar a matéria” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 24.10.1980). O conselheiro José Caldas Gois pediu a palavra e disse que o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) “não foi extinto, apesar de desativado e inativo, faltando apenas que a seção local preencha os cargos da diretoria para exercer mandado tampão, até a realização de eleições” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 24.10.1980). Sendo assim, segundo o conselheiro Caldas Gois:

[...] o Instituto recém-criado por iniciativa do advogado Kleber Moreira, não pode coexistir com as mesmas características do anterior, que sobrevive, registrado no IAB Federal, carecendo tão somente do preenchimento dos cargos da diretoria. Seria aquele, o recém criado uma sociedade independente, com fins de promover, entre a classe advocatícia, o interesse pelo estudo de temas jurídicos, para melhor aperfeiçoamento dos profissionais do direito. [...] a nova entidade, além de não funcionar regularmente junto ao conselho seccional, não representa a vontade dos advogados, pois que criado à revelia do conselho e não perseguia seus objetivos, consoante o art. 1º dos Estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 24.10.1980).

Encerrado o pronunciamento, pela sua importância, “o assunto provocou acalorados debates pela divergência de opiniões, principalmente dos conselheiros já compromissados com chapas” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 24.10.1980). Ao final da sessão, sem qualquer apoio político, o presidente Cunha Oliveira e seu “fiel” colaborador Caldas Gois, saíram derrotados, pois o IAM já havia sido refundado e estava em pleno funcionamento, liderado por Kleber Moreira e sua *cadeia de apoiadores* (LANDÉ, 1977).

Na sessão do dia 27 de outubro de 1980, houve determinação de que as eleições para o biênio 81/83 aconteceriam no dia 28 de novembro de 1980. Dentro do prazo legal, foram registradas três chapas: 1) “Professor Clodomir Cardoso”; 2) “Ruy Barbosa”; 3) e “Professor João Ignácio de Sousa”. Contudo, por estarem pendentes os julgamentos das impugnações feitas às três chapas registradas, a votação não aconteceu. Passado sete dias da data marcada para a votação, na sessão do dia 04 de dezembro de 1980, sob a presidência de José de Ribamar Cunha Oliveira e com a presença dos conselheiros Arnaldo Correa Cavalcanti (secretário), José Caldas Gois, Pedro Américo Dias Vieira, Paulo Roberto da Costa Miranda, Ernane José de Araújo, José Milton Cruz, Laplace Passos da Silva Filho, Neemias Nunes Carvalho e José de Ribamar Santos Vaz, foi colocado na pauta de julgamento, “os processos de impugnação aos candidatos de duas chapas concorrentes às próximas eleições” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1980). O presidente pediu a “compreensão dos presentes pela não leitura da ata da sessão anterior, por ainda não estar concluída pelo secretário *ad hoc*, face o não comparecimento do titular”. (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1980). Em seguida, o conselheiro Neemias Nunes de Carvalho pediu a palavra e solicitou que:

[...] constasse na presente ata, que se retirou da sessão anterior por ter sido convocado para decidir sobre processos relativos à eleição e não para desagrar colegas advogados, estranhando ainda o procedimento da casa na rapidez e interesse em conhecer da comunicação formulada pelo próprio presidente, considerando que reclamações anteriores, alias bastante antigas, ainda não haviam sido julgadas, justificando assim a sua retirada do recinto, como sinal de protesto (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1980).

Após a saída do conselheiro Nemias Carvalho (em sinal de protesto ao presidente Oliveira), dando seguimento à pauta, iniciou-se julgamento dos processos referentes às chapas de oposição. Novamente, por conta de acalorados debates que culminou com a “exclusão imediata do conselheiro Ernane José de Araújo do conselho da OAB/MA”, não se chegou a qualquer entendimento (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 04.12.1980).

Vinte e cinco dias depois da última reunião, na sessão do dia 29 de dezembro de 1980, ou seja, mais de um mês da data previamente marcada para realização da votação, ainda restavam pendentes os julgamentos das impugnações às três chapas eletivas. Os conselheiros Pedro Américo e Doroteu Ribeiro “alertaram dos aspectos negativos que recaem sobre o conselho e os conselheiros da OAB/MA, em face do adiamento das eleições” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 29.12.1980). Objetivando melhorar a atuação do conselho seccional, Pedro Américo propôs cinco medidas, quais sejam:

1)- no prazo de 10 dias apresentar as contas relativas aos exercícios de 1976 a 1979, bem como as demais providências. Em votação a proposta foi unanimemente aprovada, alterando-se o prazo de 10 para 15 dias, **2)-** no prazo de 24 horas providenciar a publicação dos acórdãos, relativos às decisões dos recursos interpostos de decisões sobre o pleito. Aprovada com ampliação do prazo de 24 horas para 05 dias; **3)-** no prazo de 24 horas submeter ao conselho todos os processos pendentes de julgamentos, relativos à eleição. Por decisão unanime a proposta foi havida por prejudicada; **4)-** comunicar ao conselho federal, via telex, as decisões acima. Aprovada unanimemente; **5)-** expedir nota oficial dando conta a comunidade e à classe que, ante a omissão da diretoria, o conselho chamou a si a obrigação de adotar as medidas capazes de restabelecer o credito que deve a seccional ter junto à sociedade e órgãos que a tenha como corporação capaz de assegurar o exercício pleno dos advogados. Prejudicada a proposta unanimemente. (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 29.12.1980).

Passados os dias, quase nada havia sido feito. Na sessão do dia 22 de janeiro de 1981, o conselheiro Doroteu Soares Ribeiro “solicitou ao presidente informações sobre o cumprimento das providências decididas pelo conselho, em reunião anterior, no que foi atendido” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981). Em resposta, Doroteu, não satisfeito com as providências apresentadas, pediu a palavra e se pronunciou:

[...] considerando que os processos relacionados à eleição ainda não haviam sido concluídos, que faltam apenas 9 dias para o término do atual mandato, pelo que não há mais tempo para ultimização dos mencionados processos, que há considerável mal estar na classe, situação essa que está a merecer o apoio do conselho; que se torna imperiosa a aceleração do processo eleitoral; que a atual diretoria ainda não prestou contas, como determina o art. 39, I, da lei 4215/63; que a classe advocatícia deve se modelar em exigir o cumprimento da lei, e finalmente, apreciando os comentários contidos às fls 101 da obra “Técnica Legislativa”, da autoria de Hélio Pinheiro Fernandes, solicitava ao conselho federal intervenção da secção local da OAB, para que o interventor designado ou a comissão interventora faça a eleição reclamada, dê posse aos eleitos e convoque a assembleia geral dos advogados para conhecer e apreciar a prestação de contas, ainda não efetuada (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981).

O conselheiro Laplace Filho, logo após a fala de Soares Ribeiro, adicionou o seguinte pedido: “seja qual for o resultado da proposta do conselheiro Doroteu Ribeiro, seja suspensa a sessão, comunicando-se o resultado da proposta ao conselho federal” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981).

Antes de realizada votação, o presidente Cunha Oliveira “teceu sérios e graves comentários sobre os diversos aspectos da fala do conselheiro Doroteu Ribeiro” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981). Em seguida, posto em votação a proposta do conselheiro Doroteu Ribeiro, obteve-se o seguinte resultado:

[...] o presidente anunciou que o conselho, por maioria de votos, aprovou a moção desse conselheiro, no sentido de que fosse solicitada a intervenção do conselho federal, visto que a partir do próximo dia 31 do corrente, o conselho seccional estará impossibilitado de funcionar face a expiração dos mandatos dos atuais conselheiros (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981)

Após anunciar decisão, o presidente Cunha Oliveira disse da “impossibilidade de ser transmitido telex naquele momento, dado o adiantamento da hora, também porque a secretaria já havia encerrado seu expediente, não se encontrando mais presente a funcionária encarregada do aparelho de telex” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981). O conselheiro vice-presidente José Vera Cruz Santana, por determinação do presidente, subscreveu o telex a ser transmitido ao conselho federal, o que foi feito no dia seguinte, pela manhã, com a seguinte redação:

Sr. presidente comunico vossencia este Conselho; sessão extraordinária ontem; por maioria de votos; aprovou moção conselheiro Doroteu Soares Ribeiro no qual; considerando mandatos em curso expirarão em 31 do corrente; não havendo prazo encerramento processo eleitoral; fosse solicitada esse conselho federal intervenção seccional maranhão; para fim específico de comissão interventora concluir o processo eleitoral et tomar contas conforme convocação já expedida Conselho atual (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 22.01.1981).

A solicitação de intervenção feita pelo conselho da OAB/MA foi deferida pelo conselho nacional da Ordem que, por sua vez, indicou o conselheiro federal da própria seccional maranhense, Manoel Martins dos Reis, para assumir o comando da instituição. A missão do presidente interventor teria sido garantir a lisura nas eleições e a transmissão pacífica de comando. A partir de então, o presidente José de Ribamar Cunha Oliveira abandonará o cenário de luta e os membros refundadores do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) retornarão comandar as disputas eletivas da OAB/MA.

5. 14 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: retorno do IAM (1981-1995)

O período de intervenção federal refere-se ao 27º mandato da OAB/MA. No 26º mandato, correspondente ao último do presidente José de Ribamar Cunha Oliveira (biênio 79/81), por conta da crise política que se instaurou no conselho da entidade, não houve eleições. Ao invés das disputas eletivas, na sessão do dia 22 de janeiro de 1981, por maioria de votos, os conselheiros solicitaram intervenção na seccional do Maranhão, “para o fim específico da comissão interventora concluir o processo eleitoral e tomar contas, conforme convocação já expedida pelo Conselho atual” (Fonte: minuta enviada pelo conselho da OAB/MA ao conselho federal na sessão do dia 22.01.1981).

O conselho federal deferiu o requerimento da OAB/MA e empossou o procurador da União Manoel Martins dos Reis como o 1º presidente interventor na história da entidade (27º mandato da instituição = 02.02.1981 a 28.03.1981).

BOX 20: Manoel Martins dos Reis

Manoel Martins dos Reis é maranhense nascido na primeira década de século XX. Após concluir o 2º grau no Liceu Maranhense, ingressou no curso de ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Maranhão, aonde colou grau no início da década de 1930. Tempo depois, recebeu nomeação de Getúlio Vargas para o Ministério da Fazenda, assumindo como 4º escriturário para alfândega de São Luís. Seguiu carreira pública até se aposentar. Em abril de 1935, tomou posse pela 1ª vez como conselheiro estadual da OAB/MA (mandato 35/37). Quatro meses mais tarde, por conta da sua transferência para o Rio de Janeiro, renunciou ao cargo de conselheiro. Residindo na capital do país, no dia 11 de julho de 1958, por decreto do presidente da República, assumiu como procurador geral da Fazenda Pública da União, cargo que ocupou até 20 de fevereiro de 1961. A partir de então, passou a atuar como procurador assistente da procuradoria geral da Fazenda Nacional. Em 1971, elegeu-se pela 1ª vez conselheiro federal da OAB/MA (pleito 71/73). Daí em diante, reelegeu-se seguidamente cinco vezes (biênios 73/75, 75/77, 77/79, 79/81 e 81/83), totalizando seis mandatos bienais. Em 1981, após a crise política que se instaurou na Ordem do Maranhão, por volta dos seus 73 anos de idade, recebeu indicação do conselho nacional para assumir como presidente-interventor da OAB/MA. Nesses 90 anos de história, Manoel Martins dos Reis é o primeiro e único presidente da instituição, eleito indiretamente. Permaneceu na presidência por menos de dois meses (27º mandato que vai de 02.02.81 a 28.03.81). Terminado a missão, retornou para o Rio de Janeiro e por lá permaneceu até falecer, para além dos 77 anos.

No dia 02 de fevereiro de 1981, tomaram posse os membros da diretoria provisória constituída pela resolução nº 124 de 28 de janeiro de 1981. Às 11 horas, o presidente interventor Manuel Martins dos Reis, já empossado na presidência perante o conselho federal, declarou empossados os diretores: Virgílio Domingues da Silva Filho (vice presidente); Maria da Graça Gomes Nunes (2º secretária); e Sônia May Albuquerque (tesoureira). Todos assinaram o termo de posse. José de Ribamar da Silva Ferreira deixou de tomar posse, como 1º secretário. Após sessão de empossamento, deu-se início ao processo eleitoral. Registraram-se três chapas eletivas: 1) “Clodomir Cardoso”; 2) “Rui Barbosa”; 3) e “João Inácio”.

A partir de então, o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) retornou a influenciar nas disputas políticas pelos cargos de direção da OAB/MA, atuando em duas frentes. Primeiro, resgatando o direito de indicar ¼ das vagas no conselho da Ordem. Segundo, lançando uma chapa controlada pelo Instituto.

No último mandato do presidente Oliveira (79/81), o conselho da instituição deferiu o aumento das vagas de conselheiros estaduais para 24 membros, assim recomposto: 1) seis indicações do IAM; 2) e eleição de uma chapa composta por dezoito “bacharéis” (6 + 18 = 24 conselheiros estaduais). A primeira eleição via assembleia geral, com o retorno da influência política do Instituto, realizou-se no dia 27 de março de 1981 (biênio 81/83).

Sendo assim, entre os dias 02 de fevereiro de 1981 (data da posse da diretoria provisória) e 27 de março do mesmo ano (data da votação), aconteceu a campanha eleitoral para o conselho da OAB/MA. Em outras palavras, nesse período ocorreu a definição dos pertencimentos e lealdades dos *seguidores* em relação aos *líderes* (LANDÉ, 1977). Do lado do Instituto, formou-se a chapa “Clodomir Cardoso”, encabeçada pelo professor da UFMA José Carlos Sousa Silva (2º secretário do IAM). Em 27 de março houve votação. No dia seguinte, sessão de posse e eleição da diretoria:

QUADRO 82: Primeiro mandato bienal do conselho com 24 membros, sendo 6 indicações do IAM e 18 eleitos – 28.03.1981 / 31.01.1983	
Chapa Vencedora “Clodomir Cardoso” obteve 369 de um total de 511 votos da eleição de 27.03.1981	
01- José Carlos Sousa Silva (JCSS)	– Presidente “aclamado”
02- Paulo Roberto da Costa Miranda (PRCM)	– Vice Presidente “aclamado”
03- Laplace Passos Silva Filho (LPSF)	– 1º Secretário “aclamado”
04- Etelmar José da Silva Almada Lima (EJSAL)	– 2º Secretário “aclamado”
05- José Milton Cruz (JMC)	– Tesoureiro “aclamado”
06- Ana Maria de Sousa Rodrigues (AMSR)	
07- José de Ribamar Coelho Bandeira (JRCB)	
08- Francisco de Assis Barros Carvalho (FABC)	
09- Itamar Correa Lima (ICL)	
10- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	
11- Salomão Silva Sousa (SSS)	
12- José de Ribamar Bastos da Silva (JRBS)	
13- Nemias Nunes Carvalho (NNC)	
14- Ivaldo de Oliveira Ricci (IOR)	
15- José de Ribamar Santos Vaz (JRSV)	
16- Pedro Americo Dias Vieira (PADV)	
17- Sidney Ramos Alves da Conceição (SRAC)	
18- Maria José Ifigênia Rodrigues Carvalho (MJIRC)	
19- Kleber Moreira (KM)	– indicação do IAM
20- Wady Sauaia (WS)	– indicação do IAM
21- Doroteu Soares Ribeiro (DSR)	– indicação do IAM
22- Francisco Marialva Mont’Alverne Frota (FMMF)	– indicação do IAM
23- José de Ribamar Santos (JRS)	– indicação do IAM
24- Eugênio Martins de Freitas (EMF)	– indicação do IAM

Fonte: ata da sessão da OAB/MA de 28.03.1981

5.1. Conselheiros (3ª fase – 1981/1995)

Assim como aconteceu relativamente às fases anteriores (1ª e 2ª fase política), a finalidade deste tópico é analisar as propriedades sociais dos conselheiros presidentes, dos conselheiros estaduais diretores e dos conselheiros federais desta 3ª fase política da Ordem maranhense, já traçados no capítulo segundo, mas agora de maneira mais específica, apresentando o conjunto de protagonistas da entidade que configuram as *cadeias-de-líderes-seguidores* descritas na sequência (tópicos 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5).

Por intermédio desse material, observa-se as bases sociais (extração social, parentesco, amizades, contemporaneidade em colégio, faculdades e agrupamentos políticos, relações pessoais) das interconexões entre os personagens.

5.1.1. Conselheiros Presidentes

Nota-se que os presidentes desta 3ª fase são homens (100% dos 04 agentes), nascidos no Maranhão (100% dos 04 agentes), a maioria entre os anos de 1944 e 1954 (75% dos 04 agentes).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento dos quatro:

QUADRO 83: Data e local de nascimento dos presidentes da OAB/MA			
NOME	SIGLA	Data	Local Nascimento
01- Doroteu Soares Ribeiro	DSR	13.01.1920	São Francisco do Maranhão / MA
02- José Carlos Sousa Silva	JCSS	13.12.1944	Santa Quitéria / MA
03- Carlos Sebastião Silva Nina	CSSN	30.07.1948	São Luís / MA
04- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	JAFAS	27.03.1954	São Luís / MA

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

No que se refere ao trajeto escolar, os conselheiros presidentes são maranhenses que cursaram majoritariamente o 1º (50% dos 04 agentes) e o 2º grau escolar (75% dos 04 agentes), no Maranhão, a maioria em instituições particulares de ensino, nos colégios São Luís, Marista, Batista, Educandário Nossa Senhora de Lurdes e Instituto Raimundo Cerveira (75% dos 04 agentes). A partir de então, diferentemente da 1ª e 2ª fase política, os filhos das classes média e alta do estado (é o caso dos conselheiros da OAB/MA) começaram a frequentar o 1º e o 2º grau escolar, em instituições privadas de ensino. O curso superior, haja vista a ausência das faculdades particulares no espaço social maranhense (que vai acontecer somente no ano de 1990), os conselheiros presidentes, estaduais e federais desta 3ª fase política cursaram em universidades públicas.

Os conselheiros presidentes desta 3ª fase colaram grau em direito entre 23 e 24 anos de idade (50% dos 04 agentes) pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM) (75% dos 04 agentes). Segue quadro elencando o percurso escolar dos quatro.

QUADRO 84: Títulos escolares dos Presidentes da OAB/MA – 1981-1995			
Nome	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
01- Doroteu Soares Ribeiro	Ginásio Amarantino/PI	Liceu Piauiense	Universidade do Recife/PE
02- José Carlos Sousa Silva	Grupo Escolar Engenheiro Sampaio/PI	Escola Leão XIII/PI, Colégio São Luís/MA e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão
03- Carlos Sebastião Silva Nina	Escola Modelo/MA	Marista e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão
04- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	Educandário Nossa Senhora de Lurdes/MA e Instituto Raimundo Cerveira/MA	Colégio Zoé Cerveira e Batista	Fundação Universidade do Maranhão

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

No que tange ao percurso profissional, após a graduação, três dos quatro conselheiros presidentes (Doroteu Ribeiro, Carlos Nina e José Antônio) enveredaram para esfera pública, vinculados às carreiras jurídicas do estado, como promotor público, juiz de direito e procurador do Estado. Somente Sousa Silva não seguiu esse caminho. Depois da formatura em dezembro de 1971 e até os dias atuais (ano de 2022), ao longo de 50 anos, José Carlos Sousa Silva exerceu a advocacia privada de maneira exclusiva. Paralelamente, os quatro atuaram como professores da UFMA.

A diferença para as duas fases anteriores, está novamente na forma do acesso à esfera pública. Nesta 3ª fase política da OAB/MA, os conselheiros presidentes alcançaram os cargos/postos/empregos públicos, majoritariamente, mediante concurso público, vinculados à carreira jurídica (procurador/promotor etc.), e não mais à esfera política. Logo, são membros da “elite jurídica” do estado.

Por fim, no que se refere à participação na “política da Ordem”, após a graduação, passaram de 11 a 12 anos para se elegerem, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA, entre 34 e 36 anos de idade, permanecendo de 04 a 06 anos na presidência. Segue quadro apresentando a idade deles à época da graduação, da primeira eleição como presidente da OAB/MA e o tempo de dedicação na presidência.

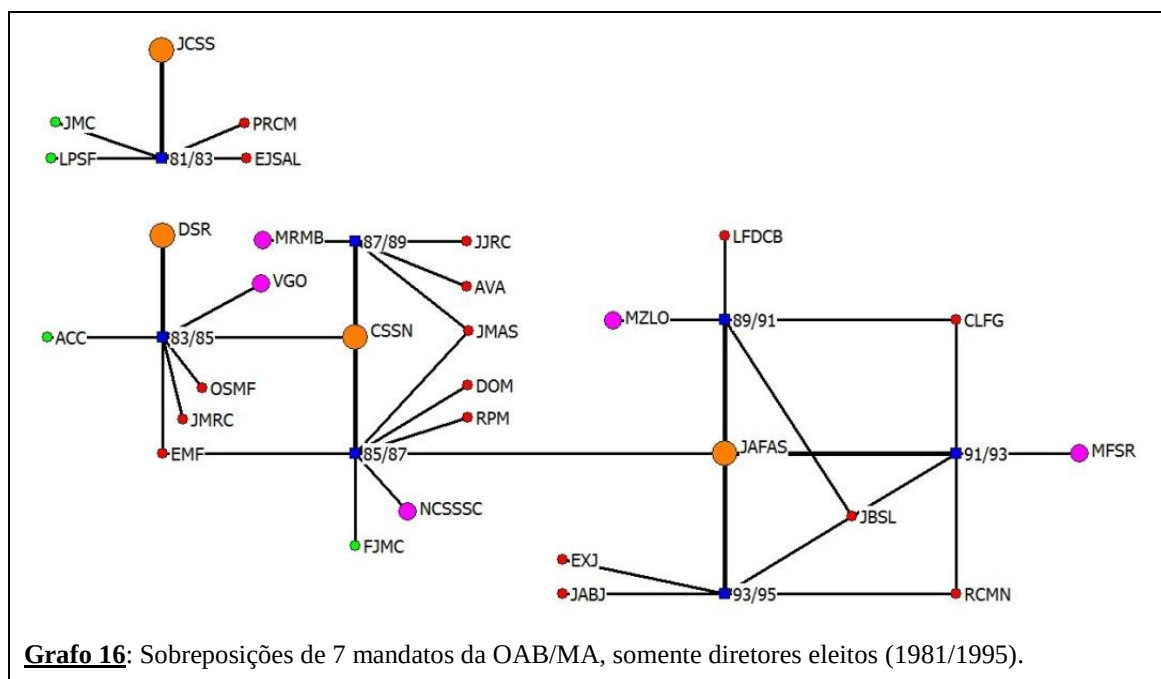
QUADRO 85: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição para presidente e o tempo de dedicação na direção da OAB/MA – 1981/1995			
Nome	Idade na formatura	1ª vez eleito presidente	Tempo de dedicação
01- Doroteu Soares Ribeiro	27 anos	62 anos	2 anos
02- José Carlos Sousa Silva	27 anos	37 anos	2 anos
03- Carlos Sebastião Silva Nina	24 anos	36 anos	4 anos
04- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	23 anos	34 anos	6 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

fase (21,36% de 117 agentes); e 92 da terceira (78,64% dos 117 agentes). Desse total, 19 são mulheres (23,16% dos 117 agentes) e, conforme veremos ao longo da investigação, apenas Maria Teresa Cabral Costa Oliveira (MTCCO) pertenceu à 2ª fase política. Até então, comparado com as duas fases anteriores, esse é o maior percentual de participação feminina. Durante a 1ª fase (32/41), não houve mulheres no conselho da corporação; e, ao longo da 2ª fase (41/81), apenas três.

Ainda observando o grafo 15, é possível verificar a composição de duas grandes *cliques* opositoras/concorrentes nessa 3ª fase política, quais sejam: 1) a primeira liderada pelo promotor público e advogado privado Carlos Sebastião Silva Nina (CSSN), composta pelos membros do IAM e por amigos próximos de Nina, são eles: José Carlos Sousa Silva, Doroteu Soares Ribeiro, Kleber Moreira, Fernando José Machado Castro, Vinícius César de Berredo Martins, Fernando Antônio Guimarães Macieira, Roque Pires Macatrão, José Maria Alves da Silva, Agostinho Ramalho Marques Neto, José Costa Júnior, José Jámenes Ribeiro Calado e seu irmão José Moanazer Ribeiro Calado; 2) a segunda liderada pelo professor da UFMA José Antônio Almeida (JAFAS), composta por uma *cadeia* de pelo menos onze *bacharéis-seguidores* próximos a ele, como Ivaldo Oliveira Ricci, Raimundo de Castro Menezes Neto, José Brígido da Silva Lages, Adroaldo Souza, Luis Fernando Dominicci Castelo Branco, José Victor Espíndola Furtado, José Cláudio Pavão Santana, Walber Viana Santana, Joacy Quinzeiro, Luis Augusto de Miranda Guterres Filho e José Aparecido Machado.

Segue sobreposições dos 7 mandatos desta 3ª fase, somente diretores eleitos:



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

O grafo 16 demonstra que nos sete mandatos bienais desta 3ª fase, compreendidos entre 1981 e 1995, vinte e nove “bacharéis” passaram pela diretoria da corporação, distribuídos da seguinte forma: 1) 04 presidentes; 2) e 25 conselheiros diretores (vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário).

Em relação aos 04 presidentes, hum é conselheiro estadual da 2ª fase política (Doroteu Soares Ribeiro). Em relação aos 25 conselheiros diretores (vice-presidente, tesoureiro, 1º e 2º secretário), cinco são da 2ª fase, são eles: Fernando José Machado Castro, José Maria de Carvalho, Laplace Passos Silva Filho, Paulo Roberto da Costa Miranda e Arnaldo Correia Cavalcanti.

Por já ter tratado dos conselheiros estaduais da 2ª fase política, neste subtópico, analisamos apenas as propriedades sociais dos três presidentes (Sousa Silva, Carlos Nina e Antônio Almeida) e dos vinte conselheiros restantes.

Sendo assim, em relação ao gênero e à origem, os conselheiros diretores são majoritariamente homens (78,26% dos 23 agentes), nascidos no Maranhão (86,96% dos 23 agentes), entre os anos de 1935 e 1954 (80% dos 20 maranhenses). Segue quadro descrevendo nome, sigla, data e local de nascimento deles:

QUADRO 87: Nome, sigla, data e local de nascimento, dos 23 conselheiros diretores da 3ª fase política da OAB/MA – 1981/1995			
NOME	SIGLA	DATA	LOCAL DE NASCIMENTO
01- Eugênio Martins de Freitas	EMF	15.05.1921	Brejo/MA
02- Aurílio Vieira de Andrade	AVA	26.09.1922	Estado do Ceará
03- Diomar Oliveira Martins	DOM	29.08.1927	Grajaú/MA
04- Etelmar José da Silva Almada Lima	EJSAL	02.02.1935	Caxias/MA
05- Roque Pires Macatrão	RPM	13.11.1935	Brejo/MA
06- Maria Francisca Sampaio Rodrigues	MFSR	01.07.1937	Grajaú/MA
07- José Moanazer Ribeiro Calado	JMRC	16.11.1940	Turiação/MA
08- Vanda Gomes de Oliveira	VGO	17.04.1941	Bacabal/MA
09- José Jámenes Ribeiro Calado	JJRC	15.08.1942	Turiação/MA
10- José Carlos Sousa Sila	JCSS	13.12.1944	Santa Quitéria/MA
11- Oseas de Sousa Martins Filho	OSMF	19.02.1945	Manaus/AM
12- Malba do Rosário Maluf Batista	MRMB	02.08.1946	São Luís/MA
13- Raimundo de Castro Menezes Neto	RCMN	10.09.1946	São Luís/MA
14- Maria Zélia Leite Oliveira	MZLO	30.09.1947	São Luís/MA
15- Carlos Sebastião Silva Nina	CSSN	30.07.1948	São Luís/MA
16- Carlos Levy Ferreira Gomes	CLFG	01.04.1949	São José de Ribamar
17- José Maria Alves da Silva	JMAS	08.06.1949	São Luís/MA
18- Luis Fernando Dominicci Castelo Branco	LFDCB	26.08.1951	São João Batista/MA
19- José Brígido da Silva Lages	JBSL	24.11.1951	Turiação/MA
20- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	JAFAS	27.03.1954	São Luís/MA
21- Ezequiel Xenofonte Junior	EXJ	31.05.1954	Estado do Ceará
22- Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa	NCSSC	07.12.1954	São Luís/MA
23- Jougla Abreu Bezerra Junior	JABJ	14.09.1959	São Luís/MA

Fonte: registros da OAB/MA, livros, biografias, internet etc.

No que se refere ao percurso escolar, são maranhenses que majoritariamente cursaram o 1º (50% dos 20 maranhenses), e o 2º grau escolar (50% dos 20 maranhenses), no Maranhão, principalmente em instituições particulares de ensino, nos colégios Marista, Batista, Zuleide Boga, São Luís, Santa Teresa, Ateneu Teixeira Mendes, Seminário de Santo Antônio etc. Em relação ao ensino superior, colaram grau entre 23 e 26 anos de idade, pela Fundação Universidade do Maranhão (50% dos 20 maranhenses). Ou seja, assim como aconteceu com os conselheiros presidentes, os conselheiros diretores desta 3ª fase política, também cursaram o 1º e 2º grau em colégios particulares e o 3º grau no ensino público.

Segue quadro elencando o percurso escolar dos 23 agentes.

QUADRO 88: 1º, 2º e 3º grau escolar dos diretores da OAB/MA – 1981-1995			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
01- Eugênio Martins de Freitas	Provavelmente em São Luís/MA	Provavelmente em São Luís/MA	Faculdade de Direito de São Luís
02- Aurílio Vieira de Andrade	-	-	Faculdade de Direito de São Luís
03- Diomar Oliveira Martins	-	-	Faculdade de Direito de São Luís
04- Etelmar José da Silva Almada Lima	-	-	Faculdade de Direito de São Luís
05- Roque Pires Macatrão	Grupo Escolar Cândido Mendes e no Seminário de Santo Antônio, em São Luís/MA	Colégio Ateneu Teixeira Mendes e Liceu Maranhense	Faculdade de direito da universidade do Pará
06- Maria Francisca Sampaio Rodrigues	-	-	Universidade Federal do Maranhão – UFMA
07- José Moanazer Ribeiro Calado	-	-	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
08- Vanda Gomes de Oliveira	-	-	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
09- José Jámenes Ribeiro Calado	Maranhão	São Luís/MA	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
10- José Carlos Sousa Sila	Grupo escolar Engenheiro Sampaio/PI	Escola Leão XIII/PI, colégio São Luís/MA e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
11- Oseas de Sousa Martins Filho	-	Provavelmente em São Luís/MA	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
12- Malba do Rosário Maluf Batista	Em Rosário/MA e Turiaçu/MA	Colégio Santa Teresa/MA-	Faculdade de Direito de São Luís
13- Raimundo de Castro Menezes Neto	Escola Modelo Benedito Leite/MA;	Colégio São Luís e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
14- Maria Zélia Leite Oliveira	-	-	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
15- Carlos Sebastião Silva Nina	Escola Modelo Benedito Leite/MA	Marista e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
16- Carlos Levy Ferreira Gomes	-	-	Universidade Federal do Maranhão – UFMA
17- José Maria Alves da Silva	Colégio Marista/MA	Colégio Marista/MA	Universidade Federal do Maranhão – UFMA

18- Luis Fernando Dominicci Castelo Branco	Colégios Zuleide Bogea e Marista/MA	Colégios internato Saleziano/CE e Moderno/PA	Fundação Universidade do Maranhão –FUM
19- José Brígido da Silva Lages	-	-	Universidade Federal do Maranhão – UFMA
20- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	Educandário Nossa Senhora de Lurdes/MA e Instituto Raimundo Cerveira/MA	Colégio Zoé Cerveira e Batista/MA	Fundação Universidade do Maranhão – FUM
21- Ezequiel Xenofonte Junior	Estado do Ceará	Estado do Ceará	Fundação educacional Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza/CE
22- Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa	São Luís/MA	São Luís/MA	Universidade Federal do Maranhão – UFMA
23- Joulas Abreu Bezerra Junior	-	-	Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Sobre o trajeto profissional, após deixarem a faculdade: 1) doze dos vinte maranhenses enveredaram para a esfera pública, vinculados às carreiras jurídicas do Estado, como delegado, promotor, procurador etc. (60% dos 20 maranhenses); 2) os oito maranhenses restantes atuaram na esfera privada (40% dos 20 maranhenses).

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, a maioria **não** atuou no magistério superior (85% dos 20 maranhenses). Já em relação ao acesso deles à esfera pública, percebe-se que o padrão encontrado no subtópico anterior se reproduziu. Ou seja, os conselheiros diretores desta 3ª fase, após a graduação, também enveredaram para carreiras jurídicas do Estado, majoritariamente, mediante concurso público. Logo, pertencem a “elite jurídica”. Por fim, sobre a participação na “política da Ordem”, após a formatura, passaram de 11 a 18 anos para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros estaduais, entre 34 e 43 anos de idade, permanecendo de 6 a 9 anos no conselho. Segue quadro demonstrando a idade deles, à época da graduação, à época em que se elegeram pela 1ª vez conselheiros estaduais e o tempo de dedicação no conselho.

QUADRO 89: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro e o tempo de dedicação no conselho da OAB/MA – 1981/1995			
<u>Nome</u>	<u>Idade na formatura</u>	<u>1ª vez eleito conselheiro</u>	<u>Tempo de dedicação</u>
01- Eugênio Martins de Freitas	29 anos	60 anos	6 anos
02- Aurílio Vieira de Andrade	38 anos	64 anos	2 anos e 4 meses
03- Diomar Oliveira Martins	34 anos	59 anos	4 anos
04- Etelmar José da Silva Almada Lima	27 anos	46 anos	4 anos
05- Roque Pires Macatrão	28 anos	51 anos	4 anos
06- Maria Francisca Sampaio Rodrigues	43 anos	52 anos	5 anos
07- José Moanazer Ribeiro Calado	34 anos	42 anos	6 anos

08- Vanda Gomes de Oliveira	31 anos	43 anos	2 anos
09- José Jámenes Ribeiro Calado	26 anos	43 anos	9 anos
10- José Carlos Sousa Sila	27 anos	37 anos	2 anos
11- Oseas de Sousa Martins Filho	25 anos	37 anos	3 meses
12- Malba do Rosário Maluf Batista	23 anos	40 anos	3 anos
13- Raimundo de Castro Menezes Neto	24 anos	42 anos	9 anos
14- Maria Zélia Leite Oliveira	24 anos	41 anos	4 anos
15- Carlos Sebastião Silva Nina	24 anos	36 anos	6 anos
16- Carlos Levy Ferreira Gomes	31 anos	39 anos	4 anos
17- José Maria Alves da Silva	29 anos	35 anos	4 anos
18- Luis Fernando Dominicci Castelo Branco	26 anos	37 anos	9 anos
19- José Brígido da Silva Lages	29 anos	37 anos	6 anos
20- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	23 anos	34 anos	7 anos
21- Ezequiel Xenofonte Junior	27 anos	37 anos	2 anos e 4 meses
22- Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa	24 anos	30 anos	2 anos
23- Jouglares Abreu Bezerra Junior	23 anos	33 anos	8 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Segue quadro apresentando o percurso profissional, após a graduação:

QUADRO 90: Profissões dos diretores da 3ª fase, após graduação em direito		
Nome	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Eugênio Martins de Freitas	Tornou-se advogado privado após se aposentar do emprego público	Provavelmente mediante nomeação, seguiu carreira pública como servidor do TRE/MA. Membro da elite política.
02- Aurílio Vieira de Andrade	Atuou como advogado e redator simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Provavelmente mediante nomeação política, seguiu carreira pública como servidor do TJ/MA e secretário de governo. Membro da elite política.
03- Diomar Oliveira Martins	Tornou-se advogado privado após se aposentar do emprego público	Provavelmente mediante concurso, seguiu carreira pública como agente/delegado da receita federal. Membro da elite jurídica.
04- Etelmar José da Silva Almada Lima	Tornou-se advogado privado após se aposentar do emprego público	Provavelmente mediante concurso, seguiu carreira pública como servidor/procurador da EMATER. Membro da elite jurídica.
05- Roque Pires Macatrão	Atuou na advocacia privada simultaneamente ao emprego de procurador.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como procurador do Basa e geral de justiça e secretário de governo. Membro da elite política.
06- Maria Francisca Sampaio Rodrigues	Atuou na advocacia simultaneamente ao cargo de procuradora.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procuradora federal. Membro da elite jurídica.
07- José Moanazer Ribeiro Calado	Atuou exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
08- Vanda Gomes de Oliveira	Atuou na advocacia simultaneamente ao cargo de procuradora.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procuradora federal. Membro da elite jurídica.
09- José Jámenes Ribeiro Calado	Atuou exclusivamente na advocacia e no jornalismo. Membro da elite advocatícia.	-
10- José Carlos Sousa Sila	Atuou exclusivamente como advogado privado e redator. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.

11- Oseas de Sousa Martins Filho	Atuou na advocacia simultaneamente ao cargo de procurador	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador do Estado. Membro da elite jurídica.
12- Malba do Rosário Maluf Batista	Atuou na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procuradora.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procuradora estadual e federal. Membro da elite jurídica.
13- Raimundo de Castro Menezes Neto	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como servidor da COMARCO e procurador do Estado. Membro da elite jurídica.
14- Maria Zélia Leite Oliveira	Atuou exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
15- Carlos Sebastião Silva Nina	Atuou na advocacia privada simultaneamente ao cargo de promotor.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como bancário, promotor e juiz. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
16- Carlos Levy Ferreira Gomes	Atuou exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
17- José Maria Alves da Silva	Atuou na advocacia e no comércio. Membro da elite advocatícia.	-
18- Luis Fernando Dominicci Castelo Branco	Atuou exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
19- José Brígido da Silva Lages	Atuou na advocacia privada antes de se tornar juiz.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como juiz de direito. Membro da elite jurídica.
20- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	Atuou e atua na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação, concurso público e eleição, seguiu carreira pública como secretário da corregedoria geral de justiça, procurador do Estado e deputado federal. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica e política.
21- Ezequiel Xenofonte Junior	Atuou como advogado simultaneamente ao emprego público	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador federal. Membro da elite jurídica.
22- Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa	Atuou na advocacia privada antes de se tornar juíza.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como juíza e desembargadora. Membro da elite jurídica.
23- Jouglas Abreu Bezerra Junior	Atuou exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

5.1.3. Conselheiros Federais

Ao longo desta 3ª fase política, ocorreram 7 mandatos (biênios 81/83, 83/85, 85/87, 87/89, 89/91, 91/93 e 93/95). A cada dois anos, o conselho da OAB/MA elegeu três nomes. Segue quadro relacionando os eleitos aos respectivos mandatos:

QUADRO 91: Conselheiros Federais da OAB/MA (1981 / 1995)	
MANDATOS	NOMES
81/83	1- Manoel Martins dos Reis (MMR), 2- Oswaldo Astolpho Rezende (OAR) e 3- Fernando Eugênio dos Reis Perdigão (FERP).
83/85	1- Kleber Moreira (KM), 2- José Carlos Sousa Silva (JCSS) e 3- Pedro Leonel Pinto de Carvalho (PLPC).
85/87 e 87/89	1- Doroteu Soares Ribeiro (DSR), 2- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS) e 3- Wady Sauaia (WS)
89/91	1- Doroteu Soares Ribeiro (DSR), 2- José Carlos Sousa Silva (JCSS) e 3- Fran Costa Figueiredo (FCF).
91/93	1- Wady Sauaia (WS), 2- Doroteu Soares Ribeiro (DSR) e 3- Fran Costa Figueiredo (FCF).
93/95	1- Doroteu Soares Ribeiro (DSR), 2- Fran Costa Figueiredo (FCF) e 3- José Claudio Pavão Santana (JCPS).

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, livros, entrevistas, biografias etc.

O quadro 91 demonstra que, entre 1981 e 1995, foram eleitos 11 conselheiros federais, todos homens (100%). Desses 11 “bacharéis”, dois são conselheiros federais da 2ª fase política (Martins dos Reis e Fernando Perdigão). Logo, ambos foram tratados no capítulo anterior. Neste subtópico, analisamos as propriedades sociais dos 9 restantes.

Assim, no que tange ao gênero e à origem, os conselheiros federais desta 3ª fase são homens (100% dos 09 agentes), majoritariamente nascidos no Maranhão (77,77% dos 09 agentes), entre os anos de 1931 e 1956 (85,71% dos 07 maranhenses). Segue quadro apresentando o nome, sigla, data e local de nascimento dos nove agentes:

QUADRO 92: nome, sigla, data e local de nascimento, dos 09 conselheiros federais da 3ª fase política da OAB/MA – 1981/1995			
<u>Nome</u>	<u>Sigla</u>	<u>Data de nascimento</u>	<u>Local de Nascimento</u>
01- Doroteu Soares Ribeiro	DSR	13.11.1920	São Francisco do Maranhão/MA
02- Oswaldo Astolpho Rezende	OAR	Década de 1920	Rio de Janeiro
03- Wady Sauaia	WS	Década de 1920	-
04- Kleber Moreira	KM	08.01.1931	Penalva/MA
05- Pedro Leonel Pinto de Carvalho	PLPC	06.03.1937	Viana/MA
06- José Carlos Sousa Silva	JCSS	13.12.1944	Santa Quitéria/MA
07- Fran Costa Figueiredo	FCF	20.10.1948	São João Batista/MA
08- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	JAFAS	27.03.1954	São Luís/MA
09- José Claudio Pavão Santana	JCPS	30.09.1956	São Luís/MA

Fonte: atas de reuniões, livros, entrevistas, internet, jornais, revistas etc.

Em relação ao trajeto escolar, a maioria cursou o 1º (71,43% dos 07 maranhenses) e o 2º grau escolar (85,71% dos 07 maranhenses), no Maranhão, principalmente em escolas particulares, nos colégios Batista, São Luis, Educandário Nossa Senhora de Lurdes, Instituto Raimundo Cerveira etc. O ensino superior foi concluído entre 23 e 24 anos de idade (57,14% dos 07 maranhenses), pela Faculdade de Direito de São Luís e pela Fundação Universidade do Maranhão (71,43% dos 07 maranhenses). Aqui também se reproduziu o padrão dos dois subtópicos anteriores.

Segue quadro elencando o percurso escolar dos nove agentes:

QUADRO 93: 1º, 2º e 3º grau escolar dos conselheiros federais da OAB/MA – 1981-1995			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
01- Doroteu Soares Ribeiro	Ginásio Amarantino - Amarante – Piauí	Liceu Piauiense – Teresina – Piauí	Faculdade de direito do Recife/PE (1943/1947)
02- Oswaldo Astolpho Rezende	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
03- Wady Sauaia	-	-	Faculdade de Direito de São Luis (1946-1950)
04- Kleber Moreira	Maranhão	Provalmente no Maranhão	Faculdade de Direito de São Luis (1951-1955)
05- Pedro Leonel Pinto de Carvalho	Maranhão	Maranhão	Faculdade de Direito de São Luis (1956-1960)
06- José Carlos Sousa Silva	Gurpo Escolar Engenheiro Sampaio/PI	Escola Leão XIII/PI, Colégio São Luís/MA e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão (1967/1971)
07- Fran Costa Figueiredo	Maranhão	Provalmente no Maranhão	Fundação Universidade do Maranhão (1968/1972)
08- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	Educandário Nossa Senhora de Lurdes/MA e Instituto Raimundo Cerveira/MA	Colégio Zoé Cerveira e Batista/MA	Fundação Universidade do Maranhão – FUM (1973/1977)
09- José Claudio Pavão Santana	Colégio Batista em São Luís/MA	San Marcos High School, no Texas/USA e Colégio São Luis /MA	UFMA (1978/1982)

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Sobre o trajeto profissional, após a graduação: 1) 02 dos 07 maranhenses (28,57%) atuaram, exclusivamente, como advogados privados (Kleber Moreira e José Carlos Sousa Silva); 3) os 5 restantes (71,43% dos 7 maranhenses) enveredaram para a esfera pública, vinculados às carreiras jurídicas, como promotor, servidor, procurador, etc. Paralelo ao emprego público, eles atuaram no magistério superior (85,71% dos 7 maranhenses). No que tange ao acesso à esfera pública, a maioria alcançou o cargo/emprego público, mediante concurso (80% dos 5 maranhenses que seguiram carreira pública). Logo, são membros da “elite jurídica” do estado.

Ao longo dessa 3ª fase, as sessões do conselho federal deixaram de acontecer na cidade do Rio de Janeiro, para se realizarem em Brasília. Como consequência, houve uma reacomodação no padrão de seleção. Por conta da mudança da OAB nacional para Brasília, a partir do 29º (biênio 83/85) até o 34º mandato (biênio 93/95), ao invés dos membros do conselho da OAB/MA continuarem elegendo “bacharéis” maranhenses, residentes no Rio de Janeiro, eles passaram a eleger, como conselheiros federais, maranhenses residentes no Maranhão. Daí em diante, isto é, a partir do 29º mandato, os conselheiros federais da OAB/MA passaram a ser homens, maranhenses e residentes no Maranhão.

Diferente do padrão anterior, ao longo da vida esses “bacharéis” também **não** foram viver no Rio de Janeiro, até falecer. Após a graduação, continuaram no Maranhão durante toda a existência, atravessando um período de 17 a 23 anos para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros federais, entre 41 e 46 anos de idade, permanecendo de 2 a 9 anos atuando no conselho federal em Brasília/DF. Segue quadro demonstrando a idade deles, à época da graduação, à época em que se elegeram pela 1ª vez conselheiros federais e o tempo de dedicação no conselho federal.

QUADRO 94: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro federal e o tempo de dedicação no conselho federal – 1981/1995			
SIGLA	Idade na formatura	1ª vez eleito CF	Tempo de dedicação
01- Doroteu Soares Ribeiro	27 anos	65 anos	15 anos
02- Oswaldo Astolpho Rezende	Por volta dos 24 anos	Por volta dos 55 anos	2 anos
03- Wady Sauaia	Por volta dos 24 anos	Por volta dos 60 anos	7 anos
04- Kleber Moreira	24 anos	52 anos	2 anos
05- Pedro Leonel Pinto de Carvalho	23 anos	46 anos	2 anos
06- José Carlos Sousa Silva	27 anos	39 anos	10 anos
07- Fran Costa Figueiredo	24 anos	41 anos	9 anos
08- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	23 anos	31 anos	7 anos
09- José Claudio Pavão Santana	26 anos	37 anos	2 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Segue quadro elencando o percurso profissional dos agentes, após a formatura:

QUADRO 95: Profissões dos conselheiros federais da 3ª fase, após graduação		
SIGLA	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Doroteu Soares Ribeiro	Atuou como advogado privado após deixar a magistratura.	Mediante concurso público, seguiu carreira pública como promotor e magistrado. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.

02- Oswaldo Astolpho Rezende	Atuou como advogado privado simultaneamente ao cargo público.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador do Estado/RJ. Membro da elite jurídica.
03- Wady Sawaia	Atuou como advogado. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.
04- Kleber Moreira	Atuou como advogado. Membro da elite advocatícia.	-
05- Pedro Leonel Pinto de Carvalho	Atuou como advogado privado simultaneamente ao cargo público	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador do Estado/MA. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
06- José Carlos Sousa Silva	Atuou e atua como advogado. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atuou no magistério superior.
07- Fran Costa Figueiredo	Atuou como advogado privado simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Provavelmente mediante nomeação política, seguiu carreira pública como servidor e assessor parlamentar. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite política.
08- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva	Atuou e atua na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação, concurso público e eleição, seguiu carreira pública como secretário da corregedoria geral de justiça, procurador do Estado e deputado federal. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica e política.
09- José Claudio Pavão Santana	Atuou como advogado privado simultaneamente ao cargo público.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador do Estado. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

5.2. Primeira configuração política: a presidência de José Carlos Sousa Silva (1981-1983)

Neste e nos três próximos tópicos (5.3, 5.4 e 5.5), por razões metodológicas e empíricas, tratamos do processo de seleção dos 117 “bacharéis” que entraram e saíram do conselho da OAB/MA, nesses 14 anos (1981/1995), abordando seus movimentos na hierarquia de comando, suas posições sociais e políticas, os trunfos e os recursos advindos da multiposicionalidade, assim como a reconstituição dos embates políticos internos provenientes das deliberações conduzidas pelos conselheiros, demonstrando que, na maioria das vezes, quando deixam o conselho da Ordem maranhense, assim como aconteceu nos dois capítulos anteriores, é geralmente para ocupar um cargo, emprego, função pública, nomeado pelo governante da época.

A primeira votação via assembleia geral, após o retorno da influência política do IAM, trouxe também o primeiro arranjo do conselho com três mulheres eleitas (Ana Maria de Sousa Rodrigues, Maria Tereza Cabral Costa Oliveira e Maria José Ifigênia Rodrigues Carvalho).

O advogado privado, membro fundador do IAM e professor da UFMA José Carlos Sousa Silva tornou-se o 9º presidente “aclamado” na história da OAB/MA (mandato 81/83), depois de Vasconcelos (1º), Alcides (2º), Mattos (3º), Elisabetho (4º), Albuquerque Alencar (5º), João Albino (6º), Antenor Boguea (7º) e Cunha Oliveira (8º).

BOX 21: José Carlos Sousa Silva

José Carlos Sousa Silva é neto e filho de lavradores, tanto pela parte paterna como materna. Seu pai chamava-se Raimundo Nonato Costa da Silva, trabalhou plantando arroz, feijão, mandioca, milho, algodão etc., nas margens do rio Parnaíba, vendendo os produtos da lavoura aos barcos vapores que circulavam no próprio rio, sentido Parnaíba-Teresina, Teresina-Parnaíba. Sua mãe, Maria Raimunda Sousa Silva, era costureira, “usava uma máquina Singer manual para costurar pra várias pessoas de lá” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com José Carlos no dia 01.08.2018). Sousa Silva nasceu no dia 13 de dezembro de 1944, no povoado Pau D’Água (na época pertencente ao município de Santa Quitéria/MA). Por não existir escola no lugar onde nasceu, aos onze anos deixou os pais e foi morar com seu tio Olinto (irmão da sua mãe), em Teresina/PI, cidade onde cursou o primário (Grupo Escolar Engenheiro Sampaio) e permaneceu até concluir a primeira série do ginásio (Escola Leão XIII). No final de 1959, mudou-se para São Luís/MA. Residindo na capital do Maranhão, concluiu o ginásio no Colégio São Luís, fez o curso clássico no Liceu Maranhense e ingressou no curso de ciências jurídicas e sociais pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM), onde colou grau em dezembro de 1971. Dias depois requereu inscrição na OAB/MA (inscrição nº. 743). A partir de então, passou a exercer a advocacia privada. No início do ano de 1974, mediante concurso público, recebeu aprovação para exercer o magistério superior no curso de direito da UFMA. Paralelamente, desde a adolescência e até os dias de hoje (ano de 2022) atua como redator em periódicos. Ao longo da carreira, Sousa Silva dedicou-se exclusivamente a essas 3 profissões, quais sejam: 1) magistério superior; 2) advocacia privada; 3) e ao jornalismo. Atualmente (ano de 2022), mantém uma coluna semanal no jornal Estado do Maranhão e um escritório de advocacia em plena atividade, além de ser membro da AML. Em 1979, integrou o movimento de refundação do Instituto dos Advogados do Maranhão, liderado por Kleber Moreira e Pedro Leonel, ao lado de Doroteu Ribeiro, Carlos Nina, Raimundo Marques etc., todos futuros presidentes da OAB/MA, elegendo-se segundo secretário do Instituto no dia 20 de março de 1980. No ano seguinte, chegando o período eleitoral de 1981, liderou a chapa vencedora “Clodomir Cardoso”, sagrando-se pela 1ª e única vez, presidente da Ordem do Maranhão (biênio 81/83). Depois tornou-se quatro vezes conselheiro federal (biênios 83/85, 89/91, 98/00 e 01/03). Daí em diante, até o ano de 2022, deixou de participar formalmente das eleições da OAB/MA.

Em relação aos conselheiros da 1ª e da 2ª fase política, constatamos que: 1) não houve qualquer conselheiro pioneiro eleito; 2) e catorze dos 24 eleitos (58,33% dos 24 agentes) são conselheiros da 2ª fase. Ou seja, para os 10 “bacharéis” restantes (41,67% dos 24 agentes), era a 1ª vez que se elegiam conselheiros estaduais da Ordem. Entre os novatos estavam o presidente Sousa Silva e o 2º secretário Etelmar José da Silva Almada Lima. O vice presidente, o 1º secretário e o tesoureiro são conselheiros da 2ª fase política. Quase dois anos depois, no dia 30 de novembro de 1982, houve nova eleição do conselho (biênio 83/85). Registraram-se 3 chapas: “Ruy Barbosa”, “Nova Ordem” e “José Joaquim da Serra Costa”. Compareceram e votaram 565 “bacharéis”.

5.3. Segunda configuração política: a presidência de Doroteu Soares Ribeiro (1983-1985)

No dia 01 de fevereiro de 1983, houve sessão de posse e eleição da diretoria.

QUADRO 96: 2º Mandato Bienal do Conselho com 24 membros, sendo 6 indicações do IAM e 18 eleitos - De 01.02.1983 a 31.01.1985	
Chapa Vencedora “José Joaquim da Serra Costa” obteve 323 de um total de 565 votos na eleição de 30.11.1982	
01- Doroteu Soares Ribeiro (DSR)	– Presidente “aclamado “
02- Eugênio Martins de Freitas (EMF)	– Vice Presidente “aclamado”
03- Carlos Sebastiao Silva Nina (CSSN)	– 1º Secretário “aclamado”
04- Oseas de Souza Martins Filho (OSMF)	– 2º Secretário “aclamado”
05- José Moanazer Ribeiro Calado (JMRC)	– Tesoureiro “aclamado”
06- Arnaldo Correa Cavalcanti (ACC)	
07- Benedito Ribeiro da Silva (BRS2)	
08- Daniel Ribeiro da Silva (DRS)	
09- Etelmar José da Silva Almada Lima (EJSAL)	
10- Fernando José da Cunha Belfort (FJCB)	
11- José de Ribamar Dominicci (JRD)	
12- José Vera Cruz Santana (JVCS)	
13- Maria Bogeia Rodrigues de Sousa (MBRS)	
14- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	
15- Milson de Souza Coutinho (MSC)	
16- Paulo Roberto da Costa Miranda (PRCM)	
17- Pedro Américo Dias Vieira (PADV)	
18- Renato Pereira de Abreu (RPA)	
19- Francisco Marialva Mont’Alverne Frota (FMMF)	– indicação do IAM
20- Kleber Moreira (KM)	– indicação do IAM
21- José de Ribamar Santos (JRS)	– indicação do IAM
22- Tácito da Silveira Caldas (TSC)	– indicação do IAM
23- Vinícios Cesar de Berredo Martins (VCBM)	– indicação do IAM
24- Wady Sauaia (WS)	– indicação do IAM

Fonte: ata da sessão da OAB/MA de 01.02.1983

O ex-promotor público, ex-juiz de direito, agora advogado criminalista, membro refundador do IAM e professor da UFMA, Doroteu Soares Ribeiro, tornou-se o 10º presidente “aclamado” na história da OAB/MA, depois de Barros e Vasconcelos (1º), Alcides Pereira (2º), João Mattos (3º), Elisabetho Barbosa (4º), Albuquerque Alencar (5º), João Albino (6º), Antenor Bogeia (7º), Cunha Oliveira (8º) e Sousa Silva (9º).

BOX 22: Doroteu Soares Ribeiro

Doroteu Soares Ribeiro nasceu em São Francisco do Maranhão (município localizado às margens do rio Parnaíba), no dia 13 de janeiro de 1920. Filho do fazendeiro Gonçalo Ribeiro da Silva, fez o 1º grau escolar na cidade vizinha, localizada do outro lado do rio, em Amarante/PI, no Ginásio Amarantino (1920-1935); e o secundário em Teresina, no Liceu Piauiense (1935-1940). Em 1941, com 21 anos, por conta da sua aprovação no curso de sargento, mudou-se para Recife, onde passou a residir, alistado na 8ª região militar. Em 1943, ingressou no curso de

direito pela Universidade do Pernambuco. Em 1944 recebeu promoção a 1º tenente, lotado no 14º regimento de infantaria. Em 1946, licenciou-se do exército. No ano seguinte, no dia 20 de dezembro de 1947, aos 27 anos de idade, colou grau em ciências jurídicas e sociais. Em 1948, mudou-se para São Luís/MA, sendo logo aprovado no concurso para promotor público. Trabalhou como promotor em diferentes comarcas até ingressar na magistratura, em 1952. Atuou como juiz de direito por sete anos. Em 1959, deixou a magistratura, passou no concurso para professor da Faculdade de Direito de São Luís e requereu inscrição na OAB/MA. Cumulativamente ao magistério superior, passou a exercer a advocacia privada, especializado na área criminal. Simultaneamente, começou atuar na política da OAB/MA. Tornou-se, pela 1ª vez, conselheiro estadual, na votação do dia 20 de dezembro de 1960 (mandato 61/63). Reelegeu-se cinco vezes seguidas (biênios 63/65, 65/67, 67/69, 69/71 e 71/73). Passou três eleições fazendo oposição ao então presidente Cunha Oliveira. Em 1978, se aliou a Oliveira e integrou a facção liderada por ele, assumindo pela 7ª vez como conselheiro estadual (mandato 79/81). Contudo, essa reaproximação com Oliveira não durou muito tempo. Em 1979, rompeu outra vez com Cunha Oliveira passando a integrar o movimento oposicionista liderado por Kleber Moreira, sendo uma das *lideranças-refundadoras* do IAM. Em 1981, no mandato presidido por José Carlos Sousa Silva, recebeu indicação do Instituto para compor o conselho da Ordem (biênio 81/83). Na eleição de 1982, pela 1ª e única vez, sagrou-se presidente da OAB/MA (29º mandato 83/85). Em seguida, durante treze anos ininterruptos, de 1985 a 1997, foi seis vezes eleito/indicado conselheiro federal (biênios 85/87, 87/89, 89/91, 91/93, 93/95 e 95/97). Daí em diante, aos 77 anos de idade, deixou de atuar na política da OAB/MA. Faleceu cinco anos depois, no dia 01 de março de 2002.

Em relação ao mandato passado (81/83), a quantidade de mulheres diminuiu de três para duas. Sobre os conselheiros da segunda fase política, nota-se que 13, dos 24 eleitos, são da segunda fase (54,16% dos 24 agentes). Comparado com a eleição anterior, o resultado é quase equivalente (58,33%). Ou seja, nessas duas últimas eleições (1981 e 1982), os conselheiros da 2ª fase continuaram sendo a maioria nas 24 cadeiras do conselho da OAB/MA. Somente 11 “bacharéis”, dos 24 conselheiros eleitos para o biênio 83/85 (45,83% dos 24 agentes), são da terceira fase política.

Iniciado o mandato, passado algumas semanas, o 2º secretário e procurador do Estado, Oseas de Sousa Martins Filho, sob o argumento de cursar um mestrado em Fortaleza, renunciou ao cargo. Dias depois, por ter sido eleito conselheiro federal, Kleber Moreira também renunciou ao cargo de conselheiro estadual.

Para substituí-los, na sessão do dia 20 de abril de 1983, elegeram-se José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (ex-assessor de desembargador do TJ/MA, ex-secretário da corregedoria geral de justiça do estado, agora advogado privado e futuro presidente da OAB/MA), e José de Ribamar Bastos da Silva (procurador federal).

No cargo de 2º secretário, assumiu Arnaldo Correa Cavalcanti. Passado cinco meses, os conselheiros Etelmar Almada Lima, Daniel Ribeiro da Silva e Pedro Américo Dias Vieira renunciaram. Em seus lugares assumiram os “bacharéis” Walber de Carvalho Matos, Fernando Antônio Guimarães Macieira (procurador do Estado) e Henrique de Araújo Pereira.

No início de 1984, no dia 06 de janeiro, Arnaldo Cavalcanti pediu licença do conselho. Em seu lugar, indicado por José Antônio Almeida, entrou o advogado privado Adroaldo Souza (amigo, *aliador-seguidor* e integrante da *clique dirigente* liderada por Almeida a partir de 1988). No dia 24 de janeiro Adroaldo tomou posse.

Dois meses depois, o conselheiro Wady Sauaia informou ao conselho que o promotor público e 1º secretário da OAB/MA, Carlos Nina (próximo presidente da instituição), estava liderando uma chapa para concorrer às eleições de novembro, cujo lançamento ocorreria no dia 19 de março de 1984. Nessa mesma sessão, Arnaldo Cavalcanti voltou da licença e Adroaldo Souza, que havia entrado no seu lugar, saiu. Seis meses mais tarde, a conselheira e servidora da UFMA Maria Bogeia Rodrigues de Sousa renunciou. Para substituí-la, o conselho aprovou o nome da procuradora federal Vanda Gomes de Oliveira.

Na sessão do dia 18 de outubro o presidente comunicou o recebimento de um ofício do IAM contendo relação nominal dos advogados que representarão a entidade no próximo conselho da OAB/MA, biênio 85/87, são eles: 1) Kleber Moreira (advogado privado e juiz do TRE/MA indicado pela OAB/MA), 2) José de Ribamar Santos (advogado privado e ex-juiz do TRE/MA), 3) Fernando Antônio Guimarães Macieira (procurador do Estado), 4) Vinícius César de Berredo Martins (advogado privado e ex-procurador eleitoral), 5) Francisco Marialva Mont'Alverne Frota (procurador da CODOMAR aposentado) 6) e Tácito da Silveira Caldas (professor da UFMA). Visando dar prioridade à campanha eleitoral, nessa mesma sessão do dia 18 de outubro, Carlos Nina renunciou ao posto de 1º secretário. Logo em seguida, por proposta de Antônio Almeida, foram empossados Arnaldo Correa Cavalcanti e Vanda Gomes de Oliveira, como 1º e 2º secretários, respectivamente.

Por fim, na sessão do dia 14 de novembro de 1984, comunicou-se a renúncia do conselheiro José de Ribamar Bastos da Silva. Para substituí-lo, o conselho indicou pela 2ª vez Adroaldo Souza.

Faltando dezesseis dias para a eleição, em pleno período eleitoral, nessa mesma sessão do dia 14 de novembro, o conselho da OAB/MA julgou o processo nº. 241 de 1983, instaurado pelo procurador geral de justiça do estado, com dois objetivos: 1) proibir o exercício da advocacia privada pelos promotores públicos; 2) e a consequente exclusão deles do quadro da OAB/MA.

Com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, o conselho deferiu o pedido da procuradoria de justiça e determinou que todos os

promotores públicos fossem excluídos da OAB/MA. Formando minoria, votaram contra essa decisão, os conselheiros Moanezer Calado, Antônio Almeida, Eugênio de Freitas e Carlos Nina (principal interessado).

Até então, muitos dos conselheiros presidentes, conselheiros estaduais e conselheiros federais da OAB/MA exerceram, simultaneamente, as profissões de advogado privado e promotor público. São vários os exemplos: Alcides Pereira, João Mattos, João Albino, Mourão Boguea, Fernando Perdigão, Macieira Neto, etc. Naquele ano eleitoral de 1984, por estar encabeçando uma *facção*, a decisão do conselho da Ordem de excluir os promotores públicos do seu quadro atingiu diretamente o ex-1º secretário Carlos Sebastião Silva Nina.

Revertendo a situação, naquela mesma sessão do dia 14 de novembro, logo em seguida ao pronunciamento de exclusão, o presidente Doroteu “tomou de ofício” a decisão (recorreu de forma automática para ele mesmo) e modificou o entendimento do conselho, determinando que os promotores públicos continuassem inscritos na OAB/MA, exercendo as duas profissões (advogado privado e promotor público):

[...] continuando-se no julgamento, através do conselheiro Fernando Macieira, com o seguinte resultado: **aprovada a exclusão de todos os Promotores** [...] **O presidente declarou recorrer de ofício dessa decisão**, porque o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, por mais respeitoso que seja, não tem força de lei; por que está em plena vigência o provimento nº. 53 do Conselho Federal, e, considerando, ainda, o alcance que se deu à decisão da qual recorre, excluindo todos os promotores do estado, inscritos nesta seção, até os não constantes do processo (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 14.11.1984, g.n.).

Mesmo não sendo obrigado, Carlos Nina pediu exoneração do cargo público, dando seguimento à sua campanha, com êxito. Contudo, seus adversários não hesitaram e apelaram. No dia seguinte, o conselho se reuniu para o julgamento dos recursos. As duas chapas opositoras, “Sobral Pinto” e “Domingos Vieira Filho”, através dos seus representantes legais, argumentavam que o candidato Carlos Nina era “inelegível, por ser, à data do registro, membro do Ministério Público, visto que a ata de exoneração só foi publicada depois de escoado o prazo de inscrição, no dia 12 do mês em curso” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 15.11.1984).

O presidente julgou improcedentes as referidas impugnações, deferindo a inscrição da chapa toda. No entanto, por maioria, os conselheiros decidiram pelo provimento do recurso, declarando indeferido o registro da chapa. Assim como fez no dia anterior, Doroteu novamente “tomou de ofício” a decisão (recorreu de forma automática para ele mesmo) e outra vez modificou o entendimento do conselho, por

entender, primeiro, que Carlos Sebastião Silva Nina não exercia mais cargo público à data do despacho que deferiu o registro da chapa; e, segundo, porque ele era conselheiro estadual da instituição, e, até aquele momento, não havia recebido qualquer impugnação:

[...] **O presidente anunciou que, por maioria, o conselho decidiu pelo provimento dos recursos** e designou relator para o acórdão o conselheiro Vinícius Martins. **O Presidente declarou “tomar recurso da decisão”**, por entender que está em pleno vigor o provimento nº. 53, primeiro porque um acórdão, mesmo do Supremo Tribunal federal, cuja autoridade não se põem em dúvida, não tem poderes de revogar o provimento referido; por via indireta; segundo porque na data em que o presidente deferiu a inscrição da chapa Viviane Pereira, em 13.11.1984, às dezessete horas, o candidato Carlos Sebastião Silva Nina não era mais promotor. [...] Além disso, **a presidência toma o presente recurso de ofício**, porque o candidato Carlos Sebastião Silva Nina exerce o cargo de conselheiro desta seccional e até hoje não recebeu nenhuma impugnação, de nenhum dos conselheiros presentes, responsáveis pela decisão da qual se recorre. O recurso é tomado nos termos do artigo 136 do Estatuto da OAB [...] (Fonte: ata da reunião da OAB/MA de 15.11.1984, g.n.).

A campanha eleitoral continuou e no dia 30 de novembro de 1984, houve eleição para o conselho (biênio 85/87). Compareceram e votaram 656 “bacharéis”.

5.4. Terceira configuração política: a presidência de Carlos Sebastião Silva Nina (1985-1989)

No dia 01 de fevereiro de 1985, aconteceu a sessão de posse e eleição da diretoria:

QUADRO 97: Terceiro Mandato Bienal do Conselho com 24 membros, sendo 6 indicações do IAM e 18 eleitos - De 01.02.1985 a 31.01.1987	
Chapa Vencedora “Viviane Pereira” obteve 351 de um total de 656 votos da eleição de 30.11.1984	
01-Carlos Sebastiao Silva Nina (CSSN)	– Presidente “aclamado”
02- Eugênio Martins de Freitas (EMF)	– Vice Presidente “aclamado”
03- José Antonio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS)	– 1º Secretário “aclamado”
04- Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa (NCSSSC)	– 2º Secretário “aclamado”
05- José Maria Alves da Silva (JMAS)	– Tesoureiro “aclamado”
06- Agostinho Ramalho Marques Neto (ARMN)	
07- Antônio Carlos de Carvalho Lago (ACCL2)	
08- Antônio Lisboa de Castro Viana (ALCV)	
09- Artemice Pinheiro Fernandes Gomes (APFG)	
10- Ernani Coutinho Nunes (ECN)	
11- Frederico Almeida Rocha (FAR)	
12- Henrique de Araujo Pereira (HAP)	
13- José Caldas Gois (JCG)	
14- José de Ribamar Dominici (JRD)	
15- José Francisco Pereira Lopes (JFPL)	
16- José Moanazer Ribeiro Calado (JMRC)	
17- Manoel Pedro Oliveira Castro Neto (MPOCN)	
18- Wady Sauaia (WS)	
19- Kleber Moreira (KM)	– indicação do IAM

20- José de Ribamar Santos (JRS)	– indicação do IAM
21- Fernando Antonio Guimaraes Macieira (FAGM)	– indicação do IAM
22- Vinicius Cesar de Berredo Martins (VCBM)	– indicação do IAM
23- Francisco Marialva Mont’Alverne Frota (FMMF)	– indicação do IAM
24- Tácito da Silveira Caldas (TSC)	– indicação do IAM

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

O ex-servidor do Banco da Amazônia, ex-promotor público, agora advogado privado, membro refundador do IAM e futuro juiz de direito, Carlos Sebastião Silva Nina, tornou-se o 11º presidente “aclamado” na história da OAB/MA, depois de Vasconcelos (1º), Alcides (2º), Mattos (3º), Elisabetho (4º), Alencar (5º), Albino (6º), Antenor (7º), Oliveira (8º), Sousa Silva (9º) e Doroteu Ribeiro (10º).

BOX 23: Carlos Sebastião Silva Nina

No dia 01 de fevereiro de 1985, data da sua 1ª eleição como presidente da OAB/MA (biênio 85/87), o ex-promotor público e agora advogado privado Carlos Sebastião Silva Nina, tinha 36 anos de idade. Dois anos depois, elegeu-se pela 2ª vez presidente da instituição (mandato 87/89), tornando-se a principal liderança na “política da Ordem” maranhense entre 1985 e 1988. Três anos depois, passou no concurso da magistratura, tornando-se juiz de direito. Daí em diante, deixou temporariamente o jogo político institucional. Permaneceu juiz de direito até se aposentar em 1996. Em seguida, foi morar em São Paulo. Retornou para São Luís em 1997 e nesse mesmo ano sagrou-se conselheiro federal (triênio 98/00). No ano 2000, reelegeu-se conselheiro federal (triênio 01/03). Daí em diante, até a eleição de 2009, passou a fazer oposição política aos presidentes e ex-aliados Raimundo Marques e José Caldas Gois, sem êxito. De 2009 até o ano de 2022, deixou de atuar formalmente no jogo político da OAB/MA (para mais detalhes, ver perfil de Carlos Nina no capítulo 2º).

No que tange à eleição dos conselheiros da segunda fase política, o quadro 72 mostra que nessa votação de 1984, apenas cinco, dos 24 novos membros do conselho, são da 2ª fase (20,83%). Ou seja, em relação às duas eleições anteriores, o percentual de participação dos agentes da terceira fase política aumentou consideravelmente, passando de 41,75% (média das duas últimas eleições) para 79,17% nesse biênio 85/87, indicando, assim, uma acentuada redução dos agentes da 2ª fase nos assentos do conselho da instituição.

Vinte dias depois de iniciado o 30º mandato, o então 1º secretário Antônio Almeida e o ex-jurista do TRE/MA Wady Sawaia elegeram-se conselheiros federais. Em seguida, ambos renunciaram ao cargo de conselheiro estadual. Para substituir Wady Sawaia, o conselho aprovou novamente o nome do advogado Adroaldo Souza. Para substituir Antônio Almeida foi indicado o “bacharel” Diomar Oliveira Martins.

Na reunião de 04 de fevereiro o presidente comunicou o falecimento do conselheiro Antônio Lisboa de Castro Viana e o pedido de licença de José de Ribamar Dominicci. Para substituí-los, respectivamente, foram indicados os advogados privados

José Jámenes Ribeiro Calado (amigo de infância do presidente Carlos Nina) e José Costa Junior (estudou com Nina no colégio Marista e foi sócio dele na advocacia entre 1976 e 1978). Ambos são *amigos-próximos-seguidores* de Carlos Nina (LANDÉ, 1977), integram a *clique* controlada por ele (BOISSEVAIN, 2003).

Três meses depois, Antônio Carlos de Carvalho Lago (irmão do ex-governador Jackson Lago e dos ex-deputados Wagner e Nonato Lago) renunciou. Em seu lugar, recebeu indicação definitiva José Costa Junior. Nessa mesma sessão, o presidente declarou vago o cargo do conselheiro e ex-procurador geral Ernani Coutinho. Para substituí-lo, entrou o ex-procurador do Banco da Amazônia (Basa) Fernando José Machado Castro (colega de Nina no Basa e sócio dele na advocacia privada). E, na vaga temporária de Ribamar Dominicci, que se abriu novamente após a eleição definitiva de José Costa Junior, o conselho elegeu a professora da UFMA Maria Tereza Cabral Costa Oliveira.

Hum mês depois, Diomar Martins renunciou ao cargo de 1º secretário. Em seu lugar assumiu o ex-procurador geral Fernando Castro. Em seguida, o presidente declarou vago o cargo de Vinicius César, ao mesmo tempo em que indicou para ocupá-lo definitivamente Maria Teresa. Na mesma sessão, enquanto perdurasse a licença de Ribamar Dominici, o conselho elegeu o advogado privado e futuro juiz de direito José de Ribamar Santos Vaz. No dia seguinte (18.07.85) Santos Vaz tomou posse.

No dia 23 de junho foi declarado vago o posto do conselheiro José Francisco Pereira Lopes. Para substituí-lo, entrou o procurador do Estado José Brito de Sousa. Em 08 de agosto, José Brito de Sousa tomou posse. Nessa mesma sessão, Artemice Pinheiro foi substituída pela procuradora do estado Malba do Rosário Maluf Batista.

Em 29 de janeiro de 1986, Fernando Castro e Agostinho Marques renunciaram. Para substituí-los assumiram como conselheiros o futuro juiz de direito Tyrone José Silva e o ex-procurador do Basa, ex-procurador geral de justiça e ex-secretário de governo Roque Pires Macatrão (colega de Carlos Nina no Basa desde 1973).

Por ter assumido como magistrado, não demorou dois meses, Tyrone José Silva renunciou ao cargo. Em seu lugar, o presidente propôs e foi aprovado o nome do “bacharel” Euvaldo Dias de Souza. Por fim, na sessão de 16 de outubro de 1986, Eugênio de Freitas renunciou e José de Ribamar Santos pediu licença para tratamento de saúde. Para substituí-los, na vaga de Ribamar Santos o conselho elegeu o ex-chefe da casa civil do governo estadual, servidor público aposentado e ex-combatente das Forças Expedicionárias Brasileiras, Aurílio Vieira de Andrade; e, para a vaga de Eugênio de

Freitas, incluído aí a vice-presidência, retornou o ex-procurador do Basa, ex-procurador geral de justiça, ex-secretário de governo e então sub-chefe da casa civil da prefeitura de São Luís, Fernando José Machado Castro.

Nota-se, portanto, que nesse 30º mandato houve uma intensa movimentação de conselheiros, resultando ao final numa reconfiguração de 50%. Ou seja, doze dos vinte e quatro conselheiros eleitos saíram antes de terminar o biênio (50% dos 24 agentes). Sobre os conselheiros que entraram no meio da gestão, apenas três são da segunda fase. Assim, a 1ª presidência de Carlos Nina terminou composta com apenas seis conselheiros da segunda fase, um a mais dos cinco eleitos no início do mandato.

Chegado o ano eleitoral de 1986, Carlos Sebastião Silva Nina encabeçou novamente a chapa da situação. Sem qualquer adversário lhe fazendo oposição, com o apoio e sustentação da *clique* (BOISSEVAIN, 2003) formada pelos seus amigos de infância (José Costa Júnior, José Maria Alves da Silva, José Jámenes Ribeiro Calado e José Moanazer Ribeiro Calado), seus colegas do Banco da Amazônia (Roque Pires Macatrão e Fernando José Machado Castro) e pelos membros do IAM (Agostinho Ramalho Marques Neto, Kleber Moreira, José de Ribamar Santos, Fernando Antônio Guimarães Macieira, Francisco Marialva Mont'Alverne Frota, Tácito da Silveira Caldas, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Wady Sauaia), Carlos Nina controlou sozinho o cenário eleitoral de 1986, demonstrando ser o *ego/líder* organizador central/principal na “política da Ordem” no Maranhão (MAYER, 1987, LANDÉ, 1977).

No dia 28 de novembro de 1986 ocorreu a eleição para o conselho. Dois meses depois, realizou-se sessão solene. Antes da posse, por terem sido eleitos/indicados conselheiros federais, os “bacharéis” José Antônio Figueiredo de Almeida Silva e Wady Sauaia, assim como fizeram no mandato anterior, novamente renunciaram aos cargos de conselheiros estaduais. Em seguida, todos os presentes tomaram posse e o advogado de inscrição mais antiga, Fernando José Machado Castro, leu o compromisso.

Wady Sauaia e Doroteu Soares Ribeiro integraram a mesa como presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídicas e como presidente do IAM, respectivamente. Às 20 horas, tomaram posse os indicados pelo Instituto: Kleber Moreira, Ribamar Santos, Guimarães Macieira, Francisco Marialva, Silveira Caldas e Ricardo Duailibe.

Após a saída de Antônio Almeida e Wady Sauaia, o advogado privado, empresário e conselheiro recém empossado José Maria Alves da Silva (amigo de infância do presidente Carlos Nina e membro da *clique* controlada por ele) propôs, pelo processo de “aclamação”, o preenchimento das duas vagas abertas. O autor da proposta

sugeriu os nomes do procurador do Basa aposentado Roque Pires Macatrao e do advogado de carreira Euvaldo Dias de Souza, sendo aprovada unanimemente. Em seguida, deu-se eleição da diretoria:

QUADRO 98: 4º Mandato Bial do Conselho com 24 membros, sendo 6 indicações do IAM e 18 eleitos - De 01.02.1987 a 31.01.1989	
01- Carlos Sebastiao Silva Nina (CSSN)	– Presidente “aclamado”
02- José Jamenes Ribeiro Calado (JJRC)	– Vice Presidente “aclamado”
03- Aurilio Vieira de Andrade (AVA)	– 1º Secretário “aclamado”
04- Malba do Rosario Maluf Batista (MRMB)	– 2º Secretário “aclamado”
05- José Maria Alves da Silva (JMAS)	– Tesoureiro “aclamado”
06- Agostinho Ramalho Marques Neto (ARMN)	
07- Diomar Oliveira Martins (DOM)	
08- Edimar Fernando Mendonça de Sousa (EFMS)	
09- Fernando José Machado Castro (FJMC)	
10- Henrique de Araujo Pereira (HAP)	
11- José Antonio Figueiredo de Almeida e Silva (JAFAS) – renunciou antes da posse – substituído por Roque Pires Macatrão	
12- José Brito de Sousa (JBS)	
13- José Caldas Gois (JCG)	
14- José Moanazer Ribeiro Calado (JMRC)	
15- Manoel Pedro Oliveira Castro Neto (MPOCN)	
16- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	
17- Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa (NCSSSC)	
18- Wady Sauaia (WS) – renunciou antes da posse – substituído por Euvaldo Dias de Souza	
19- Kleber Moreira (KM)	– indicação do IAM
20- José de Ribamar Santos (JRS)	– indicação do IAM
21- Fernando Antônio Guimaraes Macieira (FAGM)	– indicação do IAM
22- Francisco Marialva Mont’Alverne Frota (FMMF)	– indicação do IAM
23- Tácito da Silveira Caldas (TSC)	– indicação do IAM
24- Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (RTBD)	– indicação do IAM

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Nota-se que neste 31º mandato, em relação ao biênio 85/87, a quantidade de mulheres aumentou de duas para três (Malba do Rosario Maluf Batista, Maria Tereza Cabral Costa Oliveira e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa).

Em relação aos conselheiros da segunda fase política, dos 24 eleitos para o biênio 87/89: 1) nenhum conselheiro-diretor é da segunda fase; 2) e sete, dos dezenove conselheiros estaduais restantes, são da segunda fase (29,16% dos 24 agentes), sendo quatro indicados pelo IAM e três eleitos pela chapa.

Ou seja, assim como aconteceu no 30º mandato, nesse biênio 87/89, os conselheiros da 3ª fase política continuaram ocupando a maioria das vagas no conselho da instituição (70,84% dos 24 agentes). Em relação ao biênio anterior, o percentual de participação deles diminuiu, mas continuou acima dos 70%.

No dia 19 de fevereiro de 1987, após a posse da conselheira estadual, advogada, futura juíza de direito e atualmente (ano de 2022) desembargadora do TJ/MA, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa (casada com o irmão do ex-presidente da República José Sarney), iniciou-se forte discussão no conselho. Os conselheiros passaram a debater sobre a eleição do conselho nacional. Na pauta, eles tinham que votar se apoiariam a chapa encabeçada por Márcio Thomaz Bastos ou a chapa controlada por Arthur Lavigne, que tinha o conselheiro federal Antônio Almeida como um dos membros, candidato ao posto de secretário geral (Fonte: ata de reunião da OAB/MA).

Iniciado o debate, o presidente Carlos Nina lembrou Antônio Almeida que o conselho inteiro apoiaria quem saísse vencedor na votação. Antônio Almeida respondeu dizendo que sabia dessa decisão, mas, que estava presente naquela reunião como membro de uma chapa e tinha que tentar o apoio da seção que integrava. Os conselheiros presentes votaram na chapa encabeçada por Thomaz Bastos e, somente Kleber Moreira, votou a favor da chapa encabeçada por Arthur Lavigne, integrada por Antônio Almeida. Em seguida, o conselho deferiu a proposta de Fernando Castro, no sentido de que o conselheiro federal Antônio Almeida fosse liberado para votar na chapa que fazia parte. Antônio Almeida, então, solicitou que seu nome fosse omitido na comunicação que o presidente faria às seccionais, já que poderia decidir-se pela renúncia. Ao longo do seu discurso, ao fazer referência considerada desrespeitosa ao conselho, Antônio Almeida foi advertido pelo presidente. Como insistiu em manter seu comportamento considerado desrespeitoso, o presidente “lhe cassou a palavra” (Fonte: ata da reunião da OAB/MA de 19.02.1987). A partir de então, o professor da UFMA e futuro deputado federal, José Antônio Figueiredo de Almeida Silva, rompeu com Carlos Nina e com a *clique* (BOISSEVAIN, 2003) liderada pelo presidente.

Menos de um mês depois, por ter assumido o cargo de juíza de direito, Nelma Sarney renunciou. E também comunicou-se o falecimento do conselheiro José de Ribamar Santos. Na sessão do dia 19 de fevereiro, em substituição a Nelma Sarney e a Ribamar Santos, realizou-se eleição. No dia 26 de março, os “bacharéis” Eugênio Martins de Freitas (membro refundador e bibliotecário do IAM) e Bernardo Martins Caldas foram empossados conselheiros estaduais da OAB/MA.

Quinze dias depois, o conselheiro Agostinho Ramalho Marques (professor da UFMA e membro refundador do IAM; atualmente ocupante de cadeira na AML) pediu licença por tempo indeterminado. Em seu lugar, o conselho elegeu o “bacharel” Antônio Maria Nunes Pereira.

Constata-se, ainda, que o percentual de participação dos conselheiros da segunda fase política chega a quase 50% nos dois primeiros mandatos, caindo abruptamente nos dois últimos. Nos dois primeiros mandatos, presididos por José Carlos Sousa Silva (81/83) e Doroteu Soares Ribeiro (83/85), vinte e um agentes são conselheiros da segunda fase política. Ou seja, 46,66% dos 45 “bacharéis” que passaram pelo conselho nesses quatro primeiros anos são da segunda fase. Já nos dois últimos biênios presididos por Carlos Nina (85/87 e 87/89), dos 43 “bacharéis” que passaram pelo conselho nesse período apenas 8 são da segunda fase. Ou melhor, nos quatro últimos anos aqui analisados, apenas 11,26%, são conselheiros da segunda fase.

No que tange à estabilidade do conselho, nota-se que: 1) nos dois primeiros mandatos (81/83 e 83/85), onze, dos quarenta e cinco agentes, se elegeram nos dois mandatos (24,44% dos 45 agentes), sendo sete da segunda fase e quatro da terceira; 2) e, nos dois últimos mandatos (85/87 e 87/89), vinte e cinco, dos quarenta e três, se elegeram nos dois mandatos (58,13% dos 43 agentes), sendo sete da segunda fase e dezoito da terceira.

Sendo assim, na passagem do 29º mandato (biênio 83/85) para o 30º (biênio 85/87), houve uma acentuada recomposição no conselho da OAB/MA, no que tange à transição dos agentes políticos da 2ª para os da 3ª fase política, aumentando, consideravelmente, a estabilidade do conselho, a partir de então. Em outras palavras, significa dizer que entre 1985 e 1989, o agrupamento controlado por Carlos Nina é bem mais coeso/unido que o agrupamento dos dois primeiros mandatos compreendidos entre 1981 e 1985, controlados por Sousa Silva e Doroteu.

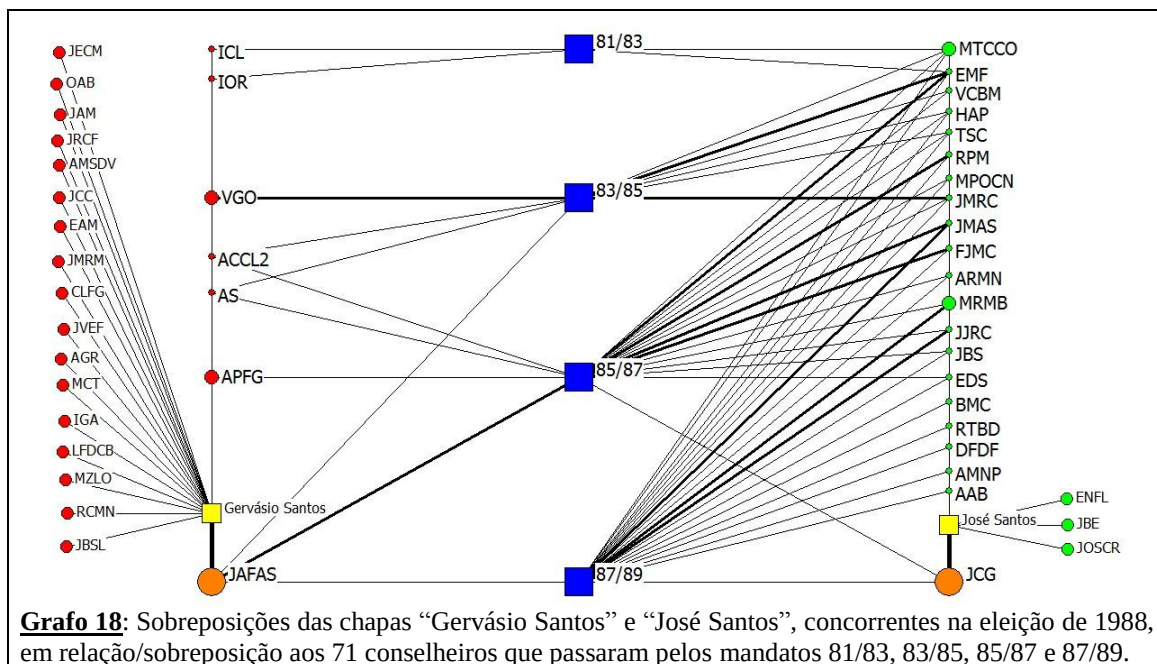
No que se refere à influência política do IAM junto a OAB/MA, verifica-se que dos setenta e um “bacharéis” eleitos/indicados conselheiros da instituição: 1) seis se elegeram nas quatro oportunidades, sendo cinco deles membros fundadores do IAM (Wady Sauaia, Ribamar Santos, Francisco Marialva e Martins de Freitas); 2) seis se elegeram em três oportunidades, sendo três deles membros fundadores do IAM (Carlos Nina, Fernando Macieira e Silveira Caldas); 3) e, por fim, apenas um conselheiro, Carlos Nina, também membro refundador do IAM, teve três *elos/laços/traços* largos/fortes com a instituição, portanto, considerado o agente mais central nessa *teia* de relações. Logo, dos doze agentes melhores posicionados na *rede* apresentada no grafo 15, oito são membros do IAM (66,66% dos 12 agentes).

Conclui-se, então, que os membros do Instituto dominaram nesses oito primeiros anos (81/89) o cenário de luta pelos cargos de direção da Ordem, tendo na figura do “bacharel” Carlos Sebastião Silva Nina sua maior liderança.

Contudo, talvez pela falta de tempo (por conta da aprovação no concurso para professor de direito da UFMA em 1988), ou talvez por não concordar com a decisão que os membros da sua *clique* tomaram (no que tange à indicação da próxima liderança), o certo é que, ao final do seu segundo mandato (87/89), o ex-promotor público e agora advogado-presidente da OAB/MA, Carlos Nina, deixou o jogo político institucional.

Com a saída de Nina, abriu-se um *gap* de poder dentro da coalizão interpessoal antes controlada por ele. Chegado a campanha de 1988, no momento de decidir quem encabeçaria a *facção* composta pelos seguidores de Nina e pelos membros do IAM, a decisão apontou para José Caldas Gois (JCG) como a principal liderança da chapa da situação “José de Ribamar Santos” (JRS), sem êxito.

Do lado da oposição, o ex-conselheiro federal José Antônio Almeida (JAFAS) arregimentou uma renovada *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977), encabeçando a chapa “Gervásio Protázio dos Santos” (GPS). Segue grafos das duas chapas, com sobreposições dos 71 conselheiros que passaram pelos quatro mandatos:



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No grafo 18, verifica-se que do lado da chapa da situação “José Santos”, encabeçada por José Caldas Gois (JCG), vinte e um (87,50%), dos vinte e quatro membros da chapa, já haviam exercido ou exerciam cargo de conselheiro estadual entre

1981 e 1989. Apenas três deles (12,50%) nunca assumiram posto de conselheiro estadual, são eles: Eduardo Nazareno Farinha Lopes (ENFL), João Batista Ericeira (JBE) e José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR). Ou seja, 87,50% da chapa “José Santos” era composta por “bacharéis” que haviam ocupado cargo de conselheiro pelo menos uma vez entre 1981 e 1989. Dos vinte e quatro membros dessa chapa: 1) dezesseis deles (66,66%) assumiram duas ou mais vezes o posto de conselheiro estadual nos últimos oito anos; 2) e vinte e um (87,50%) faziam parte do último mandato 87/89. Logo, a chapa da situação “José de Ribamar Santos”, encabeçada por Caldas Gois (JCG), estava composta pelos principais agentes políticos, até então.

Já, do lado da chapa de oposição “Gervásio Protázio dos Santos”, apenas 7 dos 24 membros da chapa (29,16%), haviam exercido cargo de conselheiro entre 1981 e 1989. Nenhum deles ocupava cargo de conselheiro estadual no ano de 1988. Enquanto membros da diretoria, apenas Vanda Gomes de Oliveira (VGO) e José Antônio Almeida (JAFAS), mantiveram fortes *elos* com seus mandatos, demonstrando, assim, que 91,66% da chapa “Gervásio Santos” nunca pertenceu às coalizões controladas por Carlos Nina e pelos membros do IAM. Nenhum dos 24 “bacharéis” opositores integrava o Instituto. Antônio Almeida é o único dos 24 membros da chapa “Gervásio Santos” a se eleger conselheiro estadual para o biênio 87/89, contudo, conforme já descrevemos, ele renunciou ao cargo de conselheiro estadual para assumir ao posto de conselheiro federal e, meses depois, também renunciou ao cargo de conselheiro federal, por conta da sua clivagem com o presidente Nina. A partir de então, Almeida passou a fazer oposição a Nina e a seus antigos correligionários. Dezoito (75%), dos vinte e quatro membros da chapa “Gervásio Santos”, nunca exerceram postos de conselheiros estaduais entre 1981 e 1989, e somente dois deles são da segunda fase política. Conclui-se, então, que 66,67% (16 membros) da chapa de oposição “Gervásio Santos” estava composta por “bacharéis-novatos” no jogo político institucional da OAB/MA. Comparado com a chapa “José Santos”, esse mesmo percentual é de apenas 12,50%.

Logo, em 1988, o cenário político foi assim recomposto: 1) de um lado, a chapa da situação controlada pelos membros do IAM, que desde 1981 vinham dominando as disputas eleivas da OAB/MA; 2) do outro lado, a chapa de oposição composta por uma *cadeia de bacharéis novatos seguidores* de Antônio Almeida.

Vale adiantar que esse arranjo *configuracional* (ELIAS, 1999) (Almeida e sua *cadeia de novatos seguidores*, em oposição aos membros do IAM e uma *cadeia de experientes agentes políticos*), se reproduzirá nas duas próximas eleições (1990 e 1992).

Isto é, esses dois agrupamentos rivais duelarão duas vezes mais, até a grande coalizão que ocorrerá na eleição de 1994, quando eles vão girar em torno de uma única chapa eletiva ou *facção* (MAYER, 1987).

No dia 11 de novembro de 1988 houve votação para o conselho (biênio 89/91). Dessa vez, os dirigentes do IAM não realizaram indicações. As chapas se formaram com 24 membros. Compareceram e votaram 1.239 “bacharéis”. Por uma diferença de 89 votos, a chapa controlada por Antônio Almeida saiu vitoriosa. Pela 1ª vez, desde a votação de 1981, uma *facção* opositora venceu as eleições da OAB/MA, derrotando as lideranças do Instituto dos Advogados do Maranhão.

5.5. Quarta configuração política: a presidência de José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (1989-1995)

No dia 01 de fevereiro de 1989, houve sessão de posse e eleição da diretoria:

QUADRO 99: 1º Mandato Bienal do Conselho com todos os 24 membros eleitos – De 01.02.1989 a 31.01.1991	
Chapa vencedora “Gervasio Santos” obteve 646 de um total de 1.239 votos da eleição de 11.11.1988	
01- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS)	– Presidente eleito por “aclamação”
02- Luis Fernando Dominice Castelo Branco (LFDCB)	– Vice Presidente eleito por “aclamação”
03- José Brígido da Silva Lages (JBLS)	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04- Maria Zelia Leite Oliveira (MZLO)	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05- Carlos Levy Ferreira Gomes (CLFG)	– Tesoureiro eleito por “aclamação”
06- Adroaldo Souza (AS)	
07- Amílcar Gonçalves Rocha (AGR)	
08- Ana Maria da Silva Dias Vieira (AMSDV)	
09- Antonio Carlos Carvalho Lago (ACCL2)	
10- Artemice Pinheiro Fernandes Gomes (APFG)	
11- Expedito Alves de Melo (EAM)	
12- Ítalo Gomes de Azevedo (IGA)	
13- Itamar Correia Lima (ICL)	
14- Ivaldo de Oliveira Ricci (IOR)	
15- João Carlos Campelo (JCC)	
16- João Elzimar da Costa Machado (JECM)	
17- José Aparecido Machado (JAM)	
18- José de Ribamar Cardoso Filho (JRCF)	
19- José Maria Ramos Martins (JMRM)	
20- José Victor Espindola Furtado (JVEF)	
21- Maria Candida Theodoro (MCT)	
22- Orlando Antonio Bertrand (OAB)	
23- Raimundo de Castro Menezes Neto (RCMN)	
24- Vanda Gomes de Oliveira (VGO)	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

O então professor da UFMA e procurador do Estado, José Antônio Figueiredo de Almeida Silva, sagrou-se o 12º presidente “aclamado” nesses 90 anos de história da OAB/MA, depois de Vasconcelos (1º), Alcides (2º), Mattos (3º), Elisabetho (4º), Alencar (5º), Albino (6º), Antenor (7º), Cunha Oliveira (8º), Sousa Silva (9º), Doroteu Ribeiro (10º) e Carlos Nina (11º).

BOX 24: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva

José Antônio Figueiredo de Almeida Silva tornou-se conselheiro estadual da OAB/MA, pela 1ª vez, aos 29 anos de idade, em 1983 (biênio 83/85). Daí em diante reelegeu-se (conselheiro estadual, federal e presidente da instituição) seguidamente até 1997 (triênio 95/97). Manteve-se em aliança com Carlos Nina e com os membros do IAM até o ano de 1987. A partir de então, passou a liderar um movimento de oposição formado por uma *cadeia de bacharéis novatos* (LANDÉ, 1977) na “política da Ordem”. Na eleição da OAB/MA de 1988 (mandato 1989/1991) venceu a chapa formada pelas lideranças do IAM, seus antigos aliados-correligionários. Pela 1ª vez, desde 1981, uma *facção* opositora venceu as eleições da OAB/MA. Reelegeu-se presidente da instituição duas vezes mais (biênios 91/93 e 93/95), totalizando três vitórias consecutivas sobre os membros do IAM, tornando-se a principal liderança da advocacia maranhense desse período. Na campanha eleitoral de 1994 (época em que Carlos Nina atuava como magistrado e, portanto, ausente das eleições da instituição até se aposentar em 1997), aliou-se outra vez aos dirigentes do Instituto. Juntos, lideraram a chapa da situação, com êxito, elegendo-se conselheiro federal (triênio 95/97). Em 1997, com o retorno de Carlos Nina ao jogo político institucional (seu antigo desafeto), Antônio Almeida rompeu novamente com os membros do IAM, passando para oposição, dessa vez, sem êxito. Em 1998, filiado ao PSB (Partido Socialista Brasileiro), elegeu-se deputado federal (mandato 1999/2003). Em 2002, saiu candidato à vice-presidência da República, sem êxito. Em 2003, retornou participar das eleições da OAB/MA, novamente sem êxito. Essa foi sua última atuação formal, abandonando o cenário de luta. Em 2011, assumiu a presidência do PSB no Maranhão. No ano de 2022, é advogado eleitoral e agente da política partidária, filiado ao PSB (para mais detalhes, ver BOX 05).

Por não estarem presentes na sessão solene, no dia seguinte (02.02.1989), tomaram posse o professor da UFMA Expedito Alves de Melo e o ex-jurista do TRE/MA Ítalo Gomes de Azevedo. Catorze dias depois, o “bacharel” Ivaldo de Oliveira Ricci tomou posse e a procuradora federal Vanda Gomes pediu licenciamento por hum ano. Para substituí-la foi indicado o futuro desembargador do TJ/MA Milson de Sousa Coutinho (indicado pela OAB/MA). Por ter assumido cargo de procurador geral do município, o conselheiro Orlando Antônio Bertrand renunciou ao posto. No dia 22 de março, o advogado e próximo presidente do conselho de contabilidade José Henrique Cabral Coaracy foi eleito para substituí-lo. Em 20 de abril o caxiense João Elzimar da Costa Mendonça pediu licença. Em seu lugar, elegeu-se a professora da UFMA Maria Francisca Sampaio Rodrigues. Por não ter tomado posse desde a solenidade, o presidente declarou vago o cargo de Antônio Carlos de Carvalho Lago. Em seu lugar, elegeu-se definitivamente Milson Coutinho. Como substituto da conselheira licenciada Vanda Gomes, elegeu-se o “bacharel” Walber Viana Santana.

Na sessão do dia 12 de outubro, a conselheira Maria Candida Theodoro pediu licença por prazo indeterminado. Para substituí-la, o conselho indicou o advogado privado e empresário Arnaldo Correa Cavalcanti. Três meses depois, os conselheiros Henrique Coaracy e José Maria Ramos Martins (ex-reitor da UFMA) renunciaram. Para substituí-los, foram “aclamados” os futuros procuradores gerais de justiça do Estado, Jorge Rachid Mubarak Maluf (futuro desembargador do TJ/MA) e José Claudio Pavão Santana (professor da UFMA e procurador do Estado). Na sessão de 15 de fevereiro de 1990, a conselheira Artemice Pinheiro licenciou-se. Em seu lugar entrou o “bacharel” Manoel Egidio Costa Neto. Nessa mesma sessão, em razão de Arnaldo Correa Cavalcanti não poder tomar posse, elegeu-se o advogado privado Joacy Quinzeiro.

Na sessão do dia 07 de junho, noticiou-se pedido de licença de Milson Coutinho e a renúncia de João Carlos Campelo. Para substituí-los o conselho aprovou os nomes do futuro magistrado José Eulálio Figueiredo de Almeida e do “bacharel” Luis Fernando Cabral Barreto. Por fim, no dia 06 de dezembro José Claudio Pavão Santana renunciou. Em seu lugar entrou o advogado Luis Augusto de Miranda Guterres Filho.

Nota-se, portanto, que oito dos vinte e quatro “bacharéis” que iniciaram o 32º mandato (33,33%), não permaneceram até o final. Em relação aos dois mandatos anteriores, dessa vez o percentual de 33,33% manteve-se um pouco superior ao do biênio 87/89 (20,83%), mas, ainda inferior ao biênio 85/87 (50%).

Na reunião do dia 04 de outubro de 1990, os conselheiros solicitaram ao então presidente José Antônio Almeida que novamente concorresse às eleições, o que foi aceito por ele. Almeida lançou sua candidatura para o biênio 91/93, encabeçando a chapa da situação “Fernando Eugênio dos Reis Perdigão”. Do lado da oposição, Carlos Nina retornou ao jogo político, encabeçando a chapa “José Ricardo Aroso Mendes”, apoiado pelos dirigentes do IAM (Raimundo Marques e Kleber Moreira) e seus amigos próximos (Jámenes Calado, Roque Macatrão e Fernando Castro), também membros do Instituto. Além da coalizão liderada por Carlos Nina e pelos membros do IAM, surgiu no espaço de luta uma segunda *facção* opositora ao presidente José Antônio Almeida, controlada pelo advogado José de Alencar Macedo Alves, liderança da terceira chapa, denominada “Professor Dionisio Nunes”.

Na sessão do dia 05 de novembro foi deferido os registros das 3 chapas eletivas, quais sejam: 1) “Fernando Eugênio dos Reis Perdigão”, encabeçada pelo presidente Almeida; 2) “Professor Dionisio Nunes”, dirigida por José de Alencar Macedo Alves; 3) e “José Ricardo Aroso Mendes”, liderada pelo ex-presidente Carlos Nina.

Novamente, assim como aconteceu na eleição de 1988, não houve indicações do IAM ao conselho da OAB/MA. Logo, as chapas se formaram com 24 membros cada. No dia 10 de novembro de 1990, realizou-se votação para o 33ª mandato da instituição. Pela segunda vez consecutiva, o atual presidente José Antônio Almeida venceu. No dia 01 de fevereiro de 1991, aconteceu sessão de posse e eleição da diretoria:

QUADRO 100: 2º Mandato Bienal do Conselho com todos os 24 membros eleitos - De 01.02.1991 a 31.01.1993	
Chapa vencedora Fernando Perdigão teve 602 de um total de 1.173 votos da eleição de 10.11.1990	
01- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS)	– Presidente eleito por escrutínio secreto
02- José Brígido da Silva Lages – (JBSL)	- Vice Presidente eleito por escrutínio secreto
03- Raimundo de Castro Menezes Neto (RCMN)	– 1º Secretário eleito por escrutínio secreto
04- Maria Francisca Sampaio Rodrigues (MFSR)	– 2º Secretário eleito por escrutínio secreto
05- Carlos Levy Ferreira Gomes (CLFG)	– Tesoureiro eleito por escrutínio secreto
06- Amílcar Gonçalves Rocha (AGR)	
07- Ana Maria da Silva Dias Vieira (AMSDV)	
08- Ieda Maria Moraes (IMM)	
09- Ítalo Gomes Azevedo (IGA)	
10- Jorge Rachid Mubarak Maluf (JRMM)	
11- José Aparecido Machado (JAM)	
12- José Eulálio Figueiredo de Almeida (JEFA)	
13- Josemar Emilio Silva Pinheiro (JESP)	
14- Lucia Maria Ferreira Silva (LMFS)	
15- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF)	
16- Luis Fernando Cabral Barreto (LFCB)	
17- Luis Fernando Dominici Castelo Branco (LFDGB)	
18- Maria Elildes Abreu Costa Leite (MEACL)	
19- Maria Teresa Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	
20- Maria Zelia Leite Oliveira (MZLO)	
21- Milson de Sousa Coutinho (MSC)	
22- Sergio Antônio Barros Batista (SABB)	
23- Walber Viana de Santana (WVS)	
24- Waldecy Ferreira da Rocha (WFR)	

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No quadro nº 100, no que tange à eleição dos conselheiros da segunda fase política da OAB/MA, apenas Maria Teresa Cabral Costa Oliveira exerceu mandato de conselheira estadual entre 1941 e 1981. Os outros vinte e três conselheiros eleitos são da terceira fase política (95,83%). Ou seja, praticamente a totalidade. Em relação aos cinco mandatos anteriores (biênios 81/83, 83/85, 85/87, 87/89 e 89/91), esse é o menor percentual de conselheiros eleitos da segunda fase.

Tempo depois de iniciado o mandato, para assumir o cargo de procurador geral de justiça do estado, Jorge Rachid renunciou. Para substituí-lo, assumiu o advogado Adroaldo Souza. Em junho de 1991, Sergio Batista e Raimundo de Castro pediram

licença. Assumiram os “bacharéis”: 1) José Victor Espíndola Furtado, na vaga de Sérgio Batista; 2) e Manoel Egidio Costa Neto, na vaga de Raimundo de Castro.

Cinco meses depois, a conselheira Lucia Maria Ferreira Silva pediu licença. Em seu lugar assumiu a “bacharela” Sandra Frota Albuquerque de Castro e Costa (casada com o procurador federal Nicolau Dino, logo, cunhada de Flávio Dino e Sálvio Dino Jr., futura sócia na advocacia de Valéria Lauande, 1ª conselheira federal). Catorze dias depois (17.10.91), por ter sido nomeada procuradora geral adjunta do estado, a conselheira Ana Maria Silva Rios Vieira licenciou-se. Para substituí-la elegeu-se o procurador da União Ezequiel Xenofonte Júnior.

Na reunião do dia 07 de novembro, por ter assumido como juiz de direito, José Eulálio Figueiredo de Almeida renunciou. Em seu lugar, tomou posse o procurador geral de justiça Pedro Emanuel de Oliveira. Meses depois, Milson Coutinho pediu licença. Para substituí-lo assumiu o procurador do Estado José Claudio Pavão Santana (professor da UFMA e futuro procurador geral de justiça). No dia 05 de novembro de 1992, em razão de saúde, o conselheiro tesoureiro Carlos Levy Ferreira Gomes pediu licença. No seu lugar assumiu o “bacharel” Ivaldo de Oliveira Ricci. Por fim, 14 dias depois, Helena Fonseca substituiu Francisca Sampaio, que renunciou.

Nota-se, portanto, que 09 dos 24 “bacharéis” que iniciaram o mandato 91/93 (37,50%) não permaneceram até o final. Em relação ao mandato anterior (33,33%), o percentual permaneceu basicamente o mesmo.

Do lado de fora do conselho, no espaço político institucional, ao longo desse 33º mandato da OAB/MA, ocorreram dois importantes realinhamentos: 1) primeiro, o ex-presidente Carlos Nina passou no concurso público da magistratura estadual maranhense, abandonando, temporariamente, o cenário de luta; 2) segundo, o membro refundador do IAM e promotor público aposentado Raimundo Ferreira Marques elegeu-se presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão.

Sendo assim, no ano eleitoral de 1992, isto é, chegou o momento de decidir quem encabeçaria a *facção* antes liderada por Carlos Nina, a balança de poder apontou para o agora presidente do IAM, Raimundo Ferreira Marques, enquanto principal liderança da chapa de oposição “Orlando Leite”. Do lado da situação, o presidente José Antônio Almeida encabeçou a chapa “Jouglas Abreu Bezerra”.

Entretanto, haja vista duas derrotas consecutivas, diferentemente das eleições anteriores (1988 e 1990), nesse ano eleitoral de 1992 os dirigentes do IAM, além de lançar uma chapa de oposição encabeçada pelo seu presidente Raimundo Marques,

também retornaram a enviar à OAB/MA uma lista indicando ¼ das 24 vagas do conselho. No dia 29 de outubro de 1992, Antônio Almeida noticiou aos conselheiros da Ordem os nomes dos indicados pelo Instituto, são eles: o advogado privado Kleber Moreira; o procurador do Estado, professor da UFMA e ex-procurador geral de justiça Pedro Leonel Pinto Carvalho; os ex-procuradores do Basa e também ex-procuradores gerais de justiça, Fernando José Machado Castro e Roque Pires Macatrão; o procurador do Estado Fernando Antônio Guimarães Macieira; e o jornalista e advogado criminalista José Jámenes Ribeiro Calado. Logo, o conselho da OAB/MA foi recomposto com: 1) dezoito membros da chapa eleitos via assembleia geral; 2) e as seis vagas restantes, preenchidas mediante indicações dos dirigentes do IAM.

No dia 27 de novembro de 1992, houve eleição para as 18 vagas do conselho da Ordem. Compareceram e votaram 1.403 “bacharéis”. Com 608 votos, a chapa da situação “Jouglas Abreu Bezerra” foi declarada vencedora. Por uma diferença de apenas 15 votos, pela 3ª vez consecutiva, Almeida derrotou as lideranças do Instituto dos Advogados do Maranhão. Dois meses depois houve sessão solene e eleição da diretoria.

QUADRO 101: 5º Mandato Bial do Conselho com 24 membros, sendo 6 indicações do IAM e 18 eleitos - De 01.02.1993 a 31.01.1995	
Chapa vencedora Jouglas Abreu Bezerra teve 608 de um total de 1403 votos da eleição de 27.11.1992	
01- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS)	– Presidente eleito por “aclamação”
02- José Brígido da Silva Lages (JBSL)	– Vice Presidente eleito por “aclamação”
03- Raimundo de Castro Menezes Neto (RCMN)	– 1º Secretário eleito por “aclamação”
04- Jouglas Abreu Bezerra Junior (JABJ)	– 2º Secretário eleito por “aclamação”
05- Ezequiel Xenofonte Junior (EXJ)	– Tesoureiro eleito por “aclamação”
06- Adroaldo Souza (AS)	
07- Francisco Castro Conceição (FCC)	
08- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	
09- Jonas de Aguiar Filho (JAF)	
10- José Aparecido Machado (JAM)	
11- Josemar Emílio Silva Pinheiro (JESP)	
12- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF)	
13- Luis Fernando Dominice Castelo Branco (LFDCB)	
14- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	
15- Pedro Emanuel de Oliveira (PEO)	
16- Rosana Pimenta Figueiredo (RPF)	
17- Vinícius César de Berredo Martins (VCBM)	
18- Walber Viana Santana (WVS)	
19- Kleber Moreira (KM)	– indicação do IAM
20- Fernando José Machado Castro (FJMC)	– indicação do IAM
21- José Jámenes Ribeiro Calado (JJRC)	– indicação do IAM
22- Pedro Leonel Pinto de Carvalho (PLPC)	– indicação do IAM
23- Fernando Antônio Guimarães Macieira (FAGM)	– indicação do IAM
24- Roque Pires Macatrão (RPM)	– indicação do IAM

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Pela primeira vez na história da entidade, formalmente, o conselho da OAB/MA está composto por duas *cliques*, declaradamente, opositoras, quais sejam: 1) a primeira composta pelos *aliados-seguidores* do presidente Almeida; 2) e a segunda, formada pelos indicados do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM).

Dos vinte e quatro conselheiros elencados no quadro nº. 101, quatro são da segunda fase política da OAB/MA (16,66% dos 24 agentes), sendo dois integrantes do Instituto (Kleber Moreira e Fernando Castro) e dois da chapa liderada pelo presidente (Maria Teresa Cabral Costa Oliveira e Pedro Emanuel de Oliveira).

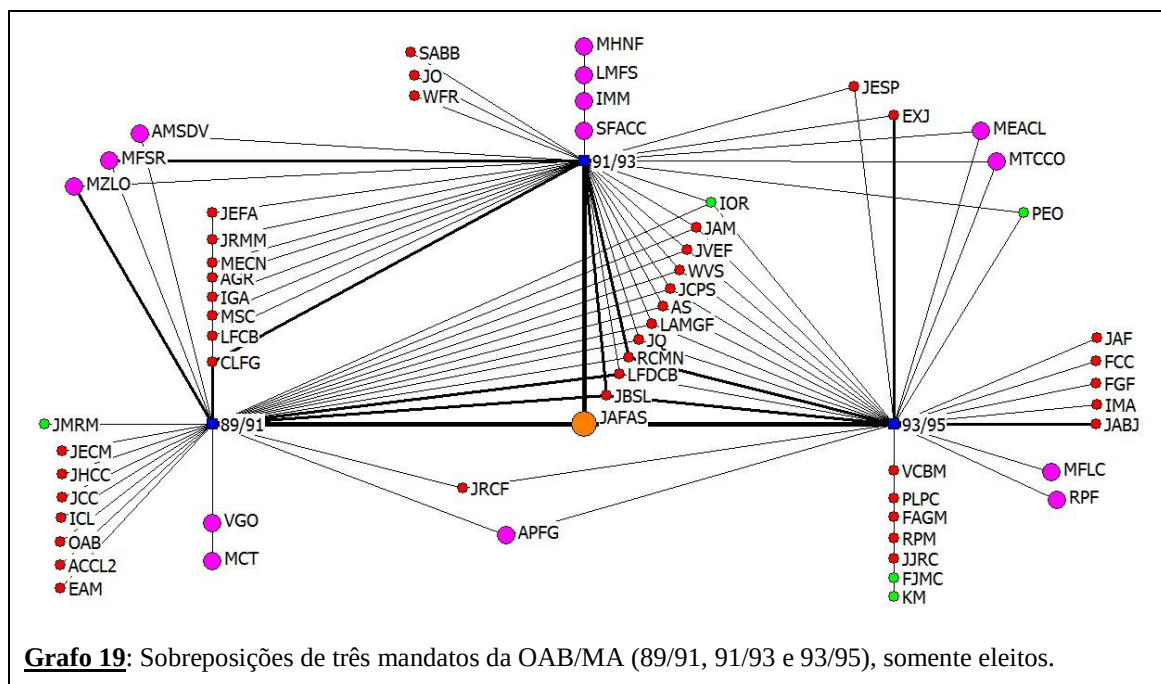
No dia 22 de março, por não ter tomado posse desde a solenidade, o presidente declarou vago o cargo de Roque Pires Macatrão (conselheiro indicado pelo IAM). Para substituí-lo, elegeu-se a procuradora pública Maria Elildes Abreu Costa Leite. No dia 06 de abril o presidente comunicou: 1) o licenciamento dos conselheiros Adroaldo Souza, Kleber Moreira, Vinícius César e Fernando Macieira; 2) e a renúncia do conselheiro Jonas de Aguiar Filho, por conta da sua nomeação para cargo público. Os substitutos foram os “bacharéis” Ivaldo de Oliveira Ricci, Joacy Quinzeiro, Maria de Fátima Leonor Cavalcanti, Artemice Pinheiro Fernandes Gomes e Israel Matos Aguiar.

Para disputar uma vaga na Câmara Federal, no dia 01 de junho de 1994, Antônio Almeida comunicou seu afastamento da presidência, saudou o vice presidente e futuro juiz de direito José Brígido da Silva Lages e agradeceu os demais. Em seguida, passou a presidência ao vice-presidente. Após as formalidades, também para concorrer a uma vaga de deputado, o conselheiro Josemar Emílio Silva Pinheiro renunciou. Para substituí-lo, elegeu-se o procurador do Estado José Cláudio Pavão Santana.

Na sessão de 07 de julho, Artemice Pinheiro licenciou-se. Para substituí-la, assumiu o advogado José de Ribamar Cardoso Filho. Por fim, no dia 29 de setembro de 1994, em razão da renúncia do conselheiro Jougla Junior, tomou posse o “bacharel” José Victor Espíndola Furtado.

Pelo exposto, apenas 20,93% dos conselheiros eleitos em 27 de novembro de 1992 não terminaram o 34º mandato (biênio 93/95). Em relação aos dois mandatos anteriores (biênios 89/91 e 91/93), este é o menor percentual.

Abaixo as sobreposições dos três mandatos controlados pelo presidente José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS).



Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Percebe-se que, ao longo desses seis anos compreendidos entre 1989 e 1995, sessenta e um “bacharéis” passaram pelo conselho da OAB/MA, sendo seis da 2ª fase (Oliveira Ricci, Maria Teresa, Kleber Moreira, Fernando Castro, Pedro Emanuel de Oliveira e José Maria Ramos Martins), e os 55 restantes, da terceira (90,16%).

Desse total, catorze (22,95% dos 61 agentes) são mulheres (SFACC, MHNF, IMM, LMFS, MEACL, MTCCO, RPF, MFLC, APFG, MCT, VGO, MZLO, AMSDV e MFSR), e somente Maria Teresa Cabral Costa Oliveira é da segunda fase política. Três dessas catorze mulheres (Vanda Gomes de Oliveira, Maria Teresa e Artemice Pinheiro), integraram, também, pelo menos um dos quatro primeiros mandatos compreendidos entre 1981 e 1989.

Importante destacar, ainda, que, desses 61 “bacharéis”, sete são membros do IAM: Vinícius César de Berredo Martins, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Fernando Antônio Guimarães Macieira, Roque Pires Macatrão, José Jámenes Ribeiro Calado, Fernando José Machado Castro e Kleber Moreira.

Desses sete, seis ingressaram no conselho mediante indicação do Instituto. Somente Berredo Martins elegeu-se pela chapa da situação. Logo, nenhum dos seis “bacharéis” indicados pelo IAM (Pedro Leonel, Fernando Macieira, Roque Macatrão, Jámenes Calado, Fernando Castro e Kleber Moreira) pertence à coalizão (BOISSEVAIN, 2003) controlada por Antônio Almeida.

Conclui-se, então, que apenas 53 agentes, de fato, pertenciam ao agrupamento controlado pelo presidente Antônio Almeida (JAFAS). Desses 53 “bacharéis”, apenas oito passaram pelos quatro primeiros mandatos (81/89).

No que tange ao percentual de estabilidade do conselho, nota-se que dos 54 membros desse agrupamento (incluído aí o presidente Almeida na contagem), 22 exerceram somente um único mandato (40,74%). Ou seja, os 32 restantes elegeram-se duas ou três vezes, correspondendo a um percentual de 59,26%.

Desses 32 agentes, doze elegeram-se três vezes, são eles: Antônio Almeida (JAFAS), Ivaldo de Oliveira Ricci (IOR), Raimundo de Castro Menezes Neto (RCMN), José Brígido da Silva Lages (JBSL), Adroaldo Sousa (AS), Luis Fernando Dominicci Castelo Branco (LFDCB), José Victor Espíndola Furtado (JVEF), José Claudio Pavão Santana (JCPS), Walber Viana Santana (WVS), Joacy Quinzeiro (JQ), Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF) e José Aparecido Machado (JAM). Daí serem esses os “bacharéis” considerados mais importantes na *teia*. Desses 12 principais conselheiros, apenas Ivaldo de Oliveira Ricci é da 2ª fase.

Nota-se ainda no grafo 19 que Antônio Almeida (JAFAS) e José Brígido da Silva Lages (JBSL) são os únicos dos 61 conselheiros da *rede* a possuírem três *laços/traços/elos* largos/fortes com os mandatos. Logo, sociometricamente, os dois são os agentes mais centrais desse agrupamento.

No entanto, como José Antônio Almeida foi “aclamado” três vezes seguidas presidente da instituição (biênios 89/91, 91/93 e 93/95) sustentado pelo apoio de uma *clique* de onze correligionários bastante próximos (acima citada), segundo a lógica da *cadeia de líderes seguidores* (LANDÉ, 1977), entre 1989 e 1995 (substituindo o ex-presidente Carlos Nina, então juiz de direito e ausente do jogo político desde 1991), ele é considerado o *ego/organizador* central (GRILL, 2013, MAYER, 1987) e o principal agente político nas eleições da Ordem no Maranhão.

6. 28 ANOS DE “POLÍTICA NA ORDEM”: *sem o IAM (1995-2022)*

Desde a eleição de 1988, nas disputas eleitorais pelos cargos de direção da OAB/MA, vinha ocorrendo um embate entre duas *cliques* opositoras: 1) de um lado, os dirigentes do IAM e uma *cadeia de experientes jogadores*; 2) do outro lado, Antônio Almeida e sua *cadeia de novatos seguidores* (LANDÉ, 1977).

Após três vitórias consecutivas (eleições de 1988, 1990 e 1992), chegou o ano eleitoral de 1994, na sessão da OAB/MA do dia 10 de março, o presidente José Antônio Figueiredo de Almeida Silva comunicou aos conselheiros presentes ter recebido contato do então presidente do IAM, Raimundo Ferreira Marques, através de seus interlocutores, “no sentido de que na próxima eleição, em novembro, haja uma chapa de consenso. A ideia é uma aproximação entre a OAB/MA e o IAM” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA de 10.03.1994).

Ao longo do ano de 1994 essa aproximação entre as lideranças do IAM e da OAB/MA ganhou força. Juntos, Almeida e Marques resolveram fazer uma grande coalizão, concluída/cristalizada em torno da chapa da situação “Mário Santos”. Ao invés de continuarem disputando, a cada eleição, os cargos de direção da Ordem, Antônio Almeida e Raimundo Marques, em comum acordo, resolveram construir um *conjunto de ação* (MAYER, 1997), em aliança. Na composição da chapa, Almeida ocupou o posto de conselheiro federal e Marques a presidência. As outras 47 vagas foram distribuídas aos respectivos *seguidores* (LANDÉ, 1977).

No dia 04 de junho de 1994 foi publicado o atual estatuto da OAB (lei 8.906/94), que alterou, substancialmente, o processo eleitoral da instituição. Por exemplo: 1) o mandato deixou de ser bienal (2 anos), passando a ser trienal (3 anos), com início no dia 01 de janeiro e término no dia 31 de dezembro; 2) o IAM perdeu o direito de indicar ¼ das vagas no conselho da OAB/MA; 3) o conselho estadual continuou com 24 vagas, mas, com todos os ocupantes eleitos via assembleia geral; 4) foram criados doze cargos de conselheiros estaduais suplentes; 5) foram criados dois cargos de conselheiros federais suplentes; 6) os postos de 1º e 2º secretário foram renomeados para secretário geral e secretário geral adjunto; 7) todos os cargos políticos da OAB (incluídos os membros da Caixa de Assistência e os conselheiros federais) passaram a ser alcançados, via assembleia geral, mediante votações de todos os advogados regularmente inscritos nas respectivas seccionais; 8) e, por fim, no caso da OAB/MA, como consequência dessa mudança, as chapas eletivas aumentaram bastante de tamanho, de 18 para 49

membros, com todos os cargos pré-determinados aos seus futuros ocupantes no momento do registro.

O novo estatuto (lei 8.906) entrou em vigor já na votação do dia 30 de novembro de 1994, referente ao 35º mandato da OAB/MA (1º mandato trienal - 1995/1997). Como os anteriores, o propósito deste capítulo é apresentar o processo de seleção e os perfis dos agentes que atuam nas distintas dinâmicas (embates e acordos) que definiram as *configurações* e *reconfigurações* que ocorreram ao longo de 28 anos, até o ano de 2022 (triênio 2022/2024 = 44º mandato), totalizando dez mandatos trienais, todos sob a égide da lei 8.906/94 (triênios 95/97, 98/00, 01/03, 04/06, 07/09, 10/12, 13/15, 16/18, 19/21 e 22/24). Pela inexistência de documentos, não tratamos das entradas e saídas dos conselheiros estaduais no meio dos mandatos, apenas analisamos os “bacharéis” eleitos pelas chapas.

6.1. Conselheiros (4ª fase – 1995/2022).

O presente tópico objetiva analisar as propriedades sociais dos conselheiros presidentes, dos conselheiros estaduais diretores e dos conselheiros federais desta 4ª fase política da Ordem maranhense, já traçados no capítulo segundo, mas agora de maneira mais específica, apresentando o conjunto de protagonistas da entidade que configuram as *cadeias-de-líderes-seguidores* descritas na sequência (tópicos 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6). Através desse material, consegue-se observar as bases sociais (extração social, parentesco, amizades, contemporaneidade em colégio, faculdades e agrupamentos políticos, relações pessoais) das interconexões entre os personagens.

6.1.1. Conselheiros Presidentes

Com fundamento em diferentes fontes (livros, entrevistas, conversas informais, biografias, internet e jornais), no que tange ao gênero e à origem, os conselheiros presidentes desta 4ª fase política são homens (100% dos 5 agentes), nascidos no Maranhão (100% dos 5 agentes), a maioria na capital São Luís (60% dos 5 agentes), entre os anos de 1970 e 1987 (60% dos 5 agentes).

Segue quadro elencando nome, sigla, local e data de nascimento dos 5 agentes:

QUADRO 102: Nome completo, siglas, datas e locais de nascimento dos presidentes da OAB/MA – 1995/2022			
Nome completo	Sigla	Data Nascimento	Local Nascimento
1- José Caldas Gois	JCG	25.06.1935	Santa Quiteria/MA – povoado Roça Velha
2- Raimundo Ferreira Marques	RFM	26.07.1938	Buriti/MA - povoado Barro Branco
3- Mário de Andrade Macieira	MAM	18.09.1970	São Luís/MA
4- Thiago Roberto Moraes Diaz	TRMD	24.12.1983	São Luís/MA
5- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	KVSC	23.10.1987	São Luís/MA

Fonte: livros, entrevistas, biografias, internet, jornais etc.

Sobre o trajeto escolar, são maranhenses que cursaram o 1º (100% dos 05 presidentes) e o 2º grau escolar/ensino médio (80% dos 05 presidentes) no Maranhão, em instituições particulares de ensino, nos colégios Marista, Objetivo, Dom Pedro, etc. O ensino superior cursaram em universidades públicas e particulares. Colaram grau em direito entre 22 e 23 anos de idade pela UFMA e pelo CEUMA. Por conta do agigantamento da “política na Ordem” maranhense, decorrente do grande aumento de “bacharéis” inscritos na instituição, a partir de 2015 percebemos que o padrão de seleção começou a diversificar-se com a presença de “bacharéis” egressos de faculdades particulares. Por exemplo: 2 dos 3 últimos presidentes são graduados em universidades privadas (Thiago Diaz e Kaio Saraiva). Segue quadro elencando o percurso escolar dos presidentes (1º, 2º e 3º grau).

QUADRO 103: 1º, 2º e 3º grau escolar dos Presidentes da OAB/MA – 1995/2022			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
1- José Caldas Gois	Grupo escolar Felipe Conduru/MA, colégio São Luís e Centro Caixerai/MA	Escola Técnica do Comércio do Maranhão/São Luís	Faculdade de Direito de São Luís
2- Raimundo Ferreira Marques	Escola reunida municipal, Colégios Ateneu Teixeira Mendes e Marista/MA	Colégio Rui Barbosa/Fortaleza/CE	Iniciou em Fortaleza/CE, concluiu na Faculdade de Direito de São Luís/MA
3- Mário de Andrade Macieira	Marista/MA	Marista/MA	UFMA
4- Thiago Roberto Moraes Diaz	Colégios Girassol, Notre Dame, Anglo Maranhense e Reino Infantil/MA	Colégio Objetivo/MA	CEUMA
5- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	Colégio Dom Pedro/MA	Colégio Dom Pedro/MA	Unieuro-Brasília/DF

Fonte: livros, entrevistas, biografias, internet, jornais etc.

Em relação a trajetória profissional, após a graduação: 1) três deles (60% dos 5 presidentes) exerceram a advocacia privada de maneira exclusiva (Caldas Gois, Mário

Macieira e Thiago Diaz); 2) dois, mediante concurso público, enveredaram para a esfera pública, vinculados a carreiras jurídicas do Estado, como promotor público (Raimundo Marques) e procurador municipal (Kaio Saraiva).

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, 4 dos 5 presidentes (80%), **não** atuaram no magistério superior. Apenas Mário de Andrade Macieira seguiu esse percurso (20% dos 05 presidentes). Ou seja, em relação às três fases anteriores, o padrão de seleção dos presidentes desta 4ª fase política da OAB/MA modificou-se consideravelmente. Após a graduação, além da maioria dos agentes **não** seguirem para a esfera pública (60%), majoritariamente eles também **não** atuam no magistério superior (80%). Assim, os presidentes desta fase são “bacharéis” que, após a graduação, seguiram a advocacia privada como profissão. Logo, são membros da “elite advocatícia maranhense”. Por fim, sobre a participação na “política da Ordem”, após a formatura entre 22 e 23 anos de idade, passaram um período de 09 a 17 anos para se elegerem, pela 1ª vez, presidente da OAB/MA, entre 31 e 40 anos de idade, permanecendo seis anos na presidência. Segue quadro elencando a idade deles no momento da graduação, à época da 1ª eleição como presidente da OAB/MA, e o tempo de dedicação na presidência da instituição.

QUADRO 104: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição para presidente e o tempo de dedicação na direção da OAB/MA – 1995/2022			
SIGLA	Idade na formatura	1ª vez eleito presidente	Tempo de dedicação
1- José Caldas Gois	31 anos	69 anos	6 anos
2- Raimundo Ferreira Marques	24 anos	57 anos	9 anos
3- Mário de Andrade Macieira	23 anos	40 anos	6 anos
4- Thiago Roberto Moraes Diaz	22 anos	31 anos	6 anos
5- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	23 anos	34 anos	3 anos, contando com o mandato 22/24

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Segue quadro elencando o trajeto profissional dos agentes, após a formatura.

QUADRO 105: Profissões dos presidentes da 4ª fase, após graduação em direito		
SIGLA	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
1- José Caldas Gois	Atuou exclusivamente como advogado. Membro da elite advocatícia.	-
2- Raimundo Ferreira Marques	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante concurso público e nomeação política, seguiu carreira pública como promotor público e secretário de governo. Membro da elite jurídica e política.

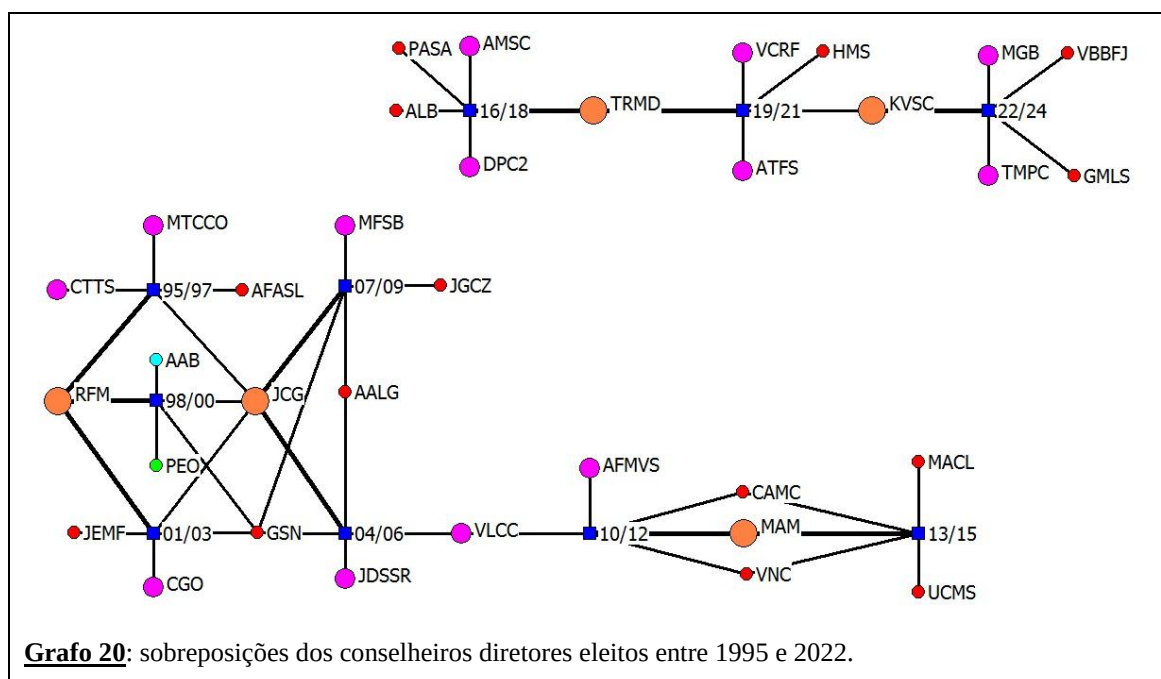
3- Mário de Andrade Macieira	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atua no magistério superior.
4- Thiago Roberto Moraes Diaz	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
5- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	Atua na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procurador.	Mediante concurso público, segue carreira pública como procurador municipal. Membro da elite jurídica.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

6.1.2. Conselheiros Estaduais

Entre 1995 e 2022, isto é, ao longo dos dez mandatos trienais desta 4ª fase política da OAB/MA, 185 conselheiros estaduais titulares elegeram-se nesse período. Desse total: 1) quatro (José Caldas Gois, Kleber Moreira, Maria Teresa Cabral Costa Oliveira e Pedro Emanuel de Oliveira) são da 2ª fase política (2,16% dos 185 agentes); 2) catorze são da 3ª fase (7,57% dos 185 agentes); 3) e os cento e sessenta e sete restantes são da 4ª fase política da OAB/MA (90,27% dos 185 agentes).

Desses 185 conselheiros titulares, 34 elegeram-se diretores. Segue sobreposições dos conselheiros estaduais diretores eleitos nos dez mandatos desta 4ª fase política.



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

O grafo 20 demonstra que dos 34 diretores: 1) três são da 2ª fase (Pedro Emanuel, Maria Teresa e Caldas Gois); 2) hum é da 3ª fase (Arnaldo de Assis Bastos);

3) os trinta restantes são da 4ª fase. Neste subtópico, analisamos as propriedades sociais desses 30 conselheiros restantes.

Sendo assim, no que tange ao gênero e à origem, os conselheiros diretores desta fase são majoritariamente homens (60% dos 30 agentes), nascidos no Maranhão (63,33% dos 30 agentes), entre os anos de 1934 e 1987 (94,73% dos 19 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento dos 30 agentes.

QUADRO 106: Nome, sigla, data e local de nascimento dos conselheiros estaduais diretores da OAB/MA – 1995/2022		
Nome e Sigla	Data de nascimento	Local de nascimento
01- José Enéas de Miranda Frazao (JEMF)	06.09.1934	São Luís/MA
02- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	26.07.1938	Buriti/MA
03- Gerson Silva Nascimento (GSN)	10.08.1947	Pedreiras/MA
04- Christina Thadeu Teixeira de Sales (CTTS)	22.03.1958	São Luís/MA
05- Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio (AFMVS)	08.11.1964	São Luís/MA
06- Valdênio Nogueira Camanha (VNC)	12.03.1965	Fortaleza/CE
07- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ)	09.10.1965	Belém/PA
08- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo (JDSSR)	11.10.1965	Bacabal/MA
09- Valéria Cristina Regino Ferreira (VCRF)	04.05.1968	Rio de Janeiro/RJ
10- Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior (VBBFJ)	24.08.1969	São Luís/MA
11- Mário de Andrade Macieira (MAM)	18.09.1970	São Luís/MA
12- Valéria Lauande Carvalho Costa (VLCC)	15.02.1971	São Luís/MA
13- Ulisses César Martins de Sousa (UCMS)	27.05.1972	São Luís/MA
14- Marco Antônio Coelho Lara (MACL)	22.09.1974	Jacundá/PA
15- Heleno Mota e Silva (HMS)	21.10.1975	São Luís/MA
16- Gustavo Mamede Lopes de Sousa (GMLS)	08.03.1976	São Luís/MA
17- Déborah Porto Cartágenes (DPC2)	25.09.1978	São Luís/MA
18- Ananda Teresa Farias de Sousa (ATFS)	22.10.1980	São Luís/MA
19- Pedro Augusto Souza de Alencar (PASA)	29.08.1981	São Luís/MA
20- Thiago Roberto Morais Diaz (TRMD)	24.12.1983	São Luís/MA
21- Tatiana Maria Pereira Costa (TMPC)	03.02.1986	São Luís/MA
22- Kaio Vyctor Saraiva Cruz (KVSC)	23.10.1987	São Luís/MA
23- Mariana Gomes Berredo (MGB)	29.12.1992	São Luís/MA
24- Adailton Lima Bezerra (ALB)	-	-
25- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	-	-
26- Alice Maria Salmito Cavalcanti (AMSC)	-	-
27- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	-	-
28- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	-	-
29- Christian Gomes de Oliveira (CGO)	-	-
30- Maria de Fátima Sousa Buhatem (MFSB)	-	-

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Sobre o percurso escolar, a maioria cursou o 1º (73,68% dos 19 maranhenses) e o 2º grau escolar (57,89% dos 19 maranhenses) no Maranhão, em instituições particulares de ensino, nos colégios Marista, Centro Educacional Montessoriano, Dom Pedro, Rui Barbosa, Dom Bosco, Santa Teresa, Pitágoras, Batista, Girassol, Notre Dame, Anglo Maranhense, Reino Infantil, Objetivo etc. O ensino superior (68,42% dos

19 maranhenses) cursaram em universidades públicas e privadas. Ou seja, mesmo padrão dos conselheiros presidentes desta 4ª fase política. Graduaram-se entre 22 e 26 anos de idade (94,73% dos 19 maranhenses), pela UFMA e pelo CEUMA.

Segue quadro elencando a trajetória escolar dos agentes.

QUADRO 107: 1º, 2º e 3º grau escolar dos Diretores da OAB/MA – 1995/2022			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
01- José Enéas de Miranda Frazao	-	-	Faculdade de Direito de São Luís/MA
02- Raimundo Ferreira Marques	Escola Reunida Municipal, Colégios Ateneu Teixeira Mendes e Marista/MA	Colégio Rui Barbosa/Fortaleza/CE	Iniciou em Fortaleza/CE, concluiu na Faculdade de Direito de São Luís/MA
03- Gerson Silva Nascimento	Ginásio Correa de Araújo em Pedreiras/MA	Liceu Cearense e curso técnico em administração de empresa/SP	Iniciou na UFMU/SP, concluiu na Unama/PA
04- Christina Thadeu Teixeira de Sales	-	-	UFMA
05- Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	-	-	UFMA
06- Valdênio Nogueira Camanha	Marista Cearense	Marista Cearense	UFCE
07- José Guilherme Carvalho Zagallo	-	-	UFMA
08- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo	-	-	-
09- Valéria Cristina Regino Ferreira	Instituto Imaculado Coração/RJ	Rede MV1 de ensino/RJ	Faculdade da cidade/RJ
10- Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior	Colégio militar de Manaus/AM	Colégio militar de Brasília/DF	Universidade Gama Filho/RJ
11- Mário de Andrade Macieira	Marista/MA	Marista/MA	UFMA
12- Valéria Lauande Carvalho Costa	Marista/MA	Marista/MA	UFMA
13- Ulisses César Martins de Sousa	Centro Educacional Montessoriano/MA	Centro Educacional Montessoriano/MA	UFMA
14- Marco Antônio Coelho Lara	Colégios Dom Pedro II, Aci Barros e Santa Terezinha, todos no Pará	Colégio Ideal em Belém/PA	UFPA
15- Heleno Mota e Silva	Colégio Rui Barbosa em Imperatriz/MA	Colégio Ideal em Belém/PA	UFPA
16- Gustavo Mamede Lopes de Sousa	Colégio Dom Bosco em São Luís/MA	Colégio Dom Bosco em São Luís/MA	CEUMA
17- Déborah Porto Cartágenes	Colégio Marista em São Luís/MA	Colégio Dom Bosco em São Luís/MA	CEUB/DF
18- Ananda Teresa Farias de Sousa	Colégios Santa Teresa e Pitágoras em São Luís/MA	Colégio Pitágoras em São Luís/MA	CEUMA
19- Pedro Augusto Souza de Alencar	Colégio Batista em São Luís/MA	Colégio Batista em São Luís/MA	CEUMA
20- Thiago Roberto Morais Diaz	Colégios Girassol, Notre Dame, Anglo Maranhense e Reino Infantil/MA	Colégio Objetivo/MA	CEUMA

21- Tatiana Maria Pereira Costa	Colégio Batista em São Luís/MA	Colégio Batista em São Luís/MA	Faculdade São Luís/MA
22- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	Colégio Dom Pedro/São Luis/MA	Colégio Dom Pedro/São Luis/MA	Unieuro/Brasília/DF
23- Mariana Gomes Berredo	Colégio O Bom Pastor em São Luís/MA	Colégios O Bom Pastor e Upaun-Açu, em São Luís/MA	Faculdade Santa Teresinha – CEST/MA
24- Adailton Lima Bezerra	-	-	-
25- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite	-	-	-
26- Alice Maria Salmito Cavalcanti	-	-	-
27- Antônio Américo Lobato Gonçalves	-	-	-
28- Carlos Augusto Macedo Couto	-	-	-
29- Christian Gomes de Oliveira	-	-	-
30- Maria de Fátima Sousa Buhatem	-	-	-

Fonte: livros, entrevistas, biografias, internet, jornais etc.

Em relação ao percurso profissional: 1) 12 dos 19 agentes analisados, após a graduação e até os dias atuais (ano de 2022), exerceram e alguns ainda exercem a advocacia privada de maneira exclusiva (63,16% dos 19 agentes); 2) sete, depois da formatura, enveredaram para a esfera pública, no sentido amplo do termo, como delegado, procurador, servidor, assessor parlamentar etc. (36,84% dos 19 agentes); 3) por fim, sobre 11 conselheiros diretores não obtivemos informações.

No que tange aos *domínios* do ensino jurídico, assim como aconteceu com os presidentes, os conselheiros diretores desta 4ª fase política também **não** atuaram no magistério superior. Treze dos dezenove “bacharéis” **não** trabalharam e **não** trabalham, paralelamente, como professores universitários (68,42%). Ou seja, reproduziu-se o padrão do subtópico anterior: após a graduação, majoritariamente, além dos agentes **não** enveredarem para esfera pública (63,16%), eles também **não** atuaram no magistério superior (68,42%).

Depois da formatura entre 22 e 26 anos de idade, laboraram exclusivamente na advocacia privada e passaram de 8 a 18 anos para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros estaduais da OAB/MA, entre 31 e 43 anos de idade, permanecendo de 3 e 9 anos no conselho. Logo, são membros da “elite advocatícia” do estado.

Segue quadro elencando a idade deles à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro estadual e o tempo de dedicação no conselho da corporação.

QUADRO 108: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro estadual titular e o tempo de dedicação no conselho da OAB/MA – 1995/2022

<u>Nome</u>	<u>Idade na formatura</u>	<u>1ª vez eleito conselheiro titular</u>	<u>Tempo de dedicação</u>
01- José Enéas de Miranda Frazao	26 anos	66 anos	6 anos
02- Raimundo Ferreira Marques	24 anos	57 anos	9 anos
03- Gerson Silva Nascimento	33 anos	50 anos	12 anos
04- Christina Thadeu Teixeira de Sales	25 anos	35 anos	6 anos
05- Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	24 anos	45 anos	3 anos
06- Valdênio Nogueira Camanha	29 anos	44 anos	8 anos, contando com a renúncia no mandato 13/15 e com os 3 anos do mandato 22/24
07- José Guilherme Carvalho Zagallo	27 anos	38 anos	6 anos
08- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo	23 anos	38 anos	6 anos
09- Valéria Cristina Regino Ferreira	36 anos	47 anos	6 anos
10- Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior	26 anos	43 anos	9 anos, contando com o mandato 22/24
11- Mário de Andrade Macieira	23 anos	33 anos	12 anos
12- Valéria Lauande Carvalho Costa	24 anos	32 anos	6 anos
13- Ulisses César Martins de Sousa	22 anos	40 anos	3 anos
14- Marco Antônio Coelho Lara	24 anos	35 anos	6 anos
15- Heleno Mota e Silva	24 anos	37 anos	6 anos
16- Gustavo Mamede Lopes de Sousa	23 anos	39 anos	9 anos, contando com o mandato 22/24
17- Déborah Porto Cartágenes	24 anos	37 anos	3 anos
18- Ananda Teresa Farias de Sousa	25 anos	32 anos	6 anos
19- Pedro Augusto Souza de Alencar	24 anos	34 anos	3 anos
20- Thiago Roberto Morais Diaz	22 anos	31 anos	6 anos
21- Tatiana Maria Pereira Costa	23 anos	35 anos	3 anos, contando com o mandato 22/24
22- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	23 anos	31 anos	6 anos, contando com o mandato 22/24
23- Mariana Gomes Berredo	23 anos	29 anos	3 anos, contando com o mandato 22/24
24- Adailton Lima Bezerra	-	-	3 anos
25- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite	-	-	15 anos
26- Alice Maria Salmito Cavalcanti	-	-	3 anos
27- Antônio Américo Lobato Gonçalves	-	-	12 anos
28- Carlos Augusto Macedo Couto	-	-	9 anos
29- Christian Gomes de Oliveira	-	-	3 anos
30- Maria de Fátima Sousa Buhatem	-	-	3 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Segue quadro apresentando o trajeto profissional dos agentes, após a formatura.

QUADRO 109: Profissões dos conselheiros diretores da 4ª fase, após graduação		
Nome	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- José Enéas de Miranda Frazao	-	-
02- Raimundo Ferreira Marques	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante concurso e nomeação política, seguiu carreira pública como promotor público e secretário de governo. Membro da elite política e jurídica.
03- Gerson Silva Nascimento	Atuou e atua exclusivamente na advocacia e no comércio. Membro da elite advocatícia.	-
04- Christina Thadeu Teixeira de Sales	-	-
05- Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	-	-
06- Valdênio Nogueira Camanha	Atua na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procurador. Paralelamente atua no magistério superior.	Mediante concurso, segue carreira pública como procurador do Estado/MA. Membro da elite jurídica.
07- José Guilherme Carvalho Zagallo	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
08- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo	-	-
09- Valéria Cristina Regino Ferreira	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
10- Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior	Atua como advogado privado desde 1998, após deixar o cargo de delegado.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como delegado de polícia até julho/1998. Membro da elite jurídica e advocatícia.
11- Mário de Andrade Macieira	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atua no magistério superior.
12- Valéria Lauande Carvalho Costa	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Paralelamente atua no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
13- Ulisses César Martins de Sousa	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Paralelamente atua no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
14- Marco Antônio Coelho Lara	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
15- Heleno Mota e Silva	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Paralelamente atua no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
16- Gustavo Mamede Lopes de Sousa	Atuou e atua como advogado privado, simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante nomeação política, seguiu carreira pública como procurador geral e assessor jurídico de prefeituras. Membro da elite política e advocatícia.

17- Déborah Porto Cartágenes	Atua como advogado privada desde 2012.	Mediante nomeação, seguiu carreira pública como assessora do TJ/MA até 2012. Membro da elite jurídica e advocatícia.
18- Ananda Teresa Farias de Sousa	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia	-
19- Pedro Augusto Souza de Alencar	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Paralelamente atua no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
20- Thiago Roberto Morais Diaz	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia	-
21- Tatiana Maria Pereira Costa	Após deixar o emprego de assessora parlamentar, atua na advocacia privada.	Mediante nomeação, seguiu carreira pública como assessora parlamentar. Membro da elite política e advocatícia
22- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	Atua na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procurador.	Mediante concurso público, segue carreira pública como procurador municipal. Membro da elite jurídica
23- Mariana Gomes Berredo	Atuou e atua exclusivamente na advocacia. Membro da elite advocatícia.	-
24- Adailton Lima Bezerra	-	-
25- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite	-	-
26- Alice Maria Salmito Cavalcanti	-	-
27- Antônio Américo Lobato Gonçalves	-	-
28- Carlos Augusto Macedo Couto	-	-
29- Christian Gomes de Oliveira	-	-
30- Maria de Fátima Sousa Buhatem	-	-

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

6.1.3. Conselheiros Federais

A partir da lei 8.906/94 (estatuto da OAB), os conselheiros federais passaram a integrar as chapas eletivas e a serem eleitos mediante votação via assembleia geral, classificados como titulares e suplentes.

Segue quadro listando os conselheiros federais desta fase, titulares e suplentes.

QUADRO 110: Conselheiros federais titulares e suplentes da OAB/MA – 1995/2022	
Mandato 95/97	1- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS), 2- Doroteu Soares Ribeiro (DSR), 3- Wady Sauaia (WS), 4- Fran Costa Figueiredo (FCF) (suplente) e 5- Francisco Ramos (FR) (suplente).

Mandato 98/00	1- Carlos Sebastião Silva Nina (CSSN), 2- José Brito de Sousa (JBS), 3- José Carlos Sousa Silva (JCSS), 4- Fernando José Machado Castro (FJMC) (suplente) e 5- José Jámenes Ribeiro Calado (JJRC) (suplente).
Mandato 01/03	1- Carlos Sebastião Silva Nina (CSSN), 2- José Brito de Sousa (JBS), 3- José Carlos Sousa Silva (JCSS), 4- João Batista Ericeira (JBE) (suplente) e 5- José Jámenes Ribeiro Calado (JJRC) (suplente).
Mandatos 04/06 e 07/09	1- José Brito de Sousa (JBS), 2- Raimundo Ferreira Marques (RFM), 3- Ulisses César Martins de Sousa (UCMS), 4- Carlos Augusto de Macedo Couto (CAMC) (suplente) e 5- Jânio de Oliveira (JO) (suplente)
Mandato 10/12	1- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ), 2- Raimundo Ferreira Marques (RFM), 3- Ulisses César Martins de Sousa (UCMS), 4- Adailton Lima Bezerra (ALB) (suplente) e 5- José Caldas Gois júnior (JCGJ) (suplente).
Mandato 13/15	1- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ), 2- Raimundo Ferreira Marques (RFM), 3- Valéria Lauande Carvalho Costa (VLCC), 4- Daniel Blume Pereira de Almeida (DBPA) (suplente), 5- Maria Helena de Oliveira Amorim (MHOA) (suplente) e 6- Rodrigues Pires Ferreira Lago (RPFL) (suplente).
Mandato 16/18	1- José Agenor Dourado (JAD), 2- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF), 3- Roberto Charles de Menezes Dias (RCMD), 4- Alex Oliveira Murard (AOM) (suplente), 5- Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior (AJBAJ) (suplente) e 6- Rosana Galvão Cabral (RGC) (suplente).
Mandato 19/21	1- Ana karolina Sousa de Carvalho Nunes (AKSCN), 2- Charles Henrique Miguez Dias (CHMD), 3- Daniel Blume Pereira Almeida (DBPA), 4- Deborah Porto Cartagenes (DPC2) (suplente), 5- João Batista Ericeira (JBE) (suplente) e 6- Yuri Brito Correa (YBC) (suplente).
Mandato 22/24	1- Thiago Roberto Morais Diaz (TRMD), 2- Daniel Blume Pereira Almeida (DBPA), 3- Ana karolina Sousa de Carvalho Nunes (AKSCN), 4- Fernanda Beatriz Almeida Castro (FBAC) (suplente), 5- Charles Henrique Miguez Dias (CHMD) (suplente), 6- Cacilda Pereira Martins (CPM) (suplente).

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA.

O quadro 110 aponta que 35 “bacharéis” elegeram-se conselheiros federais nesses dez mandatos trienais da 4ª fase, compreendidos entre 1995 e 2022, sendo dezoito suplentes e dezessete titulares. Sobre os dezessete conselheiros federais titulares, nota-se que: 1) quatro deles foram conselheiros federais da 3ª fase (Doroteu Soares Ribeiro, José Antônio Almeida, José Carlos Sousa Silva e Wady Sauaia); 2) os treze restantes, são conselheiros federais da 4ª fase política da OAB/MA.

Neste subtópico, analisamos as propriedades sociais desses treze “bacharéis”. Assim, no que tange ao gênero e à origem, os conselheiros federais titulares desta fase são majoritariamente homens (84,61% dos 13 agentes), nascidos no Maranhão (61,54% dos 13 agentes), entre os anos de 1948 e 1977 (75% dos 08 maranhenses).

Segue quadro elencando nome, sigla, data e local de nascimento.

QUADRO 111: Nome, sigla, data e local de nascimento, dos 13 conselheiros federais da 4ª fase política da OAB/MA –1995/2024			
Nome	Sigla	Data de nascimento	Local de Nascimento
01- Raimundo Ferreira Marques	RFM	26.07.1938	Buriti/MA
02- Carlos Sebastião Silva Nina	CSSN	30.07.1948	São Luís/MA
03- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho	LAMGF	10.03.1954	São Luís/MA
04- Roberto Charles de Menezes Dias	RCMD	01.01.1962	Bacabal/MA
05- José Guilherme Carvalho Zagallo	JGCZ	09.10.1965	Belém/PA
06- Valéria Lauande Carvalho Costa	VLCC	15.02.1971	São Luís/MA
07- Ulisses César Martins de Sousa	UCMS	27.05.1972	São Luís/MA
08- Daniel Blume Pereira Almeida	DBPA	27.10.1977	São Luís/MA
09- Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes	AKSCN	24.05.1979	Belém/PA
10- Thiago Roberto Morais Diaz	TRMD	24.12.1983	São Luís/MA
11- José Agenor Dourado	JAD	-	Agreste baiano/BA
12- Charles Henrique Miguez Dias	CHMD	-	-
13- José Brito de Sousa	JBS	-	-

Fonte: atas de reuniões, livros, entrevistas, internet, jornais, revistas etc.

Sobre o percurso escolar, são maranhenses que cursaram o 1º (100% dos 08 maranhenses) e o 2º grau escolar (75% dos 08 maranhenses), no Maranhão, em instituições privadas de ensino, nos colégios Marista, Centro Educacional Montessoriano, Dom Pedro, Solução Maranhense, Objetivo, Reino Infantil etc.

O ensino superior a maioria cursou em universidades públicas (75% dos 08 maranhenses), entre 22 e 24 anos de idade (87,50% dos 08 maranhenses), pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (62,50% dos 08 maranhenses).

No entanto, compete destacar que 4, dos 11 agentes analisados, colaram grau em faculdades privadas, sendo três deles membros da chamada “jovem advocacia” (Charles Dias, Ana Karolina e Thiago Diaz). Embora o padrão desta 4ª fase seja a graduação em universidade pública, a partir de 2015 existe uma tendência que os conselheiros federais passem a ser graduados, também, em faculdades privadas, assim como já aconteceu com os presidentes e diretores desta 4ª fase política.

Segue quadro elencando o percurso escolar.

QUADRO 112: 1º, 2º e 3º grau escolar dos conselheiros federais titulares da OAB/MA – 1995/2022			
NOME	Primeiro Grau	Segundo Grau	Terceiro Grau
01- Raimundo Ferreira Marques	Escola reunida municipal, colégios Ateneu Teixeira Mendes e Marista/MA	Colégio Rui Barbosa/Fortaleza/CE	Iniciou em Fortaleza/CE, concluiu na Faculdade de Direito de São Luís/MA
02- Carlos Sebastião Silva Nina	Escola Modelo Benedito Leite/MA	Marista e Liceu Maranhense	Fundação Universidade do Maranhão - FUM
03- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho	Escola Modelo Benedito Leite/MA e Colégio Marista	Marista	Fundação Universidade do Maranhão - FUM
04- Roberto Charles de Menezes Dias	Marista/MA	Internato/SP	CEUMA
05- José Guilherme Carvalho Zagallo	-	-	UFMA
06- Valéria Lauande Carvalho Costa	Marista/MA	Marista/MA	UFMA
07- Ulisses César Martins de Sousa	Centro Educacional Montessoriano/MA	Centro Educacional Montessoriano/MA	UFMA
08- Daniel Blume Pereira Almeida	Literato/MA	Literato/MA	UFMA
09- Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes	Colégio Dom Pedro (I e II)	Colégios Solução Maranhense e Objetivo	FACAM
10- Thiago Roberto Moraes Diaz	Colégios Girassol, Notre Dame, Anglo Maranhense e Reino Infantil/MA	Colégio Objetivo/MA	CEUMA
11- José Agenor Dourado	Bahia/BA	Bahia/BA	Estácio de Sá/RJ
12- Charles Henrique Miguez Dias	-	-	-
13- José Brito de Sousa	-	-	-

Fonte: livros, entrevistas, biografias, internet, jornais etc.

Em relação ao trajeto profissional: 1) cinco dos oito maranhenses (Guterres Filho, Charles Dias, Valéria Lauande, Ulisses Sousa e Thiago Diaz), após a formatura e até os dias atuais (2022) exercem a advocacia privada de maneira exclusiva (62,50% dos 08 maranhenses); 2) os três maranhenses restantes (Raimundo Marques, Carlos Nina e Daniel Blume), depois da graduação, enveredaram para a esfera pública, seja como promotor, juiz e/ou procurador do Estado (37,50% dos 08 maranhenses).

Sobre os *domínios* do ensino jurídico, a maioria deles também **não** atuaram no magistério superior (62,50% dos 08 maranhenses). Após a graduação entre 22 e 24 anos de idade, trabalharam com exclusividade na advocacia privada e passaram um período de 17 a 38 anos, para se elegerem, pela 1ª vez, conselheiros federais, entre 41 e 61 anos de idade, permanecendo de 3 a 6 anos no conselho federal. Logo, são membros da “elite advocatícia”.

Segue quadro listando a idade dos agentes à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro federal e o tempo de dedicação no conselho federal.

QUADRO 113: Idade à época da graduação, à época da 1ª eleição como conselheiro federal titular e o tempo de dedicação no conselho federal da OAB – 1995/2022

SIGLA	Idade na formatura	1ª vez eleito conselheiro titular	Tempo de dedicação
01- Raimundo Ferreira Marques	24 anos	65 anos	12 anos
02- Carlos Sebastião Silva Nina	24 anos	49 anos	6 anos
03- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho	23 anos	61 anos	3 anos
04- Roberto Charles de Menezes Dias	44 anos	53 anos	3 anos
05- José Guilherme Carvalho Zagallo	27 anos	44 anos	6 anos
06- Valéria Lauande Carvalho Costa	24 anos	41 anos	3 anos
07- Ulisses César Martins de Sousa	22 anos	31 anos	9 anos
08- Daniel Blume Pereira Almeida	24 anos	41anos	6 anos, contando com o mandato 22/24
09- Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes	31 anos	39 anos	6 anos, contando com o mandato 22/24
10- Thiago Roberto Morais Diaz	22 anos	38 anos	3 anos, contando com o mandato 22/24
11- José Agenor Dourado	-	-	3 anos
12- Charles Henrique Miguez Dias	-	-	3 anos
13- José Brito de Sousa			12 anos

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

Segue quadro apresentando o trajeto profissional dos agentes, após a formatura.

QUADRO 114: Profissões dos conselheiros federais da 4ª fase, após graduação

SIGLA	ESFERA PRIVADA	ESFERA PÚBLICA
01- Raimundo Ferreira Marques	Atuou na advocacia privada simultaneamente aos empregos públicos, quando compatível.	Mediante concurso público e nomeação política, seguiu carreira pública como promotor público e secretário de governo. Membro da elite jurídica e política.
02- Carlos Sebastião Silva Nina	Atuou na advocacia privada simultaneamente ao cargo de promotor. Após aposentar-se da magistratura, voltou exercer a advocacia privada.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como bancário, promotor e juiz. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite jurídica.
03- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho	Atuou e atua na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	-
04- Roberto Charles de Menezes Dias	Atuou e atua na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	-
05- José Guilherme Carvalho Zagallo	Atuou e atua na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	-
06- Valéria Lauande Carvalho Costa	Atuou e atua na advocacia privada. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-

07- Ulisses César Martins de Sousa	Atuou e atua na advocacia privada. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
08- Daniel Blume Pereira Almeida	Atua na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procurador.	Mediante concurso, segue carreira pública como procurador do Estado. Membro da elite jurídica.
09- Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes	Atuou e atua na advocacia privada. Paralelamente atuou no magistério superior. Membro da elite advocatícia.	-
10- Thiago Roberto Moraes Diaz	Atuou e atua na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	-
11- José Agenor Dourado	Atuou e atua na advocacia privada. Membro da elite advocatícia.	Paralelamente atua no magistério superior.
12- Charles Henrique Miguez Dias	-	-
13- José Brito de Sousa	Atuou na advocacia privada simultaneamente ao cargo de procurador.	Mediante concurso, seguiu carreira pública como procurador do Estado. Membro da elite jurídica.

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA, entrevistas, livros, biografias etc.

6.2. Primeira configuração política: a presidência de Raimundo Ferreira Marques (1995-2003)

Neste e nos próximos quatro tópicos (6.3, 6.4, 6.5 e 6.6) por razões metodológicas e empíricas, entre 1995 e 2022, destacamos os movimentos das principais lideranças, suas posições sociais e políticas, os trunfos e os recursos que advêm da multiposicionalidade, assim como, a reconstituição dos embates políticos.

Em 1994, além da chapa da situação “Mário Santos”, liderada por Raimundo Marques (presidente do IAM) e Antônio Almeida (presidente da OAB/MA), surgiram no espaço político da advocacia maranhense, duas *facções* opositoras aglutinadas nas chapas: 1) “Antenor Boguea”; 2) e “José Ricardo Aroso Mendes”.

Transcorrido o período eleitoral, no dia 30 de novembro de 1994, houve votação para o triênio 1995/1997 (24 membros do conselho e 12 suplentes, a sua diretoria; 3 conselheiros federais e 2 suplentes; a diretoria da Caama e 3 suplentes).

A chapa da situação “Mário Santos” venceu a eleição de 1994. O promotor público aposentado Raimundo Ferreira Marques tornou-se o 1º presidente eleito pelo voto direto e secreto dos “bacharéis”. A partir de então (mandato 95/97) e até o dia 31 de dezembro de 2015 (triênio 12/15), Raimundo Marques e os advogados privados José

Caldas Gois e Kleber Moreira comandaram o jogo político institucional, *configurando e reconfigurando* suas alianças, ao longo desses 23 anos.

BOX 25: Raimundo Ferreira Marques

Raimundo Ferreira Marques nasceu no povoado Barro Branco, situado no município de Buriti/MA, no dia 26 de julho de 1938. cursou o primário na escola Reunida Municipal, depois mudou-se para a capital São Luís/MA, onde iniciou o ginásio no Colégio Ateneu Teixeira Mendes, concluindo no Marista. Seguiu para Fortaleza/CE, cidade onde cursou o 2º grau escolar no Colégio Rui Barbosa. Por lá, serviu o exército e entrou na faculdade de direito. Em 1959, pediu transferência e retornou para São Luís/MA, matriculando-se no curso de ciências jurídicas e sociais. Em 1960, tornou-se oficial da Polícia Militar do Maranhão. Dois anos depois, colou grau pela Faculdade de Direito de São Luís, no dia 08 de dezembro de 1962. No mês seguinte, requereu inscrição na OAB/MA. Ao longo de 1963, mediante concurso, ingressou no Ministério Público do Maranhão, tornando-se promotor público. Nove anos depois, em 1972, participou pela 1ª vez da eleição na Ordem, sem êxito. Em 1976, elegeu-se presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem-biênio 1977/1978). Em 1980, ao lado de Kleber Moreira, Carlos Nina, José Carlos Sousa Silva e Doroteu Soares Ribeiro (todos futuros presidentes da OAB/MA), foi um dos membros refundadores do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM). Paralelamente, entre os anos de 1980 e 1983, assumiu a secretaria de segurança pública do estado. Em 1983, voltou a ser procurador de justiça, até se aposentar em 1986. Entre 1984 e 1987, exerceu pela segunda vez a presidência da Associação do Ministério Público do Maranhão, por dois mandatos seguidos (biênios 84/85 e 86/87). Simultaneamente, entre os anos de 1985 e 1986, ocupou a presidência da Superintendência de Urbanização da Capital (Surcap). Em 1990, pela segunda vez, participou das disputas eletivas da OAB/MA (1ª vez foi em 1972), integrando a chapa de oposição “José Ricardo Aroso Mendes”, encabeçada por Carlos Nina, sem êxito. Tempo depois se elegeu presidente do IAM. Em 1992, com o apoio dos membros do Instituto, chegado as eleições da OAB/MA, encabeçou a chapa de oposição “Orlando Leite”, sem êxito. Na eleição de 1994, enquanto presidente do IAM, se aproximou do então presidente da OAB/MA, José Antônio Almeida. Juntos, em aliança, lideraram a chapa da situação “Mario Santos”, com êxito. A partir de então, Raimundo Ferreira Marques passou a controlar o cenário político da OAB/MA, tornando-se o 1º presidente eleito pelo voto direto/secreto do “bacharel-eleitor” e o último presidente representante da “elite jurídica” do estado. Elegeu-se três vezes presidente da OAB/MA (triênios 95/97, 98/00 e 01/03). No total, presidiu a entidade durante nove anos seguidos. Dentre as cinco lideranças desta 4ª fase política, Marques é o que passou mais tempo no comando da instituição (95/03). Depois, nos próximos quatro mandatos trienais, isto é, nos 12 anos correspondente as duas presidências de José Caldas Gois (triênios 04/06 e 07/09) e as duas do presidente de Mário Macieira (triênios 10/12 e 13/15), atuou como conselheiro federal titular da OAB/MA. Em 2015, rompeu com a *facção* controlada por Valéria Lauande e Mário Macieira. Atuando dos bastidores, apoiou a chapa encabeçada pela liderança da “jovem advocacia” Thiago Diaz. Ficou ao lado de Thiago nas votações de 2015, 2018 e 2021, com êxito. Por fim, é correto dizer que desde 1994 até 2021, Raimundo Marques venceu todas as dez eleições desse período: 1) sete vezes, formalmente, ocupando três mandatos como presidente e quatro como conselheiro federal; 2) e três vezes, informalmente, atuando dos bastidores, apoiando as *facções* controladas por Thiago Diaz. Ao longo desses vinte e oito anos atuando na “política da Ordem”, Raimundo Ferreira Marques: 1) em 1999, publicou o livro *Pela Ordem, Peço a Palavra*; 2) em dezembro de 2003, foi membro fundador da Academia Maçônica Maranhense de Letras; 3) em 2005 foi procurador geral de justiça e membro fundador do Instituto Histórico da Maçonaria Maranhense; 4) em 2006, pela segunda vez foi secretário de segurança pública do estado do Maranhão; 5) em 2008, publicou a obra *Do Riacho ao Mar*, reeditado em 2012; 6) no final de 2013, elegeu-se presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídicas; 7) e em 2016, lançou o título *Mata Roma: do gibão ao fardão*. No ano de 2022, Raimundo Ferreira Marques tem 84 anos de idade e continua em plena atividade.

Segue quadro relacionando os membros da chapa vencedora aos cargos:

QUADRO 115: Primeiro mandato trienal - De 01.02.1995 a 31.12.1997	
Chapa vencedora Mário Santos teve 810 votos, de um total de 1.520, na eleição de 30.11.1994	
01- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	– Presidente
02- José Caldas Gois (JCG)	– Vice Presidente
03- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	– Secretária Geral
04- Christina Thadeu Teixeira de Sales (CTTS)	– Secretária Adjunta
05- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	– Tesoureiro
06- Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC)	– Conselheiro Estadual Titular
07- Carlos Santana Lopes (CSL)	– Conselheiro Estadual Titular
08- Cipriano da Paz Pires (CPP)	– Conselheiro Estadual Titular
09- Clineu Cesar Coelho (CCC2)	– Conselheiro Estadual Titular
10- Elmano Santos Bastos (ESB)	– Conselheiro Estadual Titular
11- Francisco Castro Conceição (FCC)	– Conselheiro Estadual Titular
12- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	– Conselheiro Estadual Titular
13- Joaquim Jorge Faray de Oliveira (JJFO)	– Conselheiro Estadual Titular
14- José Brígido da Silva Lages (JBSL)	– Conselheiro Estadual Titular
15- José Brito de Sousa (JBS)	– Conselheiro Estadual Titular
16- Vinicius Cesar de Berredo Martins (VCBM)	– Conselheiro Estadual Titular
17- José de Alencar Macedo Alves (JAMA)	– Conselheiro Estadual Titular
18- José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	– Conselheiro Estadual Titular
19- José de Ribamar Botão França (JRBF)	– Conselheiro Estadual Titular
20- Kleber Moreira (KM)	– Conselheiro Estadual Titular
21- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF)	– Conselheiro Estadual Titular
22- Luis Fernando Dominice Castelo Branco (LFDCB)	– Conselheiro Estadual Titular
23- Maria Francisca Sampaio Rodrigues (MFSR)	– Conselheiro Estadual Titular
24- Oscar Gundim (OG)	– Conselheiro Estadual Titular
25- José Jámenes Ribeiro Calado (JJRC)	– Conselheiro Estadual Suplente
26- José Carlos Raposo Cartagenes (JCRC)	– Conselheiro Estadual Suplente
27- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	– Conselheiro Estadual Suplente
28- Argentino Pereira da Silva (APS)	– Conselheiro Estadual Suplente
29- Cândido José Martins de Oliveira (CJMO)	– Conselheiro Estadual Suplente
30- Eneas Pereira Pinho (EPP)	– Conselheiro Estadual Suplente
31- Joaci Quinzeiro (JQ)	– Conselheiro Estadual Suplente
32- Marco Antônio Silva Costa (MASC)	– Conselheiro Estadual Suplente
33- Rosângela de Fátima Araújo Goulart (RFAG)	– Conselheiro Estadual Suplente
34- Sérgio Victor Tamer (SVT)	– Conselheiro Estadual Suplente
35- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	– Conselheiro Estadual Suplente
36- Edemir Martins de Oliveira (EMO)	– Conselheiro Estadual Suplente
37- José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS)	– Conselheiro Federal Titular
38- Doroteu Soares Ribeiro (DSR)	– Conselheiro Federal Titular
39- Wady Sauaia (WS)	– Conselheiro Federal Titular
40- Fran Costa Figueiredo (FCF)	– Conselheiro Federal Suplente
41- Francisco José Ramos da Silva (FJRS)	– Conselheiro Federal Suplente
42- Roque Pires Macatrão (RPM)	– Presidente Caama
43- Oton Leite Fernandes (OLF)	– Vice Presidente Caama
44- João da Silva Maciel (JSM)	– Secretário Geral Caama
45- Italo Benedito Guimaraes Torreão (IBGT)	– Secretário Adjunto Caama
46- Cleto Leite Gomes (CLG)	– Tesoureiro Caama
47- Terezinha de Jesus Lima (TJL)	– Suplente Caama
48- Fernando José Machado Castro (FJMC)	– Suplente Caama
49- Antônio Cantanhede (AC)	– Suplente Caama

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Se relacionarmos esses 49 “bacharéis” recém eleitos, acima apresentados, com os “bacharéis” conselheiros (estaduais e federais) das fases políticas anteriores, verificaremos que: 1) seis deles (Caldas Gois, Maria Teresa, Doroteu Ribeiro, Wady Sauaia, Kleber Moreira e Fernando Castro), são da 2ª fase política (12,24% dos 49 agentes); 2) treze (JAFAS, FCF, FCC, FGF, JBSL, JBS, VCBM, LAMGF, LFDCB, MFSR, RPM, JQ e JJRC), são da 3ª fase (26,53% dos 49 agentes); 3) e, os trinta restantes (61,23% dos 49 agentes), são da 4ª fase política, logo, essa é a primeira vez que ocupam cargo eletivo na instituição.

Se aprofundarmos na análise e relacionarmos apenas os 24 conselheiros estaduais titulares recém eleitos (quadro 115) com os conselheiros estaduais das fases anteriores, verificaremos que: 1) três deles (Caldas Gois, Maria Teresa e Kleber Moreira), são conselheiros estaduais da 2ª fase (12,50% dos 24 agentes); 2) oito (FCC, FGF, JBSL, JBS, VCBM, LAMGF, LFDCB e MFSR), são da 3ª fase (33,33% dos 24 agentes); 3) e os treze restantes se elegeram pela 1ª vez conselheiros titulares (54,17% dos 24 agentes), portanto, são da 4ª fase política.

Ao longo desse 35º mandato (triênio 95/97), conforme já afirmamos, duas *cliques* políticas declaradamente opositoras (uma comandada por Marques, outra liderada por Almeida) estavam convivendo dentro da entidade. Por exemplo, se relacionarmos os 19 “bacharéis”, provenientes da 2ª e 3ª fase, que se reproduziram nessa 4ª fase, nota-se que: 1) oito desses 19 agentes (Caldas Gois, Doroteu Ribeiro, Wady Sauaia, Kleber Moreira, Fernando Castro, Brito de Sousa, Roque Macatrão e Jámenes Calado), pertencem a *clique* formada pelos membros do IAM, com Raimundo Marques à frente; 2) nove “bacharéis” (Antônio Almeida, Silva Lages, Guterres Filho, Fernando Dominicci, Joacy Quinzeiro, Maria Francisca, Francisco Castro Conceição, Francisco Gomes Feitosa e Fran Costa Figueiredo) integram a *cadeia de seguidores* controlada por Almeida; 3) e, por fim, Vinícius César de Berredo Martins e Maria Teresa Cabral Costa Oliveira, circularam nos dois grupos.

Com o passar do tempo, as incompatibilidades entre eles começaram aflorar, resultando em, pelo menos, duas importantes clivagens: 1) a primeira ocorrida entre o presidente Raimundo Marques (refundador do IAM) e o conselheiro estadual Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (membro da *clique* controlada por Antônio Almeida e então presidente da comissão de direitos humanos da OAB/MA); 2) a segunda estabelecida entre o então conselheiro federal Antônio Almeida e o ex-presidente Carlos Nina.

Segundo Norbert Elias (1999), “a relação AB entre duas pessoas compreende na realidade duas relações distintas – a relação AB vista sob a perspectiva de A e a relação BA, vista sob a perspectiva de B” (p. 137). Se trouxermos esta análise para o jogo político da OAB/MA, nota-se que as relações entre Raimundo Marques (R), Guterres Filho (G), Antônio Almeida (A) e Carlos Nina (C), compreendem doze relações distintas: 1) a relação RG, RA, RC, vista sob a perspectiva de Raimundo Marques; 2) a relação GR, GA e GC, vista sob a perspectiva de Guterres Filho; 3) a relação AR, AG e AC, vista sob a perspectiva de Antônio Almeida; 4) e, por fim, a relação CR, CG e CA, vista sob a perspectiva de Carlos Nina. Ao longo do 35º mandato (triênio 95/97) constatamos que as relações RG, GR, AC e CA tornaram-se incompatíveis.

O primeiro conflito aconteceu na sessão de 06 de junho de 1995. Neste dia os conselheiros debatiam o caso de um advogado de Itapecuru-Mirim/MA, que teve suas prerrogativas desrespeitadas. No meio da reunião iniciou-se um desentendimento entre o conselheiro estadual titular Guterres Filho e o conselheiro presidente Raimundo Marques. Aparentemente, ao final do debate, predominou a concórdia, dando-se por encerrado o episódio.

No entanto, as mágoas continuaram e exatamente um mês depois, na sessão do dia 06 de julho, o conselheiro titular Guterres Filho renunciou ao cargo de presidente da comissão de direitos humanos. Em seu apoio, todos os membros da comissão de direitos humanos também renunciaram aos seus respectivos postos, dentre eles estava o futuro presidente da instituição Mário de Andrade Macieira, recém formado em direito (1993), saído da política universitária e calouro na “política da Ordem”.

Apoiado por Mário Macieira e sua *cadeia de apoiadores* (LANDÉ, 1977), Guterres Filho começou fazer oposição política ao presidente Raimundo Ferreira Marques. Compete frisar que Mário Macieira só participará, formalmente, da eleição da OAB/MA, após ultrapassar a “cláusula de barreira”, ou seja, somente na votação do ano 2000. No entanto, já atuava como membro de comissão, aliado de Guterres e Almeida.

A segunda incompatibilidade ocorreu em 1997, ano do retorno do ex-presidente Carlos Nina a cidade de São Luís (vindo de São Paulo após concluir um mestrado) e ao jogo-político-institucional. De volta às disputas eletivas da OAB/MA, o juiz de direito aposentado, agora advogado privado Carlos Nina, em 1997, retornou a integrar sua antiga *clique* política (Raimundo Marques, Caldas Gois, Kleber Moreira, Roque Macatrão, Maria Alves, Fernando Castro, Jámenes Calado e Moanazer Calado). Todavia, após seu retorno, tornou-se incompatível a permanência de José Antônio

Almeida enquanto aliado/membro na mesma *facção* que Nina, tendo em vista que a clivagem entre os dois ocorrida em 1987, dez anos depois, continuava viva.

Então, chegado o momento de decidir sobre a formação das chapas eletivas, as relações entre Marques/Guterres, Guterres/Marques, Almeida/Nina e Nina/Almeida, não se harmonizaram. Por conta dos antagonismos e/ou conflitos existentes entre eles, o agrupamento formado pelos membros do IAM, integrado novamente por Carlos Nina, rompeu politicamente com os “bacharéis” Antônio Almeida e Guterres Filho, redesenhando, outra vez, o cenário eleitoral da OAB/MA.

Juntos, Almeida e Guterres (colegas de turma na faculdade de direito) passaram a comandar o movimentopositor à Nina, Marques, Gois, Moreira, Macatrão, Castro e Calado, lançando a chapa de oposição “Domingos Vieira Filho”, encabeçada por Guterres Filho, integrada por Almeida (candidato a conselheiro federal), em aliança com Mário Macieira e sua *cadeia de novatos seguidores*, recém formados.

Nesse momento estava surgimento no cenário eleitoral da OAB/MA, um terceiro agrupamento político, controlado basicamente pelas seguintes lideranças: Mário de Andrade Macieira (futuro presidente da OAB/MA, então sócio na advocacia de Flávio Dino, seu amigo de infância e futuro governador do Estado), José Guilherme Carvalho Zagallo (advogado privado e futuro sócio de Mário na advocacia), Valéria Lauande Carvalho Costa (advogada privada, colega de Mário Macieira e Flávio Dino no colégio Marista e futura sócia de um dos irmãos de Flávio e uma das suas cunhadas) e Ulisses César Martins de Sousa (colega de Mário na UFMA, ambos atuantes na política universitária), todos jovens advogados, ligados por *laços/elos* de amizade, construídos na juventude, durante o 2º e 3º grau escolares e/ou estabelecidos após a graduação, enquanto parceiros e sócios na advocacia privada e na política partidária-eletiva.

Sobre a composição deste *conjunto-de-ação*positor, constatamos o seguinte: 1) em relação aos 49 “bacharéis” que ocupavam cargos políticos no mandato 95/97, eleitos em 1994 (quadro 115), apenas a conselheira estadual suplente Rosângela de Fátima Araújo Goulart acompanhou Guterres Filho e Antônio Almeida, rompendo com Marques, Gois e Moreira, integrando a chapa de oposição “Domingos Vieira Filho”; 2) em relação aos vinte e nove “bacharéis” que compuseram a base de sustentação do ex-presidente José Antônio Almeida (entre 1989 e 1995), oito deles integraram a chapa de oposição “Domingos Vieira Filho”, são eles: o próprio candidato a presidente Guterres Filho, Maria Zélia Leite Oliveira, Ítalo Gomes de Azevedo, Carlos Levy Ferreira Gomes, Exequiel Xenofonte Junior, Raimundo de Castro Menezes Neto, Adroaldo

Souza e José de Ribamar Cardoso Filho; 3) e, em relação à *cadeia de apoiadores* de Mário Macieira, como o próprio Mário e vários de seus correligionários, ainda não podiam se candidatar, por conta da “cláusula de barreira”, somente José Guilherme Carvalho Zagallo integrou a chapa de oposição “Vieira Filho”, os outros atuaram dos bastidores, informalmente.

Ou seja, redesenhado o espaço de luta, na eleição de 1997, com alguns arranjos, os dois agrupamentos opositores de outrora (entre 1989 e 1995) voltaram a existir, quais sejam: 1) de um lado, os membros do IAM, liderado por Marques, Nina, Moreira, Calado, Castro e Macatrão; 2) e, do outro lado, Antônio Almeida e aliados.

Chegado o dia da votação, restaram registrados duas chapas em concorrência, quais sejam: 1) a da situação “Francisca Sampaio”, encabeçada por Raimundo Marques e apoiada por Caldas Gois, Carlos Nina, Kleber Moreira, Roque Macatrão, Fernando Castro e Jámenes Calado; 2) e a de oposição “Domingos Vieira Filho”, liderada por Guterres Filho e Antônio Almeida, em aliança com Mário de Andrade Macieira e *seguidores* (LANDÉ, 1977, GRILL, 2013).

Todavia, ao contrário do que aconteceu nas eleições de 1988, 1990 e 1992, a *rede* de relações controlada por Almeida e Guterres, dessa vez, não alcançou êxito. No dia 28 de novembro de 1997, houve eleição da OAB/MA, triênio 98/00. Encerrados os trabalhos, a chapa da situação “Francisca Sampaio” foi proclamada vencedora, obtendo 1.012 votos. A chapa de oposição “Domingos Vieira Filho” teve 567 votos. Segue quadro relacionando os membros da chapa vencedora aos cargos.

QUADRO 116: Segundo Mandato Trienal - De 01.01.1998 a 31.12.2000	
Chapa Francisca Sampaio teve 1.012 votos de um total de 1.618, na eleição de 28.11.1997	
01- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	– Presidente
02- José Caldas Gois (JCG)	– Vice Presidente
03- Arnaldo de Assis Bastos (AAB)	– Tesoureiro
04- Pedro Emanuel de Oliveira (PEO)	– Secretário Geral
05- Gerson Silva Nascimento (GSN)	– Secretário Adjunto
06- Adalberto Flavio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Antônio Maria Nunes Pereira (AMNP)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Carlos Santana Lopes (CSL)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Cândido José Martins de Oliveira (CJMO)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Cipriano da Paz Pires (CPP)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Cristina Thadeu Teixeira de Sales (CTTS)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Francisco Castro Conceição (FCC)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Iêda Maria Moraes (IMM)	- Conselheiro Estadual Titular
17- João Batista Dias (JBD)	- Conselheiro Estadual Titular
18- João Batista Ericeira (JBE)	- Conselheiro Estadual Titular

19- José Clebis dos Santos (JCS)	- Conselheiro Estadual Titular
20- José de Ribamar R Reis (JRRR)	- Conselheiro Estadual Titular
21- kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	- Conselheiro Estadual Titular
23- Nivaldo Costa Guimarães (NCG)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Sérgio Victor Temer (SVT)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Benedito Marques Serejo (BMS)	- Conselheiro Estadual Suplente
26- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	- Conselheiro Estadual Suplente
27- José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	- Conselheiro Estadual Suplente
28- José Silva do Vale Filho (JSVF)	- Conselheiro Estadual Suplente
29- Júlio Vinícius Guerra Nagem (JVGN)	- Conselheiro Estadual Suplente
30- Lisia Maria Pereira Gomes (LMPG)	- Conselheiro Estadual Suplente
31- Edemir Martins de Oliveira (EMO)	- Conselheiro Estadual Suplente
32- José Carlos Raposo Cartágenes (JCRC)	- Conselheiro Estadual Suplente
33- Joaci Quinzeiro (JQ)	- Conselheiro Estadual Suplente
34- Oscar Gundin (OG)	- Conselheiro Estadual Suplente
35- Rosimar Silva G. Salgueiro (RSGS)	- Conselheiro Estadual Suplente
36- Vandir Bernardino Bezerra Fialho (VBBF)	- Conselheiro Estadual Suplente
37- Carlos Sebastião Silva Nina (CSSN)	- Conselheiro Federal Titular
38- José Brito de Sousa (JBS)	- Conselheiro Federal Titular
39- José Carlos Sousa Silva (JCSS)	- Conselheiro Federal Titular
40- Fernando José Machado Castro (FJMC)	- Conselheiro Federal Suplente
41- José Jámenes Ribeiro Calado (JJRC)	- Conselheiro Federal Suplente
42- Roque Pires Macatrão (RPM)	- Presidente Caama
43- João da Silva Maciel (JSM)	- Vice Presidente Caama
44- Francisco José Ramos da Silva (FJRS)	- Secretário Geral Caama
45- Ítalo Benedito Guimarães Torreão (IBGT)	- Secretário Adjunto Caama
46- Oton Leite Fernandes (OLF)	- Tesoureiro Caama
47- Benedito Luiz de A Maia (BLAM)	- Suplente Caama
48- José Pirangy Torres de Menezes (JPTM)	- Suplente Caama
49- Terezinha de Jesus Lima (TJL)	- Suplente Caama

Fonte: ata de reuniões da OAB/MA

Se relacionarmos esses 49 “bacharéis” recém eleitos, acima apresentados, com os “bacharéis” conselheiros (estaduais e federais) das fases políticas anteriores, verificaremos que: 1) cinco (Caldas Gois, Pedro Eamanuel, Maria Teresa, Kleber Moreira e Fernando Castro) são da 2ª fase (10,20% dos 49 agentes); 2) dez (AAB, FCC, FGF, IMM, JQ, CSSN, JBS, JCSS, JJRC e RPM), são da 3ª fase (20,40% dos 49 agentes); 3) e, os trinta e quatro restantes (69,40% dos 49 agentes), são da 4ª fase.

Em relação ao mandato anterior (95/97), neste triênio houve uma diminuição percentual no índice de participação dos conselheiros da 2ª e da 3ª fase. Consequentemente, ocorreu um aumento no percentual de participação dos conselheiros da 4ª fase. Por exemplo: 1) no que se refere a participação dos conselheiros da 2ª fase, houve uma diminuição de 2,04% (correspondente a um cargo político), passando de 12,24%, para 10,20%; 2) no que se refere à participação dos conselheiros da 3ª fase, houve uma diminuição de 6,13% (correspondente a três cargos eletivos), passando de 26,53%, para 20,40%; 3) e, no que se refere a participação dos “bacharéis” da 4ª fase,

houve um aumento de 8,17% (correspondente a quatro cargos eletivos), passando de 61,23%, para 69,40%.

Se aprofundarmos na análise e relacionarmos apenas os 24 conselheiros estaduais titulares recém eleitos em 28.11.1997 (quadro 116), com os conselheiros estaduais das fases anteriores, verificaremos que: 1) quatro (Caldas Gois, Pedro Emanuel, Kleber Moreira e Maria Teresa) são conselheiros estaduais da 2ª fase (16,66% dos 24 agentes); 2) quatro (Arnaldo de Assis Bastos, Iêda Maria Moraes, Francisco Castro Conceição e Francisco Gomes Feitosa) são da 3ª fase (16,66% dos 24 agentes); 3) e os dezesseis restantes são da 4ª fase política (66,68% dos 24 agentes).

Em relação ao mandato anterior (95/97), neste triênio houve um aumento no índice de participação no conselho dos conselheiros da 2ª fase e uma diminuição na participação dos conselheiros da 3ª fase. Como resultado, houve um aumento da participação dos conselheiros da 4ª fase. Por exemplo: 1) no que se refere a participação dos conselheiros da 2ª fase, houve um aumento de 4,16% (correspondente a uma vaga no conselho), passando de 12,50%, para 16,66%; 2) no que se refere a participação dos conselheiros da 3ª fase, houve uma diminuição de 16,67% (correspondente a quatro vagas no conselho), passando de 33,33%, para 16,66%; 3) e, no que se refere a participação dos “bacharéis” da 4ª fase, houve um aumento de 12,51% (correspondente a três vagas no conselho), passando de 54,17%, para 66,68%.

Logo, na passagem do 35º (triênio 95/97) para o 36º mandato da OAB/MA (triênio 98/00), aumentou a participação dos conselheiros da 4ª fase política, tanto em relação aos 49 cargos políticos (8,17% de aumento), quanto em relação as 24 vagas no conselho da OAB/MA (12,51% de aumento). Isso significa dizer que o presidente Raimundo Marques passou a se cercar de jogadores novatos nas disputas eletivas.

Terminada a votação de 1997, no ano seguinte, pela 2ª vez (a primeira vez foi em 1994), o ex-presidente Antônio Almeida saiu candidato a deputado federal, com êxito, elegendo-se para o mandato 1999/2003. Após a posse, ele passou a residir em Brasília. Como consequência, não participou da eleição da OAB/MA do ano 2000, retornando para São Luís e para as disputas eletivas da instituição, somente em 2003.

No final do ano de 1999, na reunião do dia 23 de dezembro, o conselheiro, advogado privado e o futuro presidente da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Américo, lançou o nome de Raimundo Marques para reeleição, no que recebeu aprovação dos conselheiros presentes. Dois meses depois, o presidente Marques comunicou que num “jantar recente, lançaram sua candidatura para mais um mandato, o

que ele aceitou. O presidente ressaltou que o momento é de renovação, mas, uma renovação que possa fortalecer a advocacia” (Fonte: ata de reunião da OAB/MA).

Assim, chegado o período eleitoral do ano 2000, as lideranças Kleber Moreira, Roque Macatrão, Carlos Nina, José Carlos Sousa Silva, Jámenes Calado e Fernando José Machado Castro, pela terceira vez seguida, apoiaram os nomes de Raimundo Ferreira Marques (presidente) e José Caldas Gois (vice presidente) para encabeçar a chapa da situação “José Vera Cruz Santana”, com êxito.

Do lado da oposição, com a saída de José Antônio Almeida do cenário eleitoral, restou ao advogado privado Luis Augusto de Miranda Guterres Filho, novamente em aliança com o também advogado privado Mário de Andrade Macieira, liderarem a chapa oposicionista “Célia Linhares”, composta por uma coalizão entre o agrupamento comandado por Mário e ex-apoiadores de Antônio Almeida. Por exemplo: 1) em torno de Mário Macieira (candidato a presidente), giravam Paulo Sérgio Velten Pereira (candidato a vice-presidente e futuro desembargador do TJ/MA, pela OAB/MA, quando Mário estiver na presidência), José Guilherme Carvalho Zagallo (candidato a conselheiro estadual titular) e Ulisses César Martins de Sousa (candidato a conselheiro federal titular); 2) e, em torno de Guterres Filho (candidato a conselheiro federal titular), giravam o procurador da União Ezequiel Xenofonte Junior (candidato a tesoureiro) e os advogados privados Adroaldo Souza (candidato a secretário geral adjunto), Jouglas Abreu Bezerra Junior (candidato a conselheiro federal suplente) e Carlos Levy Ferreira Gomes (candidato a presidente da Caama), todos ex-apoiadores de Almeida, entre 1989 e 1995. No arranjo hierárquico dos cargos, dessa vez a ordem se inverteu, ao invés de Guterres Filho encabeçar a chapa, coube a Macieira ocupar essa função. Importante destacar que, ultrapassado a “cláusula de barreira”, essa é a 1ª participação formal de Mário Macieira nas eleições da Ordem maranhense, aos 30 anos de idade, sem êxito.

Pela terceira vez seguida, o promotor público aposentado e membro refundador do IAM Raimundo Ferreira Marques (último representante dos agentes refundadores do Instituto a presidir a Ordem) e o advogado privado José Caldas Gois, respectivamente, elegeram-se presidente e vice-presidente da OAB/MA.

No dia 17 de novembro do ano 2000, houve votação (triênio 01/03). Ao final da apuração, a chapa da situação “José Vera Cruz Santana” foi proclamada vencedora, obtendo quase o dobro dos votos da sua concorrente. A chapa de oposição “Célia Linhares” teve 638 votos.

Segue quadro relacionando os membros da chapa vencedora aos cargos.

QUADRO 117: Terceiro mandato trienal - De 01.01.2001 a 31.12.2003	
Chapa vencedora José Vera Cruz Santana teve 1.186 votos de um total de 1.852, em 17.11.2000	
01- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	- Presidente
02- José Caldas Gois (JCG)	- Vice Presidente
03- Gerson Silva Nascimento (GSN)	- Tesoureiro
04- José Enéas de Miranda Frazao (JEMF)	- Secretário Geral
05- Christian Gomes de Oliveira (CGO)	- Secretário Adjunto
06- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Antônio Maria Nunes Pereira (AMNP)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Argentino Pereira da Silva (APS)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Luís Américo Henrique de Castro (LAHC)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Flávio Trindade Jerônimo (FTJ)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Francisco Castro Conceição (FCC)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	- Conselheiro Estadual Titular
16- João Batista Dias (JBD)	- Conselheiro Estadual Titular
17- Kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Maria Tereza Cabral Costa Oliveira (MTCCO)	- Conselheiro Estadual Titular
19- Raimundo de Castro Menezes Neto (RCMN)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (RTBD)	- Conselheiro Estadual Titular
21- Roque Pires Macatrão (RPM)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Benedito Ferreira Lemos (BFL)	- Conselheiro Estadual Titular
23- Sérgio Victor Tamer (SVT)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Gerson de Oliveira Costa Filho (GOCF)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Jefferson Rodrigues dos Santos (JRS3)	- Conselheiro Estadual Suplente
26- Cipriano da Paz Pires (CPP)	- Conselheiro Estadual Suplente
27- Cristina Thadeu Teixeira de Sales (CTTS)	- Conselheiro Estadual Suplente
28- Itamar Correia Lima (ICL)	- Conselheiro Estadual Suplente
29- Antônio Carlos Gonçalves (ACG)	- Conselheiro Estadual Suplente
30- José de Ribamar Cardoso Filho (JRCF)	- Conselheiro Estadual Suplente
31- Maria de Fátima Sousa Buhatem (MFSB)	- Conselheiro Estadual Suplente
32- Oton Leite Fernandes (OLF)	- Conselheiro Estadual Suplente
33- Raimundo Nonato Cantanhede Filho (RMCF)	- Conselheiro Estadual Suplente
34- Maria Isabel Costa Lacerda (MICL)	- Conselheiro Estadual Suplente
35- Vandir Bernadino Bezerra Fialho (VBBF)	- Conselheiro Estadual Suplente
36- Walter Reis Pinheiro (WRP)	- Conselheiro Estadual Suplente
37- Carlos Sebastiao Silva Nina (CSSN)	- Conselheiro Federal Titular
38- José Brito de Sousa (JBS)	- Conselheiro Federal Titular
39- José Carlos Sousa Silva (JCSS)	- Conselheiro Federal Titular
40- João Batista Ericeira (JBE)	- Conselheiro Federal Suplente
41- José Jámenes Ribeiro calado (JJRC)	- Conselheiro Federal Suplente
42- Fernando José Machado Castro (FJMC)	- Presidente Caama
43- José Oliveira de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	- Vice Presidente Caama
44- José Silva do Vale Filho (JSVF)	- Tesoureiro Caama
45- Jane Rose Cunha Bentivi (JRCB2)	- Secretária Geral Caama
46- Lúcio Flávio da Rocha Castro (LFRC)	- Secretário Adjunto Caama
47- Teresinha de Jesus Lima (TJL)	- Suplente Caama
48- José Pirangy Torres de Menezes (JPTM)	- Suplente Caama
49- Otávio dos Anjos Ribeiro (OAR)	- Suplente Caama

Fonte: ata de reuniões da OAB/MA.

Se relacionarmos esses 49 “bacharéis” recém eleitos, acima apresentados, com os “bacharéis” conselheiros (estaduais e federais), das fases políticas anteriores,

verificaremos que: 1) quatro (Caldas Gois, Kleber Moreira, Maria Teresa e Fernando Castro) são da 2ª fase política (8,16% dos 49 agentes); 2) nove (FCC, FGF, RCMN, RTBD, RPM, JRCE, CSSN, JBS e JJRC) são da 3ª fase (18,36% dos 49 agentes); 3) e os trinta e seis restantes (73,48% dos 49 agentes) são da 4ª fase política da OAB/MA.

Em relação aos mandatos anteriores (95/97 e 98/00), neste triênio houve uma diminuição na participação dos conselheiros da 2ª e da 3ª fase. Consequentemente, houve um aumento na atuação dos “bacharéis” da 4ª fase. Por exemplo: 1) no mandato 95/97, eram seis conselheiros da 2ª fase, depois, no triênio 98/00, passou para cinco “bacharéis”, agora, no mandato 01/03, são quatro agentes; 2) no mandato 95/97, eram treze conselheiros da 3ª fase, depois, no triênio 98/00, passou para dez “bacharéis”, agora, no mandato 01/03, são nove agentes; 3) por fim, no mandato 95/97, eram trinta conselheiros da 4ª fase, depois, no triênio 98/00, passou para trinta e quatro “bacharéis”, agora, no mandato 01/03, são trinta e seis agentes.

Se aprofundarmos na análise e relacionarmos os 24 conselheiros estaduais titulares recém eleitos (quadro 117) com os conselheiros estaduais das fases anteriores, verificaremos que: 1) três das 24 vagas no conselho (Caldas Gois, Kleber Moreira e Maria Teresa) são ocupadas por conselheiros da 2ª fase política (12,50% das 24 vagas); 2) cinco vagas (Castro Conceição, Gomes Feitosa, Raimundo de Castro, Ricardo Duailibe e Roque Macatrão) foram assumidas por conselheiros da 3ª fase (20,83% das 24 vagas); 3) e, por fim, as dezoito vagas restantes (66,68% das 24 vagas) foram preenchidas pelos agentes políticos da 4ª fase.

Em relação aos mandatos anteriores (95/97 e 98/00), neste triênio houve uma variação na participação dos conselheiros da 2ª e da 3ª fase. Como resultado, manteve-se o número de dezoito participantes da 4ª fase política, encontrado no triênio anterior (98/00). Por exemplo: 1) no mandato 95/97, eram três conselheiros da 2ª fase política, depois, no triênio 98/00, passou para quatro “bacharéis”, agora, no mandato 01/03, voltou a serem três agentes; 2) no mandato 95/97, eram oito conselheiros da 3ª fase, depois, no triênio 98/00, passou para quatro “bacharéis”, agora, no mandato 01/03, aumentou para cinco agentes; 3) por fim, no mandato 95/97, eram treze conselheiros da 4ª fase, depois, no triênio 98/00, passou para dezoito, agora, no mandato 01/03, continuou com dezoito agentes.

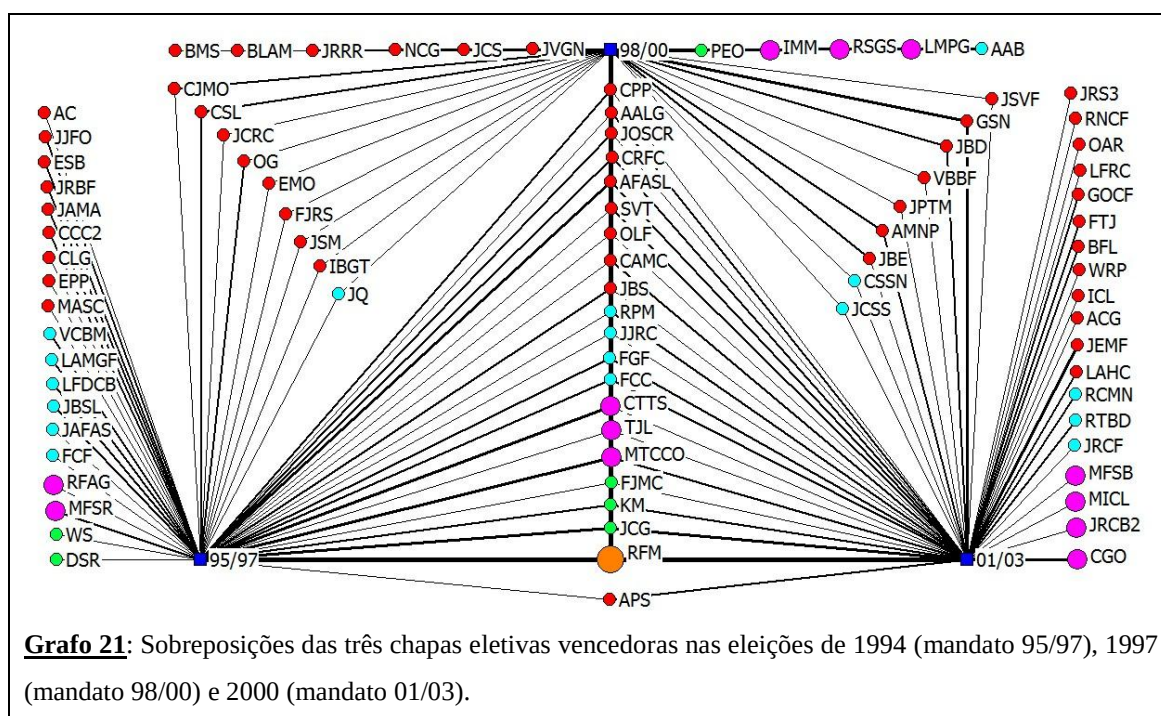
Consequentemente, neste 37º mandato da OAB/MA (triênio 01/03), em relação aos dois triênios anteriores (95/97 e 98/00), e, em referência aos 49 cargos políticos das chapas eletivas, a participação dos “bacharéis” da 4ª fase política é a mais elevada

(73,48% dos 49 agentes). Já, em relação as 24 vagas no conselho da OAB/MA, manteve-se o mesmo percentual de participação do mandato anterior (98/00), o maior encontrado nesses três primeiros mandatos da 4ª fase política (66,68% das 24 vagas).

Isso significa dizer que, na formação das *facções* e/ou chapas eleativas, o presidente Raimundo Marques passou a se cercar, progressivamente, dos agentes políticos da 4ª fase política, se afastando, ao longo dos mandatos 95/97, 98/00 e 01/03, dos “bacharéis” mais experientes na “política da Ordem”.

Durante os três últimos mandatos, oitenta e oito agentes elegeram-se para algum cargo político na OAB/MA, sendo doze mulheres (13,63% dos 88 agentes). Dessas doze mulheres: 1) uma é da 2ª fase política (Maria Teresa Cabral Costa Oliveira); 2) duas são da 3ª fase (Iêda Maria Moraes e Maria Francisca Sampaio Rodrigues); 3) e, as nove restantes, são da 4ª fase. Sobre essas doze mulheres, constatamos, ainda, que: 1) três delas (Cristina Thadeu Teixeira Sales, Terezinha de Jesus Lima e Maria Teresa Cabral Costa Oliveira) elegeram-se nos três mandatos trienais; 2) e as nove restantes elegeram-se uma vez.

Logo, Maria Teresa, Cristina Thadeu e Terezinha de Jesus são as únicas mulheres citadas na *rede* abaixo (15,79% dos 19 agentes) a comporem a base de sustentação dos 19 agentes que giraram em torno do presidente Raimundo Marques (RFM), nesses três mandatos (95/97, 98/00 e 01/03). Abaixo as sobreposições dos três últimos *conjuntos-de-ações* vencedores, controlados por Ferreira Marques (RFM).



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Percebe-se que, dos oitenta e oito agentes listados no grafo 21: 1) seis (Doroteu Ribeiro, Wady Sauaia, Caldas Gois, Fernando Castro, Maria Teresa e Pedro Emanuel) são da 2ª fase política (6,81% dos 88 agentes); 2) dezenove “bacharéis” são da 3ª fase (21,59% dos 88 agentes); 3) e, os sessenta e três restantes (71,60% dos 88 agentes) são da 4ª fase política da OAB/MA.

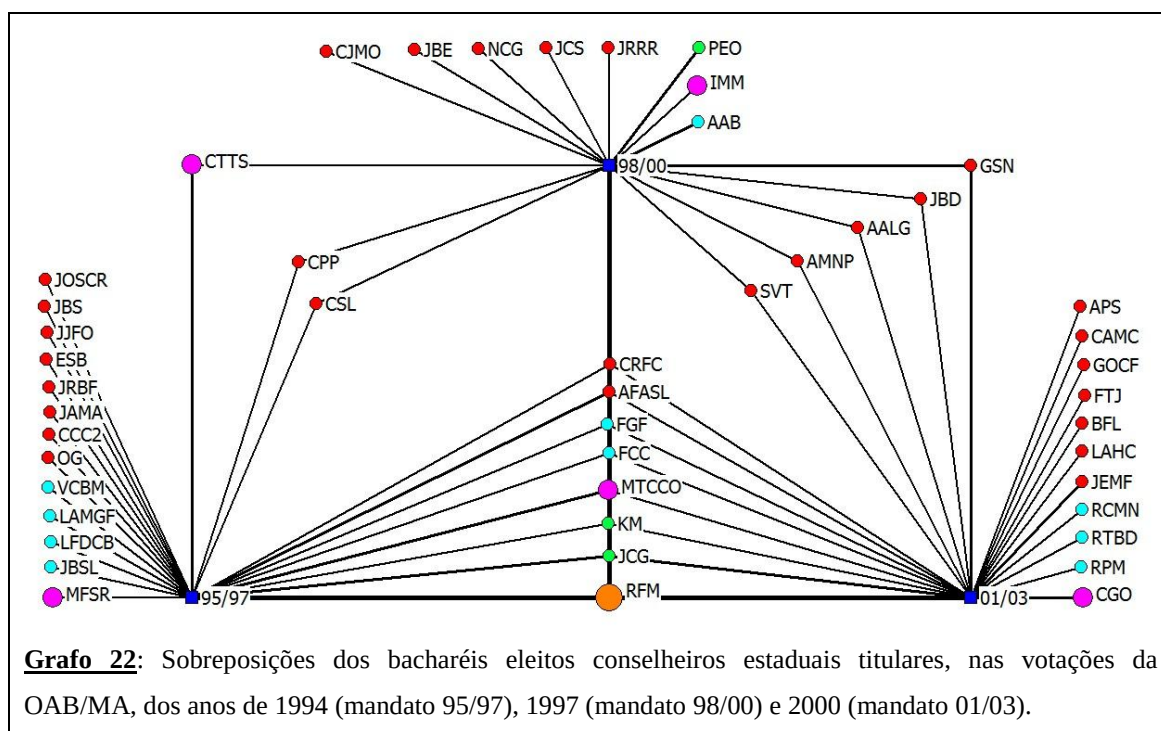
Ainda sobre esses 88 agentes, verifica-se que: 1) vinte “bacharéis” elegeram-se nos três mandatos analisados (22,72% dos 88 agentes), sendo quatro da 2ª fase política (Caldas Gois, Kleber Moreira, Fernando Castro e Maria Teresa), quatro da 3ª fase (Castro Conceição, Gomes Feitosa, Jámenes Calado e Roque Macatrão), e os doze restantes, da 4ª fase (60% dos 20 agentes); 2) dezenove, elegeram-se duas vezes (21,59% dos 88 agentes), sendo seis “bacharéis” da 3ª fase política (Joacy Quinzeiro, Carlos Nina, Sousa Silva, Raimundo de Castro, Ricardo Duailibe e Ribamar Cardoso Filho), e os treze restantes da 4ª fase (68,42% dos 19 agentes); 3) e, por fim, os outros quarenta e nove “bacharéis”, elegeram-se uma vez (55,69% dos 88 agentes), sendo três da 2ª fase política (Pedro Emanuel, Wady Sauaia e Doroteu Ribeiro), onze da 3ª fase e os trinta e cinco restantes da 4ª fase (71,42% dos 49 agentes).

Portanto, nesses três mandatos trienais aqui analisados, dos 88 “bacharéis” que se elegeram para algum cargo político na instituição, 39 deles (44,32% dos 88 agentes), realizaram este feito, pelo menos duas vezes. Conclui-se, então, ser esta a base de sustentação do presidente Raimundo Ferreira Marques. Dentre os principais apoiadores de Marques, vale a pena citar: 1) o advogado privado José Caldas Gois (vice-presidente nas três oportunidades); 2) os membros do IAM (Carlos Nina, Kleber Moreira, Fernando Castro, Jámenes Calado, Roque Macatrão e Sousa Silva); 3) e os 11 “bacharéis” reeleitos nos 3 mandatos (Cipriano da Paz Pires, Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite, José Oliveira de Sá Cardoso Rosa, Carlos Roberto Feitosa Costa, Antônio Américo Lobato Gonçalves, Sérgio Victor Tamer, Oton Leite Fernandes, Carlos Augusto Macedo Couto, José Brito de Sousa, Cristina Thadeu Teixeira de Sales e Teresinha de Jesus Lima).

No que se refere ao conselho da OAB/MA, 48 agentes assumiram uma vaga de conselheiro titular, sendo 5 mulheres (10,41% dos 48 agentes). Dessas cinco mulheres: 1) uma é da 2ª fase política (Maria Teresa); 2) duas são da 3ª fase (Ieda Maria e Sampaio Rodrigues); 3) e duas são da 4ª fase política da OAB/MA (Cristina Thadeu e Christian Gomes). Ainda sobre essas cinco mulheres, verificamos que: 1) uma delas

elegeu-se nos três mandatos (Maria Teresa); 2) outra se elegeu duas vezes (Cristina Thadeu); 3) e as três restantes, elegeram-se uma vez (Christian, Iêda e Rodrigues).

Logo, Maria Teresa Cabral Costa Oliveira é a única mulher (2,08% dos 48 agentes) a integrar a base de sustentação dos sete conselheiros estaduais titulares (Caldas Gois, Kleber Moreira, Maria Teresa, Castro Conceição, Gomes Feitosa, Silveira Leite e Roberto Feitosa), que giraram em torno do presidente Raimundo Marques, nesses três últimos mandatos do conselho da OAB/MA (95/97, 98/00 e 01/03). Desses, apenas os advogados privados Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite e Carlos Roberto Feitosa Costa são da 4ª fase política. Os cinco restantes, portanto, são da 2ª e da 3ª fase (71,42% dos 07 agentes). Segue grafos elencando apenas os conselheiros estaduais titulares, eleitos nos três últimos mandatos:



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

O grafo 22 demonstra que dos 48 conselheiros estaduais titulares: 1) quatro deles (Caldas Gois, Kleber Moreira, Maria Teresa e Pedro Emanuel) são da 2ª fase política (8,33% dos 48 agentes); 2) doze “bacharéis” são da 3ª fase política (25% dos 48 agentes); 3) e, os trinta e dois restantes (66,67% dos 48 agentes) são da 4ª fase política.

Ainda sobre esses 48 agentes, verifica-se que: 1) oito “bacharéis”, elegeram-se nos três mandatos analisados (16,66% dos 48 agentes), sendo três da 2ª fase (Caldas Gois, Kleber Moreira e Maria Teresa), dois da 3ª fase (Castro Conceição e Gomes Feitosa), e os três restantes, da 4ª fase (Raimundo Marques, Silveira Leite e Roberto

Feitosa); 2) oito, elegeram-se duas vezes (16,66% dos 48 agentes), sendo todos da 4ª fase; 3) e, por fim, os outros 32 restantes elegeram-se uma vez para o conselho da instituição (66,68% dos 48 agentes), sendo um da 2ª fase, dez da 3ª fase e 21 da 4ª fase.

Portanto, nesses três mandatos trienais aqui analisados, dos quarenta e oito “bacharéis” que se elegeram conselheiros estaduais titulares, dezesseis deles (33,33% dos 48 agentes), ocuparam uma vaga no conselho da OAB/MA, pelo menos duas vezes, sendo onze agentes da quarta fase, três da segunda e dois da terceira.

Conclui-se então que, embora o presidente Marques tenha se cercado dos agentes políticos da 4ª fase (68,75% dos 16 agentes), foram os “bacharéis” da 2ª fase política (Caldas Gois, Kleber Moreira e Maria Teresa) e da 3ª fase (Gomes Feitosa e Castro Conceição) quem mais vezes se reproduziram no conselho da instituição, nesses três mandatos (62,50% dos 08 agentes que se elegeram nas três oportunidades).

Logo, são esses cinco agentes, acrescido dos advogados privados Roberto Feitosa (CRFC) e Silveira Leite (AFASL), os conselheiros que giraram mais vezes e de maneira mais próxima, em torno de Raimundo Ferreira Marques, nesses nove anos convivendo no conselho da OAB/MA, compreendidos entre 1995 e 2003.

6.3. Segunda configuração política: a presidência de José Caldas Gois (2004-2009)

No espaço político da advocacia maranhense, ao longo desses nove primeiros anos da quarta fase política da OAB/MA (pós-lei 8.906/94), além do agrupamento controlado por Marques, Gois, Nina, Moreira, Macatrão, Castro e Calado, existiam, ainda, outros dois em concorrência, quais sejam: 1) o grupo dos “bacharéis” que giravam em torno de Antônio Almeida e Guterres Filho; 2) e os agentes que apoiavam Mário Macieira e seu sócio Guilherme Zagallo.

Durante o terceiro mandato como presidente da Ordem (triênio 01/03), assim como fez em relação a Antônio Almeida no ano de 1994, Raimundo Marques iniciou um movimento de aproximação em direção às lideranças opositoras, Mário Macieira e Guterres Filho. Vale lembrar que, entre 1999 e início de 2003, Almeida estava ausente do jogo-político-institucional, atuando como deputado federal em Brasília.

No entanto, chegando o momento de alinhar os *aliados seguidores* à liderança principal, na construção da *facção* (LANDÉ, 1977; MAYER, 1987; BOISSEVAIN, 2003; GRILL, 2013), a *clique* política formada por Raimundo Marques, Caldas Gois,

Carlos Nina, Kleber Moreira, Roque Macatrão, Fernando Castro e Jámenes Calado, rachou, redesenhando, novamente, o cenário político institucional.

Existem pelo menos duas versões para essa importante clivagem, quais sejam: 1) nas palavras do conselheiro tesoureiro, advogado privado e empresário Gerson Silva Nascimento (*aliado-seguidor* de Raimundo Marques), o conselheiro federal Carlos Nina não teria aceitado a indicação do nome do vice-presidente José Caldas Gois para encabeçar a chapa da situação, e, por isso, rompeu em seguida com o grupo (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Gerson Nascimento no dia 13.04.2018); 2) já, segundo Carlos Nina, o rompimento político dele com Raimundo Marques e Caldas Gois ocorreu porque ele não teria aceitado a coalizão com o agrupamento liderado por Mário de Andrade Macieira (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Carlos Nina no dia 24.02.2016). Independentemente das razões e/ou motivos, o certo é que as duas principais lideranças da advocacia maranhense, Carlos Nina e Raimundo Marques, em aliança desde 1980 (enquanto membros refundadores do IAM), romperam relações 23 anos depois.

De um lado, o conselheiro federal Carlos Sebastião Silva Nina e seus amigos de infância e do Banco Basa, também membros do IAM (José Maria Alves da Silva, José Jámenes Ribeiro Calado, Roque Pires Macatrão e Fernando José Machado Castro), lideraram a chapa de oposição “José Santos”, composta por conselheiros que, no exercício do mandato, seguiram Nina após a clivagem com Marques (Oton Leite Fernandes e Terezinha de Jesus Lima), assim como, por antigos e novos apoiadores do ex-presidente, como: o deputado Domingos Francisco Dutra Filho e os procuradores públicos Fernando Antônio Guimarães Macieira (membro refundador do IAM), Henrique de Araújo Pereira, Malba do Rosário Maluf Batista, Maria Zélia Leite Oliveira e Oseas de Souza Martins Filho, sem êxito.

Do outro lado, formou-se a chapa da situação “Doroteu Ribeiro”, encabeçada pelo então vice-presidente José Caldas Gois, apoiado pelas lideranças Raimundo Marques, Kleber Moreria, Guterres Filho e Mário Macieira. Pela *clique* controlada por Mário de Andrade Macieira, além dele próprio, integraram a chapa da situação os advogados privados José Guilherme Carvalho Zagallo, Ulisses César Martins de Sousa, Valéria Lauande Carvalho Costa e Windsor Silva dos Santos. Em torno de Luis Augusto de Miranda Guterres Filho, além dele próprio, compuseram a chapa “Doroteu Ribeiro”, os “bacharéis” Jougla Abreu Bezerra Júnior e Luiz Roberto de Menezes Gomes. E, por fim, ao lado de Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira,

permaneceram boa parte dos “bacharéis” membros da base de sustentação política de Marques entre 1995 e 2003, como Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite, Carlos Roberto Feitosa Costa, Carlos Augusto Macedo Couto, Francisco Castro Conceição, José Brito de Sousa, Gerson Silva Nascimento, Francisco Gomes Feitosa, Antônio Américo Lobato Gonçalves e José Olívio de Sá Cardoso Rosa.

Além dessas coalizões em concorrência (de um lado Marques, Gois, Moreira, Macieira e Guterres, e do outro lado, Nina, Macatrão, Calado, Alves e Castro), vale acrescentar que, no ano eleitoral de 2003, o ex-presidente Antônio Almeida havia encerrado seu mandato de deputado federal em Brasília, retornado para São Luis e para as disputas eletivas da OAB/MA.

Tendo em vista as incompatibilidades já existentes entre Almeida (A), Nina (N) e Marques (M), não houve aliança e/ou qualquer tipo de coalizão entre eles. No momento de se construir as chapas eletivas, constatamos que as relações AN, AM, NA, NM, MA e MN, tornaram-se incompatíveis (ELIAS, 1999). Naquele ano eleitoral de 2003, as três principais lideranças do jogo político da OAB/MA até então (Carlos Nina, Antônio Almeida e Raimundo Marques), antes aliados, tornaram-se opositores diretos, cada qual liderando uma *facção*.

Por conseguinte, o cenário eleitoral da OAB/MA, em 2003, foi assim recomposto: 1) chapa da situação “Doroteu Ribeiro”, encabeçada por Caldas Gois e apoiada por Kleber Moreira, Raimundo Marques, Guterres Filho e Mário Macieira; 2) chapa de oposição “José Santos”, encabeçada por Carlos Nina e apoiada por Roque Macatrão, Fernando Castro, José Maria Alves, Jámenes Calado, Domingos Dutra e Fernando Macieira; 3) por fim, a chapa de oposição “Advogado Durval Soares da Fonseca”, encabeçada pelo procurador do Estado José Cláudio Pavão Santana, apoiado por José Antônio (candidato a conselheiro federal), e por uma *cadeia de novatos jogadores* (LANDÉ, 1977).

Desde a eleição de 1997, isto é, após seis anos ausente das disputas pelos cargos de direção da Ordem maranhense, José Antônio Almeida, na eleição de 2003, já não tinha a mesma força política institucional de outrora. Por exemplo, dos vinte e nove “bacharéis” que compuseram sua base de apoiadores entre 1989 e 1995, apenas um agente, justamente o candidato a presidente José Cláudio Pavão Santana, integrou a chapa de oposição “Soares da Fonseca” (3,44% dos 29 agentes).

Ou seja, na eleição de 2003, a *cadeia de seguidores* liderada por Almeida e Pavão Santana era quase que totalmente renovada de jogadores-novatos-inexperientes

nas eleições da OAB/MA. Dos 49 integrantes da chapa de oposição “Advogado Durval Soares da Fonseca”, apenas cinco “bacharéis” haviam ocupado cargos eletivos na instituição (10,20% dos 49 agentes), dentre eles, o próprio Antônio Almeida e Pavão Santana. Os outros três são Laplace Passos Silva Filho (conselheiro da 2ª fase política), Rosângela de Fátima Araújo Goulart (conselheira estadual suplente entre 95/97) e Vinícius César de Berredo Martins (conselheiro da 3ª fase, membro fundador do IAM). Todos os outros 44 membros da chapa eram jogadores-novatos-e-inexperientes na “política da Ordem”. Basicamente a totalidade desses agentes nunca mais retornou participar das eleições da OAB/MA. A eleição de 2003 foi a única e a última participação deles, pelo menos até 2022.

Em relação ao destino dos 29 ex-apoiadores de Almeida, a grande maioria deixou o cenário de luta, outros continuaram na “política da Ordem”, mas, na eleição de 2003, mudaram de lado e se aliaram, ou a Raimundo Ferreira Marques, como foi o caso de Guterres Filho, ou a Carlos Nina, como foi o caso de Maria Zélia Leite Oliveira.

Essa eleição de 2003 foi também a última participação do ex-presidente José Antônio nas disputas políticas pelos cargos de direção da OAB/MA. Após a votação do dia 21 de novembro de 2003 e até a eleição do dia 16 de novembro de 2021 (mandato 22/24), Antônio Almeida não participou mais das disputas eletivas da entidade, passando a se dedicar à política partidária-eletiva, ao magistério superior e à advocacia eleitoral.

No seu lugar, permaneceu o advogado privado Luís Augusto de Miranda Guterres Filho, primeiramente aliado de Marques e Macieira (como na eleição de 2003). Em seguida, a partir de 2006, fazendo oposição a Marques e Macieira, seja se aliando a outras *facções* já existentes (como ocorreu em 2006, quando se aliou ao ex-presidente Carlos Nina), seja atuando na construção de outras coalizões e/ou atuando na formação de novas lideranças (como ocorreu nas eleições de 2009 e 2015).

Guterres Filho não participou da eleição de 2012, mas, na eleição de 2015 (mandato 16/18), foi o movimento “Ordem e Mudança”, liderado por ele e pelo pecuarista e advogado criminalista Roberto Charles de Menezes Dias, em coalizão com o movimento “Renovar para Mudar”, liderado pelos advogados privados Thiago Diaz e Pedro Alencar, que venceu a coalizão centrada na liderança de Mário Macieira. Em outras palavras, a partir da eleição de 2003 (mandato 04/06), até a eleição de 2015 (mandato 16/18), as *facções* controladas por Marques e Macieira saíram vencedoras nas quatro votações que ocorreram antes de 2015 (anos de 2003, 2006, 2009 e 2012), isto é,

ao longo de 12 anos (4 mandatos trienais – 03/06, 07/09, 10/12 e 12/15) essas lideranças saíram vitoriosas. A derrota dessa coligação ocorreu na eleição de 2015 (mandato 16/18), justamente para o movimento de oposição liderado pelo experiente advogado-jogador Guterres Filho, em aliança com as 3 lideranças que estavam surgindo naquele ano eleitoral: Charles Dias, Thiago Diaz e Pedro Alencar, todos membros da denominada “jovem advocacia”.

Na eleição da OAB/MA de 2003, pela quarta vez consecutiva, Raimundo Marques, Kleber Moreira e José Caldas Gois venceram a disputa eleitoral da entidade (triênio 04/06). Pela 1ª vez, a vitória veio em aliança com Mário, Zagallo, Ulisses e Valéria. No dia 21 de novembro de 2003, ocorreu votação para os 49 cargos de direção da OAB/MA, triênio 2004/06.

QUADRO 118: Quarto Mandato Trienal - De 01.01.2004 a 31.12.2006	
Chapa vencedora Doroteu Ribeiro teve 1.102 votos de um total de 2.280, em 21.11.2003	
01- José Caldas Gois (JCG)	- Presidente
02- Valéria Lauande Carvalho Costa (VLCC)	- Vice Presidente
03- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	- Secretário Geral
04- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo (JDSSR)	- Secretária Adjunta
05- Gerson Silva Nascimento (GSN)	- Tesoureiro
06- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Argetino Pereira da Silva (APS)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Arnaldo de Assis Bastos (AAB)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Bendito Bayma Piorski (BBP)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Benedito Ferreira Lemos (BFL)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Francisco Castro Conceição (FCC)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Ítalo Fábio Gomes de Azevedo (IFGA)	- Conselheiro Estadual Titular
13- João Batista Dias (JBD)	- Conselheiro Estadual Titular
14- José Enéas de Miranda Fraão (JEMF)	- Conselheiro Estadual Titular
15- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Jouglares Abreu Bezerra Junior (JABJ)	- Conselheiro Estadual Titular
17- Kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Larissa Abdala Brito (LAB)	- Conselheiro Estadual Titular
19- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Luiz Roberto Menezes Gomes (LRMG)	- Conselheiro Estadual Titular
21- Maria Helena de Oliveira Amorim (MHOA)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Mário de Andrade Macieira (MAM)	- Conselheiro Estadual Titular
23- Paulo Cruz Pereira e Silva (PCPS)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Windsor Silva dos Santos (WSS)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Ana Carla de Oliveira Dias (ACOD)	- Conselheiro Estadual Suplente
26- Antônio Florêncio Neto (AFN)	- Conselheiro Estadual Suplente
27- Francisco Manoel Martins Carvalho (FMMC)	- Conselheiro Estadual Suplente
28- Heraldo Elias Nogueira Nunes (HENN)	- Conselheiro Estadual Suplente
29- Lucyléa Gonçalves França (LGF)	- Conselheiro Estadual Suplente
30- Luiz Américo Henrique de Castro (LAHC)	- Conselheiro Estadual Suplente
31- Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo (MACPL)	- Conselheiro Estadual Suplente
32- Mário de Sousa e Silva Coutinho (MSSC)	- Conselheiro Estadual Suplente
33- Mirela Parada Martins (MPM)	- Conselheiro Estadual Suplente
34- Pedro Jarbas da Silva (PJS)	- Conselheiro Estadual Suplente
35- Sandra Frota Albuquerque Dino Castro e Costa (SFADCC)	- Conselheiro Estadual Suplente

36- Sarah Santos de Araújo Neta (SSAN)	- Conselheiro Estadual Suplente
37- José Brito de Sousa (JBS)	- Conselheiro Federal Titular
38- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	- Conselheiro Federal Titular
39- Ulisses César Martins de Sousa (UCMS)	- Conselheiro Federal Titular
40- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	- Conselheiro Federal Suplente
41- Jânio de Oliveira (JO)	- Conselheiro Federal Suplente
42- Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC)	- Presidente Caama
43- José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	- Vice Presidente Caama
44- Christian Gomes de Oliveira (CGO)	- Secretária Geral Caama
45- Lúcio Flávio da Rocha Castro (LFRC)	- Secretário Adjunto Caama
46- Vandir Bernadino Bezerra Fialho (VBBF)	- Tesoureiro Caama
47- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	- Suplente Caama
48- Francisco Raimundo Lima Diniz (FRLD)	- Suplente Caama
49- Otávio dos Anjos Ribeiro (OAR)	- Suplente Caama

Fonte: ata de reuniões da OAB/MA.

No dia 01 de janeiro de 2004, o advogado privado José Caldas Gois elegeu-se o 2º presidente na história da OAB/MA (1932/2022) pelo voto direto e secreto dos “bacharéis”, substituindo Raimundo Ferreira Marques (1º).

BOX 26: José Caldas Gois

José Caldas Gois nasceu no dia 25 de junho de 1935, no povoado “Roça Velha”, localizado no município de Santa Quitéria/MA. Seus avós maternos e paternos, assim como seu pai e sua mãe, trabalhavam como lavadores, todos analfabetos, sem qualquer instrução escolar. Caldas Gois deixou o lugarejo onde morava aos nove anos de idade, levado pelos Moreira (influyente família da região), para morar, estudar e trabalhar na capital São Luís/MA. “Saí do convívio de meus pais aos nove anos de idade, quando vim para São Luís, para trabalhar e estudar. Em aqui chegando a minha rotina era o trabalho doméstico, pequenos serviços, durante o dia, com folgas para o lazer e o estudo em escolas noturnas” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Caldas Gois no dia 23.02.2016). Em São Luís, fez o 1º grau no grupo escolar Felipe Conduru. Iniciou o ginásio no Colégio São Luís e concluiu no Centro Caixeiral. Em seguida, fez um curso técnico em contabilidade na Escola Técnica do Comércio do Maranhão. Sempre estudou no período noturno. Paralelamente aos estudos, trabalhou como ajudante de mecânico e de eletricitista, na oficina do Departamento de Estradas e Rodagem do Maranhão. Em 1960, entrou na Faculdade de Direito de São Luís. “Em março de 1963, já como acadêmico de direito, fui admitido por concurso, no Banco da Amazônia S/A, onde trabalhei até março de 1973, sendo este o meu último emprego. De lá pra cá, tenho me dedicado exclusivamente à advocacia” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Caldas Gois no dia 23.02.2016). José Caldas Gois colou grau em ciências jurídicas e sociais no dia 22 de dezembro de 1966, pela Faculdade de Direito de São Luís. No mês seguinte requereu inscrição na OAB/MA e passou sete anos atuando, simultaneamente, como advogado privado e como funcionário do Banco da Amazônia S/A, até pedir demissão em março de 1973. A partir de então, por mais de 40 anos, exerceu com exclusividade a advocacia privada. Paralelamente participou da “política na Ordem”. “Em 1972 fui convidado pelo professor José de Ribamar Cunha Oliveira, para compor a chapa por ele encabeçada. Aceitei o convite, fomos a luta e saímos vencedores. Nas eleições seguintes, também o mesmo grupo saiu vencedor e, portanto, permanecemos no comando da instituição de 1973 a 1981” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Caldas Gois no dia 23.02.2016). Entre 1981 e 1985, esteve ausente do conselho. Voltou se eleger conselheiro estadual em 1984 e 1986 (biênios 85/87 e 87/89), integrando a *cadeia de apoiadores* do presidente Carlos Nina. Na eleição de 1988 encabeçou a chapa da situação “José Santos”, sem êxito. Enquanto membro da *rede* de alianças controlada pelos dirigentes do IAM, participou das eleições de 1990 e 1992, sem êxito. Em 1994, participou da composição entre os presidentes do IAM (Raimundo Marques) e da OAB/MA (Antônio Almeida), integrando a chapa da situação “Mário Santos”, com êxito. Pela 1ª vez elegeu-se vice-presidente da OAB/MA (triênio 95/97). A partir de então, ao lado de Raimundo Marques e Kleber Moreira, passou a comandar o espaço político da advocacia maranhense. Reelegeu-se vice-presidente duas vezes mais (triênios 98/00 e 01/03).

Depois, inicia o ciclo dos representantes da “elite advocatícia” do estado, sagrando-se presidente por dois mandatos consecutivos (triênios 04/06 e 07/09). Essa é sua última participação formal. Daí em diante, começou atuar dos bastidores. No seu lugar, entrou seu filho José Caldas Gois Junior, advogado privado eleito conselheiro federal suplente em 2009, triênio 10/12.

Se relacionarmos esses 49 agentes recém eleitos, com os conselheiros (estaduais e federais) das fases políticas anteriores, verificaremos que: 1) apenas dois deles (Caldas Gois e Kleber Moreira) são da 2ª fase política (4,08% dos 49 agentes); 2) oito (AAB, FCC, JABJ, LAMGF, SFADCC, JBS, JO e FGF) são da 3ª fase (16,33% dos 49 agentes); 3) e os trinta e nove restantes (79,59% dos 49 agentes) são da 4ª fase política da OAB/MA.

Se aprofundarmos na análise e relacionarmos apenas os 24 conselheiros estaduais titulares recém eleitos (quadro 118), com os conselheiros estaduais das fases anteriores, verificaremos que: 1) duas das 24 vagas no conselho (Caldas Gois e Kleber Moreira) são ocupadas por conselheiros da 2ª fase (8,33% das 24 vagas); 2) quatro vagas (Assis Bastos, Castro Conceição, Bezerra Junior e Guterres Filho) foram assumidas por conselheiros da 3ª fase (16,67% das 24 vagas); 3) por fim, as dezoito vagas restantes (70,84% das 24 vagas) foram preenchidas pelos agentes da 4ª fase.

Em relação aos mandatos anteriores (95/97, 98/00, 01/03), neste triênio apenas os dois “bacharéis-líderes”, Kleber Moreira e José Caldas Gois, permaneceram enquanto representantes da 2ª fase, assim como, houve o maior percentual de participação dos conselheiros da 4ª fase. Logo, pode-se afirmar que, em relação a sua base de sustentação política, o presidente José Caldas Gois, neste seu primeiro mandato, se cercou dos “bacharéis” da 4ª fase política, mais ainda que Raimundo Marques, tanto em relação aos 49 membros da chapa (79,59% dos 49 agentes), quanto em relação as 24 vagas no conselho (70,84% das 24 vagas).

Além dos agentes da 4ª fase, após o rompimento com Carlos Nina e apoiadores, o presidente Gois passou a se cercar, também, de anteriores aliados do ex-presidente Antônio Almeida, são eles: Francisco Castro Conceição, Francisco Gomes Feitosa, Jouglares Abreu Bezerra Junior, Joacy Quinzeiro, Sandra Dino e Guterres Filho.

Sendo assim, ao longo do 38º mandato, portanto, estavam convivendo dentro da OAB/MA, basicamente, três agrupamentos políticos distintos, quais sejam: 1) o considerado mais forte até então, liderado por Marques, Gois e Moreira; 2) o controlado pelos jovens advogados privados Mário Macieira, Ulisses Sousa, Valéria Lauande e Guilherme Zagallo; 3) e, por fim, o liderado pelo experiente jogador Guterres Filho e formado por ex-aliados de Almeida.

Ao longo dos anos de 2004 e 2006, a aliança feita entre Guterres Filho (G), Raimundo Marques (R) e Mário Macieira (M), desgastou-se. Ao final do triênio, as relações GR, GM, RG e MG, tornaram-se incompatíveis. Guterres Filho rompeu com seu antigo aliado Mário Macieira, e, outra vez, com Marques, Gois e Kleber Moreira, passando, novamente, a liderar o movimento de oposição. Desse rompimento, apenas dois “bacharéis” dos 49 eleitos em 2003 (quadro 118), acompanharam Guterres Filho, são eles: o conselheiro estadual titular Luiz Roberto de Menezes Gomes e o conselheiro estadual suplente Francisco Manoel Martins Carvalho.

Assim, chegando o ano de 2006, existiam no espaço eleitoral da advocacia maranhense, pelo menos, quatro agrupamentos políticos em concorrência, são eles: 1) o controlado por Marques, Gois e Moreira, composto por agentes seguidamente reeleitos, como Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite, Carlos Roberto Feitosa Costa, Carlos Augusto Macedo Couto, Gerson Silva Nascimento, Antônio Américo Lobato Gonçalves, Francisco Gomes Feitosa, José Brito de Sousa e José Olívio de Sá Cardoso Rosa, considerado o agrupamento mais forte, por ter maior número de “bacharéis” experientes na “política da Ordem”; 2) a *clique* composta por Mário Macieira, Guilherme Zagallo, Ulisses Sousa e Valéria Lauande, considerada bastante coesa (tendo em vista o forte *elo* de amizade existente entre seus membros) e potencialmente forte, por conta do engajamento e do lugar que essas lideranças ocupam no espaço político e social maranhense, todos muito bem relacionados, tanto nos *domínios* da advocacia, como nos *domínios* da política partidária-eletiva, dois deles filiados a partidos políticos (Mário e seu sócio Zagallo são militantes do Partido dos Trabalhadores e atuam na advocacia sindical); 3) a *clique* composta por Carlos Nina e seus amigos próximos, como Roque Macatrão, Maria Alves, Fernando Castro, Jámenes Calado e Moanazer Calado, considerada, também, bastante coesa, por conta do forte *elo* de amizade que os unem, mas, politicamente desgastada, tendo em vista as diversas clivagens realizadas ao longo dos anos; 4) e, por fim, o agrupamento liderado por Guterres Filho, formado por ex-seguidores de Almeida, então considerado o grupo menos coeso, uma vez que, diferentemente dos outros três, a relação entre a liderança principal e seus membros se desgastou, não existindo mais qualquer *elo* forte de ligação que os mantenham unidos politicamente.

Na união das forças, chegando o momento de se registrar as chapas eletivas, o cenário eleitoral de 2006, foi assim desenhado: 1) do lado da oposição formou-se a chapa “João Itapary”, encabeçada por Guterres Filho, apoiado por Nina, Alves,

Macatrão, Calado e Castro, sem êxito; 2) e, do lado da situação, formou-se a chapa “Clineu Cesar Celho”, encabeçada por Caldas Gois e apoiado pela coalizão Marques/Macieira, com êxito. Ou seja, do lado da oposição, Carlos Nina e seguidores aderiram à liderança do experiente advogado Guterres Filho, sem êxito; e, do lado da situação, a coalizão Marques, Gois, Moreira, Mário, Ulisses e Zagallo manteve seu sistema de alianças.

Em relação ao arranjo hierárquico dos cargos, no triênio 04/06, Valéria Lauande ocupou a vice-presidência e, no triênio 07/09, foi a vez de José Guilherme Zagallo. Na próxima eleição (ano de 2009), esta *clique* política (Mário, Guilherme, Valéria e Ulisses) assumirá o protagonismo na hierarquia de comando, tornando-se o agrupamento mais importante dentro da coligação, ultrapassando, no equilíbrio das forças, as lideranças Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira.

Pela quinta vez consecutiva, Marques, Gois e Moreira venceram a eleição da OAB/MA (mandato 07/09). Pela 2ª vez seguida, a vitória veio em aliança com Mário Macieira, Ulisses e Zagallo. Importante frisar que Valéria Lauande não participou formalmente dessa eleição, atuando dos bastidores. No dia 24 de novembro de 2006, houve votação. Segue o resultado:

QUADRO 119: Quinto Mandato Trienal - De 01.01.2007 a 31.12.2009	
Chapa vencedora Clineu César Coelho teve 1.488 votos de um total de 2.641, em 24.11.2006	
01- José Caldas Gois (JCG)	- Presidente
02- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ)	- Vice Presidente
03- Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG)	- Secretário Geral
04- Maria de Fátima Sousa Buhatem (MFSB)	- Secretária Adjunta
05- Gerson Silva Nascimento (GSN)	- Tesoureiro
06- Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Arnaldo de Assis Bastos (AAB)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Benedito Ferreira Lemos (BFL)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Carlos Gustavo Brito Castro (CGBC)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Carlos Seabra de Carvalho Coelho (CSCC)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Charles Henrique Miguez Dias (CHMD)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Gilson Ramalho de Lima (GRL)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Italo Fabio Gomes de Azevedo (IFGA)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Joana D'Arc Silva Santiago Rabelo (JDSSR)	- Conselheiro Estadual Titular
15- João Batista Dias (JBD)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Jouglas Abreu Beerra Junior (JABJ)	- Conselheiro Estadual Titular
17- Kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Marco Aurelio Gonzaga Santos (MAGS)	- Conselheiro Estadual Titular
19- Mário de Andrade Macieira (MAM)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Marise Gonçalves Abdalla (MGA)	- Conselheiro Estadual Titular
21- Petronio Alves Macedo (PAM)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Ricardo Luis de Almeida Teixeira (RLAT)	- Conselheiro Estadual Titular
23- Sálvio Dino de Castro e Costa Júnior (SDCCJ)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Windsor Silva dos Santos (WSS)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Adriano Martins Paiva (AMP)	- Conselheiro Estadual Suplente

26- Haroldo Guimarães Soares Filho (HGSF)	– Conselheiro Estadual Suplente
27- Jezanias do Rego Monteiro (JRM)	– Conselheiro Estadual Suplente
28- Ligia Paula Bastos César de Oliveira Santana (LPBCOS)	– Conselheiro Estadual Suplente
29- Lucyléa Gonçalves França (LGF)	– Conselheiro Estadual Suplente
30- Luis Antônio Câmara Pedrosa (LACP)	– Conselheiro Estadual Suplente
31- Luiz Américo Henrique de Castro (LAHC)	– Conselheiro Estadual Suplente
32- Marco Antonio Coelho Lara (MACL)	– Conselheiro Estadual Suplente
33- Maria de Fátima Gonzalez Leite (MFGL)	– Conselheiro Estadual Suplente
34- Natacha Veloso Cerqueira (NVC)	– Conselheiro Estadual Suplente
35- Pedro Jarbas da Silva (PJS)	– Conselheiro Estadual Suplente
36- Tadeu de Jesus e Silva Carvalho (TJSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
37- José Brito de Sousa (JBS)	– Conselheiro Federal Titular
38- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	– Conselheiro Federal Titular
39- Ulisses Cesar Martins de Sousa (UCMS)	– Conselheiro Federal Titular
40- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	– Conselheiro Federal Suplente
41- Janio de Oliveira (JO)	– Conselheiro Federal Suplente
42- Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC)	- Presidente Caama
43- José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	– Vice Presidente Caama
44- Christian Gomes de Oliveira (CGO)	– Secretária Geral Caama
45- Lúcio Flávio da Rocha Castro (LFRC)	– Secretário Adjunto Caama
46- Vandir Bernadino Bezerra Fialho (VBBF)	– Tesoureiro Caama
47- Francisco Gomes Feitosa (FGF)	– Suplente Caama
48- Otávio dos Anjos Ribeiro (OAR)	– Suplente Caama
49- Rosângela de Fátima Araújo Goulart (RFAG)	- Suplente Caama

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

Se relacionarmos esses 49 “bacharéis”, recém eleitos, com os conselheiros (estaduais e federais) das fases políticas anteriores, verificamos que: 1) apenas dois deles (Caldas Gois e Kleber Moreira) são da 2ª fase (4,08% dos 49 agentes); 2) cinco (Assis Bastos, Bezerra Junior, Brito de Sousa, Joacy Quinzeiro e Gomes Feitosa) são da 3ª fase política (10,20% dos 49 agentes); 3) e, os quarenta e dois restantes (85,72% dos 49 agentes) são da 4ª fase política.

Em relação ao mandato anterior (04/06): 1) permaneceram as duas lideranças da *clique* que vem se reproduzindo desde 1994, Kleber Moreira e José Caldas Gois; 2) diminuiu a quantidade de “bacharéis” da 3ª fase, uma vez que saíram três agentes (Castro Conceição, Guterres Filho e Sandra Dino), permanecendo os cinco restantes do triênio passado; 3) por fim, como consequência, aumentou a quantidade de agentes da 4ª fase, chegando-se, como resultado, ao maior percentual de participação encontrado até então, a contar do mandato 95/97 (85,72% dos 49 agentes são da 4ª fase).

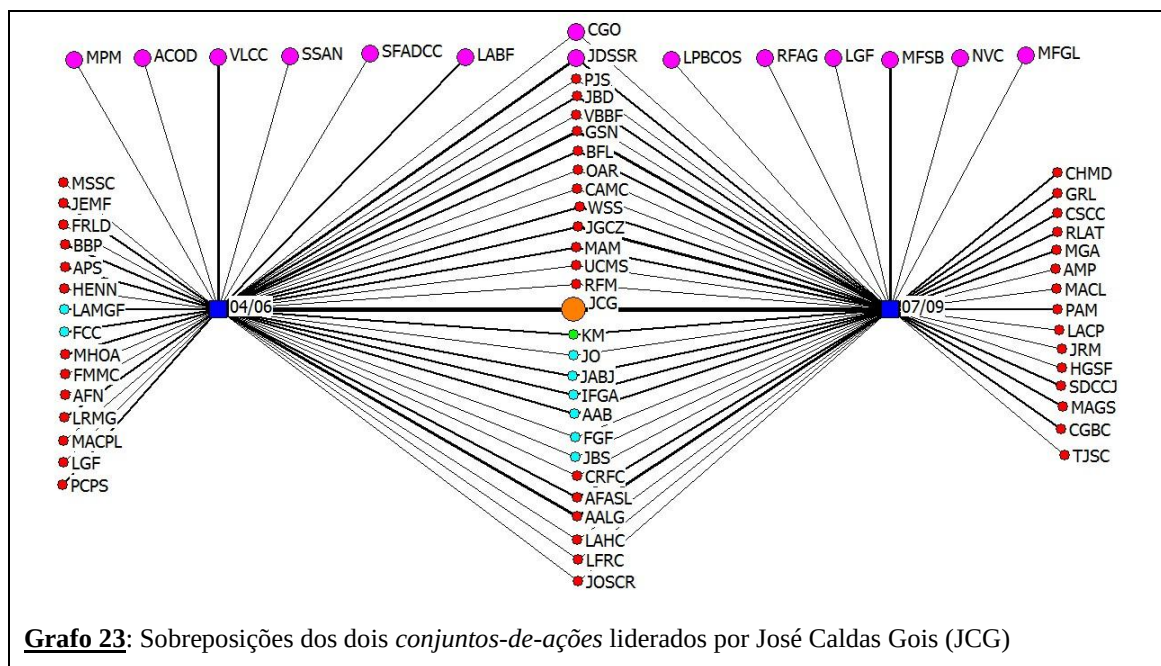
Se aprofundarmos na análise e relacionarmos apenas os 24 conselheiros estaduais titulares, recém eleitos (quadro 119), com os conselheiros estaduais das fases políticas anteriores, verificaremos que: 1) duas das 24 vagas no conselho (Caldas Gois e Kleber Moreira) são ocupadas por conselheiros da 2ª fase política (8,33% das 24 vagas); 2) outras duas cadeiras (Assis Bastos e Bezerra Junior) foram assumidas por

conselheiros da 3ª fase (8,33% das 24 vagas); 3) por fim, os outros vinte assentos (83,34% das 24 vagas) foram preenchidos pelos agentes políticos da 4ª fase.

Portanto, em relação à sua base de sustentação política, neste seu 2º mandato, o presidente Caldas Gois se cercou mais ainda dos “bacharéis” da 4ª fase, tanto em relação aos 49 membros da chapa (85,72% dos 49 agentes), quanto em relação as 24 vagas no conselho (83,34% das 24 vagas), chegando ao maior percentual de participação desses agentes. Como consequência, se afastou dos ex-seguidores do ex-presidente Antônio Almeida, como foi o caso de Guterres Filho, permanecendo aliado de apenas dois deles (Jouglas Abreu Bezerra Junior e Francisco Gomes Feitosa).

Nas votações para o 38º e 39º mandatos (triênios 04/06 e 07/09) elegeram-se 70 “bacharéis”, sendo catorze mulheres (20% dos 70 agentes). Sobre essas 14 mulheres: 1) apenas uma é da 3ª fase política (Sandra Frota Albuquerque Dino Castro e Costa, que é cunhada de Flávio Dino); 2) as outras treze (92,86% das 14 mulheres) são da 4ª fase.

Ainda sobre essas 14 mulheres, nota-se o seguinte: 1) somente duas das 14 (Christian Gomes de Oliveira e Joana D’arc Silva Santiago Rabelo) elegeram-se nos dois mandatos (14,28% das 14 mulheres); 2) as 12 restantes (85,42% das 14 mulheres) elegeram-se uma vez, sendo seis no primeiro mandato e seis no segundo. Por conseguinte, somente Gomes de Oliveira e Santiago Rabelo, ambas da 4ª fase política, participaram do agrupamento dos 27 “bacharéis” que giraram em torno do presidente José Caldas Gois, nos dois mandatos. Segue sobreposições das duas chapas lideradas por José Caldas Gois (JCG).



Fonte: atas das assembleias gerais da OAB/MA

Fundamentado no grafo 23, percebe-se que: 1) apenas dois agentes (Moreira e Gois), dos 70 enumerados acima, são da 2ª fase política (2,85% dos 70 agentes), justamente os dois membros da *clique* que vem dominando o espaço político da OAB/MA desde 1994; 2) oito “bacharéis” (Guterres Filho, Castro Conceição, Sandra Dino, Joacy Quinzeiro, Bezerra Junior, Assis Bastos, Gomes Feitosa e Brito de Sousa) são da 3ª fase (11,43% dos 70 agentes); 3) por fim, os outros sessenta agentes (85,82% dos 70 agentes) são da 4ª fase política.

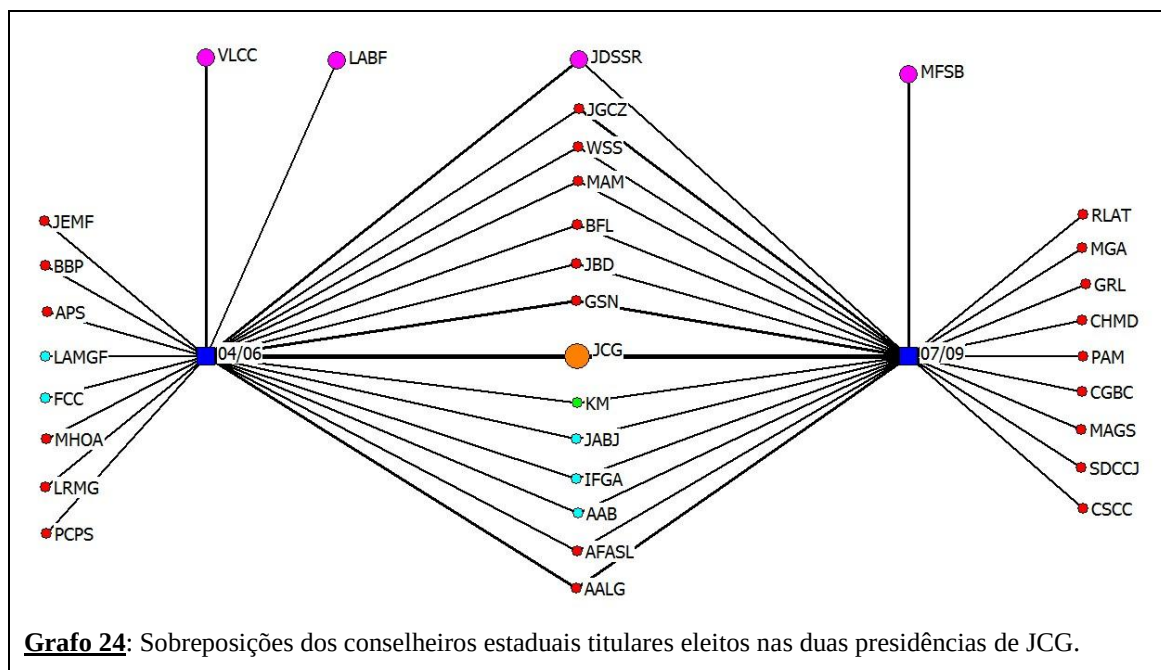
Ainda sobre os 70 “bacharéis” presentes no grafo 23: 1) vinte e oito deles (40% dos 70 agentes) elegeram-se nas duas oportunidades; 2) os quarenta e dois restantes, elegeram-se uma vez (60% dos 70 agentes). Sociometricamente, estes vinte e oito agentes reeleitos são a base de sustentação política de Caldas Gois.

Desses vinte e oito apoiadores diretos do presidente José Caldas Gois, apenas nove (Bezerra Junior, Ítalo Fábio, Joacy Quinzeiro, Pedro Jarbas da Silva, Santiago Rabelo, Windsor Silva, Ulisses Sousa, Guilherme Zagallo e Mário Macieira) **não** participaram de qualquer dos três mandatos do ex-presidente Raimundo Marques (95/97, 98/00 e 01/03).

Os dezenove restantes atuaram em pelo menos hum dos três mandatos presididos por Raimundo Marques. Desses 19 agentes, 10 giraram em torno da *clique* central em pelo menos quatro dos cinco últimos mandatos. Esses dez “bacharéis”, portanto, são os principais membros do agrupamento controlado por Marques, Gois e Moreira, sendo 9 advogados privados: Carlos Roberto Feitosa Costa (CRFC), Antônio Américo Lobato Gonçalves (AALG), José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR), Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC), Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite (AFASL), Francisco Gomes Feitosa (FGF), Vândir Bernardino Bezerra Fialho (VBBF), Gerson Silva Nascimento (GSN), João Batista Dias (JBD) e um procurador do Estado José Brito de Sousa (JBS).

Desses dez agentes, apenas dois (José Brito de Sousa e Francisco Gomes Feitosa) são da 3ª fase política. Os oito restantes são da 4ª fase. Portanto, conclui-se que Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira tinham nesses dez agentes seus mais “fiéis” aliados, tendo com eles um forte *elo* de proximidade-confiança.

Segue sobreposições dos conselheiros estaduais titulares eleitos nos dois mandatos presididos por Gois (JCG):



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Ao longo dos seis anos da presidência de José Caldas Gois, trinta e quatro “bacharéis” elegeram-se conselheiros estaduais titulares, sendo quatro mulheres (16,66% dos 24 agentes). Todas são da 4ª fase política da OAB/MA (Valéria Lauande, Larissa Abdala Brito Fialho, Joana D’arc Silva Santiago Rabelo e Maria de Fátima Sousa Buhatem).

Ainda sobre elas: 1) somente uma das quatro agentes, Joana D’arc, elegeu-se nos dois mandatos; 2) as três restantes elegeram-se uma vez, sendo duas no 1º mandato (Valéria Lauande e Larissa Abdala Brito) e uma no 2º (Maria Sousa Buhatem). Logo, somente Joana D’Arc Silva Santiago Rabelo (JDSSR), conselheira estadual titular da 4ª fase política, participou do agrupamento dos treze “bacharéis” que giraram em torno do presidente José Caldas Gois (JCG) nesses dois mandatos.

O grafo 24 demonstra que: 1) apenas dois agentes (Moreira e Gois), dos 34 enumerados na *rede*, são da 2ª fase política (5,88% dos 34 agentes), justamente os dois membros da *clique* que vem dominando o espaço político da OAB/MA, desde a eleição de 1994 (triênio 95/97); 2) dois “bacharéis” (Bezerra Junior e Assis Bastos) são da 3ª fase (5,88% dos 34 agentes); 3) por fim, os outros trinta e dois agentes (88,24% dos 34 agentes) são da 4ª fase política.

Ainda sobre os 34 arrolados no grafo 24: 1) catorze deles (41,17% dos 34 agentes) elegeram-se nas duas oportunidades; 2) os outros vinte elegeram-se uma vez (58,83% dos 34 agentes). Logo, são estes 14 reeleitos os agentes que giraram de

maneira mais próxima em torno do presidente Gois (JCG + 13 agentes), no conselho da instituição. Desses 13 conselheiros, seis não participaram de qualquer dos três mandatos do ex-presidente Raimundo Marques (95/97, 98/00 e 01/03). Os sete conselheiros restantes atuaram em pelo menos um dos três mandatos presididos por Raimundo Marques. Desses sete “bacharéis”, existe um agrupamento de quatro agentes que girou em torno da *clique* central, em pelo menos quatro dos cinco últimos mandatos. Logo, esses quatro agentes são os principais *apoiadores-seguidores* de Kleber Moreira e Caldas Gois, no conselho da entidade, todos advogados privados, membros da “elite advocatícia”: Antônio Américo Lobato Gonçalves, Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite, Gerson Silva Nascimento e João Batista Dias. Portanto, o presidente Caldas Gois tinha nesses 4 “bacharéis” seus mais “fiéis” apoiadores.

6.4. Terceira configuração política: a presidência de Mário de Andrade Macieira (2010-2015)

Ao longo do 39º mandato da Ordem no Maranhão, referente ao triênio 2007/2009, estavam convivendo em aliança dois agrupamentos políticos distintos, quais sejam: 1) um maior e mais forte, controlado por Marques, Gois e Moreira, composto pelos advogados privados que vinham se reproduzindo seguidamente na direção da entidade: Carlos Roberto Feitosa Costa, Antônio Américo Lobato Gonçalves, José Olívio de Sá Cardoso Rosa, Carlos Augusto Macedo Couto, Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite, Francisco Gomes Feitosa, Gerson Silva Nascimento, João Batista Dias, Vandir Bernardino Bezerra Fialho e José Brito de Sousa (procurador público); 2) e um menor e mais fraco, controlado pelos advogados privados Mário Macieira, Guilherme Zagalo, Valéria Lauande e Ulisses Sousa.

Fazendo oposição a esta coalizão, existiam outros dois agrupamentos em concorrência, quais sejam: 1) o primeiro liderado por Carlos Nina, Roque Macatrão, Fernando Castro, Maria Alves e José Moanazer Ribeiro Calado (irmão de José Jámenes Ribeiro Calado que faleceu em 2008); 2) o segundo liderado pelo advogado Guterres Filho.

Na eleição de 2006, Carlos Nina e Guterres Filho eram aliados e membros na mesma *facção*. No entanto, passado três anos, chegando o ano eleitoral de 2009, esses alinhamentos acima apresentado, tanto do lado da situação (Marques/Macieira), quanto da oposição (Nina/Guterres), se redesenharam.

Do lado da situação, no momento de decidir quem substituiria o presidente José Caldas Gois, isto é, na hora de escolher quem encabeçaria a chapa na campanha eleitoral de 2009, o agrupamento situacionista ficou entre dois nomes: 1) o do presidente da Caama e advogado privado Carlos Roberto Feitosa Costa (*aliado-seguidor* de Raimundo Ferreira Marques); 2) e o conselheiro estadual titular e também advogado privado Mário Macieira.

No equilíbrio das forças, a balança de poder pendeu para Macieira. Como consequência, Carlos Roberto Feitosa Costa não aceitou o resultado e rompeu com o grupo. Acompanharam Roberto Feitosa nessa clivagem quinze outros “bacharéis” com mandatos eletivos, são eles: 1) Jougla Abreu Bezerra Junior, 2) Jezanias do Rego Monteiro, 3) Francisco Gomes Feitosa, 4) Christian Gomes de Oliveira, 5) Charles Henrique Miguez Dias, 6) Carlos Seabra de Carvalho Coelho, 7) Arnaldo de Assis Bastos, 8) Antônio Américo Lobato Gonçalves, 9) Luiz Américo Henrique de Castro, 10) Marco Aurélio Gonzaga Santos, 11) Otávio dos Anjos Ribeiro, 12) Pedro Jarbas da Silva, 13) Ricardo Luis de Almeida Teixeira, 14) Tadeu de Jesus e Silva Carvalho 15) e Vandir Bernadino Bezerra Fialho. A maioria são advogados privados, membros da “elite advocatícia” do estado. Juntos, Feitosa e aliados, deram início ao movimento de oposição “OAB de Todos”.

Por conta dessa clivagem, Gois, Marques e Moreira se enfraqueceram politicamente e perderam importantes e experientes *aliados-seguidores*, abrindo espaço para os *aliados-seguidores* de Macieira afirmarem-se. Em outras palavras, com a saída de dezesseis correligionários (Roberto Feitosa + 15 “bacharéis” com mandatos), Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira perderam força política, abrindo-se um *gap* de poder a ser preenchido/ocupado por aqueles que se fortaleceram dentro da coalizão, no caso Macieira e aliados.

Dos dez membros da base de sustentação política de Gois, Marques e Moreira, apenas quatro permaneceram seus aliados, são eles: José Olívio de Sá Cardoso Rosa, Carlos Augusto Macedo Couto, Gerson Silva Nascimento e João Batista Dias. Os outros seis seguiram diferentes caminhos: 1) três deles (Antônio Américo, Gomes Feitosa e Bezerra Fialho) acompanharam Roberto Feitosa no movimento “OAB de Todos”; 2) um (Adalberto Flávio Araújo da Silveira Leite) também rompeu com Marques, Moreira e Gois, mas não acompanhou Roberto Feitosa, passou para o lado de Carlos Nina, integrando a chapa de oposição “Jámenes Calado”; 3) e o último (José Brito de Sousa) não participou da eleição de 2009.

Como resultado dessa inversão de forças, do lado da situação, Mário Macieira, Valéria Lauande, Guilherme Zagallo e Ulisses Sousa ascenderam na hierarquia de comando, e Marques, Gois e Moreira perderam força política. Juntos, essa coalizão formou a chapa “Avançar Sempre”.

Do lado da oposição, em relação às lideranças Guterres Filho e Carlos Nina, diferentemente de 2006, no ano eleitoral de 2009, cada um seguiu diferentes caminhos. O ex-presidente Carlos Sebastião Silva Nina e sua *cadeia de apoiadores* lançaram a chapa de oposição “Jámenes Calado”. E Luís Augusto de Miranda Guterres Filho apoiou e coordenou a formação de uma nova liderança que surgia na “política da Ordem” maranhense, o jovem procurador do Estado Daniel Blume Pereira de Almeida, na época com 32 anos de idade. Juntos, Guterres e Blume deram início ao movimento “Inova OAB”.

Ao longo da campanha, o movimento “OAB de Todos” liderado por Carlos Roberto Feitosa se aliou ao movimento “Inova OAB”, encabeçado por Daniel Blume, coordenado por Guterres Filho. Em aliança, esses dois movimentos construíram a chapa de oposição “Juntos pela Ordem”, encabeçada por Roberto Feitosa (candidato a presidente), Daniel Blume (candidato a vice presidente) e Guterres Filho (candidato a conselheiro federal), composta pela união dos apoiadores de ambos os lados.

Após o registro das chapas eletivas, o cenário eleitoral da OAB/MA, no ano de 2009, foi composto do seguinte modo: 1) chapa da situação “Avançar Sempre”, encabeçada por Mário Macieira (presidente) e Valéria Lauande (vice-presidente), apoiada por Raimundo Marques, Kleber Moreira, Caldas Gois, Guilherme Zagallo e Ulisses Sousa; 2) chapa de oposição “Jámenes Calado”, controlada por Carlos Sebastião Silva Nina, Roque Pires Macatrão e José Moanezer Ribeiro Calado; 3) e, por fim, a chapa de oposição “Juntos pela Ordem”, dirigida pelo advogado Carlos Roberto Feitosa Costa, pelo procurador do Estado Daniel Blume e por Guterres Filho.

Essa eleição de 2009 foi também a última participação do ex-presidente Carlos Nina nas disputas políticas pelos cargos de direção da OAB/MA. Após a votação do dia 20 de novembro de 2009 e até a eleição do dia 16 de novembro de 2021, Carlos Sebastião Silva Nina não participou mais do jogo político institucional.

Pela sexta vez consecutiva, Marques, Gois e Moreira venceram a eleição da OAB/MA. Pela terceira vez seguida, a vitória veio em aliança com Mário, Zagallo, Valéria e Ulisses. No dia 01 de janeiro de 2010, Mário de Andrade Macieira tornou-se o

3º presidente na história da OAB/MA (1932/2022) eleito pelo voto direto e secreto dos “bachareis”, depois de Raimundo Marques (1º) e José Caldas Gois (2º).

BOX 27: Mário de Andrade Macieira

No dia 01 de janeiro de 2010, data da posse como presidente da OAB/MA, o advogado privado e professor da UFMA, Mário de Andrade Macieira, tinha 39 anos de idade. Em 2009, apoiado pela *clique* Marques, Gois e Moreira, encabeçou a chapa da situação “Avançar Sempre”, elegendo-se pela 1ª vez presidente da instituição (pleito 10/12). Em 2012, a coligação Mário, Valéria, Marques, Gois, Moreira, Ulisses e Zagallo, continuou em aliança, e, outra vez, saíram vitoriosos na votação do dia 23.11.2012. Pela 2ª vez, Mário elegeu-se presidente da entidade (pleito 13/15). Em 2015, após indicar a conselheira federal Valéria Lauande para encabeçar a chapa da situação, não obteve o apoio da *clique* Marques, Gois e Moreira, perdendo a eleição (pleito 16/18). A partir de então, atuando na oposição, passou a apoiar o advogado privado Carlos Brissac Neto, representando a *clique* antes dirigida por ele. Na eleição de 2018, como candidato ao conselho federal (pleito 19/21), integrou a chapa de oposição “OAB de Verdade”, encabeçada por Brissac, sem êxito. Na eleição de 2021 (pleito 22/24) não participou formalmente da campanha. Em seu lugar permaneceu Ulisses Sousa como candidato ao conselho federal pela chapa de oposição “OAB de Todos”, integrada por Carlos Brissac e Pedro Alencar, sem êxito. Em 2022 Mário de Andrade Macieira tem 52 anos de idade, continua trabalhando como professor da UFMA, como advogado privado sócio de José Guilherme Carvalho Zagallo e a participar da “política na Ordem” (para mais detalhes ver BOX 09).

Cumprе grifar que, ao longo do processo histórico recente, os espaços brasileiro e maranhense vão se *reconfigurar*. Como consequência, os múltiplos *domínios* inseridos nesses espaços sociais (nacionais e regionais), também sofrerão *reconfigurações*. São exemplos, as transformações nos *domínios* do ensino jurídico e nos *domínios* da advocacia, ambos intrinsecamente relacionados.

No caso do espaço social maranhense, no que se refere aos *domínios* do ensino jurídico, verificou-se que, a partir da década de 1990, com a chegada das faculdades particulares²⁵ no Maranhão, multiplicou-se a quantidade de “bacharéis” em direito, formados agora tanto no ensino público, como no particular.

²⁵ Importante destacar que no espaço social maranhense, entre 1918 e 1990, existiram apenas duas instituições de ensino jurídico no Estado. A primeira fundada em 1918, intitulada Faculdade de Direito do Maranhão, encerrou suas atividades em 1941. A segunda fundada em 1944, intitulada Faculdade de Direito de São Luís, depois Fundação Universidade do Maranhão, por fim Universidade Federal do Maranhão, permanece até os dias atuais (2022). Ambas iniciaram suas atividades como entidades de direito privado, mas, com o passar dos anos, transformaram-se em instituições públicas de ensino superior. A UFMA permaneceu como única faculdade do ensino jurídico até 1990. Em abril de 1990, chega ao Maranhão a primeira faculdade particular de ensino do direito, intitulada Ceuma (Centro de Ensino Universitário do Maranhão). Daí em diante passou a existir uma faculdade pública (UFMA) em concorrência com uma privada (Ceuma). Ao longo das décadas de 1990, 2000, 2010 e 2020, multiplicaram-se as instituições particulares de ensino do direito, são exemplos: UNDB, Cest, Pitágoras, Facimp etc. A partir de 1990, portanto, o que se viu foi o surgimento de muitas faculdades particulares, tornando desproporcional a relação entre o ensino público do direito *versus* o ensino privado. Atualmente (ano de 2022), no espaço social maranhense, existem várias faculdades particulares (CEUMA, UNDB, Cest, Facimp, Pitágoras etc.) e apenas duas públicas (UFMA e UEMA).

Duas décadas e meia depois (ano de 2015), no que tange ao cenário eleitoral da OAB/MA, esse fato influenciou no padrão de seleção e no jogo político institucional. Por conta do elevado aumento de “bacharéis” saídos das muitas faculdades, a contar de abril de 1990, cresceu bastante o número de advogados inscritos na OAB/MA, proporcionando, de uma parte, o incremento do número de advogados-eleitores, e, de outra parte, umas centenas de agentes atuantes na “política da Ordem”, em virtude de suas disposições políticas (BOURDIEU, 2011) e das *redes* de relações as quais pertenciam e que eram centralizadas pelas principais lideranças (LANDÉ, 1977), bem como atraídos pela alta arrecadação anual que a instituição passou a dispor (muitos milhões de reais), e pelo uso relativamente livre dos recursos. Cabe salientar que, da eleição de 2009 e até a votação de 2021, a falta de transparência financeira é a principal pauta de debate entre os “bacharéis” candidatos.

A partir de então a “política da Ordem” no Maranhão começou se agigantar, um grande número de movimentos começaram a surgir no espaço eleitoral da advocacia no estado. A eleição de 2015 é considerada um marco divisor desse agigantamento e o início de uma *reconfiguração* no padrão de seleção dos dirigentes da OAB/MA. Por exemplo, na votação do dia 20 de novembro de 2015, o jovem advogado Thiago Roberto Moraes Diaz, com apenas 31 anos de idade, foi eleito o primeiro presidente da instituição (mandato 16/18), formado numa faculdade particular (Ceuma). A dinâmica dessa campanha será examinada no capítulo 7 desta tese.

Uma das primeiras consequências desse agigantamento foi o crescimento das chapas eletivas. Na eleição de 2009, as chapas passaram de 49 para 60 vagas, distribuídas da seguinte maneira: 1) conselho estadual com 31 vagas, e não mais 24 (7 vagas a mais); 2) aumentou-se de 12 para 15 o número de conselheiros estaduais suplentes; 3) por fim, criou-se uma vaga de conselheiro federal suplente, passando de 2 para 3 agentes. Segue quadro relacionando os eleitos aos cargos:

QUADRO 120: Sexto Mandato Trienal - De 01.01.2010 a 31.12.2012	
Chapa vencedora Avançar Sempre teve 1.825 votos de um total de 3.912, em 20.11.2009	
01- Mário de Andrade Macieira (MAM)	- Presidente
02- Valéria Lauande Carvalho Costa (VLCC)	- Vice Presidente
03- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	- Secretário Geral
04- Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio (AFMVS)	- Secretário Adjunto
05- Valdênio Nogueira Caminha (VNC)	- Tesoureiro
06- Adriano Jorge Campos (AJC2)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Alan Greisson Pinheiro de Paiva (AGPP)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Ana Valéria Bezerra Sodré (AVBS)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Anna Graziella Santana Neiva Costa (AGSNC)	- Conselheiro Estadual Titular

10- Antônio Augusto Sousa (AAS)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Antônio Fernandes Cavalcante Junior (AFCJ)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Antônio Raimundo Silva Torres (ARST)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Bendito Bayma Piorski (BBP)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Carlos Sérgio de Carvalho Barros (CSCB)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (EJDSR)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Erivelton Lago (EL)	- Conselheiro Estadual Titular
17- Erno Sorvos (ES)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Everton Pacheco Silva (EPS)	- Conselheiro Estadual Titular
19- Haroldo Guimarães Soares Filho (HGSE)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Ivaldeci Rolim de Mendonça Júnior (IRMJ)	- Conselheiro Estadual Titular
21- Ivaldo Castelo Branco Soares (ICBS)	- Conselheiro Estadual Titular
22- João Batista Dias (JBD)	- Conselheiro Estadual Titular
23- José Alencar de Oliveira (JAO)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Karine Maria Rodrigues Pereira (KMRP)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
26- Lígia Paula Bastos César de Oliveira Santana (LPBCOS)	- Conselheiro Estadual Titular
27- Luis Antônio Câmara Pedrosa (LACP)	- Conselheiro Estadual Titular
28- Marco Antônio Coelho Lara (MACL)	- Conselheiro Estadual Titular
29- Rodrigo Pires Ferreira Lago (RPFL)	- Conselheiro Estadual Titular
30- Waldir de Jesus Moreira Serra Junior (WJMSJ)	- Conselheiro Estadual Titular
31- Windsor Silva dos Santos (WSS)	- Conselheiro Estadual Titular
32- Af Ali Ariston Moreira Lima da Costa (AAAMLC)	- Conselheiro Estadual Suplente
33- Airton José Tajra Feitosa (AJTF)	- Conselheiro Estadual Suplente
34- Benetino Gomes Clemenino de Sousa (BGCS)	- Conselheiro Estadual Suplente
35- Carlos Eduardo Barbosa Cavalcanti Junior (CEBCJ)	- Conselheiro Estadual Suplente
36- Délia Barbosa Maia (DBM)	- Conselheiro Estadual Suplente
37- Francisco Soares Reis (FSR)	- Conselheiro Estadual Suplente
38- Heleno Mota e Silva (HMS)	- Conselheiro Estadual Suplente
39- José Maria Machado Vieira Filho (JMMVF)	- Conselheiro Estadual Suplente
40- Josivaldo Oliveira Lopes (JOL)	- Conselheiro Estadual Suplente
41- Maria de Fátima Gonzalez Leite (MFGL)	- Conselheiro Estadual Suplente
42- Maria de Fátima Vieira Couto (MFVC)	- Conselheiro Estadual Suplente
43- Paulo Henrique Azevedo Lima (PHAL)	- Conselheiro Estadual Suplente
44- Rogério Alves da Silva (RAS)	- Conselheiro Estadual Suplente
45- Rodrigo Maia Rocha (RMR)	- Conselheiro Estadual Suplente
46- Rosângela Eleres Cortez Moreira (RECM)	- Conselheiro Estadual Suplente
47- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ)	- Conselheiro Federal Titular
48- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	- Conselheiro Federal Titular
49- Ulisses Cesar Martins de Sousa (UCMS)	- Conselheiro Federal Titular
50- Ítalo Fabio Gomes de Azevedo (IFGA)	- Conselheiro Federal Suplente
51- José Caldas Goes Júnior (JCGJ)	- Conselheiro Federal Suplente
52- Adailton Lima Bezerra (ALB)	- Conselheiro Federal Suplente
53- Gerson Silva Nascimento (GSN)	- Presidente Caama
54- José Olívio de Sá Cardoso Rosa (JOSCR)	- Vice Presidente Caama
55- Terezinha de Fátima Marques Vale (TFMV)	- Secretária Geral Caama
56- Rosemeire de Freitas Barros (RFB)	- Secretária Adjunta Caama
57- Valter de Jesus Praseres (VJP)	- Tesoureiro Caama
58- Valdeci Ferreira Lima (VFL)	- Suplente Caama
59- Antônio José Garcia Pinheiro (AJGP)	- Suplente Caama
60- Francisco Raimundo Lima Diniz (FRLD)	- Suplente Caama

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No quadro 120, nota-se que: 1) apenas hum agente (Kleber Moreira), dos 60 enumerados acima, é da segunda fase política (1,66% dos 60 agentes); 2) os cinquenta e nove restantes, são da 4ª fase política (98,34% dos 60 agentes).

No que se refere as 31 vagas do conselho: 1) apenas Kleber Moreira é da 2ª fase política (3,22% dos 31 agentes); 2) os outros trinta “bacharéis” são da 4ª fase política (96,78% dos 31 agentes). Percebe-se, portanto, que José Caldas Gois e os agentes políticos da 3ª fase deixaram o cenário de luta. Caldas Gois passou a atuar dos bastidores. No seu lugar na chapa, entrou seu filho José Caldas Gois Júnior, advogado privado e professor universitário, eleito conselheiro federal suplente.

Consequentemente, pode-se afirmar que o presidente Mário de Andrade Macieira quase que totalmente se cercou dos agentes políticos da 4ª fase, tanto em relação aos 60 cargos políticos (98,34% dos 60 agentes), quanto em relação as 31 vagas no conselho (96,78% dos 31 agentes), demonstrando ser esta sua base de sustentação. Essa passagem geracional está relacionada tanto à sua afirmação *vis-à-vis* às antigas lideranças como à consolidação de uma forte e bem sucedida oposição à *clique* que ele liderava.

Ao longo do seu primeiro mandato, Mário Macieira iniciou um movimento de atração da nova liderança que havia surgido na eleição de 2009, o jovem procurador do Estado Daniel Blume. E teve sucesso nessa aproximação. A aliança feita entre Mário Macieira e Daniel Blume redesenhou outra vez os arranjos políticos realizados tanto do lado da situação, quanto da oposição.

Do lado da oposição, no que tange às lideranças Carlos Nina, Guterres Filho e Roberto Feitosa, no ano eleitoral de 2012, só restou Carlos Roberto Feitosa enquanto principal liderança do movimento opositor. Conforme já afirmamos, nem Guterres Filho, nem Carlos Nina, participaram da eleição de 2012. Guterres Filho voltou na eleição de 2015, enquanto um dos principais líderes de oposição. Carlos Nina, desde 2009, abandonou o cenário de luta. Do lado da situação, manteve-se a aliança entre Marques, Moreira, Gois, Gois Jr., Mário, Zagallo, Valéria, Ulisses e Daniel Blume.

Após o registro das chapas eletivas, o cenário político de 2012 ficou assim recomposto: 1) de um lado a chapa da situação “Avançar Sempre Mais”, encabeçada novamente por Mário Macieira e apoiada por Daniel Blume, Raimundo Marques, Gois Jr., Kleber Moreira, Valéria Lauande, Guilherme Zagallo e Ulisses Sousa; 2) e, do outro lado, a chapa de oposição “A Ordem é o Advogado”, encabeçada outra vez pelo advogado privado Carlos Roberto Feitosa Costa.

Pela sétima e última vez, Raimundo Ferreira Marques e Kleber Moreira venceram a eleição da OAB/MA. José Caldas Gois não integrou formalmente a chapa, atuando dos bastidores. Pela quarta e última vez, a vitória veio em aliança com Mário, Zagallo, Ulisses e Valéria. Pela segunda vez seguida, Mário Macieira tornou-se presidente da OAB/MA. No dia 23 de novembro de 2012, ocorreu votação (triênio 13/15). Ao final da apuração, chegou-se ao seguinte resultado.

QUADRO 121: Sétimo Mandato Trienal - De 01.01.2013 a 31.12.2015	
Chapa Vencedora Avançar Sempre Mais teve 3.008 votos de um total de 4.153, em 23.11.2012	
01- Mário de Andrade Macieira (MAM)	- Presidente
02- Valdênio Nogueira Caminha (VNC)	- Vice Presidente
03- Carlos Augusto Macedo Couto (CAMC)	- Secretário Geral
04- Ulisses César Martins de Sousa (UCMS)	- Secretário Adjunto
05- Marco Antônio Coelho Lara (MACL)	- Tesoureiro
06- Adriano Jorge Campos (AJC2)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Alba Maria D'Almeida Lins (AMDL)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Alex Oliveira Murad (AOM)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Ananda Teresa Farias de Sousa (ATFS)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Anne Karole Silva Fontelle (AKSF)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Carlos Henrique Falcão de Lima (CHFL)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Carlos Sérgio de Carvalho Barros (CSCB)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Cláudia Regina Serra da Silva (CRSS)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Darci Costa Frazão (DCF)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Erivelton Lago (EL)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Everton Pacheco Silva (EPS)	- Conselheiro Estadual Titular
17- Felipe Costa Camarão (FCC2)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Geomilson Alves Lima (GAL)	- Conselheiro Estadual Titular
19- George Henrique do Espírito Santo Souza (GHESS)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Heleno Mota e Silva (HMS)	- Conselheiro Estadual Titular
21- Ítalo Fábio Gomes de Azevedo (IFGA)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior (IRMJ)	- Conselheiro Estadual Titular
23- José Edmilson Carvalho Filho (JECF)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Kleber Moreira (KM)	- Conselheiro Estadual Titular
25- Luis Antônio Câmara Pedrosa (LACP)	- Conselheiro Estadual Titular
26- Noberto José da Cruz Filho (NJCF)	- Conselheiro Estadual Titular
27- Pedro Dualibe Mascarenhas (PDM)	- Conselheiro Estadual Titular
28- Rodrigo Maia Rocha (RMR)	- Conselheiro Estadual Titular
29- Sidney Filho Nunes Rocha (SFNR)	- Conselheiro Estadual Titular
30- Vândir Bernardinho Bezerra Fialho Junior (VBBFJ)	- Conselheiro Estadual Titular
31- Windsor Silva dos Santos (WSS)	- Conselheiro Estadual Titular
32- Benedito Nabarro (BN)	- Conselheiro Estadual Suplente
33- Claudia Maria Rodrigues Pereira (CMRP)	- Conselheira Estadual Suplente
34- Daniel Endrigo Almeida Macedo (DEAM)	- Conselheiro Estadual Suplente
35- Eduardo Aires Castro (EAC)	- Conselheiro Estadual Suplente
36- Fabiano Ferreira Lopes (FFL)	- Conselheiro Estadual Suplente
37- Francisco Mendes de Sousa (FMS)	- Conselheiro Estadual Suplente
38- Francisco Soares Reis (FSR)	- Conselheiro Estadual Suplente
39- Gustavo Menezes Rocha (GMR)	- Conselheiro Estadual Suplente
40- Herbeth Freitas Rodrigues (HFR)	- Conselheiro Estadual Suplente
41- Hugo Assis Passos (HAP2)	- Conselheiro Estadual Suplente
42- Josivaldo Oliveira Lopes (JOL)	- Conselheiro Estadual Suplente
43- Linaldo Albino da Silva (LAS)	- Conselheiro Estadual Suplente
44- Luis Henrique Couto de Azevedo (LHCA)	- Conselheiro Estadual Suplente
45- Raimundo Nonato Ribeiro Neto (RNRN)	- Conselheiro Estadual Suplente

46- Roberto Henrique Ferreira Soares Cavalcante (RHFSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
47- José Guilherme Carvalho Zagallo (JGCZ)	– Conselheiro Federal Titular
48- Raimundo Ferreira Marques (RFM)	– Conselheiro Federal Titular
49- Valéria Lauande Carvalho Costa (VLCC)	– Conselheira Federal Titular
50- Daniel Blume Pereira de Almeida (DBPA)	– Conselheiro Federal Suplente
51- Maria Helena de Oliveira Amorim (MHOA)	– Conselheira Federal Suplente
52- Rodrigo Pires Ferreira Lago (RPFL)	– Conselheiro Federal Suplente
53- Gerson Silva Nascimento (GSN)	- Presidente Caama
54- Teresinha de Fátima Marques Vale (TFMV)	- Vice Presidente Caama
55- Aldinei Abreu Farias (AAF)	– Secretário Geral Caama
56- Rosemeire de Freitas Barros (RFB)	– Secretária Adjunta Caama
57- Valter de Jesus Praseres (VJP)	– Tesoureiro Caama
58- Antônio da Pádua Cortez Moreira Júnior (APCMJ)	– Suplente Caama
59- Antônio José Garcia Pinheiro (AJGP)	– Suplente Caama
60- Deila Barbosa Maia (DBM)	– Suplente Caama

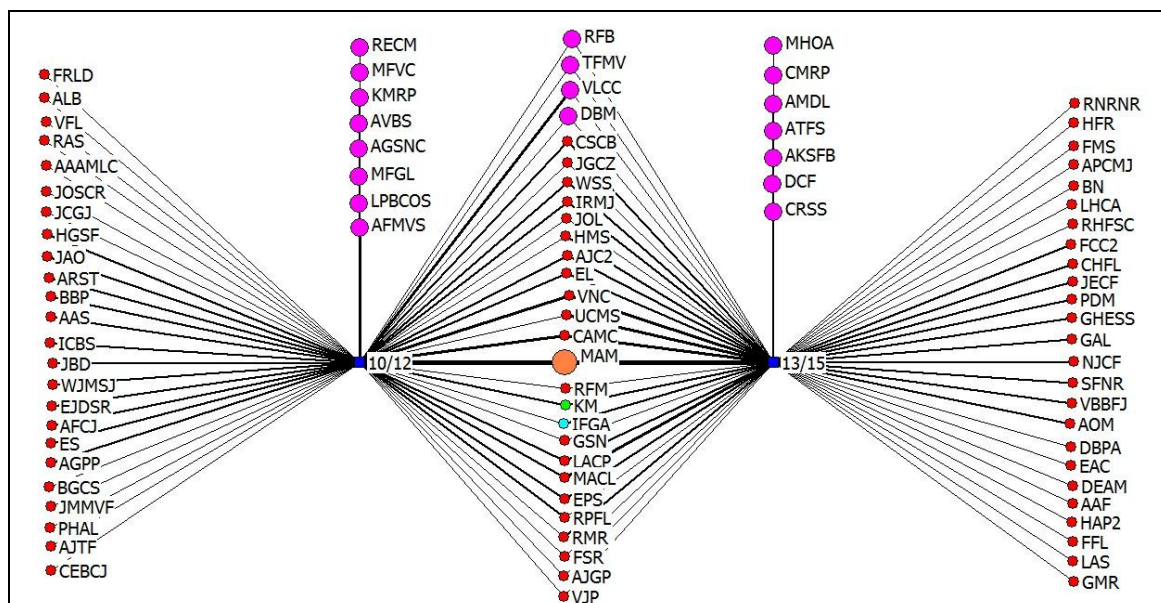
Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

O quadro 121 demonstra que: 1) apenas Kleber Moreira, dos 60 agentes eleitos em 2012, é da 2ª fase política (1,66% dos 60 agentes); 2) os outros cinquenta e nove “bacharéis” são da 4ª fase (98,34% dos 60 agentes).

No que tange as 31 vagas no conselho: 1) apenas Kleber Moreira (KM) é da 2ª fase (3,22% dos 31 agentes); 2) os 30 restantes são da 4ª fase (96,78% dos 31 agentes).

Mais uma vez, reproduziu-se a mesma *configuração* anterior, qual seja: pela segunda vez o presidente Mário Macieira se cercou dos agentes políticos da 4ª fase, enquanto base de sustentação, tanto em relação aos 60 cargos políticos (98,34% dos 60 agentes), quanto em relação as 31 vagas no conselho (96,78% dos 31 agentes).

Segue sobreposições dos 2 *conjuntos-de-ações* controlados por Mário (MAM).



Grafo 25: Sobreposições das duas chapas eleitorais vencedoras, encabeçada por Mário de Andrade Macieira (MAM), mandatos 10/12 e 13/15.

Fonte: atas das assembleias gerais da OAB/MA

O grafo 25 demonstra que 92 “bacharéis” elegeram-se nos triênios 10/12 e 13/15, sendo 19 mulheres (20,65% dos 92 agentes). Todas são da 4ª fase política da OAB/MA (100% das 19 agentes). Ainda sobre essas 19 “bacharelas”, percebe-se que: 1) quatro delas (Rosemeire de Freitas Barros, Valéria Lauande Carvalho Costa, Terezinha de Fátima Marques Vale e Deila Barbosa Maia) elegeram-se nos dois mandatos (21% das 19 bacharelas); 2) as quinze restantes (79% das 19 bacharelas) elegeram-se uma vez, sendo oito no primeiro mandato e sete no segundo triênio. Logo, somente Valéria Lauande, Rosemeire de Freitas, Deila Barbosa e Teresinha de Fátima, todas da 4ª fase política da OAB/MA, participaram do agrupamento dos 27 “bacharéis” que giraram em torno do presidente Mário de Andrade Macieira (MAM), nos dois mandatos (10/12 e 13/15).

Fazendo uma comparação entre os mandatos dos presidentes Marques, Gois e Macieira, verifica-se que os percentuais de participação feminina praticamente se equivalem, todos com uma presença feminina muito baixa. Por exemplo: 1) RFM = 13,63%; 2) JCG = 20%; 3) e MAM = 20,65%. Até o momento, nessa quarta fase política da OAB/MA, as mulheres tiveram no máximo 20,65% de representatividade dentro da instituição, ocupando sempre cargos secundários na hierarquia de comando.

Nota-se, ainda com base no grafo 25, que: 1) um “bacharel” (Kleber Moreira) é da 2ª fase; 2) os 91 restantes são da 4ª fase. Ainda sobre esses 92 “bacharéis”, verifica-se o seguinte: 1) 28 agentes (Mário Macieira + 27 seguidores) elegeram-se duas vezes; 2) os 64 restantes, elegeram-se uma vez (69,57% dos 92 agentes).

Sociometricamente, são esses vinte e sete agentes (Mário + 27 seguidores = 28 agentes), a maioria advogados privados, membros da “elite advocatícia” do estado, a base de sustentação política de Mário de Andrade Macieira, são eles: 1) Rosimeire de Freitas Barros, 2) Valéria Lauande Carvalho Costa, 3) Deila Barbosa Maia, 4) Teresinha de Fátima Marques Vale, 5) Marco Antônio Coelho Lara, 6) Valdênio Nogueira Caminha (procurador do Estado), 7) Windsor Silva dos Santos, 8) Erivelton Lago, 9) Adriano Jorge Campos (defensor público), 10) Heleno Mota e Silva, 11) Rodrigo Pires Ferreira Lago, 12) Everton Pacheco Silva, 13) José Guilherme Carvalho Zagallo, 14) Raimundo Ferreira Marques (promotor aposentado), 15) Kleber Moreira, 16) Ítalo Fábio Gomes de Azevedo, 17) Valter de Jesus Praseres, 18) Ulisses César Martins de Sousa, 19) Gerson Silva Nascimento, 20) Antônio José Garcia Pinheiro, 21) Carlos Augusto Macedo Couto, 22) Josivaldo Oliveira Lopes, 23) Ivaldeci Rolim de Mendonça

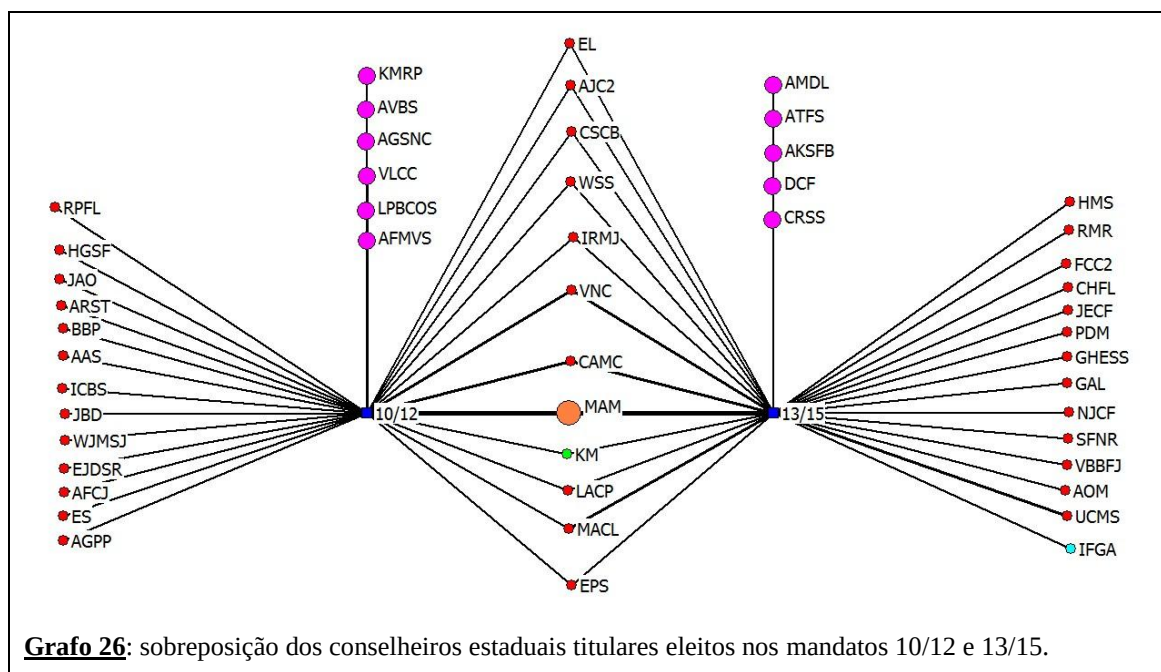
Junior, 24) Luis Antônio Câmara Pedrosa, 25) Francisco Soares Reis, 26) Rodrigo Maia Rocha, 27) e Carlos Sérgio de Carvalho Barros.

Desses 27 “bacharéis”, oito deles integram o agrupamento controlado por Raimundo Marques (Kleber Moreira, Gerson Nascimento, Carlos Couto, Terezinha Marques, Rosimeire de Freitas, Valter de Jesus Praseres, Antônio José Garcia Pinheiro e Deila Barbosa Maia). Os dezoito restantes são *aliados-seguidores* de Mário Macieira.

Nas votações de 2009 e 2012, cinquenta “bacharéis” elegeram-se conselheiros estaduais titulares da OAB/MA, sendo onze mulheres (22% dos 50 agentes). Sendo que: 1) nenhuma elegeu-se duas vezes; 2) seis elegeram-se no primeiro mandato; 3) cinco no segundo mandato.

No que tange à quantidade de conselheiras titulares, constatamos que o resultado entre os três últimos presidentes (RFM, JCG e MAM) é semelhante (baixa presença). Por exemplo: 1) Raimundo Marques contou com cinco conselheiras titulares (10,41% dos 48 agentes), duas se reelegeram, três não; 2) José Caldas Gois teve quatro conselheiras titulares (11,76% dos 34 agentes) sendo uma reeleita, três não; 3) Mário Macieira teve onze conselheiras titulares (22% dos 50 agentes), nenhuma reeleita.

Logo, no que tange à representatividade feminina dentro do conselho da OAB/MA, nesta 4ª fase política, até então, chegou no máximo a 22%. Mário Macieira é o único dos três presidentes a não ter qualquer conselheira estadual titular reeleita em sua chapa. Segue sobreposições dos conselheiros estaduais titulares eleitos nos dois mandatos presididos por Mário de Andrade Macieira (MAM):



Fonte: atas das assembleias gerais da OAB/MA

Nota-se que dos 50 agentes: 1) doze (MAM + 11 apoiadores = 12 conselheiros) se reelegeram nos dois mandatos (24% dos 50 agentes); 2) os trinta e oito restantes elegeram-se uma única vez (76% dos 50 agentes).

Esses onze agentes reeleitos são os principais apoiadores de Mário Macieira (MAM), dentro do conselho da instituição, sendo nove deles do agrupamento controlado pelo próprio Mário (Marco Lara, Windsor Silva, Valdênio Caminha, Erivelton Lago, Adriano Jorge, Everton Pacheco, Ivaldeci Rolim, Carlos Sérgio e Câmara Pedrosa, a maioria são advogados privados, membros da “elite advocatícia”) e dois seguidores de Raimundo Ferreira Marques (Kleber Moreira e Carlos Couto, também advogados privados).

6.5. Quarta configuração política: a presidência de Thiago Roberto Moraes Diaz (2016-2021)

Ao longo do 41º mandato da OAB/MA, referente ao triênio 2013/2015, existiam três agrupamentos políticos em aliança exercendo mandatos eletivos, quais sejam: o primeiro liderado por Mário Macieira; o segundo comandado por Raimundo Marques; e o terceiro dirigido por Daniel Blume.

Chegado o ano eleitoral de 2015, no momento de se construir os *conjuntos-de-ações*, o agrupamento da situação – liderado pela coalizão Mário, Marques e Daniel – sofreu dois importantes realinhamentos, quais sejam: 1) o primeiro foi a reconstrução de uma aliança com Carlos Roberto Feitosa Costa; 2) o segundo foi a ocorrência de uma clivagem, dentro da coligação, após a indicação do nome da advogada privada Valéria Lauande Carvalho Costa, como cabeça da chapa.

Ou seja, de uma parte o movimento de atração do advogado Roberto Feitosa, realizado por Mário e Daniel, adicionou força política à coligação. De outra parte, a indicação de Valéria Lauande, realizada quase que unilateralmente por Mário Macieira, não agradou a chamada “velha guarda” (Marques e Moreira), resultando numa ruptura.

Dos oito agentes políticos que integravam o agrupamento controlado por Raimundo Marques no mandato 13/15, apenas Carlos Augusto Macedo Couto integrou a chapa da situação “Avançar Mais e Mais”, encabeçada por Valéria Lauande. Assim, após a saída de Raimundo Marques e dos seus *apoiadores-seguidores*, do lado da chapa da situação, restaram em aliança Mário, Daniel e Feitosa.

Do lado da oposição, após o movimento de Feitosa em direção ao agrupamento da situação, não restou qualquer liderança opositora ao presidente Mário Macieira, uma vez que Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira deixaram formalmente o cenário de luta, atuando nos bastidores.

De agora em diante a política da OAB/MA vai se agigantar. Com milhares de advogados atuando no mercado de trabalho, saídos das muitas faculdades particulares de direito espalhadas pelo estado, de 2015 pra frente serão esses profissionais, (auto)denominados de “jovem advocacia”, que passaram a protagonizar o jogo político. São exemplos as quatro principais lideranças que surgiram em 2015 (Roberto Charles de Menezes Dias, Mozart Costa Baldez Filho, Thiago Roberto Moraes Diaz e Pedro Augusto Sousa de Alencar), todos graduados em instituição de ensino particular, a maioria pelo Ceuma, a maioria membros da “elite advocatícia”. Como veremos, essa diversificação do acesso ao título não implicou necessariamente em democratização das condições de concorrência por postos de direção da OAB/MA.

Mozart Filho é o único entre os quatro que, após a graduação, mediante concurso público, enveredou para esfera pública como policial civil em Brasília/DF, onde permaneceu até se aposentar e retornar viver em São Luis. Em 2015, Mozart tem 57 anos de idade, é policial aposentando e advogado criminalista. Os três restantes, após a graduação, enveredaram para esfera privada, são membros da “elite advocatícia” do estado. Charles Dias como pecuarista e advogado criminal; Pedro Alencar como professor universitário e advogado criminal; e Thiago Diaz como advogado civilista.

Ao longo da campanha eleitoral de 2015, três movimentos de oposição surgiram no cenário político da OAB/MA. De um lado, o pecuarista e advogado criminalista Roberto Charles de Menezes Dias, um dos principais aliados de Roberto Feitosa na eleição de 2012, após a derrota, se desligou de Feitosa, e, por volta de outubro de 2014, se aliou a Luís Augusto de Miranda Guterres Filho e Mozart Costa Baldez Filho, num movimento de oposição à gestão de Mário Macieira. No dia 05 de abril de 2015, na busca de aliados e propagação das suas propostas, num café da manhã no Hotel Luzeiros, localizado na Ponta D’areia (bairro nobre da capital São Luis), Charles Dias lançou sua pré-candidatura à presidência da OAB/MA. Juntos – Charles, Guterres e Baldez– construíram o movimento de oposição “Ordem e Mudança”.

No entanto, não demorou muito tempo e esse agrupamento opositor dividiu-se, dando origem a uma segunda *facção*, encabeçado por Mozart Baldez, denominado “Todos pela Advocacia”. Paralelamente à gênese dos movimentos “Ordem e Mudança”

e “Todos pela Advocacia”, por volta de abril de 2015, começou surgir um terceiro movimento de oposição ao presidente Mário Macieira, consequentemente, à pré-candidatura de Valéria Lauande, encabeçado pelos advogados privados Thiago Diaz e Pedro Alencar, denominado “Jovens Atuantes”.

Em maio de 2015, portanto, existiam no cenário eleitoral da OAB/MA, quatro *conjuntos-de-ações* em disputa, quais sejam: 1) o primeiro encabeçado por Valéria Lauande e apoiado por Mário Macieira, Daniel Blume e Roberto Feitosa, denominado “Avançar Mais e Mais”; 2) o segundo encabeçado por Charles Dias e apoiado por Guterres Filho, intitulado “Ordem e Mudança”; 3) o terceiro liderado por Mozart Baldez, chamado “Todos pela Advocacia”; 4) e o quarto dirigido por Thiago Diaz e Pedro Alencar, denominado “Jovens Atuantes”.

Quanto ao movimento “Jovens Atuantes”, observou-se que, com o passar dos meses, sua *rede* de alianças aumentou de tamanho e, por conta disso, seus integrantes resolveram mudar a denominação do agrupamento, passando a se intitular “Renovar para Todos”. Segundo os membros dessa *coalizão*, esta nova denominação abarcava todos os advogados insatisfeitos com a gestão então vigente. Todavia, coincidentemente ou não, as estratégias de campanha eram as mesmas utilizadas pelo movimento “Ordem e Mudança”. Verificamos que as lideranças dos dois lados tentavam construir uma boa imagem do “nós”, dizendo ser a “renovação” e a “mudança”. Simultaneamente, atacavam o presidente Mário Macieira construindo uma péssima imagem do “eles”, utilizando praticamente iguais argumentos. A mesma coisa pode-se dizer em relação ao movimento liderado por Mozart Baldez. Este último também queria passar uma imagem de “mudança” ou “renovação”, atacando a coligação encabeçada por Valéria Lauande, com acusações semelhantes às feitas por Charles Dias e Thiago Diaz.

Ou seja, notou-se que, pelo menos publicamente, os *conjuntos-de-ações* considerados oposicionistas, não atacavam um ao outro. Eles levantaram a bandeira da “mudança”, mesmo não representando necessariamente uma “renovação”. A principal estratégia era esconder, dos holofotes, experientes-jogadores que atuavam nos bastidores. São exemplos o procurador do Estado Valdênio Caminha e os advogados privados Guterres Filho e Gerson Nascimento, todos ex-aliados de Mário Macieira. Como esses agentes eram bastante conhecidos no jogo-político da instituição, durante a campanha eleitoral, para não contrariar a imagem da “mudança/renovação” que os movimentos oposicionistas queriam passar, raramente subiam nos palanques.

A partir de então, essa estratégia política será bastante utilizada pelas novas lideranças. Tanto na eleição de 2018 (com Mário Macieira), como na eleição de 2021 (com Ulisses Sousa e Valdênio Caminha), experientes lideranças atuaram dos bastidores, sem aparecer ao público eleitor. Na eleição de 2015, esses agentes (Guterres, Gerson e Valdênio) iniciaram a articular uma coalizão entre os movimentos “Ordem e Mudança” e “Renovar para Todos”, com êxito. No dia 30 de setembro de 2015, Charles Dias e Thiago Diaz noticiaram a formalização do movimento “Renovar para Mudar”.

Daí em diante passou a existir três *conjuntos-de-ações* em disputa, quais sejam: 1) o primeiro intitulado “Avançar Mais e Mais”, encabeçado por Valéria Lauande, apoiado por Mário Macieira, Daniel Blume e Roberto Feitosa; 2) o segundo denominado “Todos pela Advocacia”, liderado pelo ex-policia civil e advogado criminalista Mozart Baldez; 3) e o terceiro chamado “Renovar para Mudar”, dirigido por Thiago Diaz e Pedro Alencar, apoiado por Charles Dias, Guterres Filho, Gerson Nascimento e Valdênio Caminha (todos ex-aliados de Mário Macieira).

Ao longo da campanha eleitoral, esse desenho permaneceu inalterado até o registro das chapas. Passado o prazo legal, o movimento “Todos pela Advocacia”, liderado por Mozart Baldez, não realizou inscrição e não se aliou a qualquer liderança.

Mozart Baldez e apoiadores seguiram outro caminho, fundaram o primeiro Sindicato dos Advogados do Maranhão (Sama), deixando de concorrer à disputa eleitoral daquele ano. Vale adiantar e dizer que esse movimento controlado por Baldez, retornou nas eleições de 2018.

Sendo assim, após o registro das chapas, o cenário eleitoral da OAB/MA, no ano de 2015, se cristalizou da seguinte forma: 1) chapa da situação “Avançar Mais e Mais”, encabeçada por Valéria Lauande e apoiada por Mário, Daniel e Feitosa; 2) e a chapa de oposição “Renovar para Mudar”, liderada por Thiago Diaz e Pedro Alencar, apoiada pelos ex-apoiadores de Mário, como Charles Dias, Guterres Filho, Gerson Nascimento e Valdênio Caminha.

No equilíbrio das forças, a chapa de oposição “Renovar para Mudar”, venceu as eleições de 2015. Pela segunda vez na história política da instituição, a contar da intervenção federal em 1981, a oposição venceu. Baseado nos resultados eleitorais da OAB/MA, verificou-se o seguinte: desde 1981 e até a votação de 2021, passaram-se 40 anos. Nesse período, dezessete eleições ocorreram (1981, 1982, 1984, 1986, **1988**, 1990, 1992, 1994, 1997, 2000, 2003, 2006, 2009, 2012, **2015**, 2018 e 2021). Dessas dezessete eleições, a oposição ganhou duas vezes: a primeira em 1988 (mandato 89/91)

com José Antônio Figueiredo de Almeida Silva; a segunda vez, agora na eleição de 2015 (mandato 2016/2018), com Thiago Roberto Moraes Diaz. Ou seja, nesses 40 anos, a chapa da situação ganhou quinze vezes (88,24% das 17 eleições) e a oposição apenas duas (11,76% das 17 eleições). Nessas duas ocasiões, somente duas chapas disputaram a eleição. Significa dizer que, nas duas vezes que a oposição ganhou, os *aliados-seguidores* membros da *facção* vencedora giraram em torno de uma única liderança. Quando houve três ou mais facções na disputa, a oposição perdeu em 100% das votações. Isto é, todas as vezes em que, nas eleições da OAB/MA, houve mais de uma chapa de oposição em concorrência, a situação venceu.

Importante acrescentar, ainda, que por conta da grande quantidade de “bacharéis” inscritos na OAB/MA, novamente fez-se necessário aumentar de tamanho as chapas eletivas, passando de 60 para 80 vagas, ficando assim desenhada: 1) conselheiros estaduais titulares passaram de 31 para 33 vagas; 2) e os conselheiros estaduais suplentes passaram de 15 para 33 vagas.

Na eleição de 2015, os cargos de conselheiros estaduais, titulares e suplentes passaram a ter mesma quantidade de vagas. Sobre o restante dos cargos políticos, nada se alterou. No dia 20 de novembro de 2015, ocorreu votação na OAB/MA, mandato 2016/2018. Após apuração, a chapa “Avançar Mais e Mais” obteve 3.017 votos; e a chapa “Renovar para Mudar” 3.128 votos. Foram 142 votos nulos e 124 em branco, perfazendo 6.411 votos. Segue quadro relacionando os eleitos aos cargos:

QUADRO 122: Oitavo Mandato Trienal - De 01.01.2016 a 31.12.2018	
Chapa vencedora Renovar para Mudar teve 3.128 votos de um total de 6.411, em 20.11.2015	
01- Thiago Roberto Moraes Diaz (TRMD)	- Presidente
02- Pedro Augusto Souza de Alencar (PASA)	- Vice Presidente
03- Adailton Lima Bezerra (ALB)	- Secretário Geral
04- Alice Maria Salmito Cavalcanti (AMSC)	- Secretária Adjunta
05- Déborah Porto Cartágenes (DPC2)	- Tesoureira
06- Antônio de Moraes Rego Gaspar (AMRG)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Benedito Nabarro (BN)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Fernando Henrique Lopes Veras (FHLV)	- Conselheiro Estadual Titular
09- Flávio Henrique Cardoso Matos (FHCM)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Francisco Moura dos Santos (FMS2)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Gustavo Mamede Lopes de Souza (GMLS)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Hélio da Silva Maia Neto (HSMN)	- Conselheiro Estadual Titular
13- Hugo Gedeon Cardoso (HGC2)	- Conselheiro Estadual Titular
14- Ítalo Gustavo e Silva Leite (IGSL)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas (JACAF)	- Conselheiro Estadual Titular
16- José Alencar de Oliveira (JAO)	- Conselheiro Estadual Titular
17- José Antônio Silva Pereira (JASP)	- Conselheiro Estadual Titular
18- José Carlos Mineiro (JCM)	- Conselheiro Estadual Titular
19- José Fernandes Dantas Filho (JFDF)	- Conselheiro Estadual Titular
20- José Felippy Andrade Gonçalves (JFAG)	- Conselheiro Estadual Titular

21- José Flávio Costa Mendes (JFCM)	– Conselheiro Estadual Titular
22- Josineile de Sousa Pedroza (JSP)	– Conselheiro Estadual Titular
23- Luiz Roberto de Menezes Gomes (LRMG)	– Conselheiro Estadual Titular
24- Malone Franca Nunes (MFN)	– Conselheiro Estadual Titular
25- Marinel Dutra de Matos (MDM)	– Conselheiro Estadual Titular
26- Michael Eceiza Nunes (MEN)	– Conselheiro Estadual Titular
27- Paulo Roberto Almeida (PRA)	– Conselheiro Estadual Titular
28- Rodrigo do Carmo Costa (RCC)	– Conselheiro Estadual Titular
29- Sandra Gonçalves Macedo (SGM)	– Conselheiro Estadual Titular
30- Thaís Alexandra Lopes dos Santos (TALS)	– Conselheiro Estadual Titular
31- Valéria Cristina Regino Ferreira (VCRF)	– Conselheiro Estadual Titular
32- Walney de Abreu Oliveira (WAO)	– Conselheiro Estadual Titular
33- Yuri Brito Correia (YBC)	– Conselheiro Estadual Titular
34- Adilson Teodoro de Jesus (ATJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
35- Alderico Jeferson da Silva Campos (AJSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
36- Antônio Carlos Rodrigues Viana (ACRV)	– Conselheiro Estadual Suplente
37- Antônio da Conceição Costa Ferreira Filho (ACCFF)	– Conselheiro Estadual Suplente
38- Antônio de Paula Pereira (APP)	– Conselheiro Estadual Suplente
39- Daniel de Sousa Carneiro (DSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
40- Danielly Ramos Vieira (DRV)	– Conselheiro Estadual Suplente
41- Deydra Melo Moreira Carneiro (DMMC)	– Conselheiro Estadual Suplente
42- Diego Eceiza Nunes (DEN)	– Conselheiro Estadual Suplente
43- Diego Rodrigues Martins (DRM)	– Conselheiro Estadual Suplente
44- Euryclides Silva Amorim (ESA)	– Conselheiro Estadual Suplente
45- Frederico Augusto Silva Moreira (FASM)	– Conselheiro Estadual Suplente
46- Gustavo Henrique Brito de Carvalho (GHBC)	– Conselheiro Estadual Suplente
47- Ilana Sá Barbosa Pereira (ISBP)	– Conselheiro Estadual Suplente
48- Ilzianne Lima Silva (ILS)	– Conselheiro Estadual Suplente
49- Isabel Loiola Gomes Moreira (ILGM)	– Conselheiro Estadual Suplente
50- Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (JMGPM)	– Conselheiro Estadual Suplente
51- Jorge Luis de Castro Fonseca (JLCF)	– Conselheiro Estadual Suplente
52- Leonide Santos Sousa Saraiva (LSSS)	– Conselheiro Estadual Suplente
53- Liana Kerlley Matos Nunes dos Santos (LKMNS)	– Conselheiro Estadual Suplente
54- Luana Celina Lemos de Moraes (LCLM)	– Conselheiro Estadual Suplente
55- Luciana Silva de Carvalho (LSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
56- Luiz André Farias de Albuquerque (LAFA)	– Conselheiro Estadual Suplente
57- Marcella Abdalla Costa (MAC)	– Conselheiro Estadual Suplente
58- Marina de Fatima Schalcher de Castro Diaz (MFSCD)	– Conselheiro Estadual Suplente
59- Maura Patrícia Aguiar Mendes (MPAM)	– Conselheiro Estadual Suplente
60- Nereida Cristina Cavalcante Dutra Batalha (NCCDB)	– Conselheiro Estadual Suplente
61- Nubia Macedo Sousa (NMS)	– Conselheiro Estadual Suplente
62- Raimundo Nonato Meireles (RNM)	– Conselheiro Estadual Suplente
63- Ribamar Botão França (RBF)	– Conselheiro Estadual Suplente
64- Rodrigo Antônio Delgado Pinto de Almeida (RADPA)	– Conselheiro Estadual Suplente
65- Sergio Roberto Aranha Pinheiro (SRAP)	– Conselheiro Estadual Suplente
66- Vivianne Macedo Costa (VMC)	– Conselheiro Estadual Suplente
67- José Agenor Dourado (JAD)	– Conselheiro Federal Titular
68- Luis Augusto de Miranda Guterres Filho (LAMGF)	– Conselheiro Federal Titular
69- Roberto Charles de Menezes Dias (RCMD)	– Conselheiro Federal Titular
70- Alex Oliveira Murard (AOM)	– Conselheiro Federal Suplente
71- Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior (AJBAJ)	– Conselheiro Federal Suplente
72- Rosana Galvão Cabral (RGC)	– Conselheiro Federal Suplente
73- Diego Carlos Sá dos Santos (DCSS)	– Presidente Caama
74- Aroaldo Santos (AS2)	- Vice Presidente Caama
75- Fernando Antônio Pinto Silva Junior (FAPSJ)	– Secretário Geral Caama
76- Kelly Diana Diniz da Costa (KDDC)	– Secretária Adjunta Caama
77- Rodrigo Reis Lima (RRL)	– Tesoureiro Caama
78- Antônio Eduardo Silva Mendes (AESM)	– Suplente Caama

79- Cristina Jansen de Mello Fonseca (CJMF)	– Suplente Caama
80- Josélia Carvalho Cabral Leite (JCCL)	– Suplente Caama

Fonte: atas de reuniões da OAB/MA

No dia 01 de janeiro de 2016, Thiago Roberto Moraes Diaz tornou-se o 4º presidente na história da OAB/MA (1932/2022), eleito pelo voto direto e secreto do “bacharel” eleitor, depois de Raimundo Ferreira Marques (1º), José Caldas Gois (2º) e Mário de Andrade Macieira (3º).

BOX 28: Thiago Roberto Moraes Diaz

No dia 01 de janeiro de 2016, data da posse como presidente da OAB/MA, o advogado privado Thiago Roberto Moraes Diaz tinha 32 anos de idade (presidente mais novo nesses 90 anos de história). Três anos depois, na eleição de 2018, reelegeu-se presidente da entidade (pleito 2019/2021). Na eleição de 2021, indicou o tesoureiro Kaio Vyctor Saraiva Cruz para encabeçar a chapa da situação “Preservar as Conquistas e Avançar +”, com êxito. Pela 3ª vez seguida, venceu as eleições da OAB/MA, tornando-se conselheiro federal titular pela 1ª vez (pleito 2022/2024). No ano de 2022, aos 38 anos de idade, Thiago Roberto Moraes Diaz é considerado por muitos dos agentes políticos da OAB/MA (Fonte: entrevistas e conversas informais), como a principal liderança da “jovem advocacia” no Maranhão (para mais detalhes ver perfil de Thiago Diaz no capítulo segundo).

Dos 80 eleitos no dia 20 de novembro de 2015, apenas Luis Augusto de Miranda Guterres Filho é representante da 3ª fase política da OAB/MA (1,25% dos 80 agentes). Os setenta e nove “bacharéis” restantes (98,75% dos 80 agentes) são da 4ª fase. Pela primeira vez nenhum representante da 2ª fase se reproduziu. Dos oitenta eleitos, apenas seis deles haviam exercido mandato antes de 2015 (Alex Oliveira Murard, Benedito Nabarro, Guterres Filho, Luiz Roberto de Menezes Gomes, José Alencar de Oliveira e Adailton Lima Bezerra). Ou seja, 92,50% dos 80 agentes, eram novatos na “política da Ordem”, eleitos pela 1ª vez. No que tange as trinta e três vagas no conselho da OAB/MA, nota-se que todos os conselheiros estaduais titulares são da 4ª fase (100% dos 33 agentes). Quatro deles exerceram cargos antes de 2015 (Benedito Nabarro, Luiz Roberto de Menezes Gomes, José Alencar de Oliveira e Adailton Lima Bezerra). Logo, 29 eram novatos-jogadores (87,87% dos 33 agentes).

Portanto, é correto dizer que, Thiago Diaz se cercou de jogadores-novatos na “política da Ordem”, enquanto base de sustentação, tanto em relação aos 80 cargos eletivos (92,50% dos 80 agentes), quanto as 33 vagas no conselho (87,87% dos 33 agentes). No entanto, um ano após iniciado o 42º mandato da OAB/MA, referente ao triênio 2016/2018, dentro da coligação que venceu as eleições de 2015, o arranjo configuracional não resistiu e rompeu. Antes da metade da gestão, por conta de

desentendimentos internos, principalmente no que se referia à gestão da Comissão de Prerrogativas, a coligação Thiago Diaz, Pedro Alencar, Charles Dias e Guterres Filho, rachou. Até o final do mandato, não houve retratação entre eles.

Daí, chegando o ano eleitoral de 2018, dessa cisão surgiram três movimentos políticos distintos, quais sejam: 1) um liderado pelo presidente Thiago Diaz; 2) outro dirigido pelo vice-presidente Pedro Alencar; 3) e um terceiro comandado pelos conselheiros federais titulares Guterres Filho, Charles Dias e José Agenor Dourado (baiano, advogado privado e professor da UFMA em Imperatriz/MA, reconhecido como uma das principais lideranças da advocacia naquela região).

Com o passar dos meses, o vice-presidente Pedro Alencar deu início ao movimento “União e Força”. Os conselheiros federais titulares Guterres Filho, Charles Dias e Agenor Dourado, apoiaram a candidatura da advogada criminalista Sâmara Costa Braúna, no movimento “Todos com Sâmara”. E o presidente Thiago Diaz liderou o movimento “A Renovação Continua”. Do lado da oposição, a coligação Daniel Blume, Roberto Feitosa e Mário Macieira, também dividiu-se. Chegando o ano eleitoral de 2018, Roberto Feitosa e Daniel Blume construíram o movimento “Repense OAB”. Da parte de Mário Macieira, ele passou o “bastão” ao jovem advogado privado Carlos Brissac Neto, que liderou o movimento “Vem Comigo”.

Adicionado a esses cinco movimentos, no dia 28 de abril de 2018, o presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão (Sama), o advogado criminalista Mozart Baldez, lançou também o movimento “A Ordem é Construir”, e, conseqüentemente, sua candidatura à presidência da OAB/MA.

Em maio de 2018, no cenário eleitoral da OAB/MA, existiam portanto, seis *conjuntos-de-ações* em concorrência, quais sejam: 1) o primeiro liderado pelo presidente Thiago Diaz, denominado “A Renovação Continua”, apoiado pelo presidente da Caama Diego Sá, pelo conselheiro federal suplente Alex Oliveira Murard, pela tesoureira Deborah Porto Cartágenes e pelos conselheiros estaduais titulares Benedito Nabarro e Gustavo Mamede Lopes de Sousa; 2) o segundo controlado pelo vice presidente Pedro Augusto de Sousa Alencar, denominado “União e Força”, apoiado pela secretária geral adjunta Alice Maria Salmito Cavalcanti e pelos conselheiros estaduais, titulares e suplentes, Alex Aguiar Costa, Josineile de Sousa Pedroza, Leonide Santos Sousa Saraiva e Nereida Cristina Cavalcante Dutra Batalha; 3) o terceiro liderado pela advogada criminalista Sâmara Costa Braúna, intitulado “Todos com Sâmara”, apoiado pelos conselheiros federais titulares Charles Dias, Guterres Filho e José Agenor

Dourado; 4) o quarto liderado por Roberto Feitosa e Daniel Blume, denominado “Repense OAB”; 5) o quinto dirigido por Carlos Brissac Neto, intitulado “Vem Comigo”, apoiado por Mário Macieira, Guilherme Zagallo, Ulisses Sousa e Valéria Lauande; 6) e, por fim, o sexto *conjunto-de-ação*, comandado por Mozart Costa Baldez Filho, intitulado “A Ordem é Construir”, apoiado pelos membros do Sama (Sindicato dos Advogados do Maranhão) como os advogados Tufi Maluf Saad, Marco Aurélio Haickel e Adriano Santos Araújo.

Com o passar dos meses, essa configuração política se redesenhou. Por exemplo: 1) do lado do movimento “Repense OAB”, Roberto Feitosa e Daniel Blume racharam. Roberto Feitosa e seguidores se aliaram ao movimento “Vem Comigo”, controlado por Carlos Brissac. Daniel Blume e seguidores engajaram-se ao movimento “A Renovação Continua”, liderado por Thiago Diaz; 2) do lado do movimento “União e Força”, o vice presidente Pedro Alencar e seguidores, também se aliaram ao movimento “Vem Comigo”; 3) do lado do movimento “Todos com Sâmará”, o conselheiro federal Guterres Filho e seguidores romperam com Charles Dias, Agenor Dourado e Sâmará Braúna, se aliando ao movimento “Vem Comigo”. Alguns dias antes do registro das chapas, Charles Dias também rompeu com Sâmará Braúna e Agenor Dourado, deixando o cenário de luta. Permaneceram em aliança, portanto, apenas a candidata a presidência Sâmará Braúna e o então conselheiro federal titular, José Agenor Dourado; 4) do lado do agrupamento da situação “A Renovação Continua”, além de Daniel Blume, o presidente Thiago Diaz atraiu ex-apoiadores de Mário Macieira, como Erivelton Lago, Ananda Teresa Farias de Sousa, Vandir Bernadino Bezerra Fialho Júnior, Alba Maria D’Almeida Lins, Heleno Mota e Silva e Francisco Mendes de Sousa; 5) do lado do movimento “Vem Comigo”, Brissac Neto atraiu em seu entorno Mário Macieira, Roberto Feitosa, Pedro Alencar e Guterres Filho; 6) por fim, o movimento “A Ordem é Construir”, não fez qualquer aliança, continuou com a mesma formação.

A partir desses realinhamentos e até o dia da votação (23.11.2018), o cenário político da OAB/MA, no ano de 2018, se redesenhou novamente, terminando assim cristalizado: 1) a chapa da situação passou a se chamar “Vamos Fazer Muito Mais”, encabeçada por Thiago Roberto Moraes Diaz e apoiada por Daniel Blume, por dezoito agentes com mandatos eletivos e por seis ex-aliados de Macieira (Erivelton Lago, Ananda Farias, Vandir Junior, Alba Maria, Heleno Mota e Mendes de Sousa); 2) a chapa de oposição comandada por Carlos Brissac Neto passou a intitular-se “OAB de Verdade”, apoiada pelos advogados Pedro Alencar, Roberto Feitosa, Guterres Filho e

Mário Macieira; 3) a chapa de oposição dirigida pela advogada criminalista Sâmara Braúna Costa, passou a denominar-se “Força da Inclusão”, apoiada pelo conselheiro federal Agenor Dourado; 4) e, por fim, a chapa de oposição “A Ordem é Construir”, passou a denominar-se “Reconstruir é a Ordem”, liderada por Mozart Costa Baldez Filho e apoiada pelos membros do Sindicato dos Advogados do Maranhão.

Pela 2ª vez, Thiago Roberto Moraes Diaz elegeu-se presidente da OAB/MA (mandato 2018/2021). Pela 1ª vez essa vitória veio em aliança com os procuradores públicos Daniel Blume e Kaio Saraiva (próximo presidente). No dia 23 de novembro de 2018, houve votação. Segue quadro relacionando os 80 eleitos aos cargos:

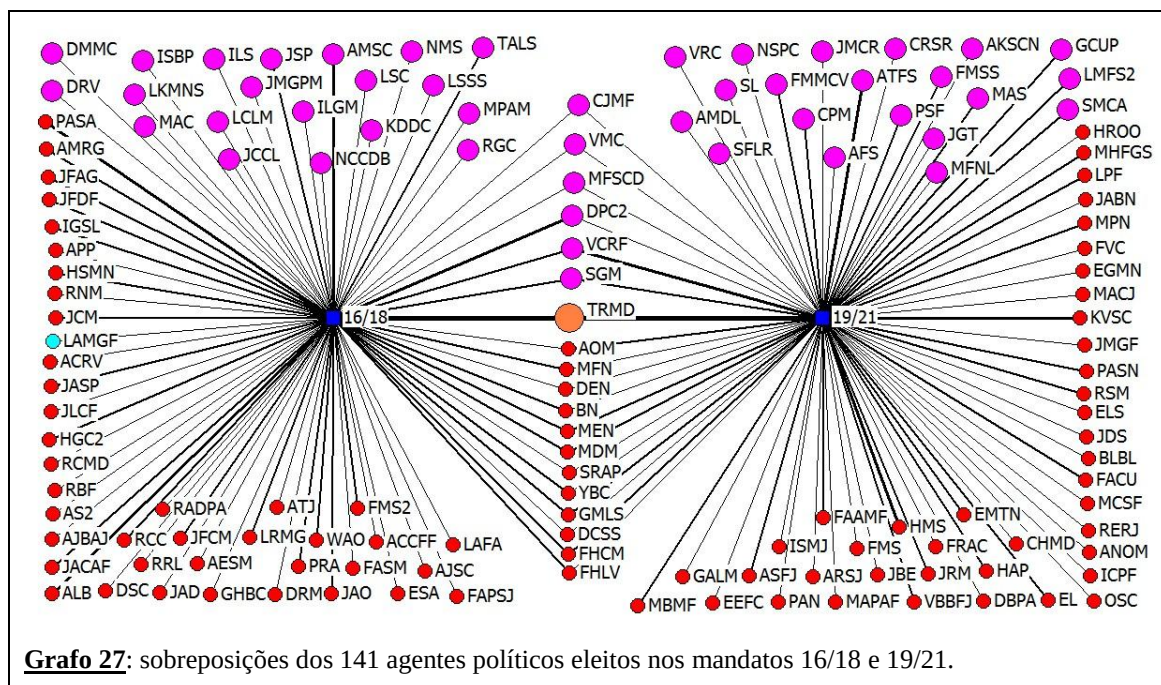
QUADRO 123: Nono Mandato Trienal - De 01.01.2019 a 31.12.2021	
Chapa vencedora Vamos Fazer Muito Mais teve 3.894 votos de um total de 8.328 em 23.11.2018	
01- Thiago Roberto Moraes Diaz (TRMD)	- Presidente
02- Heleno Mota e Silva (HMS)	- Vice Presidente
03- Ananda Teresa Farias de Sousa (ATFS)	- Secretária Geral
04- Valéria Cristina Regino Ferreira (VCRF)	- Secretária Adjunta
05- Kaio Vyctor Saraiva Cruz (KVSC)	- Tesoureiro
06- Alex Oliveira Murad (AOM)	- Conselheiro Estadual Titular
07- Almivar Siqueira Freire Junior (ASFJ)	- Conselheiro Estadual Titular
08- Cacilda Pereira Martins (CPM)	- Conselheira Estadual Titular
09- Elmary Machado Torres Neto (EMTN)	- Conselheiro Estadual Titular
10- Erivelton Lago (EL)	- Conselheiro Estadual Titular
11- Flávio Henrique Cardoso Matos (FHCM)	- Conselheiro Estadual Titular
12- Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana (FMMCV)	- Conselheira Estadual Titular
13- Francisca Meire Silva Sousa (FMSS)	- Conselheira Estadual Titular
14- Francisco de Assis de Assunção Moraes Filho (FAAMF)	- Conselheiro Estadual Titular
15- Frederico Augusto Costa Uma (FACU)	- Conselheiro Estadual Titular
16- Giselle de Castro Uma Pessoa (GCUP)	- Conselheira Estadual Titular
17- Gustavo Mamede Lopes de Souza (GMLS)	- Conselheiro Estadual Titular
18- Hugo Assis Passos (HAP)	- Conselheiro Estadual Titular
19- Jezanias do Rego Monteiro (JRM)	- Conselheiro Estadual Titular
20- Liliane Maria Furtado Saraiva (LMFS2)	- Conselheira Estadual Titular
21- Luciano Pedra Fonseca (LPF)	- Conselheiro Estadual Titular
22- Malaquias Pereira Neves (MPN)	- Conselheiro Estadual Titular
23- Marcelo Bruno Martins Feitosa (MBMF)	- Conselheiro Estadual Titular
24- Maria Andrade Santos (MAS)	- Conselheira Estadual Titular
25- Marinel Dutra de Matos (MDM)	- Conselheiro Estadual Titular
26- Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (MHFGS)	- Conselheiro Estadual Titular
27- Michael Eceiza Nunes (MEN)	- Conselheiro Estadual Titular
28- Pollyanna Silva Freire (PSF)	- Conselheira Estadual Titular
29- Procópio Araújo Silva Neto (PASN)	- Conselheiro Estadual Titular
30- Rutterran Souza Martins (RSM)	- Conselheiro Estadual Titular
31- Sandra Gonçalves Macedo (SGM)	- Conselheira Estadual Titular
32- Stela Martins Chaves Anicacio (SMCA)	- Conselheira Estadual Titular
33- Vândir Bernardino Bezerra Fialho Junior (VBBFJ)	- Conselheiro Estadual Titular
34- Alba Maria D’Almeida Lins (AMDJ)	- Conselheira Estadual Suplente
35- Andrea Fontoura Santos (AFS)	- Conselheira Estadual Suplente
36- Andreia do Nascimento Oliveira Meneses (ANOM)	- Conselheira Estadual Suplente
37- Antônio Rafael da Silva Junior (ARSJ)	- Conselheiro Estadual Suplente
38- Benedito Nabarro (BN)	- Conselheiro Estadual Suplente

39- Bruno Leonardo Brasil Lopes (BLBL)	– Conselheiro Estadual Suplente
40- Diego Eceiza Nunes (DEN)	– Conselheiro Estadual Suplente
41- Elias Gomes de Moura Neto (EGMN)	– Conselheiro Estadual Suplente
42- Erico Ezequiel Finizola Caetano (EEFC)	– Conselheiro Estadual Suplente
43- Felipe Vidigal Cantanhede (FVC)	– Conselheiro Estadual Suplente
44- Fernando Henrique Lopes Veras (FHLV)	– Conselheiro Estadual Suplente
45- Francisco Mendes de Sousa (FMS)	– Conselheiro Estadual Suplente
46- Guilherme Antônio de Lima Mendonça (GALM)	– Conselheiro Estadual Suplente
47- Henrique Roosevelt Olímpio de Oliveira (HROO)	– Conselheiro Estadual Suplente
48- Idalcio Sousa Mendonça Junior (ISMJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
49- Ivaldo Correia Prado Filho (ICPF)	– Conselheiro Estadual Suplente
50- Jetete Guimaraes Tavares (JGT)	– Conselheira Estadual Suplente
51- Joel Dantas dos Santos (JDS)	– Conselheiro Estadual Suplente
52- Júlio Moreira Gomes Filho (JMGF)	– Conselheiro Estadual Suplente
53- Malone França Nunes (MFN)	– Conselheiro Estadual Suplente
54- Marcio Antônio Pinto de Almeida Filho (MAPAF)	– Conselheiro Estadual Suplente
55- Marília Ferreira Nogueira do Lago (MFNL)	– Conselheira Estadual Suplente
56- Marina de Fátima Schalcher de Castro Diaz (MFSCD)	– Conselheira Estadual Suplente
57- Miguel Arcanjo Silva Costa Júnior (MACJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
58- Miguel Campelo da Silva Filho (MCSF)	– Conselheiro Estadual Suplente
59- Oduvaldo Santos Cruz (OSC)	– Conselheiro Estadual Suplente
60- Pablo Alves Naue (PAN)	– Conselheiro Estadual Suplente
61- Raimundo Everardo Rodrigues Junior (RERJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
62- Sarah Lamarck (SL)	– Conselheira Estadual Suplente
63- Sérgio Roberto Aranha Pinheiro (SRAP)	– Conselheiro Estadual Suplente
64- Silvana Ferreira Lima Rubim (SFLR)	– Conselheira Estadual Suplente
65- Valéria dos Reis Cardoso (VRC)	– Conselheira Estadual Suplente
66- Viviane Macedo Costa (VMC)	– Conselheira Estadual Suplente
67- Ana karolina Sousa de Carvalho Nunes (AKSCN)	– Conselheira Federal Titular
68- Charles Henrique Miguez Dias (CHMD)	– Conselheiro Federal Titular
69- Daniel Blume Pereira de Almeida (DBPA)	– Conselheiro Federal Titular
70- Deborah Porto Cartágenes (DPC2)	– Conselheira Federal Suplente
71- João Batista Ericeira (JBE)	– Conselheiro Federal Suplente
72- Yuri Brito Correa (YBC)	– Conselheiro Federal Suplente
73- Diego Carlos Sá dos Santos (DCSS)	– Presidente da Caama
74- Cristiane Rose Soares Ribeiro (CRSR)	- Vice Presidente Caama
75- João de Araújo Braga Neto (JABN)	– Secretário Geral Caama
76- Janete Matos Chagas Rocha (JMCR)	– Secretária Adjunta Caama
77- Erivaldo Lima da Silva (ELS)	– Tesoureiro Caama
78- Cristiana Jansen de Mello Fonseca (CJMF)	– Suplente Caama
79- Fábio Rodrigues Amorim do Carmo (FRAC)	– Suplente Caama
80- Nathália Santos Pimentel Carvalho (NSPC)	– Suplente Caama

Fonte: atas da assembleia geral da OAB/MA

Todos os oitenta eleitos são da 4ª fase política da OAB/MA (100% dos 80 agentes). Desses oitenta “bacharéis”: 1) doze (15% dos 80 agentes) exerceram mandatos antes de 2015 (Benedito Nabarro, Vandir Junior, Ananda Farias, Alba Maria, Mendes de Sousa, Daniel Blume, Heleno Mota, Erivelton Lago, Charles Henrique Miguez Dias, Jezanias de Rego Monteiro, Alex Murard e João Batista Ericeira); 2) dezessete se elegeram em 2015 (21,25% dos 80 agentes); 3) e os cinquenta e hum restantes, elegeram-se pela primeira vez em 2018 (63,75% dos 80 agentes).

Logo, nesse segundo mandato, Thiago Diaz continuou se cercando da chamada “jovem advocacia” como base de sustentação política (85% são eleitos a partir de 2015). Segue sobreposições dos dois *conjuntos-de-ações* liderados por Thiago Diaz (TRMD).



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Cento e quarenta e um agentes elegeram-se nos mandatos 16/18 e 19/21, sendo quarenta e seis mulheres (32,62% dos 141 agentes), todas da 4ª fase política da OAB/MA. Somente Ananda Farias (ATFS) e Alba Maria (AMDL), dessas 46 mulheres, exerceram mandato antes de 2015 (mandato 13/15). Isto é, somente essas duas “bacharelas” foram aliadas de Mário Macieira, antes de aderir à liderança de Thiago Diaz. Todas as quarenta e quatro restantes se elegeram a partir de 2015 (mandato 16/18).

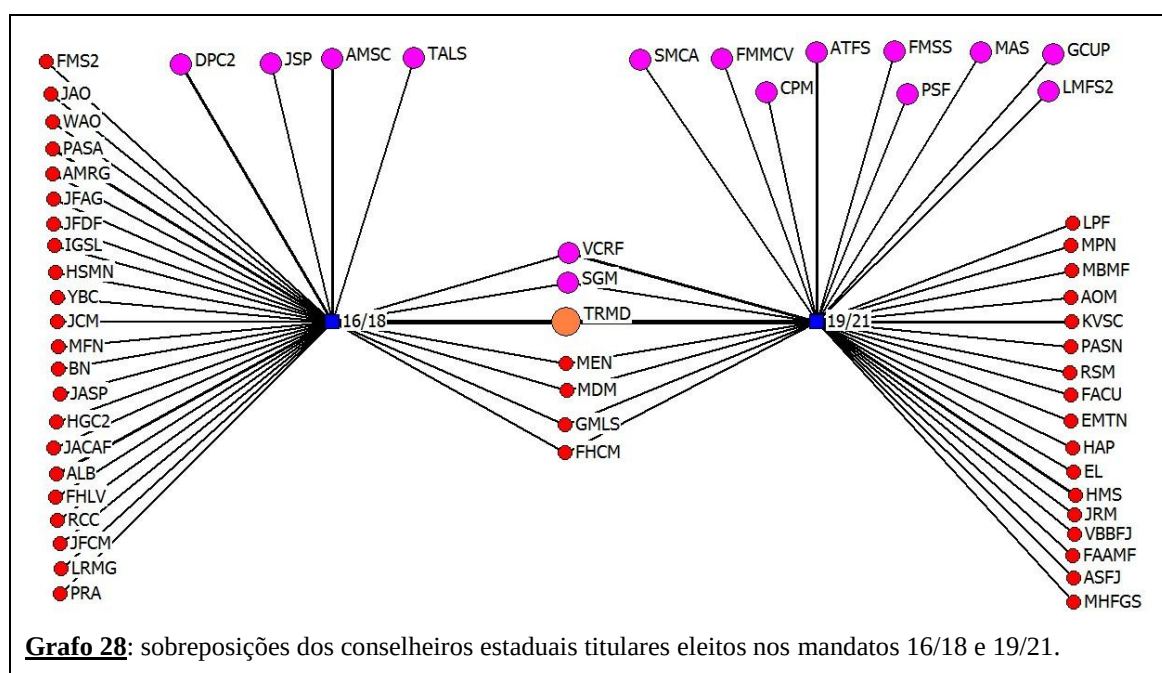
Ainda sobre essas 46 mulheres, verifica-se o seguinte: 1) seis delas (Cristina Jansen de Melo Fonseca, Viviane Macedo Costa, Marina de Fátima Schalcher de Castro Diaz, Déborah Porto Cartágenes, Valéria Cristina Regino Ferreira e Sandra Gonçalves Macedo) elegeram-se nas duas oportunidades (13,04% das 46 bacharelas); 2) as quarenta restantes elegeram-se uma vez (86,96%).

Logo, somente Cristiana Jansen, Viviane Macedo, Marina de Fátima, Deborah Cartágenes, Valéria Cristina e Sandra Gonçalves fizeram parte dos dezoito agentes que circularam em torno do presidente Thiago Diaz (33,33% dos 18 agentes), nesses seis anos presidindo a OAB/MA.

Sobre esses cento e quarenta e hum agentes, constatamos que: 1) dezenove deles elegeram-se nas duas oportunidades (13,47% dos 141 agentes); 2) os cento e vinte e dois restantes elegeram-se uma vez (86,53% dos 141 agentes). Sociometricamente, esses dezoito agentes reeleitos são a base de sustentação política do presidente Thiago Diaz, a maioria advogados privados, membros da “elite advocatícia”, são eles: 1) Benedito Nabarro, 2) Alex Oliveira Murard, 3) Marina de Fátima Schalcher de Castro Diaz, 4) Cristiana Jansen de Mello Fonseca, 5) Diego Carlos Sá dos Santos, 6) Viviane Macedo Costa, 7) Flávio Henrique Cardoso Matos, 8) Sérgio Roberto Aranha Pinheiro, 9) Diego Eceiza Nunes, 10) Valéria Cristina Regino Ferreira, 11) Michael Eceiza Nunes, 12) Yuri Brito Correa, 13) Gustavo Mamede Lopes de Souza, 14) Sandra Gonçalves Macedo, 15) Marinel Dutra de Matos, 16) Malone França Nunes, 17) Fernando Henrique Lopes Veras, 18) e Deborah Porto Cartágenes.

Desses dezenove agentes acima listados (o presidente + 18 seguidores diretos), apenas Benedito Nabarro e Alex Oliveira Murard exerceram mandato antes de 2015. Para ambos, isto aconteceu uma vez, no mandato 2013/2015. Ou seja, apenas os dois foram aliados do ex-presidente Mário Macieira. Os outros dezessete elegeram-se a partir da eleição de 2015. Logo, todos os 17 agentes, incluindo o presidente Thiago, fazem parte do que restou denominado como a “jovem advocacia”.

Sobre o conselho estadual da OAB/MA, segue sobreposições de todos os conselheiros estaduais titulares, eleitos em 2015 (triênio 16/18) e 2018 (mandato 19/21).



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Cinquenta e nove agentes elegeram-se conselheiros estaduais titulares nas eleições de 2015 e 2018, sendo quinze mulheres (25,42% dos 59 agentes). Sobre essas quinze mulheres: 1) duas elegeram-se em ambas oportunidades (Sandra Gonçalves Macedo e Valéria Cristina Regino Ferreira); 2) treze elegeram-se uma vez, sendo quatro no primeiro mandato e nove no segundo.

Logo, somente Sandra Macedo (SGM) e Valéria Regino (VCRF) fizeram parte do grupo dos seis conselheiros titulares que giraram em torno do presidente Thiago Diaz, no conselho da OAB/MA, entre 2016 e 2021.

Sobre os 59 conselheiros titulares, nota-se que: 1) sete elegeram-se nas duas oportunidades (11,86% dos 59 agentes); 2) os cinquenta e dois restantes elegeram-se uma única vez (88,14% dos 59 agentes). Na análise sociométrica, esses seis conselheiros estaduais titulares reeleitos são considerados os principais apoiadores do presidente, dentro do conselho da OAB/MA, são eles: 1) as duas “bacharelas” acima citadas (Valéria e Sandra); 2) e os “bacharéis” Michael Eceiza Nunes, Marinel Dutra de Matos, Gustavo Mamede Lopes de Souza e Flávio Henrique Cardoso Matos.

Portanto, conclui-se que Thiago Diaz tinha nesses seis “bacharéis” seus mais “fiéis” aliados dentro do conselho da corporação. Se fizermos uma comparação entre os percentual de coesão do conselho da OAB/MA, em relação aos quatro presidentes até então analisados neste capítulo, verificaremos que Thiago Diaz obteve o menor resultado. Por exemplo: 1) o presidente RFM = 33,33% de reprodução no conselho; 2) o presidente JCG = 41,17% de reeleição dos conselheiros titulares; 3) o presidente MAM = 21,56% de reprodução; 4) por fim, TRMD = 11,86% de conselheiros reeleitos.

Se fizermos uma comparação entre os índices de coesão de toda a base de sustentação política, em relação aos quatro presidentes até então analisados neste capítulo, verificaremos que Thiago Diaz continuou obtendo o menor resultado. Por exemplo: 1) o presidente RFM = 48,33% de reprodução; 2) o presidente JCG = 40% de reeleições; 3) o presidente MAM = 29% de reprodução; 4) e, por fim, o presidente TRMD = 13,47% de agentes políticos reeleitos.

Com base nos resultados, conclui-se que o presidente Thiago Diaz, mais do que os outros três presidentes anteriores (RFM, JCG e MAM), enquanto estratégia política, utilizou-se de jogadores-novatos para se reproduzir nas disputas eletivas da OAB/MA, tanto em relação aos trinta e três conselheiros estaduais titulares, quanto em relação aos oitenta membros dos *conjuntos-de-ações* e/ou chapas eletivas.

Ou seja, para se manter enquanto principal liderança na “política da Ordem”, conscientemente ou não, o presidente Thiago Diaz construiu uma *rede* de alianças que se *reconfigurou* com novos jogadores integrantes da denominada “jovem advocacia”. Em 2018, essa estratégia se alterou um pouco com a incorporação de ex-aliados do presidente Mário Macieira (Erivelton Lago, Ananda Farias, Vandir Jr., Alba Maria, Heleno Mota e Francisco Mendes).

6.6. Quinta configuração política: a presidência de Kaio Vyctor Saraiva Cruz (2022-2024)

Ao longo do 43º mandato da OAB/MA, por conta do agigantamento da “política na Ordem”, decorrente do aumento considerável de “bacharéis” inscritos na instituição (mais de 19 mil advogados), chegando o ano eleitoral de 2021, surgiram pelo menos 10 lideranças de oposição ao presidente Thiago Diaz, todos advogados privados, membros da “elite advocatícia”, são eles: 1) Carlos Brissac/Mário Macieira; 2) Pedro Alencar; 3) Sâmara Braúna; 4) Guterres Filho; 5) Charles Dias; 6) Mozart Baldez; 7) Aldenor Cunha Rebouças Júnior, 8) Misael Mendes da Rocha Júnior 9) e Gustavo Henrique Brito de Carvalho.

Do lado da situação, entre os anos de 2019 e 2021, exerciam mandatos eletivos na entidade, pelo menos, três agrupamentos políticos distintos, são eles: 1) o controlado pelo presidente Thiago Diaz, composto pelos dezoito “bacharéis” reeleitos; 2) o liderado pelo conselheiro federal titular Daniel Blume; 3) e o agrupamento formado pelos ex-aliados de Mário Macieira.

No entanto, no momento de se construir a chapa e escolher quem encabeçaria a *facção* situacionista, o agrupamento formado pelo presidente Thiago Diaz e seus dezoito apoiadores diretos dividiu-se. Dos dezoito membros, apenas cinco agentes (Sydney Ramos Alves da Conceição, Sandra Gomes Macedo, Michael Eceiza Nunes, Marinel Dutra Matos e Gustavo Mamede Lopes de Sousa) apoiaram o nome do tesoureiro Kaio Vyctor Saraiva Cruz, indicado quase que unilateralmente pelo presidente Diaz (38,46% dos 18 agentes). Os treze “bacharéis” restantes deixaram a base de sustentação política do presidente, seja porque romperam com ele e “mudaram de lado”, aliando-se a outras lideranças, seja porque não participaram formalmente da eleição de 2021.

Após a indicação do procurador municipal Kaio Saraiva, três dos dezoitos membros desse agrupamento controlado por Thiago e outros doze agentes com mandatos eletivos romperam com o presidente e com o tesoureiro, dando origem a um novo movimento, são eles: 1) o presidente da Caama Diego Sá, 2) o vice presidente da OAB/MA Heleno Mota, 3) a secretária geral Ananda Farias, 4) a secretária adjunta Valéria Cristina, 5) a vice presidente da Caama Cristiane Rose, 6) o tesoureiro da Caama Erivaldo Lima, 7) a secretária adjunta da Caama Janete Matos, 8) o conselheiro estadual titular Marcelo Bruno, 9) e os conselheiros estaduais suplentes Benedito Nabarro 10), Pollyanna Silva, 11) Henrique Roosevelt, 12) Jetete Guimarães, 13) Antônio Pinto, 14) e Silvana Ferreira, 15) por fim, o suplente da Caama Fábio Rodrigues. A maioria são advogados privados, membros da “elite advocatícia”.

Com o passar dos dias, esse agrupamento liderado pelo então presidente da Caama Diego Sá (advogado privado), se aliou a quatro das dez lideranças de oposição, acima listadas, são elas: Pedro Alencar, Sâmara Braúna e Carlos Brissac/Mário Macieira. Juntos, durante a campanha eleitoral da OAB/MA de 2021, essas cinco lideranças em coalizão (Diego Sá, Pedro Alencar, Sâmara Braúna e Carlos Brissac/Macieira), comandaram o movimento “Nossa Voz é a Ordem”.

No tocante às seis lideranças oposicionistas restantes (Guterres Filho, Mozart Baldez, Rebouças Júnior, Charles Dias, Misael Júnior e Gustavo Carvalho) vários foram os destinos. O experiente “bacharel-jogador” **Luís Augusto de Miranda Guterres Filho** não participou da eleição de 2021, ficou de fora, manteve-se ausente, não atuou nem mesmo dos bastidores. **Mozart Costa Baldez Filho** faleceu no início de 2021, vítima da Covid 19. Como consequência, o agrupamento liderado por ele desarticulou-se. Com a saída do *ego* principal, os *apoiadores-seguidores* de Mozart Baldez não encontraram substituto. Já **Aldenor Cunha Rebouças Júnior** tentou registrar uma chapa eletiva desde a eleição passada, em 2018, sem êxito. Chegado o ano eleitoral de 2021, Rebouças Junior lançou o movimento “iNOVAR com transparência”, mas, assim como aconteceu em 2018, sua chapa não alcançou deferimento, não chegando, portanto, a participar formalmente da votação do dia 16.11.2021. **Roberto Charles de Menezes Dias** não participou diretamente da campanha eleitoral de 2021, atuou dos bastidores apoiando o jovem advogado criminalista, então com 29 anos de idade, estreante na “política da Ordem” **Misael Mendes da Rocha Júnior**, líder do movimento “Pela Ordem”. Por fim, paralelamente a todos esses movimentos, logo em janeiro de 2021, o também estreante na “política da Ordem” **Gustavo Henrique Brito de Carvalho**

lançou o movimento de oposição “Valor e Ordem”, consequentemente, sua pré-candidatura à presidência da OAB/MA.

Os primeiros arranjos mostram que, até o registro das chapas eletivas, a configuração eleitoral da OAB/MA, no ano de 2021, redesenhou-se: 1) de um lado, o agrupamento da situação passou a denominar-se “chapa 4 - Preservar as conquistas e avançar +”, encabeçada pelo então tesoureiro Kaio Vyctor Saraiva Cruz e apoiada pelo presidente Thiago Diaz e seus cinco apoiadores diretos (Sydney Ramos, Sandra Gomes, Michael Eceiza, Marinel Ditra e Gustavo Mamede), pelo conselheiro federal Daniel Blume e por outros dezessete agentes com mandatos eletivos, dentre eles os antigos aliados de Mário Macieira; 2) do outro lado, o movimento de oposição intitulado “Nossa Voz é a Ordem”, passou a denominar-se “chapa 10 – OAB de Todos”, encabeçada pelo presidente da Caama Diego Sá e apoiada por uma coligação de quatro importantes lideranças (Pedro Alencar, Sâmara Braúna e Carlos Brissac/Mário Macieira); 3) o movimento de oposição “Pela Ordem” passou a intitular-se “chapa 5 – Pela Ordem”, encabeçada pelo advogado criminalista Misael Mendes da Rocha Júnior, apoiada por Charles Dias, dos bastidores; 4) e, por fim, o movimento de oposição “Valor e Ordem” passou a denominar-se “chapa 1 – Renova OAB”, encabeçada pelo advogado privado Gustavo Henrique Brito de Carvalho e apoiada por uma renovada cadeia de seguidores.

Novamente, por conta do grande aumento de advogados inscritos na instituição, nos termos do estatuto da advocacia (lei 8.906/94), as chapas eletivas tiveram que aumentar outra vez de tamanho, passando de 80 para 84 membros, ficando assim desenhada: 1) o conselho estadual da OAB/MA passou de 33 para 35 vagas de conselheiros estaduais titulares; 2) e o número dos conselheiros estaduais suplentes também passou de 33 para 35. Ou seja, os conselheiros estaduais, titulares e suplentes, passaram a ter 35 vagas cada. No tocante ao restante dos cargos políticos, nada se alterou.

No dia 16 de novembro de 2021, houve votação para o 44º mandato da instituição, triênio 2022/2024. Após apuração dos votos, chegou-se ao seguinte resultado: “chapa 4 = 4.384 votos; chapa 10 = 4.154 votos; chapa 5 = 521 votos; chapa 1 = 433 votos; brancos = 218; nulos = 230; total = 9.940 votos” (Fonte: ata da assembleia geral da OAB/MA de 16.11.2021).

Pela 2ª vez, Thiago Diaz, Daniel Blume e Kaio Saraiva venceram as disputas eleitorais da OAB/MA. Pela 1ª vez, o procurador municipal Kaio Vyctor Saraiva Cruz

elegeu-se presidente da OAB/MA. No dia 01 de janeiro de 2022, Kaio tomou posse como o 5º presidente da OAB/MA, eleito pelo voto direto e secreto dos “bacharéis”, depois de Marques (1º), Gois (2º), Macieira (3º) e Diaz (4º).

BOX 29: Kaio Vyctor Saraiva Cruz

Os avós maternos e paternos, o pai, a mãe e os irmãos de Kaio Vyctor Saraiva Cruz são naturais da cidade de Pedreiras/MA. Ele é nascido em São Luís/MA, no dia 23 de outubro de 1987. Fez o 1º e o 2º grau escolar no colégio Dom Pedro, na capital maranhense. Tempo depois se mudou para Brasília/DF, onde concluiu o curso de direito pela Unieuro, no dia 22 de setembro de 2011. Após a formatura, mediante concurso, tornou-se procurador do município de Pedreiras/MA, cargo que exerce até os dias atuais (ano de 2022). Sobre a “política na Ordem”, sua primeira participação foi como diretor da Escola Superior da Advocacia (ESA), durante a primeira presidência de Thiago Diaz (pleito 2016/2018). Na eleição de 2018, tornou-se o agente-aliado de confiança do presidente e tesoureiro da instituição (pleito 2019/2021). Em 2021, indicado pelo então presidente Thiago Diaz e apoiado pelo procurador do Estado Daniel Blume (conselheiro federal titular), encabeçou a chapa da situação “Preservar as Conquistas e Avançar +”, com êxito, elegendo-se presidente da entidade (triênio 2022/2024). No dia 01 de janeiro de 2022, aos 34 anos de idade, Kaio Saraiva tomou posse como presidente da instituição.

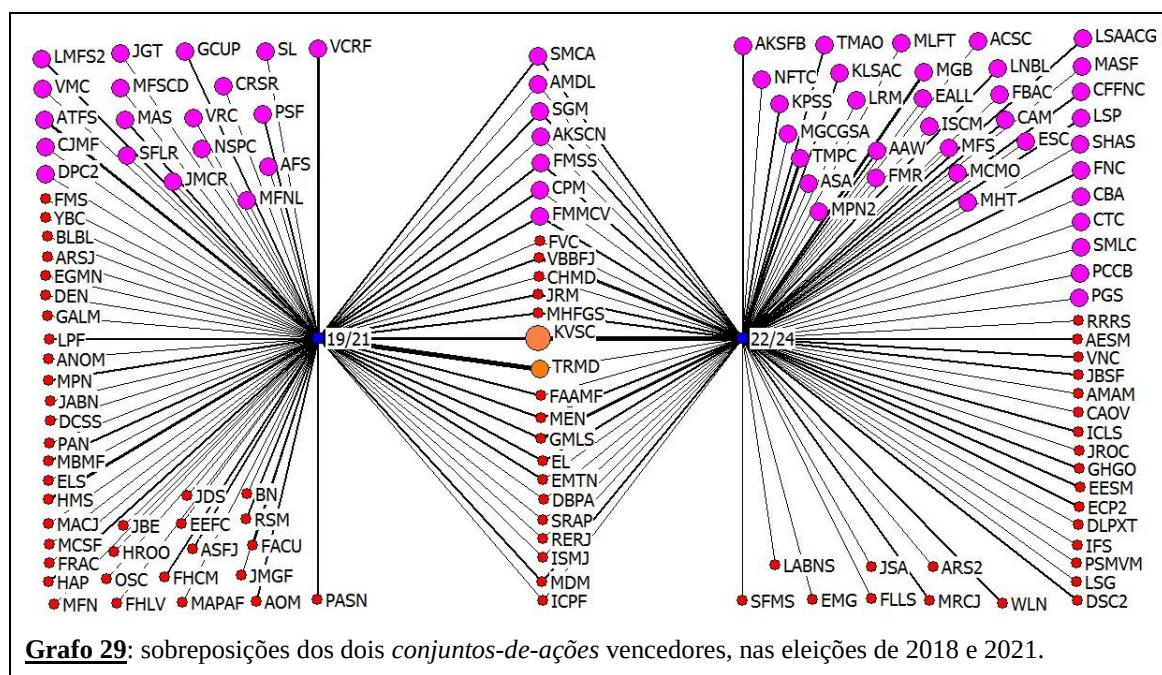
Segue quadro relacionando os 84 eleitos aos respectivos cargos:

QUADRO 124: Décimo Mandato Trienal - De 01.01.2022 a 31.12.2024	
Vencedora chapa 4 - Preservar as conquistas e avançar +, obteve 4.384 votos de um total de 9.940 em 16.11.2021	
01- Kaio Vyctor Saraiva Cruz (KVSC)	– Presidente
02- Tatiana Maria Pereira Costa (TMPC)	– Vice Presidente
03- Gustavo Mamede Lopes de Sousa (GMLS)	– Secretário Geral
04- Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior (VBBFJ)	– Secretário Adjunto
05- Mariana Gomes Berredo (MGB)	– Tesoureiro
06- Luisa do Nascimento Bueno Lima (LNBL)	– Conselheira Estadual Titular
07- Karen Lopes da Silva Achaar Costa (KLSAC)	– Conselheira Estadual Titular
08- Erik Emanuel Silva Moraes (EESM)	– Conselheiro Estadual Titular
09- Stela Martins Chaves Anicácio (SMCA)	– Conselheira Estadual Titular
10- Francisca Marlucia de Mesquita Carneiro Viana (FMMCV)	– Conselheira Estadual Titular
11- Ítalo Cardoso Lima e Silva (ICLS)	– Conselheiro Estadual Titular
12- Francisca Meire Silva Sousa (FMSS)	– Conselheira Estadual Titular
13- Francineide Nogueira Candeira (FNC)	– Conselheira Estadual Titular
14- Wilson Lacerda Neto (WLN)	– Conselheiro Estadual Titular
15- Karine Peres da Silva Sarmiento (KPSS)	– Conselheira Estadual Titular
16- Evandro Costa Pereira (ECP2)	– Conselheiro Estadual Titular
17- Mário dos Reis Coelho Junior (MRCJ)	– Conselheiro Estadual Titular
18- Erivelton Lago (EL)	– Conselheiro Estadual Titular
19- Jezanias do Rego Monteiro (JRM)	– Conselheiro Estadual Titular
20- Marinel Dutra de Matos (MDM)	– Conselheiro Estadual Titular
21- Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (MHFGS)	– Conselheiro Estadual Titular
22- Michael Eceiza Nunes (MEN)	– Conselheiro Estadual Titular
23- Sandra Gonçalves Macedo (SGM)	– Conselheira Estadual Titular
24- Guilherme Henrique Guimarães Oliveira (GHGO)	– Conselheiro Estadual Titular
25- João Bispo Serejo Filho (JBSF)	– Conselheiro Estadual Titular
26- Valdênio Nogueira Caminha (VNC)	– Conselheiro Estadual Titular
27- Antônio Eduardo Silva Mendes (AESM)	– Conselheiro Estadual Titular
28- Camila Araújo Martins (CAM)	– Conselheira Estadual Titular
29- Luciana Sarney Alves de Araújo Costa Gomes (LSAACG)	– Conselheira Estadual Titular
30- Amanda Almeida Waquim (AAW)	– Conselheira Estadual Titular

31- Anne Karole Silva Fontenelle de Brito (AKSFB)	– Conselheira Estadual Titular
32- Tayane Martins Almeida Oliveira (TMAO)	– Conselheira Estadual Titular
33- Claudia Ferreira Fontinhas Nogueira da Cruz (CFNC)	– Conselheira Estadual Titular
34- Danilo Silva da Canhota (DSC2)	– Conselheiro Estadual Titular
35- Lucimary Santos Pintos (LSP)	– Conselheira Estadual Titular
36- Skarlath Hohara Almeida da Silva (SHAS)	– Conselheira Estadual Suplente
37- Fernando Lucas Lima da Silva (FLLS)	– Conselheiro Estadual Suplente
38- Carlos Aluísio de Oliveira Viana (CAOV)	– Conselheiro Estadual Suplente
39- Lucas de Sousa Gama (LSG)	– Conselheiro Estadual Suplente
40- Romário Ricardo Reis Soares (RRRS)	– Conselheiro Estadual Suplente
41- Maria Alcimere Soares Florentino (MASF)	– Conselheiro Estadual Suplente
42- Nathusa de Fátima Torres Chaves (NFTC)	– Conselheira Estadual Suplente
43- Alba Maria D’Almeida Lins (AMDL)	– Conselheira Estadual Suplente
44- Antônio Reis da Silva (ARS2)	– Conselheiro Estadual Suplente
45- Jailton Soares Almeida (JSA)	– Conselheiro Estadual Suplente
46- Elmary Machado Torres Neto (EMTN)	– Conselheira Estadual Suplente
47- Isaac Feitosa da Silva (IFS)	– Conselheiro Estadual Suplente
48- Lallesk Rolim Mesquita (LRM)	– Conselheiro Estadual Suplente
49- Francisco de Assis de Assunção Morais Filho (FAAMF)	– Conselheiro Estadual Suplente
50- Emanuely Abreu Lima Lobo (EALL)	– Conselheira Estadual Suplente
51- Felipe Vidigal Cantanhede (FVC)	– Conselheiro Estadual Suplente
52- Idaélcio Sousa Mendonça Junior (ISMJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
53- Raimundo Everardo Rodrigues Junior (RERJ)	– Conselheiro Estadual Suplente
54- Sérgio Roberto Aranha Pinheiro (SRAP)	– Conselheiro Estadual Suplente
55- Sérgio Felipe de Melo Silva (SFMS)	– Conselheiro Estadual Suplente
56- Mariana Pereira Nina (MPN2)	– Conselheira Estadual Suplente
57- Isabel Simone Clark Martins (ISCM)	– Conselheira Estadual Suplente
58- Fabiana de Melo Rodrigues (FMR)	– Conselheira Estadual Suplente
59- Ana Carina Saraiva Castro (ACSC)	– Conselheira Estadual Suplente
60- Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino (MGCGSA)	– Conselheira Estadual Suplente
61- Milla Cristina Martins de Oliveira (MCMO)	– Conselheira Estadual Suplente
62- Maruzza Lessandra Fonseca Teixeira (MLFT)	– Conselheira Estadual Suplente
63- Patrícia Gomes Santiago (PGS)	– Conselheira Estadual Suplente
64- Pablo Savigny di Maranhão Vieira Madeira (PSMVM)	– Conselheiro Estadual Suplente
65- Daniel Lopes Pires Xavier Torres (DLPXT)	– Conselheiro Estadual Suplente
66- Márcia Hadad Trinta (MHT)	– Conselheira Estadual Suplente
67- Caroline Barbosa Alves (CBA)	– Conselheira Estadual Suplente
68- Cibele Trovão Campos (CTC)	– Conselheira Estadual Suplente
69- Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo (LABNS)	– Conselheiro Estadual Suplente
70- Sônia Maria Lopes Coelho (SMLC)	– Conselheira Estadual Suplente
71- Thiago Roberto Moraes Diaz (TRMD)	- Conselheiro Federal Titular
72- Daniel Blume Pereira de Almeida (DBPA)	- Conselheiro Federal Titular
73- Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (AKSCN)	- Conselheira Federal Titular
74- Fernanda Beatriz Almeida Castro (FBAC)	- Conselheira Federal Suplente
75- Charles Henrique Miguez Dias (CHMD)	- Conselheiro Federal Suplente
76- Cacilda Pereira Martins (CPM)	- Conselheira Federal Suplente
77- Ivaldo Correia Prado Filho (ICPF)	- Presidente Caama
78- Alynna Silva de Almeida (ASA)	- Vice Presidente Caama
79- Mariana Fagundes Serra (MFS)	– Secretária Geral Caama
80- Erica da Silva Cariolano (ESC)	– Secretária Adjunta Caama
81- Antônio Marcos Alves Matos (AMAM)	– Tesoureiro Caama
82- Polyana Carolina Cirqueira Barata (PCCB)	– Suplente Caama
83- Emerson de Macedo Galvão (EMG)	– Suplente Caama
84- José de Ribamar Oliveira Carvalho (JROC)	– Suplente Caama

Fonte: atas da assembleia geral da OAB/MA

Todos os 84 eleitos em 2021 são da 4ª fase política da OAB/MA (100% dos 84 agentes). Logo, o mesmo acontece em relação as 35 vagas no conselho estadual da instituição (100% dos 35 agentes). Verifica-se, ainda, que 50% dos 84 eleitos são mulheres. Em relação aos dez mandatos analisados neste capítulo (95/97, 98/00, 01/03, 04/06, 07/09, 10/12, 13/15, 16/18, 19/21 e 22/24), este triênio, 22/24, é o de maior percentual no que se refere à participação feminina. Vale destacar que isso só aconteceu porque o conselho federal da OAB determinou que a partir da eleição de 2021 em diante, houvesse paridade de gênero na composição das chapas eleivas. Segue sobreposições dos dois últimos *conjuntos-de-ações* vencedores, referentes aos mandatos 2019/2021 e 2022/2024, o primeiro controlado por Thiago (TRMD) e o segundo por Kaio (KVSC).



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Cento e trinta e nove agentes foram eleitos nas votações de 2018 e 2021, sendo sessenta e uma mulheres (43,88% dos 139 agentes). Entre essas sessenta e uma mulheres, verifica-se que: 1) sete delas elegeram-se nas duas oportunidades (11,47% das 61 “bacharelas”); 2) as cinquenta e quatro restantes (56,12% das 61 “bacharelas”) elegeram-se uma vez, sendo 19 no mandato 19/21, 35 para o triênio 22/24.

Logo, somente Sandra Gonçalves Macedo (SGM), Alba Maria D’Almeida Lins (AMDL), Stela Martins Chaves Anicácio (SMCA), Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (AKSCN), Francisca Meire Silva Sousa (FMSS), Cacilda Pereira Martins (CPM)

e Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana (FMMCV) fazem parte dos vinte e dois agentes que circularam em torno da *clique* Kaio, Thiago e Daniel, na campanha eleitoral de 2021 (mandato 22/24).

Das sete “bacharelas” eleitas, apenas Alba Maria D’Almeida Lins (AMDL) exerceu mandato antes de 2015. Logo, ela é uma das ex-aliadas do ex-presidente Mário, que mudou de lado e passou a apoiar Thiago Diaz, Daniel Blume e Kaio Saraiva.

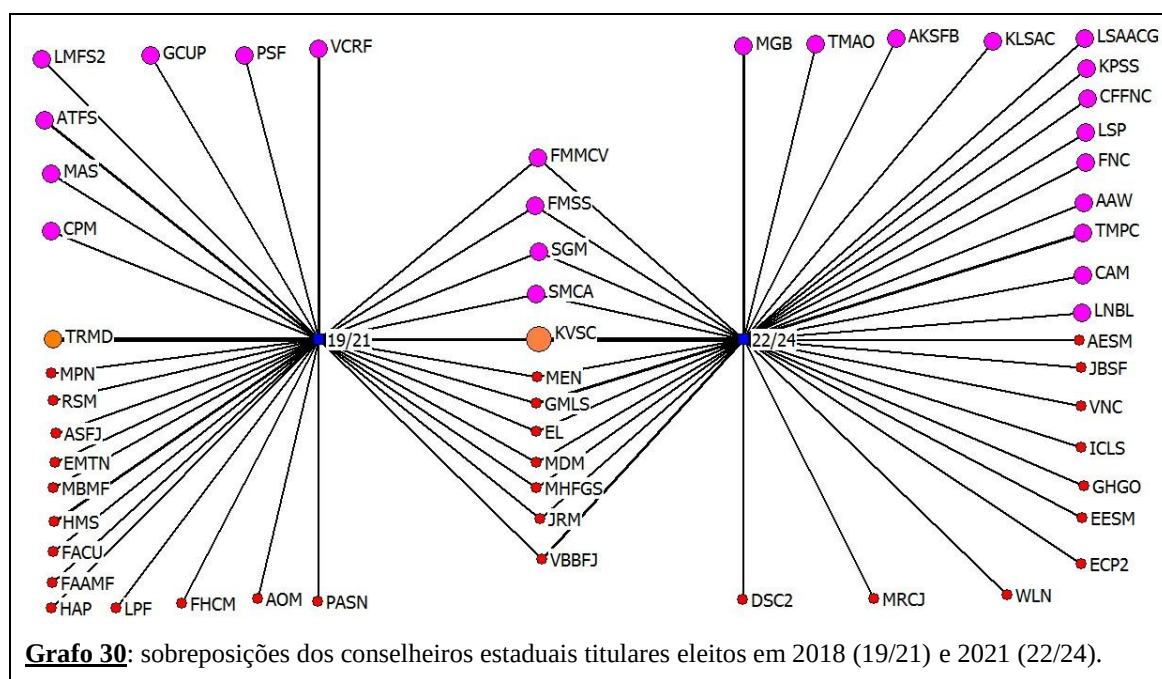
Entre os 139 agentes eleitos em 2018 e 2021, nota-se que: 1) todos são da 4ª fase política (100% dos 139 agentes); 2) 25 elegeram-se nas duas oportunidades (17,98% dos 139 agentes); 3) e os 114 restantes elegeram-se uma vez (82,02% dos 139 agentes). Sociometricamente, esses 22 agentes reeleitos (Kaio + Thiago + Daniel + 22 seguidores = 25 pessoas), são os principais membros da base de sustentação política da *clique* Thiago Diaz (TRMD), Daniel Blume (DBPA) e Kaio Saraiva (KVSC), a maioria advogados privados, membros da “elite advocatícia”, são eles: 1) as sete “bacharelas” acima citadas; 2) e os “bacharéis” Raimundo Everardo Rodrigues Junior (RERJ), Idaélcio Sousa Mendonça Junior (ISMJ), Gustavo Mamede Lopes de Sousa (GMLS), Charles Henrique Miguez Dias (CHMD), Jezanias do Rego Monteiro (JRM), Ivaldo Correia Prado Filho (ICPF), Erivelton Lago (EL), Michael Eceiza Nunes (MEN), Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior (VBBFJ), Marinel Dutra de Matos (MDM), Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (MHFGS), Francisco de Assis de Assunção Moraes Filho (FAAMF), Sérgio Roberto Aranha Pinheiro (SRAP), Elmary Machado Torres Neto (EMTN) e Felipe Vidigal Cantanhede (FVC).

Desses 22 agentes, apenas cinco deles exerceram mandatos antes de 2015, são eles: 1) Alba Maria e Vandir Júnior, ambos no triênio 13/15; 2) o advogado criminal Erivelton Lago nos triênios 10/12 e 13/15; 3) e os “bacharéis” Charles Henrique e Jezanias de Rego, no mandato 07/09. Os dezessete restantes elegeram-se, pela 1ª vez, a partir de 2015.

Se aumentarmos essa análise para os 84 eleitos em 2021, constata-se que somente sete “bacharéis” elegeram-se antes de 2015, são eles: 1) os cinco acima citados; 2) os procuradores públicos Valdênio Nogueira Caminha (VNC) e Anne Karole Silva Fontenelle de Brito (AKSFB). Todos ex-aliados da coligação Mário/Marques/Gois.

Sendo assim, 77,27% dos 22 reeleitos e 91,66% dos 84 membros da chapa vencedora em 2021 são jogadores-novatos na “política da Ordem”, eleitos a partir de 2015, integrantes, portanto, da intitulada “jovem advocacia”.

Então, os três últimos *conjuntos-de-ações* vencedores, liderados primeiro por Thiago (eleição de 2015), depois por Thiago, Daniel e Kaio (eleições de 2018 e 2021), possuem a menor taxa de coesão entre todas as cinco configurações políticas dessa 4ª fase. Fundamentado nesse resultado é correto dizer que para continuar se reproduzindo nas disputas eletivas da OAB/MA, Thiago Diaz utilizou uma *rede* de alianças que foi se renovando, com mais frequência, por novatos jogadores, à cada eleição. Sobre o conselho da instituição, segue sobreposições dos conselheiros estaduais titulares eleitos em 2018 e 2021.



Fonte: atas das assembléias gerais da OAB/MA

Sessenta e seis “bacharéis” elegeram-se conselheiros estaduais titulares nas eleições de 2018 (triênio 19/21) e 2021 (triênio 22/24), sendo vinte e quatro mulheres (36,36% de 66 agentes). Sobre essas 24 mulheres: 1) quatro delas elegeram-se nas duas oportunidades (16,66% das 24 “bacharelas”); 2) e as vinte restantes elegeram-se uma única vez (83,34% das 24 “bacharelas”).

Sendo assim, somente Sandra Gonçalves Macedo (SGM), Stela Martins Chaves Anicácio (SMCA), Francisca Meire Silva Sousa (FMSS) e Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana (FMMCV) fazem parte dos onze conselheiros que circularam primeiro em torno do presidente Thiago Diaz (mandato 19/21), agora do presidente Kaio Saraiva (mandato 22/24), nesses seis anos de mandato (2019/2024).

Por decisão do conselho federal da OAB, 50% dos 84 membros da chapa vencedora na eleição de 2021 são mulheres. Em relação as 35 vagas no conselho estadual, nota-se que, na votação do dia 16.11.2021: 1) dezessete mulheres elegeram-se conselheiras estaduais titulares (48,57% das 35 vagas); 2) e dezoito homens elegeram-se conselheiros estaduais titulares (51,43% das 35 vagas). Ou seja, mesmo com a paridade de gênero, no conselho estadual da OAB/MA, as mulheres ainda são minoria.

Sobre os sessenta e seis agentes eleitos nas votações de 2018 e 2021: 1) doze deles elegeram-se conselheiros estaduais titulares, nas duas oportunidades (18,18% dos 66 agentes); 2) os cinquenta e quatro restantes, uma vez (81,82% dos 66 agentes).

Logo, são esses onze “bacharéis” a base de sustentação política do presidente Kaio Saraiva, no conselho da OAB/MA, ao longo do 44º mandato da entidade (triênio 2022/2024), são eles: 1) as quatro “bacharelas” acima citadas; 2) e os “bacharéis” Erivelton Lago (EL), Gustavo Mamede Lopes de Sousa (GMLS), Jezanias do Rego Monteiro (JRM), Michael Eceiza Nunes (MEN), Vândir Bernardino Bezerra Fialho Junior (VBBFJ), Marinêl Dutra de Matos (MDM) e Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (MHFGS). A maioria são advogados privados, membros da “elite advocatícia” do estado. Por fim, podemos dizer que o presidente Kaio Vyctor Saraiva Cruz tem nesses agentes, seus mais “fiéis” aliados.

7. CANDIDATOS, RECURSOS E REDES DE APOIADORES NA ELEIÇÃO DE 2015: um exemplo da dinâmica de (re)alinhamentos faccionais

Para uma melhor compreensão sobre as disputas políticas contemporâneas pelos cargos de direção da OAB/MA, destacamos a eleição de 2015 por três razões. Primeiro, por ser aquela que marca a chegada da “jovem advocacia” na direção da instituição. Segundo, por apresentar a candidatura da primeira mulher ao cargo mais importante da entidade (haja a vista a baixíssima presença feminina neste *domínio* de atuação). E, terceiro, por ser uma eleição considerada marco divisor no agigantamento da “política da Ordem” maranhense e na *reconfiguração* do padrão de seleção dos dirigentes.

A partir de uma análise sincrônica e etnográfica, objetivamos: 1) apresentar a entrada no jogo e a ascensão dos dois candidatos; 2) descrever a dinâmica de luta de um processo eleitoral inteiro (da pré-campanha ao dia da eleição) e seus (re)alinhamentos.

7.1. Os/as candidatos/as

No ano de 2015, saíram candidatos à presidência da OAB/MA apenas dois agentes: a primeira representando o agrupamento situacionista, a advogada privada Valéria Lauande (1ª candidata mulher); o segundo, representando a “jovem advocacia” e o movimento oposicionista, o também advogado privado Thiago Diaz.

7.1.1. Da entrada no “jogo” à ascensão de Valéria Lauande Carvalho Costa

Desde a infância, por conta do espaço de socialização no qual estava inserida e dos investimentos em educação feitos por seus pais, Valéria Lauande foi preparada a desenvolver disposições voltadas para o exercício da *liderança* e da oratória.

Eu fui líder de turma do pré ao terceiro ano científico em todos os anos da minha vida, nunca teve um ano que eu não tenha sido representante de turma, até quando eu fui para os EUA [...] passei um ano fazendo intercâmbio, de 1987/88, voltei no final de 1988, eu já era eleita na turma como representante da turma e morando fora, quando eu voltei eles dizem: - *Olha, o vice tá aqui pra ti voltar e assumir*. Então, eu fui a liderança da minha turma a vida inteira [...] participei do movimento (grêmio estudantil), inclusive de chapas, perdemos, ganhamos, fui da mesma chapa de Flávio Dino, na chapa ELO, perdemos, depois ganhamos no ano seguinte, fui secretária de cultura [...] fui oradora de turma no Marista, fui oradora de turma na faculdade, minha trajetória sempre foi assim, a fala, a fala sempre me acompanhou muito (fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Valéria Lauande, no dia 23.02.2016).

Relevante ressaltar, conforme se observa no depoimento *supra*, que durante toda a vida estudantil no Colégio Marista, além de ter sido a líder e a oradora da turma, Valéria ainda participava da política estudantil do grêmio da escola. Foi neste espaço de luta, entre 1981 e 1988, que começou tecer uma *rede* de relações duráveis ao longo da vida. Junto com ela, também participavam das disputas políticas do grêmio estudantil, os colegas Flávio Dino e Mário Macieira.

No ano de 2015, Flávio é governador do Estado; Mário, pela segunda vez, é presidente da OAB/MA; e Valéria é sócia do irmão de Flávio Dino e da cunhada num escritório de advocacia e conselheira federal aliada de Mário Macieira na “política da Ordem”. Ou seja, passaram-se os anos e os três continuaram ligados por *elos* de proximidade.

Além de Flávio Dino, Valéria Lauande e Mário Macieira, outros que também participaram dessa relação de amizade, por estudarem na mesma escola e, portanto, integrantes do mesmo espaço de socialização, foram os irmãos mais velhos deles três, respectivamente, Nicolau Dino, Geraldo Carvalho Júnior e Carlos Macieira. Importante lembrar que a “família Dino” e a “família Macieira” são reconhecidas como tradicionais “famílias de políticos” do Maranhão.

No período compreendido entre 1989 e 2002, para se dedicar a lecionar, à universidade e ao início da carreira na advocacia, Lauande se afastou um pouco dessa *rede de relações* construída no Colégio Marista. Aos 17 anos começou dar aulas de inglês; aos 18 anos entrou no curso de Letras, mas abandonou um ano depois; e, em 1991, com 20 anos de idade, iniciou a graduação em direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Durante toda a faculdade conseguiu conciliar o curso de direito com o trabalho de professora de inglês, na escola de idiomas Yagizi. Com 23 anos de idade Valéria se casou, deixou de lecionar a língua inglesa, voltou-se exclusivamente para sua carreira como advogada e se associou, primeiro como estagiária, depois como sócia, ao escritório de advocacia do fundador do Instituto dos Advogados Maranhenses (IAM), ex-procurador do Estado e ex-conselheiro da OAB/MA, Pedro Leonel.

Vale relembrar que Pedro Leonel foi um dos advogados que reativaram o IAM na década de 1980 – juntamente com Kleber Moreira, Raimundo Marques, Carlos Nina etc. –, permitindo ter acesso aos cargos de direção da OAB/MA, que por lei o Instituto tinha direito de indicar uma cota-parte. Todavia, vale ressaltar que embora Valéria tenha sido sócia de Pedro Leonel e este tivesse relações de proximidade com a instituição, o primeiro contato dela com a OAB/MA não foi através de Leonel.

Em 1999, Valéria começou lecionar no curso de direito do CEUMA. Nesse período, iniciou uma relação de amizade com José Caldas Gois Júnior (também professor de direito do CEUMA). O primeiro contato de Valéria com a OAB/MA se deu no início do ano de 2003, mediado por Gois Júnior, através de um convite dele, primeiro, para ela integrar a direção da Escola Superior da Advocacia (ESA), segundo, para ela sair candidata como vice-presidente do seu pai José Caldas Gois.

Conforme já destacamos, José Caldas Gois participou pela primeira vez das disputas eletivas da OAB/MA, em 1973, convidado pelo seu professor José Ribamar Cunha Oliveira (8º presidente da OAB/MA). Desde então, se elegeu consecutivas vezes conselheiro da instituição e três vezes vice-presidente. Em 2003, ano eleitoral na OAB/MA, José Caldas Gois já exercia o terceiro mandato como vice-presidente e era o atual candidato do “grupo” que representava a continuidade dentro da Ordem. Para a vice-presidência, Caldas Gois convidou Valéria Lauande, o que foi aceito por ela.

Também neste mesmo ano foi o momento que Valéria se reaproximou da “família Dino” e da “família Macieira”. Em 2003, ela iniciou um mestrado em direito promovido pela faculdade CEUMA e pela Universidade Federal de Pernambuco. Por coincidência ou não, na mesma turma estavam Mário Macieira e Nicolau Dino (irmão mais velho de Flávio Dino). Contudo, embora esse reencontro só tenha ocorrido para ela em 2003, o mesmo não aconteceu na relação entre os “Macieiras” e os “Dinos”.

Quando Mário Macieira e Flávio Dino saíram do Marista, onde se tornaram referência na política estudantil do colégio, eles, além de fortalecerem a amizade, trilharam, basicamente, o mesmo caminho. Ambos, cada qual em diferentes momentos, ingressaram no curso de Direito da UFMA, militaram no movimento estudantil da universidade, filiaram-se ao Partido dos Trabalhadores, atuaram na Comissão dos Direitos Humanos da OAB/MA, e fundaram, em sociedade, um escritório de advocacia que, em 2015, denominava-se “Macieira, Nunes e Zagallo Advogados Associados”.

Entre 1991 e 1994, além de ser secretário da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA, Flávio Dino também era advogado do sindicato dos bancários, dos servidores públicos, dos comerciários, dos professores, dos funcionários da UFMA, dos previdenciários, dentre outros. Em 1994 Flávio Dino passou no concurso público e ingressou na magistratura federal, deixando de atuar na advocacia, na OAB/MA e na militância política partidária-eletiva. No entanto, ocupando esse espaço, seus sócios Mário Macieira e Guilherme Zagallo deram seguimento à militância política combinada com a advocacia e atuação na Ordem maranhense.

Em 1995, Mário, seguindo os passos de Flávio, também se tornou secretário da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/MA. Três anos depois, em 1998, Sálvio Dino (irmão caçula de Flávio Dino), graduou-se em direito pela UFMA e ingressou na advocacia, vinculando-se ao escritório de Mário, do qual o irmão Flávio havia sido sócio fundador. Em 1999, Mário foi empossado vice-diretor da Escola Superior da Advocacia e seu sócio, Guilherme Zagallo, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da instituição. Todos os três (Mário, Sálvio e Zagallo) filiaram-se ao PT.

Como já mencionado, em 2000, pela primeira vez, Mário lançou-se candidato à presidência da OAB/MA, sem êxito. Três anos depois, a *facção* liderada pelo pai de Gois Júnior começou a atrair a *clique* formada por Mário, Zagallo, Ulisses e Valéria.

O ano de 2003, portanto, foi um “marcador de caminho” para Valéria Lauande, pois, além dela se reaproximar de Mário Macieira e realizar sua primeira entrada na política institucional da entidade, já como vice-presidente (triênio 2004/2006), ela também reorientou toda sua carreira profissional. Ela havia acabado de deixar o escritório de Pedro Leonel para abrir sozinha seu próprio escritório. Nesse intervalo Valéria recebeu convite da esposa e do irmão de Nicolau Dino²⁶ (Sandra Dino e Sálvio Dino) para realizarem uma sociedade, o que foi aceito. Daí, em 2004, eles estiveram à frente do escritório de advocacia “Dino, Figueiredo & Lauande Advocacia”.

Constatamos, também, que a partir de 2003 até 2015, essa coalizão interpessoal (BOISSEVAIN, 2003) – formada por Valéria Lauande, Flávio Dino, Mário Macieira, Sálvio Dino, Sandra Dino, Guilherme Zagallo e Ulisses Sousa – não mais se separou, ao contrário, além de se fortalecer e ganhar mais coesão, eles acentuaram o estreitamento dos laços entre militância política, advocacia e atuação na OAB/MA.

Vale ressaltar, portanto, que em 2006, enquanto Flávio Dino se elegia deputado federal, seu irmão, sócios e amigos, Sálvio, Mário, Zagallo e Ulisses, também se elegiam dirigentes da OAB/MA. Mário foi reeleito conselheiro, Zagallo se tornou vice-presidente, Sálvio elegeu-se conselheiro estadual e Ulisses tomou posse pela segunda vez como conselheiro federal. Além disso, Sálvio Dino ocupava o cargo de secretário estadual de Justiça e Cidadania. Nesse ano, Valéria atuou dos bastidores. Em 2009, Mário ascendeu como presidente, Valéria pela 2ª vez elegeu-se vice-presidente, Ulisses e Zagallo conselheiros federais. Três anos depois, Mário reelegeu-se presidente, Ulisses

²⁶ Procurador da República e irmão mais velho de Flávio e Sálvio Dino.

elegeu-se secretário geral adjunto, Zagallo e Valéria elegeram-se conselheiros federais. Em 2012, Valéria tornou-se a 1ª conselheira federal eleita pela OAB/MA.

Por conseguinte, chegado o ano eleitoral de 2015, considerados os agentes mais importantes e influentes no espaço de luta, Mário lançou a sua aliada de longa data, Valéria Launade, candidata à sua sucessão, apoiada por Ulisses, Sálvio e Zagallo. Somado a isto, do lado de fora do jogo político institucional, no cenário político ordinário, seu amigo e ex-sócio Flávio Dino era o governador do Estado, o que lhes proporcionavam - era o que todos diziam e acreditavam - ainda mais “força” política e “prestígio” social.

7.1.2. Da entrada no “jogo” à ascensão de Thiago Roberto Moraes Diaz

Então, quando Thiago Diaz, no início de 2015, começou formar sua *rede* de alianças intitulada “Jovens Atuantes”, não havia no horizonte – era o que todos diziam e acreditavam – qualquer possibilidade de vencer a candidata de Mário Macieira. Todas as “vozes” eram de acordo que Valéria Lauande ganharia aquela eleição.

Os avós maternos de Thiago Diaz, Valter da Cunha Moraes e Neide Rosa da Cunha Moraes, são maranhenses, moravam em São Luís, no centro da cidade, na rua São Pantaleão. Dessa união nasceram cinco filhos. Sua mãe é a caçula e a única filha mulher, nasceu em São Luís, formou-se em Assistência Social pela UFMA, trabalhou como assistente social durante muito tempo na Prefeitura de São Luís e, em seguida, aposentou-se. Seu avô paterno é originário de Málaga na Espanha, trabalhava como chefe de cozinha e empresário, dono de um frigorífico. Sua avó paterna Amalhe Said Diaz era descendente de libaneses e morava em Manaus. O pai de Thiago é manauara, amazonense, nascido em Manaus. Com dezoito anos de idade se deslocou para passar férias em São Luís, onde conheceu sua esposa, casou-se com ela e começou residir, definitivamente, na capital do Maranhão. Dessa união nasceram quatro filhos homens.

Nascido no dia 24.12.1983, em São Luís, Thiago Roberto Moraes Diaz é o filho caçula do casal. Thiago sempre morou na mesma casa desde a infância, no bairro do Calhau (um dos mais nobres da capital). Só mudou de endereço quando se casou. Segundo Thiago, suas melhores amizades foram construídas quando ele tinha entre nove, dez, treze anos de idade, lá nos churrascos que seu pai costumava fazer aos finais de semana na piscina da sua casa, sempre cheia de amigos, primos, colegas dos irmãos, etc. Thiago estudou nos colégios Notre Dame, Girassol, Anglo Maranhense e, por

último, concluiu os estudos no Colégio Objetivo. Vale destacar, então, que ele (assim como Valéria) estudou em instituições particulares frequentadas pelos filhos das classes alta e média da capital São Luís. Com base nessas informações, percebe-se que a “família” de Thiago sempre lhe proporcionou condições para que ele se dedicasse aos estudos, investisse na obtenção de títulos e cultivasse relações no topo da hierarquia da “sociedade ludovicense”.

Como o espaço social maranhense, desde a década de 1990, passava por uma grande transformação, com a oferta de muitas faculdades particulares e de muitos colégios privados espalhados pela cidade, os seus pais optaram por lhe inserir nestes novos centros de ensino e sua formação se deu nesse meio. Foi neste espaço que ele construiu uma *rede* de relações totalmente diferente de Valéria Lauande, com pessoas de perfil próximo ao seu e sem qualquer experiência no jogo político da entidade.

Com 16 anos, ainda quando cursava o científico no colégio Objetivo, Thiago passou no vestibular para o curso de direito no CEUMA. Formou-se em 2005 e, em 06.04.2006, ingressou nos quadros da OAB/MA. Nessa época, trabalhava no escritório do advogado Pedro Américo. Em seguida, abriu sozinho o próprio escritório de advocacia, para, depois de alguns anos, associar-se a outros advogados. Com pós-graduação em Direito Tributário, ele advoga no direito empresarial, consumidor, trabalhista e tributário.

No que se refere ao jogo político da OAB/MA, até 2015, Thiago Diaz nunca havia disputado formalmente uma vaga eletiva. Contudo, já demonstrava interesse político e certa ligação com os dirigentes da instituição, uma vez que ele já havia integrado, como membro, a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da entidade, participando, segundo ele, de “meia dúzia de reuniões. Minha participação na OAB se resume a isso, porque nunca me senti em casa, nunca me senti bem dentro da OAB, nunca me senti representado pelo que aí está” (fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Thiago Diaz, no dia 30.09.2015). Fica patente, mais uma vez, o contraste com o caso de Valéria e aliados.

Em 2009, Thiago Diaz atuou informalmente no movimento “Inova OAB”, encabeçado pelo procurador do Estado Daniel Blume e pelo experiente “advogado-jogador” Guterres Filho. No entanto, como tinha apenas 04 anos de inscrição na instituição, não pôde integrar formalmente a chapa “Juntos Pela Ordem”. Este foi o primeiro contato dele com a política institucional. Retornou a participar do jogo político da entidade, no início do ano eleitoral de 2015, aos 31 anos de idade, se reunindo com o

advogado criminalista Pedro Augusto Souza de Alencar, objetivando formar o movimento “Jovens Atuantes”. Naquele momento, as chances de sucesso do movimento estavam ligadas à capacidade deles mobilizarem as próprias *redes* e de interpelar apoiadores próximos (em termos social e profissional), quer dizer, de criar as condições de um enfrentamento com a candidata Valéria Lauande.

7.2. Dinâmica da Campanha

Nesta seção do capítulo, o objetivo é apresentar/descrever a dinâmica de construção desse arranjo de forças entre as lideranças das *coalizões* que se formaram na eleição de 2015, ao longo de três momentos, quais sejam: 1) o primeiro, a fase da pré-campanha, se iniciou por volta de outubro de 2014 e terminou em 21.10.2015; 2) o segundo, a fase da campanha, prevista formalmente no edital de convocação para começar em 22.10.2015 e acabar em 19.11.2015; 3); e o terceiro momento, o dia da eleição em 20.11.2015 (sexta-feira).

7.2.1. Pré-campanha (outubro de 2014 a 21.10.2015)

Voltando ao ano de 2012, constatamos que do lado da chapa “A Ordem é o Advogado”, encabeçada pelo advogado privado Carlos Roberto Feitosa Costa, após a derrota nas urnas, como geralmente acontece nas relações entre os integrantes das *facções* (MAYER, 1987), ao final da apuração dos votos os *elos* existentes entre aqueles que se uniram apenas com o propósito de disputar a eleição se desfizeram.

O pecuarista e advogado criminalista Roberto Charles de Menezes Dias – integrante da (auto) intitulada “jovem advocacia” (embora com idade mais avançada que seus aliados) – que havia sido um dos principais aliados de Roberto Feitosa na eleição de 2012, depois da derrota se desligou de Feitosa e, por volta de outubro de 2014, se aliou ao experiente “advogado-jogador” Luís Augusto de Miranda Guterres Filho e, junto com o policial aposentado e então advogado criminalista Mozart Baldez, iniciaram um “novo” movimento de oposição à gestão de Macieira. A partir de então se iniciou a fase da “pré-campanha” eleitoral da OAB/MA de 2015.

BOX 30: Roberto Charles de Menezes Dias

[...] o avô paterno de Charles Dias, Antônio Alves Dias, era baiano e sua avó paterna, originária da região de Presidente Dutra no Maranhão. Dessa união nasceram mais de dez filhos. Seu pai Lúcio Alves Dias é baiano, empresário e pecuarista, saído da Bahia para a região de Bacabal, onde conheceu a esposa Ilde de Menezes Dias. Seus avós maternos Antônio Veras de Menezes e Manuela Matos de Menezes são da cidade de Bacabal. Dessa união nasceram seis filhos. Sua mãe é bacabalense e uma das filhas mais novas. Nascido em Bacabal, no dia 01.01.1962, Roberto Charles de Menezes Dias, até os doze anos de idade, morou e estudou na cidade onde nasceu. Depois se mudou para São Luís e foi estudar no Colégio Marista. Com dezesseis anos de idade foi morar em São Paulo, matriculado num colégio interno, cuja programação era bastante rigorosa. Havia horário para acordar, estudar, almoçar, tratar da piscina do colégio, dormir, etc. Aos vinte anos de idade, depois de terminar os estudos, ainda morando em São Paulo, iniciou e concluiu, em mais ou menos dois anos, o curso de Teologia num Centro de Estudos Adventista. Em seguida, foi morar em Belém, capital do Pará, onde começou cursar a graduação de administração. Quase um ano depois de instalado na cidade, com vinte e dois anos de idade, retornou a São Luís para tomar conta dos negócios da sua “família”, tendo em vista que seu pai havia sido diagnosticado muito doente, com risco de morte. Depois se descobriu que era um diagnóstico errado. A partir daí, após assumir a administração dos negócios da família, ainda com vinte e dois anos de idade, foi, segundo ele, o momento em que começou a construir, de fato, suas amizades. Seus amigos foram os mesmos amigos do pai, proprietários rurais, pessoas bem mais velhas que ele. Foi nesse momento, também, que começou seu engajamento político na Associação dos Criadores de Gados do Maranhão. Segundo Charles Dias, nessa época existia uma ameaça da esquerda muito forte, um perigo muito grande de invasão de terras e, por conta disso, os criadores de gados sentiram a necessidade de se vincular a algo maior que defendesse seus direitos de proprietários. Por causa dessa ameaça, Charles Dias integrou e foi um dos representantes no estado do Maranhão, da União Democrática Ruralista (UDR), que defendia a extrema direita, a democracia, a propriedade privada, etc. Depois de 1988, após todas as reivindicações da UDR terem sido aprovadas na Constituição da República Federativa do Brasil, Charles Dias se voltou para a Associação dos Criadores de Gado do Maranhão e para o jogo político partidário. Em 1990 candidatou-se pela primeira vez a deputado estadual e ficou na terceira suplência. Depois foi chamado para participar do governo Lobão (1991/94), e dos dois primeiros governos de Roseana Sarney (1995/99 e 1999/02), ambos do (P)MDB. Ao longo desse período, terminou a graduação de Administração que havia transferido de Belém para Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Em 2000, Charles Dias iniciou a graduação em Direito pelo Centro de Ensino Universitário do Maranhão – CEUMA. Em 2002, candidatou-se pela segunda vez deputado estadual. Em 2006, ano eleitoral na OAB/MA, concluiu a graduação em Direito e imediatamente se engajou no jogo político da entidade, apoiando o presidente José Caldas Gois. Podemos dizer que, em 2006, Charles Dias já trazia consigo um conjunto de recursos ligados à posse de uma *rede* durável de relações de interconhecimento e de inter-reconhecimento. Em 09.11.2006, entrou nos quadros da OAB/MA, tornando-se advogado, exatamente, quinze dias antes do dia da eleição. Ao longo deste segundo mandato do presidente Gois (2007/09), foi vice-presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado da OAB/MA. Em 2009, por causa, segundo ele, de um pedido do presidente José Caldas Gois, apoiou Mário Macieira. No entanto, ao longo do mandato percebeu *que o Mário já pretendia filiar a Ordem a um projeto político-partidário [...] então eu rompi [...] mas, fazendo política contra o Mário, ele me mantendo lá numa comissão, mas eu já fazendo política contra*. Então, por conta dessa clivagem com Mário Macieira, chegando o ano eleitoral de 2012, Charles Dias mudou de lado e apoiou Roberto Feitosa na chapa “A Ordem é o Advogado”. Tempo depois, rompeu com Feitosa. Em 2015, lançou-se candidato a presidente da OAB/MA, pelo movimento “Ordem e Mudança” (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Charles Dias no dia 21.08.2015).

Entre 2006 e 2012, Charles Dias participou da *rede* de alianças integrada por Mário Macieira, Raimundo Marques e José Caldas Gois, chegando a exercer, durante o mandato de 2010/12, o cargo de vice-presidente da Comissão de Defesa das

Prerrogativas da OAB/MA²⁷. No entanto, segundo Charles Dias, ao longo do mandato de 2010/12, ele rompeu com Mário Macieira por ter percebido que o presidente pretendia filiar a Ordem a um projeto político. Foi quando Charles Dias começou fazer um primeiro movimento de oposição ao presidente Mário, se aliando a Roberto Feitosa.

Após a derrota de 2012, em menos de dois anos, Charles Dias encabeçou “novo” movimento de oposição, aliando-se àqueles que, assim como ele, também não integravam a *rede* de alianças que girava em torno de Mário Macieira, Raimundo Marques e José Caldas Gois. Foi quando se uniu a Guterres Filho e Mozart Baldez.

Conforme já dissemos, esse segundo movimento de oposição ao presidente Macieira, liderado por Charles Dias, começou a se organizar por volta de outubro de 2014. Charles Dias, assim como Mário Macieira, também transitou do jogo político-partidário para o jogo político na entidade. Com uma abrangente *rede* de relações, não foi difícil arregimentar seguidores em torno das suas ideias e posições. De outubro de 2014 até março de 2015, o movimento encabeçado por ele e coordenado por Guterres Filho, já havia feito diversas reuniões, atraído vários aliados e levantado algumas propostas. Em março de 2015, a principal bandeira que eles levantavam era a defesa das prerrogativas dos advogados. Somado a isso, Charles Dias continuava criticando o presidente Mário Macieira, acusando-o de ter colocado a OAB/MA no “jogo” político-partidário. As causas dessas acusações decorriam: 1) da amizade de Mário com o governador Flávio Dino; 2) da filiação partidária de Mário e do seu sócio Guilherme Zagallo ao Partido dos Trabalhadores; 3) da sociedade de Valéria Lauande com o irmão do governador; 4) da estreita relação que existia por parte de vários correligionários do Mário com o governo do estado.

No dia 05.03.2015, na busca de aliados e propagação das suas propostas, num café da manhã, no Hotel Luzeiros, localizado na Ponta D’areia, área nobre da capital, Charles Dias lançou sua pré-candidatura à presidência da OAB/MA, apoiado por Guterres Filho, Mozart Baldez e pelos seguidores do agrupamento que passou a se denominar “Ordem e Mudança”.

Vale relembrar que a OAB/MA é um *domínio* justapostos a outros outros da vida social. Por conseguinte, agentes que atuam em diferentes setores do espaço do poder multidimensional têm interesse na “política da Ordem”, suas clivagens e disputas. É por isso que as *facções* são sempre maiores que uma chapa eletiva e que a própria categoria

²⁷ O posto de vice-presidente de comissão não é um cargo eletivo.

profissional, pois abarcam todos aqueles que, sendo advogados ou não, direta ou indiretamente, contribuem para o arranjo das forças no período eleitoral. Além dos políticos (como o governador Flávio Dino que era acusado por Charles Dias de colaborar com Mário e Valéria), também se engajaram na disputa eletiva de 2015, os jornalistas e/ou *blogueiros*, entre outros segmentos.

Na disputa eletiva da OAB/MA em 2015, uma das estratégias das lideranças dos movimentos era, justamente, se utilizar da mídia alternativa, como *blogs* e similares, para atacar os adversários ou exaltar as próprias posições. Em todas as *facções* que surgiram durante a campanha de 2015, as lideranças fizeram uso dessa estratégia. Além de serem lidas e debatidas, as reportagens publicadas nos *blogs* refletiram e propagandearam o cenário político-eleitoral da instituição. Para se ter uma ideia da influência e importância dos *blogs* neste *domínio*, entre março e novembro de 2015, foram publicados em 40 diferentes endereços eletrônicos, 122 “artigos jornalísticos” sobre a campanha eleitoral da OAB/MA. A leitura deste material e a análise de sua repercussão revelaram que alguns “jornalistas” estavam enredados na engrenagem do jogo político da OAB/MA e eram mesmo peças importantes de demonstração e mensuração das forças.

Utilizando o modelo de pronomes pessoais, proposto por Norbert Elias, para analisar as ações dos integrantes do movimento “Ordem e Mudança”, resta fácil perceber que os posicionamentos de Charles Dias e os conteúdos das reportagens aliadas a ele, sempre faziam referência ao “nós” e ao “eles”. Ao mesmo tempo em que Dias e seus aliados afirmam ser a “mudança”, diziam que o “outro lado” representaria a “continuidade”, uma “dança de cadeiras”. Enquanto pronunciavam a “ordem”, acusam seus adversários de representarem a “desordem”, a “patronagem”, o “clientelismo” etc.

Com base na leitura de outras publicações e no acompanhamento que fizemos durante a campanha, verificamos que o pré-candidato Charles Dias e seus aliados, queriam passar a mensagem de que seus adversários, por estarem ligados à política, por serem dirigentes com muitos anos de mandatos, herdeiros de “famílias” politicamente influentes na sociedade maranhense, professores universitários, donos de grandes e reconhecidos escritórios de advocacia, ocupantes de cargos públicos, etc., eram vistos como profissionais de “sucesso”, que não enfrentavam as dificuldades da profissão, como aquelas vivenciadas pelos demais “bacharéis”.

Por mais que estivessem há muitos anos dirigindo a OAB/MA, segundo o pré-candidato oposicionista e seus apoiadores, esses dirigentes desconheciam a “realidade”

daqueles que iniciavam na carreira. Voltados para um projeto partidário, os “empresários da advocacia”, como foram denominados pelos opositores, segundo as lideranças do movimento “Ordem e Mudança”, exploravam o trabalho dos estagiários e dos recém-formados, pagando baixíssimos honorários, estando mais preocupados com seus próprios interesses, do que com as dificuldades dos advogados.

Do outro lado, com relação à *configuração* formada em torno do presidente Mário Macieira, verificou-se que, após a vitória na eleição de 2012, não tardou para acontecer uma importante clivagem interna. O vice-presidente Valdênio Nogueira Caminha, em menos de dois anos de mandato, rompeu com o presidente Macieira e abandonou o cargo. Esse fato, por um lado, ajudou fortalecer a liderança de Mario dentro da OAB/MA, descartando uma provável oposição interna que pudesse haver no “grupo” dos dirigentes, possibilitando, com isso, que ele indicasse, sem muita resistência, o nome de Valéria Lauande para substituí-lo na presidência. Por outro lado, a saída do vice-presidente e procurador do Estado Valdênio Nogueira Caminha fez surgir um forte opositor ao presidente Macieira e a seu “grupo”.

No entanto, se não bastassem as acusações advindas do movimento “Ordem e Mudança”, encabeçado por Charles Dias e Guterres Filho, por volta do início de abril de 2015, começou surgir um segundo movimento de oposição à gestão do presidente Mário Macieira e, conseqüentemente, à pré-candidatura de Valéria Lauande. A referida *coalizão* oposicionista, denominada de “Jovens Atuantes”, era integrada por Thiago Diaz, Pedro Alencar e outros. Insatisfeitos, segundo eles, com a inércia dos dirigentes da OAB/MA no que se referia à defesa dos interesses dos advogados, os integrantes desse agrupamento começaram a se reunir, primeiro, para pensar propostas e ações que pudessem melhorar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais da advocacia e, segundo, para participar do pleito eleitoral daquele ano.

Thiago Diaz e Pedro Alencar diziam que a OAB/MA não os representavam e que seus dirigentes comprometiam a independência da instituição frente ao estado, já que vários deles ocupavam cargos no alto escalão do governo (Fonte: <http://robertlobato.com/eleicao-na-oab-ma-crise-a-vista/>). Por conta própria, sem a mediação da OAB/MA, começaram reclamando às autoridades judiciárias sobre as dificuldades que sofriam na profissão. A primeira ação que fizeram foi protocolar um requerimento junto à diretoria do Fórum da justiça estadual, solicitando melhorias no atendimento do setor de distribuição. Paralelamente, também sem a mediação da OAB/MA, os integrantes do movimento “Ordem e Mudança” passaram a protestar

contra a cobrança aos advogados, de um cartão de acesso ao Fórum Sarney Costa. Estes dois atos de protestos incomodaram a diretoria da Ordem, que emitiu nota sobre o assunto. A partir de então, o cenário político eleitoral começou mudar e os movimentos de oposição não puderam mais ser totalmente ignorados pelos dirigentes da entidade.

Em maio de 2015, existiam, portanto, três *facções* em disputa. A primeira encabeçada por Charles Dias e Guterres Filho; a segunda liderada por Valéria Lauande e Mário Macieira; e a terceira comandada por Thiago Diaz e Pedro Alencar.

Sobre esses movimentos, constatamos o seguinte. O primeiro agrupamento era liderado por pessoas que já haviam integrado a *rede* de alianças comandada por Gois, Marques e Macieira. Seus líderes, Charles Dias e Guterres Filho, eram advogados que tinham bastante experiência “política”, tanto no âmbito da OAB (é o caso de Guterres Filho) como fora dela (é o caso de Charles Dias). O segundo agrupamento era liderado pela pré-candidata Valéria Lauande e apoiado pelos tradicionais dirigentes da instituição, como Caldas Gois, Raimundo Marques, Kleber Moreira, Mário Macieira, Guilherme Zagallo e Ulisses Sousa. Aliado a este movimento estavam também, por conta da estreita relação que seus integrantes tinham com os agentes políticos, a grande maioria dos advogados-públicos que trabalhavam nas três esferas do estado (municipal, estadual e federal). Por fim, o terceiro agrupamento era integrado por uma grande maioria de pessoas que, pelo menos formalmente, nunca haviam antes participado das eleições da instituição, seja porque não se interessavam, seja porque eram ainda “jovens” na profissão, muitos deles com menos de cinco anos de inscrição.

Por volta de junho de 2015, a *facção* simbolizada pelo *slogan* “Ordem e Mudança” rachou e viu alguns dos seus integrantes abandonarem o “grupo” para dar início a uma “nova” formação. Na reunião que aconteceu no dia 18.06.2015, o advogado Marco Aurélio informou que estava deixando o “grupo” para apoiar a candidatura do advogado criminalista Mozart Baldez, que também já havia deixado o agrupamento “Ordem e Mudança”.

Mozart Baldez se aliou a Charles Dias e Guterres Filho, e, juntos, fundaram o movimento “Ordem e Mudança”. No entanto, segundo depoimentos de vários aliados, ele rompeu porque não conseguiu se sobressair e alcançar a liderança do movimento, cujo holofote era voltado para Charles Dias. O certo foi que Mozart deixou a *coalizão* que girava em torno de Guterres Filho e Charles Dias, para iniciar um quarto movimento com intenções eleitorais, que se denominou “Todos pela Advocacia”. A partir de então, passaram a existir quatro *conjuntos de ação* em disputa.

Quanto ao movimento “Jovens Atuantes”, com o passar dos meses, sua *rede* de alianças cresceu de tamanho e, por conta disso, os integrantes resolveram mudar a denominação do “grupo”, passando a se intitular “Renovar para Todos”. Segundo os integrantes do movimento, esta nova denominação abarcava todos os advogados insatisfeitos com a atual gestão. Todavia, coincidentemente ou não, as estratégias desse *conjunto-de-ação* eram as mesmas utilizadas pelo movimento “Ordem e Mudança”.

Verificou-se que as lideranças desses dois *conjuntos-de-ações* tentavam construir uma boa imagem do “nós”, dizendo ser a “renovação” e a “mudança”. Simultaneamente, atacavam o “grupo” do presidente Macieira, construindo uma imagem negativa do “eles”, utilizando praticamente os mesmos argumentos. A mesma coisa pode-se dizer com relação ao movimento liderado por Baldez. Este último também queria passar uma imagem de “mudança/renovação”, atacando o “grupo” encabeçado por Valéria, com acusações semelhantes às feitas por Charles Dias e Thiago Diaz.

Ou seja, notou-se que, pelo menos publicamente, as *coalizões* consideradas “oposicionistas” não se atacavam mutuamente. Eles levantaram a bandeira da “mudança”, mesmo não representando necessariamente uma “renovação”. Uma das estratégias utilizadas pelas lideranças desses agrupamentos era esconder dos “holofotes” aqueles “experientes-jogadores” que atuavam nos “bastidores”. São exemplos: Guterres Filho e Valdênio Caminha. O primeiro, como era bastante conhecido no “jogo” político institucional, durante a campanha, não subia nos palanques justamente para não contrariar a imagem da “mudança” que o movimento liderado por Charles Dias queria passar. O segundo, por mais que não integrasse declaradamente qualquer movimento, atuava dos “bastidores” em favor dos líderes oposicionistas.

Já do lado da *rede* de relações da pré-candidata Valéria Lauande, embora os integrantes desta *coalizão* soubessem da concorrência direta dos três movimentos que lhes faziam oposição, continuavam muito confiantes com a força do “grupo” e com a vitória anunciada nas pesquisas de opinião. E este sentimento de vitória, baseado na força das lideranças e na preferência dos eleitores mensurada em estimativas, com o passar dos meses só fez aumentar. Por exemplo, na reunião de campanha que aconteceu no dia 01 de setembro de 2015, duas declarações do presidente Macieira ajudaram a ratificar e a aumentar essas sensações entre os aliados. A primeira foi a apresentação, para um auditório lotado, da aliança feita com Carlos Roberto Feitosa Costa e o retorno dele para a *rede* de relações integrada por Mário, Valéria, Daniel Blume, Guilherme

Zagallo, Ulisses Sousa, Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira. A segunda declaração foi a afirmação de que, naquele momento, as pesquisas apontavam que Valéria tinha o dobro das intenções de votos dos três pré-candidatos somados.

Encerrado o pronunciamento, naquela mesma oportunidade, Roberto Feitosa tomou a palavra e afirmou ter sido uma satisfação receber o convite de Sálvio Dino (irmão do governador do Estado e sócio da pré-candidata) e a visita de Mário e Valéria no seu escritório chamando-o para reencontrar antigos amigos e, novamente, fazer parte daquele “grupo”. Disse ainda que não sairia candidato e que apoiaria Valéria Lauande naquela caminhada.

Integrava essa *facção*, a coalizão *interpessoal* composta pelos principais dirigentes da instituição, Raimundo Marques, Caldas Gois e Kleber Moreira (antes do registro da chapa, Marques romperia com Valéria Lauande); a *cadeia de liderados* do procurador do Estado Daniel Blume; e agora, depois do dia 01.09.2015, o agrupamento encabeçado por Roberto Feitosa, que havia sido, conforme já destacamos anteriormente, o líder das chapas oposicionista a Macieira nas duas últimas eleições.

No entanto, depois do apoio de Roberto Feitosa à Valéria Lauande, não demorou muito para ocorrer outra importante clivagem interna na *coalizão*. Após a adesão de Feitosa, o presidente da Caixa de Assistência, Gerson Silva Nascimento (membro do agrupamento controlado por Raimundo Marques), rompeu com o “grupo” e passou a integrar o movimento de oposição.

Em seguida, Valdênio Caminha e Gerson Nascimento passaram a articular, dos “bastidores”, a possibilidade de uma aliança entre os movimentos “Ordem e Mudança” e “Renovar para Todos”. Para muitos críticos e formadores de opinião, estes agrupamentos oposicionistas não teriam qualquer chance de vitória contra o movimento “Avançar Mais e Mais”, se não unissem as forças. Foi o que aconteceu. No dia 30 de setembro de 2015, Charles Dias e Thiago Diaz noticiaram a aliança e o “nascimento” do movimento “Renovar para Mudar”.

A partir de então, voltou a existir três *facções* em disputa, quais sejam: 1) a encabeçada por Valéria Lauande e apoiada por Mário Macieira, Raimundo Marques, José Caldas Gois, Kleber Moreira, Daniel Blume e Roberto Feitosa; 2) a liderada por Mozart Baldez e coordenada pelos advogados privados Marco Aurélio e Tufi Maluf; 3) e a comandada por Thiago Diaz e apoiada por Charles Dias, Guterres Filho, Pedro Alencar, Gerson Nascimento e Valdênio Caminha.

A aliança entre Charles Dias e Thiago Diaz repercutiu do lado do “grupo” considerado situacionista, contudo, não abalou a sensação de vitória e de força que os integrantes tinham. São exemplos as reuniões de campanha que aconteceram nos dias 01.10.2015 e 14.10.2015. Nessas duas ocasiões muito se falou do “eles”, isto é, dos adversários e da aliança que dois deles fizeram. Foi quando, pela primeira vez, surgiu ao público a categoria nativa “aventureiros”. Contudo, as imagens e sentimentos que predominaram nesses dois eventos foram o de vitória (fundamentado nas pesquisas de opinião apresentadas por Mário) e de força (baseado na fala e aliança dos líderes). Em resposta aos ataques dos agrupamentos oposicionistas, Valéria Lauande, Ulisses Sousa e Roberto Feitosa diziam que “eles”, os opositores, só atacavam porque não tinham o que falar, pois nunca fizeram nada pela instituição.

Foi com essas sensações de “força” e de “vitória” que os líderes da chapa que tinha Valéria Lauande como candidata, no dia 16 de outubro de 2015, no Espaço Renascença (área nobre na capital), lançaram oficialmente sua candidatura para presidente, assim como, a dos outros 79 candidatos da chapa “Avançar Mais e Mais”.



Foto 01: Lançamento oficial da chapa “Avançar Mais e Mais” no dia 16.10.2015. No canto esquerdo, com o braço direito erguido, vestindo azul, Valéria Lauande está ao lado de Mário Macieira (gravata vermelha), que por sua vez abraça Marco Lara (candidato a vice presidente). Mais ao centro da figura, encontra-se Guilherme Zagallo (sorridente, batendo palmas ao lado da moça de vermelho).

Todavia, verificamos que entre o dia do lançamento oficial da chapa e o dia 20 de novembro de 2015 (data do registro), houve uma terceira e importante clivagem entre as lideranças desta *facção*. Passado o evento do dia 16.10.2015, o conselheiro federal e ex-presidente Raimundo Marques, rompeu com o “grupo” e, assim como fizeram Gerson Nascimento e Valdênio Caminha, passou a atuar dos “bastidores” em favor do movimento “Renovar para Mudar”.

Importante ressaltar que, nos termos do edital de convocação da eleição, os integrantes das chapas tinham até o dia 21 de outubro para inscreverem formalmente as nominatas junto à instituição. Foi o que fez o agrupamento liderado por Thiago Diaz, deixando para protocolar a inscrição da sua chapa no último dia do prazo. A fotografia que segue, registra o momento exato de inscrição da chapa “Renovar para Mudar”.



Foto 02: Protocolo de inscrição da chapa “Renovar para Mudar” em 21.10.2015. No canto esquerdo inferior (1ª linha de pessoas encostada no balcão), de vestido branco vê-se Déborah Cartágenes, ao lado de Charles Dias (camisa quadriculada), de Thiago Diaz (com o polegar levantado), Pedro Alencar (braço esquerdo sobre o balcão) e Alex Murard (também com o polegar levantado). Mais ao centro da figura, a segunda pessoa atrás de Thiago Diaz, do lado esquerdo do senhor de óculos, vê-se Guterres Filho.

Já com relação ao movimento “Todos pela Advocacia”, liderado por Mozart Baldez, chegado o último dia do prazo, seus integrantes não realizaram a inscrição da chapa e não se aliaram a ninguém. O advogado criminalista Mozart Baldez e apoiadores, seguiram outro caminho, fundaram o primeiro Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA) e deixaram de concorrer na disputa eleitoral.

7.2.2. Campanha eleitoral (22.10.2015 a 19.11.2015)

Assim, a partir do dia 22 de outubro de 2015, restaram apenas duas *facções* em concorrência. De um lado, a chapa “Avançar Mais e Mais” encabeçada por Valéria Lauande e apoiada por Mário Macieira, Caldas Gois, Kleber Moreira, Daniel Blume, Roberto Feitosa e dos bastidores pela família Dino (Nicolau, Sandra, Flávio e Sálvio).

Do outro lado, a chapa “Renovar para Mudar”, encabeçada por Thiago Diaz e apoiada por Charles Dias, Guterres Filho, Gerson Nascimento, Valdênio Caminha e, agora, depois do dia 16.10.2015, Raimundo Marques. O apoio das três últimas lideranças (Gerson, Valdênio e Marques) era feito dos bastidores.

Sobre a composição das duas chapas, constatamos o seguinte. Do lado do agrupamento “Avançar Mais e Mais”, formalmente, era composto pelas principais lideranças políticas da instituição, que vinham se reproduzindo e ascendendo verticalmente na hierarquia de poder desde 2003. Do lado da chapa “Renovar para Mudar”, diferentemente da concorrente, a composição era de “novatos-jogadores” (92,50% dos 80 membros da chapa), membros da chamada “jovem advocacia”.

Em 2015, do lado da chapa “Avançar Mais e Mais”, a liderança que se sobressaia era a do presidente Mário Macieira, apoiado pela sua *clique* de amigos composta por José Guilherme Carvalho Zagallo, Ulisses César Martins Sousa e a candidata à presidência Valéria Lauande Carvalho Costa. Todos eles foram eleitos pela primeira vez em 21.11.2003. Desde então, como mostrado no capítulo anterior, a ascensão vertical desses agentes foi crescente no âmbito da *rede* de alianças daqueles que comandavam a instituição. Obviamente que esse movimento ascendente não foi pacífico. Ao longo desse percurso ocorreram modificações no arranjo das forças. São exemplos as grandes clivagens que aconteceram em 2003, 2009 e agora em 2015: 1)- a primeira aconteceu quando Carlos Nina e seguidores romperam com Marques e Gois, por conta da aliança desses últimos com Mário Macieira; 2)- a segunda aconteceu em 2009, quando Roberto Feitosa e seguidores romperam com Marques e Gois, por causa do apoio deles à candidatura de Mário para presidente; 3)- e, por fim, a terceira aconteceu em 2015 quando Valdênio Caminha, Raimundo Marques e Gerson Nascimento romperam com Mário Macieira e aliados (MEIRELES, 2017).

Assim, chegado 2015, Mário, Zagallo, Ulisses e Valéria eram os que lideravam o “grupo” situacionista, os que ocupavam os melhores cargos e os que indicavam os nomes na composição da chapa. O arranjo das forças entre as lideranças dessa chapa

resultou, portanto, num agrupamento controlado por aqueles que se elegeram pela 1ª vez em 2003, e que, desde então, processualmente e concorrencialmente, ascenderam verticalmente chegando ao topo da *cadeia-de-seguidores* e da hierarquia de comando.

Do lado da chapa “Renovar Para Mudar” apenas seis integrantes haviam sido eleitos antes de 2015 (7,5%). Esse movimento considerado de oposição, pela própria denominação, tentava simbolizar a “mudança/renovação” e chamava de “empresários da advocacia” o “grupo” político encabeçado por Valéria Lauande, mesmo tendo o apoio de tradicionais dirigentes, como Gerson Nascimento, Valdênio Caminha e Raimundo Marques. Como exemplo, têm-se o discurso de Thiago Diaz no evento de encerramento da campanha, dois dias antes do dia da eleição, que segue:

[...] eu quero ser presidente da OAB senhores, para que a gestão da OAB seja voltada a todos os advogados do Maranhão, e não a um grupo. Nós estamos chegando a quase onze mil colegas e não podemos aceitar um grupo oligárquico, que há mais de vinte anos acha que pode comandar a advocacia, que pode tratar os advogados como se fossem gado no curral, como se fosse votar por simples indicação porque é do grupo deles, esse grupo que aí está, que deixou a advocacia chegar no fundo do poço. Então devem ser responsabilizados pelo fato da advocacia viver hoje a mais grave crise de valorização de sua história. Como não culpa-los? Eles tinham o dever nos últimos vinte anos de nos defender, de lutar pela valorização da classe, de lutar pela capacitação da classe, e não fizeram, então a culpa é deles, sim. E hoje nós temos todos os dias que enfrentar uma fila pra protocolar no Fórum, chegarmos nas delegacias e não termos acesso aos inquéritos, nós irmos aos presídios e não ter a mínima condição de atendimento, então eles tem culpa sim, e eles querem continuar isso “mais e mais” e nós não podemos aceitar que a advocacia piore “mais e mais” e nossas prerrogativas sejam “mais e mais” desrespeitadas. É hora de renovar senhores, [...] eu não aguento mais ver os que lá estão serem os primeiros a desrespeitarem nossa tabela de honorários, os grandes empresários da advocacia que ligam pros colegas, especialmente das subseções, pra oferecer 50, 70 reais por uma audiência, pra oferecer dez reais por uma diligência. Nós não podemos tolerar isso [...] estamos vivendo uma disputa pra colocar na OAB um grupo que efetivamente está preocupado com o dia a dia de cada advogado que vive da advocacia, que sabe o que é chegar no Fórum e nunca ter estacionamento [...] eles não sabem essa realidade, por que as raríssimas vezes que vão, vão com motorista. [...] A minha política é de OAB, minha política não é partidária, eu não vou fazer política rasteira [...] Senhores, sexta feira será o grande dia, o dia da libertação da OAB da oligarquia que está lá a mais de vinte anos, eu humildemente quero pedir a cada um de vocês, o voto, o voto de confiança na renovação de ideias, propostas, valores e modelos de gestão [...] (Fonte: depoimento de Thiago Diaz em 18.11.2015).

Já, do lado dos integrantes do movimento “Avançar Mais e Mais”, considerado “situacionista”, também pela própria denominação, simbolizavam a “continuidade” e utilizavam como estratégias de campanha a defesa de terem feito uma “boa gestão” e a “experiência” da sua candidata (duas vezes vice-presidente), fundamentado no discurso de que todos os que trabalharam pela OAB/MA estavam do lado de Valéria. Como exemplo, têm-se os depoimentos de José Caldas Gois, Roberto Feitosa e de Valéria Lauande, alguns dias antes do dia da eleição, que segue:

Eu tenho orgulho de dizer que foi eu que trouxe a Dra. Valéria Lauande para dentro da política da OAB, porque Valéria Lauande foi testada e aprovada, foi minha vice presidente, prestou relevantes serviços à advocacia e à sociedade, contribuiu para o sucesso da minha administração, foi vice presidente, do primeiro mandato, da primeira administração de Mário Macieira, também deu valiosa contribuição, eu recomendo Valéria Lauande porque acredito ter certeza, de que na administração dela, ela honrará todos os compromissos que estão sendo assumidos, são compromissos que estão aí não apenas para ganhar a eleição, mas para serem executados, então com Valéria, eu tenho certeza que não haverá qualquer tipo de retrocesso na administração da OAB, e na prestação de serviços aos advogados e a sociedade, com Valéria eu tenho a certeza de que nós vamos avançar sempre, e sempre mais (Fonte: depoimento de José Caldas Gois publicado no *youtube* alguns dias antes da eleição).

Tratar a OAB é tratar com responsabilidade, é ter segurança naquilo que se vai fazer. São propostas concretas, são propostas de quem ao longo dos anos, conviveu com a Ordem e conviveu bem. Então a nossa contribuição, apoiando Valéria Lauande para presidente, é dá esse apoio, porque esse trabalho tem que ter uma continuidade, ele tem que avançar. E a responsabilidade para um futuro melhor para a advocacia, vem através de Valéria Lauande (Fonte: depoimento de Roberto Feitosa publicado no *youtube* alguns dias antes da eleição).

Eu sempre digo que não sou candidata de mim mesmo. Nós na verdade somos um grupo liderado pelo nosso presidente Mário de Andrade Macieira, e esse grupo vem discutindo ao longo do semestre e início desse ano [...] quem seria o candidato que hoje teria o consenso no grupo? E eu, obtive essa honra de ter sido escolhida entre os nossos colegas de conselho, pela minha história, pela minha experiência, pelo fato de eu ter sido vice presidente duas vezes da instituição, por hoje está no conselho federal representando a OAB nacionalmente, então por essas razões que me credenciam, em razão da experiência, e obviamente da minha conduta, né, da conduta que tenho manifestado ao longo da história e da trajetória na OAB. Então é uma campanha e uma candidatura que vem deste grupo. Um grupo que é coeso, um grupo muito unido, um grupo que tem prestado excelentes serviços à advocacia e por esta razão estamos aqui (Fonte: depoimento de Valéria Lauande em 16.11.2015, numa entrevista para a TV Guará).

Foi, portanto, assim, com os discursos da “renovação” e da “continuidade”, que os agrupamento permaneceram na disputa até o dia da eleição. De um lado existiriam os “empresários da advocacia” que, segundo os rivais, atrelavam a Ordem a partido político, ao governo do estado e representavam o prolongamento da gestão do presidente Mário Macieira. Do outro lado haveriam os “aventureiros” que, segundo os adversários, nada fizeram pela OAB/MA, não representavam “mudança” alguma e que, só se lançaram candidatos, para “aventurar” e propagandear seus nomes no espaço jurídico, social e político da sociedade maranhense.

7.2.3. O dia da eleição (20.11.2015)

Chegado o dia 20 de novembro de 2015, a votação na capital São Luis aconteceu entre 9:00h e 17:00h, na sede da OAB/MA, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, Calhau. Dentro do prédio, em algumas salas específicas, ficavam as urnas. No *hall* de entrada, na frente do prédio, se posicionaram os candidatos e aqueles que acompanhavam a eleição, como repórteres, fotógrafos, eleitores e curiosos.

Trazendo as cores, as propostas e os ânimos da campanha, os correligionários de cada chapa começaram a chegar por volta das 8h. Vestindo vermelho e segurando uma plaqueta, estavam os defensores da chapa 1 “Avançar Mais e Mais”. Usando azul e com uma corneta-spray nas mãos, os defensores da chapa 2 “Renovar para Mudar”.



Foto 03: Do lado esquerdo, correligionários da chapa “Avançar Mais e Mais”; do lado direito, correligionário da chapa “Renovar para Mudar”. Fonte: imagens capturadas pelo pesquisador.



Foto 04: Imagem do *hall* de entrada da OAB/MA às 9:25h do dia 20.11.2015. Fonte: imagem capturada pelo pesquisador.

Assim, conforme se observa, vale destacar que, desde a abertura das urnas, quando os eleitores chegavam para votar, eles se deparavam com o seguinte cenário no *hall* de entrada da OAB/MA: uma massa de indivíduos misturados, onde se destacava um agrupamento de pessoas vestindo azul, fazendo enorme barulho com suas cornetas; e outro agrupamento de pessoas vestidas de vermelho, segurando umas plaquetas, onde se lia: “dia 20/11/15, voto chapa 1”; “eu sou mulher e tenho o valor da minha anuidade devolvida no ano do parto” e “na OAB/MA a mulher tem vez e voz”.

Ao chegar e se deparar com aquele cenário, o eleitor era surpreendido pelos apoiadores de ambas as chapas, que o recebia pedindo o voto. Havia uma disputa direta pela sua atenção. Várias foram as formas de abordagens ao eleitor. Por meio das palavras, cantorias, colagem de adesivos na roupa, entrega de santinhos, faixas e abraços, os apoiadores de ambos os lados disputavam o voto.

A principal estratégia de abordagem era a seguinte: os candidatos das chapas abraçavam o eleitor, colavam adesivo na roupa dele e juntos caminhavam abraçados até uma das portas de entrada do prédio. Ao longo do percurso, ainda abraçados, o eleitor geralmente era levado e apresentado a um dos dois candidatos a presidente, Valéria ou Thiago, que o cumprimentava, pedia o voto e as vezes tirava uma foto. Para garantir o voto, alguns seguidores entravam abraçados com o eleitor até a sala de votação. O abraço servia para impedir a abordagem do adversário e marcar território.

No início, a disputa entre os “grupos” pela atenção do eleitor, era branda, sem muita intensidade e feita com certa cautela. Todavia, com o passar do tempo, com a chegada de mais aliados, quando o ambiente já estava bastante cheio, a disputa começou a acirrar-se bastante. A partir das 10h, as abordagens ao eleitor passaram progressivamente a acontecer para além do *hall* de entrada, descendo a rampa de acesso, se estendendo por toda a frente do prédio da OAB/MA, até chegar na Avenida Professor Carlos Cunha. Esse era o percurso que necessariamente o eleitor tinha que fazer quando descia do seu carro e caminhava até a cabine de votação, pois, como o trânsito estava totalmente congestionado, não havia alternativa senão estacionar na Av. Prof. Carlos Cunha e ir andando, passando por toda a extensão do prédio. Ao final da votação, os espaços na frente da OAB/MA estavam completamente ocupados pelos integrantes das duas chapas. Até às 17h, os defensores de Valéria e de Thiago duelaram “ferozmente” na abordagem ao eleitor. De maneira ininterrupta, ao longo de sete horas, toda a extensão do prédio da entidade, se tornou, literalmente, um campo de batalha pela atenção do eleitor e pelo seu voto.

Importante descrever o comportamento e o posicionamento de algumas lideranças da chapa 1. Por exemplo, o presidente Mário Macieira ficava circulando no *hall* de entrada do prédio, falando com todos que queriam sua atenção. Mário atendia e conversava com aqueles que viessem ao seu encontro e passassem por aquele local. José Caldas Gois ficava parado, em pé, posicionado no canto direito de quem entrava no prédio, ao lado de outros apoiadores, cumprimentando os advogados que se aproximavam. Raimundo Marques foi visto muito rapidamente pela manhã e logo saiu, não permaneceu. Valéria Lauande esteve durante todo o dia cercada por apoiadores, fotógrafos e repórteres, circulando no *hall* de entrada, esperando e recepcionando o eleitor. Era no *hall* de entrada que as *lideranças* de cada chapa ficavam circulando, esperando o eleitor e atendendo a todos que buscavam atenção.

José Caldas Gois Júnior era outro que também ficava circulando em toda a extensão do *hall* de entrada, abraçando os eleitores que chegavam, cumprimentando-os e os levando até Valéria para que a conhecessem diretamente. Ao lado de todos eles, estava Guilherme Zagallo, sempre ali próximo, em volta de Valéria, observando o movimento e recepcionando os eleitores.

Fora esses líderes que citei acima, constatamos, ainda, que os correligionários mais atuantes e vibrantes pela chapa 1 foram aqueles mais novos na idade e menos experientes politicamente. Esses agentes são os que fizeram um “corpo a corpo” mais direto, constante e muito barulhento; foram os que “lutaram” no combate intenso que ocorria do lado de fora do *hall* de entrada, com os agentes da chapa contrária.

Merece destaque, também, o comportamento e o posicionamento de algumas lideranças que faziam parte da chapa 2 “Renovar para Mudar”. Por exemplo, Thiago Diaz chegou às 9:30h e foi direto votar, o que resultou num verdadeiro alvoroço. Todos os correligionários da chapa 2 o cercavam gritando “Thi-a-go, Thi-a-go”. Quando retornou da cabine de votação, Thiago se posicionou ao lado da rampa que dá acesso ao *hall* de entrada. Ali travou durante todo o dia uma grande batalha com Valéria Lauande e aliados. Era pela rampa de acesso que chegavam os eleitores. Portanto, era ali que Valéria e Thiago se posicionavam para recepciona-los. Por um longo período Guterres Filho se posicionou ao lado de Thiago, recebendo e falando com todos que passavam.

A cada eleitor que subia a rampa e adentrava no *hall* de entrada do prédio, mesmo aqueles que vinham abraçados com algum correligionário da chapa 1, Thiago e Guterres sempre os paravam para se apresentarem e pedir o voto. Alex Murard foi outro que “lutou” do começo ao fim, liderando o primeiro “grupo” de pessoas que passaram a

receber o eleitor mais à frente, já bem próximo da Avenida Professor Carlos Cunha. Ele era, digamos assim, o “soldado do *front* de batalha”, incentivando os colegas e abordando diretamente o eleitor logo na sua chegada, bem antes dele ter acesso ao *hall* de entrada. Rosana Galvão Cabral, candidata à conselheira federal suplente e, Déborah Porto Cartágenes, candidata a tesoureira, também participaram ativamente na busca pelo voto do eleitor.

Vale destacar, ainda, que assim como aconteceu na chapa 1, foram os correligionários mais novos na idade e menos experientes politicamente da chapa 2, os mais ativos no “corpo a corpo” que se travou durante todo o dia. Se pudéssemos escutar o áudio das gravações, ouviríamos o barulhento som que eles faziam com as cornetas, toda vez que chegava um eleitor. A foto abaixo nos dá um exemplo de como aconteceu a acirrada “luta” pela atenção dos eleitores, quando estes apareciam para votar.



Foto 05: Imagem representativa do duelo que acontecia pela atenção do eleitor às 11:16h do dia 20.11.2015. Fonte: imagem capturada pelo pesquisador.

A foto nº 05 capturou dois eleitores chegando às 11:16h, assim que pisaram na calçada da OAB, próximo à av. Prof. Carlos Cunha, bem longe ainda do *hall* de entrada do prédio. O primeiro eleitor, localizado no canto direito da imagem, com o braço direito levantado acenando, aparece abraçado/escoltado por um fiel defensor da chapa 1,

vestido de camisa branca manga curta, que se antecipou tentando evitar o ataque dos agentes da chapa 2, que estavam logo atrás. Mas, mesmo assim, pode-se verificar que a pessoa de chapéu (defensor da chapa 2) ainda tenta atrair a atenção do eleitor, falando e fazendo um sinal para ele. Nessas situações, quando o eleitor já se encontrava abraçado, os adversários, em tom de brincadeira, geralmente diziam: “O voto é secreto. Lá na hora, vote na nossa chapa”.

A segunda eleitora (segurando uma bolsa grande na mão), está logo atrás do agente de chapéu que tenta atrair o primeiro eleitor e já chega abraçando um correligionário da chapa 2 (ou sendo abordada). Mais ao centro da imagem verifica-se que existe um exército de correligionários das duas chapas esperando pelo eleitor.

O que se quer demonstrar é que não tinha como o eleitor chegar à cabine de votação, sem receber várias abordagens. Quando ele menos esperava, era recepcionado pelo barulho das cornetas e pelos abraços dos candidatos. Em seguida, após ter passado por toda a extensão do prédio, quando o eleitor chegava ao final da rampa, lá em cima no *hall* de entrada, novamente era abordado, agora por um segundo batalhão, bem mais “graduado”, digamos assim, conforme descrevemos acima.

Quando a votação foi encerrada, às 17h, as portas do prédio foram fechadas e os integrantes dos dois movimentos passaram a se reunir na frente do *hall* de entrada para acompanhar a apuração das urnas. Para surpresa de muitos, às 17:20h os integrantes da chapa 2 já cantavam vitória. Havia um “grupo” que pulava feito carnaval e outro que não parava de olhar nas telas dos celulares. Os fiscais das chapas vinham na porta trazer as parciais. A cada parcial era uma grande festa do lado daqueles que apoiavam Thiago Diaz. Com 3.135 votos a favor, a chapa 2-“Renovar para Mudar”, venceu a eleição do dia 20.11.2015, contra 3.023 votos recebidos pela chapa 1-“Avançar Mais e Mais”.

Os defensores de Valéria Lauande não acreditavam no que estava acontecendo e começaram a se dispersar. Aquele não era o resultado esperado por eles. Quando as portas da OAB/MA se abriram novamente, permitindo que as pessoas entrassem, a festa dos apoiadores da chapa 2 continuou lá dentro, no auditório.

Ainda dentro do auditório, por volta das 18h, com a comemoração em curso, o grande vencedor do dia Thiago Diaz, sobe no palanque e faz o seguinte discurso:

Essa é a vitória da revitalização da advocacia. Eu tenho certeza, que nós vamos honrar os votos recebidos. Eu quero agradecer a Deus, meu pai maior pelo caminhar, que desde o primeiro momento, fez ser possível. Quero agradecer a minha família, Laura, minha mãe, me apoiaram o tempo inteiro de forma incessante, e sempre acreditaram em mim. Senhores, eu disse, anteontem no debate em que encerrei dizendo, que a OAB voltaria a ser a casa de todos os advogados do

Maranhão, que vocês entrassem aqui quando quisessem, porque vocês pagam a conta, e este convite está refeito senhores. E vamos comemorar, vamos sair em carreata daqui agora (Fonte: discurso de Thiago capturado na gravação de áudio feita pelo pesquisador em 20.11.2015).

A partir de então e até os dias atuais (ano de 2022), os membros da “jovem advocacia”, sob a liderança do advogado civilista Thiago Roberto Moraes Diaz, passaram a comandar/ocupar os postos/cargos de direção da OAB/MA.

Considerações finais

Esse exercício de observação *in loco* de uma campanha mostra como a competição eleitoral na OAB/MA se assemelha aos processos de concorrência por cargos eletivos na política partidária-eletiva, tão bem descritos por várias etnografias de eleições. Dos *realinhamentos faccionais* à forma de buscar adesões a um “lado”, passando por eventos com discursos de adjetivações/detrações dos rivais, tudo se faz presente na dinâmica aqui exposta.

Ademais, essa eleição revelou o quanto a transformação morfológica de um espaço, as novas clivagens que emergem e as classificações que produzem podem tornar os *jogos faccionais* imprevisíveis. Segundo Jacques Lagroye e Julien Fretel (2005), muitos agentes políticos falam de *redes* para desenhar as formas de relações privilegiadas com as personalidades e a influência delas em certos grupos de população. No entanto, seguem os autores, o pesquisador não pode se contentar de tomar por sua conta esta concepção, sobretudo quando nos interrogamos sobre sua eficácia no período eleitoral. Se o que queremos apreender são as cadeias de relações mobilizadas nos conflitos e na concorrência política, a questão que devemos colocar, segundo Lagroye e Fretel (2005), “est celle des conditions de félicité de leur mobilisation” (p.31). E prosseguem: “la politisation des réseaux [...] suppose une acceptation [...] un engagement réel des individus concernés [...] C’est donc à mesurer la force des intérêts et des croyances des groupes et des individus ‘mis en réseau’ qu’il convient de s’attacher” (2005, p. 31-32).

Em certas ocasiões, a coesão provocada entre desafiantes via o anseio de desafiar um “grupo” estabelecido, associada tanto a cisões pontuais na coalizão dominante, mas que envolvem jogadores centrais, como as categorizações que encontram eco na diversificação do espaço, podem modificar a *balança de poder* e *reconfigurar o jogo* (ELIAS, 1999).

8. TRUNFOS, RETRIBUIÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA MILITÂNCIA NOS JOGOS POLÍTICOS DA OAB/MA

Após nove décadas de luta política, resta agora fazer as seguintes indagações: quais são as “razões” que levaram esses “bacharéis” a se engajarem no jogo político institucional da OAB/MA?; quais “retribuições/recompensas” foram extraídas ou derivadas da militância? Ou melhor: “quel(s) intérêt(s) des agentes situés dans un espace de concurrence déterminé ont-ils à agir, qu’est-ce qui fait ‘courir les gens’?” (OFFERLÉ, 1998, p.53). Segundo Eliana Tavares dos Reis:

Tanto as contribuições à atuação militante como suas recompensas são resultantes do encontro entre propriedades sociais detidas (que se constituem em trunfos passíveis de serem investidos) e recursos da “organização” ao qual o militante se vincula (que podem combinar características ideológicas, disponibilidade de cargos, possibilidade de acréscimos nos saberes escolares, etc.) (REIS, 2015, p.67).

Para Érik Neveu, as retribuições ao engajamento militante “englobam valores tão diversos quanto a estima de si, o sentimento de sua dignidade, de sensações gratificantes” (NEVEU *apud* REIS, 2015, p.68). A existência de recompensas da militância depende, portanto, segundo Daniel Gaxie, “de l’adéquation entre les satisfactions offertes par les ‘styles’ de fonctionnement d’une organisation et les attentes de ceux que l’organisation est en mesure d’attirer” (GAXIE, 2011, p.157).

Sendo assim, segundo Michel Offerlé, “l’intérêt [...] défini comme ce qui importe, n’est ni universalisable, ni généralisable dans les temps et dans les espaces, ni réductible aux seuls intérêts matériels” (OFFERLÉ, 1998, p.53-54). Para Frédéric Sawicki e Johanna Siméant as transformações macros (sociais e políticas), afetam diretamente nas “maneiras de militar e constrange objetiva e subjetivamente os percursos individuais dos agentes”, por isso que, segundo os autores, sempre se deve levar em conta as “mutações societais sobre o custo do engajamento, o capital militante, a disponibilidade a se engajar e as expectativas em relação à militância” (SAWICKI e SIMÉANT, 2011, p.221-223).

Ao longo dos 90 anos de história da OAB/MA (1932/2022) são muitas as transformações/mutações societais ocorridas no espaço internacional, nacional e regional. Nos *domínios* da política partidária-eletiva, por exemplo, ocorreram várias *reconfigurações* no cenário nacional, decorrente da influência do espaço internacional, que afetaram diretamente a esfera regional e, conseqüentemente, os contextos de ação e os padrões de seleção dos dirigentes da Ordem maranhense.

A cada nova *configuração* nacional, mudaram-se os contextos de ação regionais que, por sua vez, ajudaram na variação dos padrões de seleção dos dirigentes da OAB/MA. Nesses 90 anos, paralelo às transformações macro-sociais (internacionais, nacionais e regionais), a Ordem no Maranhão foi controlada, primeiro, por membros de uma “elite política”, depois uma “elite jurídica”, por fim, uma “elite advocatícia”. Podemos, então, dizer que, as retribuições, as gratificações e/ou os “interesses” que moveram os conselheiros pioneiros da OAB/MA em 1932, não são os mesmos 90 anos depois.

Em 1932, enquanto membros da “elite política” do Estado, a maioria já consagrados profissionalmente e aposentados do emprego público, entre 50 e 60 anos de idade, os protagonistas políticos da entidade pareciam mais preocupados em regular a profissão de advogado e constituir um meio reconhecido pelos pares e pelos demais poderes (sobretudo o Estado) de representação categorial, do que propriamente em busca de “prestígio/reconhecimento/notabilidade”. Daí se dizer que, na sua gestação, a OAB/MA se apoiou justamente na *multinotabilidade* desses agentes *multiposicionados* no espaço *multidimensional* maranhense (REIS e GRILL, 2016), para se firmar enquanto uma instituição reguladora da advocacia.

Noventa anos depois, a situação se inverteu, a OAB se tornou uma das entidades mais prestigiadas da vida social e seus dirigentes, no caso do Maranhão, não são mais os “notáveis-bacharéis”, membros da “elite política” do Estado. Em 2022, os dirigentes da OAB/MA são membros da “elite advocatícia”, entre 30 e 40 anos de idade, a maioria no início da carreira profissional, com pouco mais de 5 anos de formado. Pode-se afirmar que são “bacharéis” em busca de notabilização via afirmação da posição de porta-voz e dos ganhos derivados. Daí se afirmar que as “retribuições” e/ou os “interesses” desses “jovens-bacharéis-empresendedores” em 2022 (OFFERLÉ, 1998) não são os mesmos dos “experientes-bacharéis-notáveis” de 1932. Do mesmo modo, a “elite jurídica” aparentemente destoava dos seus predecessores (a “elite política”) e sucessores (a “elite advocatícia”). Nesse caso, os investimentos pareciam voltar-se para a combinação de funções públicas (eletivas, governamentais e de representação categorial), exercidas simultânea ou alternadamente, no sentido de (re)afirmação dos “bacharéis” indistintamente nos planos políticos e culturais, assemelhando-se aos notáveis letrados e votados, estudados por Reis e Grill (2016).

Sendo assim, mediante análise de entrevistas e de observações das campanhas eleitorais de 2015, 2018 e 2021, registradas em diários de campo (*observações*

objetivantes - BOURDIEU, 2011), o propósito deste capítulo é apresentar as concepções de advocacia e as justificativas para a militância, apresentadas pelas lideranças do espaço político da OAB/MA, na contemporaneidade (2015/2022).

Obviamente, todas as transformações sociais e políticas mais amplas, ocorridas no tempo e no espaço, influenciaram nas relações de poder e, conseqüentemente, no jogo político da OAB/MA. Com o passar dos anos, essas *reconfigurações* (ELIAS, 1999) fizeram variar os padrões de seleção dos dirigentes da Ordem, assim como alteraram os conceitos sobre a advocacia, sobre o papel da Ordem na sociedade, sobre as “retribuições/interesses” ao engajamento político institucional e, por fim, sobre os atributos e competências que se deve demonstrar ter para ocupar a direção da entidade.

Inicialmente, dividimos o espaço político contemporâneo da OAB/MA, da seguinte forma: 1) de um lado os “bacharéis-eleitores”; 2) do outro lado, os “bacharéis-candidatos”.

A respeito dos “bacharéis-eleitores” verifica-se que, no ano de 2022, a Ordem no Maranhão tem mais ou menos 20 mil inscrições. Importante lembrar que, para ser “eleitor”, o “bacharel” precisa estar em dia com o pagamento da anuidade. Então, desse total de 20 mil inscritos, em torno de 10 mil são “eleitores” (na eleição de 16.11.2021 foram 9.940 votos). Assim, é correto dizer que, no espaço político institucional contemporâneo, os “bacharéis-candidatos” lutam/disputam por cerca de 10 mil votos, distribuídos em todo o Estado.

As duas principais zonas eleitorais estão na capital São Luís (59,30% do eleitorado na eleição de 2021) e na cidade de Imperatriz/MA (12% do eleitorado em 2021). São nessas duas cidades onde se concentram as principais lideranças das *facções*, principalmente em São Luís. Mais especificamente, são os profissionais atuantes na capital os que ocupam as principais posições na hierarquia de poder das chapas eletivas, sustentados e apoiados pelas lideranças do interior, principalmente de Imperatriz (sul do Maranhão, segunda maior cidade do Estado). Os outros 28,70% do eleitorado, estão espalhados nas zonas eleitorais de Balsas, Pinheiro, Caxias, Presidente Dutra, Bacabal, Açailândia, Chapadinha, Pedreiras, Codó, Santa Inês, Barra do Corda, Barreirinhas, São João dos Patos, Timon, Estreito e Grajaú.

No que concerne aos “bacharéis-candidatos”, conforme demonstramos nos capítulos anteriores, eles se agrupam em *redes/coalizões* interpessoais (LANDÉ, 1977, GRILL, 2013) que giram em torno de um *ego* e/ou de uma *clique* (BOISSEVAIN, 2003, MAYER, 1997). A partir da eleição de 2015, com o agigantamento da “política na

Ordem”, os “bacharéis-candidatos”, reconhecidos como a “jovem advocacia”, liderados pelo atual conselheiro federal Thiago Roberto Moraes Diaz (mandato 2022/2024), passaram a vencer as eleições na instituição. E, desde então, os dirigentes da Ordem na contemporaneidade (2015/2022) são agentes pertencentes às classes média e alta do Estado, que majoritariamente percorreram o ensino fundamental, médio e universitário em instituições particulares de ensino. Após a colação de grau, entre 22 e 28 anos de idade, esses agentes seguiram trabalhando na advocacia privada. Paralelamente, após ultrapassar a “cláusula de barreira”, passaram a atuar na política da entidade. São, portanto, advogados privados entre 30 e 40 anos de idade, com pouco mais de cinco anos de formado, iniciando a carreira profissional e em busca de “reconhecimento/prestígio/notabilidade” (REIS e GRILL, 2016).

Enquanto membros das classes média e alta, esses *agentes empreendedores* (OFFERLÉ, 1998) trazem consigo disposições para a militância, *rede* de relações, tempo disponível para o engajamento e recursos materiais e simbólicos (são membros da elite econômica e social da região), quer dizer, reúnem as condições necessárias para “jogar” o jogo político institucional.

Observamos que, na prática, para além da “vocação” e/ou do “amor” à causa dos advogados (Fonte: entrevistas), as campanhas eleitorais da OAB/MA, na atualidade (eleições de 2015, 2018 e 2021), tem exigência de custos elevadíssimos, tanto financeiros, quanto de tempo disponível, principalmente quando se trata de ocupar o papel de liderança.

As observações mostraram que, nas três últimas eleições, são muitas as estratégias dos “bacharéis-candidatos” em busca de votos e apoio dos “bacharéis-eleitores” ao longo da campanha (que se inicia nos primeiros meses do ano eleitoral - janeiro/fevereiro/março -, e se intensifica a partir de agosto/setembro, indo assim até o mês de novembro, quando tradicionalmente ocorre a votação), tais como: 1) reuniões semanais em grandes auditórios, instalados em hotéis, escolas, jornais, prédios comerciais etc.; 2) oferecimento regulares de cafés da manhã, almoços e jantares em salões de festas e/ou restaurantes e/ou casa de amigos (para mais de mil convidados); 3) viagens constantes às cidades do interior; 4) oferecimento de cafés da manhã, almoços e jantares nessas cidades, nos melhores salões e/ou restaurantes; 5) publicidade na internet e uma grande variedade de materiais de campanha (adesivos, *folders*, panfletos, bandeiras, faixas, bótons etc.); 6) visitas aos “principais” escritórios de advocacia do

Estado; 7) carreatas, entrevistas e debates em programas de televisão e rádio; 8) panfletagem pelos Fóruns e repartições públicas etc.

Importante destacar que todas essas ações acontecem nas áreas nobres das respectivas cidades. Por exemplo: em São Luís, nas campanhas eleitorais de 2015, 2018 e 2021, todas as muitas reuniões, festas, almoços e jantares oferecidos aos “bacharéis eleitores” se realizaram nos melhores lugares/edifícios, sediados nos bairros nobres da capital (Calhau, Ponta D’areia, São Francisco e Renascença).

A partir dessas constatações, as perguntas que ficaram são as seguintes: quem financia?; por que tanto investimento?; quais “retribuições” em jogo?

Enfrentando a primeira pergunta (quem financia?), vale relembrar que os *conjuntos-de-ações* vão além das fronteiras formais dos 84 membros das chapas. Observamos que, na “política da Ordem”, ao longo da campanha eleitoral, existe uma grande quantidade de agentes atuando nos bastidores, “interessados”, digamos assim, que seu filho, seu sócio, seu amigo, sua esposa, sua irmã, seu parente, seu patrocinador (no caso dos *blogueiros* e *colunistas* sociais) etc., alcance os principais cargos na hierarquia de poder da instituição. Esses agentes, que não são candidatos formais e nem necessariamente “bacharéis”, também militam em “prol das chapas” e de possíveis retribuições em caso de vitória. Daí, a arrecadação dos recursos de campanha está diretamente ligada às alianças e ao “loteamento” das vagas/cargos nas chapas eletivas.

Possíveis respostas à segunda e à terceira pergunta (por que tanto investimento?; quais “retribuições” em jogo?), pode residir na distinção que os cargos de direção da OAB/MA promove e nos ganhos simbólicos (reconhecimento) que propiciam; recursos esses que podem ser convertidos em prestígio e clientela para os escritórios. Ou seja, mesmo que não sejam remunerados, os conselheiros da instituição são retribuídos por outras vias. É notório que em nove décadas a entidade ganhou respeito e prestígio junto à população. Daí se dizer que, em relação ao ano de 1932, a situação se inverteu. Atualmente (ano de 2022) é a Ordem dos Advogados do Brasil quem dá projeção aos seus dirigentes, e não o contrário, como parece ter acontecido lá na sua gênese (1932).

Enquanto “voz da sociedade civil” (Fonte: entrevista), a instituição “empresta/transmite” esse “prestígio social”, conquistado ao longo do tempo, aos seus *empreendedores/dirigentes* (OFFERLÉ, 1998), que, por sua vez, passam a ser conhecidos e reconhecidos socialmente fora da corporação. Uma vez eleitos, além do controle da profissão, os dirigentes da OAB passam a estar em contato direto com segmentos da chamada “sociedade civil” (através das suas mais de 70 comissões) e com

os principais dirigentes do Estado (governador, prefeito, secretários de governo, juízes, desembargadores etc.). Na prática, isto facilita, por exemplo, construir uma “boa” *rede* de relações, uma extensa clientela, assim como na reconversão dessas lideranças para outros *domínios* do espaço social (ENGELMANN, 2006).

Além disso, ao longo dos anos, a instituição também conquistou diversas prerrogativas junto ao Estado brasileiro, prescritas no ordenamento jurídico do país. Um bom exemplo são as indicações para várias instâncias pelo quinto constitucional, previsto no artigo 94 da Constituição Federal de 1988. São muitos os conselheiros que se tornaram juristas/desembargadores do TJ/MA, TRT/MA, TRE/MA, CNJ etc., por esse expediente, isto é, indicados pela Ordem do Maranhão (Kleber Moreira, Jouglares Abreu, Milson Coutinho, Jorge Rachid, Paulo Velten, Daniel Blume, Gerson Filho etc.).

Por fim, mas sem querer exaurir o leque de “retribuições”, há a gestão de um orçamento gigantesco, de forma relativamente “livre”. Conforme já destacamos, a partir de 2015, como resultado dos muitos “bacharéis” formados pelas faculdades particulares de direito espalhadas pelo Estado, aumentou bastante o número de inscrições na instituição. Consequentemente, cresceu consideravelmente a arrecadação. Em 2021, por exemplo, a instituição arrecadou por volta de 9 milhões de reais em valor bruto, resultado dos 10.000 eleitores em dia com suas obrigações, multiplicado pelo valor da anuidade (10 mil multiplicado por R\$ 880,13 = R\$ 8.801.300,00).

Não é de se estranhar, pois, que, desde a eleição de 2009, nos debates entre os pré-candidatos à presidência da instituição, esse é o principal tema na pauta de propostas e acusações entre eles. Por exemplo, em 2009, o pré-candidato Mário Macieira, acusou seu opositor Roberto Feitosa (então presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e pré-candidato à presidência da OAB/MA) de não ter sido transparente na sua prestação de contas junto a Caama. O mesmo aconteceu na eleição de 2012, só que de maneira inversa. Dessa vez foi o pré-candidato Roberto Feitosa que acusou o então presidente Mário Macieira de não ter sido transparente na sua primeira gestão. E assim aconteceu nas eleições de 2015, 2018 e 2021. Na campanha de 2015, o pré-candidato de oposição Thiago Diaz acusou falta de transparência do seu oponente Mário Macieira. E o mesmo se deu em 2018 e 2021, em relação ao agora presidente e pré-candidato Thiago Diaz e seus opositores diretos, também pré-candidatos, Carlos Brissac e Diego Sá.

O certo é que na contemporaneidade (entre 2015 e 2022) esta se tornou a pauta de discussão e a principal proposta dos candidatos. À cada eleição, as lideranças da

situação, em sua defesa, afirmam que suas contas são transparentes, todas deferidas pela OAB nacional. Por sua vez, as lideranças de oposição, afirmam o contrário, que as contas da presidência não são transparentes, e que, caso eleitas, agirão de maneira distinta com o dinheiro dos advogados.

Já, no que tange às regras eleitorais, percebemos que para além das muitas propostas de campanha (que vão desde a instalação de creches, consultórios odontológicos, campeonatos de futebol, escritórios compartilhados, até a promessa de diminuir o valor da anuidade, dentre outras), as observações apontaram e os resultados das votações ratificaram que as normas que regem as eleições da OAB favorecem bastante o agrupamento da situação. Por exemplo, nas últimas 17 eleições (de 1981 a 2021), a oposição ganhou duas vezes apenas (11,76% das 17 eleições). Nessas duas oportunidades, estavam em disputas somente duas *facções* (uma situacionista e outra oposicionista). Nas outras 15 vezes a chapa da situação venceu (88,24% das 17 eleições).

Significa dizer que, nas duas vezes que a oposição ganhou, os membros das *facções* oposicionistas giraram em torno de uma única chapa. Quando houve três ou mais chapas na disputa, a oposição perdeu em 100% das votações. Isto é, todas as vezes em que, nas eleições da OAB/MA, concorreram mais de uma chapa de oposição, a situação venceu. Por não conceber segundo turno, quando existem três ou mais chapas na disputa, as regras eleitorais da OAB favorecem o agrupamento que obteve mais votos na apuração, mesmo que este não possua mais de 50% do eleitorado. Em 100% das ocasiões em que isso aconteceu, a chapa situacionista saiu vencedora. Como se diz no meio político, “com a máquina na mão”, fica mais fácil a reprodução desses agentes, principalmente quando a oposição se fragmenta.

Por todo o exposto, conclui-se que o espaço político contemporâneo da OAB/MA (de 2015 a 2022) encontra-se assim desenhado: 1) uma arena de luta bastante desigual, com regras favoráveis para aqueles que estão na direção da instituição; 2) essa arena de luta tem, de um lado, 10.000 “bacharéis-eleitores”, distribuídos em 18 zonas eleitorais espalhadas pelo Maranhão, sendo as principais a capital São Luis e a cidade de Imperatriz (71,30% do eleitorado estão nessas duas zonas); 3) do outro lado, algumas centenas de “jovens-bacharéis-candidatos” (336 na eleição de 2021), advogados privados membros das altas extrações sociais do estado, que buscam/lutam/disputam por retribuições, e giram em torno de lideranças que declaram acreditar a partir do discurso que envolve os elementos abaixo listados.

Primeiro, que estão ali, na militância política institucional, por conta da “vocação” e em nome da “causa dos advogados” e da “justiça”, somadas a todo tipo de credenciais que reivindicam possuir e que os qualificariam para “contribuir” e liderar a entidade.

[...] vocação, vontade de contribuir [...] querer realmente dar um choque de gestão, fazer com que se acabe com essa zona cinzenta que se formou nos últimos dois, três anos em cima da OAB (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Ananda Farias, no dia 17.01.2019).

[...] (milito na “política da Ordem” pelo) amor a causa dos advogados (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Daniel Blume, no dia 03.11.2015).

[...] eu não era satisfeito com a OAB que a gente tinha, eu não queria criticar, mas eu queria cobrar para que ela se desenvolvesse uma comissão de prerrogativas mais atuante, por exemplo, meu objetivo era fazer com que ela ficasse mais próxima do advogado, querer uma OAB melhor (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Pedro Alencar, no dia 15.03.2018).

Segundo, a defesa de uma concepção de advogado que mescla compromisso com valores considerados nobres (justiça, direitos, paz, etc.) e capacidade técnica ou profissional para efetivá-los:

[...] advogado é alguém que reúne capacidade técnica e emocional pra fazer a primeira análise de uma questão que lhe chega, que você pega aquilo e diga bom, bem aqui realmente está sendo burlado algum direito, alguma garantia, e mais do que tudo, ser advogado deveria ser alguém tido como alguém equilibrado, ponderado, alguém que luta por um mundo melhor, uma sociedade mais justa (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Ananda Farias, no dia 17.01.2019).

[...] (o advogado) tem que ser guerreiro, né, é aquela coisa, a gente trabalha, trabalha, trabalha e a gente depende de muita gente, nosso trabalho depende de muita gente, né, e hoje infelizmente é uma categoria que está sendo desvalorizada, a gente está tentando, é uma luta da advocacia hoje, essa valorização, ser reconhecido pelo que nós somos, pelo que nós representamos pro judiciário e para a sociedade, porque sem nós, nem o judiciário existiria (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Deborah Cartágenes, no dia 22.08.2018).

[...] advogado ele é um vetor da prestação jurisdicional, ele é o elo de ligação entre o direito e a aplicação desse direito na realidade, ele transforma o que é abstrato em algo concreto, então a atividade do advogado, não é a toa que a constituição diz isso no artigo 133, ela é essencial a administração da justiça, é o advogado que pega o fato, interpreta de acordo com a lei, e pede ao judiciário de acordo com que a lei lhe permite, então, sem o advogado o judiciário não age, e sem advogado a lei não tem efetividade, então, ele é o vetor principal, é o principal sujeito dessa prestação jurisdicional de fazer valer o direito de cada um (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Marco Lara no dia 10.08.2018).

Terceiro, a exaltação da Ordem e de seu papel social e político.

[...] (o papel da OAB é) cobrar o Estado pra que se desenvolva, lembrando de respeitar a nossa Constituição Federal, seja através de ações diretas de inconstitucionalidade, seja em reuniões permanentes com órgãos que envolvam o Estado (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Ananda Farias, no dia 17.01.2019).

[...] (a OAB) é uma tábua de salvação da sociedade, porque hoje a sociedade está tão desacreditada da política, da polícia, que eles vem aqui, como se fosse assim, pelo amor de Deus me ajuda, eu não tenho voz, mas vocês OAB tem voz que pode nos dá (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Deborah Cartágenes, no dia 22.08.2018).

[...] a OAB tem um papel fundamental para a sociedade, né, quando a gente discute grandes temas, como acesso a justiça, como direitos humanos, como defesa da democracia, e também quando a gente discute temas mais presos aos interesses corporativos, como defesa das prerrogativas, a OAB tem, acaba tendo uma relevância muito grande [...] é uma instituição que tem legitimidade pra fazer mover o controle de constitucionalidade, só isso já dá a dimensão enorme da importância social da OAB (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Mário Macieira, no dia 27.11.2018).

Por fim, a despeito da defesa de valores e competências técnicas, os/as entrevistados/as acreditam que a presidência da OAB/MA deve ser ocupada por alguém que preenche requisitos ligados às capacidades pessoais/personificadas de liderança (REIS e GRILL, 2016). O que explica que as disputas ocorram via dinâmicas *líder-seguidor* e não a partir de debates programáticos ou de visões de direito e justiça.

[...] primeiro, eu acho que o cara tem que ter condições pessoais de agir com independência, porque eu digo isso, condições pessoais, ele vai inevitavelmente na presidência da OAB ter conflito com juiz e com o tribunal, com o promotor de justiça, com o ministério público, com as autoridades das quais depende o exercício da profissão dele, né, então ele tem que ter condições pessoais de poder exercer a presidência da OAB sem receio, sem medo, né, essa me parece ser fundamental, a segunda coisa, me parece que o presidente tem que ter necessariamente um bom preparo técnico-jurídico, conhecendo não só a constituição, direito, etc. e tal, mas também as normas internas da instituição [...] a terceira coisa que eu acho muito importante, trabalho em equipe, tem que ter grupo, tem que ter equipe, não tem jeito, acho que pelo menos essas três são importantes (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Mário Macieira, no dia 27.11.2018).

Tem que ser sério, tem que ter disposição pra lutar em prol da classe, tem que ter um grupo que o cerque que esteja comprometido com essa luta em prol da classe e não comprometidos com cargos ou com proveito pessoal, você tem que ter pessoas com boas propostas, que conheçam, ou no mínimo busquem saber o que ocorre lá fora [...] precisa ter gente disposta a trazer boas idéias e implementar melhorias efetivamente (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Thiago Diaz, no dia 30.09.2015).

Primeiro eu acho que tem que conhecer, conhecer a própria OAB [...] você tem que aprender a liderar dentro do pluralismo e aprender a liderar dentro de um conjunto de ideias absolutamente destoantes, então o bom líder da OAB é aquele que consegue aglutinar e extrair desse grupo tão heterogêneo, uma harmonização e uma liderança que não quebre o próprio grupo e a própria hegemonia, eu acho que essa é uma característica principal, segundo, honestidade nos propósitos, não querer fazer da OAB um locupletamento pessoal da sua imagem, da sua pessoa, mas ter uma instituição acima dos seus valores pessoais, isso é fundamental [...] as características que acho são necessárias, a coragem institucional, a integridade de caráter e de moral e transparência das ações daqueles que se diz um líder, a capacidade de não desintegrar o grupo, de manter o grupo íntegro, e mesmo assim, com bases éticas e morais, fazendo as concessões políticas necessárias (Fonte: entrevista feita pelo pesquisador com Valéria Lauande, no dia 23.02.2016).

CONCLUSÃO

O profissional advogado chegou ao Brasil junto com a burocracia portuguesa. Por conta da demanda e da tradição advinda com os colonizadores, a advocacia passou a ser exercida por qualquer pessoa, desde que pagasse os tributos ao Estado e tivesse procuração nos autos (MATTOS, 2013). Ao longo do tempo surgiram no espaço social do país, dois “grupos” atuantes nos *domínios* da profissão, são eles: 1) o “grupo-dos-advogados-rábulas-ou-práticos”; 2) e o “grupo-dos-advogados-bacharéis”.

Os primeiros tem origens sociais menos abastadas, são agentes que atuaram na advocacia, pelo costume/tradição, pelas disposições adquiridas na prática do dia a dia. Esses profissionais não possuíam graduação em direito, isto é, eles não tinham titulação universitária. Atuavam na advocacia por causa da grande procura jurisdicional e do pequeno número de “advogados-bacharéis” no mercado da profissão (BOURDIEU, 2011). Trabalhavam nas atividades mais simples da advocacia. Ou seja, ocupavam os espaços não preenchidos pelos segundos. Eles também não tinham uma influente *rede* de relações, portanto, não são membros da elite política, jurídica e/ou advocatícia do país, a maioria eram pessoas comuns da sociedade, com pouca influência junto aos governantes do Estado brasileiro, principalmente pós-1930.

Os segundos são oriundos das classes mais abastadas. Nos termos da literatura dominante (CARVALHO, 2010, BONELLI, 2002, REIS, 2013, ADORNO, 1988 etc.), ao longo da história do Brasil, os “bacharéis” são agentes políticos que ocuparam e ocupam importantes postos/cargos/empregos/funções públicas na burocracia do Estado brasileiro. Primeiramente formados em Coimbra, depois em Olinda/Recife e São Paulo, esses profissionais foram e são membros da elite política, jurídica e advocatícia, portanto, possuem uma influente *rede* de relações junto aos governantes do Estado.

Durante o processo histórico e até o ano de 1930, no que tange ao embate social sobre o monopólio da profissão de advogado, sob a alegação da “liberdade profissional”, a relação de forças entre eles manteve-se equilibrada. Ao longo de todo esse período, o ordenamento jurídico brasileiro possibilitou que tanto os “rábulas” como os “bacharéis”, continuassem atuando na advocacia, sem qualquer controle corporativo. Por mais que uma pequena elite de “bacharéis” dirigentes do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), desde 1843, estivesse tentando criar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), enquanto uma entidade de classe que controlasse a categoria, até 1930, esta realidade nunca foi alcançada.

Somente com a revolução tenentista de 1930, os “bacharéis” membros do agora IOAB, tiveram o objetivo alcançado. Enquanto integrantes da “elite política” do Estado, esses “bacharéis” conseguiram influenciar diretamente os legisladores desse período e, conseqüentemente, *reconfigurar* a relação de forças com os “rábulas” (ELIAS, 1999).

A partir de 1930, a legislação do país começou dificultar a atividade profissional dos “rábulas”, primeiro proibindo a participação deles na “política da Ordem” (1930), depois, expulsando-os do exercício da profissão (1985). Daí em diante, somente aos “bacharéis” restou permitido ocupar os postos de direção da OAB (tanto a nível nacional quanto estadual) e exercer a profissão de advogado.

Todo este embate social travado entre “bacharéis” *versus* “rábulas” refletiu-se em espaços sociais periféricos, como no caso do Maranhão. Neste Estado, ao longo do Império (1822/1889) e da primeira República (1889/1930) os “bacharéis” são agentes da “elite política” local, bastante atrelados aos governantes do momento. Muitos deles, mediante nomeações políticas e/ou eleições, exercem cargos/empregos/postos públicos, tanto ligados à esfera política (prefeito, deputado, govenador, secretário de governo etc.), como vinculados à esfera jurídica (juiz, promotor, procurador, desembargador etc.). Foram eles que, no dia 12 maio de 1912, fundaram o Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) e, conseqüentemente, criaram em abril de 1932, a seção maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA).

I – “Elite Política” (1932/1973)

Os “bacharéis empreendedores pioneiros” da OAB/MA (OFFERLÉ, 1998) são agentes nascidos entre 1870 e 1919. Vale lembrar que, até o ano de 1918, não existia curso superior no Maranhão. Assim, a maioria dos futuros conselheiros da instituição é formada fora do Estado. Uma minoria, principalmente aqueles nascidos no início século XX, entre 1905 e 1919, graduou-se pela Faculdade de Direito do Maranhão. Para essas cinco gerações (1870/1919), a carreira universitária era uma atividade para poucos. Somente os filhos das elites trilhavam esse percurso. Haja vista os elevados custos que acarretava, apenas os mais abastados conseguiam seguir nesse caminho. A literatura é majoritária em dizer que as primeiras faculdades de direito surgidas no Brasil, em São Paulo e em Olinda/Recife, são instituições que serviram para educar, reunir, formar alianças/amizades entre os filhos das elites brasileiras. O objetivo era uni-los em torno de uma mesma ideologia conservadora (CARVALHO, 2010, BONELLI, 2002, REIS, 2013, ADORNO, 1988 etc.).

Após a graduação no Recife ou em São Paulo, esses estudantes retornavam para suas regiões e, enquanto filhos das elites locais, mediante nomeações políticas e eleições, passavam a ocupar os principais postos na burocracia do Estado brasileiro (CARVALHO, 2010).

No caso do Maranhão, essa realidade não foi diferente (REIS, 2013). Após a formatura no Recife, Belém, São Paulo, Rio de Janeiro e alguns em São Luís²⁸, os futuros *empreendedores* da OAB/MA (OFFERLÉ, 1998), nascidos entre 1870 e 1919, passaram a viver no Maranhão e, enquanto membros da “elite política” do Estado, mediante nomeações e/ou eleições, ingressaram nos principais cargos/empregos públicos, vinculados tanto à esfera política (deputado, secretário de governo etc.), como à esfera jurídica (delegado, promotor, procurador, juiz, etc.).

Esses “bacharéis” passaram a trajetória profissional inteira atuando na esfera pública. Somente no final da carreira, a maioria após a aposentadoria, por volta dos 50/60 anos de idade, eles começaram a participar da “política da Ordem” maranhense.

São exemplos as trajetórias de Alberto Cícero Corrêa Lima (ACCL), Elisabetho Barbosa de Carvalho (EBC) e Raimundo Públio Bandeira de Melo (RPBM). Os três são nascidos na década de 1880 do século XIX, portanto, são da mesma geração. Iniciaram a carreira profissional no começo da década de 1910. Os três se formaram pela faculdade de direito do Recife: 1) Elisabetho em 1908, aos 22 anos; 2) Alberto em 1910, com 25 anos; 3) e Raimundo em 1912, aos 24 anos. Logo, é correto afirmar que eles começaram trabalhar no período pré-revolucionário (1910/1930).

Iniciando a fase adulta num momento da história em que os empregos públicos eram alcançados mediante nomeação política, a partir de 1910, até o início da revolução em 1930, tanto Alberto, quanto Elisabetho e Raimundo, estabeleceram uma influente *rede* de relações que, digamos assim, “lhes abriram as portas” para a carreira de Estado.

Nos 20 anos compreendidos entre a formatura (década de 1910) e o início da revolução em 1930, os três atuaram em diferentes cargos/funções/empregos públicos. Por exemplo, após a graduação e sob nomeação política: 1) Alberto Cícero atuou como oficial de gabinete, secretário de governo, magistrado, procurador geral etc.; 2) Elisabetho Barbosa se tornou magistrado, secretário de governo, interventor, chefe de polícia etc.; 3) e Públio de Melo atuou como promotor, delegado e juiz de direito.

²⁸ Vale destacar que iniciado a primeira República (1889/1930), gradualmente começaram a surgir outras faculdades de direito nas principais cidades do país, como no Rio de Janeiro, Manaus, Belém, Fortaleza, São Luís etc.

Vitorioso o movimento revolucionário de 1930, logo em seguida, também sob nomeação política, praticamente ao mesmo tempo, os três assumiram como desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão (STJ/MA): 1) Raimundo Públio no dia 03.03.1930, com 42 anos de idade; 2) Alberto Cícero três dias depois, em 06.03.1930, aos 45 anos; 3) e Elisabetho Barbosa, dois anos mais tarde, no dia 24.09.1932, com 46 anos de idade.

A partir de então, tornaram-se colegas desembargadores ao longo de todo o regime getulista (1930 a 1945), apoiadores do governador interventor Paulo Ramos e seu vice José de Albuquerque Alencar (ambos futuros conselheiros da OAB/MA). Por exemplo: 1) Elisabetho aposentou-se em 1941; 2) Alberto e Raimundo aposentaram-se em 1945. Somente então, após a queda do Estado Novo em 1945, já aposentados como desembargadores, tornaram-se advogados e a participar do jogo político da OAB/MA. Elegeram-se, pela 1ª vez, conselheiros estaduais, entre 56 e 61 anos de idade: 1) Alberto na votação do dia 09.12.1946 (mandato 47/49); 2) Elisabetho no pleito de 1942 (mandato 43/45); 3) e Raimundo na votação do dia 18.02.1949 (mandato 49/51).

Paralelamente, ao lado de outros conselheiros da OAB/MA, os três atuaram como professores na recém-inaugurada Faculdade de Direito de São Luís, criada em 1944, pelo governador interventor Paulo Ramos. Pós-1945, Alberto Cícero faleceu no meio do seu segundo mandato de conselheiro (49/51). Elisabetho Barbosa tornou-se uma das principais lideranças da advocacia no Maranhão, eleito quatro vezes presidente da OAB/MA (1943/1951); depois emigrou para a cidade de Pinheiro/MA, onde se elegeu prefeito em 1960 e faleceu em 1966. E Bandeira de Melo, depois de exercer quatro mandatos como conselheiro estadual da OAB/MA (biênios 49/51, 53/55, 55/57 e 57/59), tornou-se senador e emigrou para o Rio de Janeiro. Por lá atuou durante 8 anos como conselheiro federal da OAB/MA (biênios 57/59, 59/61, 61/63 e 63/65), até falecer em 1966, na capital do país. Conclui-se, então, que nenhum dos três exerceu a advocacia privada de maneira exclusiva, eis que, enquanto membros da “elite política”, estiveram atrelados à esfera pública, durante toda carreira profissional, recebendo do Estado, suas remunerações mensais. Dos sete primeiros presidentes da instituição, apenas um deles (João Albino = 6º presidente), não seguiu este padrão. Os seis presidentes restantes, após a graduação, enveredaram para carreira de Estado, mediante nomeação política e/ou eleição, passaram a carreira atuando na esfera pública e somente no final do trajeto profissional, muitos já aposentados, por volta dos 50/60 anos de idade, eles passaram a atuar na “política da Ordem” maranhense.

Benedito de Barros e Vasconcelos, após a graduação no Rio de Janeiro, retornou para o Maranhão e mediante nomeação política, tornou-se magistrado, depois secretário de governo e desembargador. Somente após se aposentar do cargo de desembargador, aos 50 anos de idade, tornou-se advogado privado. Três anos depois, aos 53 anos, mediante “aclamação” dos dirigentes do IAM, elegeu-se o 1º presidente da OAB/MA. Permaneceu até os 56 anos atuando no conselho. **Alcides Jansen** (2º presidente), após a graduação no Recife, retornou para o Maranhão e mediante nomeação política e eleição, atuou como promotor, secretário de governo, deputado, prefeito etc. Elegeu-se presidente da OAB/MA aos 59 anos de idade. Permaneceu presidente até os 63 anos. **João Mattos** (3º presidente) percorreu semelhante caminho. Após a graduação no Rio de Janeiro, retornou ao Maranhão e mediante nomeação política, atuou como promotor, secretário de governo etc. Elegeu-se presidente da OAB/MA aos 40 anos de idade (único desse agrupamento que não presidiu a OAB/MA na faixa dos 50 anos). Permaneceu no conselho por 23 anos seguidos, entre 36 e 59 anos de idade. **Elisabetho Barbosa de Carvalho** (4º presidente), conforme demonstramos acima, após a graduação no Recife, passou a residir no Maranhão e mediante nomeação política e eleição, tornou-se promotor, magistrado, chefe de polícia, secretário de governo, desembargador, interventor-interino, deputado federal e prefeito. Elegeu-se presidente da OAB/MA aos 57 anos de idade. Permaneceu presidente até os 65 anos. **José de Albuquerque Alencar** (5º presidente), a mesma coisa, após a graduação no Rio de Janeiro, enquanto cunhado do governador-interventor Paulo Ramos (1936/1945), mediante nomeação política, tornou-se vice-governador-interventor do Maranhão (1936/1945) e procurador da República. Elegeu-se presidente da OAB/MA aos 49 anos de idade. Permaneceu presidente até os 53 anos. Por fim, **Antenor Mourão Bogéa** (7º presidente), após a graduação pela Faculdade de Direito do Maranhão (1º presidente a se graduar no Estado), enquanto membro da “elite política”, mediante nomeação e eleição, seguiu carreira pública como promotor, secretário de governo, delegado, deputado etc. Elegeu-se presidente da OAB/MA aos 50 anos de idade. Permaneceu na presidência por 14 anos seguidos, até os 64 anos de idade.

Essa “elite política” controlou a OAB/MA entre abril de 1932 (gênese da OAB/MA) até março de 1973 (último mandato do presidente Mourão Bogéa). Ou seja, por 41 anos a instituição foi dirigida pelos experientes “bacharéis-notáveis”, membros da “elite política” do Estado, agentes *multiposicionados* no espaço *multidimensional*, muitos já aposentados ou no final da carreira, na faixa dos 50/60 anos de idade.

II – “Elite Jurídica” (1973/2003)

A partir de 1973, o jogo político institucional se *reconfigurou* e a OAB/MA passou a ser dirigida/controlada pelos promotores/procuradores públicos, membros da “elite jurídica” do Estado, profissionais que alcançaram a esfera pública mediante concurso, e não mais através de nomeação política e/ou eleição. Diferentemente dos membros da “elite política” tratada acima (1932/1973), essa “elite jurídica” não estava diretamente atrelada aos cargos políticos, alcançado mediante nomeação e eleições (deputado, senador etc.). Eles também não precisaram sair do Estado para cursar a faculdade de direito. Nascidos entre 1920 e 1969, esses “bacharéis” cursaram a graduação no Maranhão (pela Faculdade de Direito de São Luis, pela Fundação Universidade do Maranhão e pela Universidade Federal do Maranhão) e passaram a atuar na “política da Ordem”, entre 37 e 46 anos de idade, no auge da carreira profissional. A maioria dos conselheiros estaduais e federais da OAB/MA, dessas cinco gerações (1920/1969), seguiram esse padrão. Raimundo de Castro Menezes Neto, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Oseas de Sousa Martins Filho e José Cláudio Pavão Santana, após a graduação, tornaram-se procuradores do Estado do Maranhão e elegeram-se conselheiros, respectivamente, aos 42, 46, 37 e 37 anos de idade. Exequiel Xenofonte Júnior após a formatura, tornou-se procurador federal e elegeu-se conselheiro aos 37 anos. Malba do Rosário Maluf atuou como procuradora estadual e federal e elegeu-se conselheira aos 40 anos de idade.

Das seis lideranças que presidiram a OAB/MA, entre abril de 1973 e dezembro de 2003, apenas um deles (José Carlos Sousa Silva), não se tornou promotor/procurador público ao longo da carreira. Os outros cinco, após a graduação, seguiram este padrão. **José de Ribamar Cunha Oliveira** (8º presidente), após a graduação, mediante concurso público, tornou-se procurador autárquico do Inamps e elegeu-se presidente aos 48 anos. **Doroteu Soares Ribeiro** (10º presidente), **Carlos Nina** (11º presidente) e **Raimundo Ferreira Marques** (13º presidente), após a graduação, mediante concurso público, tornaram-se promotores públicos e elegeram-se conselheiros, respectivamente, aos 40, 34 e 57 anos de idade. Por fim, **José Antônio Almeida** (12º presidente), após a formatura, atuou como procurador do Estado e elegeu-se presidente aos 34 anos de idade. Paralelamente, a maioria deles atuaram no magistério superior. Essa “elite jurídica” controlou/dirigiu a instituição por 31 anos, entre abril de 1973 até dezembro de 2003 (último mandato de Raimundo Marques).

III- “Elite Advocacia” (2004-2022)

A partir de janeiro de 2004 e até os dias atuais (ano de 2022), o padrão *reconfigurou-se* novamente. Dessa vez, os “bacharéis” dirigentes da OAB/MA, após a graduação em instituições públicas e particulares, seguiram a profissão de advogado privado. Enquanto membros da elite da advocacia privada, esses profissionais não seguiram carreira pública. Após a formatura, eles se inscreveram na OAB/MA, tornaram-se advogados e, ainda no início da carreira, logo após ultrapassar a “cláusula de barreira”, pouco tempo depois, passaram a participar da “política da Ordem”, na faixa dos 30 anos de idade. São exemplos as trajetórias de José Guilherme Carvalho Zagallo, Luís Augusto de Miranda Guterres Filho, Ananda Teresa Farias de Sousa, Ulisses César Martins de Sousa, Valéria Lauande Carvalho Costa, Heleno Mota e Silva, Pedro Augusto Sousa de Alencar, Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes e Mariana Gomes Berredo. Todos eles, após a graduação, atuaram e atuam exclusivamente na advocacia privada, assim como começaram a participar na “política da Ordem”, pouco depois de ultrapassado a “cláusula de barreira”, no início da carreira, por volta dos 30 anos. Respectivamente, elegeram-se conselheiros da OAB/MA, aos 38, 36, 32, 31, 32, 37, 34, 39 e 29 anos de idade.

Das três lideranças que presidiram a OAB/MA nesse período, todos, após a formatura, atuaram e atuam até os dias atuais (ano de 2022) na advocacia privada. **José Caldas Gois (2004/2009)**, após a graduação pela Faculdade de Direito de São Luís, atuou ao longo de toda sua carreira, durante mais de cinco décadas, na advocacia privada. Elegeu-se pela primeira vez conselheiro aos 38 anos de idade. **Mário de Andrade Macieira (2010/2015)**, após a graduação em 1993 pela UFMA, atrelou-se ao escritório de advocacia do seu amigo de infância Flávio Dino (deputado, governador e senador). Depois, com a saída de Dino para a política partidária-eletiva, tornou-se sócio de José Guilherme Carvalho Zagallo, com quem permanece em sociedade até os dias atuais (ano de 2022). Elegeu-se conselheiro pela 1ª vez aos 33 anos de idade. E **Thiago Roberto Moraes Diaz (2016/2021)**, após a formatura pelo CEUMA (1º presidente formado numa faculdade particular), atua na advocacia privada e elegeu-se presidente aos 31 anos de idade, o mais novo da história.

Essa “elite da advocacia privada” maranhense, não atuante no magistério superior, controlou o jogo político da OAB/MA, nos últimos 18 anos, entre janeiro de 2004 até os dias de hoje, ano de 2022.

IV – Mandato 2022/2024 (atualidade – ano de 2022)

Conclui-se, então, que ao longo dos 90 anos de história (de 1932 a 2022), a OAB/MA foi dominada/controlada pelos “bacharéis” membros de três segmentos da elite maranhense (“elite política”, “elite jurídica” e “elite advocatícia”). Com o passar do tempo, progressivamente e gradualmente, as lideranças desses segmentos da elite foram se alternando no poder. Primeiramente, os “bacharéis” em fins de carreira, membros da “elite política” maranhense, controlou, representou e deu estabilização à corporação, nos primeiros 41 anos de existência da entidade, entre abril de 1932 a março de 1973.

Depois, os “bacharéis” no auge das carreiras profissionais, integrantes de uma “elite jurídica”, representada pelos promotores/procuradores públicos concursados, por 31 anos, entre abril de 1973 a dezembro de 2003, representou e controlou a instituição. E, por fim, nos últimos 18 anos, entre janeiro de 2004 aos dias de hoje (ano de 2022), os “bacharéis” em começo de carreira, membros da elite da advocacia privada, passaram a ser os empreendedores da OAB/MA (Total = 41 + 31 + 18 = 90 anos).

No dia 01 de janeiro de 2022, iniciado o 44º mandato (triênio 2022/2024), a OAB/MA voltou a ser presidida por um procurador público (Kaio Vyctor Saraiva Cruz). Aliado de outro procurador público (conselheiro federal Daniel Blume) e de um advogado privado (conselheiro federal Thiago Diaz), os três formam a principal *clique* de lideranças no jogo político institucional na atualidade (ano de 2022).

No entorno dessa *clique*, dando sustentação e apoio, ocupando os principais cargos na hierarquia de comando da OAB/MA, gira um agrupamento de cinco “bacharéis” que, em 2022, atuam como advogados privados, sendo dois deles membros da “elite política” (TMPC e GMLS), são eles: 1) Tatiana Maria Pereira Costa (vice-presidente); 2) Gustavo Mamede Lopes de Sousa (secretário geral); 3) Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior (secretário adjunto); 4) Mariana Gomes Berredo (tesoureira); 5) e Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (conselheira federal titular).

Assim, é correto afirmar que, em 2022 (mandato 2022/2024), os “bacharéis” membros da “elite advocatícia” do Maranhão (Thiago Diaz, Vandir Junior, Mariana Gomes e Ana Karolina), em aliança com os “bacharéis” membros tanto da “elite jurídica” (Kaio Saraiva e Daniel Blume), como da “elite política” (Tatiana Maria e Gustavo Mamede), controlam o jogo político institucional da OAB/MA, a maioria integrantes da chamada “jovem advocacia”.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS:

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Frederico de. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. In: REIS, Eliana Tavares dos, e GRILL, Igor Gastal (org.). **Estudos sobre elites políticas e culturais: reflexões e aplicações não canônicas**. São Luís: EDUFMA, 2016.

BARREIRA, I. “Campanhas em família: as veias abertas das disputas eleitorais”. In: PALMEIRA, M.; BARREIRA, C. **Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumé-Dumará, 2006.

BASTOS, Aurélio Wander. **História da Ordem dos Advogados do Brasil: luta pela criação e resistências**. Vol. 02. Brasília: OAB-Ed., 2003.

BOISSEVAIN, Jeremy. Coaliciones. In: FÉLIX SANTOS, REQUENA (orgs.). **Análisis de redes sociales**. Barcelona: Ciclo Veituinno, 2003.

BORGATTI, S. P.; EVERETT, M. G.; FREEMAN, L. C. **Ucinet 6 for Windows: software for social network analysis**. Havard, MA: Analytic Technologies, 2002.

BORGATTI, S. P. **Netdraw Network Visualization**. Havard, MA: Analytic Technologies, 2002.

BONELLI, Maria da Glória. **Profissionalismo e política no mundo do direito: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado**. São Carlos: EdUFSCar: Ed. Sumaré, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Thomas. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

_____. O Capital Social. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio. **Escritos de Educação**. 9ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. **Stratégies de reproduction et modes de domination**. Actes de la recherche en sciences sociales. V. 105, nº. 1, 1994.

_____. **Lições da aula**. São Paulo: Ática, 1986.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio M. (Org.) **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

COELHO, Edmundo Campos. **As profissões liberais. Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro: 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CORADINI, Odaci Luiz. **Estruturas de dominação, integração social e muito mais: os confrontos entre as noções de capital social de Bourdieu e de Coleman.** BIB, São Paulo, nº. 69, 1º semestre de 2010.

CORADINI, Odaci Luiz. “As elites como objeto de estudos”. In: CORADINI, Odaci Luiz. **Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre; EDUFRGS, 2008.

COSTA, Dayana Delmiro. **A magistratura no Maranhão e as relações de gênero: origens sociais, carreiras e representações das juízas no Maranhão.** Tese de Doutorado. PPGCSOC/UFMA, 2015.

DOMINICI, Lorena de Maciel. **Concepções de direito em disputa: perfis, modalidades de atuação e representações de professores universitários no Maranhão.** Dissertação de Mestrado, PPGCSOC/UFMA, 2021.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia.** Lisboa: Edições 70, 1999.

_____. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. **Revista Mana:** Abril/2001.

ENGELMANN, Fabiano. Internacionalização e ativismo judicial: as causas coletivas. **Lua Nova,** São Paulo, 69:123-146. 2006.

_____. Questões para o estudo de “elites de Estado”: o caso representativo dos juristas. In: CORADINI, O. L. (org.). **Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: UFRGS, 2008.

FRETEL, Julien; LAGROYE, Jacques. Faire avec ce qu'on a: les elections municipales a Rouen. In: LAGROYE, Jacques; LEHINGE, Patrick; SAWICKI, Frédéric (Orgs.) **Mobilisations Électorales: les cas des elections municipales de 2001.** Paris: PUF, 2005.

GAXIE, Daniel. Rétributions du militantisme et paradoxes de l'action collective. **Swiss Political Science Review.** (ISSN 1424-7755), (p.157-188). 20 January 2011.

GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Dos Campos aos Domínios das “Elites” no Brasil. **Revista TOMO,** São Cristovão, Sergipe, Brasil, nº 32, p. 163.210, jan/jun, 2018.

GRILL, Igor Gastal. Especialização política: bases sociais, profissionalização e configurações de apoio. In: SEIDL, Ernesto e GRILL, Igor. (org) **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil.** Rio de Janeiro: ed. FGV, 2013.

_____. As múltiplas notabilidades de Afonso Arinos: Biografias, memórias e a condição de elite no Brasil do século XX. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23(54), p. 21-42, 2015.

_____. Família, direito e política no Rio Grande do Sul. **TOMO**, n.º 10, 2007.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. **História da Ordem dos Advogados do Brasil: o IOAB e os Advogados no Império**. Vol. 01. Brasília: OAB-Ed., 2003.

_____. **História da Ordem dos Advogados do Brasil: criação, primeiros percursos e desafios (1930-1945)**. Vol. 04. Brasília: OAB-Ed., 2003.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; BESSONE, Tânia Maria Tavares; MOTTA, Marly Silva da. **História da Ordem dos Advogados do Brasil: O IOAB na Primeira República**. Vol. 03. Brasília: OAB-Ed., 2003.

LAGROYE, Jacques. Le leadership en questions. Configurations et formes de domination. In: SMITH, Andy et SORBETS, Claude. (Orgs.) **Le leadership politique et le territoire**. France: Presses Universitaires de Rennes, 2003.

LANDÉ, C. H. Introduction: the dyadic basis of clientelismo. In: SCHMIDT, S. W. et all. **Friends, Followers and Factions. A reader in political clientelism**. Berkeley, University of California Press, 1977.

MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de. **Os cruzados da ordem jurídica: a atuação da ordem dos advogados do Brasil (OAB). 1945-1964**. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2013.

MAUSS, Marcel Mauss. [1872-1950] **Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MAYER, Adrian C. “A importância dos quase-grupos no estudo das sociedades complexas”. In: FELDMAN-BIANCO, B. **Antropologia das sociedades contemporânea**. São Paulo: Global, 1987.

MICHEL, Hélène. Les groupes d'intérêt. In: COHEN, Antonin; LACROIX, Bernard; RIUTORT, Philippe. **Nouveau Manuel de Science Politique**. Paris: La découverte, 2009.

OFFERLÉ, Michel. **Sociologie des groupes d'intérêt**. 2ª ed. Paris: MONTCHRESTIEN, 1998.

PALMEIRA, Moacir. Política, facções e voto. In: PALMEIRA, Moacir e HEREDIA, Beatriz M. **Política Ambígua**. Rio de Janeiro: Relume – Dumará: NUAP, 2010.

PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. Introdução. In: PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. **Política no Brasil: visões de antropólogos**. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 2006.

REIS, Eliana Tavares dos. **Trajetórias, espaços e repertórios de intervenção política: um estudo sobre militantes que “lutam contra a ditadura” no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Edufma: Zouk, 2015.

REIS, Eliana Tavares dos; GRILL, Igor Gastal. Estudos de elites políticas e as bases das multinotabilidades no Brasil. **Tempo Social**, 29(3), 137-159, 2017.

_____. Mirada reflexiva e esforços propositivos às pesquisas sobre elites. In: _____. **Estudos sobre elites políticas e culturais: reflexões e aplicações não canônicas.** São Luís: EDUFMA, 2016.

REIS, Eliana Tavares dos; PETRARCA, Fernanda Rios. Profissões e espaços da política: as potencialidades de uma agenda de pesquisa. **Revista Pós-Ciências Sociais – UFMA**, v.12, n. 23, São Luís: EDUFMA, 2015.

SAWICKI, Frédéric. Por uma sociologia dos meios e das redes partidárias. In: MARENCO, André (Orgs.) **Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias.** Porto Alegre: EDUFRGS, 2013.

SAWICKI, Frédéric; SIMÉANT, Johanna. Inventário da Sociologia do Engajamento Militante: nota crítica sobre algumas tendências recentes dos trabalhos franceses. Tradução de Patrícia C. R. Reuillard (UFRGS). **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, no 28, set./dez. p. 200-255, 2011.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações.** Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2012.

WOLF, E. In: Parentesco, amizades e relações patrono-cliente em sociedades complexas. In: WOLF, E. **Antropologia e poder: contribuições de Eric R. Wolf.** RIBEIRO, G. L., BIANCO, B. F. (Orgs.). Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial; Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

REFERÊNCIAS DA HISTÓRIA DO MARANHÃO:

BRAGA, Ana Socorro Ramos. **Folclore e política cultural: a teoria de Domingos Vieira Filho e a institucionalização da cultura.** São Luís: Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas/dissertação de mestrado-UFMA, 2000.

COSTA, Yuri. **O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na província do Maranhão.** São Luís: Café & Lapís; Ed. UEMA, 2011.

COSTA, Sálvio Dino de Castro e. **A Faculdade de Direito do Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 1996.

COUTINHO, Milson. **Memória da advocacia no Maranhão.** São Luís: Clara Editora, 2007.

_____. **Memória dos 180 anos do Tribunal de Justiça: 1813-1993.** São Luís: SIOGE, 1993.

_____. **História do Tribunal de Justiça do Maranhão: colônia-império-república.** São Luís: SECMA; Civilização Brasileira – Rio de Janeiro, 1982.

_____. **O poder legislativo do Maranhão: a constituinte de 1935.** 2º volume. São Luís: SIOGE, 1981.

GRILL Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Disputas faccionais e imprensa escrita no Maranhão. In: SANTOS, André Marengo dos. e outros. (Orgs.) **Peças e engrenagens dos jogos políticos no Brasil.** São Leopoldo: Oikos; São Luís: EDUFMA, 2012.

JOFFILY, José. **Morte na Ulen Company: cinquenta anos depois.** Rio de Janeiro: Record, 1983.

Jornal Tribuna do Advogado. Ano I. nº. 01. NOV/DEZ. 2015.

Letras, Academia Maranhense de. **Antologia da academia maranhense de letras (1908-1958).** São Luís: AML, 1958.

LOBO, Antônio. **Os novos atenienses: subsídios para a história literária do Maranhão.** 3ª ed. São Luís: AML/EDUEMA, 2008.

LUZ, Joaquim Vieira da. **Fran Paxeco e as figuras maranhenses.** Rio de Janeiro: Edições dois mundos, 1957.

MACATRÃO, Roque. **Eu, Advogado.** São Luís: 2007.

MARQUES, Raimundo Ferreira. **Mata Roma: do gibão ao fardão.** São Luís: 360º Gráfica e Editora, 2016.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros. **Operários da saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão**. São Luis: Edufma, 2006.

MEIRELES, Mário M. **Dez estudos históricos**. São Luís: Alumar, 1994.

MEIRELES, Samário José Lima. “EMPRESÁRIOS DA ADVOCACIA” versus “AVENTUREIROS”: eleição da OAB/MA em 2015. São Luís: UFMA, Ciências Sociais, monografia, 2017.

_____. **Processos de seleção dos dirigentes políticos da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA: recursos sociais, coalizões e clivagens (1983-2015)**. São Paulo: Ed. Dialética, 2022.

NINA, Carlos Sebastião Silva. **A Ordem dos Advogados do Brasil e o Estado brasileiro**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2001.

PERDIGÃO, Reis. **A Revolução de 1930 no Maranhão: um documento para a história**. 2ª ed. São Luís: Edições AML, 2016.

PEREIRA, Ariel Tavares. **Um espectro ronda a ilha: o comunismo na imprensa de São Luís (1935-1937)**. São Leopoldo, Oikos, 2016.

REIS, Flávio. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão**. 2ª ed. São Luis: 2013.

VASCONCELOS, Benedito de Barros e. **A Tutóia e o delta do Parnaíba**. São Luís: Imprensa oficial, 1919.